



O MEIO CIRCULANTE NO BRASIL

Parte III

A moeda fiduciária
no Brasil de 1771 a 1900

Julius Meili

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL

Volume 60

Capa: anverso da última cédula do Império, no valor de Duzentos Mil Réis (Rs 200\$000), da 6ª Estampa, emitida pelo Tesouro Nacional em 1889, fabricada pela American Bank Note Company, em Nova York-EUA, contendo a efigie do Imperador D. Pedro II, ladeada pelo Brasão Imperial e por uma paisagem da cidade do Rio de Janeiro.

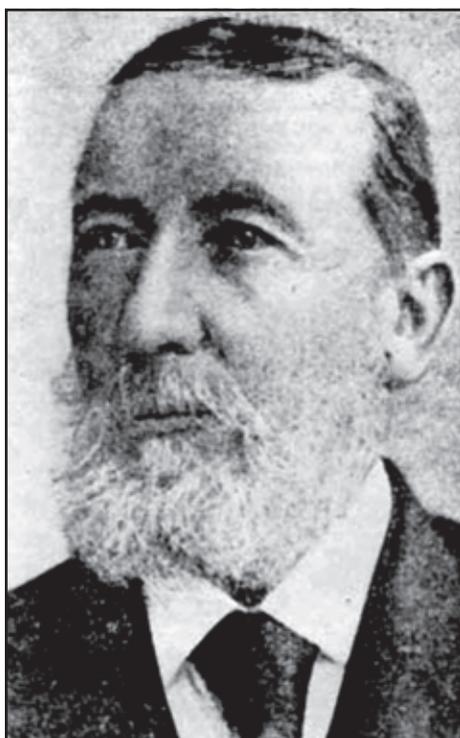
O reverso, reproduzido ao lado, representa o quadro de Vítor Meireles, que retrata a 1ª missa no Brasil.



O MEIO CIRCULANTE NO BRASIL

PARTE III

A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900



Julius Meili – 1839 - 1907

Banco Central do Brasil
Diretoria Colegiada

Henrique de Campos Meirelles
Presidente

Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo
Diretor de Estudos Especiais
Paulo Sérgio Cavalheiro
Diretor de Fiscalização
Antonio Gustavo Matos do Vale
Diretor de Liquidações e Desestatização
Sérgio Darcy da Silva Alves
Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro

Afonso Sant'Anna Bevilaqua
Diretor de Política Econômica
Rodrigo Telles da Rocha Azevedo
Diretor de Política Monetária
João Antônio Fleury Teixeira
Diretor de Administração
Alexandre Schwartzman
Diretor de Assuntos Internacionais

Associação Amigos do Museu de Valores do Banco Central
Administração – biênio 2004/2006

Diretoria

Paulo Amauri de Oliveira Mello
Presidente

Paulo Renato Leite de Castro
Diretor Cultural
Luiz Freire Fonseca Junior
Secretário

Fernando Gurgel Filho
1º Tesoureiro
Luiz Gonzaga Teixeira Borba
2º Tesoureiro

Conselho Fiscal

Jussara Miranda Zottmann
Conselheira
Cleber José Coimbra
Conselheiro
Denir Mendes Miranda
Conselheiro

José Antonio Marciano
Conselheiro Suplente
José Maria dos Anjos
Conselheiro Suplente
Toshiaki Isumi
Conselheiro Suplente

JULIUS MEILI

O MEIO CIRCULANTE NO BRASIL

PARTE III

A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900



Brasília - 2005

EDIÇÕES DO
SENADO FEDERAL
Vol.

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

Mesa Diretora do Senado Federal
Biênio 2003/2004

Senador José Sarney
Presidente

Senador Paulo Paim
1º Vice-Presidente

Senador Eduardo Siqueira Campos
2º Vice-Presidente

Senador Romeu Tuma
1º Secretário

Senador Alberto Silva
2º Secretário

Senador Heráclito Fortes
3º Secretário

Senador Sérgio Zambiasi
4º Secretário

Suplentes de Secretário

Senador João Alberto Souza
Senadora Serys Slhessarenko

Senador Geraldo Mesquita
Senador Marcelo Crivella

Conselho Editorial

Senador José Sarney
Presidente

Joaquim Campelo Marques
Vice-Presidente

Carlos Henrique Cardim
Conselheiro

Carlyle Coutinho Madruga
Conselheiro

João Almino
Conselheiro

Raimundo Pontes Cunha Neto
Conselheiro

Projeto gráfico: Josias Wanzeller da Silva

Formatação: Newton Carlos de Sousa / Adailton Wanzeler Bezerra

© Senado Federal, 2004

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70165-900 – Brasília – DF

CEDIT@senado.gov.br

[Http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm](http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm)

.....
Meili, Julius.

O meio circulante no Brasil / Julius Meili. --
Brasília : Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.
v. -- (Edições do Senado Federal ; v.)

1. Moeda, história, Brasil. 2. Numismática, Brasil.
I. Título. II. Série.

CDD 332.4981
.....

NOTA DO EDITOR

No início da sociedade humana, as relações econômicas eram feitas à base de troca de produtos, gêneros e bens. A troca de uma mercadoria por outra constituía o sistema de referência. Era a fase do escambo. Houve época em que em países da Europa um carneiro valia dez galos. Destarte, carneiro torna-se valor de base como unidade monetária. No mundo romano, o boi (*pecus*) assume esse papel. Daí o vocábulo pecúnia, tão utilizado em nossos dias. Depois, o artesão passa a utilizar o produto de seu trabalho como unidade monetária: facas, objetos ornamentais feitos de metal, peças de tecido, e assim por diante. São as *palemoedas*, e variam de região para região de época para época.

A moeda metálica só aparece no Ocidente por volta de 650 a.C., utilizada pelos gregos da Ásia Menor, as cidades em torno do mar Egeu. Moedas de metal com peso constante trazendo o símbolo da cidade onde eram cunhadas, com o fito de garantir o seu valor a quem as usasse (Atenas tinha como símbolo a coruja). Na Grécia propriamente dita, as moedas surgiram no ano 625 a.C. na cidade de Egina, traziam como emblema uma tartaruga e serviam à próspera comunidade de comerciantes locais, possuidores de reserva de ouro e prata. Ouro e prata eram escolhidos pela sua raridade, e com pequeno volume representavam grande valor. Há quem afirme ser Creso, rei de Lídia, o primeiro a mandar cunhar moedas de ouro, dada a fartura desse metal no leito do rio Pactole. Os reis de Lídia, aliás, acreditaram ser de utilidade para as relações mercantis colocarem moedas de metal em circulação, cujo peso e valor eram garantidos pelo tesouro real. Eram moedas cunhadas com a efígie real, uma cabeça de leão simbólico da dinastia dos Mermanades.

Da Ásia Menor, a moeda passou a circular em todo o mundo mediterrâneo. Em 269 a.C. os romanos cunham suas moedas no templo da deusa Juno, protetora dos lares e apelidada de *Moneta*, vocábulo latino proveniente de *monere* e que significa “conselheira”.

O certo é que a moeda, assim como o papel-moeda, traz em si um componente simbólico, um valor intrínseco ou então meramente representativo. Houve tempos do lastro ouro. Hoje o dinheiro tem seu valor sustentado pela confiança. É o dinheiro fiduciário, baseado na fidúcia, ou seja em um componente moral e psicológico a lhe assegurar valor e estabilidade.

A bibliografia sobre a história do dinheiro no Brasil é escassa e de difícil acesso. Uma das obras fundamentais, *O Meio Circulante no Brasil* (três volumes), de Julius Meili, só teve uma edição, em 1903.

O Conselho Editorial do Senado Federal ao publicar em parceria com o Museu do Banco Central e a Associação Amigos do Museu de Valores o terceiro volume da obra *O Meio Circulante no Brasil*, do suíço Julius Meili, obra rara, contribui para o conhecimento da numismática no Brasil, e, além disso, para o conhecimento de nossa própria história através de nossas moedas.



Senador *José Sarney*
Presidente do Senado Federal e do
Conselho Editorial do Senado Federal

UMA PALAVRA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

Desde sua criação, o Banco Central do Brasil tem se preocupado com a preservação da Memória Nacional relativa aos meios de pagamento, entendendo que o dinheiro é uma manifestação da cultura de um povo, bem como indispensável registro de sua história econômica. Essa preocupação foi materializada na criação do Museu de Valores – hoje um orgulho para a instituição e para o Brasil – e vem sendo desenvolvida com a produção e a difusão de publicações sobre esse assunto.

É nesse sentido que o Banco Central, ao mesmo tempo em que olha para o futuro, agindo em prol do fortalecimento da nossa moeda e do Sistema Financeiro Nacional, busca resgatar uma preciosa fonte de informações sobre o dinheiro brasileiro no tempo do Império, com o lançamento dessa obra, única pela sua importância.

Mais uma vez, a parceria com o Senado Federal resulta em uma obra de valor inestimável para os estudiosos da história do nosso dinheiro. A publicação deste livro do Dr. Julius Meili sobre a moeda fiduciária no Brasil é, sem dúvida, motivo de orgulho para o Banco Central, que mais uma vez presta sua contribuição para a numismática nacional.



Henrique Meirelles

Presidente do Banco Central do Brasil

AMIGOS DO MUSEU DE VALORES

Amigos: neste caso, representam o conjunto de pessoas unidas pela amizade e que se organizam para colaborar com o desenvolvimento e com o aprimoramento de uma causa e de uma instituição.

Museu: é uma instituição que reúne, classifica, guarda e expõe objetos, documentos e obras de interesse histórico, científico, cultural e artístico, com o objetivo de preservar esse acervo e oferecê-lo ao público para ser contemplado e para servir de fonte de pesquisas.

Valores: aqui simbolizam o conjunto de bens, objetos e utensílios que por si só, ou em conjunto, ou por força de lei, representam riqueza, poder e os meios de pagamento utilizados por um povo.

Têm-se notícias de que o hábito de colecionar objetos exóticos, preciosos e raros remonta a eras pré-históricas. Nos tempos antes de Cristo, no Egito, na Grécia, em Roma e na China, acumularam-se coleções de objetos artísticos. Na Europa da Idade Média, os senhores feudais juntaram jóias e bens preciosos e, no Renascimento, famílias abastadas, principalmente as da Itália, acumularam seus acervos de obras de arte.

No século XV, a idéia de museu tomou forma na Europa quando os “mecenas”, (aquelas famílias abastadas e protetoras dos artistas), permitiram a entrada de pessoas credenciadas em seus palácios para que admirassem suas coleções.

No século XVIII, é a vez do museu moderno tomar forma, quando coleções particulares e fechadas foram doadas ou vendidas para as administrações de cidades da Itália, França, Espanha e Inglaterra, tornando-se, então, coleções e museus públicos.

No Brasil, em 1818, D. João VI criou, no Rio de Janeiro, o Museu Nacional, o nosso primeiro museu, que hoje reúne imensa coleção sobre história natural. Em 1922, nas comemorações do 1º

Centenário da Independência, o presidente Epitácio Pessoa inaugurou o Museu Histórico Nacional para abrigar nosso acervo histórico. Em 1940, foi inaugurado o Museu Imperial, em Petrópolis, Rio de Janeiro, com objetos e documentos da monarquia brasileira. Também na década de 40, os museus de artes plásticas começaram a surgir e, com eles, o caráter estático do museu foi sendo modificado pelo dinamismo das oficinas de arte e das salas de pesquisas, que vieram dar vida nova às salas de exposições. A partir da década de 50, museus de toda espécie foram criados, tanto por iniciativa governamental como particular, voltados para a preservação da memória nacional.

Em agosto de 1972, no Rio de Janeiro, foi inaugurado o Museu de Valores do Banco Central do Brasil, um museu da riqueza, do dinheiro e da numismática. O seu idealizador foi o museólogo e historiador Florisvaldo dos Santos Trigueiros, funcionário da Gerência do Meio Circulante do Banco e que, desde 1966, coordenou a organização do acervo oriundo das instituições incorporadas pelo Banco Central, como a Caixa de Amortização e a Superintendência da Moeda e do Crédito. Também assessorou o Banco no processo de aquisição de cédulas, moedas e de outros meios de pagamentos que enriquecessem aquele acervo. Trigueiros, ainda participou da construção do local definitivo do Museu, no Edifício-Sede do Banco, em Brasília, sugerindo a criação de uma sala com arquitetura específica para acomodar exposições sobre o ouro e que desse a impressão de estar no interior de uma mina. Hoje essa sala, inaugurada junto com o Museu em 1981, abriga uma das maiores pepitas de ouro do mundo, pesando mais de 60 quilos, encontrada no garimpo de Serra Pelada, no Pará. Atualmente, o Museu possui um acervo com mais de 128 mil peças tombadas, muito bem acondicionadas em casas-fortes, nas salas de exposições em Brasília e em outras cidades onde o Banco mantém representação.

Para que os museus possam preservar, atualizar e expor seus acervos, naturalmente são necessários recursos humanos, técnicos, às vezes jurídicos e, principalmente, financeiros. Os recursos humanos esbarram, muitas vezes, na falta de paciência e no preconceito de lidar com “coisa velha”, que ainda se manifestam. Os recursos técnicos necessitam de muita especialização; os jurídicos carecem de muita cautela e bom senso; e os financeiros movem todos os outros, exceto quando o

trabalho de uma ou mais pessoas, imbuídas de muita paixão, de grande desprendimento e boa vontade, faz com que um acervo seja preservado com ou sem dinheiro.

Os museus particulares geralmente são mantidos com os recursos financeiros de seus proprietários ou de fundações criadas especificamente para promover o desenvolvimento científico, cultural e artístico.

Os museus estatais são mantidos com as verbas orçamentárias do governo, as quais concorrem com as demais verbas destinadas às outras áreas da administração do País. Nesse sentido, muitas associações de amigos de museus estão sendo legalmente criadas, com a finalidade de colaborar com a administração pública.

Essas associações são entidades de caráter civil, sem fins lucrativos, com o objetivo de defender e preservar o patrimônio histórico, cultural e artístico brasileiro, promovendo e executando projetos, programas e planos de ação por meio de doações de recursos físicos, humanos, financeiros e convênios com outras entidades afins, que resultem em melhorias para os museus.

Em 3 de dezembro de 2002, foi fundada a Associação Amigos do Museu de Valores do Banco Central (AAMV), graças ao empenho, dedicação e espírito de equipe liderada por Denir Mendes Miranda que, naquele mesmo dia, foi eleito seu primeiro presidente.

Desde então, a AAMV tem arregimentado sócios de várias partes do Brasil e de Portugal; vem divulgando o Museu, dentro e fora do Banco Central, em palestras, encontros e festas de confraternização; e tem recebido doações que estão sendo revertidas na aquisição de acervos, em restaurações e edições de livros. Em 2003, adquiriu, sem custos e sem honorários, do Banco Central e da empresa PVDI Design, do Rio de Janeiro, a autorização para usar, como identidade visual a antiga logomarca do Museu de Valores, criada em 1972, pelo professor Aloísio Magalhães. Em 2004, a Associação comprou uma coleção de cédulas brasileiras que o Museu doou à Casa dos Contos de Ouro Preto, para que fosse criada uma sala de exposição do dinheiro, como gesto de cooperação entre entidades afins.

Em dezembro de 2004, foi eleita e tomou posse a nova administração da AAMV, que empenhará todos os esforços para cumprir seus objetivos e, neste momento, tem a honra de finalizar, juntamente com o Conselho Editorial do Senado Federal, a edição fac-similar deste importante livro de Julius Meili sobre a numismática luso-brasileira, cuja 1ª edição completou 100 anos:

“O Meio Circulante no Brasil – Parte III
A Moeda Fiduciária no Brasil – 1771 até 1900”



Paulo Amauri de Oliveira Mello
Presidente da
Associação Amigos do Museu de Valores do
Banco Central

JULIUS MEILI

Prefácio

O suíço Julius Meili veio para o Brasil e representou a Suíça durante dez anos como Cônsul honorário em Salvador. Teve a coragem de deixar o seu país para conhecer um novo mundo, sem no entanto desligar-se de sua cultura e das tradições de seu país natural.

Logo descobriu o fascínio pelas moedas, cédulas e medalhas, juntando uma coleção que se tornou referência internacional e base para diversas obras sobre a numismática luso-brasileira.

O desafio de desbravar novos caminhos trouxe-o até o Brasil e o espírito ligado ao estudo, registro e conservação de valores, preciosidades e símbolos de poder, de precisão e de refinamento tornaram Meili conhecido e respeitado entre os colecionadores e instituições científicas.

Graças à louvável iniciativa de diversas pessoas e instituições, entre as quais o importante Museu de Valores do Banco Central do Brasil, o colecionador suíço Julius Meili, que dedicou grande parte de sua vida aos valores luso-brasileiros, é hoje homenageado com esta reedição de seu trabalho. Fico honrado em prefaciar esta obra e ver publicado mais um capítulo da História escrita por cidadãos suíços no Brasil.



Rudolf Baerfuss

Embaixador da Suíça no Brasil.

APRESENTAÇÃO

O Meio Circulante no Brasil, livro de Julius Meili, publicado em três volumes, entre 1897 e 1905, é uma obra rara e de fundamental importância para a numismática luso-brasileira.

Sua raridade explica-se pela tiragem relativamente pequena, não destinada à comercialização, cuja distribuição foi feita pelo próprio Julius Meili a bibliotecas, museus, colecionadores e amigos, na Europa e no Brasil, sempre com uma dedicatória pessoal do autor.

A importância da obra para a numismática luso-brasileira está mais do que comprovada pelos colecionadores e pesquisadores de cédulas e moedas. Os estudos de Julius Meili tornaram-se referência no meio numismático. Mais do que seu valor histórico – que já é enorme – os trabalhos de Meili representam o início da numismática nacional com propósito científico, por meio do estabelecimento de normas e técnicas de pesquisa.

Hermann Friederich Julius Meili nasceu em 13 de março de 1839, em Hinwil-Hettingem, no cantão de Zurich, na Suíça. Chegou ao Brasil em 1870, foi Cônsul da Confederação Helvética na Bahia, de 1875 até 1881. Deixou o Brasil de volta a sua terra natal em 1892. Durante os anos que viveu no Brasil, conseguiu juntar uma das mais completas coleções de medalhas, moedas e notas brasileiras. Esta coleção¹

¹ Após o falecimento de Julius Meili, em 26 de setembro de 1907, seus herdeiros doaram sua fabulosa coleção ao Museu Nacional Suíço de Zurich. Em 1920, este Museu dispôs-se a vender a coleção, mas infelizmente não houve interesse do Governo brasileiro, a quem a coleção foi oferecida por 200.000 francos suíços. Naquele conjunto, destacava-se a moeda fiduciária com 1.059 peças, apresentando muitos exemplares de tal raridade. Em 1931 houve nova tentativa de vender a coleção ao Governo do Brasil, novamente sem sucesso. Poucos anos depois, a coleção foi vendida ao cidadão suíço Pedro Spoery, residente em São Paulo. Tem-se registros que parte daquela coleção pertence hoje ao acervo do Museu Histórico Nacional.

foi o cerne para seus estudos da numismática e medalhística nacionais.

Especificamente sobre o Brasil, Julius Meili divulgou seus conhecimentos em dois conjuntos de publicações. Sob o título *Numismatische sammlung von J. Meili (Coleção Numismática de Julius Meili)*, encontramos três livros: *Die Münzen der Colonie Brasilien 1645-1822* (Zürich, 1895); *Diese Münzen des Kaiserreichs Brasilien 1822 bis 1889* (Zürich, 1890); e *Die auf das Kaiserreich Brasilien besüglichen Medaillen 1822 bis 1889*. Este último (*As medalhas referentes ao Império do Brasil, de 1822 até 1889*) foi escrito no Brasil, porém em alemão, e impresso em 1890, em Zurich, e é totalmente dedicado à medalhística, contendo imagens de medalhas comemorativas raríssimas, bem como das condecorações militares do reinado de D. Pedro I e também uma completa relação de medalhas e condecorações do Segundo Reinado.

O segundo conjunto de publicações trata-se do livro *Das Brasilianische Geldwesen* ou *O Meio Circulante no Brasil*, sobre o qual falamos no início, e cujos dados bibliográficos são os seguintes:

I Theil. Die Münzen der Colonie Brasilien. 1645 bis 1822.

Zürich: Polygraphischen Institutes, 1897. 357 páginas de texto e 59 páginas de ilustrações.

II Theil. Die Münzen des Unabhängigen Brasilien. 1822 bis 1900.

Zürich: Jean Frey, 1905. 377 páginas de texto e 58 páginas de ilustrações.

Parte III. A Moeda Fiduciária no Brazil. 1771 até 1900.

Zürich: Jean Frey, 1903. 274 páginas de texto e 192 páginas de ilustrações.

Como se sabe, o livro foi publicado em três volumes, os dois primeiros escritos em alemão e o último em português. A obra registra, de 1645 até 1900, as moedas e cédulas conhecidas na época, com preciosas ilustrações.

A edição que ora apresentamos consiste, de fato, numa reedição *fac similar* do terceiro e último volume, publicado originalmente há 100 anos. Para celebrar este centenário completado em 2003 e contribuir de forma incisiva para a história e o estudo do dinheiro brasileiro, o Conselho Editorial do Senado Federal, o Museu

de Valores do Banco Central do Brasil e a Associação Amigos do Museu de Valores não mediram esforços e o resultado é esta primorosa obra que temos em mãos.

A Moeda Fiduciária no Brasil. 1771 até 1900 dedica-se ao estudo das notas, tanto de emissões legais como de emissões ilegais por estados e municípios. São também muito importantes os estudos sobre notas em propagandas, vales em forma de notas, e muitos outros materiais, que, não sendo o meio circulante oficial, também tiveram sua vida na economia nacional.

Assim, a reedição que ora fazem o Senado Federal e o Banco Central resgata precioso material de consulta e estudo para o público em geral, colecionadores, bibliotecas e museus. A exemplo do que já aconteceu por ocasião da edição da obra *O Dinheiro Brasileiro*, a iniciativa destas duas instituições nacionais mais uma vez presenteia-nos com uma obra de fundamental importância para o País.

Esta reedição somente foi possível devido ao empenho de Paulo Renato Leite de Castro e Paulo Amauri de Oliveira Mello.

Ao primeiro coube a tarefa de digitalizar, com o zelo que lhe é peculiar, todas as 466 páginas do livro original; e a ambos devemos a idéia inicial do projeto.

Além deles, gostaríamos de destacar a participação de algumas pessoas: Raimundo Pontes Cunha Neto, pela oportunidade que nos ofereceu e pela boa vontade com que sempre nos recebe; Telma Cristina Soares Ceolin, que garantiu o apoio necessário ao projeto, desde o começo, e nos ajudou a encontrar soluções; Joéton Gomes de Ornellas, que permitiu acesso à biblioteca do Museu e aos livros de Julius Meili ali existentes; Eliana Lobo e Emiliana Brandão, restauradoras profissionais, que fizeram o tratamento do exemplar utilizado para esta reedição, dedicando a ele todo o cuidado reservado aos livros raros; Eliane de Orione Arraes e a Sr^a Embaixatriz Micheline Leutert, pelos contatos com a Embaixada da Suíça, Claudio Schroeder, Ronald Haller-Williams, Rodrigo M. Spanó, Jairo L. Corso, Fábio de Souza, colegas numismatas que colaboraram no levantamento de informações sobre a vida e a obra de Julius Meili. Somente com a colaboração de todos é que podemos ter, agora, este livro em mãos.

Em futuro próximo, esperamos reeditar os dois primeiros volumes de *O Meio Circulante no Brasil* e, com isto, tornar disponível, por completo, essa obra fundamental para o estudo do dinheiro brasileiro e sua história. Começamos pelo final, mas não mediremos esforços para chegar ao início.



Denir Mendes Miranda

1º Presidente.da

Associação Amigos do Museu de Valores do Banco Central

O Meio Circulante no Brazil

por

Julio Meili

Socio honorario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no Rio de Janeiro.

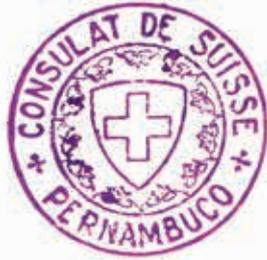
Parte III.

A Moeda Fiduciaria no Brazil.

1771 até 1900.

1903

Typographia de Jean. Frey — Zurich.



an
Herrn

R. Bruppacher

in

Pernambuco

mit künftigen Geschäftsbesorgung

von Carl Meier

Zürich.

Prefacio.

Esta terceira parte termina a minha obra sobre o Meio Circulante no Brazil.

A „Moeda fiduciaria no Brazil“ já differe dos primeiros dous volumes „As Moedas da Colonia do Brazil“ e „As Moedas do Brazil independente“ (este segundo volume está em preparo) pelo formato maior, que me pareceo mais apropriado para a reproducção fac-simile das notas. E, julgando que este terceiro volume interessará especialmente aos Brasileiros mesmos, emprehendi escrevê-lo em lingua portugueza.

O numero de estampas que aqui apresento ao leitor é avultado, e creio, que todos verão com prazer as reproducções destas notas, algumas já antigas, outras mais modernas, das quaes muitas com assignaturas de Varões illustres, cujos nomes estão intimamente ligados á Historia do Brazil.

Apezar dos esforços empregados para acompanhar todos os capitulos deste livro com as respectivas reproducções, sinto que alguns d'elles tiverem de ficar com vazios abertos, por não ter sido mais possivel encontrar o material preciso, do qual provavelmente a maior parte terá já desaparecido.

Tenho, porém, a satisfação de poder apresentar a serie inteira do Papel-Moeda propriamente dito. Consegui reproduzir todos os Valores de todas as Estampas emittidos pelo Thesouro Nacional e recolhidos até o fim do anno de 1900.

Devo este resultado ao valioso auxilio de amigos no Brazil, alguns infelizmente já fallecidos, que generosamente me emprestarão os exemplares que faltavão na minha collecção.

Nas paginas XIII e XIV o leitor encontrará uma lista dos nomes daquelles colleccionadores, que com suas informações uteis e apresentação de exemplares interessantes, tiverão a bondade de contribuir para esta obra.

Aquelles amigos todos apresento novamente os meus mais vivos agradecimentos pelos relevantes serviços, que me prestarão, e muito lamento que já não esteja mais em vida o Ex.^{mo} Sr. Conselheiro M. A. Galvão no Rio de Janeiro, que com o seu vasto saber tanto me ajudou.

Zurich, em Dezembro de 1903.

Julio Meili.

INDICE.

O MEIO CIRCULANTE NO BRAZIL.

III. PARTE.

A MOEDA FIDUCIARIA NO BRAZIL.

	Annos	Paginas	Estampas
Prefacio	<i>III—IV</i>	—
Indice	<i>V—X</i>	—
Explicação	<i>XI</i>	—
Lista dos numeros reproduzidos ou descriptos, pertencentes a outros colleccionadores	<i>XIII—XIV</i>	—
Extracto da Legislação Brasileira , referente ao Meio Circulante no Brazil	1822/1900	<i>XV LXIX</i>	—
Emissões legaes.			
A. Bilhetes da Administração da Real Extracção dos Diamantes no Tejuco (Minas Geraes), uns impressos, e outros escriptos á mão			
	1771/1841	<i>3/4</i>	1/2
B. Letras facilitando as transacções para a Capitania de Minas Geraes			
	1808	<i>5</i>	—
C. Bilhetes de permuta do Ouro em pó, na Capi- tania de Minas Geraes, — duas emissões			
	1808/1820	<i>7/9</i>	2/4
— Mono-Emissão bancaria.			
	1808/1829	<i>11/12</i>	—
D. Bilhetes do (1º) Banco do Brazil no Rio de Janeiro, com Caixas filiaes na Bahia e S. Paulo			
1ª Emissão	1810/1829	<i>13</i>	5/7
2ª „	1828/1829	<i>14</i>	8
3ª „ , tendo a garantia da Nação	1830/1835	<i>15/19</i>	9
Papel do Banco — Modelo não approvedo	1831	<i>21</i>	15
E. Vales da Junta da Fazenda do Ceará			
Emissão desapprovada pelo Governo Geral	1826,	<i>23</i>	—

	Annos	Paginas	Estampas
F. Para o resgate da Moeda de Cobre na Bahia:	.	.	.
Cedulas lithographadas, do Thesouro Nacional	1828	25	10
Conhecimentos impressos, da Commissão na Bahia	"	"	—
G. Para o troco da Moeda de Cobre no Imperio:	.	27	.
Conhecimentos impressos	1833	28	11
Sedulas lithographadas	"	28/31	12/15
H. Conhecimentos da Republica Rio Grandense para o troco da Moeda de Cobre	1838	33	16
J. Notas do Thesouro Nacional (Papel-Moeda):	.	35/46	.
da 1ª Estampa, fabricadas na Inglaterra . . .	1835/1836	47	17/23
„ 2ª „ „ „ „ „	1839/1844	49/51	24/31
„ 3ª „ „ „ „ „ „	1843/1860	52/53	32/38
„ 4ª „ „ „ „ „ „	1852/1867	54/55	39/46
„ 5ª „ „ „ „ „ Inglaterra	1860/1868	56	47/48
„ „ „ „ „ „ America do Norte	1870/1878	56/57	50/54
„ 6ª „ „ „ „ „ Inglaterra . . .	1866/1870	58	49
„ „ „ „ „ „ America do Norte	1869/1890	"	55/57
„ 7ª „ „ „ „ „ „	1869/1883	59	58/59
— Pluralidade bancaria emissora,	.	.	.
para desenvolvimento do Commercio nas Provincias:	1836/1853	61	.
K. Letras ou Vales dos Bancos Commerciaes:	.	"	.
do Banco do Ceará na Fortaleza	1836/1839	"	—
„ Banco Commercial do Rio de Janeiro . . .	1838/1853	"	—
„ Banco Commercial da Bahia	1845/1855	62	60
„ Banco de Pernambuco	1851/1855	"	—
„ Banco Commercial do Pará	1853/1855	"	—
„ Banco Commercial do Maranhão	1849/1855	63	—
„ (2º) Banco do Brazil no Rio de Janeiro, com Caixas filiaes em S. Paulo e Rio Grande do Sul	1851/1853	"	—
„ Banco Maranhense	1842	64	—
„ da Caixa Economª ou de Socorro de Pernª	1847	"	—
„ do Banco do Pará	1847	"	—
— Unidade bancaria emissora.	1853/1857	65	—
L. Bilhetes do (3º) Banco do Brazil no Rio de Janeiro, com sete Caixas filiaes:	1854/1892	"	.
Bahia, Pernambuco, Ouro Preto, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão, Pará
da 1ª e 2ª Serie , I fabricados na Casa da Moeda no Rio	.	67/68	61/64
„ 1ª, 2ª e 3ª Serie, II „ „ Inglaterra	69/73	65/76
„ Serie 4ª e A,B,C,III „ „ America da Norte .	.	74/76	77/80

	Annos	Paginas	Estampas
— Pluralidade bancaria emissora.	1857/1866	77	—
M. Bilhetes de mais seis Bancos, creados nos annos de	1857/1858	..	.
para auxiliar o Commercio, Industria e Lavoura:	.	.	.
do Banco Commercial e Agricola no Rio de Janeiro,	1857/1862	78	.
fabricados na Casa da Moeda do Rio	.	..	81/83
" " Inlaterra	79	84/86
da sua Caixa filial em Campos } fabricados	1859/1862	..	87
" " " " em Vassouras } na Inglaterra	1858/1862	..	"
" Banco Rural e Hypothecario no Rio de Janeiro	1859/1862	80	88/89
" Banco da Provincia do Rio Grande do Sul	.	.	.
em Porto Alegre	1859/1862	81	—
" Novo Banco de Pernambuco	1858/1862	82	90
" Banco do Maranhão	1858/1893	83/84	91
" Banco da Bahia	1858/1900	85/86	91/94
— Reforma Financeira.	1860/1862	87/88	—
— Cassação da Faculdade bancaria de emittir	.	.	.
notas.	1866	89	—
— Pluralidade bancaria emissora.	1889/1890	91/92	..
N. Bilhetes pagaveis em Ouro effectivo:
do Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro	1889	93	—
" Banco de S. Paulo	"	94	—
" Banco do Commercio no Rio de Janeiro.	"	"	—
Absteve-se de emittir.	.	.	.
da Sociedade Commercio na Bahia } Não chegavão	"	—	—
do Banco do Brazil no Rio de Janeiro } a usar	"	—	—
" Banco da Bahia } da facultade	"	—	—
" Banco de Pernambuco } de emissão.	"	—	—
" Banco Mercantil de Santos	"	—	—
" Banco de Credito Real do Brazil	"	—	—
no Rio de Janeiro	"	—	—
" Banco Commercial do Rio de Janeiro	"	—	—
" Banco Mercantil da Bahia	"	—	—
" Banco Commercial Pelotense	"	—	—
" Banco União da Bahia	"	—	—

	Annos	Paginas	Estampas
O. Notas pagaveis em Ouro quando o cambio se mantivesse ao par ou acima do par durante um anno:			
✓ do Banco dos Estados Unidos no Brazil do Rio de Jan°	1890	95/97	..
✓ „ Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro	„	—	—
✓ „ Banco Nacional do Brazil no Rio de Jan° (<i>Amostra</i>)	„	98	95
✓ „ Banco do Brazil „ idem	„	—	—
✓ „ Banco Emissor do Sul em Porto Alegre	„	—	—
✓ „ Banco União de S. Paulo (<i>Falsa</i>)	„	99	96
„ Banco Sul Americano de Pernambuco (<i>Provas</i>)	„	100	97
Este Banco foi substituido pelo Banco Emissor de Pern°			
✓ „ Banco Emissor da Bahia (<i>Prova</i>)	„	101	98
✓ „ Banco Emissor do Norte em Belem (<i>Amostras</i>)	„	102	99
✓ „ Banco Emissor de Pernambuco	„	—	—
✓ „ Banco de Credito Popular do Brazil, no Rio de Janeiro (<i>Amostras</i>)	„	103	100
✓ „ Banco da Bahia	„	104	—
— Unidade bancaria emissora.	1892	105	—
P. Notas do Banco da Republica do Brazil no Rio de Janeiro, todas ainda legalmente em giro .	1892/1896	„	—
Veja-se a respectiva Lista.			
— Encampação das Emissões banc^{as} pelo Governo	1896	107/108	—
— Quadro dos Bancos de Emissão que existiram no Brazil.	1808/1896	109	—
— Quadros confrontativos das Emissões do Governo e dos Bancos com o Cambio.	1808/1900	111/119	—
— Lista dos Valores de Papel-Moeda legalmente em circulação no Fim de Dez° de 1900:			
A. Notas do Thesouro Nacional		121	..
B. Bilhetes dos Bancos emissores, que tambem passarão a cargo do Thesouro Nacional		123/129	..
.		130/143	..
Q. Obrigações de Sociedades anonymas:		145	..
do Banco Industrial dos Estados do Sul, Rio de Jan°	1891	„	101
„ Banco União Ibero Americano „ idem	„	„	102
„ Banco de Credito Brasileiro „ idem	„	146	—
R. Vales de Troco Ouro:		147	..
emitidos pelas Alfandegas	1890	„	103
„ „ „	1899	„	104

	Annos	Paginas	Estampas
Emissões illegaes.		149	
Summario.		151/152	
S. Bilhetes de Estados:		153	
do Estado do Amazonas	1891	"	
" " " Maranhão	1894	"	105
" " " de Alagoas	1895	"	106
" " " Sergipe	1897	154	"
" " " Pernambuco, 1. ^a Emissão	1895	"	107/108
" " " " " 2. ^a " "	1898	155	108
" " " " " outra " "	1897	"	109
" " " do Rio Grande do Norte	1896	156	110
T. Bilhetes de Municipalidades:		157	
no Estado de Alagoas	1892	"	111
" " da Bahia	1898	"	"
" " do Ceará	1896/1898	157/159	112
" " de Minas Geraes	1892	160	111
" " da Parahyba do Norte	.	"	113
" " do Paraná	1893/1896	161/163	114/5 e 117
" " de Pernambuco	1897	163	113
" " do Rio Grande do Sul	1892/1897	164/175	118/123
" " de Santa Catharina	1893/1897	175/176	115/117
" " " Sergipe	1893/1896	177	111 e 120
U. Bilhetes de Empresas de Omnibus, Barcas e Bonds, servindo de troco, antigos e modernos	1850/1900	179/197	124/130
V. Bilhetes de Companhias e Particulares:		199/200	
Antigos:	1837/1866	.	.
da Provincia do Pará	1837	201	131
" Praça do Recife	1857	"	"
" Provincia de Minas Geraes	1855/1859	201/203	132/133
" " do Maranhão	1857	203	—
" " " Rio de Janeiro	1857/1866	204	134
" " " de S. Paulo	.	204/205	—
Modernos:	1870/1900	.	.
do Estado de Alagoas	.	206/211	135/139
" " da Bahia	.	211/212	140 e 173
" " do Ceará	.	212/214	141/2 e 164
" " do Espirito Santo	.	214	140
" " de Goyaz	.	"	—

	Annos	Paginas	Estampas
V. Bilhetes de Companhias e Particulares:
Modernos:	1870/1900	.	.
do Estado do Maranhão	214/215	143
" " de Minas Geraes	215/230	144/162
" " do Pará	230/231	163
" " da Parahyba do Norte	232/234	164/166
" " do Paraná	234	140
" " de Pernambuco -Cidade	234/236	167/169
" " " " -Interior	236/240	170/172
" " do Rio de Janeiro	240/244	173/174
" " " Rio Grande do Norte	244	143
" " " Rio Grande do Sul	244/252	175/180
" " de Santa Catharina	252	140
" " " São Paulo	252/254	181
" " " Sergipe	254	182
de Provincias ou Estados indeterminados	255/256	183
		257	
		259/265	184/190
W. Annuncios-Reclamés	267	191
X. Bilhetes de Loteria	269	192
Y. Bilhetes de Rifa	271/274	"
Z. Fichas de Jogo		
<i>No Fim do Livro, depois das Estampas:</i>			
Traducção do Prefacio em allemão	LXXI-LXXII	.
" da Explicação " " 	LXXIII	.
" do Indice " " 	LXXV-LXXX	.



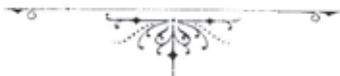
Explicação.

Os numeros marcados com um asteristico (*) achão-se em outras collecções, e trazem a indicação da collecção em que existem.

Dos numeros marcados com um pequeno annel (°) não cheguei a conhecer exemplar nenhum, portanto não estive habilitado a reproduzi-los.

Os numeros precedidos de uma cruzeta (†) tambem não são reproduzidos, por serem apenas variantes com alguma differença no tamanho, na côr, no arranjo, ou na declaração do valor.

Onde não ha indicação em contrario, os bilhetes são impressos ou estampados com tinta preta, em papel branco e teem o verso lizo.



**Lista dos numeros aqui reproduzidos
ou descriptos,
pertencentes a outros colleccionadores.**

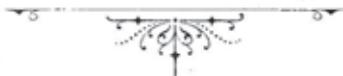
	.N.º.
Caixa de Amortisação . Rio de Janeiro.	159*.
Luiz Carvalho Rio de Janeiro. († 25 de Agosto de 1898)	33*, 62*, 555*, 599*, 600*, 602*, 603*, 605*/607*, 612*, 619*/622*, 625*, 626*, 629*, 630*, 633*/635*, 641*, 644*, 645*, 649*, 654*, 950*, 952*/954*, 986*/989*, 991*/995*, 997*/999*, 1005*, 1044*/1058*, 1073*/1075*, 1084*, 1085*, 1106*/1108*, 1145*/1154*, 1156*/1158*, 1339*/1351*, 1359*/1366*, 1369*, 1371*/1377*, 1379*, 1532*/1534*, 1537*, 1540*/1549*, 1559*/1572*, 1574*, 1577*, 1578*, 1605*.
Antº Gonçalves da Cunha Rio de Janeiro.	23*, 139*, 310*, 323*, 1139*.
Conselheiro M. A. Galvão Rio de Janeiro. († 3 de Julho de 1903)	14*, 43*, 54*, 59*, 75*, 76*, 108*, 112*, 113*, 118*, 140*, 155*, 160*, 169*, 177*, 230*, 237*, 247*, 253*, 256*/259*, 261*/268*, 273*, 275*, 276*, 278*, 280*/286*, 290*, 292*/295*, 305*, 312*/315*, 329*, 341*/344*, 608*, 616*, 636*, 658*, 677*/681*, 693*, 785*, 787*/789*, 799*/802*, 1002*, 1032*, 1033*, 1356*/1358*, 1575*, 1576*.
Pedro Massena Barbacena. (Minas Geraes.)	1*, 2*, 5*/7*, 10*, 15*, 16*, 42*, 84*, 115*, 152*, 156*, 178*, 195*, 226*, 386*, 393*, 430*/432*, 461*, 465*/472*, 475*, 476*, 478*/484*, 486*, 490*, 496*/499*, 503*/505*, 508*, 509*, 513*, 519*/527*, 530*/534*, 538*, 539*, 543*/545*, 549*/553*, 556*, 557*, 559*/561*, 568*, 573*/575*, 577*/579*, 582*, 596*, 611*, 710*, 711*, 714*, 715*, 717*, 718*, 798*, 803*, 934*, 941*, 943*, 944*, 960*, 963*, 970*/972*, 1004*, 1010*, 1012*, 1018*/1025*, 1027*, 1028*, 1030*, 1031*, 1034*, 1036*/1039*, 1041*/1043*, 1070*, 1071*, 1076*, 1077*, 1079*, 1082*, 1083*, 1094*/1097*, 1103*, 1104*, 1121*, 1136*/1138*, 1140*, 1163*/1178*, 1400*, 1401*, 1414*/1416*, 1425*/1427*, 1430*/1434*, 1438*/1443*, 1447*/1450*, 1457*, 1473*, 1481*/1491*, 1502*, 1503*, 1514*/1531*, 1579*, 1581*.

Lista dos numeros aqui reproduzidos ou descriptos,
pertencentes a outros colleccionadores.

Com ^{or}	Julio Cesar de	№.
Oliveira	Rio de Janeiro.	186*, 187*, 364*, 371*/374*.
Alvaro de Araujo Ramos	Bahia.	345* (agora na collecção do Sn ^r Pedro Massena).
D ^r Manoel Ramos . . .	Pilar de Alagoas. (Alagoas.)	829*, 831*/834*, 836*, 845*, 848*, 849*, 862*, 864*, 865*, 889*, 890*, 894*, 896*, 904*, 910*/917*, 949*, 1184*, 1223*, 1225*, 1259*, 1504 ^b *.
Guilh ^{me} Diniz Rodrigues	Rio de Janeiro.	35*, 125*, 128*, 365*.
Bernardo d'Azevedo da Silva Ramos	Manáos. (Amazónas.)	384*, 385*, 439 ^b *, 1278*.
Augusto de Souza Lobo	Rio de Janeiro.	321*.

Numeros mencionados em varios Jornaes do Brazil:

„A Concentração“ . . .	Pernambuco.	} 1298*/1338*.
„A Provincia“	„	
„Jornal do Recife“	„	
„Gazeta de Noticias“ . . .	Rio de Janeiro.	1109*/1112*, 1370*, 1378*, 1381*/1393*.
„Jornal do Commercio“ . . .	„	491 ^b *, 1395*.
„O Paiz“	„	1394*.



EXTRACTO
DA
LEGISLAÇÃO DO BRAZIL
CONCERNENTE
AO
MEIO CIRCULANTE
DE
1822 A 1900.

Dei no 1º tomo „As Moedas da Colonia do Brazil“ (Die Münzen der Colonie Brasilien), pag.^{as} XIII a XXV, em allemão, o resumo da Legislação referente ao periodo de 1694 a 1822, cuja traducção em lingua portugueza, o Sn.^r Bernardo d’Azevedo da Silva Ramos em Manãos publicou no volume III, appendice p.^a I a XXI, do Catalogo da sua Colleeção Numismatica, e emprehendi agora escrever directamente em portuguez a continuacão daquella Relação, abrangendo o periodo de 1822 a 1900.

Onde não ha indicacão em contrario, os extractos são feitos da Colleeção de Leis editada pela Imprensa Nacional, e vão completados por outros, tirados da Colleeção do Conselheiro Nabuco e Araujo, do Indice do D.^r F. M. de S. Furtado de Mendonça, da Colleeção das Fallas do Throno de 1823 a 1889, dos Bancos do Brasil pelo Deputado D.^r Bernardo de Souza Franco, dos Relatorios das Commissões de Inquerito de 1859 e 1864, da Historia do Brasil-Reino e Brasil-Imperio pelo Deputado D.^r Mello Moraes, da Historia Financeira do Imperio do Brazil pelo Senador D.^r Liberato de Castro Carreira, das differentes publicacões do D.^r Candido de Azeredo Coutinho, Provedor da Casa da Moeda no Rio de Janeiro, d’O Meio Circulante Nacional pelo Senador Amaro Cavaleanti, do Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão, antigo Inspector da Caixa de Amortisacão, da Revista do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, do Diario Official, e de varios Jornaes publicados no Rio de Janeiro e nos Estados.



RELAÇÃO
DAS
LEIS, DECRETOS, PROVISÕES,
PORTARIAS, AVISOS E EDITAES,
QUE SE REFEREM
AO
MEIO CIRCULANTE NO BRAZIL,
1822 A 1900.

BRAZIL - REINO.

FIM DO REINADO DE D. JOÃO VI. 1822.

- 31 de Janeiro de 1822. *Portaria* (Manuscripto Galvão) manda apromptar na Casa da Moeda da Corte, para serem quanto antes remettidos ao Governo Provisorio de **São Paulo, dous engenhos de cunhar moedas de cobre** de 40 e 20 Reis, assim como um fuso de sobresalente e **12 pares de cunhos** de cada um destes valores. (Se estas moedas de 40 e 20 Reis forão effectivamente cunhadas, hoje não as podemos distinguir com certeza.)
- 27 „ Julho „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão) manda **continuar a remetter** annualmente Rs. 16:000\$000 **em cobre** á Junta da Fazenda de **Mato-Grosso**.
- 3 „ Setembro „ „ *Provisão Circular* faz saber ás Juntas da Fazenda Publica das **Provincias de não permittir a sahida** de qualquer moeda para fóra do Reino.
- 5 „ Setembro „ „ *Provisão* (Manuscripto Galvão) remette á Junta da Fazenda de **Goyaz** 65 Caixões de **moedas provinciaes de cobre** com o peso de c^a 260 arrobas na importancia de Rs. 12:741\$120, para serem applicadas á despeza da Fazenda Publica.
- (A libra era portanto calculada em cerca de 1\$530.)

Brazil-Imperio.

7 de Setembro de 1822 a 15 de Novembro de 1889.

1º Reinado. — D. Pedro I.

7 de Setembro de 1822 a 7 de Abril de 1831.

- 9 de Setembro de 1822. *Portaria* (Collecção Nabuco) manda que sejam **fundidas as aparas de cobre existentes no Arsenal do Exercito e cunhadas** com o valor de 80 Reis.
- 19 „ Outubro „ „ *Ordem* (Mello Moraes, Brasil-Reino e Brasil-Imperio, II, II) **do governo interino da Cachoeira** para que n'aquella villa **se abra** casa de moeda, para satisfazer as necessidades publicas, aproveitando os officiaes evadidos da Casa da Moeda da Bahia, e devendo trabalhar do mesmo modo e segundo as mesmas leis e regulamentos da Casa da Moeda da cidade (da Bahia), sem alguma alteração do valor e typo das moedas.
(Essa casa da moeda não chegou a estabelecer-se.)
- 28 de Janeiro de 1823. *Portaria* (Manuscripto Galvão) manda apromptar os **cunhos** necessarios para a casa da moeda installada pelo Conselho do Governo da Bahia, na villa de **Cachoeira**.
(Esses cunhos não forão expedidos.)
- 2 „ Abril „ „ *Provisão* autoriza, á vista de outro precedente, e em beneficio das transacções commerciaes, a Junta do Governo Provisorio de **Goyaz** a cunhar annualmente na casa da Intendencia do ouro, até Rs. 2:000 \$ 000 em moedas de 37 1/2 e 75 Reis, e outras de 5, 10, 20 e 40 até Rs. 4:000 \$ 000, sendo para este trabalho admittidos os officiaes da dita Intendencia e a machina nella existente e **abertos os competentes cunhos pelos modelos** que se remetterem da Casa da Moeda da Corte, e tomando a Provincia á seu cargo a compra e a conducção das chapas.
- 2 „ Abril „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão) ordena seja tomada providencia igual á anterior em respeito á Provincia de **Minas Geraes**.
- 4 „ Abril „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão) declara ao Governo Provisorio de **São Paulo** ter o governo annuido á sua representação de 8 de Março do mesmo anno, relativamente ao **pedido de chapas de cobre** para serem cunhadas ali, exigindo-se lhe, porém, a quantia necessaria para a compra.

- 24 de Maio de 1823. *Portaria* manda transferir para a Casa da Moeda o **laboratorio do Córte do Cobre** existente no Arsenal do Exercito.
- 21 „ Julho „ „ *Portaria* (Azerº Coutinho, Medalheiro, p. 32) manda cunhar moedas de cobre de **20 Reis com as armas do Imperio.**
- 1 „ Agosto „ „ *Portaria* (Collecção Nabuco), além dos 20,000 **Pesos hespanhões** enviados pelo Banco, manda cunhar mensalmente mais 30,000.
- 22 „ Agosto „ „ *Portaria* manda cunhar **moedas de ouro** com a effigie do Imperador e de **prata e cobre** com as armas do Imperio.
- 16 „ Setembro „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão) nomêa Francisco Manoel Campolim mestre do Trem e encarregado juntamente da **abrição dos cunhos** de moeda e do andamento de todas as repartições e machinas a elle pertencentes em **Mato Grosso** com o ordenado de Rs. 650 \$ 000.
- 17 „ Setembro „ „ *Portaria* (Collecção Nabuco) declara não ter fundamento a **queixa de Deputados** á assembléa legislativa por serem pagos em **notas do banco.**
- 20 „ Outubro „ „ *Lei* declara **em vigor a legislação** pela qual se regia o Brazil até 25 de Abril de 1821 e bem assim as leis promulgadas pelo Snr D. Pedro, como Regente e Imperador daquella data em diante, e os decretos das Cortes Portug^{as} que são especificados.
- 12 de Janeiro de 1824. *Portaria* (Manuscripto Galvão) manda promptificar **um punção e um par de cunhos** para moedas de Rs. 6 \$ 400 e de Rs. 4 \$ 000 e um par de cunhos para cada uma das moedas de prata e cobre do Imperio, para serem remetidos á Junta da Fazenda da **Bahia** para uso da respectiva casa da moeda.
- 14 „ Janeiro „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão) manda entregar 212 arrobas de **cobre** para ser reduzido á moeda de diferentes valores em **Goyaz** e bem assim um caixote **com seis pares de cunhos.**
- 18 „ Janeiro „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão) manda remetter 250 arrobas de **cobre** para ser reduzido á moedas de diversos valores em **Mato Grosso.**
(Em 24 de Fevereiro do mesmo anno fez-se remessa de igual quantidade de cobre e em 20 de Outubro de mais 200 arrobas de chapas de cobre e ainda posteriormente forão feitas outras muitas e valiosas remessas até 1829.)
- 25 „ Março „ „ *Constituição*, Artº 15 § 17, declara ser da attribuição da **Assembléa geral: Determinar o peso, valor, inscripção, typo e denominação das moedas, assim como o padrão dos pesos e medidas.**
- 11 „ Maio „ „ *Provisão* (Collecção Nabuco) declara deverem ser as **notas falsas**, apparecidas no cofre da decima de certo juiz, **indemnizadas** pelo recebedor respectivo.
- 21 „ Junho „ „ *Provisão* (Manuscripto Galvão), tendo em 22 de Abril desse anno representado o supplente do lugar de Provedor da Casa da Moeda da **Bahia** que ainda lá se estavam cunhando as moedas com os antigos typos do Reino Unido e a era de 1821, por não haver punções, matrizes e cunhos das moedas do Imperio, remette-se lhe os **punções, matrizes e cunhos necessarios para se proceder ao novo cunho e ao recunho das moedas.**

- 26 de Agosto de 1824. *Portaria* manda pagar pelos Correspondentes do Banco do Brazil em Londres os **vencimentos** do Corpo Diplomatico Brasileiro **ao cambio de 67 $\frac{1}{2}$** (pence) em conformidade do Decreto de 4 de Maio de 1820.
- 16 „ Setembro „ „ *Decreto* concede a **Eduardo Oxenford** **autorisação para fundar estabelecimentos de mineração de ouro** e outros metaes preciosos no Imperio, pagando mais 5% do que os direitos estabelecidos.
- 3 de Janeiro de 1825. *Portaria* (Manuscripto Galvão) recommenda ao Inspector da Alfandega de Santos de deixar passar, livre de direitos, dous caixões em que era conduzida **uma machina de cunhar cobre** destinada á Junta da Fazenda de **Goyaz**.
- 31 „ Janeiro „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão) manda apromptar na Casa da Moeda 10 mil libras de cobre em **Chapas de 40 Reis**, para serem remettidas para **São Paulo com 4 pares de cunhos** da sobredita moeda, e **mais 16 pares** que serão remettidos á medida que se fosse apromptando.
- 12 „ Abril „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão). Remette-se á Junta da Fazenda de **Goyaz** Rs. 8:000\$000 em moeda de cobre de **40 Reis**.
(Em 1826 e annos seguintes forão feitas ainda diversas outras remessas de chapinhas para o cunho de 40 Reis.)
- 14 „ Maio „ „ *Provisão* (Manuscripto Galvão) manda remetter á Junta da Fazenda de **São Paulo** 312 $\frac{1}{2}$ arrobas (10 mil libras) de cobre em chapinhas para moedas de **40 Reis** e 2 caixotes com **8 pares de cunhos**.
- 14 „ Junho „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão) informa que o Thesouro annúe á proposta da Junta da Fazenda de **São Paulo** de mandar esta buscar á Corte a quantidade de chapinhas de cobre para moedas de **80 Reis**, que prefaça a quantia de Rs. 8:000\$000, remettendo-se com a Provisão de 23 de Agosto do mesmo anno **12 pares de cunhos** para a dita moeda.
- 23 „ Agosto „ „ *Portaria*. Para occorrer ao grande deficit da Fazenda Nacional da Provincia de **São Paulo**, á vista dos balanços dos quatro annos de 1821 a 1824, faculta-se á Junta da Fazenda respectiva a **continuação de cunhar** annualmente Rs. 20:000\$000 em cobre, em chapinhas de **40 Reis**, até que melhore o estado das suas rendas.
- 18 „ Novembro „ „ *Provisão* (Manuscripto Galvão) manda remetter á Junta da Fazenda da Provincia de **São Paulo** mais Rs. 6:000\$000 em chapas de cobre e mais 12 pares de cunhos.
(Seguidamente forão feitas diversas outras remessas.)
- 12 de Janeiro de 1826. *Decreto* permite d'ora em diante a **livre exportação da moeda metallica** da Corte para as diversas Provincias, não obstante os Decretos de 20 de Novembro de 1818 e 20 de Junho de 1820 relativos áquella suspensão.
(Este Decreto foi revogado pelo de 3 de Março de 1827.)
- 6 „ Março „ „ *Provisão* (Collecção Nabuco) manda transportar para a Corte a **moeda de prata e cobre imperfeita existente em Pernambuco**, afim de recunhar-se.
- 20 „ Março „ „ *Portaria* **permite a sahida de moeda** metallica tambem em **navios estrangeiros** de umas para outras provincias do Imperio.

- 6 de Junho de 1826. *Tratado* com a França, e depois também com outros paizes, **permite** aos respectivos subditos (artigo XI) **transportar generos, metaes e moeda.**
- 24 „ Julho „ „ *Portaria desaprova* o emprestimo publico contrahido pela Junta da Fazenda do **Ceará**, para occorrer ás suas despesas, estabelecendo para isso bilhetes de credito, com a denominação de **vales**, na quantia de Rs. 12:000\$000 e determina que a Junta envie ao Thesouro aquelles bilhetes que fôr retirando da circulação.
- 28 „ Julho „ „ *Provisão* (Collecção Nabuco) dá providencias para evitar que se introduza no **Maranhão moeda falsa** de prata e cobre importada em navios estrangeiros.
- 31 „ Julho „ „ *Provisão Circular* determina ás Juntas da Fazenda das Provincias que expeção ordens para que **em nenhuma das Estações Publicas se receba moeda falsa** e em caso algum se fação pagamentos em taes moedas falsas, e no caso de haver ainda alguma moeda **carimbada a punção** (da colonial) seja remettida ao Thesouro, afim de ser recunhada.
- 20 „ Setembro „ „ *Aviso* (Collecção Nabuco). A certo juiz de fóra declarou-se ser **responsavel por notas falsas recebidas.**
- 10 „ Outubro „ „ *Aviso* (Collecção Nabuco) manda tomar providencias para no **Espirito Santo** se obviar a importação de **moeda falsa** de provincias do Imperio ou do Estrangeiro.
- 28 „ Outubro „ „ *Portaria* (Collecção Nabuco). **No Arsenal do Exercito se manda fundir** sacabocados de **bronze** para fabrico de moeda de cobre na Corte com o inutilizado existente no mesmo arsenal.
- 3 de Março de 1827. *Decreto*, reconhecendo que a **grande falta de moeda de cobre**, que se experimenta na Corte, procede das remessas enormes que para fóra da provincia fazem especuladores, **prohibe a exportação da dita moeda**, renovando as ordens existentes antes da publicação do decreto de 12 de Janeiro de 1826. (Este decreto foi, por impolitico, revogado pelo de 19 de Maio de 1831 — veja-se também os de 17 de Julho de 1828 e 24 de Novembro de 1829.)
- 26 „ Outubro „ „ *Lei reduz o imposto do quinto sobre o ouro a 5%*, exceptuando sobre o ouro extrahido pelas companhias estrangeiras, que continuará a pagar o que constar das condições em que as companhias forão admittidas, **permite a circulação do ouro em pó** como mercadoria nas comarcas de mineração até a quantidade de 10 Oitavas e do **ouro em barras** em todo o Imperio e manda **abolir as casas de permuta.**
(Veja-se a Lei de 24 de Outubro de 1832.)
- 15 „ Novembro „ „ *Lei* trata do reconhecimento e da legalisação da divida publica, fundação da divida interna e estabelecimento da **Caixa de Amortisação.**
- 27 „ Novembro „ „ *Decreto* manda **trocar e fundir toda a moeda de cobre**, que girava na Provincia da **Bahia**, por moeda de cobre do peso, valor e typo da que é cunhada na Corte e por **cedulas** emittidas pelo Thesouro, que circulavão como moeda dentro da Provincia sómente.

- 4 de Dezembro de 1827. *Decreto* dá Instrucções para a execução do anterior decreto, determinando que as cédulas deverão ser **contra-assignadas** por dous commissarios.
- 5 „ Dezembro „ „ *Decisão* determina que o **quarto** do ouro que a Sociedade de Mineração Ingleza de Oxenford & C^o extrahir do Gongo Soco deve d'ora em diante arrecadar-se em especie.
- 8 „ Dezembro „ „ *Portaria Circular* manda **apprehender** os volumes transportados para as provincias do Imperio pelos **navios de guerra estrangeiros** e **pelos paquetes inglezes**, que parecem conter **moeda de cobre**, cuja sahida se acha prohibida.
- 24 „ Dezembro „ „ *Provisão* ordena seja remettido á Junta da Fazenda da Provincia da **Bahia** Rs. 50:000 § 000 em moeda de cobre e Rs. 60:000 § 000 em Cédulas para **serem applicados ao resgate e troco** da Moeda de cobre, avisando que em poucos dias se remetteria mais Rs. 100:000 § 000 em cobre e Rs. 200:000 § 000 em Cédulas e participa mais á Junta permittir-se que **nos pagamentos nas Repartições se receba naquellas cedulas $\frac{1}{2}$, $\frac{1}{3}$ ou $\frac{1}{4}$** , (como prudentemente assentar) do que fôr devido.
- 29 „ Dezembro „ „ *Portaria* autoriza o Provedor da Casa da Moeda da Corte a **comprar d'ora em diante todo o cobre que se deve cunhar e todos os outros materiaes necessarios**, precedendo editaes e annuncios pela imprensa.
- 7 de Janeiro de 1828. *Portaria* (Indice Dr. F. M. de S. Furtado de Mendonça) manda augmentar as casas de moeda, e **na da Corte estabelecer um banco para o troco diario**.
- 29 „ Fevereiro „ „ *Decreto*, receiando-se que desapareça em pouco tempo a **nova moeda de cobre emittida na Bahia**, faz extensivo áquella Provincia a disposição do Decreto de 3 de Março de 1827, que prohibiu a exportação da moeda de cobre. (Derogado por impolitico pelo decreto de 19 de Maio de 1831.)
- 3 „ Março „ „ *Portaria Circular* (Collecção Nabuco) dá varias providencias para as **Provincias**, afim de **obstar-se o gyro da moeda falsa**.
- 7 „ Junho „ „ *Officio* (Amaro Cavalcanti, O Meio Circulante Nacional, I, p. 166) do Ministro da Fazenda informando a Camara dos Deputados de ter a commissão nomeada para o troco de cobre na **Bahia** lançado mão de Rs. 300:000 § 000 em **bilhetes impressos (vales)** emittindo-os com o valor das Cédulas e perguntando qual devia ser o modo de retiral-os da circulação.
- 4 „ Julho „ „ *Decreto* **autoriza o Banco do Brazil** a emittir notas do valor de **Rs. 1 § 000** e **Rs. 2 § 000** e obriga-o a multiplicar as de Rs. 4 § 000 a 12 § 000 dentro porém dos limites da sua emissão e ordena que o **governo reparta** pelo maior numero possivel de estações **toda a moeda de cobre** que puder applicar para o troco das notas.
- 17 „ Julho „ „ *Decreto* **permittie a exportação** para a Provincia da **Bahia da moeda de cobre**, até a quantia de mil contos, para obviar a extraordinaria falta que lá havia de moeda de cobre legal.

- 21 de Julho de 1828. *Officio* (Amaro Cavalcanti, obra citada, I, pag. 173). Resposta da Camara dos Deputados, communicando ao Ministro da Fazenda o seo modo de ver e **lembrando ao Governo** a necessidade de fazer cessar o disposto na Provisão do Thesouro, que estabeleceu a proporção na qual as **Cedulas** deverião ser aceitas nas Estações Publicas.
- 26 „ Agosto „ „ *Decreto* determina que do cobre arrecadado na Provincia da **Bahia** sejam **restituidas** á circulação as moedas de **20, 10 e 5 Reis** que forem verdadeiras.
- 2 „ Outubro „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão) manda apromptar na Casa da Moeda da Corte **uma machina de cunhar** para a moeda de **80 reis**, afim de ser remettida á Provincia de **Mato Grosso** para o serviço do cunho.
- 11 „ Novembro „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão) manda apromptar na Casa da Moeda da Corte **20 pares de cunhos de 80 e 40 Reis** com a inicial *B*, para serem remettidos á Casa da Moeda da **Bahia** e bem assim **tres engenhos de cunhar**, para terem egual destino.
- 29 de Julho de 1829. *Provisão* (Manuscripto Galvão). Tendo o Presidente da Provincia de **S. Paulo** representado em 2 de Março desse anno sobre a grande somma de cobre cunhado em moedas de 80 Reis, determina-se que a Junta da Fazenda, sob a immediata responsabilidade de todos os seos membros, **limite o cunho á quantidade que lhe foi permittido** cunhar annualmente pelo aviso de 23 de Agosto de 1825.
- 23 „ Setembro „ „ *Lei* determina a **extincção do Banco do Brazil**, creado pela lei de 12 de Outubro de 1808, **substituindo-se as suas notas por outras de novo e melhor padrão e obrigando-se a Nação ao pagamento dellas.**
- 30 „ Setembro „ „ *Portaria* manda responsabilisar a Junta da Fazenda da Provincia de **São Paulo**, por ter sem autorisação e sem necessidade comprado uma enorme quantidade de chapinhas de cobre para cunhar e por ter facultado, contra a expressa determinação da Portaria de 23 de Agosto de 1825, o cunho de moedas de cobre de 80 Reis e em maior quantidade do que lhe havia sido permittido e ordena **que cesse o cunho**, recolhendo-se os cunhos, machinas e todo o cobre em chapinhas ainda ali existentes.
- 31 „ Outubro „ „ *Decreto* nomêa os membros e dá instrucções para **a commissão encarregada da liquidação do Banco do Brazil.**
- 11 „ Novembro „ „ *Portaria*. Tomando em consideração a representação do Governador das Armas da **Bahia** acerca do prejuizo que soffrem **os soldos**, por serem pagos em papel moeda, ordena á Junta da Fazenda daquella Provincia, que, como se observa na Corte, mande **pagar metade, terço ou quarto dos vencimentos respectivos com moeda metallica** na proporção da receita mensal. (Modificado pela Portaria de 29 de Janeiro de 1831.)
- 24 „ Novembro „ „ *Decreto*, para obviar aos inconvenientes pela **falta de numerario em cobre** já experimentado na Provincia de **São Paulo**, **permittie a exportação para ali** até 300 Contos de reis em moeda de cobre, sem embargo do decreto de 3 de Março de 1827 em contrario.

- 28 de Janeiro de 1830. *Portaria* approva o procedimento da Junta da Fazenda de **Pernambuco, apprehendendo a moeda de cobre introduzida sem guia do Consulado da Corte** e manda expedir ordens ás Juntas da Bahia e Alagôas para coope-
rarem, prohibindo toda exportação.
- 18 „ Fevereiro „ „ *Portaria Circular* ordena ás Juntas da Fazenda das **Provincias** de empregar o maior cuidado e cautela para **evitar que clandestinamente se exporte moeda de cobre sem guia.**
- 5 „ Março „ „ *Portaria.* Ao Provedor do Registro da Parahybuna declara-se que a prohibição dá exportação da moeda de cobre se entende sómente com o, que se dirige para fóra da Provincia, **não devendo embarçar-se o seo transitio dentro da Provincia.**
- 1 „ Junho „ „ *Proposta* do governo (Amaro Cavalcanti, obra citada, I, pag. 181) para o **estabelecimento de um novo padrão** da moeda metallica (ouro, prata e cobre), para a **criação de um novo Banco,** e para outras providencias sobre o papel bancario circulante.
- 2 „ Setembro „ „ *Portaria* determina **que se dê principio á emissão das notas do novo padrão,** inutilizando-se por meio do carimbo as notas velhas, que forem legalmente substituidas pelas do novo padrão.
- 8 „ Setembro „ „ *Falla do Throno* (Fallas do Throno, pag. 191) indicando á Assembléa geral entre as medidas a tomar: „**Um prompto e efficaz remedio** para melhorar quanto antes a circulação do papel-moeda, e da moeda de cobre, e a organização de um Banco Nacional“.
- 10 „ Setembro „ „ *Decreto.* Isenta de direitos de entrada ou consumo **a moeda estrangeira** de ouro e prata, e o ouro em barra, e a prata em pinha.
- 30 „ Setembro „ „ *Proposta* da Commissão (Amaro Cavalcanti, obra citada, I, pag. 183) encarregada pela Camara dos Deputados, de dar o seu **parecer** sobre uma medida geral para o **restabelecimento do Meio circulante.**
- 11 „ Outubro „ „ *Portaria.* Exige da Casa da Moeda da Corte uma **relação semanal do cobre cunhado.**
- 4/25 „ Novembro „ „ *Pareceres* (Amaro Cavalcanti, obra citada, I, pag. 191) apresentados pelas **Commissões,** ás quaes os **projectos sobre o melhoramento do Meio circulante** tinham sido novamente sujeitos.
- 13 „ Novembro „ „ *Portaria* determina, que a **moeda metallica** remettida para o Thesouro, alem da declaração do seu valor e especie, **deve ter a do peso,** afim de evitar-se as faltas que frequentes vezes se tem achado.
- 15 „ Novembro „ „ *Portaria Circular* **prohibe a abusiva pratica de se aceitar vales** por moeda, adoptada por algumas Juntas de Fazenda.
- 17 „ Novembro „ „ *Portaria Circular.* Faz extensiva á **todas as Provincias do Norte** a Provisão de 18 de Fevereiro desse anno.
- 29 „ Novembro „ „ *Portaria* dá destino aos **empregados da Casa da Moeda da Bahia,** tendo-se já mandado sobrestar ahi o fabrico da moeda de cobre.

- 30 de Novembro de 1830. *Falla do Throno* (obra citada, pag. 197): „Muito sinto não pudesse ter tido lugar o decretar-se o **melhoramento do meio circulante**, que tantos males causa ao Brazil em geral, e á esta Provincia em particular“.
- 15 „ Dezembro „ „ *Lei* manda **cessar** de 1º de Julho de 1831 em diante **o cunho da moeda de cobre** e applicar as sobras da receita (cousa puramente imaginaria naquella epoca) ao resgate das Notas do Banco do Brazil e ás Cédulas da Bahia.
- 29 de Janeiro de 1831. *Portaria* communica á Junta da Fazenda da Provincia da **Bahia** que, sendo pouca a receita de moeda metallica para pagamento dos prets da tropa, e não podendo os empregados publicos gozar do beneficio da Provisão de 11 de Novembro de 1829, se não lhes fôr permittido fazer trocos de cedulas por moeda metallica, sendo o agio por conta da Fazenda, **devem ser pagas em moeda de cobre** as praças de pret, e outros empregados que receberem **pagamentos de menos de Rs. 4\$000.**



2º Reinado. — D. Pedro II.

7 de Abril de 1831 a 15 de Novembro de 1889.

- 19 de Maio de 1831. *Decreto*, reconhecendo a impolitica medida, tomada pelos Decretos de 3 de Março de 1827 e 29 de Fevereiro de 1828, que prohibiu a sahida da **moeda de cobre** do Rio de Janeiro e Bahia, **permittle a sua franca exportação**.
- 27 „ Julho „ „ *Officio* (Amaro Cavalcanti, obra cit. I, pag. 200) do Ministro da Fazenda, communicando á Camara dos Deputados haver o governo **suspendido o cunho do cobre**, e sollicitando, attenta a depreciação da moeda-papel, providencias acerca do assumpto e do melhoramento do systema monetario.
(Veja-se tambem o Relatorio de 8 de Maio de 1832 do mesmo Ministerio.)
- 15 „ Setembro „ „ *Portaria* informa ao Provedor da Casa da Moeda da Corte, que ainda não se acha suspenso por lei o cunho das moedas de ouro e prata, e ordena-lhe, que faça **levantar os novos bustos com as competentes modificações nas legendas**, não se devendo alterar nada do que estiver legalmente estabelecido, a respeito do peso, valor, inscripção, typo e denominação das moedas.
- 4 „ Outubro „ „ *Decreto* marca o prazo de sete mezes para o recebimento das **Notas do Banco do velho padrão**.
(Este prazo foi prolongado pelo decreto de 4 de Abril de 1832 e subsequentes.)
- 28 „ Novembro „ „ *Decreto* manda correr livremente, como mercadoria, **o ouro em pó**, depois de pagos os direitos devidos, devendo ser acompanhado de uma cedula ou guia.
(Veja-se o respectivo regulamento de 14 de Fevereiro de 1832.)
- 3 de Janeiro de 1832. *Portaria* prohibe a exportação de moeda nacional em **embarcações estrangeiras**, de uns para outros portos do Imperio, para ahi a desembarcar, por dever considerar-se, nas actuaes circumstancias, como mercadoria que faz parte do commercio de **cabotagem**, vedado aos estrangeiros.
- 3 „ Janeiro „ „ *Aviso* determina que o Presidente da Provincia do Espirito Santo tome as precisas medidas, para **não admittir-se as moedas de cobre nacional, vindas de qualquer parte de fóra do Imperio**, isto por ter chegado ao conhecimento do governo, por informação do Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul, haver-se introduzido avultadas sommas de moeda de cobre de cunho do Imperio, vindas dos Estados vizinhos.

- 9 de Janeiro de 1832. *Aviso* (Manuscripto Galvão) **autorisa em São Paulo o cunho** da quantia em moeda de cobre necessaria para a despeza da Provincia.
- 14 „ Fevereiro „ „ *Portaria* manda observar o **regulamento para a cobrança dos direitos do ouro em pó**, devendo as Camaras municipaes proceder á escolha de um Thesoureiro e de um Escrivão, e indica o modelo para as **Cedulas impressas**, que devem acompanhar os embrulhos sellados do ouro.
- 10 „ Março „ „ *Portaria* approva os **novos padrões para as moedas de ouro** de Rs. 6\$400 e Rs. 4\$000.
- 30 „ Março „ „ *Portaria* manda cumprir, não obstante o julgamento do poder judiciario, o aviso de 3 de Janeiro desse anno, que **prohibio a introdução da moeda de cobre de cunho nacional de fóra do Imperio**.
- 4 „ Abril „ „ *Decreto* proroga por mais 3 mezes o prazo marcado para a substituição das **Notas do Banco do velho padrão**.
- 8 „ Maio „ „ *Relatorio* (Amaro Cavalcanti, obra cit. I, pag. 201) do Ministro da Fazenda: „A necessidade do numerario era muito grande em varias Provincias, e o governo decidio-se a **mandar cunhar moeda de cobre**, sobretudo porque as Notas do Banco não gyravão nas Provincias que era mister soccorrer“. . . . „O governo havia prohibido a introdução da **moeda de cobre procedente de Buenos-Aires e Montevideo**.“
- 6 „ Julho „ „ *Decreto* autoriza o Governo a mandar **receber ouro** na Casa da Moeda da Corte até o fim de Junho de 1833, **independente de guias**, para o reduzir á barras ou moedas.
- 24 „ Setembro „ „ *Portaria Circular* declara aos Presidentes de Provincia, que a **moeda nacional**, importada de umas para outras Provincias, **é isenta de Direito**.
- 24 „ Outubro „ „ *Lei orçamentaria*. Art. 23. „Ficão **abolidas** desde já as **Casas de Fundição**, as Intendencias do ouro e suas Commissarias em **Minas, Goyaz e Mato Grosso**.“ Art. 30. „O governo fará substituir desde já as **Cedulas, e Vales em circulação na Provincia da Bahia**, por notas do novo padrão, prescrevendo a divisão de valores, que devam ter, para facilitar as transacções.“ (Veja-se a decisão de 23 de Outubro de 1833.) Art. 94. „**É livre o curso e gyro do ouro em pó nas Provincias**, que o produzem, seja qual fór a sua quantidade; e quando nellas não tenham pago o competente direito, poderá ser manifestado na Casa da Moeda, para ser reduzido á barra, ou á moeda, pagando no primeiro caso o direito respectivo, e no segundo o mesmo direito e o de senhoriagem.“
- 8 de Janeiro de 1833. *Decreto* nomêa uma **commissão** incumbida de discutir os meios de **remover os inconvenientes do estado actual do meio circulante**, submettendo-lhe quesitos adequados ás condições.
- 8 „ Janeiro „ „ *Decreto* crêa uma **commissão** encarregada de formar o plano de melhoramento dos **Systemas de pesos, medidas e monetario**.
(Os pareceres apresentados por estas duas Comissões correm impressos.)

- 30 de Janeiro de 1833. *Portaria*. Decisão que na Alfandega da Corte não se dê despacho á **moeda de cobre**, senão depois de **examinada e declarada verdadeira pela Casa da Moeda**, empregando-se toda a vigilancia na fiscalisação das embarcações, sem exceptuar os Paquetes, alguns dos quaes, segundo consta, teem sido conductores de moeda de cobre das Provincias do Norte, onde quasi toda a que gyra é falsa.
- 30 „ Janeiro „ „ *Portaria* ordena á Casa da Moeda da Corte que examine e verifique **a moeda de cobre**, que tiver de ser **despachada pela Alfandega**.
- 4 „ Fevereiro „ „ *Portaria* informa ao Provedor da Casa da Moeda da Corte que, logo que, pelo exame a que se proceder **na moeda de cobre**, em conformidade com as ordens de 30 do passado, se reconheçam **falsas, serão immediatamente cortadas em presença das partes**.
- 12 „ Fevereiro „ „ *Portaria* communica ao Presidente da Provincia de Pernambuco, que os trinta Contos de Reis apprehendidos **em moeda de cobre, cunhada nos Estados Unidos** da America, não podem ser convertidos a favor dos apprehensores, e **devem ser recolhidos á Thesouraria, para serem inutilizados**.
- 19 „ Fevereiro „ „ *Portaria* providencia sobre o exame da **moeda de cobre importada**, seu deposito na Casa da Moeda da Corte, e a sua entrega aos respectivos proprietarios.
- 21 „ Fevereiro „ „ *Portaria* approva a deliberação do Presidente da Provincia do **Maranhão**, prohibindo o recebimento da **moeda de cobre falsa, denominada Xem-Xem**, e acautelando a introducção da moeda de cobre **falsa do Estrangeiro**.
- 4 „ Março „ „ *Portaria* manda que a **moeda do paiz**, que se exportar para fóra do Imperio, pague os direitos do Consulado, com attenção ao valor, que as moedas tiverem no mercado, **segundo o agio** corrente na occasião do despacho.
- 29 „ Março „ „ *Decreto* declara, que no dia 15 de Maio futuro **dar-se-ha por finda a substituição das notas do Banco do velho padrão**.
(Veja-se o Decreto de 14 de Maio do mesmo anno.)
- 10 „ Abril „ „ *Falla do Throno* (Obra citada, pag. 227) da Regencia em nome do Imperador D. Pedro II., na abertura da Assembléa geral extraordinaria convocada, „para vos occupardes com especialidade de **medidas tendentes ao prompto melhoramento da nossa circulação monetaria**.“
- 12 „ Abril „ „ *Relatorio* (Amaro Cavalcanti, obra citada, I, pag. 225) especial do Ministro da Fazenda **sobre o meio circulante**.
- 15 „ Abril „ „ *Parecer* (Amaro Cavalcanti, obra citada, I, p. 228) e projecto da **Commissão especial**, encarregada de examinar o relatorio do Ministro da Fazenda.
- 14 „ Maio „ „ *Decreto*. Prorogação do prazo marcado para a **substituição das Notas do Banco do velho padrão** até o dia 31 do corrente.
(Houve novas prorogações pelos decretos de 4 de Junho de 1833, de 17 de Outubro de 1834 e de 22 de Julho de 1841.)

- 1 de Junho de 1833. *Decreto* autoriza o governo a determinar o prazo, findo o qual deixarião de circular, como moeda, **as notas do velho padrão do extinto Banco do Brazil**, e a mandar abrir, para a substituição das actuaes notas do novo padrão, **outra estampa com as palavras:** „No Thesouro Nacional se pagará.“ (Sem a clausula de pagaveis á vista.)
- 13 „ Setembro „ „ *Edital* faz publico, que **na Casa da Moeda da Corte se recebem os metaes preciosos (ouro e prata) que seus possuidores pretendem reduzir á moeda**, conforme as leis, não soffrendo esta transacção demora alguma.
- 30 „ Setembro „ „ *Edital* declara que a Casa da Moeda da Corte **recebe em deposito a moeda de cobre**, que lhe fôr apresentada, enquanto não se sancionar a lei do resgate, dando-se aos portadores conhecimentos na razão de Rs. 1\$280 por cada libra.
- 30 „ Setembro „ „ *Decisão* faz saber, que **por moeda falsa de cobre se deve entender aquella**, que fôr visivelmente imperfeita em seu cunho, ou que tiver de menos a oitava parte do peso legal, isto é, a moeda de 80 Reis, que tiver menos de 7 Oitavas, a de 40 Reis, que tiver menos de 3 ½ Oitavas, a de 20 Reis, que tiver menos de 1 ¾ Oitavas, e a de 10 Reis, que tiver menos de 63 Grãos.
- 3 „ Outubro „ „ *Lei* permite **substituir a moeda de cobre por cedulas**, que representem o valor das quantias recolhidas, em razão do peso legal com que forão emittidas pelo Governo, e girão nas Provincias, **deduzindo-se 5% para a Fazenda Nacional**. Esta operação terá lugar dentro de dous mezes, e as Cedulas, dadas em troco, serão admittidas como moeda nas Estações publicas das **respectivas Provincias**. A moeda de cobre falsa será cortada, e entregue a quem pertencer, e julgar-se-ha falsa a que fôr visivelmente imperfeita no seu cunho, ou que tiver de menos a oitava parte de peso, com que foi legalmente emittida nas differentes Provincias. Findo o prazo de dous mezes **ninguem será obrigado a receber em moeda de cobre, senão a quantia de milreis, salvo havendo estipulação em contrario**. Os fabricantes e introductores de moeda e notas falsas serão punidos com a pena de galés. (Isto é a lei do primeiro troco, que era **facultativo**, tendo tambem em vista separar a moeda falsa da verdadeira.)
- 8 „ Outubro *Decreto* manda pôr em execução o **regulamento** para o recolhimento do Cobre, cujo peso total não seja inferior a uma libra e sempre em numero exacto de libras, calculandó-se a **Rs. 1\$280, menos para o das Provincias de Mato Grosso, Goyaz e São Paulo, que será á razão de Rs. 2\$560**. As **Cedulas** serão de 1\$, 2\$, 5\$, 10\$, 20\$, 50\$ e 100\$, authenticadas com a assignatura de duas das competentes pessoas, e na falta serão dados interinamente **Conhecimentos**, que depois serão trocadas por Cedulas, admittidas sómente nas Estações publicas das respectivas Provincias. Ao passo que o

troco fôr tendo lugar, se irá fazendo o apartamento da moeda, que não tiver o peso marcado na lei, ficando a outra legal destinada para a realização das Cédulas.

(Em vista das informações do Presidente da Provincia de São Paulo foi modificado, pela ordem de 6 de Fevereiro de 1834, o valor da moeda cunhada naquella Provincia, para Rs. 1\$920 a libra.)

Novo Padrão monetario á Rs. 2\$500 a Oitava de ouro de 22 quilates.

- 8 de Outubro de 1833. **Lei fixa o novo padrão monetario** á Rs. 2\$500 por Oitava de ouro de 22 quilates, continuando-se a cunhar as moedas de meia onça, sem que nellas se imprima o valor nominal, e **estabelece um novo Banco de circulação e deposito**, denominado Banco do Brazil, com o capital de Rs. 20,000:000\$000 em acções de Rs. 100\$000, entrando o governo como accionista de 40,000 acções, e applicando-se para o seo pagamento tambem o producto do **novo imposto do Sello**.
(Este Banco não chegou a organizar-se; veja-se tambem a lei orçamentaria de 3 de Outubro de 1834.)
- 10 „ Outubro „ „ **Portaria** informa ao Provedor da Casa da Moeda da Corte que **a respeito da moeda de cobre apresentada para ser examinada** (Artigo 7 da lei de 3 de Outubro desse anno) deve-se observar o seguinte: a moeda, cuja apparencia não indicar a deficiencia de peso marcado na lei, deve ser tida como verdadeira, uma vez que ao juizo da pessoa menos perita possa reputar-se semelhante á de cunho nacional.
- 18 „ Outubro „ „ **Provisão** dá uma **tabella dos valores** pelos quaes as moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras devem ser recebidas nas Estações de Fazenda, adoptada entre o ouro e a prata **a relação de uma Oitava de ouro igual a 15⁵/₈ Oitavas de prata** do mesmo titulo; permite tambem o recebimento de ouro em barra e de prata em pinha, devendo estes metaes ser accompanhados de guias da Casa da Moeda, e pagar 1% pelo custo de affinação e moedagem.
- 23 „ Outubro „ „ **Decisão** de remetter ao Presidente da Provincia da Bahia notas do Banco para a **substituição das cedulas dilaceradas**, emittidas pelo resgate da moeda de cobre e para **o troco das cedulas de maiores valores**.

- 8 de Novembro de 1833. *Aviso* participa ao Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul, em resposta ao seu officio sobre o embaraço, que se tem originado na circulação da moeda de cobre, com a era de 1832, por não constar na dita Provincia, se a **Casa da Moeda da Corte** ainda trabalhou naquella epoca, nem que qualidade de moeda cunhou, que até o fim de Junho do referido anno **se cunharão moedas de 80, 40 e 20 Reis com a era de 1832.**
(A duvida do Presidente daquella Provincia era certamente ocasionada pela lei de 15 de Dezembro de 1830, que prohibiu o cunho da moeda de cobre de 1º de Julho de 1831 em diante. — Moedas de 20 Reis, com a era de 1832, e com a letra R, que o sobredito aviso tambem menciona, são-nos entretanto desconhecidas.)
- 11 „ Novembro „ „ *Provisão* declara ao Presidente da Provincia de **Minas Geraes**, que, a respeito da **moeda de cobre** que girava na Corte, deve observar-se o Edital de 30 de Setembro a. pº, quanto, porém, ás moedas de 75 e 37 ½ Reis **cunhadas privativamente** para a dita Provincia, a 1ª especie em peso de 4 Oitavas e a 2ª de 2 Oitavas, serão recebidas as 1ªs, quando não pezem menos de 3 ½ Oitavas, e as 2ªs, 1 ¾ Oitavas, advirtindo, que, quando taes moedas sejam apresentadas ao troco por cedulas, deverão ser recebidas na razão do valor nominal por libra, isto é **Rs. 2\$400** e os portadores as levarão separadas de qualquer outra moeda, prevenindo outrosim de que das moedas de 75 Reis sómente se cunharão Rs. 20:182\$500 e, das de 37 ½ Reis, Rs. 7:503\$200.
- 12 „ Novembro „ „ *Portaria* leva ao conhecimento do Provedor da Casa da Moeda da Corte, que a **senhoriagem da moeda de ouro e de prata** deve ser deduzida depois de amoedados estes metaes, guardando-se a equivalencia, que até aqui se cobrava, a saber de um marco de ouro de 22 quilates, computado na forma da lei de 8 de Outubro de 1833 em Rs. 160\$000, pagará a parte Rs. 10\$000 (6 ¼ %), e de um marco de prata de 11 dinheiros computado na forma do Regulamento de 18 de Outubro de 1833 em Rs. 10\$240, pagará a parte Rs. 1\$351,11 (13 ⅙ %).
- 14 „ Novembro „ „ *Aviso Circular* ordena aos Presidentes de Provincia de fazer arrecadar as **chapinhas informes de cobre sem caracteres de moeda**, dando-se um conhecimento especial á parte, para lhe ser restituído por cedulas, depois da operação do troco. (Foi confirmado pela ordem de 9 de Janeiro 1834.)
- 22 „ Novembro „ „ *Ordem* passada ao Presidente da Provincia de **São Paulo**, para elle **fixar o valor nominal**, por que deve ser recebida **a moeda de cobre cunhada na Provincia**, visto não ser exacto, como assegurou o referido Presidente, o que a este respeito se determinou no regulamento de 8 de Outubro desse anno, e para que no troco da moeda por cedulas seja **apresentada separadamente** a moeda cunhada na Provincia, a do cunho de Mato Grosso e a do cunho da Casa da Moeda da Corte, afim de serem trocadas nas tres differentes especies, segundo os valores que lhes correspondem.
(O valor da moeda de cobre cunhada em São Paulo foi depois, como se vê da ordem de 6 de Fevereiro de 1834, fixado em Rs. 1\$920 por libra.)

- 22 de Novembro de 1833. *Aviso* responde ao Presidente de Minas Geraes sobre duvidas occorridas na execução da lei e regulamento do troco da moeda de cobre, e approva a deliberação tomada a respeito da decidida **repugnancia dos Credores da Fazenda, em receberem moeda de 20 Reis.**
- 9 de Janeiro de 1834. *Aviso*, interpretando a ordem de 14 de Novembro de 1833, manda arrecadar em separado **as chapinhas informes de cobre**, que forem apresentadas para troco sem os precisos caracteres de moeda, para que, concluido o indicado troco, sejam as referidas chapinhas informes restituídas a quem as houver apresentado.
- 19 „ Janeiro „ „ *Decreto* acerca da execução da lei de 3 de Outubro de 1833, e em additamento ao regulamento expedido em 8 do mesmo mez, autoriza os Presidentes de Provincia a designarem os pontos em que conviria, fóra das Capitaes, **estabelecer estações do troco de moeda de cobre por cédulas.**
- 4 „ Fevereiro „ „ *Aviso Circular.* Dá providencias a respeito da operação do **troco da moeda de cobre, metade de cada quantia por cédulas, e a outra metade por conhecimentos**, devendo em cada substituição entrar as cédulas de diferentes valores em numero egual.
- 4 „ Fevereiro „ „ *Aviso Circular.* Recommenda que das **cedulas e conhecimentos** remettidos, se faça uma **razoavel distribuição entre as estações creadas para o troco.**
- 6 „ Fevereiro „ „ *Decisão* informa ao Presidente da Provincia de **São Paulo não ser admissivel outra fixação para o troco da moeda de cobre**, senão a de Rs. 2\$560 por libra, para a de Mato Grosso e Goyaz, e a de Rs. 1\$280 para toda outra, exep tuada a de São Paulo, para a qual se approvou a de Rs. 1\$920.
- 22 „ Fevereiro „ „ *Decisão* determina, que a prova do peso da moeda de cobre só devia ter lugar, quando houvesse duvida sobre a legalidade do cunho, sendo **acceita, sem dependencia de tal exame, aquella que tiver no cunho todos os caracteristicos de verdadeira.**
- 13 „ Março „ „ *Decreto* reorganiza a **Casa da Moeda da Corte**, que ficou sendo a unica do Imperio.
- „ Maio „ „ *Relatorio* (Amaro Cavalcanti, obra citada, I, pag. 262) do Ministro da Fazenda informa ter-se **concluido na Provincia do Rio de Janeiro o troco da moeda de cobre** em 30 de Abril desse anno.
- 5 „ Agosto „ „ *Projecto* (Amaro Cavalcanti, obra citada, pag. 264) da Commissão mixta, nomeada para occupar-se do melhoramento do meio circulante, dispondo que **a moeda de cobre retirada da circulação fosse reemittida pela metade do seo valor.**
- 3 „ Outubro „ „ *Lei orçamentaria* determina, que, emquanto se não estabelecer o novo Banco, sejam os Capitaes e **os impostos**, que lhe erão applicados pela lei de 8 de Outubro de 1833, **incorporados á Receita geral.**
- 28 „ Novembro „ „ *Aviso Circular* determina, que, quando se apresentem **conhecimentos ou Cédulas falsas ou falsificadas**, se faça **apprehensão** por termo.

- 28 de Novembro de 1834. *Decisão* (Amaro Cavalcanti, obra citada, I, pag. 264), tendo o Presidente da Província do **Ceará** informado de lá **ter sido carimbada** a quantia de 48 Contos de moeda de cobre, e **depois novamente emitida por metade do seu valor**, ordena-se lhe de não continuar com esta medida, até que a Assembléa geral resolva o que julgar conveniente.
- 8 de Janeiro de 1835. *Decreto* nomêa uma commissão de pessoas entendidas, para collaborar no empenho de **uma boa solução da questão do meio circulante em todo o Imperio.**
- 8 „ Maio „ „ *Relatorio* (Amaro Cavalcanti, obra citada, I, pag. 265) do Ministro da Fazenda **acerca do meio circulante, pedindo providencias.**
- 16 „ Maio „ „ *Parecer* (Amaro Cavalcanti, obra citada, I, pag. 268) de uma das Comissões nomeadas para tratar do meio circulante, propondo de **limitar a circulação das notas** de menor valor de cem milreis ás Províncias onde forem emitidas, e de **baixar o valor nominal das moedas de cobre á metade.**
- 6 „ Outubro „ „ *Lei* faz **substituir pelas notas**, mandadas estampar pelo Decreto de 1º de Junho de 1833, as notas do extinto Banco, as cédulas e cautelas, emitidas em troco da moeda de cobre, e manda **trocar a moeda de cobre ainda circulante**, com o abatimento de 5%, em notas ou em moeda de cobre marcada á punção, e reduzida á metade do valor com que se emittio, e á quarta parte a emittida em Goyaz e Mato Grosso, continuando depois a moeda de cobre **a ser admittida até milreis** em cada pagamento, negando-se acção em Juizo a toda a convenção em contrario. (Esta é a lei do segundo troco declarado **obligatorio**, procedendo-se, em virtude della, á punção.) Diz ainda o artigo 5º dessa Lei: Na Corte o Ministro da Fazenda, e nas Províncias os Presidentes, affixarão com razoada anticipação o dia, em que se ha de ultimar a **substituição de cada especie de papel**; depois do qual, o respectivo papel só será trocado com abatimento de 10% no mez immediato, e outro equal abatimento em cada mez que se seguir, ficando sem valor algum no fim de 10 mezes (disposição que foi modificada na Lei orçamentaria de 16 de Outubro de 1886), e o artº 13 da mesma lei mandou applicar certos impostos **á amortização do papel-moeda.**
- 30 „ Outubro „ „ *Decreto* autoriza o governo a **queimar todas as notas do extinto Banco**, e as do novo padrão, que sobrarão depois de feita a substituição.
- 4 „ Novembro „ „ *Decreto* manda **executar o Regulamento** expedido para a execução da lei de 6 de Outubro de 1835, determinando, a respeito da **moeda falsa**, que se lhe dará **um córte**, quanto baste, para mais não correr como moeda, e se entregará ao portador sem desconto algum.
- 30 de Janeiro de 1836. *Circular* dirigida ás Thesourarias de Fazenda, para que a moeda trocada conforme a lei de 3 de Outubro de 1833 fosse **punçada nos lugares em que se achava**, fazendo-se transportar para os ditos lugares as collecções de moedas que forão remettidas para servirem de typo na escolha, e os carimbos necessarios para a punção.

- 22 de Fevereiro de 1836. *Portaria* dá explicações ácerca dos **carimbos remetidos** para a punção do cobre nas Provincias de Goyaz e Mato Grosso, e declarará que **não devião ser aproveitadas as antigas moedas de 75 Reis**, as quaes, sendo verdadeiras, serão depois de resgatadas inutilizadas.
- 29 „ Fevereiro „ „ *Decisão* declara ao Inspector da Thesouraria da Provincia da Parahyba que os Rs. 7:766§370 de **moeda falsa de cobre apprehendida**, não obstante a perfeição do seu cunho, **devia ser inutilizada por meio do córte**.
- 21 „ Março „ „ *Decisão* approva a decisão tomada pelo Inspector da Thesouraria da Provincia do Maranhão, de **proibir o transporte de moeda de ouro ou prata estrangeira**, de uns para outros portos do Imperio, **em embarcações estrangeiras**.
- 13 „ Abril „ „ *Decisão* fixa o 31 de Julho seguinte para se **ultimar a substituição dos conhecimentos e cedulas**, como determinou o artº 5 da lei de 6 de Outubro de 1835.
- 15 „ Abril „ „ *Decisão* prorroga o prazo para se **acabar a substituição dos conhecimentos e cedulas** para 31 de Outubro seguinte.
(Por Portaria de 31 de Maio desse mesmo anno foi essa data alterada para 31 de Agosto daquelle anno.)
- 19 „ Maio „ „ *Decisão* ordena, que a **moeda de cobre carimbada no Maranhão**, fosse aproveitada e carimbada **de novo**.
- 25 „ Maio „ „ *Decisão* approva a resolução tomada pelo Presidente da Provincia do **Pará**, de arrecadar-se ali os direitos nacionaes **em moeda de prata**, sendo 1\$000 em cobre, na forma da lei de 3 de Outubro de 1833.
- 31 „ Maio „ „ *Decisão* **revoga o prazo** marcado na ordem de 15 de Abril a. c., para a **substituição** das Cedulas na Provincia do Rio de Janeiro, por constar ao Governo, que se pretendia introduzir do Estrangeiro uma porção de **cedulas falsas**, principalmente dos valores de 100\$000 e 20\$000, e **fixa o dia 31** de Agosto para o indicado fim, devendo-se dessa data em diante fazer o desconto de 10% mensaes, na forma do artigo 5 da lei de 6 de Outubro de 1835.
- 4 „ Julho „ „ *Circular*. Remette ás Thesourarias das Provincias **uma nota dos signaes** por que se distinguem as **cedulas falsas de Rs. 100\$000**, que consta se imprimirão em **Paris**, e chamou a attenção sobre as de 20\$000, de que já havia sciencia de falsificação, e pela circular do dia 11 do mesmo mez se indica ainda outros signaes.
- 10 „ Julho „ „ *Decisão* communicada ao Presidente da Provincia do **Rio Grande do Sul**, deixando, á vista dos ultimos acontecimentos na dita provincia, ao seo arbitrio a conservação ou remessa da **moeda de cobre recolhida**.
- 14 „ Julho „ „ *Ordem* á Thesouraria da Provincia de **Minas**, para que enviasse uma conta do **ouro em pó** respectiva á cada uma das **quotas do imposto estabelecido de 25%, 10% e 5%**.
- 14 „ Julho „ „ *Decisão*, respondendo a um officio do Presidente da Provincia de **Minas**, declara o **procedimento** que se deverá ter quando apparecerem **cedulas falsas**.

- 27 de Julho de 1836. *Ordem* ao Chefe de Policia da Corte, para mandar publicar pelos jornaes o premio de doze contos de reis, a quem **descobrir os criminosos e notas roubadas ao Thesouro Publico**, desde a noite de 23 a 25 do corrente.
- 27 „ Julho „ „ *Circular* dirigida aos Presidentes das Provincias, para que se **faça publico, em periodicos, o roubo** praticado no Thesouro das notas do novo padrão.
- 27 „ Julho „ „ *Circular* ordena que se **proceda ao resgate das Notas de 50\$000 a 500\$000**, emittidas nas provincias, marcando-se as logo com o sinete de „**inutilisada**“, para se não confundirem com as que forão roubadas do Thesouro.
- 28 „ Julho „ „ *Circular* determina, que as Thesourarias das provincias mandem immediatamente **imprimir e publicar a relação das notas do novo padrão** emittidas nas provincias.
- 29 „ Julho „ „ *Circular* remette aos Presidentes das Provincias a **relação das notas do novo padrão**, emittidas na Corte e Provincia do Rio de Janeiro.
- 6 „ Agosto „ „ *Decisão* participa á Thesouraria da Provincia de Goyaz ter-se expedido ordem á **Directoria da Substituição na Corte**, para nella **substituir** tambem as notas de 50\$000 a 500\$000, emittidas nas provincias.
- 16 „ Agosto „ „ *Circular* ordena aos Presidentes das Provincias de fixar logo **prazo abreviado para a substituição** das notas de 50\$000 a 500\$000.
- 5 „ Setembro „ „ *Lei provincial* (Dr. Bernardo de Souza Franco, os Bancos do Brasil, pag. 20) manda subscrever ao **Banco do Ceará**, pelo Thesouro provincial, até 50 Acções, e concede ao dito Banco o **privilegio da recepção de suas notas nas Estações Publicas**.
- 7 „ Novembro „ „ *Decisão* communicada ao Presidente da Provincia do Rio de Janeiro, de haver-se ordenado ao Provedor da Casa da Moeda o **começo do troco da moeda de cobre** no dia 12 do corrente mez, devendo os possuidores trazer separada da que tem o **valor em letra romana**, a moeda que o tem **em algarismo**, e esta classificada por seus valores, afim de facilitar a escolha e troco.
- 17 de Janeiro de 1837. *Portaria Circular* manda **recolher as notas do extincto Banco** dos valores de 1\$000 a 50\$000 como já se praticou com as de 300\$000, **por causa das falsas e falsificadas, que apparecerão na circulação**.
- 12 „ Maio „ „ *Portaria* passada á Directoria da Assignatura e Substituição das notas do novo padrão, dando algumas providencias para o troco de **notas duvidosas**.
- „ — „ „ *Relatorio* (Amaro Cavalcanti, II, pag. 25) do Ministro da Fazenda dá noticia do apparecimento de **cedulas falsas** na circulação.
- 19 „ Julho „ „ *Portaria Circular* recommenda aos Presidentes das Provincias, de dar providencias, para **activar o troco da moeda de cobre**, e marcar o prazo em que deve concluir-se.
- 6 „ Outubro „ „ *Decreto* manda **reduzir a 20% o imposto do ouro**, que paga a Companhia de Mineração do Gongo-Soco na Provincia de Minas Geraes.
- (Esse imposto foi reduzido a 10% pelo decreto de 23 de Junho de 1840.)

- 11 de Outubro de 1837. *Lei* crêa impostos addicionaes, applicando-os á **amortização do papel-moeda**, que devia ser queimado com toda a publicidade, marca o prazo de um mez, para **ultimar o troco da moeda de cobre**, podendo esta depois correr, indepentente de carimbo, pelo valor marcado na lei de 6 de Outubro de 1835, e **incumbe a Caixa de Amortisação** do troco das notas dilaceradas, e da substituição dos valores, em que tenham apparecido falsas.
- 26 „ Outubro „ „ *Portaria Circular* dá instrucções para a execução da lei anterior e recommenda, que o papel-moeda recolhido seja, **alem de golpeado, marcado com carimbo de inutilisado**, e depois remettido ao Thesouro Publico, para ser entregue á Caixa de Amortisação.
- 28 „ Novembro „ „ *Decreto* dá regulamento para a execução dos Artigos 8/11 da lei 11 de Outubro, **sobre o preparo e substituição das notas**.
- 22 „ Dezembro „ „ *Decisão* communicada ao Presidente da Provincia do **Pará, reprovando inteiramente por illegal** e invasora das attribuições do Poder Legislativo, a medida tomada de convidar alguns negociantes dessa provincia, para fundarem uma caixa de emissão de **bilhetes ou vales de 100 a 500 Reis**, para troco das notas, e dest'arte cessar o flagello da falta de moeda de cobre, cumprindo portanto fazer immediatamente suspender aquella medida.
- 8 de Julho de 1838. *Decreto da Republica Rio Grandense* (1835 a 1845), (Revista do Instituto Historico Brasileiro, tomo XLVI, parte 2, pag. 479/480) manda **recolher a moeda de cobre e emittir conhecimentos** no valor de 100 \$ 000, amortizaveis por sorteio.
- „ — „ „ *Relatorio* (Castro Carreira, Historia Financeira, p. 216) do Ministro da Fazenda dá sciencia de uma nova introducção de **cedulas falsas do valor de Rs. 50 \$ 000**, fabricadas nos **Estados Unidos**, e tão perfeitas, que era difficil conhecer a falsificação.
- 23 de Outubro de 1839. *Decreto* autoriza o governo, **para supprir o deficit, a emittir notas** á proporção que as necessidades do Thesouro o exigirem, devendo estas novas notas ser marcadas com **um carimbo, que designe a data da presente lei**; o mesmo decreto applica meios para **a continuação do resgate das notas em circulação**.
- 24 de Fevereiro de 1840. *Decreto* dá **Instrucções** á Commissão nomeada para examinar e resolver **questões relativas ao meio circulante**.
- 25 „ Abril „ „ *Decreto* altera o **Regulamento da Casa da Moeda** de 13 de Março de 1834.
- 23 „ Junho „ „ *Decreto* redúz os direitos de 20%, que pagava a **Imperial Sociedade de Mineração Brasileira do Gongo Soco** a 10%.
- 5 „ Setembro „ „ *Portaria* (Dr. Azeredo Coutinho, Medalheiro, pag. 45) manda á Casa da Moeda, que **o busto do Imperador seja na moeda vestido do mesmo modo que o do seu augusto Pai**.
- 26 „ Setembro „ „ *Lei orçamentaria* **reduz** desde já a 1% a **senhoriagem** na moeda de ouro e a 5% na de prata, e diminue a 5% os **direitos** que pagava a **Companhia de São João d'El-Rey**.

XXXVIII

- 17 de Novembro de 1840. *Portaria* determina que, como indemnisação do trabalho e despesas dos **processos metallurgicos** dispendiosos, as partes devião pagar 4% na apuração do ouro, e 5% na da prata.
(Esta decisão foi depois suspensa.)
- 22 de Julho de 1841. *Decreto* autoriza o governo a mandar **trocar**, dentro do prazo improrogavel de quatro mezes, **as notas do extinto banco** e a **abrir de novo** o troco das notas de 50\$000, que havia terminado.
- 13 „ Novembro „ „ *Decreto* determina que **se tome por emprestimo** á Caixa das Rendas applicadas á queima do papel-moeda todas as sommas, que se arrecadarem durante o exercicio corrente, e que, **na falta de outros recursos, se emittão notas**, com tanto que a sua importancia não exceda a somma das notas queimadas até a data da presente lei.
(Esta somma já havia subido a Rs. 4,704:529 \$ 000.)
- 30 „ Novembro „ „ *Lei orçamentaria* manda **reduzir** a $\frac{1}{2}$ % o **imposto** de 2%, que pagavão **na exportação** o ouro e prata amoedados, e autorisa o Governo para marcar o prazo, dentro o qual **terminasse a substituição das Notas de 50 \$ a 500 \$** do padrão circulante (1ª estampa).
- 23 de Junho de 1842. *Decreto* approva os estatutos do **Banco Commercial do Rio de Janeiro**, autorizando-o, a **emittir Vales ou Letras** de Rs. 500\$000 ao portador a prazo de 10 dias, não podendo o total exceder a terça parte do Capital do Banco.
(O decreto de 5 de Março de 1852 permittio-lhe depois a emissão de Vales de Rs. 200 \$ 000.)
- 9 „ Setembro „ „ *Aviso* (Indice Dr. F. M. de S. Furtado de Mendonça) manda suspender a lei provincial de 6 de Setembro de 1841 que ordenou fossem as notas do **Banco Maranhense** recebidas como moeda.
(Como deste Banco não fallam o Dr. Souza Franco, nem a Commissão de Inquerito de 1859, parece que, á vista do aviso citado, não chegou a funcionar.)
- 28 de Fevereiro de 1843. *Decreto* da **Republica Rio Grandense** (Revista Instituto Histº Brazilº, tomo XLVI, parte 2, pag. 483) manda que nas Estações da Republica se receba a **moeda de cobre** como moeda legal até 100 Reis.
- 7 „ Junho „ „ *Decreto* autorisa o Governo, **em vista da deficiencia da Receita orçada**, a effectuar quaesquer operações de credito e até a **emittir papel-moeda**, se isso fosse indispensavel aos interesses do Estado.
- 21 „ Outubro „ „ *Lei orçamentaria* estabelece o **imposto do sello** proporcional e fixo, conforme as tabellas annexas.
- de — de 1844. *Relatorio* (Castro Carreira, Historia Financeira, pag. 250) do Ministro da Fazenda, dando parte da **falsificação**, que tinha apparecida nas notas de 5 \$, 10 \$ e 20\$000 e de outros valores, insiste na **provincialisação das notas pequenas**, deixando **as de grande valor com curso geral**, para facilidade das transacções nas provincias.

- 8 de Janeiro de 1845. *Relatorio* (Amaro Cavalcanti, obra citada, II, pag. 55) do Ministro da Fazenda, pedindo autorisação para **provincialisar o papel-moeda** e para o **resgate annual** do mesmo, afim de **sustentar o cambio** de 27^d.
- 18 „ Setembro „ „ *Lei orçamentaria* manda emittir na circulação Rs. 129:143\$900 em **moeda de cobre que havia sobrado** da operação do ultimo resgate.
- 13 „ Novembro „ „ *Decreto* approva os estatutos do **Banco Commercial da Bahia**, autorizando - o, a **emittir letras ou vales**, de valor não menor de Rs. 100\$000, e a prazo não maior de 10 dias, não podendo a emissão exceder 50% do Capital effectivo do banco.

Padrão monetario mudado para Rs. 4\$000 a Oitava de ouro de 22 quilates.

- 11 de Setembro de 1846. *Lei* autorisa o Governo a receber de **1º de Janeiro de 1847** em diante, ou antes, se fôr possível, **as moedas de ouro de 22 quilates na razão de Rs. 4\$000** por Oitava, e as de prata na razão que determinar, e tambem a **retirar da circulação a somma de papel moeda, que fôr necessaria** para eleva-lo ao valor do ouro, e nelle conserval-o.
(Veja-se o decreto de 28 de Novembro desse anno.)
- 12 „ Outubro „ „ *Decreto* regulamenta o curso e giro do **ouro em pó**, e a arrecadação do respectivo imposto, e dá uma tabella dos preços de 22 a 16 quilates.
- 28 „ Novembro „ „ *Decreto* para a execução da lei de 11 de Setembro deste anno, publica uma **tabella de preços** aos quaes devião, no tempo prescripto, ser recebidas as **moedas de ouro e de prata nacionaes, e algumas estrangeiras**, observada entre ambos os metaes a **relação** de 1:15⁵/_s.
- 21 „ Dezembro „ „ *Aviso* responde á Thesouraria da Provincia do **Piauhy** sobre o desconto que soffrerão algumas notas de 2\$000, levadas á substituição, que, uma vez que se prorogou o prazo para o troco, **deve-se restituir o que se descontou**.
- „ — „ „ *Relatorio* (Castro Carreira, Historia Financeira, pag. 261) do Ministro da Fazenda dando noticia do **apparecimento das notas falsas de 20 \$ e 100 \$ da 2ª estampa, no Maranhão**, refere-se a singular circumstancia, de acharem-se nos cofres da Thesouraria da provincia cerca de Rs. 80:000\$000 dessa moeda, sem se saber ao certo a quanto teria montado a sua existencia, que se suppunha ser de 200:000\$000, sendo indigitado o fiel do thesoureiro como o introductor dellas nos cofres do Estado.

- 20 de Setembro de 1847. *Decreto* autorisa o governo a **mandar cunhar moedas de ouro** de 22 quilates dos valores de Rs. 20\$000 e 10\$000, e **moedas de prata** de 11 dinheiros dos valores de 2\$000, 1\$000 e 500 reis.
(Veja-se o decreto de 28 de Julho de 1849.)
- 27 de Maio de 1848. *Portaria* determina, que **as barras de ouro não sejam recebidas em pagamento** nas Estações Publicas.
- 25 „ Outubro „ „ *Decreto* declara, que as **moedas de prata** de 600, 300, 150 e 75 Reis, de cunho nacional, quer se achem carimbadas ou não, **devem correr pelo valor marcado para as de duas patacas, huma, meia e quarto** na tabella do decreto de 28 de Novembro de 1846.
- 28 „ Outubro „ „ *Lei orçamentaria* autoriza o Governo a **reformatar a Repartição da Casa da Moeda e formular uma pauta**, marcando a taxa que se deve cobrar pela cunhagem da moeda, fundição de metaes, e affinação do ouro; declara que o **ouro em pó fica isento do imposto de 5%** e que póde correr livremente como mercadoria em todas as Provincias do Imperio, não sendo esta isenção extensiva ao ouro extrahido pelas Companhias de Mineração, cujas condições continuarião a ser observadas; **extingue o fundo especial** do resgate annual do papel-moeda, applicando as respectivas rendas ás geraes do Imperio, e **extingue o imposto sobre a exportação dos metaes amoedados.**
- 24 de Março de 1849. *Decreto* approva os Estatutos do **Banco Commercial do Maranhão**, autorizando - o **a crear letras com o titulo de Vales**, prazo de 5 a 10 dias, e valor não menor de Rs. 100\$000, e não podendo o total exceder da terça parte do capital effectivo do Banco.
(Ampliado, por decreto de 9 de Novembro de 1850, á metade do seo capital.)
- 28 „ Julho „ „ *Decreto* marco o **peso, toque e os valores das moedas de ouro** (Rs. 20\$000 e Rs. 10\$000), e **prata** (2\$000, 1\$000 e 500 reis), que se devião cunhar em virtude da Lei de 20 de Setembro de 1847, declarando que as moedas de prata **não serião admittidas** nos pagamentos, salvo mutuo consentimento, senão **até a quantia de vinte milreis.**
- 5 „ Agosto „ „ *Decreto* marca as **taxas de cunhagem, fundição e affinação do ouro e do toque e ensaio do ouro e prata**: afinar 2%, fundir 1½%, e amoedar ouro 1%, mais Rs. 2\$500 por cada ensaio e toque, estando incluída a de fundir nas de afinar e amoedar, e nas de fundir, afinar e amoedar as de ensaio ou toque.
(Alterado pelo decreto de 27 de Março de 1851.)
- 10 „ Agosto „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão) **approva as provas das moedas de ouro e prata.**
- 13 „ Agosto „ „ *Portaria* ordena que no despacho de **ouro em pó para fóra do Imperio** seja calculada a cobrança do direito de 2% sobre o valor de Rs. 3\$600, derogando a Portaria de 4 de Agosto de 1841, que na Corte o mandou cobrar em especie pela Casa da Moeda.

- 31 de Agosto de 1849. *Portaria* ordena, que no despacho de **exportação de barras de ouro** se calcule 1% sobre o valor de Rs. 3\$960 por oitava de 22 quilates, quando as barras forem fundidas nas casas de fundição e de Moeda do Imperio, ou 2% sobre o valor de Rs. 3\$600, quando forem fundidas por particulares.
(Confirmada pela circular de 13 de Outubro de 1862.)
- 31 de Maio de 1850. *Lei* autorisa o governo a **substituir** algumas ou todas as classes de valores do papel, que serve de meio circulante, **por notas de giro limitado**, e declara, que **em nenhum caso e sob nenhum pretexto poderá ser augmentada** a somma de papel circulante no Imperio, ainda mesmo temporariamente.
(Lei da preconizada provincialisação do papel moeda, que não passou de letra morta.)
- 10 „ Julho „ „ *Decreto* adopta a venda do **papel sellado**, em vez de verbas escriptas, nos papeis sujeitos ao imposto do sello.
- 6 „ Setembro „ „ *Lei* manda que a **Companhia Imperial de Mineração Brasileira do Gongo Soco** pague sobre o ouro que extrahir os mesmos direitos que pagão as outras Companhias estrangeiras.
- 9 „ Novembro „ „ *Decreto* amplia ao **Banco do Maranhão** a emissão dos vales á metade do seu capital effectivo.
- 21 „ Novembro „ „ *Portaria* (Manuscripto Galvão) manda **dar ás moedas de Rs. 2\$000 o diametro** das de Rs. 1\$200.
- 25 „ Novembro „ „ *Aviso* declara que **pôr moeda nacional se deve entender** não só a que se tem cunhada no Imperio, depois da declaração da sua Independencia, como toda a de ouro e prata, que era anteriormente privativa do Brazil, e as peças de ouro de 4 Oitavas do valor de Rs. 6\$400, communs ao Brazil e a Portugal.
- 27 de Março de 1851. *Decreto* altera o decreto de 5 de Agosto de 1849, marcando as **taxas de cunhagem 1%, fundição 1/2 %, e afinação 2%** do **ouro**, sendo incluído nas de afinar e amoedar a de fundir, mais 2\$500 por cada ensaio e toque, e da **prata** o ensaio e toque em Rs. 1\$500.
(Veja-se o decreto de 26 de Agosto de 1853.)
- 2 „ Julho „ „ *Decreto* approva os Estatutos do (2º) **Banco do Brazil**, dando-lhe a faculdade de **emitir letras e vales** com tanto que o prazo não seja menor de 5 dias, e nem a quantia menor de Rs. 200\$000 e que o total não exceda a 1/3 do fundo effectivo.
- 24 „ Julho „ „ *Aviso* declara que **as moedas de ouro de Rs. 4\$000**, do antigo cunho portuguez, continuão a **ser admissiveis** nas Estações publicas pelo padrão da lei de 11 de Setembro de 1846, art. 1º, e valor marcado no decreto de 28 de Novembro do mesmo anno.
- 17 „ Setembro „ „ *Lei orçamentaria* autoriza o governo a fazer as despesas que forem necessarias para **recunhar as moedas de 4 e 2 1/4 Oitavas de ouro** e declara que as moedas de ouro com falta de peso não serão recebidas nas Estações publicas, mas sim cortadas e restituídas ás partes, ou trocadas por moeda corrente, na razão de 4\$000 por Oitava.

- 22 de Dezembro de 1851. *Decreto* approva os Estatutos do **Banco de Pernambuco**, autorizando-o a **emittir lettras e vales** a prazo não menor de 5 dias, nem de quantia menor de Rs. 100\$000, e não excedendo o total a 50% do fundo effectivo.
- 19 de Fevereiro de 1852. *Aviso* (Relatorio da Comissão de Inquerito de 1859, pag. 69) ordena ao **Banco Commercial no Rio de Janeiro de recolher** no prazo de 8 dias os **Vales** emittidos, sem autorisação, ao portador e á vista.
- 5 „ Março „ „ *Decreto* altera o **minimo das notas** ou lettras de emissão do Banco Commercial no Rio de Janeiro, de 500\$000 para **200\$000**.
- 6 „ Setembro „ „ *Decreto* manda que os Bancos estabelecidos na forma da Legislação em vigor **paguem de sello de seos Bilhetes ou Vales, em cada semestre**, a taxa correspondente ao total da emissão autorizada pelos respectivos estatutos.
- 6 „ Setembro „ „ *Decreto* approva a autorisação dada ao Conselho do (2º) **Banco do Brasil, para estabelecer caixas filiaes nas Provincias de São Pedro e São Paulo**.
- 15 „ Novembro „ „ *Decreto* approva o **regulamento** para as **Caixas filiaes do (2º) Banco do Brasil** nas Provincias de S. Pedro e S. Paulo, autorizando-as a **emittir lettras ou vales** a prazo não menor de 5 dias, até metade do seo capital correspondente ás acções emittidas nas respectivas Provincias, com tanto que o valor de cada uma das lettras ou vales não seja inferior a 100\$000.
- 5 de Janeiro de 1853. *Decreto* approva os Estatutos do **Banco Commercial do Pará**, autorizando-o, a **emittir lettras ou vales** até á metade do seo fundo effectivo, a prazo não menor de 5 dias, e de quantia não inferior a 100\$000.
- 5 „ Julho „ „ *Lei* autoriza o governo a conceder a **incorporação de um Banco de Depositos, Descontos e Emissão** no Rio de Janeiro, podendo o Banco **emittir bilhetes á vista e ao portador**, realisaveis em moeda corrente (metal ou papel-moeda), até o duplo do seu fundo disponivel, que terão o **privilegio** de serem recebidos nas Estações Publicas da Corte e Provincia do Rio de Janeiro, e nas das outras, onde estiverem estabelecidas Caixas filiaes, e devendo o menor valor de cada bilhete ser de 20\$000 na Cidade e Provincia do Rio de Janeiro, e de 10\$000 nas outras Provincias do Imperio, sendo os bilhetes isentos do sello, e devendo o Banco retirar da circulação o papel do Thesouro, que fez as funções de numerario, á razão de 2,000 contos de Reis cada anno.
- 15 „ Julho „ „ *Decreto* approva, em vista da deficiencia de dinheiro que a Praça do Rio de Janeiro estava soffrendo, a deliberação tomada pelo governo **de emprestar ao Banco Commercial e ao Banco do Brazil**, até 4,000 Contos de Reis, em Bilhetes do Thesouro.
(Deste recurso apenas utilisou-se, e em pequena parte, o Banco do Brazil.)
- 26 „ Agosto „ „ *Decreto* altera as **taxas de fundição ($\frac{1}{4}\%$), afinação ($1\frac{1}{4}$ a $1\frac{1}{2}\%$), e cunhagem ($\frac{3}{4}\%$)** do ouro, sendo incluido, na de afinar e amoedar, a de fundir, do ensaio (1\$000), e toque (reis 300), e da prata para 3% a da afinação, $\frac{1}{5}\%$ a da fundição, a de ensaio a 800 reis, e a do toque a 200 reis.
(Revogado pelo decreto de 15 de Abril de 1868.)

- 31 de Agosto de 1853. *Decreto* concede, attendendo ao acordo celebrado entre as Directorias dos **Bancos - do Brasil e Commercial -**, a incorporação de um Banco de depositos, descontos e **emissão** estabelecido na Corte, sob a denominação de **Banco do Brasil** (terceiro deste nome), em conformidade com a Lei de 5 de Julho desse anno, ficando as caixas filiaes estabelecidas nas Provincias de **S. Pedro e S. Paulo** convertidas em filiaes do novo Banco, e approva os respectivos estatutos.
- 29 de Agosto de 1854. *Aviso* declara á Thesouraria da Provincia **da Bahia**, que se deve **cortar todas as moedas de ouro** que contiverem **um desfalque** maior de um grão (capitulo 38 do regimento da Casa da Moeda de 9 de Setembro de 1686), embora a praxe do commercio na dita Provincia tenha admittido a de 3 grãos.
- 6 „ Setembro „ „ *Lei orçamentaria* manda **cunhar desde já moedas de ouro do valor de Rs. 5\$000 e de prata de 200 Reis.**
(As primeiras forão desmonetizadas pela lei de 22 de Agosto de 1860, e as segundas pela lei de 3 de Setembro de 1870 e decreto de 18 de Novembro de 1871.)
- 3 „ Outubro „ „ *Aviso* manda que se **receba as moedas de ouro**, quando não apresentarem signaes de terem sido cerceadas, embora pelo uso **o desfalque** chegue a 2 grãos.
- 20 „ Dezembro „ „ *Decreto* approva os Estatutos para o estabelecimento de uma **caixa filial** do (3º) Banco do Brasil em **Ouro Preto**, autorizando-a a **emitir notas não inferiores a 10\$000**, pagaveis á vista, na Caixa filial ou no Banco, a arbitrio do portador.
- 7 de Fevereiro de 1855. *Portaria* declara aos Inspectores das Thesourarias de Fazenda, que as **moedas correntes estrangeiras**, que entrarem para os cofres de depositos publicos, devem ser logo vendidas ou convertidas em moeda nacional.
- 21 „ Março „ „ *Decreto* approva quatro projectos de Estatutos para a criação de **caixas filiaes** do (3º) Banco do Brasil nas cidades da **Bahia, Recife, São Luiz do Maranhão e Belem no Pará** e modifica a organização das caixas filiaes do extinto (2º) Banco do Brasil, estabelecidas nas cidades do **Rio Grande do Sul e São Paulo**, convertidas em filiaes do actual Banco do Brasil, ficando todas autorizadas a **emitir bilhetes á vista, não inferiores a 10\$000**, aceitaveis nas repartições publicas das respectivas provincias.
- 2 „ Abril „ „ *Decreto* autoriza o Banco do Brasil a **eleva a sua emissão até ao triplo** do fundo disponivel, por espaço de um anno.
(Confirmado pelo decreto de 5 de Fevereiro de 1856.)
- 22 „ Maio „ „ *Aviso* participa ao Presidente da Provincia **do Rio Grande do Sul**, que nas Repartições Fiscaes dessa Provincia só se deve receber as moedas nacionaes e **bilhetes da caixa filial do Banco do Brasil.**
- 15 „ Setembro „ „ *Lei orçamentaria* manda que os direitos que paga a **Companhia de Mineração do Morro Velho** sejam reduzidos de 1% em cada anno, até que fiquem no mesmo pé em que se acha a mineração nacional.

- 18 de Setembro de 1855. *Aviso* recommenda ao Presidente da Provincia do **Rio Grande do Sul** a perfeita observancia do aviso de 22 de Maio desse anno.
- 5 „ Dezembro „ „ *Aviso* faz ver ao Presidente da Provincia do **Rio Grande do Sul**, que, tendo sido **illegal e inconstitucional** a medida que autorisou a **recepção das onças de ouro** a 30\$000 e **dos patacões** a 1\$920 nas Repartições dessa Provincia, cumpre ordenar, que taes moedas sejam vendidas no mercado pelo que valerem, e que todos os pagamentos se realizem de 1º de Janeiro proximo futuro em moeda nacional ou de padrão legal.
- 29 „ Dezembro „ „ *Decreto* promulga a **convenção** celebrada entre o Brazil e Portugal para **punir e reprimir o crime de falsificação de moeda e papeis de credito**, com curso legal nos dous paizes.
- 2 de Janeiro de 1856. *Portaria* manda proceder á **substituição das Notas do Governo** do valor de 50\$000 da 2ª Estampa, papel encarnado, fazendo-as trocar por notas do (3º) Banco do Brazil nas provincias onde o banco tiver installado caixas filiaes.
- 5 „ Fevereiro „ „ *Decreto* **confirma** ao Banco do Brazil a **autorisação para elevar sua emissão até ao triplo** do fundo disponivel, fazendo-a extensiva ás Caixas filiaes do referido Banco.
(Revogado pelo Decreto de 30 de Abril 1859.)
- 5 „ Abril „ „ *Decreto* altera alguns artigos dos **estatutos das Caixas filiaes do Banco do Brazil** no Maranhão e no Pará.
- 31 de Agosto de 1857. *Decreto* approva os Estatutos do **Banco Commercial e Agricola** na Corte com Caixas filiaes nas Provincias, dando-lhe a faculdade de **emitir bilhetes** ao portador e á vista, até a somma do seo capital effectivo, devendo estes bilhetes ser realisaveis em moeda metallica ou notas do Thesouro, e garantidos por igual somma em apolices da Divida Publica, e em acções das Estradas de ferro, e não podendo os bilhetes emittidos pelo Banco Central ser de valor menor de 20\$000, nem os das Caixas filiaes menores de 10\$000.
- 22 „ Setembro „ „ *Portaria* autorisa a **cunhagem de prata dos particulares** na razão de 15^o/₈ para uma Oitava de Oufo, reduzida á afinação de 0,916^o/₈, e entregue depois de cunhada na razão de 14^o/₈, devendo a **diferença** entre as duas relações de 15^o/₈ e 14^o/₈ (de 256 a 281.25 Reis a Oitava) **ficar como senhoriagem**.
- 24 „ Outubro „ „ *Decreto* manda **receber** nas Estações publicas **as Moedas inglezas**, denominadas Soberanos, por 8\$890, e os meios Soberanos por 4\$445, ficando restabelecido, nesta parte, a disposição do decreto de 28 de Novembro de 1846.
(Confirmado pelo aviso de 31 de Dezembro de 1862, não obstante achar-se então o cambio a 28^d, e tambem pela decisão de 24 de Abril de 1889.)
- 24 „ Outubro „ „ *Decreto* approva os Estatutos do **Banco da Provincia do Rio Grande do Sul**, dando-lhe a faculdade de **emitir bilhetes** ao portador e á vista até a somma do seo Capital effectivo, realisaveis em moeda metallica ou notas do Thesouro, e garantidos por igual somma em titulos do governo, e não podendo estes bilhetes ser de valor menor de 10\$000.

- 11 de Novembro de 1857. *Decreto* approva os Estatutos do **Novo Banco de Pernambuco** nas mesmas condições do decreto anterior de 24 de Outubro desse anno.
- 25 „ Novembro „ „ *Decreto* approva os Estatutos do **Banco do Maranhão** nas mesmas condições do decreto de 24 de Outubro desse anno, referente ao Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.
- 19 de Janeiro de 1858. *Portaria Circular*, tendo-se resolvido a **substituição das notas do Thesouro** de 20\$000 da 3ª Estampa, papel amarello, por ter apparecido falsas, ordena-se ás Thesourarias de Fazenda, de proceder á referida substituição, empregando nella os saldos disponiveis.
- 27 „ Fevereiro „ „ *Decreto* faculta ao **Banco Rural e Hypothecario da Corte a emitir bilhetes** de valor não menor de 20\$000, nas mesmas condições do decreto de 24 de Outubro de 1857.
(Alguns artigos dos Estatutos forão alterados pelo decreto de 12 de Junho de 1858.)
- 3 „ Abril „ „ *Decreto* approva os Estatutos do **Banco da Bahia**, dando-lhe a faculdade **de emitir bilhetes** de valor não menor de 10\$000, nas mesmas condições do decreto de 24 de Outubro de 1857.
- 19 de Março de 1859. *Aviso* manda ao Presidente da Provincia de Minas Geraes expedir ordem, para que **sejão recolhidos os Vales de pequenos valores**, lançados em circulação por uma casa commercial (Almeida Reis & Cª), da cidade de Diamantina, procedendo assim da mesma forma como se fez a respeito de facto identico, que já se déo na Provincia do Maranhão.
- 12 „ Abril „ „ *Aviso* recommenda ao Presidente da **Provincia do Maranhão** o recolhimento de **todos os vales de pequenos valores** que forão emittidos na Provincia, de accordo com o chefe de Policia, por algumas casas commerciaes, confirmando assim o que já foi declarado pelo aviso de 9 de Fevereiro do anno anterior, e expedindo-se nesta data, para mais facilitar a execução da medida, as ordens necessarias, para ser remettida a quantia de cincoenta contos de reis em notas miudas e moedas de prata.
- 30 „ Abril „ „ *Decreto* **revoga a autorisação dada ao Banco do Brazil** e suas Caixas filiaes, para elevar a sua emissão ao triplo do fundo disponivel.
- 5 „ Setembro „ „ *Decreto* impõe aos Estabelecimentos bancarios a obrigação de **apresentar uma demonstração semanal** das suas operações e do movimento de suas emissões.
- 30 „ Setembro „ „ *Decreto* regula a arrecadação do **sello** a que estão sujeitos as notas **promissorias, bilhetes e escriptos ao portador, de prazo menor de 10 dias.**
- 7 „ Outubro „ „ *Portaria Circular* manda proceder á **substituição das notas** de 50\$000 da 3ª estampa, papel roxo, empregando nella os saldos disponiveis das Thesourarias.
- 10 „ Outubro „ „ *Aviso* nomêa uma **commissão de inquerito** relativo a crise commercial de 1858 e seos effeitos, que apresentou um interessante relatorio em 30 de Abril de 1860.

- 14 de Novembro de 1859. *Portaria Circular* manda proceder a **substituição das notas** de 500\$000, da 1ª, 2ª e 3ª estampa.
- 20 „ Dezembro „ „ *Portaria Circular* marca o dia 1º de Abril de 1860 para o **começo do desconto mensal de 10%** no valor das notas de 50\$000 da 3ª estampa, papel roxo, e de 500\$000 da 1ª, 2ª e 3ª estampa, devendo as notas depois ser carimbadas e inutilizadas para serem remetidas ao Thesouro.
- 2 de Março de 1860. *Decreto* manda observar um **novo Regulamento da Casa da Moeda, contendo a tabella das moedas nacionaes**, com a indicação da tolerancia no titulo e peso, e manda entender por **917 millesimos**, tanto a expressão de 22 quilates como a de 11 dinheiros.
- 23 „ Junho „ „ *Decreto* approva os Estatutos para a criação de uma **Caixa filial do Banco do Brazil na Fortaleza**, Provincia do Ceará.
(Esta Caixa filial não chegou a ser estabelecida.)
- 22 „ Agosto „ „ *Lei* manda **reduzir a emissão dos Bancos** creados por decretos do Poder Executivo ao termo medio da sua emissão, operada no decurso do primeiro semestre desse anno, enquanto não estiverem habilitados para realizar em ouro o pagamento de suas notas, obriga-os a **substituir na Corte as suas notas menores de 50\$000, e nas Provincias as inferiores a 25\$000**, e determina, que, se no prazo de um anno os Bancos não se acharem ainda habilitados para trocar suas notas por moeda de ouro, o governo faria restringir annualmente a somma das notas em circulação na proporção de 3 a 5% no primeiro anno, e na de 6 a 12% nos annos seguintes. Declara a **desmone-tização das moedas de ouro de 5\$000**, autorisa o governo a desmonetisar as de prata de 200 reis, e consagra algumas disposições ás moedas projectadas de cobre de nova especie.
- 29 „ Agosto „ „ *Decreto* declara, que os estatutos do **Banco Commercial e Agricola** não isentão as Caixas filiaes e Agencias de se regerem por estatutos especiaes, approvados na forma da legislação em vigor.
(O que as Caixas filiaes de Vassouras e Campos erão obrigados a observar.)
- 10 „ Outubro „ „ *Decreto* marca o **prazo de 4 mezes para a substituição das notas dos Bancos**, menores de 50\$000 na Corte e Provincia do Rio de Janeiro, e menores de 25\$000 nas demais Provincias.
- 3 „ Novembro „ „ *Decreto* impõe aos Bancos e outras Sociedades a **obrigação, de remetter em certas epocas ás competentes Secretarias de Estado seus balanços e outros documentos**.
- 10 „ Novembro „ „ *Decreto* fixa o **limite das emissões mensaes** a que podião attingir os Bancos e suas caixas filiaes.
- 17 „ Novembro „ „ *Decreto* **regula a emissão de bilhetes**, notas, vales, livranças, ficas e outros escriptos ao portador, e marca o prazo de 3 mezes para a retirada dos bilhetes não autorizados.

- 23 de Fevereiro de 1861. *Aviso* decide que o **Banco do Brazil** tambem devia retirar da circulação os seus bilhetes inferiores a 50\$000 na Corte e a 25\$000 nas Provincias. (O que o Banco deixou de fazer.)
- 20 „ Abril „ „ *Decreto* proroga por mais 2 mezes o prazo concedido ao **Banco Commercial e Agricola para a substituição das suas notas** de valor inferior a 50\$000.
- 24 „ Abril „ „ *Decreto* identico ao precedente em favor do **Banco Rural e Hypothecario.**
- 27 „ Abril „ „ *Decreto* torna extensiva ao **Banco da Bahia** a concessão do novo prazo de 2 mezes **para a substituição de suas notas** de valores inferiores a 25\$000.
- 25 „ Maio „ „ *Decreto* approva os estatutos para as **Caixas filiaes do Banco Commercial e Agricola** nas Cidades de **Vassouras e Campos.**
- 4 „ Junho „ „ *Portaria* manda **substituir as notas** de 100\$000 e 200\$000 da 1ª Estampa, papel branco, até 31 de Dezembro deste anno.
- 26 de Junho de 1862. *Lei* substitue em todo o Imperio o actual systema de pesos e medidas pelo systema metrico francez.
- 28 „ Agosto „ „ *Decreto* autorisa o Governo para **aprovar o accordo** ajustado pelo Banco do Brasil com os outros dous Bancos de Circulação da Corte, Commercial e Agricola, e Rural e Hypothecario, **sobre a desistencia** que estes fazem de seu direito de emissão.
- 9 „ Setembro „ „ *Decreto* approva o **accordo celebrado entre esses tres Bancos de Circulação** na conformidade do decreto anterior.
- 31 „ Dezembro „ „ *Aviso*, tendo ponderado o Inspector da Thesouraria da Bahia que, achando-se o cambio a 28^d, e com tendencias a subir, vacillavão os particulares na **obrigação de receber os Soberanos inglezes a taxa de Rs. 8\$890**, declara-se lhe, que não podião deixar de ser assim recebidos, uma vez que tinham o peso marcado e o toque legal.
- 28 de Fevereiro de 1863. *Decreto* concede autorisação ao Banco do Brasil para **elegar a sua emissão ao triplo do fundo disponivel**, pelo prazo de seis mezes sómente, e com a condição, de não poder o Banco elevar a taxa actual dos juros.
- 5 „ Março „ „ *Decreto* manda observar na retirada da circulação das notas dos **Bancos Commercial e Agricola, e Rural e Hypothecario, o direito ao seo pagamento até findar o prazo de cinco annos.**
- 16 „ Março „ „ *Decreto* **revoga** o decreto de 28 de Fevereiro deste anno, visto o Banco não querer conformar-se com a condição imposta.
- 27 de Fevereiro de 1864. *Portaria Circular* ordena ás Thesourarias de Fazenda, que fação **carimbar** com a inscripção de **- inutilisadas -**, antes de serem remettidas ao Thesouro, as notas de 200\$000 em substituição.
- 13 „ Setembro „ „ *Decreto* concede ao Banco do Brasil **elegar a sua emissão ao triplo do fundo disponivel** até nova deliberação do governo.
- 14 „ Setembro „ „ *Decreto* dá, em vista do Estado da praça do Rio de Janeiro, **curso forçado**, até nova ordem, **aos bilhetes do Banco do Brasil.**
(A quebra do banqueiro Antonio José Alves Souto tinha occasionado uma crise commercial e bancaria.)

- 1º de Outubro de 1864. *Aviso* nomêa uma **Commissão de inquerito** para estudar a **crise**, que a praça do Rio de Janeiro estava atravessando.
(Esta Commissão apresentou um importante relatorio em 25 de Abril de 1865.)
- 22 „ Outubro „ „ *Decreto* prohibe novamente a emissão de **bilhetes, vales, ficas, etc.**, sem autorisação do poder legislativo.
- 7 de Abril de 1865. *Decisão* permite o despacho de **chapinhas de latão**, destinadas ao expediente das cargas nas pontes da **Companhia Nictheroy e Inhomirim** e que existião na Alfandega da Corte desde 1857.
- 29 „ Maio „ „ *Portaria Circular* proroga até o fim de Agosto desse anno o prazo marcado para a **substituição das notas** de 100\$000 da 3ª estampa.
- 20 „ Julho „ „ *Portaria Circular* manda **substituir as notas** de 10\$000 da 2ª estampa, côr de telha, e remette-las mensalmente ao Thesouro, devidamente carimbadas e inutilizadas.
- 4 „ Setembro „ „ *Portaria Circular* dá novas instrucções para a remessa das **notas substituidas**, exigindo que sejam **marcadas com dous carimbos**, um de - inutilizada - e outro designativo da Thesouraria em que se fizer a substituição.
- 4 „ Outubro „ „ *Portaria Circular* manda proceder á **substituição das notas** de 5\$000 da 5ª estampa, remettendo-as mensalmente ao Thezouro, carimbadas e inutilizadas na forma das instrucções de 4 de Setembro desse anno.
- 22 „ Outubro „ „ *Aviso* resolve, que mesmo depois da promulgação do decreto de 14 de Setembro de 1864, o **Banco da Bahia** não podia julgar-se desobrigado de **realizar as suas notas** em ouro ou em notas do governo.
- 28 „ Outubro „ „ *Aviso* declara ao Presidente da Provincia de Pernambuco que **as notas do Banco do Brasil, emittidas pela caixa central, não podem ter circulação forçada nas Provincias.**
- 25 de Abril de 1866. *Portaria Circular* proroga até 31 de Dezembro desse anno o **prazo para a substituição das notas** de 5\$000 da 4ª estampa.
- 12 „ Setembro „ „ *Lei* autoriza o governo para innovar o accordo com o **Banco do Brasil, cessando este de emittir notas a vista e ao portador**, e de pagar-lhe a importancia do papel-moeda resgatado, **emittindo novamente uma somma equal.**
- 13 „ Outubro „ „ *Decreto* approva o **acordo entre o Governo e o Banco do Brasil**, accetando este as condições da Lei de 12 de Setembro desse anno.
- 18 „ Outubro „ „ *Decreto* dá execução á lei de 12 de Setembro desse anno, relativa á **emissão do Banco do Brasil, cujo resgate** será annualmente fixado por decreto do governo, na razão de 5% a 8%, do que restar em circulação.
- 23 „ Novembro „ „ *Decreto* approva **os novos estatutos do Banco do Brasil**, como banco de deposito, descontos e de emprestimo sobre hypotheca, tendo, porem, **perdido a qualidade de emissor.**
- 16 de Março de 1867. *Decreto* fixa a **somma das notas do Banco do Brasil**, que terão de ser resgatadas com o producto da renda da sua reserva metallica, e a **razão de 5% cada anno, para a amortisação** da somma das notas restantes de Rs. 45,600:000\$000.

- 20 de Março de 1867. *Portaria Circular* manda proceder á **substituição das notas** de 1\$000 e 2\$000 da 2ª estampa, e 10\$000 da 3ª estampa.
- 22 „ Junho „ „ *Portaria Circular* manda proceder á **substituição das notas** de 5\$000 da 6ª estampa.
- 26 „ Junho „ „ *Portaria Circular* prorroga até o fim de Dezembro desse anno o **prazo marcado para a substituição das notas** de 5\$000 da 5ª estampa, e de 10\$000 da 2ª estampa.
- 26 „ Setembro „ „ *Lei orçamentaria* autorisa o governo para **alterar a cunhagem das moedas de prata**, conservando os valores actuaes, e observando as condições seguintes:
a de 2\$000 terá o titulo de 900 e o peso de 25 grammas,
a de 1\$000 „ „ „ 900 e „ „ 12 1/2 „
as de mais terão „ „ 835 e „ „ proporcional ás maiores;
para poder **eleva até 50%** a **senhoriagem** da moeda, que deve substituir a de cobre em circulação, e para mandar **cobrar em ouro 15%** dos **direitos de importação**.
(Tempo da guerra do Paraguay.)
- 28 „ Setembro „ „ *Decreto* autoriza o governo a **emitir papel moeda até 30,000 Contos de Reis**, para fazer face ás despesas da **Guerra** contra o Paraguay.
- 30 „ Setembro „ „ *Decreto* marca o valor, peso, titulo, modulo, tolerancia e inscripção das **novas moedas de prata**, declarando, que **só serão admittidas**, até 20\$000, as de 2\$000 e 1\$000, e até 10\$000, as de 500 reis e 200 reis.
(Estas moedas forão emitidas a 286.875 Reis por Oitava, ou a 80 reis por gramma amoedada.)
- 30 „ Setembro „ „ *Portaria Circular* manda cobrar de 1º de Janeiro de 1868 em diante **em moeda de ouro pelo valor legal 15%** dos direitos de consumo em cada despacho de importação de generos estrangeiros.
- 10 „ Outubro „ „ *Portaria Circular* manda proceder á **substituição das notas** de 10\$000 da 4ª Estampa.
- 20 „ Novembro „ „ *Decreto* marca o valor, peso, modulo, tolerancia, e inscripção de **moedas** para substituição das de cobre, compostas **de uma liga de 95 partes de cobre, 4 de estanho, e 1 de zinco, de 20 e 10 Reis**, que serão recebidas, até a **quantia de 200 Reis**, valor da minima moeda de prata.
- 28 „ Dezembro „ „ *Portaria Circular* autoriza a cobrança dos 15% em ouro, nas Alfandegas, tambem **em moedas estrangeiras**, segundo os valores marcados na tabella annexa.
- 29 de Janeiro de 1868. *Decreto* declara que **deve reverter** em beneficio do **Novo Banco de Pernambuco** (já em liquidação) a importancia das notas, que até o fim do prazo da prescripção não forem apresentadas ao troco.
- 13 „ Fevereiro „ „ *Portaria* autoriza a Casa da Moeda para **cunhar prata dos particulares**, reduzindo-a ao titulo de 835 millesimos, deduzindo de cada 100 grammas, em favor do thesouro, 23 grammas, e entregando o restante pelo valor de 80 reis a gramma.

L

- 15 de Abril de 1868. *Decreto* altera as **taxas da cunhagem, fundição e afinação do ouro** para: afinar 1½ a 2%, fundir ½% (sendo esta taxa incluída na de cunhar), cunhar 1%, cada ensaio Rs. 1\$500 e toque 500 reis, e da prata: afinar e fundir 6½%, cada ensaio 1\$200 e toque 400 reis.
- 5 „ Agosto „ „ *Decreto* autoriza o Ministro da Fazenda a **emitir até 40,000 Contos de papel moeda**, para acudir ás urgentes despesas da **Guerra** contra o Paraguay.
- 12 „ Setembro „ „ *Portaria Circular* determina que o ultimo **prazo para a substituição das notas** de 1\$000 e 2\$000 da 2ª estampa, e de 10\$000 da 3ª, fosse o dia 31 de Dezembro desse anno, e das notas de 5\$000 da 6ª estampa, e de 10\$000 da 4ª, o dia 30 de Junho de 1869.
- 17 de Abril de 1869. *Decreto* fixa a **taxa de 5%** para a **amortisação das notas do Banco do Brazil** relativa ao anno bancario de 1868/69.
- 17 „ Abril „ „ *Regulamento* crêa **estampilhas de sello adhesivo**, para a arrecadação dos impostos de sellos.
- 30 „ Junho „ „ *Portaria Circular* **proroga**, até o fim de Setembro desse anno, o **troco sem desconto das notas** de 5\$000 da 6ª estampa, e de 10\$000 da 4ª, e manda **indemnizar** as quantias descontadas antes do recebimento desta ordem.
- 14 „ Julho „ „ *Aviso* determina, que continue em circulação na Provincia do **Pará a antiga moeda do cobre de cunho portuguez**, carimbada em virtude do alvará de 18 de Abril de 1809, em quanto não fôr substituída pela nova moeda de bronze, visto ter-se reconhecido que não se effectuou nessa Provincia o troco decretado na lei de 6 de Outubro de 1835.
- 20 „ Outubro „ „ *Decreto* **substitue os 15%** dos **direitos de importação em ouro**, de 1º de Janeiro de 1870 em diante, por **um adicional** de 30 a 40%.
- 27 de Abril de 1870. *Decreto* fixa a **taxa de 5%** para a **amortisação das Notas do Banco do Brasil**, no anno bancario de 1869/70.
- 2 „ Maio „ „ *Aviso* providencia para a **substituição das antigas moedas de cobre pelas de bronze**, não devendo as primeiras ser emitidas de novo, senão em absoluta falta das segundas.
- 11 „ Julho „ „ *Aviso* manda proceder á **substituição das notas** de 2\$000 da 3ª estampa até 1º de Julho de 1871.
- 3 „ Setembro „ „ *Decreto* manda fabricar **moedas de troco** de um metal composto de 25 partes de nickel e 75 de cobre, dos valores de 200, 100 e 50 reis, pesando 15, 10 e 7 grammas; manda cunhar as **moedas de prata** de 2\$000, 1\$000 e 500 reis, todas do toque de 0.917, e do peso de 25.5, 12.75 e 6.37 grammas, **desmonetizando-se** as do toque de 0.900 e todas as de 200 reis do mesmo metal, e declarando, que **as Estações publicas** aceitarão moeda de prata, sem limitação de quantia, mas **os particulares** só até 20\$000.
(A oitava de prata amoedada voltou ao seu preço anterior de 281.25 Reis.)

- 27 de Setembro de 1870. *Lei* autoriza o governo a despender a quantia de 450 Contos de reis, para fazer cunhar e pôr em circulação cem mil kilogrammas de **moeda de nickel**.
- 8 de Abril de 1871. *Decreto* determina, que a **amortização das notas do Banco do Brasil** continue a effectuar-se **na razão de 5%** de sua importancia primitiva.
- 13 „ Maio „ „ *Portaria Circular* prorroga até 31 de Dezembro desse anno o **prazo para a substituição** sem desconto, das notas de 2\$000 da 3ª estampa.
- 31 „ Julho „ „ *Aviso* declara ao Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia de Mato Grosso, **não terem curso no Imperio as antigas moedas de cobre**, cujos valores são indicados pelos algarismos X, XX e XL, carimbadas ou não, em virtude do alvará de 18 de Abril 1809, continuando todavia, na razão reduzida, o curso das moedas nas Provincias de **Goyaz e Mato Grosso**, que ficarão exceptuadas das disposições da Lei de 6 de Outubro de 1835, e **pede-lhe amostras das denominadas „serrilhas“ de 80 reis da Corte e 40 reis de S. Paulo**.
- 18 „ Novembro „ „ *Decreto* determina **os valores, pesos, titulos, modulos, tolerancias e inscrições das novas moedas de prata** (2\$000, 1\$000 e 500 reis), e de **nickel** (200 reis, 100 reis e 50 reis), e manda **desmonetisar** as moedas de prata de 200 reis, bem como todas as outras que tiverem titulo inferior a 0.917.
- 4 „ Dezembro „ „ *Aviso* informa a Thesouraria de Fazenda da Provincia do **Amazonas** serem **as novas moedas de bronze** destinadas ao pagamento de pequenas quantias até 200 reis e tambem á substituição da antiga moeda de cobre, devendo estas ultimas não ser lançadas novamente na circulação, mas enviadas ao Thesouro, e mais, que o governo deliberará opportunamente sobre a medida de fixação de prazo para a substituição daquella antiga moeda de cobre.
(Essa fixação de prazo até agora não teve lugar.)
- 13 de Abril de 1872. *Decreto* determina que a **amortisação das Notas do Banco do Brasil** continue a effectuar-se durante o anno bancario de 1871/72, **na razão de 5%** de sua importancia primitiva.
- 26 „ Setembro „ „ *Portaria* dá instrucções á Casa da Moeda para a escripturação especial das **moedas de cobre do antigo cunho**, que estavam sendo substituidas.
- 18 „ Outubro „ „ „ *Portaria* autoriza a remessa da **moeda de bronze** ás Thesourarias de Fazenda, para ser trocada pela de cobre, ou papel circulante, devendo as notas ser inutilizadas, marcadas com o carimbo indicativo da Thesouraria e com as iniciaes **T. B. (troco de bronze)**, para distinguil-as de quaesquer outras substituidas.
- 21 „ Novembro „ „ „ *Portaria Circular* manda proceder á **substituição das notas** de 2\$000 da 4ª estampa até 30 de Novembro de 1873.
- 30 de Janeiro de 1873. *Decreto* manda executar a Resolução da Assembléa geral, **pagando-se o subsidio** annual de 6,000 Cruzados para os Deputados e de 9,000 Cruzados para os Senadores **pelo padrão monetario de 1824**.
- 10 „ Março „ „ „ *Portaria Circular* dá providencias para a **substituição das notas** de Rs. 50\$000 da 4ª estampa até 31 de Dezembro desse anno.

- 6 de Junho de 1873. *Aviso* reduz á quantia de 1,307:716\$514 a **emissão do Banco da Bahia**, no anno que ha de findar a 22 de Agosto de 1874.
- 6 „ Junho „ „ *Aviso* reduz á quantia de 236:961\$394 a **emissão do Banco do Maranhão**, no anno que ha de findar a 22 de Agosto de 1874.
- 25 „ Agosto „ „ *Lei orçamentaria* autoriza o governo para despender mais 200 Contos de reis com a **cunhagem das moedas de nickel** e até 2,000 Contos com o fabrico, no paiz, de **moedas de bronze de 40 reis**, e peso de 12 grammas, fixando-se prazo para recolhimento do resto da antiga moeda de cobre, que existir na circulação, e mais para **emitir notas de 500 reis**, em substituição de outras de maior valor, até a metade da importancia das de 1\$000, que se acharem na circulação.
- 17 „ Setembro „ „ *Lei* autoriza um novo accordo com o **Banco do Brasil e reduz o resgate annual das notas desse Banco, e dos outros de circulação, a 2¹/₂%**.
- 4 „ Novembro „ „ *Portaria Circular* proroga, até 31 de Maio de 1874, o **prazo para a substituição**, sem desconto, das notas de 2\$000 da 4.^a estampa, e o das notas de 50\$000 da mesma estampa, até 30 de Junho de 1874.
- 5 „ Novembro „ „ *Decreto* reorganiza a **Caixa de Amortisação** e a secção de substituição do papel-moeda.
- 19 „ Novembro „ „ *Decreto* manda **cunhar na Casa da Moeda moedas de bronze do valor de 40 reis** para auxiliar a substituição das antigas de cobre, devendo as referidas moedas ter de peso 12 grammas, e 30 ^m/_m de modulo, e ser a sua liga, tolerancia e mais caracteristicos os mesmos como para as moedas de 20 e 10 reis do dito metal.
- 26 „ Dezembro „ „ *Decreto* approva e confirma o accordo celebrado entre o Ministro da Fazenda e o **Banco do Brasil** para execução da lei de 17 de Setembro. de 1873.
- 31 de Janeiro de 1874. *Decreto* dá novo Regulamento á **Casa da Moeda**.
- 4 „ Março „ „ *Aviso* declara ao Presidente da Provincia da Bahia, que o **resgate annual das notas dos Bancos de Circulação deve ser feito actualmente na razão annual de 2¹/₂%**.
- 5 „ Março „ „ *Portaria Circular* communica aos Inspectores das Thesourarias de Fazenda, que a nova **moeda de bronze** era por emquanto exclusivamente **destinada ao troco do cobre do antigo cunho**.
- 4 „ Abril „ „ *Portaria Circular* proroga, até 31 de Dezembro desse anno, **os prazos para a substituição**, sem desconto, das notas de 2\$000 e de 50\$000 da 4.^a estampa.
- 27 „ Agosto „ „ *Decreto* approva os novos estatutos do **Banco da Provincia do Rio Grande do Sul**, que ficou sendo sómente de Depositos e Descontos.
- 14 „ Novembro „ „ *Portaria Circular* proroga, até fim de Junho de 1875, **os prazos para a substituição**, sem desconto, das notas de 2\$000 e 50\$000 da 4.^a estampa.
- 29 de Maio de 1875. *Lei* autoriza o Governo, para **auxiliar os Bancos de depositos**, a emitir até a somma de 25,000:000\$000 em bilhetes ao portador, de valor não menor de 100\$000, prazos de 4 a 12 mezes e juro não excedendo de 5¹/₂%.

- 22 de Setembro de 1875. *Lei orçamentaria* autoriza o governo para **fixar o peso e valor das moedas de ouro e prata em unidades metricas**, tomando por base o peso de 17.93 grammas para cada moeda de ouro de 20\$000, e o valor de 1\$115.5 para cada gramma.
- 27 „ Novembro „ „ *Portaria Circular* prorroga, até 31 de Dezembro de 1876, **o prazo para a substituição**, sem desconto, das notas de 1\$000 da 4.^a estampa.
- 22 „ Dezembro „ „ *Aviso* declara que **podem continuar a ser recebidos** como moeda corrente, os **Soberanos e meios Soberanos** nas Repartições publicas.
- 10 de Março de 1876. *Decreto* manda cunhar **as moedas de ouro** de 20\$000 e 10\$000, correspondentes a 1\$115.5 para cada gramma, isto é, com 17.93 e 8.965 grammas, titulo de 917 millesimos, modulo de 30 e 22.5 ^m/_m, e determina a tolerancia e as inscrições, continuando **as moedas de prata** a ser cunhadas de conformidade com o decreto de 18 de Novembro de 1871.
- 14 „ Dezembro „ „ *Portaria Circular* prorroga o prazo para **a substituição das notas** de 1\$000 da 4.^a estampa, até 30 de Junho de 1877.
- 12 de Novembro de 1877. *Portaria Circular* manda proceder **á substituição das notas de 200\$000** da 4.^a estampa, até 30 de Junho de 1878.
- 11 de Abril de 1878. *Portaria Circular* prorroga até 31 de Dezembro desse anno **o prazo para a substituição** das notas de 200\$000 da 4.^a estampa.
- 15 „ Abril „ „ *Decreto* autoriza o Ministro da Fazenda para **emitir 60,000 Contos de reis de papel moeda**, para acudir aos flagellados **da secca** nas Provincias do Norte.
- 21 de Fevereiro de 1879. *Portaria Circular* autoriza a **venda do cobre existente na Casa da Moeda**, proveniente da antiga moeda de cobre recolhida, e manda **converter em moedas de 40 Reis**, até o maximo de 800 Contos de reis, **as de 10 Reis**, ahi tambem recolhida, não convindo ir alem daquelle limite, por ser a moeda de 10 Reis ainda precisa na circulação, e tratando-se apenas de dar a uma parte dellas melhor applicação, convertendo-a na de 40 Reis.
- 17 „ Abril „ „ *Portaria Circular* prorroga, até 31 de Dezembro desse anno, **o prazo para a substituição**, sem desconto, das notas de 200\$000 da 4.^a estampa.
- 15 „ Maio „ „ *Portaria Circular* exige das Thesourarias de Fazenda **informações a respeito da sufficiencia ou insufficiencia do meio circulante** que existe nas Provincias.
- 11 „ Agosto „ „ *Aviso* dá instrucções sobre a **substituição de notas dilaceradas**.
- 22 „ Setembro „ „ *Provisão* devolve á Thesouraria da Bahia, para que promova a indemnisação da Fazenda, **uma nota** de 20\$000, reconhecida como sendo **composta de pedaços de diversas outras de igual valor**.
- 11 „ Dezembro „ „ *Portaria Circular* prorroga o prazo para **a substituição das notas** de 200\$000 da 4.^a estampa, até 31 de Maio de 1880.
- 24 „ Dezembro „ „ *Portaria* communica á Caixa da Amortisação, que o **troco das notas do Banco do Brasil, sujeitas a desconto**, só pode ser praticado pelo Banco e suas caixas filiaes.

- 11 de Fevereiro de 1880. *Aviso* manda estranhar á Thesouraria de Fazenda da **Provincia de Mato Grosso**, que ainda esteja em ser a quantia de 28:600\$000, em **moeda de bronze, remetida para o troco da moeda antiga de cobre**, sendo prohibido que o cobre que entrar nas Thesourarias seja novamente lançado na circulação.
- 31 „ Março „ „ *Aviso* declara á Thesouraria de Fazenda da Provincia de São Paulo, que **devem ser trocadas as notas** do valor de 5\$000, **em que faltarem** os respectivos numeros, desde que se resentirem sómente desta falta.
- 22 „ Junho „ „ *Portaria Circular* proroga, até 31 de Dezembro desse anno, **o prazo marcado para a substituição**, sem desconto, das notas de 200\$000 da 4.^a estampa, devendo restituir-se ás partes os descontos realizados no corrente mez.
- 5 „ Julho „ „ *Portaria Circular* dá providencias **para a substituição das notas** de 100\$000 da 4.^a estampa, até 30 de Junho de 1881.
- 31 de Janeiro de 1881. *Portaria Circular* manda proceder á **substituição das notas de 500\$000** da 4.^a estampa, pelas de 200\$000 da 5.^a, até fim de Setembro desse anno.
- 22 „ Abril „ „ *Portaria Circular* manda proceder á **substituição das notas de 20\$000** da 6.^a estampa, até fim de Dezembro desse anno.
- 7 „ Junho „ „ *Portaria Circular* proroga o prazo para a **substituição, sem desconto, das notas** de 100\$000 da 4.^a estampa, até 31 de Dezembro desse anno.
- 12 „ Setembro „ „ *Portaria Circular* proroga o prazo para a **substituição, sem desconto, das notas** de 500\$000 da 4.^a estampa, até 30 de Junho de 1882.
- 22 „ Outubro „ „ *Decisão* indefere o pedido da Associação Commercial da **Bahia**, sobre o troco das moedas de cobre do antigo cunho, por moeda papel, podendo, porem, ser **aquella moeda dada em pagamento de impostos até a quantia de 1\$000** em cada um.
- 21 „ Novembro „ „ *Portaria Circular* proroga os prazos marcados para a **substituição das notas** de 20\$000 da 6.^a estampa, e 100\$000 da 4.^a estampa, até 30 de Junho de 1882.
- 10 de Março de 1882. *Aviso*. Communica á Thesouraria de Fazenda da Provincia do Paraná, que **não tem logar a exigencia da assignatura** dos portadores de notas apresentadas ao troco, quer nestas, quer em relações organizadas pelos empregados incumbidos desse serviço.
- 26 „ Maio „ „ *Portaria Circular* proroga o prazo para a **substituição, sem desconto, das notas** de 100\$000 da 4.^a estampa, e de 20\$000 da 6.^a, até 31 de Dezembro desse anno.
- 22 de Janeiro de 1883. *Aviso* declara ao Presidente da Provincia do Maranhão, que **só as notas do Banco do Brasil têm o privilegio exclusivo de serem recebidas nas estações publicas**, e que não pode ser approvada a deliberação tomada de se receber, em pagamento de despachos de mercadorias, as do Banco do Maranhão, até a importancia de 150 Contos de reis mensalmente.
- 6 „ Abril „ „ *Portaria Circular* providencia sobre a **substituição das notas** de 10\$000 da 6.^a estampa, até 31 de Dezembro desse anno.

- 26 de Maio de 1883. *Portaria Circular* indica **os signaes das notas do Banco do Brasil**, do valor de 200\$000, que se estavam substituindo.
- 24 „ Julho „ „ *Aviso* declara á Thesouraria de Fazenda da Provincia de São Paulo, que das notas do Banco do Brasil **só têm curso forçado** nas provincias **as das Caixas filiaes** creadas nas mesmas provincias.
- 1º „ Setembro „ „ *Portaria Circular* manda proceder **á substituição das notas de 1\$000** da 3ª estampa, e de 10\$000 da 5ª estampa, até 30 de Junho de 1884.
- 5 „ Dezembro „ „ *Portaria Circular* proroga por 6 mezes **o prazo da substituição, sem desconto**, das notas de 10\$000 da 6ª estampa, e de 20\$000 da 5ª estampa.
- 5 de Maio de 1884. *Portaria Circular* proroga o prazo para **a substituição, sem desconto, das notas** de 20\$000 da 5ª estampa, 10\$000 da 5ª e 6ª estampa, e 1\$000 da 3ª, até 31 de Dezembro desse anno.
- 8 „ Outubro „ „ *Portaria Circular* proroga **o prazo para a substituição, sem desconto, das notas** de 10\$000 da 6ª estampa, até 30 de Junho de 1885.
- 14 de Fevereiro de 1885. *Decreto* dá **novo Regulamento á caixa de Amortisação**.
- 9 „ Julho „ „ *Aviso* autoriza o **Banco do Maranhão** para substituir as suas notas, que ainda se conservam em circulação, por outras mais bem fabricadas, e bem assim supprimir o typo das notas de 200\$000, emittindo em lugar dellas, em importancia correspondente, notas de 100\$000 e 50\$000.
- 18 „ Julho „ „ *Lei* autoriza o Governo para emittir até a quantia de 25,000:000\$000 em moeda corrente, applicavel **a auxiliar os Bancos de deposito da Côrte**, sendo o capital e juros, pagos pelos Bancos, destinados ao resgate do meio circulante.
- 16 „ Outubro „ „ *Portaria Circular* recommenda ás Thesourarias de Fazenda que, para o fim de evitar os inconvenientes que traz a circulação da moeda papel de infimo valor, procurem dar **maior desenvolvimento á emissão da moeda de nickel**.
- 19 „ Outubro „ „ *Portaria Circular* prohiibe que se continue a **trocar meias notas**, por ser isto contrario ao Regulamento approved pelo decreto de 14 de Fevereiro desse anno.
- 14 de Janeiro de 1886. *Portaria* autoriza a cunhagem de **moedas de nickel de 100 reis, do novo typo**, visto que o melhoramento feito neste typo, sobre o que existe em circulação, em nada contraria o que foi estabelecido pelo decreto de 18 de Novembro de 1871, quanto aos valores, peso e modulo das referidas moedas.
- 17 „ Junho „ „ *Portaria* do Ministro da Fazenda, F. Belisario Soares de Souza, autorizando a Casa da Moeda, para mandar cunhar **moedas de nickel de 50 reis, conforme a amostra submettida** (cujos Nickeis forão depois vulgarmente chamados „Belisarios“) e declara, que **as moedas de bronze de 10 Reis**, existentes na Casa da Moeda, não tendo sido ainda desmonetisadas, poderão ter sahida, não sendo entretanto obrigatoria a acceitação dellas.

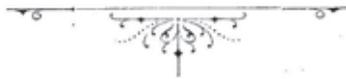
- 17 de Junho de 1886. *Portaria* ordena aos Inspectores das Thesourarias de Fazenda, que **não devolvão mais ao Thesouro as moedas de bronze de 10 Reis** existentes nas respectivas Thesourarias, as quaes poderão ter sahida, não sendo, comtudo, obrigatoria a acceitação dellas.
- 23 „ Agosto „ „ *Informação* fornecida pelo Ministro da Fazenda, para satisfazer o **pedido do Ministro francez, concernentes ás moedas de ouro e prata do Imperio.**
- 16 „ Outubro „ „ *Lei orçamentaria* autoriza o Governo para **retirar da circulação annualmente a somma de 5 mil contos de reis em notas do Thesouro**, até que o valor do papel moeda se eleve ao fixado na Lei de 11 de Setembro de 1846, queimando-se as cédulas assim retiradas, e determina, que o **abatimento de 10% mensaes nas notas em substituição, seja d'ora em diante na seguinte proporção:**
- 2% nos 3 primeiros mezes,
4% nos outros 3 mezes,
6% nos 3 mezes seguintes,
8% nos outros 3 mezes,
10% no 1º mez que seguir-se, e mais
5% mensaes d'ahi em diante.
- (Por este modo o valor das notas extingua-se totalmente ao cabo de 31 mezes, quando pela lei de 6 de Outubro de 1835 o valor era nenhum no termo de 10 mezes.)
- 20 „ Dezembro „ „ *Portaria Circular* proroga o prazo marcado **para o recebimento, sem desconto, das notas de 2\$000 da 5ª estampa, 5\$000 da 7ª, e 10\$000 da 6ª estampa, até 31 de Março de 1887.**
- 30 de Julho de 1887. *Portaria Circular* communica ás Thesourarias de Fazenda, que **as notas em substituição, sujeitas a desconto, não podem, nem devem ser recusadas** pelas estações de arrecadação.
- 16 de Março de 1888. *Portaria Circular* proroga o prazo marcado para **a substituição, sem desconto, das notas de 10\$000 da 7ª estampa, até 30 de Junho desse anno.**
- 24 „ Novembro „ „ *Decreto* permite ás **Companhias anonymas**, que se propuzerem a fazer operações bancarias, **emittir bilhetes ao portador e á vista, convertiveis em moeda corrente**, por somma igual á do valor nominal de Apolices depositadas, e até $\frac{2}{3}$ do Capital realisado, e devendo os bilhetes para emissão, ser fornecidos pela Caixa da Amortisação; permite tambem, que a emissão possa ser elevada ao triplo das sommas correspondentes ao valor nominal das Apolices, que as Companhias substituirem por deposito de moeda metallica, effectuando tambem **em moeda metallica o troco total dos seus bilhetes.**
- 5 de Janeiro de 1889. *Decreto* regula a execução do decreto de 24 de Novembro de 1888 sobre os **Bancos de emissão, troco em moeda corrente, e tambem troco em moeda metallica.**
- 2 „ Março „ „ *Decreto* **supprime a taxa de 1% para cunhagem do ouro em moeda nacional.**
(Revogado em data de 20 de Julho desse anno.)

- 24 de Abril de 1889. *Decisão*, considerando o que determina a Lei de 11 de Setembro de 1846, em vista do Regulamento de 28 de Novembro do mesmo anno, e mais do Decreto de 24 de Outubro de 1857, declara, que **as libras esterlinas devem ser recebidas** pelo seu valor legal de Rs. 8\$890.
- 6 „ Julho „ „ *Decreto* altera algumas disposições do decreto de 5 de Janeiro desse anno, regulando a execução do decreto de 24 de Novembro de 1888 na parte relativa **aos Bancos de Emissão com capital metallico.**
- 20 „ Julho „ „ *Decreto* restabelece a taxa de 1% sobre a cunhagem do ouro, apresentado por particulares á Casa da Moeda, revogando o decreto de 2 de Março desse anno.
- 6 „ Setembro „ „ *Decreto*, convindo iniciar as operações para **o resgate do papel-moeda e restabelecimento da circulação metallica**, determina, que sejam incineradas, dentro de 6 mezes, notas do Thesouro Nacional na importancia de seis mil contos de Reis, preferindo-se as de 500\$000, operando-se o resgate do restante das Cédulas de 500\$000 em moeda metallica, e provendo o Ministro da Fazenda aos meios necessarios, para que, até o fim do anno de 1890, estejam resgatadas ou recolhidas 10% de todas as notas em circulação, em 1891 mais 10%, em 1892 mais 25%, em 1893 mais 25%, e os restantes 30% em 1894.
- 18 „ Setembro „ „ *Aviso* communica á Thesouraria de Fazenda da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, que **só as moedas de prata, gastas pela circulação**, podem ser recunhadas na Casa da Moeda, e não as que, por se acharem desfalcadas e deformadas com furos e signaes de pés de botão, perdêrão o caracter de moeda.
- 28 „ Setembro „ „ *Decreto* approva os estatutos do **Banco Nacional do Brazil na Corte.**
(Este Banco, na forma da lei de 24 de Novembro de 1888 e do decreto de 6 de Julho de 1889, **emittio** notas do Thesouro, carimbadas com o nome do Banco, **pagaveis em ouro** e á vista, que logo depois **recolheo** por conveniencia propria. — Tendo perdido o direito de emissão, em virtude do decreto de 27 de Dezembro 1889, **emittio novamente**, contra deposito de moeda metallica, autorizado pelo decreto de 8 de Março de 1890, sendo as notas convertiveis **quando o cambio se mantivesse ao par, ou acima do par, no espaço de um anno.** — Pelo Decreto de 7 de Dezembro de 1890 **fundio-se**, com o Banco dos Estados Unidos do Brazil, formando o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)
- 2 „ Outubro „ „ *Contracto* confia ao Banco Nacional do Brazil **o resgate do papel-moeda do Estado.**
(Por decreto de 10 de Março de 1890, o encargo do resgate foi estendido por igual ao Banco Nacional do Brazil, e ao Banco do Brazil.)
- 5 „ Outubro „ „ *Decreto* approva os Estatutos do **Banco do São Paulo**, que, tendo-se **preparado á emissão** de notas, constituindo **um fundo metallico**, tratou, pouco tempo depois de ter realisado a emissão **de effectuar o seu resgate**, em consequencia da procura de ouro que houve.
(O Decreto de 29 de Abril de 1892 lhe concedeo a **renuncia** que pediu do direito de emittir bilhetes ao portador, **pagaveis em ouro.**)

9 de Novembro de 1889. *Decreto* concede ao **Banco do Commercio na Corte** a faculdade de **emitir bilhetes** ao portador, **convertíveis em ouro**, á vista, e approva a reforma dos respectivos estatutos.

(Este Banco, já tendo preparado as suas notas, absteve-se de emitti-las, e perdéo depois a faculdade de emissão, por não ter feito uso della no prazo marcado pelo decreto de 27 de Dezembro de 1889.)

O Governo Provisorio da Republica concedeu depois (de 26 de Novembro de 1889 a 8 de Dezembro do mesmo anno — veja-se mais adiante os respectivos decretos) **a faculdade de emissão, sobre lastro de ouro, a mais os seguintes dez Bancos**, na forma da Lei de 24 de Novembro de 1888 e do Decreto de 6 de Julho de 1889: ao Banco Mercantil de Santos, ao Banco de Credito Real do Brazil, á Sociedade Commercio na Bahia, ao Banco do Brazil, ao Banco Commercial no Rio de Janeiro, ao Banco Mercantil da Bahia, ao Banco de Pernambuco, ao Banco Commercial Pelotense, ao Banco União da Bahia, e ao Banco da Bahia. **Perderão porém todos o direito de emissão**, em vista do Decreto de 27 de Dezembro de 1889, que lhes fixou o prazo de 3 mezes para fazer uso d'aquelle direito.



Brazil - Republica.

15 de Novembro de 1889.

- 15 de Novembro de 1889. *Decreto* proclama provisoriamente e decreta como forma do Governo da Nação Brasileira a **Republica Federativa**.
- 19 „ Novembro „ „ *Decreto* estabelece **os distinctivos da bandeira e das armas nacionaes e dos sellos e sinetes da Republica**.
- Autorizados pelos dez decretos seguintes, prepararão-se para a **emissão de notas, convertiveis em ouro**, e contra deposito de moeda metallica, mais **os dez Bancos aqui nomeados**, já existentes, ou creados para este fim. Como porem desistirão, ou não tratarão de habilitar-se na forma da lei, **perderão todos o seu direito de emissão** pelo decreto de 27 de Dezembro de 1889, que veio fixar-lhes em tres mezes o prazo concedido:
- 26 „ Novembro „ „ *Decreto* concede ao **Banco Mercantil de Santos em Santos** a faculdade de **emittir bilhetes, convertiveis em ouro**.
(O Banco encomendou os seus bilhetes, que já chegarão tarde; suspendeu temporariamente os seus pagamentos em Setembro de 1900 e entrou, 1903, em liquidação.)
- 28 „ Novembro „ „ *Decreto* concede ao **Banco de Credito Real do Brazil no Rio de Janeiro** a faculdade de **emittir bilhetes, convertiveis em ouro**.
(Este Banco, fundado em 1882, entrou em liquidação no mez de Janeiro de 1903.)
- 28 „ Novembro „ „ *Decreto* concede á **Sociedade Commercio na Bahia** a faculdade de **emittir bilhetes, convertiveis em ouro**.
(Este Estabelecimento, fundado em 1848, passou em 1890 a denominar-se Banco Emissor da Bahia, e em 1897 Banco Commercial da Bahia; suspendeo temporariamente os seus pagamentos em Janeiro de 1901.)
- 29 „ Novembro „ „ *Decreto* concede ao **Banco do Brazil no Rio de Janeiro** a faculdade de **emittir bilhetes, convertiveis em ouro**.
(Este Banco, fundado em 1853, fusionou em Dezembro de 1892 com o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, formando o Banco da Republica do Brazil.)
- 29 „ Novembro „ „ *Decreto* concede ao **Banco Commercial do Rio de Janeiro no Rio de Janeiro** a faculdade de **emittir bilhetes, convertiveis em ouro**.
(Este Banco, fundado em 1866, suspendeu temporariamente os seus pagamentos em Setembro de 1900.)
- 3 „ Dezembro „ „ *Decreto* concede ao **Banco Mercantil da Bahia na Bahia** a faculdade de **emittir bilhetes, convertiveis em ouro**.
(Este Banco, que em 1872 nasceu da Caixa Reserva Mercantil, suspendeu temporariamente os seus pagamentos em Janeiro de 1901.)

- 8 de Dezembro de 1889. *Decreto* concede permissão ao **Banco de Pernambuco em Pernambuco para emitir bilhetes, convertíveis em ouro.**
(Este Banco suspendeu temporariamente os seus pagamentos em Outubro de 1901.)
- 8 „ Dezembro „ „ *Decreto* concede permissão ao **Banco Commercial Pelotense em Pelotas (Rio Grande do Sul) para emitir bilhetes, convertíveis em ouro.**
- 8 „ Dezembro „ „ *Decreto* concede ao **Banco União da Bahia na Bahia** permissão para **emitir bilhetes, convertíveis em ouro.**
(Este Banco não chegou a installar-se.)
- 8 „ Dezembro „ „ *Decreto* concede ao **Banco da Bahia na Bahia** permissão para **emitir bilhetes, convertíveis em ouro.**
(Este Banco, fundado em 1858, suspendeu temporariamente os seus pagamentos em Abril de 1901.)
- 13 „ Dezembro „ „ *Decreto* approva os desenhos e autoriza a **cunhagem de moedas de ouro, prata, nickel e bronze, de novo typo**, observadas, quanto ao peso, modulo, liga, tolerancia e valor, as disposições dos decretos até então em vigor.
- 19 „ Dezembro „ „ *Decreto* autoriza o **Banco do Brazil a continuar o resgate das notas da sua antiga emissão, como até aqui**, achando-se ainda em circulação a quantia de Rs. 12,477:350\$000.
- 27 „ Dezembro „ „ *Decreto* limita a 3 mezes o **prazo** dentro o qual os estabelecimentos bancarios, organizados sob o regimen do Decreto de 6 de Julho a. c., **podião utilizar-se da concessão para emitir notas.**
- 17 de Janeiro de 1890. *Decreto* provê á organização de **Bancos regionaes de emissão**, cujo fundo social fôr constituído com **apolices da divida publica**, moeda corrente, ou ouro, não podendo a emissão exceder á importancia das apolices, que constituirem o fundo social dos Bancos, nem a sua circulação ultrapassar os limites da circumscripção territorial de cada um, e tendo os seus bilhetes curso nas Estações publicas, gozando das regalias conferidas ás notas do Estado, e **devendo os Bancos obrigar-se a converter as suas notas em especies metallicas, um anno depois do cambio attingir e manter-se á taxa par de 27%, ou mais.** — O total destas emissões é limitado em 450 Mil Contos de Reis (reduzido a 200 Mil Contos pelo Decreto de 31 de Janeiro de 1890) e o artigo 4º do Decreto estatue: Para que os Bancos possam pretender os favores do presente decreto, e gozar da faculdade da emissão de notas, devem obrigar-se em favor do Estado:
- 1º a reduzir, a contar do começo das suas operações, 2% no juro de Apolices, que constituirem o seu fundo social, e a augmentar esta porcentagem mais 1/2 % annual até a completa extincção do referido juro;
 - 2º a averbar como inalienaveis as Apolices, que constituirem seu fundo social, das quaes não poderão dispôr, salvo accordo com o Governo.

Este decreto deu logar á organização de **sete Bancos de emissão com base de fundos publicos (Apolices)**, a saber: do Banco dos Estados Unidos do Brazil, do Banco Emissor do Sul, do Banco União de S. Paulo, do Banco Sul Americano (este não chegou a emitir), do Banco Emissor da Bahia, do Banco Emissor do Norte, e do Banco Emissor de Pernambuco — veja-se os decretos de 29 de Janeiro, 16 de Abril, 19 de Abril, 30 de Abril, 12 de Maio, 19 de Junho, e 18 de Outubro, todos de 1890.

- 29 de Janeiro de 1890. *Decreto* approva os Estatutos do **Banco dos Estados Unidos do Brazil**, abrangendo a sua circumscripção os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Geraes, Espirito Santo, Paraná e Santa Catharina, passando depois para o Banco União de São Paulo, os Estados de São Paulo, Paraná e St^a Catharina. — **O direito de emissão do Banco é limitado á importancia dos fundos publicos**, que constituirem o seu fundo social.
- 31 „ Janeiro „ „ *Decreto* fixa em 200 Mil Contos de Reis a **emissão total sobre Apolices** pelos Bancos emissores (em vez de 450 Mil Contos de Reis).
- 8 „ Março „ „ *Decreto*, considerando a necessidade immediata de ampliar largamente o meio circulante, attenta a extrema tensão do mercado monetario, autorisa o **Banco do Brazil**, assim como o **Banco Nacional do Brazil**, a **emittir bilhetes até o duplo** da quantia de 25,000 Contos de Reis cada um, que estes estabelecimentos devião depositar, **em moeda metallica**, no Thesouro Nacional, e sendo esses bilhetes convertiveis em ouro, quando o cambio se mantivesse ao par, ou acima do par, durante um anno.
- 10 „ Março „ „ *Decreto*, considerando a conveniencia de apressar o resgate do papel-moeda do Estado, confiado ao **Banco Nacional do Brazil**, e considerando, que este Estabelecimento se acha egualado ao **Banco do Brazil**, quanto á emissão sobre base metallica, manda entregar **o serviço do resgate do papel-moeda** por egual aos dous Bancos indicados.
- 26 „ Março „ „ *Circular* providencia sobre a **substituição das Notas de 500 reis**, por moedas de prata de 1000 e 500 reis.
- 16 „ Abril „ „ *Decreto* approva os Estatutos do **Banco Emissor do Sul** da região dos Estados do Rio Grande do Sul e Mato Grosso, **limitando a sua emissão á importancia das Apolices da divida publica geral**, que constituirem seu fundo social.
(Este Banco contractou, em 1891, com o Banco dos Estados Unidos do Brazil a cessão do seu direito e obrigações.)
- 19 „ Abril „ „ *Decreto* approva os Estatutos do **Banco União de São Paulo**, abrangendo os Estados de São Paulo e Goyaz, e **limita a sua emissão á importancia dos fundos publicos**, que constituirem seu fundo social.
- 30 „ Abril „ „ *Decreto* approva os Estatutos do **Banco Sul Americano**, abrangendo os Estados de Pernambuco, Parahyba do Norte, Rio Grande do Norte e Ceará, e **limita a sua emissão á importancia dos fundos publicos**, que constituirem seu fundo social.
(Este Banco não chegou a aproveitar-se das disposições deste decreto, e as vantagens do mesmo forão mais tarde transferidas ao Banco Emissor de Pernambuco. Veja-se o decreto de 18 de Outubro desse anno.)
- 10 „ Maio „ „ *Decreto* manda cobrar nas Alfandegas a **porcentagem** de 20%, em quanto o cambio conservar-se entre 20 e 24^d, de 10% entre 24 e 27^d, **dos direitos de consumo em moeda de ouro**, pelo valor legal, podendo ser recebidas todas as moedas indicadas na tabella annexa a esse decreto.

- 12 de Maio de 1890. *Decreto* approva os Estatutos do **Banco Emissor da Bahia**, abrangendo, alem deste Estado, os de Sergipe e Alagoas e **limita a sua emissão á importancia dos fundos publicos**, em que houver sido convertido seu capital social ou parte delle.
(Este Banco é a antiga Sociedade Commercio na Bahia, reorganizada.)
- 11 „ Junho „ „ *Portaria* declara á Alfandega do Rio de Janeiro, que **as moedas de 20 Marcos** podem ser recebidas a Rs. 8\$720.
- 19 „ Junho „ „ *Decreto* approva os Estatutos do Banco Emissor do Norte, abrangendo os Estados do Pará, Amazonas, Maranhão e Piauhy e **limita a sua emissão á importancia dos titulos da divida publica geral**, que constituirem seu fundo social.
- 22 „ Junho „ „ *Decreto* publica o **projecto da Constituição dos Estados Unidos do Brazil**, attribuindo ao Congresso Nacional o direito de determinar o peso, valor, inscripção, typo e denominação das moedas.
- 12 „ Agosto „ „ *Aviso* (Diario Official de 14 de Agosto de 1890) autoriza a Casa da Moeda a adoptar, **na cunhagem do ouro, o processo proposto pelo respectivo Director**, ligando ao ouro não o cobre, mas a prata.
- 29 „ Agosto „ „ *Decreto* autoriza o **Banco dos Estados Unidos do Brazil a emittir bilhetes** ao portador, **até ao duplo** da quantia de 25,000:000\$000, que depositará, em **moeda metallica**, no Thesouro Nacional, nas mesmas condições da concessão feita ao Banco do Brazil, e ao Banco Nacional do Brazil, pelo decreto de 8 de Março desse anno.
- 25 „ Setembro „ „ *Decreto* autoriza os **Bancos de Circulação**, creados em virtude do decreto de 17 de Janeiro deste anno, **a effectuar sobre ouro metade da sua emissão** nos mesmos termos da concedida ao Banco dos Estados Unidos do Brazil, eleva a 40,000:000\$000 a emissão do **Banco União do São Paulo**, a cuja região passarão a pertencer os Estados do Paraná e Santa Catharina, autorga ao Banco Emissor que se organizar em Pernambuco uma emissão addicional de 10,000:000\$000 para fins especiaes e restabelece ao **Banco da Bahia** a faculdade de emissão, até a quantia de Rs. 10,000:000\$000, **sobre deposito em ouro**, na importancia de metade desse valor.
(O Decreto de 7 de Junho de 1892 concedeo ao Banco da Bahia a **renuncia**, que pediu, do direito de emittir bilhetes pagaveis em ouro.)
- 4 „ Outubro „ „ *Decreto* manda cobrar **em ouro**, pelo valor legal, **todos os direitos de importação**, e extingue a taxa addicional de 5% para **o fundo de emancipação**.
- 10 „ Outubro „ „ *Aviso* declara á Alfandega do Rio de Janeiro, que **os soberanos cunhados no reinado de George III**, não devem ser recebidos.
- 18 „ Outubro „ „ *Decreto* approva os Estatutos do **Banco Emissor de Pernambuco**, abrangendo os Estados de Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, podendo o Banco emittir notas sobre lastro de ouro e sobre fundos publicos, sendo: 10,000:000\$000 **sobre lastro de ouro e dupla emissão**, e 10,000:000\$000 **sobre fundos publicos**, alem da emissão autorizada pelo Decreto de 25 de Setembro de 1890.

- 23 de Outubro de 1890. *Decreto* substitue, por um novo projecto, a **Constituição dos Estados Unidos do Brazil**.
- 14 „ Novembro „ „ *Decreto* concede a organização de uma Companhia, com a denominação de **Banco de Credito popular do Brazil**, tendo a séde na Capital federal e Caixas filiaes nas principaes Cidades da Republica.
- 7 „ Dezembro „ „ *Decreto* autoriza a fusão do Banco dos Estados Unidos do Brazil com o Banco Nacional do Brazil, sob a denominação de **Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, regulando a **emissão do novo estabelecimento**, estipula o prazo de dous annos aos Bancos dotados da faculdade de emittir, para completarem as suas emissões de notas, decahindo os que não satisfizessem esta clausula do direito de emittir. Provê no mesmo tempo ao **resgate do papel-moeda do Estado**.
- 23 „ Dezembro „ „ *Decreto* approva os Estatutos do **Banco de Credito popular do Brazil**, abrangendo todo o territorio da Republica, podendo **emittir bilhetes**, até a importancia de seo Capital. Um quarto da emissão será **sobre apolices** a valor igual e tres quartos na razão dupla do **deposito de ouro**, nos termos do decreto de 8 de Março a. c. As notas serão do valor das do papel-moeda do Estado, podendo o Banco, de accordo com o Governo, emittir notas de menor valor, principalmente para o serviço de suas succursaes no Interior, onde a moeda metallica subsidiaria fôr deficiente.
(O Decreto de 17 de Dezembro de 1892 **retirou** aos Bancos regionaes, e tambem ao Banco de Credito Popular, a faculdade de emissão.)
- 30 „ Dezembro „ „ *Decreto* approva os estatutos do **Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil**, tendo o banco, alem da emissão sobre a base de fundos publicos, **o direito de emissão de notas ao portador e á vista, com circulação em todo o territorio da Republica**, na razão do triplo do deposito em ouro, e sendo essas notas convertiveis em especie metallica, logo que o cambio se mantivesse ao par no decurso de um anno.
- 24 de Fevereiro de 1891. *Constituição* attribue **ao Congresso Nacional determinar** o peso, o valor, a inscrição, o typo e a denominação das moedas, crear bancos de emissão e fixar o padrão dos pesos e medidas.
- 23 „ Março „ „ *Despacho* (Jornal do Commercio do Rio de Janeiro). Dá autorisação ao Banco do Brazil e ao da Republica dos Estados Unidos do Brazil, **para que seja transferido a este ultimo o direito e privilegio da emissão concedido aquelle banco** pelo decreto de 8 de Março de 1890.
- 31 „ Março „ „ *Edital* da Caixa da Amortisação. Faz publico, que a Junta resolveu, que as **notas verdes** de Rs. 50\$000, das Series A, B, C, **da antiga emissão do Banco do Brazil, sejam substituidas até 30 de Setembro** desse anno.
- 27 „ Abril „ „ *Resolução* (Manuscripto Galvão) da Junta Administrativa da Caixa de Amortisação para **emittir-se as notas de 500 reis**, que restavão em deposito, por ter sido suspenso o troco dellas por moeda de prata.

- 2 de Agosto de 1891. *Circular* (Jornal do Brazil) mandando marcar aos **Bancos Emissores**, que emitirão e carimbarão bilhetes do Thesouro, **o prazo de 6 mezes para recolher aquelles bilhetes**, em vista de fazer cessar a confusão existente, por serem das mesmas estampas e distinguirem-se apenas uns dos outros, por terem os daquelles bancos carimbos mal impressos, que se obliterão facilmente na circulação.
- 8 „ Agosto „ „ *Aviso* da Caixa de Amortisação informando de acharem-se em **substituição, já com desconto, as Notas do Governo** de 1\$000, 50\$000 e 200\$000 da 5ª estampa.
- 10 „ Outubro „ „ *Portaria Circular* manda cobrar os **direitos de importação**, de accordo com o que estava estabelecido, em papel-moeda, ao cambio de 20⁴.
- 21 „ Outubro „ „ *Portaria* declara á Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina que, como excepção, podia receber as **notas da antiga emissão do Banco do Brazil**, e que não havia razão para a recusa das **Notas do Banco União de S. Paulo**, visto aquelle Estado fazer parte da circumscripção do Banco.
- 14 „ Novembro „ „ *Aviso* declara, que o Banco, que tivesse transferido a outro o seo direito de emissão, **não era obrigado a receber as notas** dos outros bancos emissores.
- 30 „ Dezembro „ „ *Lei orçamentaria* estabelece **50%** additionaes sobre os **direitos de importação**.
- de Abril de 1892. *Aviso* da Caixa de Amortisação informando que as **notas** de Rs. 100\$000 e 500\$000 da 5ª estampa **do Governo**, serão trocadas sem desconto até 30 de Junho desse anno, que as **notas do Thesouro, de qualquer estampa, carimbadas pelos Bancos emissores**, serão trocadas nos respectivos Bancos até 30 de Junho de 1893 e que as **Notas do Banco União de S. Paulo**, de 100\$000 e 500\$000 da 1ª Serie, 1ª Estampa, devião ser trocadas sem desconto até 30 de Junho de 1892.
(Houve muitas prorogações dos prazos marcados n'este aviso.)
- 26 „ Abril „ „ *Decisão* declara ás Thesourarias de Fazenda, que os **bilhetes dos Bancos emissores, emittidos sobre lastro de ouro**, os quaes levão em chancella a assignatura do Thesoureiro da Caixa de Amortisação (Antonio Arnaldo Vieira da Costa), **teem curso obrigatorio** em todo o territorio da Republica, e os **emittidos sobre apolices**, que não levão a dita chancella, só teem curso obrigatorio na circumscripção dos Bancos que os emitirão.
- 6 „ Junho „ „ *Aviso* declara que os bilhetes do Thesouro Nacional, emittidos com o **carimbo do Banco de Credito Real do Brazil** e pagaveis em ouro, podem ser recebidos nas Estações fiscaes, ainda quando **não** tenham a assignatura, em chancella, do Thesoureiro da Caixa de Amortisação.
- 7 „ Junho „ „ *Decreto* concede ao **Banco da Bahia a renuncia** que pedio do direito de **emittir bilhetes** pagaveis em ouro, que lhe foi conferido pelo decreto de 25 de Setembro de 1890.

- 8 de Junho de 1892. *Decisão* autorisa as Thesourarias de Fazenda a mandar receber em pagamento de impostos os **bilhetes do Thesouro nacional, emittidos pelos Bancos, com os seus carimbos**, devendo, porem, remette-los ao mesmo Thesouro, afim de exigir dos ditos Bancos o respectivo troco.
- 15 „ Julho „ „ *Aviso* ordena ás Thesourarias de Fazenda que deem as necessarias providencias afim de serem recebidos, em pagamento de impostos federaes, até 31 de Dezembro desse anno, os **bilhetes do Thesouro Nacional emittidos** (sobre base metallica) **pelo Banco da Bahia**, com o seu carimbo, não devendo, porem, taes bilhetes ser dados em pagamento, mas enviados ao Thesouro Nacional para effectuar a respectiva indemnisação.
(O Banco da Bahia renunciando ao direito de emittir, tinha pago ao Thesouro a quantia emittida, de modo que ficou a este o encargo do resgate dos seus bilhetes.)
- 26 „ Julho „ „ *Decisão* declara que o Thesoureiro de uma Thesouraria de Fazenda não está desobrigado de indemnisar a Fazenda Nacional, da importancia de diversas **notas falsificadas**, encontradas em uma remessa feita á Caixa de Amortisação, embora fosse absolvido da culpabilidade da falsificação dessas notas.
- 17 „ Dezembro „ „ *Decreto* autorisa a fusão do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil com o Banco do Brazil (que já anteriormente lhe tinha cedido o seu direito de emissão), sob a denominação de **Banco da Republica do Brazil**, extingue a faculdade emissora do Banco da Republica, ao qual forão incorporados os privilegios dos demais bancos emissores, ficando igualmente extinto o direito de emissão do Banco de Credito Popular, declara mais, que o Governo entrará em accordo com o Banco da Republica do Brazil, para o resgate ou substituição do papel-moeda do Estado e que este novo Banco terá **o direito exclusivo de emissão de notas ao portador e á vista**, na razão do duplo do deposito em ouro, e sendo as suas notas conversiveis em moeda metallica.
(Foi approved este Decreto pela Resolução legislativa de 23 de Setembro de 1893.)
- 31 de Janeiro de 1893. *Decreto* approva os **estatutos do Banco da Republica do Brazil**, declarando, que **a nenhum outro estabelecimento será concedida a faculdade de emittir notas**, quer sobre base metallica, quer sobre a de apolices, devendo as suas notas ter a assignatura de chancella do Thesoureiro da Caixa de Amortisação, e declara, que as notas da **antiga emissão do Banco do Brazil** devião continuar a ser resgatadas na razão de 5% sobre a importancia em circulação.
- 23 „ Setembro „ „ *Resolução* legislativa approva o decreto de **17 de Dezembro de 1892** sobre a fusão do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil com o Banco do Brazil, e autorisa o **Banco da Republica do Brazil** a emittir até 100,000:000\$000 „**Bonus**“, de 4% de juros, para auxilio ás Industrias.
- 30 „ Setembro „ „ *Decreto* manda cumprir o disposto na Lei anterior, sobre a **Conversão em apolices de capital e juros, ouro, dos lastros dos Bancos Emissores**, existentes em ouro ou em apolices.

- 23 de Dezembro de 1893. *Decreto* autoriza a **emissão de 100,000:000\$ de papel moeda** para occorrer ás despesas urgentes e extraordinarias, que as necessidades de manter a ordem publica nas actuaes circumstancias do Paiz (Periodo da Revolta) têm creado para o Thesouro federal.
- 10 de Setembro de 1894. *Aviso* (Jornal do Commercio, 14 de Setembro de 1894) rogando providencias aos Governadores dos Estados, para fazer **cessar o abuso, que se deo em grande numero de Municipalidades, da emissão de bilhetes de pequenos valores**, e para que sejam recolhidos os que já estejam em circulação.
(O abuso só cessou quando appareceu a Lei de 31 de Dezembro de 1898 e depois de ter o governo mandado cunhar e emittir maiores quantias em moedas de nickel.)
- 14 de Março de 1895. *Decreto* manda applicar metade do producto liquido do emprestimo constante do decreto de 25 de Fevereiro deste anno (100,000:000\$000 em Apolices de 5%) ao **resgate do papel-moeda** emittido, preferindo-se para o resgate as notas de 100\$000 a 500\$000.
- 2 „ Maio „ „ *Decisão* da Junta da Caixa de Amortisação marca ou proroga, até 30 de Junho. de 1896, o prazo para o troco sem desconto das **notas do governo** de 500\$000 e 100\$000 da 5ª Estampa, 200\$000, 100\$000 e 50\$000 da 6ª Estampa, e 20\$000 da 7ª Estampa, e dos **bilhetes dos Bancos Emissores**, que, pela resolução legislativa de 23 de Setembro de 1893, ficarão a cargo do Banco da Republica do Brazil.
(Houve novas prorogações parciaes.)
- 9 de Dezembro de 1896. *Lei* determina, que o **Thesouro assuma a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios** em circulação, substituindo-os por notas suas, e que, realizada a encampação, **fique extincta a faculdade emissora** concedida a instituições bancarias por leis anteriores e concentrada no Banco da Republica do Brazil.
- 10 „ Dezembro „ „ *Lei orçamentaria* autoriza o Governo a effectuar as operações de credito que julgar necessarias, **excluida a emissão de papel-moeda**.
- 16 „ Dezembro „ „ *Decreto* regula a substituição dos „**Bonus**“ do **Banco da Republica do Brazil** por Notas do Thesouro nacional.
- 16 „ Dezembro „ „ *Decreto* declara que a **União assume a responsabilidade** exclusiva dos bilhetes bancarios em circulação.
- 28 „ Dezembro „ „ *Decreto* declara que a somma actual de **papel-moeda será gradualmente retirada da circulação**, até o seo valor attingir ao de 4\$000 por Oitava de ouro de 22 quilates, de conformidade com a lei de 11 de Setembro de 1846, providenciando o Ministro da Fazenda, para que, até o fim do anno de 1897, estejam resgatados pelo menos 10%, em 1898 mais 15%, em 1899 mais 20%, em 1900 mais 25%, **até que se possa manter o regimen da conversibilidade**.
(Os deficits orçamentarios não permitirão que o Governo executasse estas disposições.)
- 1º de Abril de 1897. *Decreto* abre um Credito de 14,630:105\$000 para pagamento da **indemnisação devida aos bancos emissores: União de São Paulo, Emissor da Bahia e Emissor do Norte**.

- 3 de Abril de 1897. *Edital* da Caixa de Amortisação marca em 30 de Junho de 1898 o prazo para a substituição dos **bilhetes de Bancos Emissores** que passarão a cargo do Governo, ex-vi do decreto de 16 de Dezembro de 1896.
(Houve prorrogações até o fim do anno de 1903.)
- 8 „ Maio „ „ *Decreto* approva os **novos estatutos do Banco da Republica do Brazil, privado do direito de emissão**, mas declarando que as notas da antiga emissão do Banco do Brazil continuarião a ser resgatadas nos termos das respectivas disposições vigentes.
- 18 „ Dezembro „ „ *Lei orçamentaria* autorisa o governo a **contractar no estrangeiro** o fabrico e cunhagem de **moeda divisionaria de nickel**, na importancia de 20 mil Contos de reis, que serão distribuidas pelos Estados da União.
(Tratava-se ainda das de 100 e 200 Reis com os pesos de 10 e 15 grammas, mas não se executou o contracto.)
- 25 de Fevereiro de 1898. *Edital* da Caixa de Amortisação faz publico que o prazo, sem desconto, para recolhimento das **Notas do Governo** de 100:000 das 5^a e 6^a estampas, termina em 30 de Junho desse anno.
(Houve depois prorrogação até 31 de Agosto do mesmo anno.)
- 15 „ Junho „ „ *Accordo* do **Funding Loan**, em virtude do qual o Brazil cessa durante 3 annos de pagar em ouro os juros da sua divida externa e de parte da interna, entregando aos seus credores titulos do funding, de juros de 5%, que vierão a ser cotados, no mercado de 80 a 90%, e cessa igualmente, pelo espaço de 13 annos, de amortisar a mesma sua divida. Compromette-se a retirar da circulação o equivalente dos funding bonds em papel-moeda, calculado ao cambio de 18^d. — Durante esta moratoria o cambio, que na occasião do accordo do funding estava a 7^{3/4}^d, e que, pouco tempo antes tinha cahido a 5^{3/4}^d, elevou-se acima de 10^d, e o papel-moeda em circulação ficou reduzido de cerca de 108 mil contos de reis, passando de 788 mil contos de reis (em fim de Agosto de 1898) a um total de 680 mil contos de reis (em fim de Dezembro de 1901).
- 18 „ Agosto „ „ *Decreto* autorisa o resgate total da **emissão antiga concedida ao Banco da Bahia** pelos decretos de 3 de Abril de 1858 e 23 de Julho de 1881.
(Pelo balanço do Banco, fechado em 30 de Dezembro de 1899, vê-se que então a importancia das Notas em Circulação só era ainda de Rs. 8:225:000.)
- 31 „ Dezembro „ „ *Lei orçamentaria* autorisa o governo a mandar cunhar, no estrangeiro, a somma de Rs. 20,000:000:000 **em Moeda de nickel**, dos Valores de 400, 200 e 100 reis, pesando respectivamente 12, 8 e 5 grammas, na mesma liga monetaria das actuaes moedas desta especie, providenciando o governo opportunamente sobre o recolhimento e desmonetização das ora existentes em circulação; concedeo tambem á Commissão Central do Centenario, para commemorar o **4º Centenario do Descobrimento do Brazil**, a emissão de sellos commémorativos e de moedas commemorativas de prata, do valor de 1:000 e dos seus multiplos e sub-multiplos. — Manda cobrar **10% dos**

direitos de importação em ouro ao cambio de 27^d, e estende **os impostos de consumo** que pagavão o fumo, as bebidas, os phosphoros e o sal a muitos outros artigos, como sejam: calçado, tecidos, velas, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, vinagre, conservas e cartas de jogar.

- 31 de Dezembro de 1898. **Decreto prohi**be que sejam recebidos como moeda, ou nesta qualidade circulem no paiz, **quaesquer titulos de credito ao portador**, ou com o nome deste em branco, que forem emittidos **pelos Estados ou Municipios**, sejam taes titulos apolices ou outros de differente denominação.
- 20 de Julho de 1899. **Decreto** crêa um fundo especial applicavel ao **resgate do papel-moeda, e extingue o direito de emissão, concedido ao Governo**, por leis anteriores.
- 14 „ Novembro „ „ **Lei orçamentaria** renova a autorisação dada ao governo para **cunhagem de 20 Mil Contos de Reis de moedas de nickel** de 400, 200 e 100 Reis, pezando respectivamente 12, 8 e 5 grammas, e manda cobrar **15%** dos **direitos de importação em ouro**.
- 11 de Junho de 1900. **Aviso** da Caixa de Amortisação informando que resolveo **retirar da circulação as notas do governo** de 50\$000 da 7.^a estampa, e de 20\$000 da 8.^a estampa, até 31 de Dezembro desse anno.
(Este prazo foi depois prorogado por differentes vezes.)
- 27 „ Agosto „ „ **Edital** da Caixa de Amortisação convida os possuidores das **notas** (antiga emissão) do **extincto Banco do Brazil e das suas antigas Caixas filiaes, a apresentá-las a troco** na Thesouraria do Banco da Republica do Brazil, até 31 de Dezembro desse anno: 500\$000 2.^a Serie, 200\$000 3.^a e 4.^a Series, 100\$000, 30\$000, e 25\$000 Series A, B, C, que não teem a assignatura de chancella de Antonio Arnaldo Vieira da Costa.
(Houve prorogações até fim de Setembro de 1901.)
- 20 „ Setembro „ „ **Decreto**, tendo-se no dia 12 desse mez declarado uma **crise bancaria**, que obrigou o Banco da Republica do Brazil a suspender os seus pagamentos, o que induzio ainda outros Bancos na Capital Federal e nos Estados a dar o mesmo passo, autorisa o governo, a recolher em conta-corrente ao Banco da Republica do Brazil, até um millião de Libras esterlinas, para o fim de poder o Banco operar em transacções cambiaes, a emittir Apolices a juro annual de 3% (que tiverão depois o nome de **Inscrições** e forão cotados no mercado a cerca de 65%), resgataveis á razão de 20% da emissão ao anno (o total emittido foi de 114,355 Contos de reis), para pagar os Credores do Banco, e a abrir uma conta-corrente com o Banco, até 25,000 Contos de reis, para auxilio de operações de descontos.
- 10 „ Outubro „ „ **Decreto**, suspendendo temporariamente o decreto de 17 de Janeiro de 1890, permite aos **Bancos nacionaes fazerem accordos extra-judiciaes** com seus credores, desde que obtenhão annuencia de dous terços do valor do seu passivo.
(Acceitarão as respectivas condições o Banco Rural e Hypothecario, o Banco Commercial, e o Banco de Depositos e Descontos no Rio de Janeiro.)

16 de Outubro de 1900. *Decreto* decide que até a liquidação do debito do **Banco da Republica do Brazil**, para com o Thesouro Nacional, a **Administração desse Banco passe a ser exercida pelo Governo.**

26 ,, Dezembro ,, ,, *Lei orçamentaria* autorisa o governo a emitir 10,000:000s000 em **moedas de nickel** e mais o restante dos 20 mil contos de reis já autorisados, caso não tenham sido emitidos na totalidade no exercicio corrente e **prohibe annuncios ou reclames** de qualquer natureza, que revistão a forma e dizeres, e de qualquer modo **se assemelhem ás notas do Thesouro.** — Manda cobrar **25%** dos direitos de importação em ouro.



Emissões legais.

A. Bilhetes da Administração da Real Extracção dos Diamantes.

Papel Moeda para a Capitania de Minas Geraes. 1771/1841.

Estampas 1/2

O Systema, começado em 1º de Janeiro de 1740, de contratar a extracção dos diamantes em hasta publica, durou até 31 de Dezembro de 1771, quando foi substituido pelo da mineração por conta da Real Fazenda, em virtude do Regimento¹⁾ para a Real Extracção dos diamantes do Arrayal do Tejuco do Serro do Frio de 2 de Agosto de 1771.

A administração, quando não possuía fundos, passava letras ou bilhetes para serem pagos quando chegassem as quantias da consignação, que lhe fazia a fazenda real.

Até o anno de 1776 os **Bilhetes da Extracção** se pagavão com a maior pontualidade, quando apresentados á administração; razão porque adquirirão immenso credito no giro do commercio. Passados ao portador erão aceitos por toda a parte na Capitania e mesmo fóra d'ella; com elles se pagavão o tributo do quinto, e nos registros os direitos de entrada.

Esses bilhetes fazião as vezes de papel-moeda provincial, tanto mais acreditado, quanto se sabia estarem garantidos com a assistencia devida pela junta da fazenda, e só se emittião até a importancia d'este credito. Daquelle tempo em diante houve excessos de despezas e succedeo não serem pagos os bilhetes que apparecerão, estando exhausto o fundo reservado para esse fim. Os bilhetes começarão naturalmente a desprestigiar-se, e soffrião nas transacções commerciaes o desconto de 5 a 10%, que até o anno de 1816 foi gradualmente subindo até 50, 60 e 80%! — A extracção dos diamantes foi continuadamente declinando, até extinguir-se no anno de 1841. O Decreto de 24 de Setembro de 1845 mandou substituir a sua Administração.

(Pluto Brasiliensis de W. L. von Eschwege, Berlin, 1833 e Memorias do Districto Diamantino pelo D. J. Felicio dos Santos, Rio de Janeiro, 1868.)

¹⁾ Eschwege, Pluto Brasiliensis, pag.^a 359/370, transcreve o Regimento para a Real Extracção dos Diamantes do Arrayal do Tijuco do Serro do Frio, que é referendado pelo Marquez de Pombal.

**Bilhetes da Administração
da Real Extração dos Diamantes.**

1* 1502 Oitavas, $\frac{3}{4}$, e 2 Vintens de ouro, *bilhete impresso*, com data do Tejuco de 30 de Junho de 1773.

Calculado a 1\$200 por Oitava, ou a 37 $\frac{1}{2}$ Reis por Vintem, esse ouro representava a quantia de Rs. 1:803\$375 (1 Oitava = 32 Vintens; $\frac{1}{4}$ Oitava = 8 Vintens.)

2* 6 $\frac{1}{2}$ Oitavas de ouro, *bilhete escripto á mão*, datado do Tejuco de 18 de Mayo de 1792.

Valia Rs. 7\$800.

Os N^{os} 1* e 2* se achão na colleção do Sn^r. Pedro Massena.

A esses bilhetes refere-se tambem a carta seguinte, cujo original se acha nas mãos do Sn^r. Pedro Massena:

Sñr João Rodrigues de Macedo.

Leva Fran^{co} da Rocha nove sentas e quatro oitavas e tres quartos em b^{is} da R^l Estração que pertencem a cobrança do Contrato das Entradas, aonde se deve acreditar, e são todos quantos avia em caza, pela difficuld^e q̃ cada vez mais experim^{to} nas cobranças, q̃ na verd^e me envergonho de lhe fazer similhantes remeças. Em barra ou em Ouro, he couza q̃ por aqui não há.

Sinto no meu coração não poder a vm^{ce} ajudalo nas suas afliçoens como devo.

Dezejo-lhe saude e mt^{as} felicid^{es} a pessoa de vm^{ce} q̃ D^s g^e m a

Tejuco 1^o de Janr^o de 1784

De vm^{ce}

Am^o e C

(assignado) João Carr^o



B. Letras facilitando as transacções para a Capitania de Minas Geraes,

creadas pelo Alvará de 1º de Setembro de 1808.

Estampa —

- 3º Valor? Não conheço nenhum exemplar destas letras, que devião ser impressas, pagaveis á vista, passadas pelos escrivães das Intendencias, assignadas pelos Intendentes e Thesoueiros dellas e recebidas como moeda corrente na respectiva Junta da Fazenda ou no Real Erario do Rio de Janeiro.

Alvará de 1º de Setembro de 1808.

V. E Querendo facilitar as transacções em Paizes tão remotos, assim como os transportes dos cabedaes, que de ordinario se fazem com grande difficuldade, e riscos: Sou Servido Ordenar, que convindo os Proprietarios do ouro, que vier as Cazas de fundição, se lhes dê daquella porção que quizerem, em lugar de barras, Letras impressas a pagar á vista pelas respectivas Juntas de Fazenda, ou no Meu Real Erario, que serão passadas pelos Escrivães das Intendencias e assinadas pelos Intendentes, e Thesoueiros dellas, as quaes se receberão como moeda corrente em todos os pagamentos, que se houverem de fazer á Minha Real Fazenda.



C. Bilhetes de permuta do Ouro em pó na Capitania de Minas Geraes,

creados pelo Alvará de 12 de Outubro e Regulamento de 8 de Novembro de 1808.

Estampas 2/4

Alvará de 12 de Outubro de 1808.

II. O troco do ouro em pó de faisqueira será feito não sómente com a moeda, que para esse fim fui servido destinar (Pezos hespanhões), mas também com bilhetes impressos, e do valor de hum, dous, quatro, oito, doze e dezaseis Vintens de Ouro, na forma do Regulamento Provisional, que com este baixa.

Regulamento Provisional de 8 de Novembro de 1808.

Da Junta da Fazenda.

I. A Junta da Fazenda da Capitania de Minas Geraes distribuirá os bilhetes impressos que recebe do Real Erario a fim de serem assignados com appellidos do Intendente, e Thesoureiro de cada uma das Casas de Fundição.

III. Os Bilhetes sobreditos serão recebidos em todos os pagamentos da Real Fazenda como moeda corrente.

Eschwege, Pluto Brasiliensis, pag^{as} 45 e 205, conta, que houve tantas falsificações destes bilhetes, que em 1820 a metade dos que estavam em giro pertencião a esta classe (alguns 100,000 Cruzados), e que o governo remetteu então para lá uma quantidade de cobre no valor de 40 Contos, para ser cunhado em moedas de 37 1/2 Reis a 4 Vintens, para com ellas principiar o resgate dos Bilhetes.

Primeira Emissão, impressa.

Estampa 3

4	37 1/2 Reis =	1 Vintem de Ouro.
5*	75 " =	2 Vintens " "
6*	150 " =	4 " " "
7*	300 " =	8 " " "
8	450 " =	12 " " "
9 ^o	600 " =	16 " " "

Bilhetes de permuta do Ouro em pó na Capitania de Minas Geraes.

Segunda Emissão, também impressa, com as armas de Portugal.

10*	37 ¹ / ₂ Reis = 1 Vintem de Ouro.	<i>Estampa 4</i>
11 ^o	75 " = 2 Vintens " "	
12 ^o	150 " = 4 " " "	
13	300 " = 8 " " "	
14*	450 " = 12 " " "	
15*	600 " = 16 " " "	<i>Estampa 2</i>
16*	600 " = 16 Vintens de ouro, <i>bilhete falso.</i>	

Não ha certeza absoluta qual destas duas series seja a primeira, parece-me entretanto, que a que tem o escudo coroadado mostra um melhoramento sobre a outra, e que por esta razão pode ser considerada como representando a segunda emissão. — Os bilhetes de ambas as emissões são fabricados no Rio de Janeiro.

Os Numeros 5^o/7^o, 10^o, 15^o/16^o se achão na collecção do Snr Pedro Massena.

O Numero 14^o se acha no collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

Terceira Emissão, lithographada no Rio de Janeiro em 1818.

Como não temos conhecimento de nenhum exemplar com as assignaturas e os demais pormenores, que devião ser escriptos á mão ficámos na duvida se esta serie foi effectivamente emitida.

17 ^o	37 ¹ / ₂ Reis = 1 Vintem de Ouro.	} Na Estampa XLVII das Moedas da Colonia do Brazil reproduzi' sob o N ^o 68 a prova de um destes bilhetes lithographados de 75 Reis que lá erradamente chamei de 2 ^a Emissão por não ter ainda conhecimento dos N ^{os} 4 à 8.
18 ^o	75 " = 2 Vintens " "	
19 ^o	150 " = 4 " " "	
20 ^o	300 " = 8 " " "	
21 ^o	450 " = 12 " " "	
—	600 " = 16 " " "	Este valor não foi gravado.

Comparando as assignaturas destes bilhetes com as que se encontram nas Guias das barras de ouro, vê-se que são procedentes:

os N^{os} 4, 7*, 15* . . . da casa de fundição da Villa Rica.
 " " 5*, 8. " " " de Sabará.
 " " 6* " " " do Rio das Mortes.
 " " 10*, 13, 14* . . . " " " de Serro Frio.

Bilhetes de permuta do Ouro em pó na Capitania de Minas Geraes.

A respeito destes bilhetes o Conselheiro M. A. Galvão ministra-nos mais as seguintes informações:

Com a Provisão de 9 de Novembro de 1808 foram remittidos á Junta da Fazenda de Minas bilhetes impressos de 1, 2, 4, 8, 12 e 16 Vintens de ouro, ou de 37 1/2, 75, 150, 300, 450 e 600 reis, na importancia de 76:452\$600, afim de serem distribuidos pelas quatro Casas de fundição e nellas assignados gratuitamente com os appellidos dos seus Intendentes e Thesoureiros, para no mais breve tempo começar o troco do ouro em pó, como ordenava o Alvará. As Casas de fundição foram estabelecidas em **Villa Rica, Sabará, Rio das Mortes e Serro frio.**

Com a Provisão de 3 de Outubro de 1809 foram remittidos mais bilhetes dos valores de 1, 2 e 16 Vintens, na importancia de 45:187\$200. Assim foram feitos ainda outros supprimentos.

Sendo facil o fabrico d'esses bilhetes, pois eram impressos em papel commum, appareceram falsos, e para a sua substituição foram, por Aviso de 15 de Junho de 1818 mandados fazer novos, gravados e lithographados. Em 6 de Agosto foram expedidas as ordens á Casa da Moeda para abrir chapas de cobre para se tirarem no torculo os bilhetes que deviam servir nas Casas de permuta da Capitania de Minas, mas, o trabalho foi feito no Real Erario, por ajuste com o abridor Francisco Antonio da Silva, que fabricou:

300,000	bilhetes de	37 1/2	rs.,
300,000	„ „	75	rs.,
75,000	„ „	150	rs.,
75,000	„ „	300	rs.,
75,000	„ „	450	rs.,

na importancia total de **Rs. 101:250\$000,**

recebendo por esse trabalho 18:286\$195 rs., cujo pagamento terminou em 1822. — Esse trabalho, tão caro como imperfeito, attesta a infancia da gravura no Brazil.

Supponho que o N° 68, Est^a XLVII das Moedas da Colonia do Brazil representa uma prova destes bilhetes **gravados.**



Mono-Emissão bancaria.

D. Bilhetes do (1º) Banco do Brazil.

Banco de depositos, desconto e emissão, estabelecido no Rio de Janeiro, em virtude do Alvará de 12 de Outubro de 1808.

Estampas 5/9

Os seus **bilhetes** são pagaveis ao portador ou mostrador, á vista ou a prazos, sendo a menor quantia de trinta milreis. O total da emissão não era limitado, apenas os estatutos recommendavão ao Banco a necessaria cautela para que jamais os seus bilhetes deixassem de ser pagos no acto da apresentação. — Em 1821 o Banco vio-se impossibilitado de trocar o seu papel em metal, como dantes.

Em conformidade com a lei e estatutos de 16 de Fevereiro de 1816 o Banco creou em 1818 uma caixa filial na **Bahia** e em 1820 uma outra em **S. Paulo**. Estas caixas filiaes tiveram tambem a sua emissão e suppõe-se que as suas notas são as mesmas da caixa matriz.

Um dos intuitos do Governo na criação do Banco era fornecer os recursos necessarios para a despeza publica e assim o Banco, obrigado a satisfazer as exigencias sempre crescentes do Governo, tornou-se uma simples caixa suplementar do Thesouro¹⁾; ao qual emprestava quanto dinheiro recebia e quasi todo o papel que fabricava.

Em o 1º de Abril de 1829 tinham os bilhetes do Banco baixado a 40% contra o cobre, 110% contra a prata e 190% contra o ouro, e o cambio para Londres a 23 pence. — Por lei de 23 de Setembro de 1829 foi determinado a dissolução do Banco. Esta lei reconheceu como divida nacional a dos bilhetes do Banco e decretou a substituição immediata por notas de novo padrão (3ª emissão do Banco).

¹⁾ O mesmo dizia-se, um seculo depois, a respeito do Banco da Republica do Brazil — veja-se uma carta publicada pelo **Jornal do Comercio no Rio de Janeiro de 14 de Janeiro de 1903**: „Ministro da Fazenda por duas vezes o illustre Sr. Rodrigues Alves acha-se perfeitamente habilitado a escolher com acerto os seus auxiliares na Succursal do Thesouro, em que se converteu o nosso primeiro estabelecimento de credito“.

(1.º) Banco do Brazil.

A importancia que, de 1830 a 1835, foi substituida por Bilhetes deste ultimo padrão do Banco, sob o credito do Governo, era de:

Emissão, por substituição no Rio de Janeiro	Rs. 17,547:687	8000
idem, idem na Bahia	„ 1,069:840	8000
idem, idem em S. Paulo	„ 294:440	8000
Total	Rs. 18,911:967	8000

(D.º Bernardo de Souza Franco, Os Bancos do Brasil; Amaro Cavalcanti, O Meio Circulante Nacional primeiro volume; e Relatorio da Commissão de Inquerito de 1859.)

As **acções** do Banco erão de Um Conto de Reis; as primeiramente emittidas estavam todo escriptas á mão e continhão a introducção: „Por quanto o Principe Regente nosso Senhor Houve por bem“; as emittidas depois erão impressas e rezavão assim:

N. 332.

R: 1:0008000

Por quanto, nesta muito Leal, e Heroica Cidade do Rio de Janeiro, e Corte do Imperio do Brasil, se acha estabelecido hum Banco Nacional debaixo da denominação de Banco do Brazil, para ter a sua devida duração por espaço de vinte annos; respondendo os respectivos Capitalistas sómente pela sua entrada, de que se lhe passarão Acções de hum conto de réis cada huma, que ficão isentas de toda a penhora, ou execução, assim fiscal, como civil. *E Jacinto Ferreira de Paiva, offerecêo a quantia de dezeseite contos de reis, que satisfez hoje se lhe passarão as competentes acções:*

assim para constar o referido recebimento, como para gozar dos privilegios, e interesses mencionados no Alvará de doze de Outubro de mil oitocentos e oito; e Estatutos que o acompanhão, que servem de norma ao sobredito Estabelecimento. E de como o respectivo Thesoureiro do fundo capital do Banco, recebeo a referida quantia, assignou comigo Escrivão da Thesouraria Geral do mesmo as competentes Apolices de numero *trezentos vinte e tres a trezentos trinta e nove.*

Rio de Janeiro 12 de Março de 1825

(assignado) Fran.º Ferr.º de S. Payo

(assignado) Joaquim Pedro de Mira

L.º

(assignado) Rangel

Depois de dissolvida a associação foi o Capital dividido pelos accionistas, que receberão perto de 81% do valor primitivo das acções. Os respectivos dividendos forão successivamente marcados nas proprias acções e concordão exactamente com a indicação á pag.ª 19 de „Os Bancos do Brasil“. O D.º Bernardo de Souza Franco lá diz: „Consta haver ainda cerca de 6% para dividir-se“, porém nas acções não se acha lançado mais outro dividendo.

O total das acções emittidas foi de 3600.

Bilhetes do (1.º) Banco do Brazil.

Primeira emissão, começada em 1810,

rezando: „a Junta do Banco do Brazil . . . pagará ao portador á vista“; tem a numeração tanto em algarismos, como por extenso, escripta á mão, assim tambem a palavra „Vista“; uma assignatura se acha no verso das Notas.

Não obstante o menor valor ter sido fixado em 30\$000 o Banco emittio desde o principio Bilhetes até 4\$000.

Estampas 5/7

22º	4\$	
23*	6\$	tem no verso a assignatura: Franc ^{co} Fn ^o de S. Payo
24	8\$. . . idem . . . : Antonio José de Araujo
25º	10\$	
26º	12\$	
27º	20\$	
28º	30\$	
29º	40\$	
30º	50\$	
31º	60\$	
32º	70\$	
33*	80\$	tem no verso a assignatura: Francisco Antonio Leite
34	90\$. . . idem . . . : Antonio José de Araujo
35*	100\$. . . idem . . . : José Pereira Vidal
36	100\$. . . idem . . . : Antonio José de Araujo
		Variante com os algarismos do valor estampados em fundo riscado.
37º	200\$	
38º	300\$	
39º	400\$	

O N.º 23* se acha na collecção do Sn. Ant.º Gonç. da Cunha.

O N.º 33* existiu „ „ „ „ Luiz Carvalho.

O N.º 35* se acha „ „ „ „ Guilherme Diniz Rodrigues.

O D.º Bernardo de Souza Franco, os Bancos do Brasil, pag.ª 15, falla tambem em notas de 500\$, no que houve certamente engano.

Bilhetes do (1º) Banco do Brazil.

Segunda emissão em papel branco azulado,
autorizada pelo Decreto de 4 de Julho de 1828.

As notas teem a palavra „*Vista*“ lithographada e a numeração escripta á mão uma vez por extenso e duas vezes em algarismos.

Lei de 15 de Novembro de 1827.

Da Fundação da Divida Interna.

Artº 21º As Apolices deste capital (de 12,000:000\$000) serão applicadas: 1º á compra, ou troca de 6,000:000\$000, pelo menos, em Notas do Banco.

Esta providencia ficou sem effeito, por não haver quem quizesse trocar por Apolices, ao par e de juros de 5%, as Notas do Banco, que então compravão, a 65 e 66, as Apolices de juro de 6%.

Decreto de 4 de Julho de 1828.

Tendo resolvido a Assembléa Geral Legislativa: primo: que o Banco do Brazil fique autorizado a emittir notas do valor de 1\$000 e 2\$000, e obrigado a multiplicar as de 4\$000 a 12\$000, dentro porém dos limites de sua actual emissão; secundo: que o Governo reparta pelo maior numero possivel de estações (comprehendido o banco, se julgar conveniente) toda a moeda de cobre, que puder applicar para o troco das notas; não sendo porém menos de metade do que diariamente se cunhar; tertio: que a Camara dos Deputados possa instituir commissões de exame, quando julgar necessario, para conhecer do estado geral da administração do banco, e do cumprimento destas disposições; quarto, e finalmente: que fiquem revogadas todas as disposições em contrario: Hei por bem Sanccionar a mencionada resolução, para que esta se observe, e tenha o seu devido cumprimento.

Estampa 8

40 1§ tem no verso a assignatura: Joao Mag^{as} S^a Porto
41 2§ . . . idem . . . : Antonio José de Araujo

Parece que do segundo typo só se emittirão estes dous valores.

Os Bilhetes das duas primeiras emissões teem o verso lizo, salvo as assignaturas mencionadas, e erão fabricados no Rio de Janeiro, posto que talvez as respectivas chapas tivessem sido importadas da Inglaterra.

Bilhetes do (1.º) Banco do Brazil.

Terceira emissão, de melhor padrão,

já com a garantia da nação, em conformidade com a Lei de 23 de Setembro de 1829, que determinou a liquidação do Banco.

Lei de 23 de Setembro de 1829.

Sobre a extinção do Banco do Brazil e mais disposições a elle tendentes.

Art.º 1.º O Banco do Brazil, creado pela Lei de 12 de Outubro de 1808, continúa até o dia 11 de Dezembro do corrente anno, em que termina o prazo, que lhe concedêra a dita lei, começando porém desde já a sua liquidação.

Art.º 3.º O Governo nomeará uma outra commissão composta de tres membros, e lhes marcará as gratificações, que devem vencer, dando parte ao Corpo Legislativo.

Art.º 4.º Será objecto commum destas commissões o inventario geral de todos os haveres do Banco, arrecadação de todos os torculos, chapas, e utensis da fabrica das notas da estampa actual, a liquidação da divida do Governo, a verificação da caixa dos depositos publicos, e particularês, as transacções das caixas filiaes de S. Paulo, e Bahia relacionadas com o Governo, e a verificação das notas em circulação, as quaes deverão ser substituidas por outras de novo, e melhor padrão.

Art.º 8.º A nação afiança as actuaes notas do Banco do Brazil, em quanto não forem substituidas, e depois, as do novo padrão, para que possam circular, e ser recebidas, como moeda, nas estações publicas, que ora as recebem, até seu completo resgate.

A terceira emissão era portanto unicamente feita para substituir as anteriores e teve em vista a verificação dos computos em giro.

Bilhetes do (1º) Banco Brazil.

Terceira emissão.

Os Bilhetes rezão: „O Thezoureiro da Junta do Banco do Brazil pagará á vista, ao portador“; tem a numeração repetida, escripta á mão, mas sómente em algarismos, não mais por extenso, são todos em papel branco estampados tambem no verso, e trazem na face e no verso o nome dos fabricantes em Londres „Perkins & Heath“ ou dos seus successores „Perkins & Bacon“.

As assignaturas achão-so em parte desbotadas e illegiveis.

Estampa 9

† 42*	18	} estampados com tinta preta.	
† 43*	28		
† 44	48		
45	68		
† 46	88		
† 47	108		
† 48	128		
† 49	208		
† 50	308		
† 51	408		
† 52	408	 Este exemplar é, ou parece ser falso.
† 53	508		} estampado com tinta azul.
† 54*	608		
55°	708 Não chegamos a conhecer.	
† 56	808	estampado com tinta côm de telha.	
† 57	908	„ „ „ azul.	
58	1008	„ „ „ sepia.	
† 59*	2008	} „ „ „ verde.	
† 60	3008		
61°	4008 Não chegamos a conhecer.	

Os N.ºs 44/51 , 56, 57 e 58 trazem „Perkins & Heath“ na face e no verso
 „ „ 42*, 52, 53 e 60 trazem „Perkins & Bacon“ na face e
 „Perkins & Heath“ no verso.

O N.º 42° se acha na colleção do Sn.º Pedro Massena.
 Os N.ºs 43*, 54* e 59* se achão na colleção do Cons.º M. A. Galvão.

Bilhetes do (1º) Banco do Brazil.

Terceira emissão.

O Sn.^r Pedro Massena tem mais os seguintes dous exemplares:

18 mudado para 48, e tendo na face o nome de Perlans & Bacon
e o valor de 68, " " " " " " Perkins & Hacon e no
verso o de Perkins & Ueath

diria-se, porém, que as letras destes nomes errados, talvez quando já estavam um pouco apagados, forão refeitas, a bico de penna, por pessoa mal informada.

O decreto de 1º de Junho de 1833 mandou substituir os bilhetes desta terceira emissão do banco por outros de nova estampa com as palavras „*no Thesouro Nacional se pagará*“, que são as notas da primeira estampa do Thesouro (N.ºs 101/118*).

O Relatório do Ministro da Fazenda de 8 de Maio de 1841 traz anexa a Conta da substituição das notas do extinto Banco do Brazil a cargo do governo, emitidas na Provincia do Rio de Janeiro, da qual consta que a emissão foi a seguinte:

Valores	Quantia de Notas	Importancia por valores Rs.	Substituição		Concorrerão ao troco		Deixarão de vir ao troco	
			começada em	finda em	Notas	Rs.	Notas	Rs.
1\$000	97,505	97:505\$000	}	}	91,159	91:159\$000	6,346	6:346\$000
2\$000	49,400	98:800\$000			43,967	87:934\$000	5,433	10:866\$000
4\$000	86,417	345:668\$000			84,331	337:324\$000	2,086	8:344\$000
6\$000	60,473	362:838\$000			59,505	357:030\$000	968	5:808\$000
8\$000	55,025	440:200\$000			54,369	434:952\$000	656	5:248\$000
10\$000	51,531	515:310\$000			50,990	509:900\$000	541	5:410\$000
12\$000	48,888	586:656\$000			48,521	582:252\$000	367	4:404\$000
20\$000	40,744	814:880\$000			40,418	808:360\$000	326	6:520\$000
30\$000	18,019	540:570\$000			17,893	536:790\$000	126	3:780\$000
40\$000	21,568	862:720\$000			21,444	857:760\$000	124	4:960\$000
50\$000	9,998	499:900\$000	}	}	9,948	497:400\$000	50	2:500\$000
60\$000	15,183	910:980\$000			15,114	906:840\$000	69	4:140\$000
70\$000	13,252	927:640\$000			13,177	922:390\$000	75	5:250\$000
80\$000	16,999	1,359:920\$000			16,876	1,350:080\$000	123	9:840\$000
90\$000	13,900	1,251:000\$000	}	}	13,837	1,245:330\$000	63	5:670\$000
100\$000	19,412	1,941:200\$000			19,280	1,928:000\$000	132	13:200\$000
200\$000	11,463	2,292:600\$000			11,392	2,278:400\$000	71	14:200\$000
300\$000	6,999	2,099:700\$000	26 Abril 1836	31 Dezº 1839	6,952	2,085:600\$000	47	14:100\$000
400\$000	3,999	1,599:600\$000	10 Setº 1838	31 Março 1841	3,976	1,590:400\$000	23	9:200\$000
Total	640,775	17,547:687\$000			623,149	17,407:901\$000	17,626	139:786\$000

Alem das notas que deixarão de vir ao troco, perderão por descontos as que a elle concorreram, segundo a demonstração que acompanhou a citada conta, a quantia de Rs. 37:063\$000.

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)

Parcela do Papel do Banco.

**Modelo de bilhete apresentado em 1831 á Regencia,
mas que não teve acceitação.**

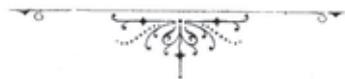
Estampa 15

62* 18 estampa preta em papel branco,

tendo no verso: por cima, as palavras „Mil Reis“, no centro inferior esquerdo uma figura, representando o Deos do Rio, dentro de um juncal, e mais á direita uma assignatura transversal „Lima Carvalho Braulio“.

Existio na collecção do Sn.^o Luiz Carvalho.

Não cheguei a conhecer a razão porque havia idea de crear-se estes bilhetes. Talvez se encontre alguma explicação a respeito n'uma publicação intitulada: „Projecto para a emissão de bilhetes pequenos, resgate do cobre de moeda fraca, e reforma do systema monetario. 1831“. Original. In-fol. 10 ff. Exp. D.^a Joanna T. de Carvalho, que vem mencionado no Catalogo da Exposição de Historia do Brazil sob o N.^o 13,405.



E. Bilhetes de Credito, denominados Vales,
emittidos pela Junta da Fazenda do Ceará
na quantia de 12:000\$000,
para occorrer ás suas mais urgentes despezas.

Estampa —

Emissão desaprovada pelo governo geral.

Decisão de 24 de Julho de 1826.

O Visconde de Baependy, do Conselho de Estado de Sua Magestade Imperial, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda e Presidente do Thesouro Nacional: Faço saber á Junta da Fazenda da provincia do Ceará, que, havendo-se recebido o seu officio de 18 de Março ultimo, bem como o do presidente dessa provincia, de 22 do mesmo mez, dos quaes consta o accôrdo que a junta tomára, de contrahir um emprestimo publico, para occorrer ás suas mais urgentes despezas, estabelecendo para isso bilhetes de credito, com a denominação de vales, na quantia de 12:000\$000, Ha Sua Magestade o Imperador por bem desapprovar semelhante medida, e determinar que a junta envie a este Thesouro, em um cofre, aquelles bilhetes que fôr retirando da circulação, afim de se lhes dar o destino que convier; e estranha o mesmo Augusto Senhor o procedimento dessa junta, de haver lançado mão de semelhante recurso, esperando que não tornará a repetir, á vista da previdente provisão, que lhe foi expedida em 10 do dito mez; o que se participa a junta para sua intelligencia e execução.

Joaquim Pinheiro de Campos a fez no Rio de Janeiro em 24 de Julho de 1826. —
Marcellino Antonio de Souza a fez escrever. —

Visconde de Baependy.

63º Valor? Ignoro o valor dos bilhetes emittidos.



F. Cédulas e Conhecimentos para o resgate de toda a moeda de cobre na Provincia da Bahia.

Extinção da moeda falsa de cobre que corria e abundava no mercado da Bahia.

Cédulas lithographadas do Thesouro Nacional.

Emittidas em virtude da lei de 27 de Novembro de 1827 e do decreto de 4 de Dezembro do mesmo anno, para circularem como moeda dentro da Provincia sómente.

A emissão foi de 1,490:000\$000.

Estampa 10

64°	10\$	} remissiveis em 8 mezes.	
65°	25\$		
66	50\$	„ „ 16 „	, contra-assignada no verso pelos Commissarios do Governo, Pedro Ferreira Bandeira e Antonio Vaz de Carvalho (nomeados pelo decreto de 4 de Dezembro de 1827).
67°	100\$	„ „ 24 „	.

NB. A Lei **não** tinha mandado que as Cédulas tivessem prazo.

Com a Provisão do Thesouro Nacional de 24 de Dezembro de 1827 remetteu-se á Thesouraria da Bahia a quantia de 50:000\$000 em moeda de cobre e em cédulas a de 60:000\$000, para serem applicadas ao resgate e troco da moeda de cobre.

Em conformidade do decreto de 26 de Agosto de 1828 forão restituídas á circulação as moedas de 20, 10 e 5 reis, quando erão julgadas verdadeiras.

Conhecimentos impressos, emittidos pela Commissão na Bahia, por serem insufficientes as Cédulas fornecidas.

Estampa —

68°	10\$	} Consta do officio do Ministro da Fazenda dirigido á Camara dos Deputados em 7 de Junho de 1828, que forão emittidos 300:000\$000 n'estes bilhetes impressos com o valor das Cédulas — mas não cheguei a ver exemplar nenhum.
69°	25\$	
70°	50\$	
71°	100\$	

G. Conhecimentos e Sedulas

para o (1º) troco da moeda de cobre em todas as Provincias do Imperio.

Emittidos em virtude da lei de 3 de Outubro 1833 e do regulamento de 8 de Outubro do mesmo anno, admissiveis como moeda nas estações publicas das respectivas provincias.

Estampas 11|15

Lei de 3 de Outubro de 1833.

*Manda substituir a moeda de cobre em circulação,
e estabelece o modo de fazer-se esta operação.*

Artº 1º Os possuidores de moeda de cobre actualmente em circulação poderão recolher-na nas Thesourarias Provinciaes, recebendo ahi cedulas, que representem o valor das quantias recolhidas em razão do peso legal, com que foram emittidas pelo Governo, e giram nas Provincias, deduzindo-se cinco por cento para a Fazenda Publica.

Artº 3º As cedulas dadas em troco da moeda de cobre recolhida nas Thesourarias serão admittidas como moeda nas Estações publicas das respectivas Provincias.

Artº 4º O Governo fica autorizado para reformar as cedulas dilaceradas, estabelecendo os seus valores de maneira, que facilite as transacções.

Regulamento de 8 de Outubro de 1833

para o recolhimento do cobre nas Thesourarias do Imperio.

Artº 4º Logo que tudo estiver prompto, e se tiverem recebido as cedulas para o troco, o Inspector da Thesouraria designará o dia, em que deve começar a operação; e o fará constar pelas folhas publicas, e por editaes em todas as povoações da Provincia, com anticipação conveniente, a qual não excederá a um mez.

Artº 9º As cedulas para este troco serão das quantias de *mil, dous mil, cinco mil, dez mil, vinte mil, cincoenta mil, e cem mil réis*, authenticadas com a assignatura de duas quaesquer daquellas oito pessoas de que trata o artº 3º, e entregues ao respectivo Thesoureiro, a quem se fará dellas a competente carga.

Artº 10º Quando aconteça não serem bastantes as cedulas remittidas para o troco, o Inspector da Thesouraria fará supprir a falta, interinamente, com conhecimentos dados ao portador, os quaes serão depois trocados por cedulas, logo que estas sejam remittidas.

Conhecimentos e Sedulas para o troco da moeda de cobre.

Conhecimentos impressos,

de valores altos,

cuja emissão consta do Relatorio do Ministro da Fazenda do anno 1835.

72°	500\$000	} Não chegamos a conhece-los.	<i>Estampa</i>
73°	1:000\$000		

de quantias diminutas.

74	—\$808	estampa preta; da Provincia do Rio Grande do Norte.	<i>Estampa II</i>
75*	113\$728	“ “ “ “ do Rio de Janeiro.	

Este ultimo exemplar se acha na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

Sedulas lithographadas,

Estampas 12/15

forão apromptadas no total de cerca de 10,000:000\$000 para todas as provincias, mas não chegarão a ser emittidas na do Pará, por causa da revolução que ali reinava. Nas provincias das Alagoás e Piauhy a emissão encontrou repugnancia da parte do povo. Na de Mato Grosso o presidente emittio illegalmente a quantia de 48 contos de reis, sem ser por meio de troco de moeda de cobre.

Os sete valores que compõem a emissão repetem-se para cada uma das 18 provincias, cujos nomes estão nas sedulas escriptas á mão; para formar uma collecção completa serião portanto precisos 126 exemplares.

Como as sedulas erão de facil contrafacção apparecerão logo falsificações, feitas, umas no Paiz mesmo, e outras no Estrangeiro.

Nas ordens do Thesouro de 4 e 11 de Julho de 1836 foi inclusa uma nota dos signaes por que se distinguão as sedulas falsas de 100\$, e de outras falsas dão sciencia diversos Relatorios da Fazenda.

A Lei de 6 de Outubro de 1835 fez substituir pelas notas mandadas estampar pelo Decreto de 1 de Junho de 1833 (que erão as da primeira emissão do Thesouro) não só as notas do extincto Banco, como tambem as sedulas e cautelas (conhecimentos) emittidas em troco da moeda de cobre.

Conhecimentos e Sedulas para o troco da moeda de cobre.

Sedulas lithographadas. ¹⁾

Estampas 12/14

76*	1\$	estampa preta,	da Provincia do Rio Grande do Norte.
77	2\$	" "	do Pará.
78	5\$	" "	das Alagôas.
79	10\$	" esverdeada,	idem.
80	20\$	" "	de São Pedro.
81	50\$	" verde garrafa,	idem.
82	100\$	" " azeitona,	do Pará.

Estampa 15

83	20\$	falsa, estampa esverdeada,	da Provincia de Pernambuco.
84*	50\$	falsa, " " " " " "	São Pedro.

O N.º 76º acha-se na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

O N.º 84º acha-se na collecção do Sñr. Pedro Massena.

Tenho mais na minha collecção os seguintes exemplares legitimos:

†85	1\$	estampa preta,	da Provincia das Alagôas.
†86	1\$	" "	de Minas Geraes.
†87	1\$	" "	do Pará.
†88	2\$	" "	das Alagôas.
†89	2\$	" "	de Minas Geraes.
†89 ^b	2\$	" "	do Rio de Janeiro.
†90	5\$	" "	de Minas Geraes.
†91	5\$	" "	do Pará.
†92	10\$	" azulada,	de Minas Geraes.
†93	10\$	" "	do Pará.
†94	20\$	" esverdada,	das Alagôas.
†95	20\$	" azulada,	de Minas Geraes.
†96	20\$	" "	do Pará.
†97	50\$	" verde azulado,	das Alagôas.
†98	50\$	" azulada,	do Pará.
†99	100\$	" verde azeitona,	das Alagôas.

¹⁾ Vao reproduzidas na respectiva côr da estampa.

Conhecimentos e Sedulas para o troco da moeda de cobre.

Sedulas lithographadas.

Nos valores de 10\$, 20\$ e 50\$ encontra-se differenças na nuance da côr, como acima indicado.

Conforme a circular de 4 de Fevereiro de 1834 as Sedulas devião ter uma assignatura na face e outra no verso, o que effectivamente se verifica nas notas de todas as Provincias, com excepção das de Minas e do Pará. As de Minas Geraes trazem duas ou tres assignaturas no anverso e tres ou quatro no verso; as do Pará teem, no anverso, ao lado do talão, tres assignaturas, e no verso uma, atravessada, exceptuado o valor de 100\$, que tem só uma assignatura no meio da parte inferior do anverso, faltando a do verso.

A emissão das Sedulas
para o troco da moeda de cobre
foi a seguinte:

Nas Provincias de	De 1\$000	De 2\$000	De 5\$000	De 10\$000	De 20\$000	De 50\$000	De 100\$000	Total Rs.
Corte e Provincia do Rio de Janeiro	3,750	3,750	3,750	3,550	3,550	4,550	9,000	1,264:000\$000
Espirito Santo . . .	925	925	925	825	825	825	800	153:400\$000
Bahia	10,625	10,625	10,625	6,050	6,050	6,050	5,690	1,138:000\$000
Sergipe	525	525	525	360	360	360	300	63:000\$000
Alagoas	300	300	300	300	300	300	300	56:400\$000
Pernambuco	3,500	3,500	3,500	3,200	3,200	3,200	4,140	698:000\$000
Parahyba	800	800	800	300	300	300	300	60:400\$000
Rio Grande do Norte	1,050	1,050	1,050	300	300	300	300	62:400\$000
Ceará	1,800	1,800	1,800	1,100	1,100	1,100	1,600	262:400\$000
Piauhy	300	300	300	300	300	300	300	56:400\$000
Maranhão	7,650	7,650	7,650	3,550	3,550	3,550	4,800	825:200\$000
Pará	8,500	8,500	8,500	6,500	6,500	6,500	4,500	1,038:000\$000
São Paulo	7,500	7,500	7,500	4,250	4,250	4,250	4,000	800:000\$000
Santa Catharina . .	3,550	3,550	3,550	1,750	1,750	750	300	148:400\$000
S. Pedro do Rio Grande do Sul	7,000	7,000	7,000	5,000	5,000	5,000	6,040	1,060:000\$000
Minas Geraes . . .	8,000	8,000	8,000	6,700	6,700	6,700	8,000	1,400:000\$000
Goyaz	1,300	1,300	1,300	500	500	500	400	90:400\$000
Mato Grosso . . .	300	300	300	300	300	300	300	56:400\$000
Total	67,375	67,375	67,375	44,835	44,835	44,835	51,070	9,232:800\$000

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)



H. Conhecimentos da Republica Rio-grandense

emittidos em substituição da moeda de cobre recolhida.

Decreto de 8 de Julho de 1838.

Moedas de cobre e emissão de notas fiduciarias.

O decreto de 8 de Julho de 1838 mandou recolher a moeda de cobre, que calculava-se em 70:000\$000 na republica.

Mandou emitir em notas até 33:000\$000 com a denominação de „conhecimentos“ emitidos pelo tezouro, do valor de 100\$ cada um.

Estes conhecimentos erão amortizaveis por sorteio.

Este decreto é assinado por Bento Gonçalves da Silva, como prezidente da republica e Domingos Jozé d'Almeida, como ministro da fazenda.

(Nota manuscripta.)

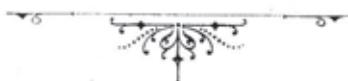
Estampa 16

100* 100\$ Copiado da Revista do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil no Rio de Janeiro, tomo XLVI, parte 2., pag^{as} 479/480.

A Republica de Piratinin, a quem a satira vulgar denominou Republica dos farrapos, durou quasi dez annos, desde que estreou-se nas vizinhanças de Porto Alegre, em 20 de Setembro de 1835, até que findou no acampamento da Carolina em Ponxe-verde no dia 28 de Fevereiro de 1845.

Nesta guerra tomou parte, ao lado dos revolucionarios, o celebre Giuseppe Garibaldi, com o titulo de Capitão-tenente, mandando uma pequena esquadilha na Lagoa dos Patos (1836/1845).

(Revista do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brazil, tomos XLIII, XLV, XLVI.)



J. Notas do Thesouro Nacional.

Estampas 17/59

Devido á valiosa assistencia da Caixa da Amortisação no Rio de Janeiro, e de alguns amigos prestantes no Brazil, **tenho a satisfacção de poder apresentar aqui a reproducção das Series completas das Notas do Thesouro, substituidas e recolhidas até o fim de Dezembro de 1900.** As notas que naquella data se achavão ainda legalmente em circulação, e que portanto não era permittido reproduzir, vão enumeradas na Lista final, sob os N^{os} 1/48.

Vão reproduzidas tambem muitas notas com carimboŝ officiaes de diferentes epochas, e outras falsas ou falsificadas com e sem carimbo.

Aproveitei-me das informações contidas n'um Edital publicado pela Caixa d'Amortisação em 5 de Agosto de 1848, que deu a resenha dos exames feitos sobre notas falsas e supponho que existem Editaes posteriores a respeito do mesmo assumpto, dos quaes, porem, não cheguei a ter conhecimento.

Consultei ainda o trabalho interessante e util „Guia pratica do Papel Moeda em Circulação no Imperio do Brazil por Antonio Moreira de Oliveira e Souza e Joaquim Ignacio da Cunha Tavares“, Rio de Janeiro 1877 e a elle ás vezes me refiro.

Decreto do 1^o de Junho de 1833.

Art^o 1^o: O Governo fica autorizado para determinar o prazo, findo o qual deixarão de circular, como moeda, e de ser trocadas, ou substituidas as notas do velho padrão do extincto Banco do Brasil.

Art^o 2^o: O Governo mandará abrir para a substituição das actuaes notas do novo padrão outra estampa, que contenha em lugar das palavras „O Thesoureiro da Junta do Banco do Brasil“ as seguintes „No Thesouro Nacional“ e em lugar das „pagará á vista“ as seguintes „se pagará“ havendo attenção em tomar todas as medidas sobre a qualidade do papel, perfeição da chapa, seu deposito, e outras quaesquer cautelas, indispensaveis para evitar abusos.

Lei de 6 de Outubro de 1835.

Art^o 1^o: O Governo fará substituir pelas notas, mandadas estampar pelo Decreto do 1^o de Junho de 1833, as notas do extincto Banco, as antigas cedulas da Bahia, as cedulas ultimamente emittidas em troco da moeda de cobre, e os conhecimentos ou quaesquer outras cautelas dadas em lugar de umas e outras cedulas.

Notas do Thesouro Nacional.

Artº 15º: O Governo fará estampar uma porção de notas de feição differente das que actualmente se manda emittir, para com ellas substituir a classe ou classes em que começar a haver falsas. Tanto estas notas de prevenção como as que sobraem da actual emissão, serão depositadas na Caixa da Amortisação.

As notas das primeiras estampas, as de talão, fabricadas na Inglaterra, teem o verso totalmente lizo.

As notas posteriores, fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte) sem talão, teem tambem o verso estampado.

Com licença do seu autor vou extractando o manuscrito do Conselheiro M. A. Galvão, onde elle consignou dados e factos interessantes e curiosos sobre a Moeda Fiduciaria e com especialidade sobre as Notas do Thesouro Nacional:

As notas da 1ª estampa vieram sem numeração, trabalho que foi feito no Thesouro Nacional por uma commissão para isso nomeada. Foi durante esse trabalho que, em Julho de 1836, deu-se o roubo de uma porção de notas de 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$, as quaes não podendo ser substituidas por notas de outra estampa, como preceituava o artº 15 da Lei, porque o Thesouro não as tinha encomendado, forão substituidas por notas da mesma estampa, cortadas do lado opposto do talão, e assim é que as emittidas anteriormente ao roubo desses valores são cortadas do lado esquerdo, ou do talão, e as que o forão depois desse crime são cortadas tambem do lado direito.

A emissão das notas da 1ª estampa começou em 24 de Dezembro de 1835, e depois do incidente do roubo do Thesouro, tendo passado todo o serviço a ser feito pela Caixa de Amortisação, continuou a correr regularmente, substituindo-se as estampas dos valores em que ião apparecendo falsas, facto que se deu repetidas vezes, pois o trabalho feito por uma officina inglesa era evidentemente imperfeito, o que dava lugar a serem as notas imitadas apenas que erão emittidas.

As Leis de 6 de Outubro de 1835 e 11 de Outubro de 1837 applicarão rendas e impostos á amortisação do papel-moeda.

Existindo ainda na circulação bilhetes do extincto Banco do Brazil que devião ter sido trocados no prazo marcado pela Lei de 11 de Outubro de 1837 foi o Governo autorizado pelo Decreto legislativo de 22 de Julho de 1841 a manda-los trocar no prazo improrogavel de quatro mezes, sendo-o igualmente a mandar abrir de novo o troco das notas de 50\$, terminado em virtude da portaria de 1º de Dezembro de 1838.

Pela Lei de 30 de Novembro de 1841 foi o Governo autorizado a marcar o prazo dentro do qual terminasse a substituição das notas de 50\$ a 500\$ do padrão circulante, mandada fazer por occasião do roubo de Thesouro, ficando os possuidores dellas no fim do dito prazo sujeitos ás penas do artº 5º da Lei de 6 de Outubro de 1835 (abatimento mensal de 10^o/_o).

Notas do Thesouro Nacional.

O roubo occorrido no Thesouro em Julho de 1836, quando ainda erão numeradas as notas para a assignatura, o apparecimento de notas falsas de diversos valores e o comprimento da Lei de 6 de Outubro de 1835 fizerão o Governo encommendar notas de outro typo, que trarião impressa a numeração. Forão essas notas as da 2ª estampa, que são todas impressas em papel de côr.

Tão cedo como as da 1ª, começarão as notas da 2ª estampa a ser falsificadas, e o recurso unico que o Governo achou, foi encommendar nova estampa, que, como as duas anteriores, forão tambem imitadas, porque as chapas soffrerão poucas modificações, e a impressão foi sempre feita de um só lado, as tintas erão em geral más, o papel era de linho, é verdade, mas de mui facil imitação.

Na occasião de remetter as amostras das notas de 100\$, 200\$ e 500\$ da 3ª estampa e de 5\$ e 20\$ da 4ª estampa os fabricantes Perkins, Bacon & Petch em Londres derão na sua carta de 26 de Setembro de 1848 as seguintes explicações a respeito das principaes alterações introduzidas nas chapas:

500\$	3ª estampa	} teem as vinhetas no centro trocadas e, em vez do Decreto, a ordem imperial do Cruzeiro.
200\$	3ª "	
100\$	3ª "	
20\$	4ª "	traz a vinheta nova do Commercio e Abundancia.
5\$	4ª "	passou para esta chapa o desenho com as duas mulheres e a columna com a data 7 de Setembro de 1822.

Ha tambem differenças (exceptuado nas notas de 500\$) no feitio dos carimbos dos valores, quadrados, ovaes ou circulares, que se observa nos quatro cantos das notas.

Quanto aos preços, disserão os fabricantes terem-os revisto minuciosamente, com o fim de os reduzir e accrescentão: o nosso preço ultimo foi de 51 shillins e 7 pence por mil notas, incluidas as chapas, papel, moldes, escripta, ajuntar e coser, tudo completo, e agora o reduzimos a 45 shillins, sendo a redução de $12\frac{1}{2}\%$ (carta dos fabricantes de 22 de Maio de 1848, por copia junta ao aviso de 26 de Setembro do mesmo anno). Pela mesma carta ficou-se sabendo que as notas de que se tratou, forão feitas:

as da 1ª estampa em 1835
" " 2ª " " 1837
" " 3ª " " 1842 (menos as de 2\$ e 1\$)
" " 4ª " " 1848 (só as de 20\$ e 5\$).

Quando o Ministro da Fazenda fez a encommenda das notas da 2ª estampa, no Aviso de 11 de Novembro de 1836 em que deo á Legação brasileira em Londres as instrucções a este respeito, depois de tratar das notas e seus caracteristicos disse: „ou que a Lei de 6 de Outubro de 1835 tenha de soffrer alteração, quanto ao artigo da circulação das notas indistinctamente em todo o Imperio, ou que haja de continuar tal qual, é do maior interesse publico, que ellas tenham um signal caracteristico e privativo da Provincia em que forem emittidas, e sem o qual não tenham valor algum: para levar pois a effeito este projecto, mister é que em cada uma das Provincias haja uma chapa com a denominação della, e de desenho tal que não permita facil imitação: este signal caracteristico deve ser impresso no verso das notas no acto da sua emissão, e para isto necessario é haver um torculo e seus utensilios; e como seja fóra de duvida que taes objectos se arranjam em Londres da melhor maneira, Vª Sª, regulando-se pela nota abaixo,

Notas do Thesouro Nacional.

mandará promptificar as chapas, torculos, tinta e mais utensilios que precisos julgar para a execução da referida operação, tendo em vista quanto as chapas a escolha de desenhos que na difficuldade da contrafacção se assemelhem aos que remetto aqui juntos; e sobre os torculos, que a sua construcção seja propria para accomodar-se para carga de cavalgadura em que pela maior parte terão de ser transportados para as Provincias do Interior."

Vierão com effeito 44 caixões com os torculos e utensilios, vierão as chapas, mas estas não forão nunca empregadas; e os torculos tendo jazido nos armazens da Alfandega desde 1837 até 1852, ali se estragarão, assim como as tintas e o mais que os acompanhava, por que tendo deixado a pasta da Fazenda o Ministro que tivera aquella idéa, os seus successores não providenciarão para que ella vingasse, ou ao menos para que aquelle material fosse aproveitado.

Em 19 de Maio de 1838 apresentou o Ministro da Fazenda diversas propostas á Camara dos Deputados, a 3ª das quaes foi a que se segue:

Artº 1º O Thesouro publico Nacional remetterá a cada uma das Thesourarias Provincias a porção de notas da nova estampa que julgar sufficiente para á substituição das que actualmente circulam nellas, levando as mesmas notas impressos no reverso o nome da Provincia a cuja circulação foram destinadas.

Artº 2º As notas da nova estampa só terão curso obrigatorio nas Estações Publicas das Provincias cujo nome tiverem.

Artº 3º Ficão em vigor as disposições da Lei de 6 de Outubro de 1835, Nº 53, que forem applicaveis á presente substituição.

As alludidas propostas não tiverão, porem, o andamento desejado por parte do Governo, e consequentemente, as cousas continuarão nas mesmas condições, em que se achavão.

Como se vê pelos Relatorios de 8 de Maio de 1841, 8 de Maio de 1844 e 8 de Janeiro de 1845 insistirão ainda na provincialisação das notas os ministros que succederão, até que o Conselheiro Joaquim José Rodrigues Torres, mais tarde Visconde de Itaborahy, alcançou fazer adoptar a Lei de 31 de Maio de 1850 autorizando o Governo para substituir algumas ou todas as classes de valores do papel que servio de meio circulante por notas de giro limitado que terião curso forçado somente dentro dos districtos que fossem por elle marcados, não sendo as notas de um recebidas nas Estações publicas de outro districto.

Em virtude dessa Lei ficou o Governo com plena liberdade de proceder nesse serviço, como julgasse conveniente, sendo-lhe apenas vedado augmentar a somma do papel circulante no Imperio, ainda mesmo temporariamente.

Ainda desta vez ficou adiada a execução do pensamento de dar-se a todas ou a algumas classes de valores das notas em circulação curso limitado. Para realisar essa ideia fora mister crear em todas as provincias bancos que facilitassem o movimento de fundos entre ellas; do contrario a limitação do curso das notas seria mais um embaraço offerecido ao desenvolvimento do commercio e da riqueza das provincias. — Essa Lei ficou portanto sem execução e as notas continuando a ter curso em todo o Paiz, como d'antes, mais sujeitas á falsificação, do que se tivessem curso limitado.

Da estampa 5ª em diante começou o Governo a recorrer á American Bank Note Cº de New York, que forneceu as notas até a 9ª estampa; alguns valores da 8ª e 9ª estampa, emitidos nos annos de 1900/1901, são porem, fabricados por Bradbury, Wilkinson & Cª em Londres.

Notas do Thesouro Nacional.

Até agora só se achão completamente liquidadas as Notas das quatro primeiras estampas e comparando o resultado da emissão e recolhimento dos respectivos valores vê-se que a população soffreu a perda seguinte:

De todos os valores	Por terem deixado de vir ao troco		Por descontos	Perda Total Rs.
	Quantidade	Importancia Rs.	Importancia Rs.	
Da 1ª Estampa	472,914	671:133\$000	27:703\$900	698:836\$900
" 2ª "	346,293	692:704\$000	77:711\$000	770:415\$000
" 3ª "	772,504	1,277:396\$000	182:560\$900	1,459:956\$900
" 4ª "	419,871	1,306:746\$000	297:670\$300	1,604:416\$300
Total	2,011,582	3,947:979\$000	585:646\$100	4,533:625\$100

O Jornal do Commercio no Rio de Janeiro, diligenciando alcançar a modificação do systema, estabelecido pela Lei de 6 de Outubro de 1835, para substituição do papel-moeda, que elle chamou de methodo barbaro, deu no seu numero de 26 de Junho de 1885 os algarismos seguintes, como representando o prejuizo sustentado pela Nação até aquelle tempo, algarismos que differem algum tanto dos que acima transcreví do manuscrito do Conselheiro M. A. Galvão, tirados dos quadros por elle apresentados e que forão conferidos pela Caixa de Amortisação, vindo entretanto o total a ser quasi o mesmo:

Annullação de valores desde 1835 a 1885:

Valor de Cedulas não apresentados ao troco	Rs. 3,659:676\$000
Desconto effectuado na forma da Lei	„ 736:725\$700
Total	<u>Rs. 4,396:401\$700</u>

Pela Lei de 6 de Outubro de 1835 as notas, uma vez ultimado o prazo marcado para o recolhimento e substituição, perderão todo o seu valor ao cabo de dez mezes. Em virtude da Lei orçamentaria de 16 de Outubro de 1886 foi attenuado o sacrificio, dispondo o artº 13 que a extincção do valor das notas só sobrevirá 31 mezes depois do prazo marcado, devendo principiar a depreciação com 2% por trimestre.

Quadro da emissão, substituição e descontos, que sofreram as Notas do Thesouro
da
1.ª Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	4,160,773	4,160:773\$000	24 Dezº 1835	20 Maio 1861	3,749,388	3,749:388\$000	411,385	411:385\$000	22 Fevº 1862	9:169\$300
2\$000	2,177,951	4,355:902\$000	" "	31 Dezº 1846	2,130,372	4,260:744\$000	47,579	95:158\$000	1º Outº 1847	2:908\$600
5\$000	1,388,123	6,940:615\$000	" "	31 Agosto 1844	1,377,467	6,887:335\$000	10,656	53:280\$000	1º Junho 1845	3:107\$000
10\$000	696,186	6,961:860\$000	" "	" "	694,552	6,945:520\$000	1,634	16:340\$000	" "	411\$000
20\$000	297,904	5,958:080\$000	" "	" "	296,873	5,937:460\$000	1,031	20:620\$000	" "	1:038\$000
50\$000	106,400	5,320:000\$000	" "	31 Dezº 1842	106,135	5,306:750\$000	265	13:250\$000	1º Outº 1843	10\$000
100\$000	41,949	4,194:900\$000	24 Dezº 1835	31 Dezº 1842 ^{a)} e 1861 ^{b)}	41,739	4,173:900\$000	210	21:000\$000	1º Outº 1843 ^{c)} e 1862 ^{d)}	3:330\$000
200\$000	20,684	4,136:800\$000	e	" "	20,561	4,112:200\$000	123	24:600\$000	" "	6:280\$000
500\$000	7,705	3,852:500\$000	22 Agosto 1836	31 Dezº 1842 ^{e)} e 30 Jun. 1860 ^{f)}	7,674	3,837:000\$000	31	15:500\$000	1º Outº 1843 ^{g)} e 1º Abril 1861 ^{h)}	1:450\$000
Total:	8,897,675	45,881:430\$000			8,424,761	45,210:297\$000	472,914	671:133\$000		27:703\$900

^{a)} Quanto ás notas do 1º corte, isto é, ás anteriores ao roubo do Thesouro.

^{b)} Quanto ás do 2º corte ou posteriores ao dito roubo.

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)

Quadro da emissão, substituição e descontos, que sofreram as Notas do Thesouro da
2ª Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	4,199,993	4,199-993\$000	24 Out: 1844	31 Dez: 1868	3,962,482	3,962-482\$000	237,511	237-511\$000	1: Out: 1869	6-066\$500
2\$000	2,199,902	4,399-804\$000	24 Fev: 1844	" " "	2,107,538	4,315-076\$000	92,364	184-728\$000	" " "	2-803\$000
5\$000	699,996	3,499-980\$000	3 Janr: 1842	31 Out: 1845	693,705	3,468-525\$000	6,291	31-455\$000	1: Agosto 1846	11-361\$500
10\$000	699,992	6,999-920\$000	12 Março 1840	31 Dez: 1867	693,762	6,937-620\$000	6,250	62-300\$000	1: Out: 1862	2-296\$000
20\$000	299,999	5,999-980\$000	16 Fev: 1841	31 Dez: 1847	298,196	5,963-920\$000	1,803	36-060\$000	1: Out: 1848	10-491\$000
50\$000	129,998	6,499-900\$000	12 Janr: 1839	14 Janr: 1857	128,261	6,413-050\$000	1,737	86-850\$000	15 Out: 1857	29-240\$000
100\$000	35,000	3,500-000\$000	24 Out: 1844	31 Dez: 1846	34,728	3,472-800\$000	272	27-200\$000	1: Out: 1847	10-950\$000
200\$000	28,000	5,600-000\$000	" " "	31 Julho 1864	27,947	5,589-400\$000	53	10-600\$000	1: Maio 1865	—
500\$000	11,000	5 500-000\$000	" " "	30 Junho 1860	10,968	5,484-000\$000	32	16-000\$000	1: Abril 1861	4-500\$000
Total:	8,303,880	46,190-577\$000			7,957,587	45,506-873\$000	346,293	692-704\$000		77-711\$000

(Manuscrito do Conselheiro M. A. Galvão.)

Quadro da emissão, substituição et descontos, que soffreram as Notas do Thesouro

da

3ª Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	6,006,000	6,006:000\$000	6 Abril 1860	31 Dez: 1864	5,445,824	5,445:824\$000	560,176	560:176\$000	1: Out: 1865	53\$200
2\$000	4,301,990	8,603:980\$000	" "	31 Dez: 1871	4,139,860	8,279:720\$000	162,130	324:260\$000	1: Out: 1872	66:757\$200
5\$000	1,399,920	6,999:600\$000	18 Março 1843	21 Fev: 1862	1,361,418	6,807:000\$000	38,502	192:510\$000	21 Nov: 1862	12:657\$500
10\$000	699,948	6,999:480\$000	10 Abril 1852	31 Dez: 1868	694,031	6,940:310\$000	5,917	59:170\$000	1: Out: 1869	19:160\$000
20\$000	300,000	6,000:000\$000	19 Agosto 1844	30 Set: 1859	294,781	5,895:620\$000	5,219	104:380\$000	1: Out: 1859	49:258\$000
50\$000	129,979	6,498:950\$000	17 Julho 1848	31 Março 1860	129,531	6,476:550\$000	448	22:400\$000	1: Janeiro 1861	32:465\$000
100\$000	60,000	6,000:000\$000	1: Dez: 1856	31 Agosto 1865	59,915	5,991:500\$000	85	8:500\$000	1: Junho 1866	1:740\$000
200\$000	20,000	4,000:000\$000	1: Março 1859	31 Julho 1864	19,975	3,995:000\$000	25	5:000\$000	1: Maio 1865	20\$000
500\$000	5,000	2,500:000\$000	" "	30 Junho 1860	4,998	2,499:000\$000	2	1:000\$000	1: Abril 1861	450\$000
Total:	12,922,837	53,608:010\$000			12,150,333	52,330:614\$000	772,504	1,277:396\$000		182:560\$900

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)

Quadro da emissão, substituição e descontos, que soffreram as Notas do Thesouro
da
4.^a Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	4,000,000	4,000:000\$000	10 Agosto 1866	30 Junho 1877	3,742,586	3,742:586\$000	257,414	257:414\$000	1. ^o Abril 1878	9:317\$500
2\$000	4,000,000	8,000:000\$000	1. ^o Março 1866	30 Junho 1875	3,876,774	7,753:548\$000	123,226	246:452\$000	1. ^o Abril 1876	24:177\$800
5\$000	1,200,000	6,000:000\$000	30 Junho 1852	31 Dez. ^o 1866	1,177,224	5,886:120\$000	22,776	113:880\$000	1. ^o Out. ^o 1867	4:314\$000
10\$000	2,000,000	20,000:000\$000	31 Agosto 1854	30 Set. ^o 1869	1,990,161	19,901:610\$000	9,839	98:390\$000	1. ^o Julho 1870	28:086\$000
20\$000	350,000	7,000:000\$000	23 Out. ^o 1854	31 Julho 1861	348,422	6,968:440\$000	1,578	31:560\$000	1. ^o Maio 1862	35:960\$000
50\$000	350,000	17,500:000\$000	1. ^o Julho 1867	30 Junho 1875	347,853	17,392:650\$000	2,147	107:350\$000	1. ^o Abril 1876	34:375\$000
100\$000	350,000	35,000:000\$000	1. ^o Junho 1867	31 Dez. ^o 1882	348,279	34,827:900\$000	1,721	172:100\$000	1. ^o Out. ^o 1883	40:210\$000
200\$000	180,000	36,000:000\$000	1. ^o Agosto 1867	31 Dez. ^o 1880	178,982	35,796:400\$000	1,018	203:600\$000	1. ^o Out. ^o 1881	62:180\$000
500\$000	50,000	25,000:000\$000	4 Julho 1867	30 Junho 1882	49,848	24,924:000\$000	152	76:000\$000	1. ^o Abril 1883	59:050\$000
Total:	12,480,000	158,500:000\$000			12,060,129	157,193:254\$000	419,871	1,306:746\$000		297:670\$300

(Manuscrito do Conselheiro M. A. Galvão.)

Quadro da emissão, substituição e descontos, que soffreram as Notas do Thesouro
da
5ª Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	6,000,000	6,000,000\$000	6 Julho 1870	30 Junho 1891	5,490,269 1/2	5,490,269\$500	509,731 1/2	509,730\$500	1: Janr: 1894	6:814\$220
2\$000	6,000,000	12,000,000\$000	" "	31 Março 1887	5,768,181 1/2	11,536,363\$000	231,818 1/2	463,637\$000	1: Out: 1889	11:350\$900
5\$000	3,200,000	16,000,000\$000	4 Junho 1880	31 Dez: 1887	3,170,002	15,850,010\$000	29,998	149,990\$000	1: Out: 1868	21:718\$000
10\$000	500,000	5,000,000\$000	24 Abril 1868	31 Dez: 1884	492,753 1/2	4,927,535\$000	7,246 1/2	72,465\$000	1: Out: 1885	2:049\$000
20\$000	500,000	10,000,000\$000	24 Abril 1867	30 Set: 1884	498,282 1/2	9,965,650\$000	1,717 1/2	34,350\$000	" "	12:576\$000
50\$000	1,200,000	60,000,000\$000	13 Maio 1874	30 Junho 1891	1,196,194 1/2	59,809,725\$000	3,805 1/2	190,275\$000	1: Janr: 1894	49:384\$000
100\$000	1,250,000	125,000,000\$000	28 Agosto 1877	Set: 1899	1,248,450 1/2	124,845,050\$000	1,549 1/2	154,950\$000	Março 1901	184:851\$000
200\$000	400,000	80,000,000\$000	20 Julho 1878	30 Set: 1889	398,765 1/2	79,752,100\$000	1,234 1/2	246,900\$000	1: Março 1902	105:065\$000
500\$000	50,000	25,000,000\$000	28 Março 1885	" "	" "	" "	" "	" "	" "	" "
Total:	19,100,000	331,000,000\$000			18,262,899 1/2	312,176,702\$500	787,101 1/2	1,822,297\$500		393:807\$520

Falta a liquidação do valor de 500\$000, que se está recolhendo.

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Gahão.)

Quadro da emissão, substituição e descontos, que sofreram as Notas do Thesouro
da
6.^a Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	7.000,000	7,000:000\$000	3 Dez. ^o 1879
2\$000	4.000,000	8,000:000\$000	22 Abril 1882
5\$000	2.500,000	12,500:000\$000	7 Julho 1866	30 Set. ^o 1869	2,487,170	12,435:850\$000	12,830	64:150\$000	1. ^o Julho 1870	14:109\$000
10\$000	3.500,000	35,000:000\$000	9 Julho 1869	31 Março 1887	3,470,297	34,702:970\$000	29,703	297:030\$000	1. ^o Out. ^o 1889	12:766\$350
20\$000	1.000,000	20,000:000\$000	Março 1870	31 Dez. ^o 1882	996,930	19,138:600\$000	3,070	61:400\$000	1. ^o Out. ^o 1883	71:048\$000
50\$000	1.000,000	50,000:000\$000	29 Maio 1889	1. ^o Abril 1902
100\$000	505,000	50,500:000\$000	20 Out. ^o 1890	Agosto 1898	505,000	50,500:000\$000	—	—	31 Março 1901	158:198\$000
200\$000	1.000,000	200,000:000\$000	12 Out. ^o 1889	1. ^o Abril 1902
500\$000	400,000	200,000:000\$000	8 Junho 1897
Total:	20,905,000	583,000:000\$000			7,459,397	117,577:420\$000	45,603	422:580\$000		256:121\$350

Ha ainda quatro valores por liquidar.

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)

Quadro da emissão, substituição e descontos, que sofreram as Notas do Thesouro
da
7^a Estampa.

Valores	Quantidade	Importancia Rs.	Data da Emissão	Fim da substituição sem desconto	Recolhidas		Deixaram de vir ao troco		Perderam o valor em	Perda por descontos Rs.
					Quantidade	Importancia Rs.	Quantidade	Importancia Rs.		
1\$000	21,000,000	21,000:000\$000	1.º Maio 1889
2\$000	2,000,000	4,000:000\$000	1.º Agosto 1887
5\$000	4,500,000	22,500:000\$000	7 Julho 1869	31 Março 1887	4,410,910	22,054:550\$000	89,090	445:450\$000	1.º Out.º 1889	18:931\$000
10\$000	2,089,000	20,890:000\$000	4 Abril 1883	30 Set.º 1888	2,076,835 ¹ / ₂	20,768:355\$000	12,164 ¹ / ₂	121:645\$000	1.º Abril 1891	49:700\$600
20\$000	1,000,000	20,000:000\$000	29 Julho 1880
50\$000	237,000	11,850:000\$000	1.º Dez.º 1893
100\$000	590,000	59,000:000\$000	8 Junho 1897
200\$000	400,000	80,000:000\$000	30 Set.º 1892
500\$000
Total:	31,816,000	239,240:000\$000			6,487,745 ¹ / ₂	42,822:905\$000	101,254 ¹ / ₂	567:095\$000		68:631\$600

Estão liquidados apenas dous valores.

(Manuscripto do Conselheiro M. A. Galvão.)

NB. Os Numeros e datas destes quadros forão conferidos na Caixa da Amortisação (Março 1903).

Notas do Thesouro Nacional.

1ª Estampa.

Estampas 17/23

*Verso lizo, emittidas 1835/1836,**fabricadas por Perkins, Bacon & Petch em Londres,*

tendo a numeração escripta á mão;

todas com tinta preta em fundo branco.

			Estampa
101	1\$	Emblema da Agricultura.	17
†102	1\$	falsa, com o carimbo: FALSA, em quatro lugares.	—
103	2\$	Emblema das Artes.	17
104	2\$	falsa, com dous carimbos: FALSIFICADA e INUTILIZADA ¹⁾	21
105	5\$	Emblema do Commercio.	18
†106	5\$	falsa, com o carimbo: INUTILIZADA ¹⁾ ; os dizeres em caracteres minusculos na fita principião com inco (em vez de cinco) e o nome dos fabricantes está, ou parece ser, erradamente escripto: Perkins, Bacon & Perch.	—
†107	5\$	falsa, com o carimbo: FALSIFICADA	—
108*	10\$	Cabeça do Imperador, ainda criança.	18
†109	10\$	idem, com o carimbo: INUTILIZADA ¹⁾ , e a assigna ²⁾ de Gregorio Jozé de Carvalho.	—
110	10\$	falsa, tambem com a assignatura (falsa) de Gregorio José de Carvalho	19
†110 ^{b)}	10\$	falsa (outra chapa), com o carimbo: INUTILIZADA ¹⁾ e a assignatura (falsa) de Carlos José d'Almeida.	—
111	20\$	Emblema da Justiça, com o carimbo: INUTILIZADA ¹⁾	19
112*	20\$	falsa, assignatura (falsa) de Manoel Joaq ^m dos Reis.	20
113*	50\$	Grupo allegorico da descoberta do Brazil AD. 1500	"
†114	50\$	idem, com o carimbo: INUTILIZADA ¹⁾ , em dous lugares	—
115*	50\$	traz no verso a nota: <i>Verificada perante o Juiz de Paz desta Villa ser do numero das roubadas no Thesouro. Barbacena 29 de Janeiro de 1840.</i>	21
116	100\$	Vista do Recife.	22
117	200\$	Vista da Bahia, com o corte do talão tambem á direita.	"
118*	500\$	Vista do Rio de Janeiro, . . . idem	23

Os N.ºs 108*, 112*, 113* e 118* se achão na collecção do Conselheiro Galvão.

O N.º 115* se acha na collecção do Sn.º Pedro Massena.

1) A Circular do Thesouro Nacional de 26 de Outubro de 1837 recommendou ás Thezourarias das Provincias, que o papel-moeda recolhido fosse, além de golpeado, marcado com carimbo de INUTILISADO, cujo carimbo encontra-se tambem, como nos N.ºs 106 e 110^{b)}, em exemplares que são certamente falsos, sem que elle seja acompanhado do de falso ou falsificado.

Notas do Thesouro Nacional.

1ª Estampa.

O Sn^r Pedro Massena possúe mais:

100⁸ *falsa*, apresentando os característicos descriptos no Edital publicado pela Caixa d'Amortização em 5 de Agosto de 1848.

A emissão do valor de 500 reis só foi autorizada mais tarde, isto é pela lei de 25 de Agosto de 1873, e no fim do anno de 1900 as tres emissões deste valor achavão-se ainda legalmente em giro. — Veja-se os N^{os} 1/5 da Lista final dos valores do Papel-Moeda, legalmente em circulação no fim de Dezembro de 1900.

Notas do Thesouro Nacional.

2.^a Estampa.

Estampas 24/31

Verso lizo, emittidas 1839/1844,
fabricadas por Perkins, Bacon & Petch em Londres,

já tendo a numeração estampada;
todas com tinta de côr em fundo tambem de côr.

Vão reproduzidas nas proprias côres, salvo a numeração, que nas notas é carimbada com tinta preta.

			<i>Estampa</i>
119	18	Emblema do Commercio (como nas notas de 58 da 1. ^a Estampa). Estampa encarnada em fundo azulado.	24
†120	18	<i>falsa</i> , fundo esverdeado e a côr da estampa mais fraca.	
†121	18	<i>falsa</i> , fundo azulado; com o carimbo, em dois lugares, : FALSA	
122	28	Emblema da Agricultura (como nas notas de 18 da 1. ^a Estampa). Estampa encarnada em fundo esverdeado.	24
†122 ^b	28	<i>duvidosa</i> , com mais 3 ^m / _m de comprimento; assignatura de Maximiano Ferr ^a Borges.	
†123	28	<i>falsa</i> , assignatura (falsa) de Custodio Cardoso Fontes. Estampa encarnada em fundo azul claro.	—
†124	28	<i>falsa</i> , assignatura (falsa) de Custodio Cardoso Fontes (Letra differente da anterior). Estampa encarnada em fundo esverdeado, com o carimbo, em dous lugares, : FALSA	
125*	58	Emblema das Artes (como nas notas de 28 da 1. ^a Estampa). Estampa encarnada em fundo esverdeado. Na collecção do Sn. ^r Guilherme Diniz Rodrigues.	26
126	58	com o carimbo: INUTILIZADA	25
†126 ^b	58	<i>falsa</i> , fundo esverdeado.	
127	108	Allegoria da descoberta do Brazil (como nas notas de 508 da 1. ^a Estampa). Estampa azul marinho em fundo côr de telha.	27
†127 ^b	108	idem, porem com a côr do fundo muito desmaiada	
128*	108	idem, com o carimbo, em cinco lugares, : SEM VALOR ¹⁾ Acha-se na collecção do Sn. ^r Guilherme Diniz Rodrigues.	27

O carimbo SEM VALOR foi applicado ás notas, que não forão apresentadas ao troco no prazo marcado.

Notas do Thesouro Nacional.

2.^a Estampa.

Estampa

†129	10\$	<i>falsa</i> , 7. ^a Serie, papel grosso, assignatura (falsa) de Ricardo Pires Ferreira. Estampa azul marinho em fundo côr de telha . Este exemplar, e tambem o seguinte, tem no centro os algarismos 10 em letras d'agua, porém pouco visiveis.	
†130	10\$	<i>falsa</i> , 7. ^a Serie, estampa azul claro em fundo azulado . Assignatura (falsa) de Manoel Monteiro da Luz. Não sei a que se deva attribuir essa differença na côr.	
131	20\$	Cabeça do Imperador (como nas notas de 10\$ da 1. ^a Estampa). Estampa azul marinho em fundo côr de telha claro .	25
132	20\$	<i>falsa</i> , com o carimbo: FALSA , em tres lugares. Estampa azul marinho em fundo côr de rosa vivo .	29
133	20\$	<i>falsa</i> , sem carimbo. Estampa azul claro em fundo côr de telha carregado .	26
134	50\$	Emblema da Justiça (como nas notas de 20\$ da 1. ^a Estampa). Estampa azul marinho em fundo côr de telha , com o carimbo secco dentro de um circulo: Decreto de 23 de Outubro de 1839¹⁾	28
135	50\$	<i>falsa</i> , mais larga e mais comprida do que a verdadeira e sem o carimbo secco.	„
†136	50\$	<i>falsa</i> , tambem mais larga e mais comprida, com o carimbo secco imperfeito, dentro de um circulo, que é maior do que o do carimbo verdadeiro. Tem a assignatura (falsa) de Manoel Antonio de Campos.	
137	100\$	Vista do Rio de Janeiro (como nas notas de 500\$ da 1. ^a Estampa). Estampa verde em fundo verde claro, e com o mesmo carimbo como no N. ^o 134.	29
†137 ^b	100\$	Vista do Rio de Janeiro; estampa verde em fundo verde claro, tamanho um pouco maior, porem sem o carimbo que se vê no N. ^o anterior. — Tem a particularidade de trazer no verso a nota escripta, encimada de um carimbo secco „DE DESTERRO“ (letras pequenas): „N. ^o 3. 160. Pg. Cento e sessenta Reis. Desterro 5 de Junho de 1849“ e mais duas assignaturas.	
†137 ^c	100\$	<i>falsa</i> , mesmo tamanho, com o carimbo secco imperfeito, dentro de um circulo maior do que o do carimbo verdadeiro e mais o carimbo preto: FALSA , em quatro lugares.	
138	100\$	<i>falsa</i> , tamanho maior, carimbo secco imperfeito, como no numero anterior, e o carimbo preto: FALSA , em dous lugares.	30

¹⁾ O decreto de 23 de Outubro de 1839, autorizando o Governo a emittir notas á proporção que as necessidades do Thesouro o exigissem, dispoz no seu art.^o 9.^o: „As novas notas, antes de entrarem na circulação, serão marcadas na Caixa da Amortisação com hum carimbo, que designe a data da presente lei“. — Encontrão-se, porem, tambem exemplares, como o N.^o 137^b, sem este carimbo, provavelmente por terem sido emittidos em outras exercicios financeiros.

Notas do Thesouro Nacional.

2.^a Estampa.

			<i>Estampa</i>
139*	200\$	Vista do Recife (como nas notas de 100\$ da 1. ^a Estampa).	
		Estampa verde em fundo verde claro.	31
		Acha-se na collecção do Sn. ^r Ant. ^o Gonçalves da Cunha.	
140*	500\$	Vista da Bahia (como nas notas de 200\$ da 1. ^a Estampa).	
		Estampa verde em fundo verde claro.	30
		Acha-se na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	

O Edital da Caixa d'Amortisação de 5 de Agosto de 1848 descreve tambem notas falsas de 200\$ da 2.^a Estampa.

As notas desta 2.^a Estampa teem, ao inverso das da 1.^a Estampa, as armas imperiaes (com 19 estrellas) á direita e o „Decreto do 1.^o de Junho de 1833“ á esquerda. As vinhetas no centro são as mesmas, como as da 1.^a Estampa, mas aproveitadas para valores differentes.

O valor de 500 Reis da 2.^a Estampa foi emittido em 1.^o de Setembro de 1880 e estava no fim de Dezembro de 1900 ainda legalmente em circulação — veja-se os N.^{os} 2/3 da Lista final.

Notas do Thesouro Nacional.

3ª Estampa.

Estampas 32/38

Verso lizo, emittidas 1843/1860,

fabricadas por Perkins, Bacon & Petch e em parte por seus successores

Perkins, Bacon & Cº em Londres;

alguns valores com estampa preta, e outros com estampa de côr.

		<i>Estampa</i>	
141	18	Novo emblema do Commercio. Estampa preta; os circulos, e a palavra HUM no centro, são de côr azul.	32
†142	18	<i>falsa</i> , mais estreita e menos comprida do que as verdadeiras.	—
143	28	Novo emblema da Agricultura. Estampa preta, no centro os circulos, e a palavra DOIS, em côr verde.	32
144	28	com o carimbo: INUTILIZADA THEsourARIA DA PROVINCIA DE MINAS-GERAES ¹⁾	33
†145	28	<i>falsa</i> , Nº 71022, F Serie; papel felpudo.	—
†146	58	Emblema da Agricultura (como no valor de 18 da 1ª Estampa) Nº 67372, 1ª Serie	—
147	58	<i>falsa</i> , porem muito bem feita, Nº 36018, 13ª Serie	34
148	58	<i>falsa</i> , mal feita, com o carimbo: FALSA, em dous lugares; mais comprida e mais larga do que as verdadeiras. Traz a indicação errada: Perkius, Pacon & Peich. London Patent hardened Steel Plat	33
†149	58	<i>falsa</i> , ainda outra chapa, menos comprida do que as verdadeiras.	—
150	108	Emblema da Justiça (como no valor de 208 da 1ª Estampa). Estampa encarnada em fundo esverdeado.	34
†150 ^{b)}	108	<i>falsa</i> , assignatura (falsa) de Luiz M: d'Alm ^{da}	—
151	208	Allegoria da descoberta do Brazil (como no valor de 508 da 1ª Estampa). Estampa azul em fundo amarello.	35
152*	208	<i>falsa</i> , com o carimbo: FALSA BAHIA. Estampa azul em fundo havana. Acha-se na collecção do Sn: Pedro Massena.	36
†153	208	<i>falsa</i> ²⁾ , com o carimbo: FALSA, e a estampa de côr azul mais clara.	
†154	208	<i>falsa</i> , com o carimbo: FALSA, em tres lugares.	

1) Em data de 4 de Setembro de 1865 ordenou-se ás Thesourarias de Fazenda, que as Notas substituidas fossem marcadas com dois carimbos, um de — inutilizada — e outro designativo da Thesouraria, em que se fizesse a substituição.

2) Essas notas falsas erão, no Norte do Brazil, vulgarmente chamadas „Canarios“, por causa da côr dellas.

Notas do Thesouro Nacional.

3.^a Estampa.

		<i>Estampa</i>
155*	50\$ Nova figura da cabeça do Imperador, já como moço. Estampa preta em fundo coralin, com o carimbo: RIO DE JANEIRO INUTILIZADA ¹⁾	35
	Acha-se na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	
156*	50\$ <i>falsa</i> , sem numeração e sem assignatura, com o carimbo: FALSA BAHIA	36
	Acha-se na collecção do Sn. ^r Pedro Massena.	
157	100\$ Vista da Bahia (como no valor de 200\$ da 1. ^a Estampa). Estampa preta em fundo branco.	37
†158	100\$ <i>falsa</i> , porem muito bem fabricada; traz o N. ^o 4534	—
159*	200\$ Vista do Rio de Janeiro (como no valor de 500\$ da 1. ^a Estampa). Estampa preta em fundo branco, com os carimbos: CEARA e INUTILIZADA ¹⁾	38
	Este numero se acha na collecção da Caixa da Amortisação.	
160*	500\$ Vista do Recife (como no valor de 100\$ da 1. ^a Estampa). Estampa preta em fundo branco.	37
	Acha-se na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	

As notas de 500 Reis da 3.^a Estampa forão apenas emittidas em Janeiro de 1893 e achavão-se, como as anteriores duas estampas d'este valor, ainda legalmente circulando em fim de Dezembro de 1900 — veja-se os N.^{os} 4/5 da Lista final.

¹⁾ Veja-se o primeiro roda-pé da pagina anterior.

Notas do Thesouro Nacional.

4.^a Estampa.¹⁾

Estampas 39/46

*Verso lizo, emittidas 1852/1867,**fabricadas por Perkins, Bacon & Petch e em parte por seus successores
Perkins, Bacon & C^o em Londres.*Todas com tinta preta em fundo branco e (menos os valores
de 5\$ e 20\$) com uma côr no centro das notas.

		<i>Estampa</i>
161	1\$ Novo emblema da Justiça, Agricultura e Commercio. Os circulos, e a palavra HUM no centro, estampados com tinta azul.	39
†162	1\$ <i>falsa</i> , de papel mais grosso, e um pouco menos comprida do que a verdadeira. Traz o nome de Perkius, em vez de Perkins.	—
†163	2\$ Novo emblema da Justiça e Verdade. N ^o 54261, Serie 16 ^a . Os circulos, e a palavra DOIS no centro, estampados com tinta verde.	—
†164	2\$ <i>falsificada</i> ; nota verdadeira da 3. ^a Estampa, porem com o emblema do Commercio cortado fôra e grudado em seu lugar o desenho do grupo das tres mulheres (Emblema do N ^o 161) NB. Encontrão-se tambem exemplares (ví das Series 28. ^a , 37. ^a , e 39. ^a) onde ha dois pontos por baixo do o da palavra N ^o .	—
165	2\$ <i>falsa</i> , bem feita, porem com a numeração irregular.	39
†165 ^b	2\$ <i>falsa</i> , outra chapa, um pouco mais cumprida do que a do numero anterior.	—
166	5\$ Emblema da Justiça (como no valor de 20\$ da 1. ^a Estampa). Estampa preta em fundo branco, sem applicação de côr.	40
167	10\$ Novo emblema da Agricultura; figura de mulher apoiada sobre as armas imperiaes (com 17 estrellas). Os circulos e a palavra DEZ no centro estampados em côr de chocolate.	„
168	10\$ <i>falsa</i> , mais larga, porem menos comprida do que as verdadeiras. As repetições do valor, em caracteres minusculos na fita, que se acha no meio da nota, acabão em „reis“ em vez de em „mil“.	41
169*	20\$ Novo emblema da Paz, Agricultura e Sciencias, Serie A Estampa preta em fundo branco, sem applicação de côr. Acha-se na colleção do Conselheiro M. A. Galvão.	42
170	20\$ Serie B, tendo outra assignatura.	43

1) Em todos os valores das tres primeiras Estampas falta a indicação da Estampa e é só principiando com a quarta, que alguns valores a trazem.

Notas do Thesouro Nacional.

4.^a Estampa.

			<i>Estampa</i>
171	20\$	<i>falsa</i> , papel muito delgado; Serie A N.º 1000	41
172	50\$	Novo emblema da Agricultura e Commercio (figura de duas mulheres apoiadas sobre as armas imperiaes, estas com 17 estrellas). Os circulos e os algarismos 50 no centro, estampados com tinta azul. Serie 5. ^a (sem a indicação da estampa) N.º 9518	42
173	50\$	da 7. ^a Serie — 4. ^a E. (4. ^a Estampa) N.º 24903	43
†174	50\$	<i>falsa</i> , Serie 6. ^a	
175	50\$	<i>falsa</i> , 7. ^a Serie = 4. ^a E. } sem numeração, nem assignatura, porem com o carimbo: FALSA	44
176	100\$	Allegoria da descoberta do Brazil (como no valor de 50\$ da 1. ^a Estampa); os circulos, e a palavra CEM no centro, estampados com tinta côr de vinho. N.º 44938	45
177*	100\$	Com o carimbo: INUTILIZADA THESOURARIA DA PROVINCIA DE S. PAULO Acha-se na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	”
178*	100\$	<i>falsa</i> , estampa bastante apagada, com o carimbo: FALSA; em tres lugares. N.º 13871 Acha-se na collecção do Sn. ^r Pedro Massena.	44
179	200\$	Emblema da Justiça (como no valor de 20\$ da 1. ^a Estampa e como no valor de 5\$ desta 4. ^a Estampa), porem sem a data 7 de Setembro de 1822 na columna. N.º 47175. Os circulos (só tres), e os algarismos 200 no centro são estampados com tinta côr de vinho. ¹⁾	46
180	500\$	Novo emblema da Agricultura, Artes e Commercio. N.º 2289. Os circulos, e os algarismos 500 no centro, estampados com tinta verde.	”

1) A „Guia Pratica“ descreve, na Introducção, tambem falsas deste valor.

Notas do Thesouro Nacional.

5ª Estampa.

*Fabricadas em parte por Perkins, Bacon & Cº em Londres,
e em parte pela American Bank Note Cº em Nova York.*

Fabricadas em Londres, emittidas 1860/1868.

Estampas 47/48

Verso lizo, estampa preta em fundo branco e mais uma côr no centro.

		<i>Estampa</i>
181	5\$ Novo emblema da Justiça e do Commercio; estas figuras apoiando-se sobre as Armas imperiaes (com 19 estrellas). Os circulos, e a palavra CINCO no centro, estampados com tinta côr de vinho.	47
182	10\$ Busto do Imperador, já como homem; os circulos, e a palavra DEZ no centro, estampados com tinta côr de vinho.	"
183	20\$ Novo emblema do Commercio; os circulos, e a palavra VINTE no centro, estampados com tinta verde. Serie 6ª (sem a indicação da estampa). N.º 18361	48
184	20\$ da 9ª Serie — 5ª E. N.º 31671	"
†185	20\$ falsa, desenhada á mão, muito mal feita. Serie 6ª N.º 73200	—

Fabricadas em Nova York, emittidas 1870/1878,

Estampas 50/54

sem talão e tendo tambem o verso estampado.

A Estampa de quasi todos os valores é matizada; contentei-me, poreim, com a reproducção em uma só côr.

Desenhos não approvados.

		<i>Estampa</i>
186*	1\$ Tinta preta, havana e verde; numeração encarnada.	50
187*	2\$ Tinta preta, havana e azul; numeração encarnada.	"

Comparando os desenhos destes dous numeros com os dos N.ºs 188/189 poderá-se facilmente verificar quaes forão as alterações adoptadas para a emissão effectiva.

Os N.ºs 186*/187* achão-se na collecção do Commendador Julio Cesar de Oliveira.

Notas do Thesouro Nacional.

5ª Estampa.

Fabricadas em Nova York.

Desenhos approvados.

		<i>Estampa</i>
188	1\$ Medalhão com paysagem; no canto inferior á direita as armas imperiaes com 20 estrellas; estampa preta em fundo branco, a numeração encarnada, no centro 1 UM 1 com tinta azul; no verso estampa azul. Por baixo do busto do Imperador, lado esquerdo, nota-se o numero 12, em algarismos pequenos, de significação occulta.	51
189	2\$ Armas imperiaes; estampa preta em fundo branco, a numeração encarnada, no centro DOIS com tinta verde; no verso estampa verde.	"
190	2\$ com o carimbo: SEM VALOR, em tres lugares; ao lado das palmeiras, á direita, nota-se o numero 24 (algarismos pequenos).	"
191	50\$ Emblema da Abundancia; letra B. Estampa em fundo branco com tinta preta, verde e vermelhão da China, numeração encarnada repetida; no verso estampa havana. Perto das armas imperiaes com 20 estrellas, nota-se o pequeno algarismo 2.	52
†192	50\$ Letra C; a repetição da numeração não foi feita na mesma altura como no N.º anterior, mas na de „valor recebido“ (parte inferior, á direita). Perto das armas imperiaes nota-se o pequeno algarismo 4.	—
193	100\$ Busto do Imperador, com barba já esbranquiçada; letra D. Estampa preta, encarnada e verde em fundo branco, a numeração encarnada, repetida; no verso estampa encarnada. Nas armas imperiaes conta-se 20 estrellas.	53
194	100\$ <i>falsa</i> , menos comprida do que as verdadeiras.	54
195*	100\$ <i>falsa</i> , outra chapa, assignatura de chancella (falsa) de M. P. F. Santeno. Acha-se na colleção do Sn.º Pedro Massena.	"
196	200\$ Busto do Imperador, como no N.º 193; letra C. Estampa preta, encarnada e azul, numeração encarnada; no verso estampa preta no centro, e verde na cercadura. Perto das armas imperiaes com 20 estrellas, nota-se o pequeno algarismo 2.	52
197	200\$ <i>falsa</i> , bastante bem feita.	54

Os valores de 1\$, 2\$ e 50\$ trazem ao lado esquerdo o busto do Imperador, fardado, e com as suas condecorações, representado na flôr da idade.

O valor de 500\$ da 5ª Estampa achava-se no fim de Dezembro de 1900 ainda legalmente em giro — veja-se o N.º 6 da Lista final.

Notas do Thesouro Nacional.

.6ª Estampa.

*Fabricadas em parte por Perkins, Bacon & Cº em Londres,
e em parte pela American Bank Note Cº em Nova York.*

Fabricadas em Londres, emittidas 1866/1870, Estampa 49
verso lizo, estampa preta em fundo branco e mais uma côr no centro.

			<i>Estampa</i>
198	5\$	Novo emblema do Commercio, das Artes e Sciencias; os circulos, e a palavra CINCO no centro, estampados com tinta côr de vinho.	49
199	20\$	Vista do ancoradouro do Rio de Janeiro; os circulos, e a palavra VINTE no centro, estampados com tinta verde.	49
†199 ^b	20\$	<i>falsa</i> , 3ª Serie, Nº 7336; papel felpudo. E' menos comprida do que as verdadeiras. —	—

Fabricadas em Nova York, emittidas 1869/1890, Estampas 55/57
sem talão e tendo tambem o verso estampado.

Imperio do Brasil.

			<i>Estampa</i>
200	10\$	Emblema da Justiça e Lavoura; no centro as Armas imperiaes (20 estrellas). Estampa preta e verde, numeração encarnada; no verso estampa verde. Ao lado esquerdo da face o busto do Imperador, fardado e condecorado. — Serie. 6. (letra) C	55
†200 ^b	10\$	idem Serie 17 (letra) C	—

Republica dos Estados Unidos do Brasil.

201	100\$	Figura de mulher, representando a Liberdade. Estampa preta, amarella e havana em fundo branco, numeração encarnada; no verso a reproducção do quadro de Meirelles ¹⁾ : a primeira Batalha dos Guararapes, com tinta preta, dentro de uma cercadura de côr verde-azeitona.	56
202	100\$	<i>falsa</i> , 4ª Serie, com a chancellia (falsa) de M. P. F. Santeno.	57

Pouco tempo depois de emittido este valor de 100\$ appareceu em circulação grande numero de exemplares falsos, razão porque foi logo resolvido de recolher e substituir estas notas de 100\$.

Os valores de 1\$, 2\$, 50\$, 200\$ e 500\$ estão no fim de Dezembro de 1900 ainda legalmente em giro. — Veja-se a Lista final Nº 7/12.

¹⁾ O afamado pintor Victor Meirelles de Lima morreu no Rio de Janeiro em 1903.

Notas do Thesouro Nacional.

7.^a Estampa.

Fabricadas pela American Bank Note Co em Nova York,

emittidas 1869/1883,

Estampas 58/59

sem talão e tendo tambem o verso estampado.

Imperio do Brazil.

Estampa

203	5\$	As Armas Imperiaes com 20 estrellas. Estampa preta e havana em fundo crême, numeração encarnada; no verso estampa havana em fundo crême. Serie 19 (letra) D (sem indicação da estampa). Por baixo da figura da Realeza nota-se o algarismo pequeno 3.	58
204	5\$	da Serie 40 (letra) C 7. ^a Estampa Por baixo da figura da Realeza nota-se os algarismos pequenos 10.	„
205	5\$	<i>falsa</i> , Serie 24 (letra) D 7. ^a Estampa	59
206	10\$	Busto do Imperador, com a barba já esbranquiçada. Ao lado esquerdo vê-se a Justiça, tendo aos pés as armas imperiaes (com 24 estrellas). Estampa preta, encarnada e verde, numeração encarnada; no verso estampa verde.	58
207	10\$	<i>falsa</i> ; conhece-se logo a falsidade pela estampa preta muito carregada.	59

Os valores de 1\$, 2\$, 20\$, 50\$, 100\$, e 200\$ estavam no fim de Dezembro de 1900 ainda legalmente em giro. — Veja-se os N.^{os} 13/27 da Lista final, onde vão tambem enumeradas todas as Notas das emissões ultteriores feitas pelo Thesouro Nacional até aquella data.



Pluralidade bancaria emissora.

K. Letras ou Vales dos Bancos Commerciaes para desenvolvimento do Commercio nas Provincias, fundados no periodo de 1836 a 1853,

com a faculdade de emissão, a prazo de 5 a 10 dias, não devendo ser as letras inferiores a 200\$ na Corte e Provincia do Rio de Janeiro, e de 100\$ nas outras Provincias, e não podendo o total em alguns exceder o terço, em outros a metade dos seus fundos effectivos.

Estampa 60

Do Banco do Ceará na Cidade da Fortaleza,
fundado em 1836, ajudado pela lei provincial de 5 de Setembro de 1836, subscrevendo o governo da Provincia até a quantia de 50 acções, e devendo as notas do Banco ser recebidas em todas as estações das Rendas provinciaes.

O Banco, que não tinha tratado da approvação dos seus estatutos pelo governo geral, foi dissolvido em Julho de 1839.

Estampa —

208° Valor? As suas notas não chegarão ao nosso conhecimento, e ignoramos quaes os valores que foram emittidos.

Do Banco Commercial do Rio de Janeiro,
fundado em 1838; teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 23 de Junho de 1842, autorizando-o a emittir vales de 500\$ a prazo não maior de 10 dias até a terça parte do seu capital, e sendo pelo decreto de 5 de Março de 1852 autorizado para emittir tambem vales do valor de 200\$.

Fusionou em 1853 com o (2º) Banco do Brazil.

Estampa —

209° 200\$ |
210° 500\$ | a 5 dias de vista.
211° 200\$ á vista, emittido em 1852 sem autorisação do governo que, por aviso de 19 de Fevereiro do mesmo anno, ordenou ao Banco de retirar immediatamente estes vales da circulação.

Os Vales emittidos não chegarão ao nosso conhecimento, nem os á vista, nem os outros a 5 dias de vista.

Letras dos Bancos fundados no periodo de 1836 a 1853.

Do Banco Commercial da Bahia,

que teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 13 de Novembro de 1845, autorizando-o a emittir vales de 100\$ a prazo de 10 dias até 50% do seu capital effectivo.

De conformidade com o decreto de 21 de Março de 1855 este Banco passou a ser Caixa filial do (3º) Banco do Brazil.

Estampa 60

212º 100\$ a 10 dias de vista. — Não chegarão ao nosso conhecimento.

213 100\$ á vista, emittido em 1850 sem autorisação do governo, fabricado por Toppan, Carpenter & Cº Philadelphia e New York; traz no verso o recibo do pagamento do sello de 200 reis (Decreto de 10 de Julho de 1850).

Este é o unico exemplar que conheço dos Vales dos differentes Bancos fundados neste periodo de 1836 a 1853.

Do Banco de Pernambuco,¹⁾

que teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 22 de Dezembro de 1851, autorizando-o a emittir vales a prazo não menor de 5 dias, nem de quantia menor de 100\$, até 50% do seu fundo effectivo.

Pelo decreto de 21 de Março de 1855 este Banco passou a ser Caixa filial do (3º) Banco do Brazil.

Estampa —

214º 100\$ a 5 dias de prazo. — Não chegarão ao nosso conhecimento.

Do Banco Commercial do Pará,

que teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 5 de Janeiro de 1853, autorizando-o a emittir vales a prazo não menor de 5 dias, nem de quantia inferior a 100\$, até a metade do seu fundo effectivo.

De conformidade com o decreto de 21 de Março de 1855 este Banco passou a ser Caixa filial do (3º) Banco do Brazil.

Estampa —

215º 100\$ a 5 dias de prazo. — Não chegarão ao nosso conhecimento.

¹⁾ Veja-se, no Relatório da Associação Commercial Beneficente de Pernambuco de 10 de Agosto de 1898 o Anexo XIX: Noticia sobre as instituições de credito bancario em Pernambuco, por F. A. Pereira da Costa.

Letras dos Bancos fundados no periodo de 1836 a 1853.

Do Banco Commercial do Maranhão.

Fundado em 1846, teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 24 de Março de 1849, autorizando-o a emittir vales de 100\$ a prazo de 5 a 10 dias até a terça parte, ampliando o decreto de 9 de Novembro de 1850 a emissão á metade do seu capital effectivo.

De conformidade com o decreto de 21 de Março de 1855 este Banco passou á categoria de Caixa filial do (3º) Banco do Brazil.

Emissão não autorizada pelo governo geral.

216º	5\$	} á vista, {	emittidos de Agosto de 1846 a Junho de 1848, isto é, antes da approvação dos estatutos, até a somma de 2,000 contos de reis. ¹⁾	} <i>Estampa —</i>
217º	10\$			
218º	20\$			
219º	50\$			

(Relatorio da Commissão de Inquerito de 1859.)

Emissão autorizada pelo governo geral.

220º	100\$	a 10 dias de vista, emittidos de 17 de Março de 1851 a 5 de Abril de 1856.	<i>Estampa —</i>
------	-------	--	------------------

Os Vales deste Banco não chegarão ao nosso conhecimento.

Do (2º) Banco do Brazil no Rio de Janeiro,

com caixas filiaes em São Paulo e São Pedro do Rio Grande do Sul, fundado por iniciativa do Visconde de Mauá.

Este Banco teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 2 de Julho de 1851 e foi pelo decreto de 15 de Novembro de 1852 autorizado para estabelecer caixas filiaes em São Paulo e São Pedro do Rio Grande do Sul.

Teve a faculdade de emittir na Corte e provincia do Rio de Janeiro Vales a prazo não menor de 5 dias, e de valor não inferior a 200\$, até um terço do fundo effectivo, e pelas caixas filiaes de valor não inferior a 100\$, até a metade do seo capital respectivo.

Fusionou em 1853 com o Banco Commercial no Rio de Janeiro, formando o (3º) Banco do Brazil.

221º	200\$	} a 5 dias de Vista {	da Caixa matriz no Rio de Janeiro. ,, Caixa filial em São Paulo. ,, ,, ,, ,, São Pedro do Rio Grande do Sul.	} <i>Estampa —</i>
222º	100\$			
223º	100\$			

Os Vales deste Banco não chegarão ao nosso conhecimento.

¹⁾ Supponho que se deve antes ler 200 Contos de reis.

Letras dos Bancos fundados no periodo de 1836 a 1853.

Convem mencionar ainda os seguintes tres Bancos, que tiverão egualmente a pretensão de emittir Letras ou Vales; parece entretanto que nem chegarão a installar-se.

Banco Maranhense.

Creado pela Lei Provincial de 6 de Setembro de 1841, cuja lei foi suspendida por decisão ministerial de 9 de Setembro de 1842.

Repertorio geral das Leis do Imperio do Brazil ordenado por Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça, tomo I, pag^a 328: „Banco provincial do Maranhão, mandou-se suspender a lei provincial que ordenou fossem suas notas recebidas como moeda“.

Deste Banco não fallam nem o D^e Bernardo de Souza Franco, nem a Commissão de Inquerito de 1859.

Caixa Economica ou de Socorro de Pernambuco.

Decretada pela Lei provincial de 27 de Abril de 1847 — não pôde formar o capital necessario.

„Os Bancos do Brasil“ pelo D^e Bernardo de Souza Franco, pag^{as} 36/47 e „Noticia sobre as instituições de credito bancario em Pernambuco“ por F. A. Pereira da Costa, pag^a 97.

Banco do Pará.

Fundado no dia 14 de Setembro de 1847 — não chegou a installar-se.

„Os Bancos do Brasil“ pelo D^e Bernardo de Souza Franco, pag^{as} 32/36.



Unidade bancaria emissora,

decretada pela lei de 5 de Julho de 1853, que autorizou o governo para conceder a incorporação e approvar os estatutos de um banco de depositos, descontos e emissão, estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, com caixas filiaes nas Provincias, tendo os bilhetes do Banco o privilegio exclusivo de serem recebidos nas Estações Publicas da Corte e das Provincias, e obrigando-se o Banco a retirar da circulação o papel do Thesouro, que então fazia as funcções de numerario, á razão de 2,000 Contos de reis cada anno.

L. Notas do (3º) Banco do Brazil.

(Encetou as suas operações no dia 10 de Abril de 1854.)

Estampas 61/80

Este Banco sahio da fusão do Banco Commercial com o (2º) Banco do Brazil no Rio de Janeiro, ficando convertidas as caixas filiaes do (2º) Banco do Brazil nas provincias de **S. Pedro** e **S. Paulo** em Caixas filiaes do novo Banco. Teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 31 de Agosto de 1853, dando-lhe a faculdade de emittir bilhetes á vista e ao portador (realisaveis em metal ou papel moeda), em conformidade com a lei de 5 de Julho de 1853 até o duplo (temporariamente elevado ao triplo) do seu fundo disponivel, devendo o menor valor ser de 20\$ na cidade e provincia do Rio de Janeiro, e de 10\$ nas outras provincias do imperio. Pelo decreto de 20 de Dezembro de 1854 o Banco foi autorizado a estabelecer uma **Caixa filial em Ouro Preto**, e em virtude do decreto de 21 de Março de 1855 passarão o Banco Commercial na **Bahia**, o Banco Commercial no **Maranhão**, o Banco de **Pernambuco** e o Banco Commercial no **Pará** a ser caixas filiaes do (3º) Banco do Brazil, todas com o direito de emittir bilhetes á vista e ao portador, não inferiores a 10\$, accitaveis em pagamento nas Repartições Publicas das respectivas provincias.

O decreto legislativo de 28 de Agosto de 1862, e o decreto executivo de 9 de Setembro do mesmo anno, approvarão o accordo ajustado entre este Banco e os outros bancos de circulação na Corte, a saber: **Commercial e Agricola** (autorizado em 1857) e **Rural e Hypothecario** (autorizado em 1858) sobre a desistencia que estes fazião do seu direito de emissão.

Notas do (3º) Banco do Brazil.

Em vista do estado de crise commercial e bancaria da praça do Rio de Janeiro, o decreto de 14 de Setembro de 1864 déo temporariamente **curso forçado** aos bilhetes do Banco, e pela lei de 12 de Setembro de 1866 e decretos de 13 e 18 de Outubro do mesmo anno foi-lhe **tirada a faculdade de emittir notas á vista e ao portador** e imposta a **obrigação de resgatar** as notas em circulação, fixando o governo a razão annual de 5 a 8%, reduzida pela lei de 17 de Setembro de 1873 a 2 1/2%. — Desta antiga emissão estavam no dia 31 de Dezembro de 1900 ainda legalmente em circulação cinco Valores (25\$, 30\$, 100\$, 200\$, 500\$) das Series A, B, C, como tambem, posto que já de ha bastante tempo annuciado para serem substituidos pelos do governo, todos **os emittidos em virtude do decreto de 8 de Março de 1890 sobre base metallica** (10\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$). — (Veja-se os N.º 49/56 da Lista final.)

Em Março de 1891 o (3º) Banco do Brazil cedéo o seo direito de emissão ao **Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, com o qual, após uma existencia de perto de 40 annos, fusionou, de conformidade com o decreto de 17 de Dezembro de 1892**, ficando então tambem extincta a caixa filial de S. Paulo, tendo as outras seis caixas filiaes já entrado em liquidação no anno de 1869.

A antiga emissão consta de notas fabricadas no Rio de Janeiro, na Inglaterra e nos Estados Unidos (da America do Norte).

Um estudo interessante sobre a 1ª, 2ª, e 3ª instituição denominada: „O Banco do Brazil“ appareceu nos numeros do Jornal do Commercio no Rio de Janeiro de 26 de Fevereiro a 23 de Abril de 1893.

Notas do (3º) Banco do Brazil.¹⁾

I.

Fabricadas no Rio de Janeiro.

Tinta preta em papel branco.

Teem a indicação: *Grav. na C. da Moeda pelo 2º Abridor F. F. Paradella.*

Estampas 61/64

Caixa Matriz.

1ª Serie, emittida nos annos de 1854 e 1855.

			<i>Estampa</i>
224º	20\$	com a vista do Arsenal de Marinha no Rio de Janeiro.	—
225º	30\$	„ „ figura de um gaúcho.	—
226*	50\$	„ „ figura de uma mulher repousando em uma rede.	61
227º	100\$	„ o desenho de uma lancha tripolada sobre um rio.	—
228º	200\$	„ a figura de um marujo.	—
229	500\$	„ o emblema da Abundancia.	62

O valor de 50\$, Nº 226º, acha-se na collecção do Snº Pedro Massena.

2ª Serie, emittida no anno de 1857.

			<i>Estampa</i>
†230*	50\$	com o emblema da Abundancia, egual ao valor correspondente desta 2ª Serie da Caixa filial do Ouro Preto.	

O Nº 230º existe, como tambem os Nºs 237*, 247*, 253*, 256*, 257*, 258*, 259*, 261*, 262*, 263*, 264*, 265*, 266*, 267*, 268*, 273*, 275*, 276*, 278*, 280*, 281*, 282*, 283*, 284*, 285*, 286*, 290*, 292*, 293*, 294*, 295*, na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

¹⁾ Conferi esta lista com a „Guia Pratica do Papel Moeda em circulação“, e onde encontrei alguma divergencia, chamo sobre ella a attenção do leitor.

Notas do (3º) Banco do Brazil
fabricadas no Rio de Janeiro.

Caixa Filial do Ouro Preto.

Serie 1ª, emittida nos annos de 1856 e 1857.

			<i>Estampa</i>
231	10\$	com uma colmeia n'uma paysagem.	63
232º	20\$	} como as correspondentes da caixa matriz — mas tendo o carimbo: „Caixa filial do Ouro Preto“.	
233º	30\$		
234º	50\$		
235º	100\$		
236º	200\$		

2ª Serie, emittida no anno de 1857.

			<i>Estampa</i>
237*	50\$	como o correspondente valor da 2ª Serie da Caixa Matriz mas tendo o carimbo: „Caixa filial do Ouro Preto“	64

Caixa Filial de São Paulo.

Serie 1ª, emittida no anno de 1856.

			<i>Estampa</i>
238	10\$	com uma colmeia n'uma paysagem. — <i>Falsificação desenhada á mão.</i>	63
<p style="text-align: center;">Na „Guia Pratica“ esta nota vem indicada como sendo fabricada na Inglaterra, no que me parece haver engano.</p>			
239º	20\$	} como as correspondentes da Caixa Matriz — mas tendo o carimbo: „Caixa filial de S. Paulo“.	
240º	30\$		
241º	50\$		
242º	100\$		
243º	500\$		

2ª Serie, emittida no anno de 1856.

			<i>Estampa</i>
244º	50\$	como o correspondente valor da 2ª Serie da Caixa Matriz — mas tendo o carimbo: „Caixa filial de S. Paulo“	

Notas do (3º) Banco do Brazil.

II.

Fabricadas na Inglaterra.

Tinta preta em papel branco, ou em papel de côr.¹⁾

Estampas 65/76

Caixa Matriz.

2ª Serie, da qual o valor de 20s foi emittido em Outubro de 1856.

			<i>Estampa</i>
245	20s	papel branco, vista do Rio de Janeiro.	65
246	20s	" " " idem <i>falsa</i>	66
247*	30s	" côr de rosa, outra vista do Rio.	"
248	30s	" " " idem <i>falsa</i> . Traz um carimbo verde: PAGO	65
249°	100s	" amarello, vista de Santos (egual ao N° 257*). Não está descripta na „Guia Pratica“.	
250°	200s	" verde, vista de Icarahy (egual ao N° 258*) O Sn.º Pedro Massena possui mais: 30s, <i>falsa</i> , N° 03261 em papel branco desenhos 200s, <i>falsa</i> , N° 098396 " " verde feitos á mão.	

3ª Serie.

			<i>Estampa</i>
251	20s	papel branco, vista do Rio de Janeiro.	68
O Sn.º Pedro Massena possui ainda: 20s, <i>falsa</i> , N° 169825.			
252°	50s	papel verde, mesma vista como a do N° 259*. Valor não descripto na „Guia Pratica“.	

1) As notas que não são de papel branco, vão reproduzidas na propria côr.

Notas do (3º) Banco do Brazil

fabricadas na Inglaterra.

Caixa Filial de São Paulo.

Serie 1.

Estampa

253* 10\$ papel amarello, figura de mulher acostada á uma esphera, com uma grinalda nas mãos; a descripção na „Guia Pratica“ diz: „tendo por emblema o Imperio do Brazil“ 67

2ª Serie, da qual o valor de 20\$000 foi emittido em Novembro de 1856.

Estampa

254° 10\$ papel branco, vista de Santos.
 255° 20\$ }
 256* 30\$ } como os valores correspondentes da 2ª Serie da Caixa Matriz, 69
 257* 100\$ } mas tendo o carimbo: „Caixa Filial de S. Paulo“.
 †258* 200\$ }

3ª Serie.

Estampa

259* 50\$ como o mesmo valor da 3ª Serie da Caixa Matriz,
 — mas tendo o carimbo: „Caixa Filial de S. Paulo“ 68

Caixa Filial do Ouro Preto.

2ª Serie.

Estampa

260° 20\$ papel branco, vista de Botafogo.
 Não vem mencionada na „Guia Pratica“ mas pelo quadro das notas emittidas por esta caixa filial, annexo ao „Relatorio da Commissão de Inquerito de 1859“, vê-se, que foi emittida em Março de 1857.
 261* 100\$ } como os valores correspondentes da 2ª Serie da Caixa Matriz, 70
 262* 200\$ } — mas com o carimbo: „Caixa Filial do Ouro Preto“ „

Notas do (3º) Banco do Brazil
fabricadas na Inglaterra.

Caixa Filial da Bahia.

Serie 1, emittida em Junho de 1856.

			<i>Estampa</i>
†263*	10s	papel branco	—
†264*	20s	" côr de rosa	—
†265*	50s	" amarello	—
266*	100s	" verde	71
†267*	200s	" havana claro	71
268*	500s	" côr de telha	71

} com a vista da Bahia.

Caixa Filial de Pernambuco.

Serie I, emittida em Junho e Setembro de 1856.

			<i>Estampa</i>
269°	10s	papel côr de telha	—
270	20s	" côr de cinza	72
†271°	50s	" côr de rosa	—
†272°	100s	" amarello	—
273*	200s	" verde	72
†274°	500s	" havana	—

} com a vista do Recife.

2ª Serie.

			<i>Estampa</i>
275*	10s	papel branco, vista do Recife, parte interna.	73
276*	50s	" amarello, vista da ponte do Recife.	"

Notas do (3º) Banco do Brazil

fabricadas na Inglaterra.

Caixa Filial do Pará.

Serie 1, emittida no anno de 1856.

			<i>Estampa</i>
277 ^o	10s	papel amarello	
†278*	20s	„ verde	} figura de uma mulher, cujo braço esquerdo, arrimando-se n'uma esphera, prendem ambas as mãos uma grinalda de flores.
279 ^o	50s	„ amarello	
†280*	100s	„ pardo	
281*	200s	„ côr de rosa	
			67

2ª Serie.

			<i>Estampa</i>
282*	10s	papel verde, mesma figura como a da 1ª Serie — a „Guia Pratica“ a descreve assim: „tendo por emblema a figura do Commercio entre o Rio Amazonas“.	74
283*	20s	„ côr de rosa, emblema das artes.	„
284*	50s	„ vermelho, quatro cavallos n'um campo, atravessado por uma locomotiva.	76

Caixa Filial do Rio Grande do Sul.

Serie 1, emittida no anno de 1856.

			<i>Estampa</i>
†285*	10s	papel verde	
286*	20s	„ havana	} mesmo emblema das notas da Caixa Filial do Pará da 1ª Serie.
287 ^o	50s	„ cinzento	
288 ^o	100s	„ côr de rosa	
289 ^o	200s	„ amarello	
			75

2ª Serie.

			<i>Estampa</i>
290*	50s	papel verde, quatro cavallos n'um campo, atravessado por uma locomotiva.	76

Notas do (3.º) Banco do Brazil
fabricadas na Inglaterra.

Caixa Filial do Maranhão.

Serie I, emittida no anno de 1856.

				<i>Estampa</i>
291 ^o	10\$	papel côr de rosa	
†292*	20\$	" verde	
293*	50\$	" "	
†294*	100\$	" havana	
†295*	200\$	" branco	
			} a figura do Commercio, empunhando o estandarte brasileiro.	75

Os N.º 230*, 237*, 253*, 256*, 257*, 258*, 259*, 261*, 262*, 263*, 264*, 265*, 266*, 267*, 268*, 273*, 275*, 276*, 278*, 280*, 281*, 282*, 283*, 284*, 285*, 286*, 290*, 292*, 293*, 294*, 295* são **amostras** que se achão na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

Na mesma collecção existem ainda **amostras** das seguintes 26 Notas do (3.º) Banco do Brazil:

da Caixa Matriz:	2. Serie	100\$	
idem	3. "	50\$	
idem	5. "	20\$	
" Caixa Filial da Bahia:	2. "	10\$ 20\$	50\$ 100\$ 200\$	
" " " de Pernambuco:	2. "	20\$ 100\$ 200\$	
" " " do Maranhão:	2. "	10\$ 20\$	50\$ 100\$ 200\$	
" " " do Pará:	2. "	100\$ 200\$	
" " " de S. Paulo:	3. "	20\$	
" " " do Ouro Preto:	2. "	10\$ 20\$ 30\$		
" " " idem	3. "	20\$ 50\$	
" " " do Rio Grande do Sul:	2. "	10\$ 20\$		

parece, porem, que em virtude da lei de 12 de Setembro de 1866, privando o Banco da faculdade de emissão, estes valores não chegarão a ser emittidos.

Notas do (3º) Banco do Brazil.

III.

Fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte).¹⁾

Emittidas unicamente pela Caixa Matriz, tendo todas as suas Caixas Filiaes (menos a de São Paulo) entrado em liquidação no anno de 1869.

Estampas 77/80

4ª Serie.

Estampa

296 20\$ em papel branco, com as côres preta, verde e havana, no verso verde; na face, do lado do talão, o emblema da Agricultura entre os rios Amazonas e Prata.

Não traz o nome dos fabricantes. 77

A „Guia Pratica“ do Papel Moeda em circulação dá esta Nota como fabricada nos Estados Unidos, o que entretanto não me parece ser certo.

Series A, B, C, chamadas antiphotographicas.

As notas trazem o nome dos fabricantes: *American Bank Note Co., New York.*

Estampa

297 50\$ em papel branco, com tinta preta e verde. No centro um grupo representando o descobrimento do Brazil; no verso estampa verde.

Tem em tres logares o carimbo: SEM VALOR n'um rectangulo. 77

O Sn.º Pedro Massena possui tambem:

50\$, falsa, N.º 25868 letra C.

Para completar a antiga emissão do Banco do Brazil, seguem aqui mais cinco valores das Series A, B, C, que devião ser recolhidos até fim de Dezembro de 1900, mas que em consequencia de repetidas prorogações de prazo, só perderão o seu valor em fim de Setembro de 1901.

São as que não teem a assignatura de chancellia Antonio Arnaldo Vieira da Costa.

¹⁾ A estamperia é geralmente de duas ou até de mais côres, contentei-me, porem, com a reprodução n'uma só côr.

Notas do (3º) Baneo do Brazil

fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte),

emittidas pela

Caixa Matriz.

Series A, B, C.

			<i>Estampa</i>
298	25 ^s	em papel branco com tinta preta e encarnada, no verso encarnada; no centro do anverso a imagem de S. Sebastião, tendo aos lados um vapor e um Comboio de Caminho de ferro.	78
299	30 ^s	em papel branco com tinta preta e côr havana, no verso côr havana; no centro do anverso um cavallo e nos angulos inferiores S. Sebastião e a figura do Commercio.	"
300*	100 ^s	em papel branco com tinta preta e azul, no verso tinta azul; no centro do anverso um Comboio de Estrada de ferro e nos angulos inferiores S. Sebastião e a figura da Justiça.	79
301*	200 ^s	3. ^a e 4. ^a Series, em papel branco com tinta preta e vermelhão da China, no verso a mesma côr vermelhão; no centro do anverso a figura da Abundancia e nos angulos inferiores a figura do Commercio e a imagem de S. Sebastião.	"
302*	500 ^s	2. ^a Serie, em papel branco com tinta preta e laranja, no verso tinta côr de laranja; no centro do anverso uma scena representando a colheita de café, tendo no meio, dentro de um medalhão, a imagem de S. Sebastião, e nos angulos inferiores á esquerda a figura da Justiça e á direita a da Abundancia.	80

Os N.º 300*, 301* e 302* achão-se em varias collecções no Rio de Janeiro.

Notas do (3º) Banco do Brazil.

Em despeito da Lei de 22 de Agosto de 1860, dos Decretos de 10 de Outubro e 10 de Novembro do mesmo anno e do Aviso de 23 de Fevereiro de 1861 o Banco do Brazil conservou na circulação as suas notas inferiores a 50\$000 na Cidade e Provincia do Rio de Janeiro, e as inferiores a 25\$000 nas outras Provincias, como consta dos quadros publicados pela Commissão de Inquerito de 1864, onde os valores de 20\$000 e 30\$000 da Caixa Matriz e os de 10\$000 e 20\$000 das Caixas Filiaes figurão na emissão até o fim daquelle periodo (Fevereiro de 1865) e ainda depois a Caixa Matriz emittio, como acima se vê, os valores de 25\$000 e 30\$000 das Series A, B, C.

Das **novas emissões** autorizadas pelo decreto de 29 de Novembro de 1889 e 8 de Março de 1890 me occuparei mais adiante. — Vejão-se os N.ºs 49/56 da Lista final dos Valores do Papel-Moeda legalmente em circulação no fim de Dezembro de 1900.



Pluralidade bancaria emissora.

M. Bilhetes de mais 6 Bancos para auxilio do Commercio, Industria e Lavoura,

creados por decretos do Poder Executivo nos annos de 1857 e 1858.

Estampas 81/94

Banco Commercial e Agricola no Rio de Janeiro,
com Caixas Filiaes em Vassouras e Campos.

Banco Rural e Hypothecario no Rio de Janeiro.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul em Porto Alegre.

Novo Banco de Pernambuco em Pernambuco.

Banco do Maranhão no Maranhão.

Banco da Bahia na Bahia.

„A criação dos novos bancos emissores não fora feita em virtude de lei, que assim autorizasse; — foi acto exclusivo do Poder Executivo, o qual, se arrogando o exercicio de semelhante „atribuição, não teve aliás em vista, segundo se deprehende dos motivos, respectivamente declarados e expostos, estabelecer o regimen da pluralidade bancaria, por consideral-o, em principio, „superior ao systema, então vigente, do monopolio.

„O governo declarou formalmente ter attendido á criação de novos bancos, pela necessidade „inadiavel de fornecer o meio circulante preciso ao augmento das transacções do commercio e „da industria, como patentemente reclamavam as condições do paiz.

„É certo, que com o systema adoptado em 1857—1858 ficára profundamente alterado o „plano da reforma monetaria, que se houvera tido em mente realizar por intermedio do Banco „do Brazil.“

Amaro Cavalcanti, o meio circulante nacional, II vol. pag. 228—229.

Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

**Banco Commercial e Agricola no Rio de Janeiro,
e Caixas Filiaes nas cidades de Vassouras e Campos.**

Este Banco, creado para auxiliar a lavoura, teve os estatutos da Caixa Matriz approvados pelo decreto de 31 de Agosto de 1857, e os das Caixas Filiaes pelo de 25 de Maio de 1861. Ficou autorizado para emittir bilhetes ao portador e á vista, até a somma do seo capital effectivo, realisaveis em moeda metallica ou notas do Thesouro, garantidos por egual somma em apolices e acções das estradas de ferro, devendo os bilhetes ser de valor não menor de 20\$, e os das Caixas Filiaes não menor de 10\$.

Obrigado ao cumprimento da lei de 22 de Agosto de 1860 e do decreto de 17 de Novembro do mesmo anno, **preferio accordar com o (3º) Banco do Brazil a desistencia do seo direito de emissão**, como o fez na mesma occasião o Banco Rural e Hypothecario.

Pela Resolução de 28 de Agosto de 1862 e decreto de 9 de Setembro do mesmo anno, foi approvedo o accordo ajustado com o (3º) Banco do Brazil, entrando depois o Banco Commercial e Agricola em liquidação.

Caixa Matriz.

Serie 1ª (1ª Estampa) feita no Rio de Janeiro,

trazendo a indicação: *grav. na C. da Moeda pelo 2º Abridor F. F. Paradella.*

Estampas 81/83

303	20\$	tinta preta em papel azulado.
304	30\$	" " " côr de lilá claro.
305*	50\$	" " " branco; na collecção do Conselheiro Galvão.
306°	100\$	} não chegamos a conhece-los.
307°	200\$	
308°	500\$	

A emissão destes seis valores teve logar em Março e Julho de 1858 e a dos dous valores menores de 20\$ e 30\$ cessou em Maio de 1862, conforme a lei de 22 de Agosto de 1860.

Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

Banco Commercial e Agricola no Rio de Janeiro,
e Caixas Filiaes nas cidades de Vassouras e Campos.

Caixa Matriz.

1ª Serie (2ª Estampa) feita em Londres,

com o nome dos fabricantes: *Perkins, Bacon & C^o, London,*

tinta preta em papel branco.

Estampas 84/86

- 309^o 20\$ se este valor existe tambem da 2ª Estampa, não chegamos a conhecê-lo.
 310* 30\$ na collecção do Sn^r Ant^o Gonç. da Cunha.
 311 50\$ com o carimbo do Banco do Brazil, encarregado do resgate depois do accordo.
 312* 100\$ }
 313* 200\$ } na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.
 314* 500\$ }

Sem duvida a emissão dos valores de 20\$ e 30\$ desta 2ª Estampa cessou igualmente em Maio de 1862.

1ª Serie. Caixa Filial de Campos,

com o nome de: *Perkins, Bacon & C^o, London.*

Estampa 87

- 315* 10\$ tinta preta em papel côr de rosa,
na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

Unico valor emittido pela Caixa Filial de Campos, tendo a emissão começada em Agosto de 1859, e cessada em Maio de 1862.

1ª Serie. Caixa Filial de Vassouras,

com o nome de: *Perkins, Bacon & C^o, London.*

Estampa 87

- 316 10\$ tinta preta em papel azul.
 317^o 20\$ }
 318^o 30\$ } não chegamos a conhecê-los.
 319^o 50\$ }
 320^o 100\$ }

A emissão destes cinco valores teve logar em Outubro e Novembro de 1858 e a do menor valor de 10\$ cessou em Maio de 1862.

Ignoro se das Notas emittidas pelas Caixas Filiaes houve tambem **duas** estampas.

Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

Banco Rural e Hypothecario no Rio de Janeiro.

Foi este estabelecimento creado pelo decreto de 30 de Março de 1853 como banco de depositos e descontos, e pelo de 27 de Fevereiro de 1858 obteve a faculdade de emittir bilhetes ao portador e á vista até a quantia do seo capital, sendo os bilhetes do valor de 20\$ no minimo.

Como o Banco Agricola e Commercial, chamado a restringir a sua emissão e a recolher os seus bilhetes de valor inferior a 50\$, foi-lhe concedido prorogação para o fazer por decreto de 24 de Abril de 1861, estando comprehendido na Resolução de 28 de Agosto de 1862 e no decreto de 9 de Setembro do mesmo anno, **que approvou o accordo com o (3º) Banco do Brazil**, pelo qual transferio ao dito Banco o seo direito de emissão.

Este estabelecimento continuou depois como banco de depositos e descontos.

Estampas 88/89

1ª Serie.

Com o nome dos fabricantes: *Perkins, Bacon & Cº, London.*

321*	20\$	da collecção do Snº Augusto de Souza Lobo.
322	30\$	
323*	50\$	da collecção do Snº Antº Gonçaves da Cunha.
324º	100\$	} não chegamos a conhecer estes valores.
325º	200\$	
326º	500\$	

A emissão de todos estes seis valores começou em Fevereiro e Março de 1859, cessando a de 20\$ e 30\$ em Abril de 1862.

Na occasião da crise bancaria de Setembro de 1900 este banco suspendeo temporariamente os seus pagamentos e teve de entrar em accordo com os seus credores.

Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul em Porto Alegre.

Teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 24 de Outubro de 1857, autorizando-o a emittir bilhetes ao portador e á vista, até a somma do seu capital effectivo, devendo esses bilhetes ser realizaveis em moeda metallica ou notas do Thesouro e garantidos por igual somma em apolices ou acções de empresas. Como pela lei de 22 de Agosto e decreto de 17 de Novembro de 1860 **os Bancos forão obrigados a restringir a sua emissão e a recolher os seus bilhetes inferiores a 25\$ nas Provincias, e na Corte e Provincia de Rio de Janeiro os inferiores a 50\$,** este estabelecimento reduzio logo a sua emissão, e em 1862 tinha-a supprimida de todo.

O decreto de 27 de Agosto de 1874 approvou os seus novos estatutos, em virtude dos quaes ficou sendo sómente de depositos e descontos.

Estampa

327° 10\$ que não chegamos a conhecer.

A emissão principiou em Junho de 1859.

Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

Novo Banco de Pernambuco em Pernambuco.

Teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 11 de Novembro de 1857 com a faculdade de emittir bilhetes ao portador e á vista até a somma do seu capital effectivo, devendo estes bilhetes ser realizaveis em moeda metallica ou notas do Thesouro e garantidos por igual somma em apolices, acções de estradas de ferro e titulos de carteira.

Em virtude da lei de 22 de Agosto de 1860 o Banco teve de restringir annualmente a somma de suas notas em circulação, marcando-lhe o decreto de 10 de Novembro daquelle anno o limite da emissão em 1,486:000\$000.

Por deliberação da assembléa geral dos accionistas o Banco em 1867 entrou em liquidação que se prolongou por cerca de 10 annos, retirando elle então completamente a sua emissão.

Estampa 90

328 10\$ com o brazão de Serinhaem (um cavallo a passo).¹⁾

329* 20\$ com o brazão de Itamaracá (tres cachos de uvas).¹⁾

Na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

330° 50\$ }
331° 100\$ } que não chegamos a conhecer.
332° 200\$ }

A emissão dos cinco valores teve principio nos mezes de Maio a Outubro de 1858 e a dos dous valores de 10\$ e 20\$ cessou (em observancia á lei) em Fevereiro de 1862.

¹⁾ Brazões engenhadados pelo Conde João Mauricio de Nassau, copiados da obra de Barlaeus.

Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

Banco do Maranhão no Maranhão.

O decreto de 25 de Novembro de 1857, que approvou os seus estatutos, consagrou a respeito da emissão de bilhetes ao portador e á vista, disposições identicas ás estaduidas para o Novo Banco de Pernambuco.

Em virtude da Lei de 22 de Agosto de 1860 o Banco teve de reduzir a sua emissão no anno de 1861 de 3% e nos 12 annos de 1862 a 1873 de 6% em cada anno (Relatorio do Ministro da Fazenda de 1885) e d'ali em diante conforme a lei de 17 de Setembro de 1873 somente de 2½%.

O decreto de 10 de Novembro de 1860 tinha-lhe marcado o limite de emissão de 513:300\$000 e consta do aviso de 6 de Junho de 1873 que esse limite foi para o anno de 1874 reduzido a quantia de 236:961\$394.

Por aviso de 9 de Julho de 1885 foi o Banco autorizado para substituir as suas notas em circulação por outras mais bem fabricadas e bem assim para supprimir o typo das notas de 200\$000, emittindo em logar dellas, em importancia correspondente, notas de 100\$ e 50\$; entretanto parece que foi tambem emittido o valor de 200\$ da 3ª Serie.

Em 1893 o Banco liquidou toda a sua emissão.

Como não conhecemos os bilhetes das duas primeiras Series, posso apenas indicar os valores conforme os quadros das operações deste Banco que se achão incluídos nos dous Relatorios das Commissões de Inquerito de 1859 e 1864.

1ª e 2ª Serie.

333°	10\$	} emissão começada em	Maio	de 1858 e cessada (em virtude da lei) em Janeiro de 1862.	<i>Estampa —</i>
334°	20\$				
335°	25\$	"	Outubro	" 1861.	
336°	50\$	"	Maio	" 1858.	
337°	100\$	"	Março	" 1860.	
338°	200\$	"	Maio	" 1860.	
339°	500\$	"	Junho	" 1860 e cessada em Janeiro de 1863.	

Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

Banco do Maranhão no Maranhão.

3ª Serie.

Teem o nome dos fabricantes: *Bradbury, Wilkinson & Cº, London.*

Estampa 91

340°	25s	não chegamos a conhece-lo.	} <i>Amostras sem assignaturas e no mais eguaes entre si.</i>
†341*	50s	a tira horizontal no meio é de côr verde.	
†342*	100s	" " " " encarnada.	
343*	200s	" " " " azul.	
sendo o mais nestes ultimos tres valores estampado com tinta preta em papel branco.			

Os ultimos tres numeros na colleção do Conselheiro M. A. Galvão.

Conforme o Balanço fechado em 31 de Janeiro de 1887 achavão-se então em circulação estes ultimos quatro Valores, na importancia de:

12	Notas de	25s	Rs.	300s000.
263	"	50s	"	13:150s000.
715	"	100s	"	71:500s000.
430	"	200s	"	86:000s000.
Total				Rs. 170:950s000.

E, como a duração do Banco terminasse em 30 de Setembro de 1893, este recolheu então á Alfandega do Maranhão a quantia de 4:250s000 em notas do Thesouro, equivalente ao valor das suas notas, que tinham deixado de ir ao troco, para estas serem queimadas na forma do artº 45 do decreto de 6 de Julho de 1889.

Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

Banco da Bahia na Bahia.

Este Banco teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 3 de Abril de 1858, que lhe conferio a faculdade de emitir bilhetes ao portador e á vista, nos mesmos termos como ao Novo Banco de Pernambuco e ao Banco do Maranhão.

A Lei de 22 de Agosto de 1860 obrigou-o, como aos outros bancos de emissão, em quanto não se achasse habilitado para trocar suas notas por moeda de ouro, a **restringir annualmente a somma das notas em circulação** na proporção de 3 a 5% no primeiro anno e de 6 a 12% nos annos seguintes.

A Lei de 17 de Setembro de 1873 (veja-se tambem o aviso de 4 de Março de 1874) fixou-lhe, como ao Banco do Brazil e ao Banco do Maranhão, a razão da amortisação annual em 2½%.

O decreto de 10 de Novembro de 1860 tinha-lhe marcado o limite de emissão em 2,832:760\$000, e do aviso de 6 de Junho de 1873 vê-se, que esse limite foi reduzido para o anno de 1874 a 1,307:716\$514.

Autorizado pelo decreto de 18 de Agosto de 1898, o Banco foi completamente liquidando a sua antiga emissão, tendo terminado em 28 de Fevereiro de 1900 o prazo para o recolhimento das suas notas sem desconto.

1ª e 2ª Serie, estampa com tinta preta em papel branco, verso lizo.

Estampas 91/92

344*	10\$	(1ª Serie)	na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	} A emissão de todos estes seis valores começou em 1858, cessando a dos valores de 10\$ e 20\$ em Abril de 1862, de accordo com a Lei de 22 de Agosto de 1860.
345*	20\$	(1ª ..)	do Sn.º Araujo Ramos .	
346	25\$	(2ª ..)	.	
347°	50\$.	.	
348°	100\$	(1ª ou 2ª Serie)	não os tive presente.	
349°	200\$.	.	

Bilhetes dos Bancos creados nos annos de 1857 e 1858.

Banco da Bahia na Bahia.

3.^a e 4.^a Serie, estampa matizada em papel de côr, e tendo no verso o valor estampado ás avessas; no mais as notas são eguaes ás da 1.^a e 2.^a Serie.

Estampas 93/94

- 350 25⁸ (4.^a Serie) Estampa preta, vermelha e verde escuro em papel côr de cinza; no verso estampa nas mesmas côres vermelho e verde escuro.
- 351 50⁸ (3.^a Serie) Estampa preta, verde escuro e vermelho em papel côr de rosa; no verso estampa nas mesmas côres verde escuro e vermelho.
- 352* 100⁸ (4.^a Serie) Estampa preta, verde claro e havana claro em papel amarello; no verso estampa nas mesmas côres verde claro e havano claro.
Em uma collecção da Bahia.
- 353^o 200⁸ (3.^a ou 4.^a Serie) não cheguei mais a ver este valor.

Este Banco teve pelo decreto de 8 de Dezembro de 1889 autorisação para emittir notas **pagaveis em ouro**, da qual não chegou a utilizar-se.

Pelo decreto de 25 de Setembro de 1890 foi-lhe concedida a faculdade de emissão sobre **base metallica**, a que renunciou em 1892 — Veja-se mais adiante os N.^{os} 375^o/376^o.



Reforma Financeira, 1860 a 1862.

A Lei de 22 de Agosto de 1860 estabeleceu que nenhum dos bancos, creados por decretos do Poder Executivo, pudesse emittir sob a forma de notas ou bilhetes ao portador, quantia superior ao termo medio de sua emissão operada no decurso do primeiro semestre daquelle anno, em quanto não estivesse habilitado para realizar em ouro o pagamento de suas notas, e declarou que, se no prazo de um anno os Bancos não se achassem ainda habilitados para trocar suas notas por moeda de ouro, o governo faria restringir annualmente a somma das notas em circulação na proporção de 3 a 5% no primeiro anno, e de 6 a 12% nos annos seguintes.

Ao Banco do Brazil obrigou a lei indicada a reduzir a sua emissão ao duplo do fundo disponivel, em quanto não pudesse realizar tambem em ouro o pagamento das respectivas notas.

O decreto de 10 de Novembro do mesmo anno de 1860 fixou aos referidos Bancos os limites da emissão como segue:

	Limites da emissão mensal	
Banco Commercial e Agricola:		
Caixa Matriz no Rio de Janeiro	6,337:900\$000	
„ Filial de Vassouras	600:000\$000	
„ „ de Campos	300:000\$000	
Banco Rural e Hypothecario		
no Rio de Janeiro	1,992:300\$000	
Banco de Pernambuco	1,486:000\$000	
Banco do Maranhão	513:300\$000	
Banco da Bahia	2,832:760\$000	
Banco do Rio Grande do Sul	250\$000	14,062:510\$000
Banco do Brazil:		
Caixa Matriz no Rio de Janeiro	21,481:055\$972	
„ Filial de Ouro Preto	1,338:384\$118	
„ „ de S. Paulo	2,440:919\$019	
„ „ do Rio Grande do Sul	890:002\$040	
„ „ da Bahia	5,384:433\$913	
„ „ de Pernambuco	5,397:653\$695	
„ „ do Maranhão	941:360\$869	
„ „ do Pará	1.079:413\$111	<u>38,953:222\$737</u>
		<u>Rs. 53,015:732\$737,</u>

limites que os mesmos Bancos tratarão logo de respeitar.

Reforma Financeira, 1860 a 1862.

Os tres Bancos da Corte acharão-se depois em situação tão difficil, que resolverão chegar a um accordo, pelo qual só ficasse um delles, o **Banco do Brazil**, perdurando, como emissor; tendo o Banco Rural e Hypothecario renunciado o seu direito respectivo e o Banco Commercial e Agricola accordado em fazer fusão com o primeiro. A approvação deste accordo foi objecto da **resolução legislativa de 28 de Agosto de 1862**, regularisada em sua execução pelo **decreto de 9 de Setembro do mesmo anno**.

(Amaro Cavalcanti, II. pag. 271.)



Cassação da Faculdade bancaria de emitir notas, 1866.

Tendo no dia 10 de Setembro de 1864 rebentado uma formidavel crise na praça do Rio de Janeiro, que occasionou a suspensão de pagamento do banqueiro Souto e de muitas outras casas, appareceu o decreto do dia 13 daquelle mesmo mez e anno, facultando ao Banco do Brazil a elevar a emissão de suas notas até o triplo do fundo disponivel. Um decreto do dia seguinte determinou que, até ulterior deliberação do governo, os bilhetes do dito banco fossem recebidos como moeda legal, ficando o Banco, entretanto, dispensado da obrigação de troca-los. Não havendo em 1866 melhorado a situação, para não proceder-se á abertura da fallencia do banco, baixou a lei de 12 de Setembro de 1866, que tirou ao Banco do Brazil o direito de emitir notas, obrigando-o a resgatar annualmente 5 a 8% de sua importancia primitiva, continuando porem o banco, sob a mesma denominação, como banco de deposito e desconto e de emprestimo sobre Hypotheca. A razão da amortisação annual das notas foi fixado pelo decreto de 16 de Março de 1867 em 5% sobre a quantia de 45,600:000\$000, e reduzida pela lei de 17 de Setembro de 1873 a 2½%.

Em 19 de Dezembro de 1889 havia ainda em circulação 12,477:350\$000 (veja-se o decreto da mesma data) e em fim de Setembro de 1901 acabára o resgate dessa antiga emissão.

Dos outros antigos bancos de emissão tinham ficado apenas:

o Banco do Maranhão no Maranhão	} que pela lei de 22 de Agosto de 1860 foram tambem obrigados a reduzir as suas emissões.
e	
o Banco da Bahia na Bahia	

Em 1866 acharão-se portanto cassados todos os privilegios bancarios de emissão, e, se até essa epoca se estava substituindo o papel do Thesouro pelo dos Bancos, o governo foi d'ali em diante e até 1889 substituindo o papel dos Bancos pelo do Thesouro — um tão inconversivel como o outro.



Pluralidade bancaria emissora.

N. Lista dos Bancos, que obtiverão a faculdade de emissão de bilhetes, sobre lastro ouro, convertiveis em ouro effectivo, 1889.

Lei de 24 de Novembro de 1888, Regulamento de 5 de Janeiro de 1889, este modificado pelo Decreto de 6 de Julho de 1889.¹⁾

a. Autorizados pelo Governo da Monarchia.

Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro.

Estatutos approvados por decreto de 28 de Setembro de 1889.

Banco de S. Paulo em S. Paulo.

Autorisado por decreto de 5 de Outubro de 1889.

Banco do Commercio no Rio de Janeiro.

Autorisado por decreto de 9 de Novembro de 1889.

Os primeiros dous Bancos emittirão as notas mencionadas ás pag^{as} 93 e 94, o terceiro, depois de haver mandado preparar as notas, ennumeradas á pag. 94, vendo peiorar as circumstancias, absteve-se de emittil-as.

A respeito dessas e das subseqüentes emissões bancarias pode-se consultar as seguintes obras:

A Decada Republicana. I. volume. Finanças. Visconde de Ouro Preto. Rio de Janeiro. 2.^a Edição. Companhia Typographica do Brazil. 1902.

Finanças e Politica da Republica. Discursos e Escriptos. Ruy Barbosa. Rio de Janeiro. Companhia Impressora. 1892.

A Presidencia Campos Salles. 1898-1902. Politica e Finanças. Alcindo Guanabara. Rio de Janeiro. Laemmert & C^a. 1902.

¹⁾ O cambio se tinha firmado, conservando-se nesse tempo ao par de 27⁴ e subiu em Junho de 1889 até 28⁴

Lista dos Bancos, que obtiverão a faculdade de emissão de bilhetes, sobre lastro ouro, convertiveis em ouro effectivo, 1889.

b. Autorizados pelo Governo Provisorio da Republica.

Banco Mercantil de Santos em Santos.

Autorizado por decreto de 26 de Novembro de 1889.

Banco de Credito Real do Brazil no Rio de Janeiro.

Autorizado por decreto de 28 de Novembro de 1889.

Sociedade Commercio na Bahia.

Autorizado por decreto de 28 de Novembro de 1889.

Banco do Brazil no Rio de Janeiro. — Veja-se tambem pag. 65.

Autorizado por decreto de 29 de Novembro de 1889.

Banco Commercial do Rio de Janeiro no Rio de Janeiro.

Autorizado por decreto de 29 de Novembro de 1889.

Banco Mercantil da Bahia na Bahia.

Autorizado por decreto de 3 de Dezembro de 1889.

Banco de Pernambuco em Pernambuco.

Autorizado por decreto de 8 de Dezembro de 1889.

Banco Commercial Pelotense em Pelotas.

Autorizado por decreto de 8 de Dezembro de 1889.

Banco União da Bahia na Bahia.

Autorizado por decreto de 8 de Dezembro de 1889.

Banco da Bahia na Bahia. — Veja-se tambem pag. 85.

Autorizado por decreto de 8 de Dezembro de 1889.

Para encetar as suas emissões, estes dez Bancos esperavão que o cambio, que já se mostrava fraco¹⁾, novamente se firmasse, o que porem não aconteceu. Sobreveio então o decreto de 27 de Dezembro de 1889, fixando o prazo de tres mezes para que os Bancos usassem da faculdade que lhes fora concedida, e como não fizerão uso em tempo, vierão todos a perder este direito.

¹⁾ Na segunda quinzena de Dezembro de 1889 o cambio baixou de 27 para 25⁴ e d'ahi em diante foi continuamente declinando, até que chegou, em Maio de 1898, á taxa de 5³/₄.

Bilhetes bancarios, pagaveis em ouro effectivo, 1889.

Do Banco Nacional do Brazil,

com estatutos approvados pelo decreto de 28 de Setembro de 1889; estava autorizado a emittir notas de 10\$, 20\$, 30\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$, pagaveis em ouro effectivo, mas não as possuindo, o Thesouro lhe forneceu das seguintes suas:

Estampa —

†354*	10\$	7. ^a	Estampa do Thesouro	} preparadas por meio de processos chimicos que lhe mudarão a côr, e carimbadas com o nome do Banco e a promessa do pagamento em ouro e á vista.
†355*	100\$	5. ^a	" " "	
†356*	200\$	5. ^a	" " "	
†357*	500\$	5. ^a	" " "	

A emissão foi de Rs. 20,003:330\$000, que o Banco tratou logo depois de recolher, perdendo o direito de emissão em virtude do decreto de 27 de Dezembro de 1889.

Ficarão apenas figurando na circulação algumas poucas notas de 200\$000, que no acto da emissão forão distribuidas entre membros da Directoria do Banco, as quaes por isto não têm o character de valores circulantes, embora figurem como taes no „Quadro das notas em substituição a cargo do Banco da Republica do Brazil“, publicado pelo Banco em Fevereiro, de 1894.

Em Dezembro de 1889 a circulação das notas deste Banco era de Rs. 17,410:200\$000 que forão depois recolhidas; eu não pude obter mais nenhuma para reproduzi-las.

Bilhetes bancarios, pagaveis em ouro effectivo, 1889.

Do Banco de S. Paulo,

com estatutos approvados pelo decreto de 5 de Outubro de 1889, estava autorizado a emittir notas pagaveis em ouro effectivo, mas não as possuindo, o Thesouro lhe forneceu das suas:

Estampa —

†358*	10\$	7. ^a Estampa do Thesouro	} preparadas e carimbadas com o nome do Banco e a promessa do pagamento em ouro e á vista , á semelhança das do Banco Nacional do Brazil.
†359*	100\$	5. ^a " " "	
†360*	500\$	5. ^a " " "	

A emissão foi de Rs. 1,891:240\$000 que o Banco em consequencia da procura do ouro, que já tinha agio, tratou logo depois de recolher, renunciando o direito da emissão, cuja renuncia foi-lhe aceita pelo decreto de 29 de Abril de 1892.

Em Dezembro de 1889 a circulação das notas deste Banco era de Rs. 1,752:630\$000 e está agora toda recolhida.

Não pude obter mais nenhuma para a reprodução.

Do Banco do Commercio do Rio de Janeiro no Rio de Janeiro,

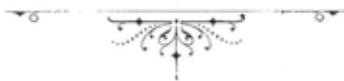
autorizado por decreto de 9 de Novembro de 1889 para a emissão de notas pagaveis em ouro effectivo, o Thesouro lhe cedera para isto das suas notas de:

Estampa —

†361*	10\$	7. ^a Estampa do Thesouro.
†362*	50\$	5. ^a " " "
†363*	500\$	5. ^a " " "

O Banco absteve-se porem de encetar a emissão, por ver em Fevereiro de 1890 piorarem as circumstancias e perdeu este direito pelo decreto de 27 de Dezembro de 1889.

Como estas notas não forão emittidas, não cheguei a ve-las.



O. Lista dos Bancos autorizados a emitir Notas,
sobre deposito de Apolices até a mesma importancia,
e sobre deposito em moeda metallica até o duplo,
pagaveis em ouro quando o cambio
se mantivesse ao par ou acima do
par durante um anno. 1890.

Decretos de 17 de Janeiro, 8 de Março e 25 de Setembro de 1890.

As notas de base metallica tem a chancellia de Ant.^o Arnaldo Vieira da Costa, ou,
em abreviatura, de A. A. Vieira da Costa.

Banco dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro,
creado pelo decreto de 29 de Janeiro de 1890,
emittio sobre base de Apolices e sobre base metallica.
Veja-se os N.^{os} 63/68 da Lista final.

Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro,
(sahiu da fusão do Banco Nacional do Brazil com o Banco dos
Estados Unidos do Brazil),
approvedo por decreto de 7 de Dezembro de 1890,
emittio sobre base de Apolices e sobre base metallica.
Veja-se os N.^{os} 69/83 da Lista final.

Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro, veja-se tambem pag. 93,
autorizado por decreto de 8 de Março de 1890,
emittio sobre base metallica.
Veja-se os N.^{os} 57/62 da Lista final.
Veja-se ainda o N.^o 364*, valor não emittido de 30\$000.

Lista dos Bancos autorizados a emitir Notas, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

- (3º) **Banco do Brazil no Rio de Janeiro**, veja-se tambem pag^{as} 65/76, autorizado por decreto de 8 de Março de 1890, (fusionou em 1892 com o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, formando o Banco da Republica do Brazil), emittio sobre base metallica.
Veja-se os N^{os} 49/56 da Lista final.
- Banco Emissor do Sul em Porto Alegre**, autorizado por decreto de 16 de Abril de 1890, emittio sobre base de Apolices.
Veja-se os N^{os} 84/87 da Lista final.
- Banco União de S. Paulo em S. Paulo**, autorizado por decreto de 19 de Abril de 1890, emittio sobre base de Apolices.
Veja-se os N^{os} 88/92 da Lista final.
O N^o 365*, mais adiante mencionado e reproduzido, representa o valor de 100\$000 falsificado.
- Banco Sul-Americano de Pernambuco em Pernambuco**, autorizado por decreto de 30 de Abril de 1890, encomendou notas para emitti-las sobre base de Apolices, mas não as mandou estampar, visto o Banco ter sido substituido pelo Banco Emissor de Pernambuco.
Veja-se mais adiante as provas reproduzidas, N^o 366/369.
- Banco Emissor da Bahia na Bahia**, autorizado por decreto de 12 de Maio 1890, emittio sobre base de Apolices e tambem sobre base metallica.
Veja-se os N^{os} 93/98 da Lista final.
Sob o N^o 370 vae reproduzida uma prova de notas proprias de 100\$000, que o Banco tencionava emittir.
- Banco Emissor do Norte em Belem**, autorizado por decreto de 19 de Junho de 1890, emittio sobre base de Apolices.
Veja-se os N^{os} 99/101 da Lista final.
Ainda tencionava emittir sobre base metallica, veja-se os N^{os} 371*/372*.
- Banco Emissor de Pernambuco em Pernambuco**, autorizado por decreto de 18 de Outubro de 1890, emittio sobre base metallica, estava tambem autorizado a emittir sobre fundos publicos.
Veja-se os N^{os} 102/105 da Lista final.

Lista dos Bancos autorizados a emitir Notas, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

Banco de Credito Popular do Brazil no Rio de Janeiro,

autorizado por decreto de 14 de Novembro de 1890,
emittio sobre base de Apolices e sobre base metallica;
veja-se os N^os 106/112 da Lista final.

Tambem mandou vir outras Notas, que não chegou a emittir —
veja-se os N^os 373^{*}/374^{*}.

Banco da Bahia na Bahia, veja-se tambem pag^os 85/86.

Pelo decreto de 25 de Setembro de 1890 foi-lhe restituida a faculdade de emissão até a quantia de 10,000 contos de reis sobre deposito de ouro na importancia de metade desse valor; emittio sobre base metallica, desistio porem deste direito, sendo a renuncia acceita pelo decreto de 7 de Junho de 1902 —

veja-se os N^os 375^o/376^o.

No fim de Dezembro de 1900 quasi todas as notas destes bancos achavão-se ainda legalmente em giro, só podião portanto ser reproduzidas as que estavam recolhidas e as que não chegarão a ser emittidas. Estas são as que figurão nas estampas 95/100.

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse
ao par durante um anno. 1890.

Do Banco Nacional do Brazil.

Querendo o governo prover á necessidade do alargamento do meio circulante, e attenta a extrema tensão do mercado monetario, por decreto de 8 de Março de 1890 concedeu-lhe autorisação para emittir o dobro de 25,000:000\$000, mediante deposito desta quantia em moeda metallica no Thesouro Nacional.

Em virtude desta autorisação o Banco emittiu a quantia de 49,999:700\$ em notas do Thesouro carimbadas, e depois em notas proprias — Veja-se os N.ºs 57/62 da Lista final.

Entre estas havia tambem o valor, que não chegou a emittir, de:

Estampa 95

364* 308 *Amostra.* Estampa 1.ª, Serie 1.ª. Em fundo branco, tinta preta, verde e côr de laranja, á direita comboio de Estrada de ferro; no verso estampa côr de chocolate.

Tem a chancellia de A. A. Vieira da Costa e o nome dos fabricantes Waterlow & Sons L.^d Londres, Inglaterra.

Pertence á collecção do Commendador Julio Cesar de Oliveira.

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse
ao par durante um anno. 1890.

Do Banco União de S. Paulo em S. Paulo,

com os estatutos approvados pelo decreto de 19 de Abril de 1890.

Circumscripção abrangendo os Estados de S. Paulo e Goyaz, aos quaes pelo decreto de 25 de Setembro de 1890 forão annexados os do Paraná e Santa Catharina.

Emittiu sobre deposito de Apolices notas proprias com o nome de Laemmert & C^o (Rio de Janeiro) e dos fabricantes Giesecke & Devrient (Leipzig):

Estampa 96

365* 100\$ *falsa*. Estampa 1.^a, Serie 1.^a. Tinta preta e verde, verso verde; no centro da face a vista de Santos e á esquerda a figura de uma India, ladeada de um leão.

Este valor foi logo recolhido, por terem apparecido exemplares falsos, como se vê do numero reproduzido.

Se acha na collecção do Sn^r Guilherme Diniz Rodriguez.

Os outros valores de 10\$, 20\$, 50\$, 200\$ e 500\$ achavão-se em fim de Dezembro de 1900 ainda legalmente em giro, portanto não podião ser reproduzidos. — Veja-se os N^{os} 88/92 da Lista final.

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

Do Banco Sul-Americano de Pernambuco.

Circumscripção abrangendo os Estados de Pernambuco, Parahyba do Norte, Rio Grande do Norte e Ceará.

Este Banco teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 30 de Abril de 1890, mas **não** chegou a utilizar-se dos favores concedidos, e foi depois substituido pelo Banco Emissor de Pernambuco; tinha-se entretanto preparado para emittir sobre base de Apolices em conformidade do decreto N.º 165 de 17 de Janeiro de 1890.

Os seguintes N.ºs 366/369 são as reproducções das provas das notas encomendadas, 1.ª Estampa, 1.ª Serie, que trazem o nome da American Bank Note Co., New York.

Estampa 97

- | | | | |
|-----|-------|---------------|---|
| 366 | 10\$ | <i>Prova.</i> | Estampa matizada, verso côr de vinho claro. |
| 367 | 20\$ | <i>Prova.</i> | No verso estampa azul (falta o anverso). |
| 368 | 50\$ | <i>Prova.</i> | Estampa matizada (falta o verso). |
| 369 | 200\$ | <i>Prova.</i> | Estampa matizada, verso encarnado. |

„Com a criação do Banco Sul-Americano, em 1889, na praça do Rio de Janeiro, „estabeleceu-se uma caixa filial em Pernambuco, que começou a funcionar em 11 de „Dezembro do mesmo anno, no predio N.º 33 da rua do Commercio; mas teve ephemera duração, porquanto em 31 de Dezembro de 1890 encerrou as suas transacções „e entrou em liquidação.“

Noticia sobre as instituições de credito bancario em Pernambuco, por F. A. Pereira da Costa.

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

Do Banco Emissor da Bahia,

comprehendendo na sua circumscripção os Estados da Bahia, Sergipe e Alagôas.

Este Banco teve os seus estatutos approvados pelo decreto de 12 de Maio de 1890 e emittio sobre base metallica 4,000:000\$000 e sobre base de apolices 5,500:000\$000, carimbando notas fornecidas pelo Thesouro Nacional (que ainda não forão completamente resgatadas — veja-se os N.º 93/98 da Lista final).

Apromptou tambem notas proprias, que porem não diegarão a entrar em circulação, como se vê pela prova seguinte, annotada pelo então Director da Casa da Moeda no Rio de Janeiro, D.º Ennes de Souza.

Emissão projectada sobre Apolices.

Estampa 98

370 100\$ *Prova.* Estampa 1.ª, Serie 1.ª. Em fundo branco, tinta preta, azul claro, e côr de rosa, á esquerda a figura da Historia e á direita a Constellação do Cruzeiro. No verso, estampado em côr de chocolate, uma vista do edificio do Banco. Traz a indicação: „Casa da Moeda da Capital Federal“ e os nomes do desenhador „Hilarião“ e do gravador „Villas Boas“.

O Banco Emissor da Bahia tinha nascido da antiga „Sociedade Commercio“ na Bahia e passou em 1897 a denominar-se „Banco Commercial da Bahia“, que suspendeo temporariamente os seus pagamentos em Janeiro de 1901.

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

Do Banco Emissor do Norte em Belem (Pará).

Circumscripção dos Estados do Pará, Amazonas, Maranhão e Piauí.

Pelos estatutos approvados em 19 de Junho de 1890 foi-lhe permittido a emissão de bilhetes, que realisou na importancia de 1,000:000\$ em notas do Thesouro carimbadas — Veja-se os N.º 99/101 da Lista final.

Tendo feito encommenda de bilhetes proprios, não chegou a emitti-los por causa do decreto de 17 de Dezembro de 1892, que retirou aos Bancos regionaes a faculdade de emissão.

Emissão projectada sobre base metallica.

Notas proprias *com a chancellia de A. A. Vieira da Costa e o nome dos fabricantes American Bank Note Co. New York.*

Estampa 99

- 371* 50\$ *Amostra.* 1.ª Estampa, 1.ª Serie. Papel branco, tinta preta, verde e amarella, á esquerda as armas da Republica do Brazil; no verso com estampa verde a figura do edificio do Banco.
- 372* 100\$ *Amostra.* 1.ª Estampa, 1.ª Serie. Papel branco, tinta preta, amarella e côr de laranja, no centro as armas da Republica do Brazil; no verso com estampa côr de telha a figura do edificio do Banco.

Estes dous numeros pertencem á collecção do Commendador Julio Cesar de Oliveira.

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par durante um anno. 1890.

Do Banco de Credito Popular do Brazil
no Rio de Janeiro.

Os estatutos do Banco, approvados em 23 de Dezembro de 1890, concederão-lhe a faculdade de emittir sobre base de Apolices e metallica.

Emittiu effectivamente 5,900:000\$, contra deposito de Apolices, e 22,614:000\$ contra deposito de ouro, tudo em bilhetes carimbados sobre os que lhe cedeu o Banco dos Estados Unidos do Brazil — Veja-se os N.º 106/111 da Lista final.

Mandou tambem vir os seguintes bilhetes proprios, mas não chegou a emitti-los:

Estampa 100

- 373* 50\$ *Amostra.* Estampa 1.^a, Serie 1.^a. Papel branco, tinta preta, amarella e côr de havana, á direita figura da Agricultura: no verso estampa côr de havana.
- 374* 100\$ *Amostra.* Estampa 1.^a, Serie 1.^a. Papel branco, tinta preta, amarella e côr de vinho, á esquerda uma cabeça de Leão: no verso estampa côr de havana.

Estes bilhetes teem a chancellã de A. A. Vieira da Costa e o nome dos fabricantes American Bank Note C.º New York.

Achão-se na collecção do Commendador Julio Cesar de Oliveira.

Notas bancarias, pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse
ao par durante um anno. 1890.

Do Banco da Bahia na Bahia.

Veja-se pag.^{as} 85 86.

Pelo decreto de 25 de Setembro de 1890 foi-lhe restabelecido a faculdade de emissão até a somma de 10,000:000:000, mediante o deposito de metade desse valor em ouro, de que se aproveitou emittindo bilhetes:

de base metallica,

com a chancellia de A. A. Vieira da Costa.

Estampa —

375° 50s }
376° 100s } carimbadas sobre notas do Thesouro.

Convindo mais tarde ao Banco retirar o seu deposito, desistiu da faculdade de emissão, pagando ao Thesouro a quantia emittida e ficando a este a obrigação de retirar por si e pelas Repartições Fiscaes dos Estados as notas em circulação, ajuste que foi acceto pelo Governo e approvedo pela Junta da Caixa de Amortisação em Sessão de 9 de Maio de 1892, sendo a renuncia confirmada pelo decreto de 7 de Junho do mesmo anno.

Estas notas **não** veem mencionadas nos Editaes, concernentes a substituição de notas, publicados desde 1892 pela Caixa de Amortisação, devem portanto estar todas, ou quasi todas, recolhidas e não me foi possivel obter exemplares para a reproducção.

O Banco da Bahia suspendeu temporariamente os seus pagamentos em Abril de 1901.



Unidade bancaria emissora, 1892.

O decreto de 17 de Dezembro de 1892, approved pela resolução legislativa de 23 de Setembro de 1893, autorizando a fusão do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil com o Banco do Brazil sob a denominação de **Banco da Republica do Brazil** no Rio de Janeiro, encorporou-lhe os privilegios dos demais bancos emissores e conferio-lhe o direito exclusivo de emissão de notas na razão do duplo do deposito em ouro e sendo as suas notas conversiveis em moeda metallica.

O decreto de 31 de Janeiro de 1893 approvou os Estatos do Banco da Republica do Brazil, cujo artº 50 reza assim: As notas serão ao portador e á vista, conversiveis em ouro, contendo, além da numeração, designação da Serie e Estampa:

- 1º o nome do banco e a sua sede,
- 2º a assignatura de chancella do thesoureiro da Caixa da Amortisação,
- 3º a assignatura do presidente do banco, ou de um director ou membro do conselho fiscal.

Ficando a faculdade emissora concentrada no Banco da Republica, cabia a este de unificar todas as emissões bancarias, cuja responsabilidade assumia, substituindo por notas suas, do mesmo typo, as dos antigos bancos emissores.

Desde que o banco foi installado começou a recolher os bilhetes de todos os bancos que substituiu, assumindo a responsabilidade da somma de 342,165:960:000 e empregando, em quanto não teve bilhetes proprios, os que para elle passarão do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

P. Notas do Banco da Republica do Brazil.

No fim de Dezembro de 1900 estas notas estavam ainda todas legalmente em giro, portanto não podião ser reproduzidas. Entretanto o leitor encontrará na Lista final, Nºs 113/130, os pormenores da emissão provisoria e da emissão definitiva deste Banco.

Encampação das emissões bancarias pelo Governo. 1896.

Pela Lei de 9 de Dezembro de 1896 ficou o governo autorizado a assumir a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios em circulação, passando a pertencer-lhe os lastros depositados em garantia dos mesmos bilhetes, e ficou extinta a faculdade emissora concedida a instituições bancarias por leis anteriores e concentrada no Banco da Republica do Brazil e bem assim o direito exclusivo de emissão de notas, conferido ao mesmo Banco, substituindo o governo os bilhetes bancarios em circulação por Notas do Thesouro Nacional.

Tendo o decreto de 16 de Dezembro de 1896 confirmado aquella resolução, as notas dos Bancos emissores passarão, como explicou a circular do Ministro da Fazenda de 8 de Janeiro de 1897, a ter curso em todos os Estados da Republica como notas do governo.

Por despacho da Caixa de Amortisação de 3 de Abril de 1897 foi fixado prazo para o recolhimento dos bilhetes dos bancos emissores, não só dos que já se achavão em substituição, como também dos do Banco da Republica do Brazil, emissão provisoria e emissão definitiva, todos agora a cargo do governo, cujo prazo foi varias vezes prorogado e em ultimo logar marcado para 31 de Dezembro de 1903.¹⁾

O decreto de 8 de Maio de 1897 approvou os novos estatutos do Banco da Republica do Brazil, como Banco de deposito e descontos, e em 19 do mesmo mez foi assignado o accordo entre o Governo e o Banco, que estabeleceu as bases para a liquidação das respectivas contas.

A importancia dos bilhetes bancarios que passarão a cargo do governo foi de Rs. 340,714:3708000.

O decreto de 20 de Fevereiro de 1900 creou um fundo especial ao resgate e outro para garantia do papel-moeda em arrecadação.

¹⁾ Houve nova prorogação até 31 de Março de 1904, que talvez ainda não seja a ultima.

Encampação das emissões bancarias. 1896.

A importancia total das Notas em circulação (papel-moeda e bilhetes bancarios a cargo do governo) era em fim de Agosto de 1898 de	Rs. 788,364:614\$500
A importancia retirada e queimada em virtude do contracto do Funding loan de 15 de Junho de 1898, incluindo o desconto de Notas em substituição, foi de:	
de 1º de Setembro de 1898 a 31 de Dezembro de 1900	Rs. 88,732:895\$500
de 1º de Janeiro de 1901 a 31 de Agosto de 1901	„ 11,023:719\$000
	„ 99,756:614\$500
Restava em circulação em fim de Agosto de 1901	<u>Rs. 688,608:000\$000.</u>

Mais adiante dou uma Lista final de todas as Notas que em 31 de Dezembro de 1900 se achavão legalmente em giro.



Quadros confrontativos

das Emissões de Notas do Governo e dos Bancos, com o curso do Cambio na praça do Rio de Janeiro, sobre Londres a 60 ou 90 dias de vista, de 1808 a 1900,

baseados em dados colhidos nos Relatorios das Commissões de Inquerito de 1859 e 1864, na obra do Snr Amaro Cavaleanti „O Meio Circulante Nacional“, no historico e nas tabellas de 1850 até 1900, apresentados á Camara dos Deputados pelo Snr D^r Custodio Coelho na Sessão de 30 de Outubro de 1901 (Jornal do Commercio no Rio de Janeiro, 3 de Novembro de 1901), nos apontamentos antigos de um corretor no Rio de Janeiro, obtidos do Snr Roberto Lallemant nessa cidade, nos Retrospectos daquelle mesmo Jornal do Commercio e nas minhas proprias annotações: estas, somente para o papel bancario, durante os annos de 1876 a 1900.

Os quadros correspondem com a duração dos differentes systemas monetarios, que vigorarão neste intervallo, isto é:

1º Periodo de 1808 a 1833. 26 annos.

A Oitava de Ouro de 22 quilates reputada em Rs. 1s600 ou Rs. 1s777⁷⁷/₁₀₀ (conforme os dous antigos systemas, nacional e colonial, então ainda em vigor), equivalendo ao cambio par de 67¹/₂^d, respectivamente 60³/₄^d, ou á Libra esterlina a Rs. 3s555, respectivamente Rs. 3s950.

Por este systema cunharão-se aindo no principio do anno de 1834 moedas de prata de 960 reis.

2º Periodo de 1834 a 1848. 15 annos.

A Oitava de Ouro de 22 quilates reputada em Rs. 2s500, equivalendo ao cambio par de 43¹/₅^d, ou á Libra esterlina a Rs. 5s555.

3º Periodo de 1849 a 1900. 52 annos.

A Oitava de Ouro de 22 quilates reputada em Rs. 4s000, equivalendo ao cambio par de 27^d, ou á Libra esterlina a Rs. 8s890.

A Lei referente a este systema monetario é de 11 de Setembro de 1846 e foi completada pelo Decreto de 28 de Julho de 1849; em 1848 cunharão-se ainda moedas de ouro e de prata em conformidade com o systema anterior.

Quadro das taxas de cambio e da circulação de Notas legaes no 1º periodo de 1808 a 1833, regulando o cambio par de $67\frac{1}{2}^d$ e $60\frac{3}{4}^d$

Annos	Taxas de Cambio Informação de Robº Lallemand	Media do Cambio Indicação de Amaro Cavalcanti	Notas do Governo	Notas do (1º) Banco do Brazil	Total do Papel Circulante
1808	70.—	70.—
1809	70.— a 74.—	73.—	160:000\$000	160:000\$000
1810	71 $\frac{1}{2}$ „ 74 $\frac{1}{2}$	73.—		
1811	70 $\frac{1}{2}$ „ 72 $\frac{1}{2}$	71 $\frac{1}{2}$	104:200\$000	104:200\$000
1812	72.— „ 76.—	74 $\frac{3}{4}$	60:000\$000	60:000\$000
1813	75 $\frac{1}{2}$ „ 80.—	78.—	130:000\$000	130:000\$000
1814	80.— „ 96.—	90.—	1,042:500\$000	1,042:500\$000
1815	71 $\frac{1}{2}$ „ 77.—	74 $\frac{1}{2}$	1,199:700\$000	1,199:700\$000
1816	56 $\frac{1}{2}$ „ 59.—	64 $\frac{1}{8}$	1,862:280\$000	1,862:280\$000
1817	57.— „ 68.—	61 $\frac{3}{4}$	2,600:350\$000	2,600:350\$000
1818	69.— „ 74.—	71.—	3,632:350\$000	3,632:350\$000
1819	59.— „ 73.—	62 $\frac{3}{4}$	6,518:350\$000	6,518:350\$000
1820	54 $\frac{1}{2}$ „ 60.—	55 $\frac{1}{2}$	8,566:450\$000	8,566:450\$000
1821	48.— „ 54.—	52.—	8,070:920\$000	8,070:920\$000
1822	47.— „ 51.—	48 $\frac{1}{2}$	9,170:920\$000	9,170:920\$000
1823	48 $\frac{1}{2}$ „ 53 $\frac{1}{2}$	50 $\frac{1}{4}$	9,994:320\$000	9,994:320\$000
1824	47.— „ 49 $\frac{1}{2}$	48.—	11,390:920\$000	11,390:920\$000
1825	47.— „ 57.—	51 $\frac{1}{2}$	11,940:920\$000	11,940:920\$000
1826	41.— „ 54.—	47 $\frac{1}{16}$	13,390:920\$000	13,390:920\$000
1827	31.— „ 39.—	35 $\frac{5}{8}$	21,574:920\$000	21,574:920\$000
1828	28 $\frac{1}{2}$ „ 34.—	32 $\frac{3}{4}$	21,355:920\$000	21,355:920\$000
1829	22.— „ 26.—	25 $\frac{3}{8}$	20,664:920\$000	20,664:920\$000
1830	21 $\frac{1}{2}$ „ 24 $\frac{1}{2}$	23.—	20,507:430\$000	20,507:430\$000
1831	20.— „ 30.—	24 $\frac{5}{8}$	Não ha documento que tenha à cifra exacta de cada anno.	
1832	29.— „ 44 $\frac{1}{2}$	35 $\frac{3}{10}$		
1833	32 $\frac{1}{4}$ „ 41 $\frac{1}{2}$	37 $\frac{3}{4}$		

O que dá para esses 26 annos de 1808 a 1833:
 os extremos das taxas de cambio de: 20.— a 96.— pence,
 e uma media de : 55.— pence,
 a saber: para os 14 annos de 1808 a 1821: os extremos de 48.— a 96 d
 e a media de 69 d
 para os 12 annos de 1822 a 1833: os extremos de 20.— a 57 d
 e a media de 38 $\frac{1}{4}^d$

Observações referentes ao 1º periodo de 1808 a 1833.

A razão de ver-mos as taxas de cambio acima do par, durante os annos de 1808 a 1819, é, que nesse tempo se pagava no Brazil as letras sobre Londres em dinheiro metallico (ouro e prata), mentre que na Inglaterra se recebia a importancia dellas em papel-moeda depreciado. Esta depreciação era em 1803 de cerca de 3%, subio depois a 10, 20 e 30%, até que chegou em 1813/1814 a cerca de 40% (o que occasionou no Brazil o cambio de 96^d), baixou, a começar do fim de 1815, a 6%, depois a 2% e desapareceu completamente em 1819.

A media do agio do ouro na Inglaterra, para o periodo em questão, é de cerca de 15%.

A cifra do papel circulante no anno de 1829 include:

Rs. 18,911:967\$000	Notas do extincto (1º) Banco do Brazil, sendo:
	na Côrte e Provincia do Rio de Janeiro: Rs. 17,547:687\$000.
	na Bâhia : „ 1,069:840\$000.
	em São Paulo : „ 294:440\$000.
„ 157:490\$000	idem, que existião nos cofres do Governo e que em 1830 forão entregues á Commissão por parte dos Accionistas, afim de serem inutilizadas.
„ 105:463\$000	Valor das Notas do Banco do Brazil, que não refluirão ao troco.
„ 1,490:000\$000	Importancia das Cedulaas do troco do cobre na Bahia em 1828 a 1829.
<u>Rs. 20,664:920\$000</u>	

Em 1830 começou-se a proceder á substituição das notas do velho padrão do Banco (1ª e 2ª emissão), por parte do Governo, mas por Notas do mesmo Banco, de um novo padrão (3ª emissão), terminando a substituição em 1835.

Não existe documento que dê as cifras exactas da circulação para os annos de 1831 a 1834, todavia é facil de ver que ella se manteve progressivamente entre os termos indicados para 1830 e 1835.

Quadro das taxas de cambio e da circulação de Notas legaes no 2º periodo de 1834 a 1848, regulando o cambio par de $43\frac{1}{5}$ d.

Annos	Taxas de Cambio		Notas do Governo	Notas dos Bancos	Total do Papel Circulante
	Informação de Rob: Lallemant	Indicação de Amaro Cavalcanti			
1834	$36\frac{3}{4}$ a $40\frac{1}{2}$	$36\frac{1}{2}$ a $40\frac{1}{2}$	Ignoramos as	quantias certas
1835	$35\frac{3}{4}$,, $41\frac{1}{2}$	$37\frac{1}{2}$,, $41\frac{3}{4}$	30,702:559\$000	30,702:559\$000
1836	26.— ,, $31\frac{1}{2}$	$36\frac{1}{2}$,, 40.—	Ignoramos	Vales dos Bancos	Não
1837	26.— ,, 35.—	26.— ,, 34.—	as	commerciaes,	temos
1838	$27\frac{1}{2}$,, $29\frac{1}{2}$	$27\frac{1}{4}$,, $29\frac{3}{4}$	quantias	cujas quantias	dados
1839	$29\frac{1}{4}$,, 36.—	$29\frac{1}{4}$,, $34\frac{1}{2}$	certas	não conhecemos.	certos dos
1840	$29\frac{3}{4}$,, 33.—	30.— ,, $32\frac{1}{2}$	emitidas.	54:500\$000	totaes.
1841	$29\frac{1}{4}$,, 32.—	29.— ,, $31\frac{1}{2}$	40,199:585\$000	296:500\$000	40,496:085\$000
1842	$24\frac{1}{2}$,, $29\frac{1}{4}$	$24\frac{3}{4}$,, $28\frac{3}{4}$	43,689:115\$000	325:500\$000	44,014:615\$000
1843	$24\frac{3}{4}$,, 28.—	$24\frac{3}{4}$,, 27.—	46,520:997\$000	233:500\$000	46,754:497\$000
1844	$24\frac{3}{4}$,, 26.—	$24\frac{7}{8}$,, 25.—	48,267:496\$000	325:500\$000	48,592:996\$000
1845	$24\frac{3}{4}$,, 27.—	$24\frac{7}{8}$,, $26\frac{3}{4}$	50,379:633\$000	643:000\$000	51,022:633\$000
1846	26.— ,, $28\frac{1}{4}$	$25\frac{1}{2}$,, 28.—	50,668:475\$000	949:500\$000	51,617:975\$000
1847	27.— ,, 29.—	27.— ,, $28\frac{3}{4}$	48,783:909\$000	1,496:700\$000	50,280:609\$000
1848	$24\frac{1}{2}$,, 28.—	$24\frac{1}{2}$,, $27\frac{3}{4}$	47,802:226\$000	1,515:000\$000	49,317:226\$000

O que dá para esses 15 annos de 1834 a 1848:
 os extremos das taxas de cambio de: $24\frac{1}{2}$ a $41\frac{3}{4}$ pence,
 e um media de : $29\frac{7}{8}$ pence.

Observações referentes ao 2.º periodo de 1834 a 1848.

As Notas do velho padrão do Banco do Brazil, substituidas por Notas do ultimo padrão do Banco, importando em . . .	Rs. 18,911:967\$000
adicionando-se as Cedulas e Conhecimentos do troco do Cobre na Bahia de	„ 1,490:000\$000
e as Sedulas e Conhecimentos do troco do Cobre no Imperio, da Lei de 3 de Outubro de 1833 de	„ 10,300:592\$000
temos para 1835 uma circulação de	<u>Rs. 30,702:559\$000</u>

A Lei de 6 de Outubro de 1835 autorisou o Governo a substituir, por Notas estampadas em virtude do Decreto de 1.º de Junho de 1833, as Notas do extincto Banco, as antigas Cedulas da Bahia, emittidas em troco da moeda de cobre, e os Conhecimentos ou quaesquer outras Cautelas dadas em logar de umas e outras Cedulas. A Nação reconhecia como divida publica o valor das Notas emittidas, e se obrigava á infallivel amortização, applicando-lhe certos e determinados impostos. Assim o papel-moeda fez a sua entrada no paiz como meio circulante, moeda fiduciaria da qual em todo tempo apparecerão falsificações, ás vezes tão perfectas que era difficil conhece-las.

A Lei de 11 de Outubro de 1837 creou novos impostos especiaes e applicou o seu producto á amortização do papel-moeda, mas em vista de um deficit de c^ª de 6,000:000\$000, que se verificou no anno financeiro de 1839, foi o Governo autorizado pelo Decreto de 23 de Outubro desse anno, a emittir Notas a proporção que as necessidades do Thesouro o exigissem. Tendo-se resgatado 4,700 Contos de reis, e novamente emittido 6,000 Contos de reis, houve portanto um augmento na emissão de 1,300 Contos de reis.

A substituição das Notas da 3.ª Emissão do Banco do Brazil, pelas do Thesouro da 1.ª e em parte da 2.ª Estampa, começada no dia 24 de Dezembro de 1835, e terminada em 31 de Março de 1841, foi na importancia de c ^ª	Rs. 18,400:000\$000
A das Cedulas da Bahia, Bilhetes da extracção diamantina, Sedulas e Conhecimentos do troco do Cobre do 1.º e 2.º resgate de c ^ª	„ 20,500:000\$000
e a Emissão a mais de Notas do Governo de c ^ª	„ 1,300:000\$000
o que dá para 1841 o total de c ^ª	<u>Rs. 40,200:000\$000</u>

Quadro das taxas de cambio e da circulação de Notas legaes no 3º periodo de 1849 a 1900, regulando o cambio par de 27^d

Annos	Taxas de Cambio Informação do Journ.doCommer ^o	Media do Cambio Indicação de Custodio Coelho	Notas do Governo	Notas dos Bancos	Total do Papel Circulante
1849	24 ¹ / ₄ a 28 ¹ / ₄	26 ¹ / ₄	47,531:613\$000	1.147:440\$000	48,679:053\$000
1850	26 ³ / ₄ ,, 31.—	28 ⁹ / ₁₆	46,884:061\$000	1,147:440\$000	48,031:501\$000
1851	27 ¹ / ₂ ,, 30 ¹ / ₂	29 ¹ / ₈	46,684:317\$000	1,313:000\$000	47,997:317\$000
1852	26 ¹ / ₂ ,, 28 ¹ / ₄	29 ¹ / ₄	46,684:317\$000	3,631:050\$000	50,315:367\$000
1853	27 ¹ / ₂ ,, 29 ¹ / ₄	28 ³ / ₁₆	46,684:317\$000	5,569:000\$000	52,253:317\$000
1854	26 ¹ / ₂ ,, 28 ¹ / ₂	27 ¹³ / ₁₆	46,692:805\$000	15,330:700\$000	62,023:505\$000
1855	27.— ,, 28.—	27 ¹⁷ / ₃₂	46,692:805\$000	21,062:870\$000	67,755:675\$000
1856	27.— ,, 28 ¹ / ₄	27 ⁹ / ₈	45,692:805\$000	40,127:970\$000	85,820:775\$000
1857	23 ¹ / ₂ ,, 28.—	27 ⁷ / ₃₂	43,676:705\$000	51,359:550\$000	95,036:255\$000
1858	24.— ,, 27.—	26 ¹ / ₃₂	41,664:698\$000	50,904:520\$000	92,569:218\$000
1859	23 ¹ / ₄ ,, 27.—	25 ¹ / ₄	40,700:618\$000	55,172:480\$000	95,873:098\$000
1860	24 ¹ / ₂ ,, 27 ¹ / ₄	25 ⁷ / ₈	37,599:866\$000	50,390:980\$000	87,990:846\$000
1861	24 ¹ / ₄ ,, 26 ³ / ₄	25 ²¹ / ₃₂	35,108:373\$000	46,903:590\$000	82,011:963\$000
1862	24 ³ / ₄ ,, 27 ³ / ₄	26 ¹ / ₃₂	33,323:589\$000	45,740:155\$000	79,063:744\$000
1863	26 ³ / ₄ ,, 27 ¹ / ₈	27 ⁹ / ₃₂	30,594:440\$000	51,126:800\$000	81,721:240\$000
1864	25 ¹ / ₂ ,, 27 ³ / ₄	27 ³ / ₃₂	29,094:440\$000	70,449:315\$000	99,543:755\$000
1865	22 ³ / ₈ ,, 27 ¹ / ₄	25 ¹ / ₁₆	28,090:940\$000	82,149:560\$000	110,240:500\$000
1866	22.— ,, 26.—	24 ³ / ₈	33,255:820\$000	84,580:410\$000	117,836:230\$000
1867	19 ³ / ₄ ,, 24 ³ / ₈	22 ¹ / ₈	60,164:772\$000	62,356:765\$000	122,521:537\$000
1868	14.— ,, 20.—	18 ³ / ₃₂	120,629:699\$000	56,511:905\$000	177,141:604\$000
1869	18.— ,, 20.—	19.—	150,687:440\$000	43,133:275\$000	193,820:715\$000
1870	19 ⁵ / ₈ ,, 24 ¹ / ₂	21 ³ / ₄	151,916:164\$000	40,727:550\$000	192,643:714\$000
1871	21 ⁷ / ₈ ,, 25 ⁷ / ₈	24 ¹ / ₄	150,833:532\$000	38,329:500\$000	189,163:032\$000
1872	24 ¹ / ₂ ,, 26 ³ / ₈	24 ⁷ / ₈	149,613:560\$000	36,000:000\$000	185,613:560\$000
1873	25 ¹ / ₈ ,, 27 ¹ / ₈	25 ¹⁵ / ₁₆	149,578:732\$000	35,432:050\$000	185,010:782\$000
1874	24 ³ / ₄ ,, 26 ³ / ₄	25 ⁷ / ₈	149,546:631\$000	33,548:125\$000	183,094:756\$000
1875	26 ¹ / ₄ ,, 28 ³ / ₈	26 ¹⁵ / ₁₆	149,501:299\$000	32,367:400\$000	181,868:699\$000

continua :

Quadro das taxas de cambio e da circulação de Notas legaes
no 3º periodo de 1849 a 1900, regulando o cambio par de 27^d.

Annos	Taxas de Cambio Informação do Jorn.doCommer.	Media do Cambio Indicação de Custº.Coelho	Media bancaria Annotação de Julio Meili	Notas do Governo	Notas dos Bancos	Total do Papel Circulante
1876	23 ¹ / ₂ a 27 ¹ / ₈	25 ¹ / ₈	25 ³ / ₁₆	149,379:7508000	30,042:0758000	179,421:8258000
1877	23.— „ 25 ⁵ / ₈	24 ¹⁵ / ₃₂	24 ⁷ / ₁₆	149,347:8598500	30,009:0008000	179,356:8598500
1878	21.— „ 24 ⁵ / ₈	22 ¹⁵ / ₁₆	23 ¹ / ₄	181,279:0578000	27,654:4508000	208,933:5078000
1879	19 ¹ / ₂ „ 23 ⁵ / ₈	21 ³ / ₈	21.—	189,258:3548000	27,654:4508000	216,912:8048000
1880	19 ⁷ / ₈ „ 24.—	22 ¹ / ₄	22 ¹ / ₂	189,199:5918000	26,478:2258000	215,677:8168000
1881	20 ¹¹ / ₁₆ „ 23 ¹ / ₄	22 ³ / ₁₆	21 ⁷ / ₈	188,155:4558000	24,129:1508000	212,284:6058000
1882	20 ¹ / ₈ „ 22.—	21 ¹ / ₁₆	21 ³ / ₁₆	188,110:9738500	24,129:1508000	212,240:1238500
1883	21.— „ 22 ¹ / ₄	21 ⁷ / ₁₆	21 ³ / ₈	188,041:0878000	22,955:9008000	210,996:9878000
1884	19 ³ / ₈ „ 22 ¹ / ₄	20 ⁷ / ₁₆	20 ³ / ₈	187,936:6618000	21,689:3008000	209,625:9618000
1885	17 ³ / ₈ „ 19 ¹ / ₂	18 ³ / ₁₆	18 ¹ / ₈	187,343:7258000	20,517:7258000	207,861:4508000
1886	17 ³ / ₄ „ 22 ⁵ / ₈	20 ⁵ / ₈	20 ⁵ / ₈	187,125:0688000	17,956:3758000	205,081:4488000
1887	21 ¹ / ₂ „ 23 ¹ / ₂	22 ³ / ₈	22 ³ / ₈	188,861:2638000	16,419:1008000	205,280:3638000
1888	22 ⁷ / ₈ „ 27 ⁹ / ₁₆	25 ¹ / ₄	25 ³ / ₈	185,819:2138500	14,731:3008000	200,550:5138500
1889	26 ⁷ / ₈ „ 28 ¹ / ₄	26 ¹³ / ₁₆	27 ¹ / ₄	170,781:4008000	12,396:0008000	183,177:4008000
1890	20 ³ / ₈ „ 26 ¹ / ₈	22 ³ / ₈	22 ³ / ₄	170,781:4008000	127,596:0008000	298,377:4008000
1891	10 ³ / ₄ „ 21 ⁵ / ₈	16 ¹¹ / ₃₂	16 ¹ / ₈	167,611:4008000	346,115:9608000	513,727:3608000
1892	10 ¹ / ₈ „ 16 ¹ / ₈	11 ¹⁵ / ₁₆	11 ⁷ / ₈	215,111:9648500	346,115:9608000	561,227:9248500
1893	10 ³ / ₁₆ „ 13 ³ / ₄	11 ⁹ / ₁₆	11 ¹ / ₂	285,744:7508500	346,115:9608000	631,860:7108500
1894	9 ¹ / ₁₆ „ 13.—	10 ³ / ₃₂	10.—	367,358:6528000	344,414:3008000	711,772:9528000
1895	9.— „ 11 ³ / ₄	9 ¹⁵ / ₁₆	9 ⁷ / ₈	337,351:5728000	340,714:3708000	678,065:9428000
1896	7 ⁷ / ₈ „ 10 ⁷ / ₁₆	9 ¹ / ₈	9.—	712,355:3938500	Encampação	712,355:3938500
1897	6 ⁷ / ₈ „ 9 ¹ / ₈	7 ²³ / ₃₂	7 ³ / ₄	754,958:6068500	das Notas	754,958:6068500
1898	5 ²¹ / ₃₂ „ 8 ¹⁵ / ₁₆	7 ³ / ₁₆	7 ³ / ₁₆	779,965:4238000	bancarias	779,965:4238000
1899	6 ¹¹ / ₁₆ „ 8 ⁵ / ₁₆	7 ¹³ / ₃₂	7 ¹ / ₂	733,819:4238000	pelo	733,819:4238000
1900	7.— „ 14 ¹ / ₂	9 ¹⁵ / ₃₂	9 ¹ / ₂	699,631:7198000	Governo.	699,631:7198000

O que dá para esses 52 annos de 1849 a 1900:

os extremos das taxas de cambio de: 5²¹/₃₂ a 31.— pence,

e uma media de : 22.— pence,

a saber: para os 41 annos de 1849 a 1889: os extremos de 14.— a 31^d

e a media de 24⁷/₈^d.

para os 11 annos de 1890 a 1900: os extremos de 5²¹/₃₂ a 26¹/₈^d

e a media de 11³/₈^d.

Observações referentes ao 3º periodo de 1849 a 1900.

„Na importancia das notas dos Bancos, existentes em circulação em 31 de Dezembro „de 1864, não está comprehendida, por falta de dados, a emissão do Banco Commercial „e Agricola, em liquidação; a qual era em 8 de Abril de 1865 de Rs. 30:250\$000.“

Relatorio da Commissão de Inquerito de 1864, Quadro Nº 13.

Na Introducção ao Relatorio que o Ministro da Fazenda, o Snr D: Joaquim Murinho, apresentou ao Snr Presidente da Republica, no anno de 1899, elle chegou, apreciando as causas da crise economica e financeira do Brazil, e procurando achar a Lei do quantum de papel que o paiz precisa, a estabelecer **uma fórmula**, inteiramente nova, para a relação, que o Snr Ministro julgava existir entre a potencia emissora, a exportação do paiz, e o cambio, demonstrando:

„Calculou-se o anno passado o valor da nossa exportação em 24.5 milhões esterlinos; se admittirmos que elle não decresce este anno, podemos dizer que a nossa potencia emissora é de 217 mil contos ao par, correspondente (a 8\$890) aos 24.5 milhões esterlinos.

Para que os 735 mil contos, que constituem nossa circulação em papel, (massa do papel circulante em Agosto de 1899) possam representar os 217 mil contos, ouro, ou os 24.5 milhões esterlinos, é necessario que o valor de mil réis seja mais ou menos 8 pence, numero que exprime a nossa taxa cambial (Agosto 1899), na hypothese de que o valor da exportação não desça de 24.5 milhões esterlinos.

Se estudarmos as condições do mercado, chegaremos a resultados semelhantes, como é facil verificar.

Se o importador precisa de ouro para pagamentos no exterior, o exportador precisa de papel para pagamentos aos productores do Brazil.

Se o papel procura comprar o ouro, este por sua vez procura comprar o papel.

Aos 24.5 milhões esterlinos offerecidos pelos exportadores, ou seus intermediarios, apresentam-se os 735 mil contos, valor da nossa circulação em papel-moeda.

Ora, o preço do ouro e do papel, como o de todos os objectos, é regulado pela lei da offerta e procura, é uma relação entre estes dous termos, relação que, reduzida á sua fórmula mais simples, exprime-se por um quociente.

Nestas condições, o preço do nosso papel-moeda deve ser representado pelo quociente de 24.5 milhões esterlinos divididos por 735 mil contos, isto é:

$$\frac{\pounds 24,500,000}{\text{Rs. } 735,000:000\$} = \frac{\text{pence } 5,880,000,000}{\text{Rs. } 735,000:000\$} = 8 \text{ pence.}$$

Se o valor da nossa exportação se mantiver igual ao do anno passado, a taxa de 8 será, pois, o eixo das pequenas oscillações cambiaes na Bolsa, oscillações que se farão com limitada amplitude, ou para a alta, como em Julho, ou para a baixa, como no momento actual.

Observações referentes ao 3º periodo de 1849 a 1900.

Só um augmento do valor da exportação ou uma nova redução do papel poderá alterar esse eixo do movimento cambial, salvo possíveis migrações de ouro.

Como vêdes, Sn.^r Presidente, o problema da valorisação do nosso meio circulante offerece, como o da valorisação do café, duas soluções: o augmento do valor da exportação e a redução da quantidade do papel-moeda, pois que tanto se pôde elevar o quociente, augmentando o dividendo, como diminuindo o divisor.“

A existencia de semelhante Lei, ou, por outra, a exactidão desta theoria, foi então, e é ainda hoje, muito contestada — conferem o artigo publicado pelo Jornal do Commercio no Rio de Janeiro de 1.^o de Outubro de 1899, intitulado: „O Relatorio da Fazenda“.

Destas questões de Emissões, Importação, Exportação, Cambio etc. tratão ainda, alem dos livros indicados na pag.^a 91, as seguintes publicações:

Quadro synchronico da marcha economica e financeira do Brazil, de 1875 a 1885, acompanhado de um diagramma, organizado pelo Sn.^r D.^r Pedro Francisco Correia de Araujo.

Esboço chrono-synoptico da marcha governamental e economico-financeira do Brazil, de 1822 até 1888, pelo mesmo autor. — São dous trabalhos interessantes e de muito merito.

O Papel-Moeda, artigos publicados pelo Jornal do Commercio no Rio de Janeiro, nos seus numeros de 19 de Novembro e 2 de Dezembro de 1896, contendo um valioso resumo da historia das emissões do Governo e dos Bancos, acompanhado de um diagramma do cambio e da quantidade do papel-moeda em circulação, referente aos annos de 1850 a 1896.

Ao principiar o seculo XIX calculava-se a **população do Brazil** em cerca de 3 milhões de almas (Historia da Fundação do Imperio Brasileiro por J. M. Pereira da Silva, 2.^a edição, I, pag.^a 156), o censo de 1890 veio a indicar um total de 14,333,915 almas, e ao acabar o seculo orçava-se a população em perto de 16 milhões de habitantes. Computando-se a extensão do territorio brasileiro em cerca de 9 milhões de kilometros quadrados, vê-se que a media da população ainda não chegou a 2 habitantes por kilometro quadrado. Em fim do anno de 1900 a **circulação fiduciaria** no Brazil dava **uma media de Rs. 44\$000 por habitante**, ou de francos 125.— ao cambio par de 27.^d por Milreis = 353 Reis por Franco. Devendo-se, porem, tomar antes por base o cambio medio da epoca, que para o anno de 1900 é de cerca de 9½.^d ou de 1\$000 por franco, e que, por coincidencia, corresponde com a media dos 10 annos de 1891 a 1900, temos que a circulação fiduciaria no Brazil em 1900 de Rs. 44\$000 por habitante equivalia a Francos 44.— *per capita*.

LISTA FINAL

dos Valores

do

PAPEL-MOEDA,

legalmente em circulação no fim de Dezembro de 1900.

A. Notas do Thesouro Nacional.

B. Bilhetes dos Bancos Emissores.

Referencias ao „Album auxiliar do Caixa“ publicado por Nascimento, Costa & C. (Rio de Janeiro) em 1902, onde as notas são reproduzidas em dimensões menores, faltando-lhe porem uns vinte exemplares.



Lista do Papel-Moeda legalmente em giro no Fim de Dezembro de 1900.

A.

Notas do Thesouro.

- I. Fabricadâs nos Estados Unidos (da America do Norte) e trazendo o nome:
American Bank Note C^o New York.

NB. As notas de 100\$000 da 5.^a e 6.^a Estampa já se achavão com 80% de desconto, razão porque as incluí no numero das prescriptas.

Veja-se a descripção e reproducção dos N.^{os} 193 e 201.

—\$500 Rs.

Autorizada pela Lei de 25 de Agosto de 1873.

- | | |
|---|---|
| 1 | 1. ^a Estampa (<i>da Monarchia</i>) Busto pequeno do Imperador.
Emittida em 21 de Dezembro de 1874. |
| 2 | 2. ^a Estampa (<i>da Monarchia</i>) Busto maior do Imperador n'um medalhão oval.
Emittida em 1. ^o de Set. ^o de 1880, em substituição das da 1. ^a Estampa, que se inutilisarão, e em troco por outras de maior valor — Numeração simples. |
| 3 | 2. ^a „ (<i>idem</i>) „ „ „ Numeração dupla. |
| 4 | 3. ^a Estampa (<i>da Republica</i>) do lado direito a figura de Minerva; 15. ^a Serie.
Emittida, depois de esgotadas as anteriores estampas, em Janeiro 1893 — com uma assignatura. |
| 5 | 3. ^a „ (<i>idem</i>) com duas assignaturas, sendo uma de A. A. Vieira da Costa: Serie 144. ^a
Estas notas apparecerão tambem <i>falsificadas</i> e o Sn. ^o Pedro Massena possui um exemplar sem numero, Serie 133. ^a , fabricação de S. Paulo. |

Por circular de 26 de Março de 1890 suspendeo-se a emissão das Notas de 500 reis e mandou-se troca-las por moeda de prata de 1000 e 500 reis, mas, tendo sido depois suspenso esse troco e continuando a procura de dinheiro miudo, resolveo a Junta da Administração da Caixa de Amortisação, em sessão de 27 de Abril de 1891, emittir as que estavam em deposito.

Por aviso de 1.^o de Fevereiro de 1902 o Ministro da Fazenda determinou á Caixa de Amortisação que não fizesse mais trocos com as notas de 500 Reis, visto terem as mesmas de ser substituidas pelos novos nickeis.

Lista das Notas do Thesouro em giro no Fim de Dezembro de 1900,
fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte).

- 6 500\$ 5ª Estampa (*da Monarchia*) no centro o busto do Imperador n'um medalhão oval.
Em recolhimento. — Album auxiliar, pagª 25.
- 7 1\$ 6ª Estampa (*da Monarchia*) no centro o busto do Imperador n'um medalhão oval fechado.
- 8 2\$ 6ª „ (*idem*) no centro o busto do Imperador n'um medalhão oval, não fechado
por baixo. Deste valor de 2\$ ha tambem falsas, tenho:
Nº 9 2\$ falsa, Nº 77219, 3ª Serie.
- 10 50\$ 6ª „ (*idem*) no lado esquerdo o busto do Imperador n'um medalhão oval fechado;
no verso vista do paço de São Christovão.
Recolhida até 31 de Março 1902. — Album auxiliar, pagª 21.
- 11 200\$ 6ª „ (*idem*) no centro o busto maior do Imperador n'um medalhão oval não
fechado por baixo; no verso o quadro da primeira missa no Brazil,
de Meirelles.
Recolhida até 31 de Março 1902. Album auxiliar, pagª 23.
- 12 500\$ 6ª „ (*da Republica*) no centro a figura de uma mulher, com a mão direita
sobre um globo: no verso o combate naval do Riachuelo, de
Meirelles.
Emittida em Junho de 1897.
Em recolhimento. — Album auxiliar, pagª 39.
- 13 1\$ 7ª Estampa (*da Monarchia*) no lado direito o grande busto do Imperador, n'um
medalhão oval não fechado; no verso a estatuta equestre de
D. Pedro I.
Edição dupla. }
- 14 1\$ 7ª „ (*da Republica; da 11ª Serie em diante*) no lado direito um menino (o
Commercio) encostado a um delfino; no verso tambem a estatuta
equestre de D. Pedro I.
Com **uma** assignatura só.
Estas notas forão recebidas em 28 de Agosto de 1890.
- 15 1\$ 7ª „ (*da Republica; da 129ª Serie em diante*) como o numero precedente,
porem com **duas** chancellas, sendo uma de A. A. Vieira da Costa.
Estas notas forão recebidas em 25 de Setembro de 1893.
- 16 2\$ 7ª „ (*da Monarchia*) no lado esquerdo o busto do Imperador n'um medalhão
fechado, e no lado direito as armas do Imperio.
- 17 20\$ 7ª „ (*idem*) á esquerda o busto do Imperador e no centro uma mulher apoiando-
se sobre uma columna, que traz na face as armas do Imperio.
Recolhida até Março 1902. — Album auxiliar, pagª 19.

Lista das Notas do Thesouro em giro no Fim de Dezembro de 1900,
fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte).

- 18 50\$ 7ª Estampa (*da Republica*) de um lado o symbolo da Caridade e do outro o emblema da Republica; no verso o quadro da primeira missa no Brazil, de Meirelles.
- Recebidas em 9 de Dezembro de 1891 e emitidas em Dezembro de 1893.
Em recolhimento. — Album auxiliar, pagª 33.
- Deste valor apparecerão muitas falsificações, tenho:
- Nº 19. 50\$ *falsa*, Nº 25764, Serie 4ª, Letra *D*, trazendo tanto no verso como no anverso o carimbo repetido da Secretaria do Estado de Minas Geraes.
- Nº 20. 50\$ *falsa*, Nº 890, Serie 5ª, Letra *D*, mal feita, como o é tambem o Nº anterior — Veja-se mais adiante a tabella verificadora.
- Nº 21. 50\$ *falsa*, Nº 4202, Serie 16ª, Letra *C*, de melhor fabricaçãõ —
- Nº 22. 50\$ *falsa*, Nº 49081, Serie 18ª, Letra *B*, | Veja-se porem a tabella verificãõ
- Nº 23. 50\$ *falsa*, só o verso, falsificaçãõ feita em S. Paulo.
- Nº 24. 50\$ *falsa*, só o verso, faltando-lhe porem ainda o quadro no centro: falsificaçãõ feita em Minas Geraes.
- 25 100\$ 7ª „ (*da Republica*) no lado direito uma mulher e um anjinho, representando o Commercio e a Industria; no verso a estatua equestre do Marechal Osorio.
- Emitida em Junho de 1897.
Em recolhimento. — Album auxiliar, pagª 35.
- Deste valor apparecerão muitas falsas, tenho:
- Nº 26. 100\$ *falsa*, Nº 17975, Serie 5ª, Letra *C*.
- 27 200\$ 7ª „ (*da Republica*) no centro a figura de um piloto ao leme, e no verso a declaraçãõ da Independencia, de Pedro Americo.
- Recebidas em 13 de Novembro de 1891 e emitidas em Setembro de 1892.
Em recolhimento. — Album auxiliar, pagª 37.
- Deste valor ha tambem falsas em circulaçãõ, tenho:
- Nº 28. 200\$ *falsa*, Nº 76860, Serie 3ª.
- 29 2\$ 8ª Estampa (*da Monarchia*) no lado esquerdo grande busto do Imperador n'uma moldura de fantasia; no verso o edificio do Correio do Rio de Janeiro. No fundo pantographado do anverso lê-se „Imperio do Brazil Dois Mil Reis“.
- Ediçãõ dupla

Lista das Notas do Thesouro em giro no Fim de Dezembro de 1900,
fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte).

Edição dupla.

- 30 2\$ 8ª Estampa (*da Republica; da 11ª Serie em diante*) no lado esquerdo o emblema da Justiça; no verso igualmente o edificio do Correio do Rio de Janeiro. No fundo pantographado, na parte superior, lê-se ainda „Imperio“ etc., Serie 32ª.
Notas recebidas em 11 de Junho de 1890.
- 31 2\$ 8ª „ (*idem*) como o N° antecedente, porem já sem „Imperio“ Serie 105ª.
Deste valor apparecerão muitas falsas e outras falsificadas, tenho:
N° 32. 2\$ falsa, N° 14240, Serie 105ª.
N° 32^b. 2\$ falsa, N° 9801, Serie 129ª, outra chapa.
N° 33. 2\$ falsificada, só o verso, pregado em papel pardo.
- 34 5\$ 8ª „ (*da Monarchia*) no centro o busto do Imperador n'um medalhão oval.
- 35 10\$ 8ª „ (*idem*) no lado esquerdo o busto do Imperador n'um medalhão oval não fechado, ladeado de dous dragões. No verso estampa verde em fundo amarellado.
- 36 10\$ 8ª „ (*da Republica; da 37ª Serie em diante*) no lado esquerdo a figura de uma mulher com uma roca e um fuso, igualmente ladeada de dous dragões. No verso estampa verde em fundo amarellado.
Edição dupla. }
Notas recebidas em 6 de Outubro de 1890.
Da edição da Republica apparecerão falsas, tenho:
N° 37. 10\$ falsa, N° 33338, Serie 44ª, Letra B. Estampa verde; no verso muito desmaiada.
- 38 20\$ 8ª „ (*da Monarchia*) no lado direito o grande busto do Imperador, n'um medalhão não fechado, supportado por dous dragões. Estampa côr de café, em fundo amarello.
Em recolhimento. — Album auxiliar, pagª 29.
Edição dupla. }
- 39 20\$ 8ª „ (*da Republica; da 17ª Serie em diante*) no lado direito um quadro representando a colheita de café, tambem supportado por dous dragões. Estampa côr de café, em fundo amarello.
Notas recebidas em 28 de Agosto de 1890.
Em recolhimento. — Album auxiliar, pagª 31.
Da edição da Republica tenho ainda:
N° 40. 20\$ falsa, N° 67857, Serie 28ª, Letra A, muito mal feita.
N° 40^b. 20\$ falsa, N° 56506, Serie 29ª, Letra D, *idem*: outra proveniencia.

Lista das Notas do Thesouro em giro no Fim de Dezembro de 1900,
fabricadas nos Estados Unidos (da America do Norte).

- 41 200\$ 8ª Estampa (*da Republica*) no centro a figura da Republica, ladeada por duas outras figuras, representando o Commercio e a Electricidade; no verso a figura de uma mulher apoiada sobre um escudo.

Emittida em Agosto de 1897.

Em recolhimento. — Falta no Album auxiliar.

Existem tambem falsas deste valor, tenho:

Nº 42. 200\$ *falsa*, Nº 62558, Serie 9ª, Letra C. — Veja-se a tabella verificadora.

- 43 2\$ 9ª Estampa (*da Republica*) no lado direito a figura de uma bonita mulher n'um quadro oval; no verso a figura de Minerva.

- 44 5\$ 9ª „ (*da Monarchia*) á esquerda o busto do Imperador n'um medalhão oval; á direita a Deusa da Arte. No verso estampa côr de café, em fundo amarello.

Emittida em Junho de 1888.

Edição dupla. }

- 45 5\$ 9ª „ (*da Republica; da 21ª Serie em diante*) do lado esquerdo a figura de um marinheiro e do lado direito igualmente a Deusa da Arte. No verso estampa côr de café, em fundo amarello.

Notas recebidas em 13 de Agosto de 1890.

Da edição da Republica apparecerão falsas, tenho:

Nº 46. 5\$ *falsa*, Nº 19787, Serie 47ª, Letra B, mal estampada.

Lista das Notas do Thesouro em giro no Fim de Dezembro de 1900.

II. Fabricadas na Inglaterra.

Não trazem a indicação da Estampa.

Teem o nome de: *Bradbury, Wilkinson & C^{ia}, gravadores, Londres.*

Estampa roxa em papel pardo claro mesclado; no verso estampa lilá azulado.

- 47 50\$ 8^a Estampa (*da Republica*) no centro a cabeça de uma mulher symbolizando a Republica; no verso as armas da Republica.
Emittida em Junho de 1900.
- 48 20\$ 9^a Estampa (*da Republica*) no lado direito a cabeça de uma mulher symbolizando a Republica; no verso as armas da Republica.
Emittida em Junho de 1900.

Tambem estas notas já foram falsificadas: o Sn.^r Pedro Massena possui um exemplar *falso*: N^o 95638, com assignatura illegivel.

Em 1901 a Caixa de Amortisação annunciou tambem a substituição dos seguintes seis valores do Thesouro:

500\$ da 6 ^a Estampa,	50\$ da 7 ^a Estampa,	20\$ da 8 ^a Estampa,
	100\$ " 7 ^a " "	200\$ " 8 ^a " "
	200\$ " 7 ^a " "	

e emittiu mais quatro valores da fabricação de *Bradbury, Wilkinson & C^{ia}* ¹⁾, sendo:

—\$500 Reis	} em papel pardo, de mesmo character como os N ^{os} 47 e 48, trazendo igualmente a figura da Republica.
100\$000 " "	
200\$000 " "	
500\$000 " "	

Ultimamente o Governo mandou fabricar umas Notas em **Pariz**. As primeiras, de 10\$000 da 9^a Estampa, forão emittidas no Rio de Janeiro em 1^o de Dezembro de 1903. São artisticamente desenhadas por Georges Duval, cujo nome trazem, e differem muito de todas as que circularão até agora no Brazil.

¹⁾ As notas desta fabricação não provarão bem, desbotarão e começarão a se esphacelar com poucos mezes de circulação. — Varia do *Jornal do Commercio* no Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1903.

Lista das Notas do Thesouro em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Tabella verificadora das Notas verdadeiras.

Tendo apparecido muitas falsificações foi publicado a tabella seguinte, que pode ajudar a conhecer as falsificações.

A **primeira** parte dessa tabella refere-se aos padrões de:

- 10\$000 da 8ª Estampa, no verso estampa verde em fundo amarellado,
- 20\$000 „ 8ª „ , no verso estampa côr de café em fundo amarello,
- 50\$000 „ 7ª „ , no verso o quadro da primeira missa,
- 100\$000 „ 7ª „ , no verso a estatua equestre do General Osorio,
- 200\$000 „ 8ª „ , roxas, com a effigie da Republica no Centro,

devendo-se considerar falsas as que não tiverem os dous ultimos numeros eguaes a:

Letra <i>A</i>	01 -- 21 -- 41 -- 61 -- 81 --	Letra <i>C</i>	11 -- 31 -- 51 -- 71 -- 91 --
	13 -- 33 -- 53 -- 73 -- 93 --		03 -- 23 -- 43 -- 63 -- 83 --
	05 -- 25 -- 45 -- 65 -- 85 --		15 -- 35 -- 55 -- 75 -- 95 --
	17 -- 37 -- 57 -- 77 -- 97 --		07 -- 27 -- 47 -- 67 -- 87 --
	09 -- 29 -- 49 -- 69 -- 89 --		19 -- 39 -- 59 -- 79 -- 99 --
Letra <i>B</i>	02 -- 22 -- 42 -- 62 -- 82 --	Letra <i>D</i>	12 -- 32 -- 52 -- 72 -- 92 --
	14 -- 34 -- 54 -- 74 -- 94 --		04 -- 24 -- 44 -- 64 -- 84 --
	06 -- 26 -- 46 -- 66 -- 86 --		16 -- 36 -- 56 -- 76 -- 96 --
	18 -- 38 -- 58 -- 78 -- 98 --		08 -- 28 -- 48 -- 68 -- 88 --
	10 -- 30 -- 50 -- 70 -- 90 --		20 -- 40 -- 60 -- 80 -- 00 --

A **segunda** parte da tabella refere-se ao padrão de:

5\$000 da 9ª Estampa, no verso estampa côr de café em fundo amarello, sendo falsas as notas, cujos numeros não combinão nos finaes com os seguintes:

Letra <i>A</i>	01, 11, 21, 31, 41, 51, 61, 71, 81, 91,	Letra <i>C</i>	03, 13, 23, 33, 43, 53, 63, 73, 83, 93,
	06, 16, 26, 36, 46, 56, 66, 76, 86, 96,		08, 18, 28, 38, 48, 58, 68, 78, 88, 98,
Letra <i>B</i>	02, 12, 22, 32, 42, 52, 62, 72, 82, 92,	Letra <i>D</i>	04, 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94,
	07, 17, 27, 37, 47, 57, 67, 77, 87, 97,		09, 19, 29, 39, 49, 59, 69, 79, 89, 99,
	Letra <i>E</i>		05, 15, 25, 35, 45, 55, 65, 75, 85, 95,
			10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 00.

Verifica-se assim, que são indubitavelmente falsas as Notas dos N^{os} 20, 21, 22, 40^b e 42 desta Lista final.

Existem, porem, tambem notas falsas, cujos numeros e letras combinão, por coincidencia, com as verdadeiras, como por exemplo, os N^{os} 19, 26, 37, 40 e 46 desta Lista final.

Lista do Papel-Moeda legalmente em giro no Fim de Dezembro de 1900.

B.

Bilhetes dos Bancos Emissores,

pagaveis em ouro quando o cambio se mantivesse ao par ou acima do par durante um anno.

Decretos de 17 de Janeiro, 8 de Março e 25 de Setembro de 1890.

Pela lei de 9 de Dezembro de 1896 e Decreto de 16 de Dezembro do mesmo anno todas estas emissões ficarão a cargo do Thesouro Nacional.

Do (3º) Banco do Brazil no Rio de Janeiro.

NB. Da **antiga** emissão, que em virtude da fusão com o Banco da Republica do Brazil, effectuada em 1892, passou a cargo deste ultimo Banco, havia no fim de Dezembro de 1900 ainda em circulação os valores de 25s, 30s, 100s, 200s e 500s, todos das Series A, B, C, **sem** assignatura de chancella Antº Arnaldo Vieira da Costa.

Para completar as que pertencem áquella **antiga** emissão, descreví as notas, que acabo de mencionar, na pagª 75 e reproduzí-as sob os Nºs 298/302*; no fim de Setembro de 1901 ellas perderão entretanto de todo o seu valor.

Nova Emissão, de base metallica,

autorizada pelo decreto de 8 de Março de 1890.

Notas fabricadas pela Companhia Americana de Bilhetes de Banco, Nueva York.

Typos antigos, porem com a chancella de Antº Arnaldo Vieira da Costa.

Faltão no Album auxiliar do Caixa.

49	100s	(Serie) A, Comboio de Estrada de Ferro.	} Mesmos typos como os respectivos valores da antiga emissão A, B, C, reproduzidos sub os Nºs 300*/302*, porem com chancella.
50	200s	(„) A, 3ª Emblema da Abundancia.	
51	500s	(„) A, 2ª Imagem de São Sebastião.	

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Do (3.º) Banco do Brazil.

Nova Emissão, de base metallica.

Typos novos, com a chancella de A. A. Vieira da Costa e com o nome dos fabricantes American Bank Note Company, New York, dos que o Banco tinha mandado apromptar, para serem emittidos de conformidade coma lei de 24 de Novembro de 1888 (cuja indicação trazem no verso) e que depois, não se tendo realisado aquella emissão, lhe foi permittido usar para a emissão autorisada „nos termos do Decreto numero 253 de 8 de Março de 1890“ (carimbo com tinta preta, posto na face das Notas).

Album auxiliar, pag.^{as} 45 e 79.
10\$ e 20\$.

- 52 10\$ 1.ª Estampa 11.ª e 12.ª Serie, no centro a figura de dous anjinhos.
53 20\$ 1.ª „ 11.ª „ , no centro a figura de uma aguia.

Typos novos, com a chancella de A. A. Vieira da Costa e com o nome dos fabricantes Waterlow & Sons L.^d, Londres, Inglaterra.

Faltão no Album auxiliar.

- 54 50\$ 1.ª Estampa 1.ª Serie, á esquerda um medalhão com o busto de mulher.
55 200\$ 1.ª „ 3.ª „ , no centro um medalhão com o busto differente de mulher.
56 500\$ 1.ª „ 2.ª „ , no centro um vapor navegando.

NB. Os valores emittidos pelos Bancos sobre base metallica teem todos (com excepção do de 500\$ emittido pelo Banco de Credito Popular do Brazil) a chancella de Ant.^o Arnaldo Vieira da Costa, ou, por abreviatura, de A. A. Vieira da Costa.

De conformidade com os Decretos de 17 de Dezembro de 1892 e de 23 de Setembro de 1893 o Banco do Brazil fusionou com o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, nascendo d'ahi o Banco da Republica do Brazil, a cujo cargo ficarão então as suas notas, tanto da antiga, como da nova emissão.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Do Banco Nacional do Brazil no Rio de Janeiro.

Autorisação concedida pelo Decreto de 8 de Março de 1890.

Emissão de base metallica.

Notas do Thesouro, com a chancella de Antº Arnaldo Vieira da Costa.

Album auxiliar, pagª 109.

- 57 100\$ 5ª Estampa 8ª Serie, tendo o carimbo do Banco (branco sobre fundo preto) e o sinete de Laemmert & Cº Rio de Janeiro.

Notas proprias do Banco mandadas apromptar (como praticou tambem o (3º Banco do Brazil) para serem emittidas de conformidade com a lei de 24 de Novembro de 1888 (cuja indicação trazem no verso), e que depois lhe foi permittido usar para a emissão autorizada „nos termos do decreto numero 253 de 8 de Março de 1890“ (carimbo com tinta preta, posto na face das notas). Teem a chancella de A. A. Vieira da Costa.

Album auxiliar, pagª 61, 77. e 133

10\$, 20\$ e 500\$, faltando-lhe os valores de 100\$ e 200\$.

- | | | | | |
|----|-------|------------|------------|--|
| 58 | 10\$ | 1ª Estampa | 1ª Serie | } da American Bank Note Cº, New York. |
| 59 | 20\$ | 1ª .. | 1ª e 2ª .. | |
| 60 | 200\$ | 1ª .. | 1ª e 2ª .. | } de Waterlow & Sons L ^d Londres, Inglaterra. |
| 61 | 500\$ | 1ª .. | 1ª .. | |

Estes quatro valores são em tudo eguaes aos N^{os} 52/53 e 55/56 do Banco do Brazil, menos quanto ao nome do banco.

- 62 100\$ 1ª Estampa 1ª e 2ª Serie, no Centro um grupo de tres mulheres, representando o Comercio, a Agricultura, e a Sciencia, e trazendo o nome dos fabricantes Waterlow & Sons L^d Londres, Inglaterra.

O Banco encommendou tambem a Waterlow & Sons L^d Londres notas de 30\$ que porem não chegou a emittir - vão mencionadas á pagª 98 e uma amostra dellas é reproduzida sob o N^o 364*.

O Banco Nacional do Brazil fundio-se no anno de 1890 como Banco dos Estados Unidos do Brazil, formando o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, cuja fusão foi autorizada pelo Decreto de 7 de Dezembro de 1890.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Do Banco dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro.

Estatutos approvados pelo Decreto de 29 de Janeiro de 1890.

Região Central, circumscripção abrangendo os Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Geraes, Espirito Santo, Paraná e St.^a Catharina, passando depois para o Banco União de São Paulo os Estados de S. Paulo, Paraná e St.^a Catharina. Faculdade de emittir, conforme o decreto de 17 de Janeiro de 1890 sobre base de Apolices, e conforme o decreto de 29 de Agosto de 1890 tambem sobre base metallica. — Em 1891 o Banco Emissor do Sul, circumscripção dos Estados do Rio Grande do Sul e Mato Grosso, cedeu-lhe o seu direito de emissão.

Emissão com base de Apolices.

Notas do Thesouro, com o carimbo do Banco.

Album auxiliar do Caixa, pag.^{as} 47, 65, 83, 111.

10\$, 20\$, 50\$, 200\$.

63	10\$	8. ^a	Estampa	23. ^a	Serie, sendo o carimbo de côr encarnada.
64	20\$	8. ^a	..	13. ^a de côr de vinho.
65	50\$	6. ^a	..	5. ^a de côr de azeitona claro.
66	200\$	6. ^a	..	3. ^a , 4. ^a e 5. ^a de côr encarnada.

Emissão com base metallica.

Notas proprias, com a chancella de Ant.^o Arnaldo Vieira da Costa, e trazendo os nomes de Laemmert & C.^o e dos fabricantes Giesecke & Devrient.

Faltão no Album auxiliar do Caixa.

67	10\$	1. ^a	Estampa 1. ^a e 2. ^a Serie, á esquerda o emblema da Agricultura e no verso o carimbo: <i>Circula em todos os Estados da Republica,</i> com a chancella de A. A. Vieira da Costa e com o nome dos fabricantes American Bank Note C. ^o New York.
68	500\$	1. ^a	Estampa 1. ^a Serie, N. ^o 1 a 21000, no centro a figura da Justiça e no verso a vista de „Les Docks et Arsenal. Rio de Janeiro“ No verso tem mais a indicação: <i>Lei N.^o 3403 de 24 de Novembro de 1888.</i>

Este Banco, fusionando com o Banco Nacional do Brazil (accordo confirmado pelo decreto de 7 de Dezembro de 1890), formou o Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil no Rio de Janeiro.

Estatutos approvados pelo Decreto de 30 de Dezembro de 1890.

Emissão com base de Apolices.

Notas proprias, com o nome da American Bank Note C^o New York.

Album auxiliar, pag^{as} 49, 67, 87, 115.

10\$, 20\$, 50\$, 200\$.

- | | | | |
|----|-------|------------------------|---|
| 69 | 10\$ | 1 ^a Estampa | 1 ^a Serie, N ^o 1 a 85712, emblema da Abundancia e Agricultura. |
| 70 | 20\$ | 1 ^a .. | 1 ^a com o emblema da Liberdade. |
| 71 | 50\$ | 1 ^a .. | 1 ^a .. , N ^o 1 a 79000, emblema da Justiça. |
| 72 | 200\$ | 1 ^a .. | 1 ^a .. , N ^o 1 a 70500, vista da Casa da Moeda no Rio de Janeiro. |

O Sn^r Pedro Massena possui ainda:

200\$ *falsa*, 1^a Estampa 1^a Serie, N^o 6789.

Emissão com base metallica.

Notas do B. E. U., com a chancella de A. A. Vieira da Costa.

Não vem mencionada no Album auxiliar.

- | | | | |
|----|-------|------------------------|---|
| 73 | 500\$ | 1 ^a Estampa | 1 ^a Serie, N ^o 21000 a 50000, mesmo typo como o N ^o 68 do B. E. U. |
|----|-------|------------------------|---|

Notas do Banco Nacional do Brazil, com a chancella de A. A. Vieira da Costa.

No Album auxiliar só figura a de 200\$000, pag^a 121,

faltando ali as de 20\$, 100\$ e 500\$.

- | | | | | |
|----|-------|------------------------|----------------------|---|
| 74 | 20\$ | 1 ^a Estampa | 2 ^a Serie |
mesmas notas como os N ^{os} 59/62 do Banco Nacional do Brazil,
mas com o carimbo do Banco da Republica dos Estados
Unidos do Brazil. |
| 75 | 100\$ | 1 ^a .. | 2 ^a .. | |
| 76 | 200\$ | 1 ^a .. | 2 ^a .. | |
| 77 | 500\$ | 1 ^a .. | 1 ^a .. | |

Notas proprias, com a chancella de Ant^o Arnaldo Vieira da Costa e os nomes de Laemmert & C^o e dos fabricantes Giesecke & Devrient.

Album auxiliar, pag^{as} 51 e 81.

10\$ e 30\$.

- | | | | |
|----|------|------------------------|--|
| 78 | 10\$ | 1 ^a Estampa | 1 ^a Serie, N ^o 1 a 78680, á esquerda o emblema da Agricultura. |
| 79 | 30\$ | 1 ^a .. | 1 ^a .. , N ^o 1 a 58668, no centro , Industria. |

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Continuação:

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Emissão com base metallica.

Notas proprias, com a chancella de A. A. Vieira da Costa e o nome dos fabricantes American Bank Note C^o New York.Album auxiliar, pag^{as} 89, 113, 135
50\$, 200\$, 500\$, faltando-lhe a de 100\$.

80	50\$	1 ^a Estampa 1 ^a Serie	} á direita figura de uma mulher, deitada n'uma rede.
80 ^b	50\$	1 ^a „ 2 ^a „ até o N ^o 13000,	
81	100\$	1 ^a „ 1 ^a „ „ „ 43000,	emblemata do Commercio com o escudo brasileiro.
82	200\$	1 ^a „ 1 ^a „ „ „ 17000,	comboio de Estrada de ferro.
83	500\$	1 ^a „ 1 ^a „ „ „ 69000,	emblemata da Justiça, no verso vista de „Les Docks et Arsenal. Rio de Janeiro“ — igual, com excepção do nome, ao N ^o 68 do Banco dos Estados Unidos do Brazil.

As de 50\$000 (N^o 80) teem, em vez do nome de Rio de Janeiro, erradamente o de Rio de Janerio, o que tinha dado lugar á suspeita de serem ellas falsas; verificou-se porem que são verdadeiras.

Tenho tambem as seguintes notas falsas, feitas em Paraopeba (Minas Geraes), que imitam as d'esta ultima emissão do Banco dos Estados Unidos do Brazil:

N^o 83^b Rs.100\$ *falsa*, N^o 76538, 1^a Estampa 1^a Serie, com um carimbo roxo da Secretaria da Policia do Estado de Minas Geraes.

N^o 83^c „ 500\$ *falsa*, N^o 12608, 1^a Estampa 1^a Serie.

N^o 83^d „ 500\$ *falsa*, não acabada.

Este Banco fusionou no anno de 1892 com o Banco do Brazil, autorizado pelo Decreto de 17 de Dezembro daquelle anno e accordo sancionado pela Resolução legislativa de 23 de Setembro de 1893, formando o Banco da Republica do Brazil — Veja-se mais adiante os N^{os} 113/130 desta Lista final.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Do Banco Emissor do Sul em Porto Alegre.

Estatutos approvados pelo Decreto de 16 de Abril de 1890.

Região dos Estados do Rio Grande do Sul e Mato Grosso.

Emissão de base de Apolices.

Notas do Thesouro, com o carimbo do Banco.

Album auxiliar, pag^{as} 59, 97, 107, 125.
10\$, 50\$, 100\$, 200\$.

84	10\$	8 ^a Estampa	24 ^a Serie	} sendo o carimbo de côr encarnada.	
85	50\$	6 ^a ..	5 ^a ..		
86	100\$	5 ^a ..	8 ^a ..		de côr azul marinho.
87	200\$	6 ^a ..	5 ^a ..		de côr preta.

O Banco Emissor do Sul contractou no anno de 1891 com o Banco dos Estados Unidos do Brazil a cessão do seu direito e obrigações, ficando a este o encargo da substituição e resgate dessa emissão.

Do Banco União de São Paulo em São Paulo.

Estatutos approvados pelo Decreto de 19 de Abril de 1890.

Circumscripção abrangendo os Estados de São Paulo e Goyaz, aos quaes pelo decreto de 25 de Setembro de 1890 forão annexados os do Paraná e Santa Catharina.

Emissão de base de Apolices.

Notas proprias, com o nome de Laemmert & C^o e dos fabricantes
Giesecke & Devrient.

Album auxiliar, pag^{as} 53, 73, 91, 119, 131.
10\$, 20\$, 50\$, 200\$, 500\$.

88	10\$	1 ^a Estampa	1 ^a e 2 ^a Serie	} á esquerda uma figura representando a Luz electrica.
89	20\$	1 ^a ..	1 ^a Serie . .	
90	50\$	1 ^a ..	1 ^a	
91	200\$	1 ^a ..	1 ^a	
92	500\$	1 ^a ..	1 ^a	á esquerda uma figura de mulher com o escudo brasileiro.

O Bancõ tinha tambem emittido notas de 100\$, como porem pouco tempo depois apparecerão falsificações (veja-se pag.^a 99, N.^o 365^o) foi este valor logo recolhido.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Do Banco Emissor da Bahia na Bahia.

Estatutos approvados pelo Decreto de 12 de Maio de 1890.

Circumscripção abrangendo os Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas.

Emissão de base de Apolices.

Notas do Thesouro.

Album auxiliar, pag^{as} 55, 75, 93
10\$, 20\$, 50\$, faltando-lhe a de 100\$.

93	10\$	8 ^a Estampa	22 ^a Serie	} com o carimbo preto do Banco.
94	20\$	8 ^a ..	12 ^a ..	
95	50\$	6 ^a ..	5 ^a e 9 ^a ..	
96	100\$	5 ^a ..	8 ^a ..	

Mandou tambem fabricar notas proprias de 100\$ na Casa da Moeda da Capital federal, que não chegou a emittir. — Veja-se a menção feita á pag^a 101 e a reprodução sob o N^o 370.

Emissão de base metallica.

Notas do Thesouro, com a chancella de A. A. Vieira da Costa.

Album auxiliar, pag^a 93
50\$, faltando ali a de 100\$.

97	50\$	6 ^a Estampa	9 ^a Serie	} com o carimbo do Banco.
98	100\$	5 ^a ..	8 ^a e 9 ^a ..	

NB. Destas Notas carimbadas de 50\$ do Thesouro, 6^a Estampa, 9^a Serie como das de 100\$, 5^a , 8^a ha portanto **com** e **sem** a chancella de A. A. Vieira da Costa.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Do Banco Emissor do Norte em Belem (Pará).

Estatutos approvados pelo Decreto de 19 de Junho de 1890.

Circumscripção abrangendo os Estados do Pará, Amazonas, Maranhão e Piauhy.

Emissão de base de Apolices.

Notas do Thesouro.

Album auxiliar, pag^{as} 57, 95, 105.
108, 508, 1008.

99	108	8 ^a Estampa	24 ^a Serie	, com o carimbo encarnado do Banco.
100	508	6 ^a „	9 ^a „	} „ „ azul
101	1008	5 ^a „	8 ^a „	

Tendo feito encommenda de bilhetes proprios, o banco não chegou a emitti-los por causa do decreto de 17 de Dezembro de 1892, que retirou aos Bancos regionaes a faculdade de emissão — veja-se as amostras de 508 e 1008 com a chancella de A. A. Vieira da Costa, pag^a 102, reproduzidos sob os N^{os} 371^o e 372^o.

Aos fiscaes dos bancos emissores foi pelo Ministerio da fazenda expedida a seguinte circular:

„Representando o inspector da caixa de amortisação em officio N^o 123 de 29 de „Junho ultimo, de accôrdo com a resolução tomada pela respectiva junta administrativa, sobre „a conveniencia de se fazer cessar a confusão, que actualmente existe, dos bilhetes dos bancos „emissores com as notas do thesouro, por serem das mesmas estampas, e distinguirem-se apenas „uns dos outros por terem os daquelles bancos carimbos mal impressos, que se obliterão facil- „mente na circulação, do que deve resultar grande prejuizo ao thesouro, em razão de se tornar „difficil reconhecer as suas notas e as dos ditos bancos, uma vez que se apaguem taes carimbos „e as assignaturas, como é facil acontecer; communico-vos para os devidos effeitos, que fica „marcado a esse banco o prazo de seis mezes para recolher as notas no caso de que se „trata, e substitui-las por outras impressas para elle. *Barão de Lucena.*“

Jornal do Brazil, 2 de Agosto de 1891.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Do Banco Emissor de Pernambuco em Pernambuco.

Estatutos approvados pelo Decreto de 18 de Outubro de 1890.

Circumscripção abrangendo os Estados de Pernambuco,
Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Emissão de base metallica.

Notas do Thesouro, com a chancellia de Ant^o Arnaldo Vieira da Costa.

Faltão no Album auxiliar.

102	100\$	5 ^a Estampa	9 ^a Serie	} na face o carimbo preto do Banco e no verso o de: <i>Com</i> <i>circulação em todos os Estados da Republica.</i>
103	200\$	6 ^a „	5 ^a „	

Notas proprias, com a chancellia de A. A. Vieira da Costa e trazendo o nome dos fabricantes: Companhia de Artes graphicas do Brazil.

Album auxiliar, pag^a 101.

104	100\$	1 ^a Estampa	1 ^a Serie	com a figura de uma mulher, ladeada de um globo e de livros; no verso vem estampado uma vista do Recife e a indicação: <i>Com circulação em todos os Estados da Republica.</i>
-----	-------	------------------------	----------------------	--

Tendo apparecido falsificações desta ultima nota, começou logo a sua substituição, que não se concluiu por ter este serviço passado a cargo do Banco da Republica do Brazil e depois ao do Thesouro.

Das notas proprias do banco possui a seguinte falsificação:

N^o 105. 100\$ *falsa*, 1^a Estampa 1^a Serie N^o 43982.

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Do Banco de Credito Popular do Brazil, com sede no Rio de Janeiro.

Concedido para satisfacção das necessidades das classes laboriosas pelo Decreto de 14 de Novembro de 1890, estatutos approvados pelo Decreto de 23 de Dezembro do mesmo anno, devendo o Banco estabelecer Succursaes nas Capitaes de todos os Estados e nas principaes Cidades da Republica.

$\frac{1}{4}$ da emissão sobre Apolices, a valor igual.

Notas da 1ª Estampa do Banco dos Estados Unidos do Brazil,
(*de typos ainda não emittidos por este Banco*),
com o nome de Laemmert & Cº e dos fabricantes Giesecke & Devrient.

Album auxiliar, pag^{as} 71, 129
20\$, 500\$, faltando-lhe a de 5\$.

106	5\$	1ª Estampa	1ª Serie	} carimbadas, de tinta preta, na face: <i>Banco de Credito Popular do Brazil</i> , e no verso: <i>Circula em todos os Estados da Republica.</i>
107	20\$	1ª ..	1ª e 2ª	
108	500\$	1ª ..	1ª .. N.º 1 a 4000	

$\frac{3}{4}$ da emissão sobre base metallica, na razão dupla.

Notas da 1ª Estampa do Banco dos Estados Unidos do Brazil,
(*de typos ainda não emittidos por este Banco*),
tambem com o nome de Laemmert & Cº e dos fabricantes Giesecke & Devrient.

Album auxiliar, pag^{as} 99, 123
100\$, 200\$, faltando-lhe a de 500\$.

109	100\$	1ª Estampa	1ª Serie	} com o carimbo do Banco, e tendo o valor de 500\$ ainda o carimbo no verso: <i>Circula em todos os Estados da Republica.</i>
110	200\$	1ª ..	1ª	
111	500\$	1ª ..	1ª .. N.º 4001 em diante, mesmo typo como o do N.º 108	

Os N.ºs 109 e 110 teem a chancella de Ant.º Arnaldo Vieira da Costa, porem o N.º 111 não a tem — veja-se o aviso do Ministro da Fazenda de 6 de Junho de 1892.

Continúa :

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Continuação: **Do Banco de Credito Popular do Brazil.**

Emissão sobre base metallica.

Notas proprias do Banco, com a chancella de A. A. Vieira da Costa e com o nome dos fabricantes American Bank Note C^o New York.

Album auxiliar, pag^a 43.

112 58 1^a Estampa 1^a Serie, á esquerda uma figura de mulher symbolizando a flora.

O Banco encomendou e recebeu tambem:

notas proprias de 18 e 28 e dos valores de 508 e 1008, mas não chegou a emitti-las. Descreví as ultimas duas á pag^a 103 e reproduzi amostras dellas sob os N^{os} 373* e 374*.

Pelo decreto de 17 de Dezembro de 1892 a emissão deste banco, como a de todos os bancos emissores, passou a cargo do Banco da Republica do Brazil, que ficou com o direito exclusivo de emissão, e desde aquella epoca os bilhetes dos bancos emissores são chamados para o troco.

Do Banco da Republica do Brazil no Rio do Janeiro.

Estatutos approvados pelo Decreto de 31 de Janeiro de 1893.

Emissão provisoria, Notas do Banco da Republica dos E. U. B.,

eguaes aos N^{os} 69 a 72 que erão destinadas á emissão contra deposito de Apolices.

Não veem mencionadas no Album auxiliar.

113 108 1^a Estampa 1^a Serie, N^o 85713 a 99423.
 114 208 1^a „ 2^a „ „ „ 1 a 8000.
 115 508 1^a „ 1^a „ „ „ 79001 a 87000.
 116 2008 1^a „ 1^a „ „ „ 70501 a 74000.

Continúa:

Lista dos Bilhetes bancarios em giro no Fim de Dezembro de 1900.

Continuação: Do Banco da Republica do Brazil.

Emissão provisoria, Notas do Banco da Republica dos E. U. B.,

eguaes aos N^{os} 78 a 83 que erão destinadas á emissão contra deposito de ouro.

Não veem mencionadas no Album auxiliar.

117	10\$	1 ^a Estampa	{	1 ^a Serie, N ^o 78681 a 100000	} Chancella Ant ^o Arnaldo Vieira da Costa.
				2 ^a .. , .. 1 a 15247	
118	30\$	1 ^a ..		1 ^a .. , .. 58669 a 65000	} Chancella A. A. Vieira da Costa.
119	50\$	1 ^a ..		2 ^a .. , .. 13001 a 24000	
120	100\$	1 ^a ..		1 ^a .. , .. 43001 a 92500	
121	200\$	1 ^a ..		1 ^a .. , .. 17001 a 21000	
122	500\$	1 ^a ..		1 ^a .. , .. 69001 a 71000	

Emissão definitiva, notas proprias do Banco com a chancella de A. A. Vieira da Costa, trazendo o nome de Laemmert & C^o e dos fabricantes Giesecke & Devrient.

Album auxiliar, pag^{as} 63, 69, 85, 103, 117, 127

10\$ 1^a Est., 20\$, 50\$, 100\$, 200\$, 500\$, faltando-lhe a de 30\$.

123	10\$	1 ^a Estampa,	á esquerda a cabeça da Liberdade,	
			<i>nos termos do decreto N^o 1167 de 17 de Dezembro de 1892.</i>	
124	10\$	2 ^a ..	, mesmo typo como o numero anterior, mas rezando:	
			<i>nos termos da lei N^o 183 C de 23 de Setembro de 1893.</i>	
125	20\$	1 ^a ..	, á direita o emblema da Justiça	} <i>nos termos da lei N^o 183 C de 23 de Setembro de 1893.</i>
126	30\$	1 ^a ..	, á direita o emblema da Industria	
127	50\$	1 ^a ..	, á esquerda o emblema da Abundancia,	
			<i>nos termos do decreto N^o 1167 de 17 de Dezembro de 1892.</i>	
128	100\$	1 ^a ..	, no centro o emblema da Agricultura.	} <i>Nos termos da lei N^o 183 C de 23 de Setembro de 1893.</i>
129	200\$	1 ^a ..	, á direita o emblema da Republica, e no verso vista dos docks do Rio de Janeiro.	
130	500\$	1 ^a ..	, no centro emblemas da Justiça e da Navegação, e no verso vista do porto do Rio de Janeiro.	

Pelos decretos de 17 de Dezembro de 1892 e 23 de Setembro de 1893 as emissões de todos os outros bancos emissores passarão a cargo do Banco da Republica do Brazil, até que, pela lei de 9 de Dezembro de 1896 e decreto de 16 de Dezembro do mesmo anno, o Thesouro Nacional assumio a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios em circulação no total de 340,714:370\$000. Ficarão portanto tambem encampados os bilhetes do Banco da Republica do Brazil, que se achão desde o mez de Abril de 1897 egualmente em recolhimento.

Q. Obrigações de Sociedades Anonymas.

Emissões baseadas no artº 32 do Decreto Nº 164 de 17 de Janeiro de 1890, que diz:

„é permitido ás sociedades anonymas contrahir empréstimos em dinheiro, dentro ou fóra „do paiz, emittindo para esse fim obrigações ao portador“.

Do Banco Industrial dos Estados do Sul, Rio de Janeiro,

datadas de 1º de Outubro de 1891.

Estampa 101

- 377 10\$ Éstampa preta e cinzenta. Traz o nome dos fabricantes: „Companhia Editora Fluminense Rio de Janeiro.“ No verso acha-se uma tabella de premios e amortização, lithographada em côr de havana, e um carimbo roxo indicando os juros pagos.

Este Banco funcionou com regularidade por espaço de um anno, durante a febre da jogatina no Rio de Janeiro de 1891 a 1892. As obrigações que lançou em circulação só chegarão a ter tres sorteios de accordo com o plano no verso dos titulos.

- †378 10\$ Variante da anterior, com a mesma data, porém mal impressa e sem o nome dos fabricantes; emissão feita em 1895.

Do Banco União Ibero Americano, Rio de Janeiro,

datadas de 8 de Julho de 1891.

Estampa 102

- 379 20\$ Tinta azul e encarnada. Traz o nome do fabricante: „Litª Bobes, Barcelona“. No verso hauma tabella dos Sorteios e da Amortisação, estampada em côr de havana.

Estes dous bancos durarão poucos annos e acabarão dando prejuizo; aos bilhetes que emittirão com premios determinados e extracções preestabelecidas déo-se tambem o nome de „Rotulos“ ou „Bilhetes de Rifa“.

Bibliographia: Appellação commercial. Appellante o Banco Rural e Hypothecario, Appellados os Syndicos da liquidação forçada do Banco União Ibero Americano, Rio de Janeiro, 1899.

Obrigações de Sociedades Anonymas.

Do Banco de Credito Brasileiro, Rio de Janeiro,
autorizado por Decreto de 12 de Novembro de 1891
para emittir titulos de obrigação.

Estampa —

†380 100\$ Estampa preta em fundo amarellado, verso lizo; juro annual de 6^o/_o, pagamento do capital por meio de sorteio.

Apenas possúo a forma de tal titulo, sem data, nem assignatura, e ignoro, se effectuou-se a emissão.



R. Vales de Troco Ouro,
emittidos pelas Alfandegas.

1890.

Estampa 103

381 420 Reis em Ouro. Cautela da Alfandega do Rio de Janeiro.

Impressão com tinta preta, em fundo branco; verso lizo.
Traz a indicação: G. LEUZINGER & FILHOS, OUVIDOR 31.

O decreto de 10 de Maio de 1890 estabeleceu uma porcentagem dos direitos de consumo, pagavel em ouro de 10 ou 20% (conforme o cambio) e o decreto de 4 de Outubro do mesmo anno mandou cobrar a totalidade daquelles direitos em ouro — modo que foi depois alterado.

1899.

Estampa 104

382 100 Reis em Ouro. Vale da Alfandega de Pernambuco.

Impressão com tinta preta, em fundo branco; verso lizo.
Os claros são enchidos com tinta encarnada.

383 680 „ em Ouro. Cautela da Alfandega do Rio de Janeiro.

Impressão com tinta preta, em fundo branco; verso lizo.
Typ. da Alfandega - 4 - 1899.

A lei de 31 de Dezembro de 1898 mandou novamente cobrar 10% dos direitos de importação em ouro, a de 31 de Dezembro de 1899, 15% e a de 26 de Dezembro de 1900, 25%.



Emissões ilegais.

Emissões abusivas, illegaes ou criminosas

de titulos de credito (quer dizer de divida) ao portador, denominados **Apolices, Cautelas, Cédulas, Coupons, Estampilhas, Ficas, Fichas, Livranças, Obrigações, Recibos, Sellos, Vales**, alcunhados (no Ceará) **Borós**, (em Pernambuco) **Calcáreos, Sampaiois, Haja-Paus**, (no Maranhão) **Debentures** e (em Minas) **Borrisqués**, fazendo às vezes de moeda fiduciaria regional:

S. de Estados.

T. de Municipalidades.

U. de Empresas de Omnibus, Barcas e Bonds.

V. de Companhias e Particulares.

Os avisos que o Governo tinha de dirigir repetidas vezes aos seus delegados nos Estados, rogando-lhes de dar providencias, para fazer cessar o abuso da emissão de bilhetes de pequenos valores, como equivalente de moeda divisionaria, não produzirão effeito satisfactorio, e foi só depois de baixar a Lei de 31 de Dezembro de 1898, e depois de ter o Governo mandado cunhar maiores quantidades de moedas de nickel, que essa moeda improvisada, emittida por Estados, Municipalidades, Companhias e Particulares, foi retirada da circulação.

A Lei de 31 de Dezembro de 1898, que era devida á esforçada campanha que o Snr. D. Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, Deputado pela Bahia, fez na imprensa¹⁾ e na Tribuna, estabeleceu, que não poderião ser recebidos como moeda,

¹⁾ „A Circulação do papel fiduciario dos Estados e Municipios“ — Serie de artigos publicados no „Jornal do Commercio“ do Rio de Janeiro de 11 a 24 de Março de 1898. — O mesmo Jornal já tinha publicado sobre este assumpto outros artigos, escriptos pelo Conselheiro Lourenço de Albuquerque, intitulados: „Emissões dos Estados“ (26 de Fevereiro de 1897), „Finanças“ (12 de Setembro de 1897) e outros.

O Snr. D. Amphilophio Freire de Carvalho representou tambem papel saliente na magistratura brasileira e morreu no Rio de Janeiro em 15 de Novembro de 1903.

iii

Emissões illegaes.

ou nesta qualidade circular no paiz quaesquer titulos de credito ao portador, ou com o nome deste em branco, emittidos pelos Governos dos Estados, ou dos Municipios, fossem taes titulos apolices, ou outros de denoïnações differentes.

O mesmo Deputado tentou de fazer passar uma Lei complementar áquella, prohibindo a circulação de Vales, emittidos por Sociedades e Particulares, o que não alcançou, por não chegar o seu projecto a ser discutido no Senado.

Entretanto, uma vez que havia quantia sufficiente de moeda de nickel em circulação, o Governo teve apenas de empregar os meios, que as leis já existentes lhe fornecião, para cohibir o abuso e fazer desaparecer a alluvião de todos esses titulos, que em cada localidade tinham a sua denominação especial.



S. Bilhetes emittidos por Estados.

Estampas 105 a 110

Com excepção do N.º 386^a só vão reproduzidos os aversos.

Do Estado de Amazonas.

Somma emittida
Rs. 400:000\$000

Lei N.º 30 de 15 de Dezembro de 1891,
Administração Thaumaturgo de Azevedo.

Estampa

†384* 2000 Rs. } Na Collecção do Sn.º Bernardo d'Azevedo da Silva Ramos
†385* 5000 .. } — Catalogo, Supplemento N.º 1481, pag. 138.

Do Estado do Maranhão.

300:000\$000

Lei N.º 68 de 25 de Junho de 1894,
Titulo de divida ao portador,
Antecipação de receita.

Estampa 105

386* 10\$000. tinta preta; no verso tambem estampa de tinta preta,
com a indicação do nome dos fabricantes:
Mar.^{am} 1894. — Typ. a vapor de Frias filho & C.^a Successores.
Na Collecção do Sn.º Pedro Massena.

Apolices do Estado de Alagoas,

500:000\$000

com o novo brazão deste Estado.

Lei N.º 111 de 5 de Agosto de 1895,
Emprestimo com o juro annual de 6^o/_o.
As Apolices trazem os Coupons de 1896 a 1905.

Estampa 106

387 100Reis, tinta azul e verde: no verso estampa de tinta azul.
†388 200 .. , tinta preta e côr de rosa: no verso estampa de tinta preta.
389 500 .. , tinta coralin e verde: no verso estampa de tinta coralin.

Estes Bilhetes não tem o nome do fabricante.

Pela mensagem, que o Vice-Governador do Estado dirigio ao Congresso Alagoano em 19 de Abril de 1900, sabe-se, que a emissão effectivamente realizada attingio ao total de 499:454\$900.

Transporte Rs. 1,200:000\$000

Bilhetes emitidos por Estados.

		Somma emitida
		Transporte Rs. 1,200:000\$000
Apolices	do Estado de Sergipe,	800:000\$000
<i>com o novo braço deste Estado.</i>		

Emprestimo com o juro de 7⁰/₁₀ ao anno.
As Apolices trazem os coupons de 1897 a 1906.

Estampa 106

390	100 Reis.	tinta chocolate e verde;	no verso estampa côr de chocolate.
391	200 ..	tinta coralin (duas nuances);	no verso estampa azul.
<i>Os seguintes dous valores teem no verso a indicação:</i>			
Lei N^o 223 de 27 de Fevereiro de 1897.			
†392	500 ..	tinta côr de laranja e azul;	no verso estampa azul.
†393*	1000 ..	tinta chocolate e vermelho;	no verso estampa côr de chocolate.
Teem o nome do fabricante J. E. Purcell, Recife.			
O N ^o 393* se acha na collecção do Sn ^r Pedro Massena.			

Apolices	do Estado de Pernambuco,	.. 500:000\$000
<i>com o novo braço deste Estado,</i>		

1^a Emissão,

trazem o nome do fabricante J. E. Purcell, Recife.
Lei N^o 112 de 22 de Junho de 1895,
Emprestimo, juro annual de 5⁰/₁₀.

Estampa 107 8

394	100 Reis.	tinta azul e côr de laranja;	no verso estampa azul.
395	200 ..	tinta coralin e havana;	no verso estampa côr de havana.
396	500 ..	tinta verde;	no verso tambem estampa verde.
397	500 ..	idem, com o carimbo: FALSA Machado.	
398	200 ..	como o N ^o 395, tendo porem os dous primeiros coupons inutilizados.	

As de 100 Reis levão os Coupons de 1898 a 1906 e
.. .. 200 e 500 os de 1897 a 1906.

Transporte Rs. 2,500:000\$000

Bilhetes emittidos por Estados.

Somma emittida

Transporte Rs. 2,500:000\$000

Continuação: Apolices **do Estado de Pernambuco,**

2ª Emissão,

para substituir as da 1ª Emissão, que se achavão deterioradas.

Com o nome dos fabricantes Barboza Primo & Cª, Recife.

Lei N° 112 de 22 de Junho de 1895 e

Lei N° 315 de 30 de Junho de 1898.

Emprestimo com o juro annual de 5⁰/₀.

Estampa 108

399 100 Reis, tinta azul e côr de laranja; no verso estampa azul.

400 200 „ , tinta coralin e verde; no verso estampa côr de havana.

As de 100 Reis levão os Coupons de 1900 a 1906 e

„ „ 200 „ os de 1899 a 1906.

As de 500 Reis não existirão na 2ª Emissão.

Outra Emissão. diferente,

500:000\$000

com o nome do fabricante J. E. Purcell, Recife.

Juro annual de 5⁰/₀ pagavel em Janeiro e Julho.

Lei N° 206 de 19 de Novembro de 1896.

Emissão para consolidação da divida fluctuante do exercicio de 1895 a 1896.

Estampa 109

401 50\$000, tinta preta e azul; no verso estampa azul claro.

†402* 100\$000, não tenho exemplar presente.

Por Editaes da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro de 1900, todas estas Apolices forão chamadas ao recolhimento, offerecendo-se, em pagamento das de 50\$000 e 100\$000, outras Apolices nominativas dos valores de 200\$000, 500\$000 e 1:000\$000 de juros de 7⁰/₀ ao anno.

Transporte Rs. 3,000:000\$000

Bilhetes emittidos por Estados.

		Somma emittida
	Transporte	Rs. 3,000:000s000
	Apolices do Estado do Rio Grande do Norte.	,, 600:000s000
	<i>Teem o nome do fabricante J. E. Purcell, Pernambuco.</i>	
	<i>Lei N° 95 de 15 de Dezembro de 1896.</i>	
	<i>Emprestimo de juro annual de 5% pago semestralmente.</i>	
	<i>Os titulos trazem no verso um carimbo de tinta azul:</i>	
	<i>Pago 1° SEMESTRE 97.</i>	
		<i>Estampa 110</i>
		Total
403	100 Reis, tinta, azul verdeado; no verso estampa da mesma côr. .	Rs. 40:000s000
†404	200 ,, , tinta côr de havana; no verso estampa da mesma côr, .	60:000s000
405	500 ,, , tinta preta e verde; no verso estampa côr de chocolate. ,,	200:000s000
406	5s000. tinta preta e côr de laranja. no verso estampa roxa.	150:000s000
407	10s000. tinta preta: no verso estampa coralin.	150:000s000
	Total	Rs. 600:000s000
Total emittido por Estados		Rs. 3,600:000s000

Na conformidade do Decreto de 31 de Dezembro de 1898, todos estes bilhetes, tiverão de ser recolhidos.

No Contestado do Acre existe tambem uma circulação de Vales de differentes valores, dos quaes possúo:

Estampa —

- †407^b B° 5.— Cinco Bolivianos en moneda circulante. *Bilhete de papel delgado*, do Tesoro del Acre. — Estampa preta, em fundo branco, com tres assignaturas (Delegado Nacional, Fiscal, Tesorero), e com o carimbo roxo do Tesoro de Púérto Acre.
- †407^c B° 1.— Un Boliviano en moneda de curso legal. *Bilhete de papel forte*, do Tesoro del Acre, datado de Junio de 1902. — Estampa preta, em fundo branco e um carimbo azul da Administracion del Acre.

O N° 407^b parece ser de emissão mais antiga do que o N° 407^c.



T. Bilhetes de Municipalidades.¹⁾

Estampas III a 123

(por ordem alfabética dos Estados).

Estampa

No Estado de Alagoas.

Titulo da Cidade de Alagoas, *cartão impresso.*

Lei municipal N^o 4 de 27 de Dezembro de 1892.

408 200 Reis, tinta preta, sobre fundo crême. III

No Estado da Bahia.

Apolices da Feira de Sant' Anna, *impressos.*

Lei N^o 31 de 30 de Março de 1898,

Emprestimo 20:000\$000, juro annual 3^o‰.

409 100 Reis, tinta côr de havana: verso lilá escuro. III

410 200 „ „ tinta encarnada e amarella; no verso azul. „

(Vae reproduzido o verso, que nos outros valores é semelhante a este.)

†411 300 „ „ tinta azul: no verso preto.

†412 500 „ „ tinta preta e verde: no verso côr de laranja.

No Estado do Ceará,

onde todos estes Bilhetes tinham o nome popular de „Borós“²⁾.

Estampilhas³⁾ de Baturité.

†413 100 Reis, tinta vermelha.

414 200 „ „ tinta preta. 112

Estampilha de Beberibe, anno 1898.

415 100 Reis, tinta azul. 112

Estampilha de Coité.

416 100 Reis, tinta azul. 112

¹⁾ Só vão reproduzidos os aversos, com excepção do N^o 410 do qual se acha reproduzido o verso.

²⁾ „Boró“ significa resto de folhas de fumo, ou refugo.

³⁾ O nome de „estampilha“ só servia para disfarçar a illegalidade da emissão. Estas estampilhas não são gommadas.

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Ceará.

Estampilhas da Fortaleza,

trazem uma imitação das armas da Republica, e a figura de uma torre representando o brazão da Capital do Ceará.

Fundo axadrezado e com 20 Estrellas na orla do escudo da Republica.

- | | | | |
|------|-----------|--|-----|
| 417 | 100 Reis, | tinta verde escuro e côr de laranja. | 112 |
| †418 | 100 .. . | <i>variante</i> , côr de vinho e azul claro. | |
| †419 | 100 .. . | „ „ , a côr de vinho mais carregada. | |

Fundo de listras diagonaes e 15 Estrellas no escudo da Republica.

- | | | | |
|------|-----------|--|--|
| †420 | 100 Reis, | tinta côr de chocolate, <i>variante</i> de letras mais cheias. | |
| †421 | 100 .. . | „ „ idem „ „ , <i>differindo</i> um pouco na nuance da côr. | |
| †422 | 100 .. . | „ „ côr azul escuro, <i>variante</i> de letras cheias. | |

Fundo liso e 13 Estrellas no escudo da Republica.

- | | | | |
|------|-----------|---|--|
| †423 | 100 Reis, | tinta azul, <i>falsificação desenhada à mão</i> | |
|------|-----------|---|--|

Titulo da Fortaleza,¹⁾

trazendo uma imitação das armas da Republica, com sómente 12 Estrellas na orla; e tanto no anverso como no verso a figura de uma torre.

Emprestimo Popular de Rs. 300:000\$000, autorizado pelo orçamento municipal de 1896, juro de 6^o/_o ao anno.

- | | | | |
|-----|-----------|--|-----|
| 424 | 100 Reis, | tinta azul, numeração encarnada; verso azul. | 112 |
|-----|-----------|--|-----|

O chronista do „Jornal do Commercio“ no Rio de Janeiro consagrou, no numero de 25 de Agosto de 1896, um artigo especial a estas „Apólices bisbilhoteiras“.

Obrigações de Iguatú.

- | | | | |
|------|-----------|--|-----|
| 425 | 100 Reis, | tinta coralin, rezando: 100 Reis receberá o portador. | 112 |
| †426 | 200 .. . | „ „ côr de telha. „ : 200 Reis Mendonça e Filhos, e levando na face um carimbo de tinta azul: <i>Mendonça e Filhos, Iguatú</i> | |

¹⁾ Estes titulos tem a assignatura do Intendente Guilherme Cezar da Rocha, razão porque forão tambem denominados „Guilhermes“.

Bilhetes de Municipalidades.

No Estado do Ceará.

Estampa

Titulo de Emprestimo de Itapipoca.

427 100Reis, tinta verde escuro. 112

Obrigaçõ do Pará-Curú.

428 100Reis, tinta preta; é semelhante ao N° 425 de Iguatú.

No verso traz um carimbo lilá: *José J^m Carneiro Meirelles-Para-Curú-Ceará.* 112

Titulo de Quixadá,

autorizado pela Lei Municipal N° 2 de 14 de Outubro de 1896,
com a garantia de 6^o/_o annual.

429 100Reis, tinta azul e encarnada. 112

Estampilha de Quixeramobim.

†430* 100Reis, tinta azul.
†431* 200 .. , tinta encarnada.
432* 500 .. , tinta côr de chocolate. 112

Estes tres numeros se achão na collecção do Sn^r Pedro Massena.

Titulo de Soure.

Emprestimo popular de 50:000\$000,
autorizado por Lei Municipal de 14 de Junho de 1896.

433 100Reis, tinta lilá; }
†434 100 .. , variante, tinta azul; } no verso impressõ encarnada. 112

O chronista do „Jornal do Commercio“ no Rio de Janeiro, de 8 de Out^o de 1898, por occasião da approvaçõ do projecto de extineçõ do Municipio de Soure pela Assembléa do Ceará, chamou estes borós de „Vales que já não valem“.

A „Gazeta de Noticias“ no Rio de Janeiro de 14 de Abril de 1897 publicou com o titulo de „Notas falsas officiaes“ uma carta do Ceará, que déo curiosos pormenores a respeito destes vales, na qual se calculou a importancia total emitida n'aquelle Estado em mais de mil contos de reis.

Bilhetes de Municipalidades,

Estampa

No Estado de Minas Geraes,

*onde semelhantes cédulas erão denominadas: „Borrisquês“¹⁾.*Vale de Itapecerica, *cartão grosso.*

435 200 Reis, tinta preta sobre fundo trigueiro, datado de 25 de Julho de 1892, e trazendo no verso um carimbo lilá circular com as armas da Republica no centro, e em volta:

Camara Municipal de Itapecerica ★ Estado de Minas ★ 111

No Estado da Parahyba do Norte.

Vale de Alagôa Grande.

436 100 Reis, tinta preta e verde; no verso estampa côr de havana e um carimbo roxo de:
José Trigueiro 113

Fica da Capital desse Estado.

437 100 Reis, tinta preta e verde; no verso carimbo lilá. 113
438 200 „ idem, . . . : no verso estampa vermelha.
†439 500 „ idem, . . . : no verso estampa azul.

Os dous ultimos valores trazem no verso as armas da Republica.

Vale da cidade de Guarabira.

†439^{b*} 500 Reis, do Conselho Municipal, N° 3012.

Catalogo da colleção numismatica de Bernardo d'Azevedo da Silva Ramos, Suplemento pag^a 139, N° 1502.

¹⁾ por terem sido emittidas primeiramente por um negociante estrangeiro de nome Borrusqué.

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Paraná.

Coupons de Paranaguá.

Lei N^o 12 de 16 de Fevereiro de 1893.

Emprestimo de 15:000\$000, com Garantia dos Bens Municipaes.

†450	100 Reis.	tinta preta e verde; no verso carimbo oval da Municipalidade.	—
451	200 e verde; idem	114
†452	500 e amarella: no verso carimbo circular da Municipalidade.	

Trazem a indicação: COMPANHIA IMPRESSORA PARANAENSE.

Os coupons de 100 Reis são de formato menor e os de 500 Reis maior.

Obrigações de Paranaguá.

Decreto N^o 7 de 1^o de Novembro de 1895.

Emprestimo para melhoramentos publicos.

†453	100 Reis.	tinta encarnada, em fundo côr de crême; no verso encarnado.	—
454	500 idem, ; no verso azul.	117

Trazem a indicação: B. Scheidemantel-Blumenau.

Coupons de Ponta Grossa.

Lei N^o 5 de 29 de Agosto de 1893.

Emprestimo de Rs. 15:000\$000, com Garantia dos Bens Municipaes.

†455	100 Reis.	tinta azul e côr de rosa.	—
456	200 tinta azul, de duas nuances.	114

Trazem a indicação: LITH. A. HOFFMANN & CA.

Coupons do Rio Negro.

Lei N^o 2 de 31 de Dezembro de 1896.

Emprestimo de 10:000\$000.

†457	100 Reis.	tinta preta e verde.	—
†458	200 tinta preta e cinzenta.	—
459	500 tinta preta e côr de laranja.	114

Trazem a indicação: Companhia Impressora Paranaense.

O „Jornal do Commercio“ do Rio de Janeiro de 7 de Setembro e 23 de Outubro de 1897 dão mais informações a respeito desta „Moeda anarchista“ emitida pelas seis municipalidades de que acabo de tratar.

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Paraná.

Bilhetes do Triumpho, impressos.

460 100Reis, tinta azul escuro em papel trigueiro. 115

Coupon de União da Victoria, papel forte.

Emprestimo Municipal.

461* 500Reis, tinta preta e havana. 117

Traz o nome do fabricante: IMP. PARANAENSE.

Acha-se na collecção do Sn^r Pedro Massena.

No Estado de Pernambuco.

Apolice do Triumpho,

com o novo brazão do Estado de Pernambuco.

Lei N^o 29 de 28 de Fevereiro de 1897.

Emprestimo de Rs. 10:000\$000, juro annual de 6^o/_o,
sobre hypothecas das Rendas Municipaes.

462 100Reis, tinta azul marinho e vermelho: verso azul marinho. 113

LITHO DE J. E. PURCELL, PERNAMBUCO.

O Jornal „O Commercio“ de Pernambuco, de 21 de Março de 1900, trouxe um artigo intitulado: „Trocós Miudos“ em que se queixou amargamente da penuria das moedas de nickel naquelle Estado, e onde fez o historico dos substitutos da Moeda Divisoria que lá corrião, emittidos pelo Estado, por Municipalidades, e por Particulares, sob as denominações populares de „Sampaio“, (do nome do Director da Companhia Ferro Carril de Pernambuco, que se lê nos bilhetes de passagem desta empresa), „Calcáreos“, (primitivamente emittidos pela Companhia Calcárea do Recife, que acabou, deixando de resgatar as suas debentures, que estavam em circulação) e „Haja-paus“, assim chrisnados, quando a Policia já não quiz mais tolerar o giro desses papeis dilacerados e sujos.

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Rio Grande do Sul.

A alguns exemplares aqui enumerados falta a assignatura ou a numeração ou ambos estes requisitos, mas consta, que a emissão de todos elles teve effectivamente logar.

Os Numeros 465^{*}/472^{*}, 475^{*}, 476^{*}, 478^{*}/484^{*}, 486^{*}, 490^{*}, 496^{*}/499^{*}, 503^{*}/505^{*}, 508^{*}, 509^{*}, 513^{*}, 519^{*}/527^{*}, 530^{*}/534^{*}, 538^{*}, 539^{*}, 543^{*}, 544^{*}, 545^{*}, 549^{*}/553^{*}, 556^{*}, 557^{*}, 559^{*}, 560^{*}, 561^{*}, 568^{*}, 573^{*}, 574^{*}, 575^{*}, 577^{*}, 578^{*}, 579^{*} achão-se na collecção do Sn.^o Pedro Massena.

Apolices de Alegrete.

Emprestimo com os juro de 2^o/₁₀₀ ao anno.

Lei do Conselho Municipal N.^o 6 de 2 de Julho - 1896.

463	100 Reiss,	} verso encarnado.	118
†464	200 „ . . .		—
†465*	500 „ . . .		—

Trazem a indicação: LITH. E. WIEDEMANN & FILHOS.

Destes e de outros numeros encontra-se tambem exemplares com os versos de côres diferentes das aqui descriptas.

Bilhetes de Arroio Grande.

466*	100 Reiss,	tinta preta, e côr de azeitona; verso verde claro.	119
†467*	200 „ . . .	tinta preta; verso roxo escuro, tamanho maior.	—
†468*	500 „ . . .	tinta preta e verde claro; verso azul, tamanho ainda maior.	—

Trazem a indicação: LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE

Vales de Bagé, impressos.

Resolução da Intendencia de 18 de Julho de 1893.

†469*	100 Reiss,	tinta côr de café; verso verde e rosa.	—
470*	200 „ . . .	„ azul esverdeado: „ côr de laranja.	119
†471*	500 „ . . .	„ preta; „ côr de café.	—

Trazem a indicação: Typ. Wiedemann.

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Rio Grande do Sul.

Vale de Bento Gonçalves.

472* 300 Reiss, tinta preta, verso côr de azeitona 119

Traz a indicação: LIT. E. WIEDEMANN & FILHO - PORTO ALEGRE.

Vales da Cachoeira.

473 100 Reiss, tinta preta; verso azul. 118

†474 200 „ „ „ : „ verde. 118

†475* 500 „ „ „ : „ côr de rosa. 118

Trazem a indicação: LIT. E. WIEDEMANN & FILHO - PORTO ALEGRE.

Apolice de Cangussú.

Emprestimo com o juro de 3% ao anno.

Lei do Conselho Municipal N° 13 de 23 de Dezembro de 1897.

476* 100 Reiss, tinta preta; verso côr de telha. 119

LIT. E. WIEDEMANN & FILHO.

Livrança de Caxias,

para facilidade de troco,

LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER. P. A.

477 100 Reiss, tinta preta; verso verde. 118

Vales de Caxias,

autorizados por decreto N° 13 de 25 de Abril 1893.

†478* 100 Reiss, } : sem emblema.

†479* 200 „ } tinta preta, verso encarnado; figura de boi. Formato maior.

†480* 500 „ } : duas cabeças de cavallos. Formato ainda maior.

Só os ultimos dous numeros teem a indicação: LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER.

Outra emissão.

LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE.

481* 100 Reiss, } verso encarnado; figura de tres cavallos. 120

†482* 200 „ } tinta preta, „ azul claro: cabeça de touro. Formato maior.

†483* 500 „ } verde: cabeça da liberdade. Formato ainda maior.

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Rio Grande do Sul.

Apolices da Cruz Alta.

Emprestimo com o juro de 3^o/_o ao anno.Lei Municipal N^o . . . de . . . de 1895.

†484*	100	Reis.	tinta verde; verso verde.						
485	500	preta; ..	côr de telha claro.	Datada de 6 de 12 de 1895.				121
†486*	1000	côr de chocolate; verso azul claro.						

Estes tres numeros são todos do mesmo tamanho e trazem a indicação:

LIT. E. WIEDEMANN & FILHO P. A.

Outra emissão,

tambem com o juro annual de 3^o/_o.Lei do Conselho Municipal N^o 2 de 6 de Março - 1895.

Todas estas apolices são datadas de 2 de Fevereiro de 1896.

†487	100	Reis.			Tamanho	9.4 × 4.6	^o / _m .			
†488	200				9.7 × 5.3	..			
489	500			tinta preta, verso encarnado.		12.6 × 6.-	..		120
†490*	1000					14.5 × 6.8	..		

Estes quatro numeros não trazem a indicação dos fabricantes.

Livrança de D. Pedrito.

Emissão provisoria, autorizada por lei do Conselho Municipal.

491	500	Reis.	tinta azul; verso côr havana,						118
-----	-----	-------	-------------------------------	--	--	--	--	--	-----

LITH. E. CHAPON - PELOTAS.

Titulo das Dores de Camaquam.

†491 ^{b*}	100	Reis.	de que deo sciencia o „Jornal do Commercio“ no Rio de Janeiro, de 16 de Dezembro de 1896.						
--------------------	-----	-------	---	--	--	--	--	--	--

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Rio Grande do Sul.

Vales lithographados da Estrella,

LIT. E. WIEDEMANN & FILHO - PORTO ALEGRE.

492	100 Reis,	tinta preta; verso encarnado.	118
†493	200	„ „ „ „ ; „ lilá.	—
†494	400	„ „ „ „ ; „ havana.	—
†495	500	„ „ „ „ ; „ verde.	—

Apolices impressas da Estrella,

com o juro de 2^o/_o ao anno. Typ. Wiedemann.

496*	100 Reis,	tinta preta; verso azul.	120
†497*	200	„ „ „ „ ; „ côr clara de azeitona.	—
†498*	500	„ „ „ „ ; „ verde.	—

Livrança de Gravatahy, impressa,

para facilidade de troco.

499*	200 Reis,	tinta preta; verso azul claro.	119
		Typ. Wiedemann.	

Obrigações de Jaguarão.

Decreto N^o 3 de 31 de Julho de 1893.

†500	100 Reis,	tinta preta; verso azul.	—
501	200	„ „ „ „ ; „ encarnado.	119
†502	500	„ „ „ „ ; „ côr de café.	—

Estes titulos tem na face um carimbo côr de rosa:

INTENDENCIA MUNICIPAL JAGUARÃO.

Trazem a indicação: LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE.

Livrança de Lageado.

503*	100 Reis,	tinta preta; verso lilá escuro.	119
†504*	200	„ „ „ „ ; „ côr de café. Tamanho maior.	—
†505*	500	„ „ „ „ ; „ encarnado. „ ainda maior.	—

Trazem a indicação: LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE.

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Rio Grande do Sul.

Apolice de Lageado.

Lei do Conselho Municipal N° 26 de 30 de Outubro de 1897.

506 100Reis, tinta preta; verso azul claro. 120

Apolices do Livramento.

Emprestimo autorizado pelo Conselho e feito pelo Vice-Intendente,
para construcção de um edificio para a Intendencia.

507 100Reis, tinta preta; verso azul. 121

†508* 200 „ „ „ ; „ havana escuro. Formato maior. —

†509* 1000 „ „ „ ; „ tinta preta e encarnada; verso verde. Formato ainda maior. —

Tem a indicação: LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE.

Emissão de segunda Série.

Emprestimo autorizado pelo Conselho e feito pelo Intendente, para
construcção de um edificio para a Intendencia.†510 500Reis, tinta preta; verso encarnado. Tamanho $12.6 \times 5.8 \frac{c}{m}$ —

Trazem a indicação: LITH. E. WIEDEMANN & FILHO.

Apolices da Palmeira.

Emprestimo juro de 3%.

Lei de 9 de Janeiro de 1896.

511 100Reis, tinta preta; verso encarnado. Tamanho $9.8 \times 4.5 \frac{c}{m}$ 118†512 200 „ „ „ ; „ lilá „ „ $9.8 \times 5.2 \frac{c}{m}$ —†513* 500 „ „ „ ; „ „ „ $12.8 \times 5.8 \frac{c}{m}$ —†514 1000 „ „ „ ; „ encarnado. „ $14.6 \times 6.7 \frac{c}{m}$ —

Outra emissão,

tambem com o juro de 3%.

Lei de 23 de Outubro de 1896.

515 1000Reis, tinta preta; verso encarnado. 118

Datada de 29 de Abril de 1897. 118

As Apolices desta segunda emissão trazem a indicação: LIT. E. WIEDEMANN & FILHO.

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Rio Grande do Sul.

Apolices de Passo Fundo.

Emprestimo autorizado pelo Conselho,
com a assignatura autographada do Intendente:

Gervasio Annes.

†516	100	Reis,	tinta preta e havana claro; verso encarnado.	Mede	9.1 × 4.9	¢/m.	—
517	200	„ „	idem „ ; verso azul, figura touro.	„	10.4 × 5.8	„	122
†518	500	„ „	idem „ ; verso encarnado, figura comboio.	„	13.- × 6.3	„	

Outra emissão,

com o juro de 3⁰/₀ ao anno.

Têm, lithographado, o nome do Intendente:

Gervasio Lucas Annes.

†519*	100	Reis,	tinta preta; verso côr de telha.	} Os tres do mesmo tamanho 10.8 × 5.9 ¢/m.	—
†520*	200	„ „	„ „ ; „ encarnado.		—
†521*	500	„ „	„ „ ; „ azul.		—

As apolices desta emissão trazem a indicação: LIT. E. WIEDEMANN & FILHO - P. A.

Vales de Passo Fundo, de papel forte.

†522*	100	Reis,	tinta azul; verso azul.	} 10.1 × 5.5 ¢/m.	—
†523*	200	„ „	„ „ côr de café; verso côr de telha.		—

Trazem a indicação: LIT. E. WIEDEMANN & FILHO - PORTO ALEGRE.

Vale de Rio Pardo.

524*	300	Reis,	tinta côr de vinho; verso encarnado.	119
------	-----	-------	--------------------------------------	-----

LIT. E. WIEDEMANN & FILHO. - PORTO ALEGRE.

Obrigaçãõ de S. Borja.

†525*	100	Reis,	tinta verde; verso verde claro.	—
526*	200	„ „	„ „ côr de café; „ havana escuro.	123
†527*	500	„ „	„ „ azul; „ azul claro.	—

Trazem a indicação: LIT. E. WIEDEMANN & FILHO - PORTO ALEGRE.

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Rio Grande do Sul.

Apolice de Santa Maria.

Emprestimo com o juro annual de 2^o/o.

Lei de Conselho Municipal N^o 2 de 4 de Janeiro de 1893.

528 200 Reys, tinta preta; verso azul. Datada de . . . Agosto de 1894. 122

Cautelas de Santa Maria,

datadas de 1^o de Dezembro de 1896,

lithographadas por E. WIEDEMANN & FILHO - PORTO ALEGRE.

529 100 Reys, tinta preta; verso verde. Contra deposito de 500\$000. 122
 †530* 200 „ „ „ ; „ côr de café. —
 †531* 500 „ „ „ : „ azul. —
 †532* 1000 „ „ „ : „ encarnado. —

Essas cautelas forão postas em circulação, na falta de moeda divisionaria, por diversos Particulares, contra deposito de determinada quantia no cofre da Intendencia, responsabilizando-se a Intendencia pelo seu valor.

Bilhetes de Santa Victoria do Palmar,

Convenção Provisoria,

garantidos nos cofres da Intendencia Municipal de Santa Victoria.

†533* 200 Reys, tinta verde escuro; verso verde claro. —
 †534* 500 „ „ „ preta; „ côr de café escuro. —

Os Bilhetes trazem a indicação: LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE.

Livrança de Santo Amaro,

Serviço interno.

535 200 Reys, tinta azul escuro; verso lilá escuro. 122

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Rio Grande do Sul.

Apolices de Santo Amaro.

Emprestimo com o juro de 3^o/_o.

Lei N^o 2 de 10 de Novembro de 1897.

†536	100	Reis,	tinta	preta;	verso	encarnado.
†537	200	„	„	„	„	azul	marinho.

Apolices de S. Antonio da Patrulha, impressas.

Emprestimo com o juro de 6^o/_o ao anno.

538*	100	Reis,	tinta	côr	de	café;	verso	côr	de	rosa	vivo.	119
†539*	200	„	„	„	„	tinta	havana;	„	„	verde.	---

Trazem a indicação: Typ. Wiedemann.

Apolices de São Domingos das Torres.

Por decreto do Conselho. Juro de 8^o/_o ao anno.

†540	100	Reis,	tinta	preta;	verso	azul.	---
†541	200	„	„	„	„	amarello.	---
542	500	„	„	„	„	encarnado.	120

Trazem a indicação: LITH. DE A. ENGEL P. A.

Vales de São João de Camaquam, impressos;

trazem o brazão do Estado do Rio Grande do Sul.

543*	100	Reis,	tinta	preta;	verso	havana	escuro.	123
†544*	200	„	„	„	„	azul.	---
†545*	500	„	„	„	„	verde.	---

Typ. Wiedemann.

Vales de S. Gabriel,

com o brazão do Estado do Rio Grande do Sul.

Resolução de 15 de Dez^{bro} de 1892.

546	100	Reis,	tinta	preta;	verso	côr	de	vinho.	Tamanho	8.2 × 4.9	°/m.	122
†547	200	„	„	„	„	verde.	.	.	„	9.6 × 5.4	„	---
†548	500	„	„	„	„	encarnado.	.	.	„	10.6 × 5.7	„	---

Trazem a indicação: LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE.

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Rio Grande do Sul.

Apolices de S. Gabriel,

tendo a figura de um gaúcho com laço.

Emprestimo com o juro annual de 5^o/_o,

Acto N^o 41 de 10 de Abril de 1897.

†549*	100 Reis,	tinta preta; verso encarnado.
†550*	200	„ „ „ ; „ verde.
†551*	500	„ „ „ ; „ azul.

Trazem a indicação: LIT. E. WIEDEMANN & FILHO.

Livranças de S. Leopoldo.

Decreto 7 de Setembro - 1893.

†552*	100 Reis,	tinta preta; verso encarnado, figura colmêa.
†553*	200	„ „ „ ; „ côr de café, „ passaros. Tamanho maior.

Trazem a indicação: LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. A.

Apolices de S. Leopoldo.

Emprestimo com o juro de 6^o/_o ao anno.

Lei Municipal de 31 de Outubro de 1894.

†554	100 Reis,	tinta verde; verso verde claro, datada de 18 de 7 ^{bro} de 1895.
555*	200	„ „ „ encarnada; „ rosa, „ „ 9 de 7 ^{bro} de 1895.	121
†556*	500	„ „ „ azul escuro; „ azul claro, „ „ de de 189.	—

Trazem a indicação: LIT. E. WIEDEMANN & FILHO.

O valor de 200 Reis estava na collecção do Sn^r Luiz Carvalho.

Fica de São Luiz, impressa.

557*	100 Reis,	tinta preta; verso havana escuro,	123
		Typ. Wiedemann.								

Apolice de São Martinho.

Emprestimo com o juro de 3^o/_o ao anno.

Lei Municipal N^o 6 de 6 de Fevereiro de 1896.

558	500 Reis,	tinta preta; verso côr de laranja. Datada de 31 de Março de 1896.	122
†558 ^b	200	„ „ „ azul claro. „ „ 2 de Janeiro de 1897.	—

Trazem a indicação: Lit. de A. Engel.

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Rio Grande do Sul.

Troco de S. Sebastião do Cahy.

559*	100 Reis,	tinta preta; verso verde claro,	Figura cabeça da Liberdade.	123
†560*	200	„ „ „ „ : „ encarnado, tamanho maior.	„ „ de tigre.	—
†561*	500	„ „ „ „ : „ roxo, tamanho ainda maior.	„ „ de cão.	—

Trazem a indicação: LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE.

Vales de Taquary, *papel forte*.

Resolução da Intendencia de 28 de Dez. de 1892.

†562	100 Reis,	tinta preta; verso encarnado. Tamanho	8.7 × 5.- ^o / _m .	—
563	200	„ „ „ „ : „ azul.	„ 9.1 × 5.3 „	122
†564	500	„ „ „ „ : „ côr de café.	„ 10.7 × 5.8 „	—

Trazem a indicação: LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE.

Apolices de Taquary, *papel fino*.

Emprestimo com o juro de 3^o/_o,

datadas de . . . de 1897.

†565	100 Reis,	tinta preta; verso encarnado. Tamanho	9.4 × 4.6 ^o / _m .	—
†566	200	„ „ „ „ : „ azul claro.	„ 9.7 × 5.6 „	—

O N^o 566 traz a indicação: LIT. E. WIEDEMANN & FILHO.

Vale de Torres, *impresso*.

Resolução da Intendencia de 15 de Junho de 1893.

567	100 Reis,	tinta preta; verso azul claro. Typ. Wiedemann.	123
-----	-----------	--	-----------	-----

Apolice do Triumpho.

Emprestimo autorizado pelo Conselho e feito pelo Intendente Municipal.

568*	500 Reis,	tinta preta; verso verde.	123
------	-----------	---------------------------	-----------	-----

LIT. IGNACIO WEINGÄRTNER.

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Rio Grande do Sul.

Vale do Triumpho.

569	500 Reís,	tinta preta; verso havana.	120
-----	-----------	----------------------------	-----

LIT. E. WIEDEMANN & FILHO - PORTO ALEGRE.

Obrigações de Uruguayana.

570	100 Reís,	tinta verde e havana; verso verde.	121
†571	200	„ „ azul e havana; „ azul.	—
†572	500	„ „ café escuro e verde; „ encarnado.	—

Os ultimos tres numeros fabricados pela Comp. Sud Amér. de Billetes de Banco Buenos Aires.

Apolices da Vaccaria,

trazem a data de 1897.

†573*	100 Reís,	tinta preta; verso encarnado.	—
574*	200	„ „ „ ; „ verde	123
†575*	500	„ „ „ ; „ côr de laranja.	—

Trazem a indicação: LIT. DE E. WIEDEMANN & FILHO - Porto Alegre.

Vale da Vaccaria,

sem data.

576	100 Reís,	tinta preta; verso verde.	120
-----	-----------	---------------------------	-----

Vales de Venancio Ayres,

com a figura da Agricultura.

577*	100 Reís,	tinta preta; verso côr de café escuro.	123
†578*	200	„ „ „ ; „ verde.	—

Trazem a indicação: E. WIEDEMANN & FILHO.

Apolice de Venancio Ayres,

com o juro de 6% ao anno.

†579*	100 Reís,	tinta preta; verso havana escuro.	—
-------	-----------	-----------------------------------	---

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado do Rio Grande do Sul.

Apolice da Villa Rica,

emittida pelo Intendente com autorisação do Conselho Municipal;
tem as armas do Estado do Rio Grande do Sul.

580 200 Reis, tinta preta; verso azul. 120

Repito que os numeros 465*/472*, 475*, 476*, 478*/484*, 486*, 490*, 496*/499*, 503*/505*, 508*, 509*, 513*, 519*/527*, 530*/534*, 538*, 539*, 543*, 544*, 545*, 549*/553*, 556*, 557*, 559*, 560*, 561*, 568*, 573*, 574*, 575*, 577*, 578*, 579* se achão na collecção do Sn^r Pedro Massena.

No Estado de Santa Catharina.

Obrigaçãõ de Blumenau.

Emprestimo para Melhoramentos Publicos.

Resoluçãõ N^o 5 de 7 de Maio de 1895.

581 100 Reis, tinta azul; verso azul. 115
†582* 200 „ „ verde; „ verde.

Trazem a indicaçãõ: B. Scheidemantel - Blumenau.

O ultimo numero existe na collecção do Sn^r Pedro Massena.

Apolices de Campo Alegre.

Emprestimo de 1897.

583 100 Reis, tinta preta e verde; verso cõr de vinho. 115
584 200 „ „ „ e azul; „ verde.

Coupon de Joinville.

Emprestimo para as obras do Caes.

Resoluçãõ N^o 9 de 29 de Maio de 1893.

585 200 Reis, tinta azul; Armas da Republica. 117

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado de Santa Catharina.

Coupons de Joinville.

Outra emissão.

Emprestimo de 1896,
autorizado pela resolução N° 11 de 11 de Maio de 1896.

†586	20 Reis,	tinta preta, com carimbo encarnado na face. Formato pequeno	7.4 × 4.8 ^c / _m .	—
587	100 „	, tinta preta e verde; verso lilá claro.	.	116
588	200 „	, tinta preta e amarella; verso verde.	.	„
†589	500 „	, tinta preta e encarnada; verso havana. Tamanho maior	11.- × 8.- ^c / _m .	—

Obrigaçãõ da Laguna.

590	500 Reis,	tinta preta e verde.	.	115
-----	-----------	----------------------	---	-----

Obrigações de S. Bento.

Emprestimo para as obras de macadamisação da Estrada Argollo.
Resolução de 8 de Outubro de 1896.

591	100 Reis,	tinta preta, Serie A. Bilhete cumprido:	15.5 × 7.- ^c / _m .	116
592	100 „	, „ „ „ „ B. „ com as dimensões de: 10.- × 6.5 „	.	117
†593	200 „	, „ „ „ „ B. „ „ „ „ „ „ „ : 9.5 × 7.7 „	.	—

Coupons de S. Francisco.

Emprestimo para a Illuminação da Cidade.
Resolução N° 10 de 15 de Julho de 1897;

trazem o brazão do Estado de Santa Catharina.

594	100 Reis,	tinta preta e havana; verso azul.	.	115
†595	200 „	, „ „ „ „ e verde; verso verde.	.	—

Bilhetes de Municipalidades.

Estampa

No Estado de Sergipe.

Vale da Estancia.

- 596* 100 Reiss, tinta azul escuro; verso estampa encarnada. 117
Lithographado por Wilcke Picard & C.
Na collecção do Sn^r Pedro Massena.

Apolice de Maroim.

Emprestimo Municipal.

Lei N^o 16 de 14 de Abril de 1893.

- †597 100 Reiss, tinta preta e verde, em papel branco. —
Typ. Commercial - Aracaju.

Apolice de Propriá.

Emprestimo Municipal.

Lei N^o 14 de 18 de Dezembro de 1896.

- 598 200 Reiss, tinta preta em papel trigueiro, muito delgado. III

O Senador Joakim Catunda disse na Sessão do Senado de 15 de Julho de 1895:

„Em alguns lugares ha a emissão dos Commerciantes e em outros ha a emissão das „Municipalidades. A dos negociantes é a emissão de uma pequena nota ou bilhete; a das „Municipalidades, **ad cautelam**, para prevenir os efeitos da lei penal, é emitida como sello.“

Como das 71 Municipalidades acima mencionadas, das quaes algumas fizeram duas ou mesmo tres differentes emissões, só umas poucas publicarão as respectivas importancias (a de Rio Negro declarou 10 contos e a da Cidade da Fortaleza 300 contos), e como provavelmente houve ainda outras Municipalidades, que emittirão moeda semelhante, mas que não cheguei a conhecer, faltão-me os dados necessarios, para calcular o total destes titulos mettidos em circulação; quer-me entretanto parecer, que não haveria exagero, avaliando-se o total das emissões, feitas por Municipalidades, em cerca de 5,000 Contos de Reiss.

Em observancia ao decreto de 31 de Dezembro de 1898, todos esses titulos de credito ao portador, quer dos Estados, quer das Municipalidades, forão retirados da circulação.



U. Bilhetes de Empresas de Omnibus, Barcas e Bonds.

Estampas 124/130

Na falta de dinheiro miudo servirão também, como moeda, os bilhetes de passagem, emitidos pelas empresas de Gondolas, Omnibus, Barcas, Bonds e Carris de Ferro, tanto na Corte (hoje Capital federal), como nas Provincias (hoje Estados).

A Comissão de Inquerito de 1859 já achou introduzido este abuso, e, no luminoso Relatório que ella apresentou ao Governo, o mencionou assim á pagina 93:

„Cumpre ainda tocar de passo na emissão de bilhetes feita por algumas companhias ou „sociedades anonymas, como as de Nictherohy e Inhomirim, Omnibus e Gondolas, e mesmo „casas commerciaes particulares da Côrte, a titulo de passagens, &c., os quaes são dados em „trôco pelas mesmas Companhias, e, o que he mais, por outras differentes das que os emittem.

„A *Companhia Nictherohy e Inhomirim* tem, fóra das respectivas caixas, a importancia „de 4:2368000 empregada nesses bilhetes, dos valores de 40, 80, 160, 200, 320 e 500 réis. „„E póde-se calcular, diz a Companhia, em 5% pelo menos o numero destes bilhetes que, com „quanto estejam fóra da caixa, desapparecêrão da circulação por se haverem estragado, sendo „que mesmo no escriptorio da Companhia tem sido muitos delles inutilizados por já não „poderem servir.“ “ 1)

„A *Companhia das Gondolas* tem em circulação 1368 réis de cédulas de 400 réis, resto de „huma emissão, que ella tratou de recolher por haverem apparecido logo algumas falsificadas: „„sendo porém necessario dar aos passageiros hum meio com que podessem pagar as suas „passagens *sem vexame de trocos*, de accôrdo com as autoridades policiaes emittio depois a „Companhia cédulas, sem inscripção de algarismo indicativo de valor, com as quaes se pagão „não só as passagens da linha especial a que são destinadas, mas as de todas as demais da „empresa da Companhia.“ “

„Os mesmos factos se dão com *outras Companhias*; e he digno de reparo que applicuem „ao trôco da moeda corrente, não só os vales, bilhetes, cédulas, ou como queirão chamar, de „sua propria emissão, os quaes não são bilhetes de passagem no rigor da expressão, mas até „os das emissões de outras companhias, preenchendo assim esses bilhetes as funcções de moeda „de trôco, e dispensando consequentemente o auxilio da moeda do Imperio na concurrente quantia „das mesmas emissões.

„O effeito desta illegal e abusiva operação he visivel, e a Comissão pensa que ella deve „cahir debaixo da sancção de huma lei prohibitiva.“

1) A Companhia Nictherohy e Inhomirim usava também de Chapinhas de metal com os valores variaveis das passagens e dos fretes que cobrava. Essas placas, fingindo moeda, vão descriptas e reproduzidas no II volume (*Moedas do Brazil independente*) juntamente com as de outras Companhias e de Casas particulares.

Bilhetes de Omnibus, Bareas e Bonds.

Em alguns logares, a conselho, e de accordo com as autoridades, os taes bilhetes de passagem trazião muito de proposito a indicação: „*Não é trocavel*“, ou „*Sem valor para troco*“ e uma emissão dos bilhetes das Barcas fluminenses tem no verso a significativa inscripção: *Uma passagem. — Na caixa da Empreza restitue-se promptamente o custo deste cartão, quando não tenha sido utilizado na passagem a que dá direito.*“ Em quanto, porem, continuava a haver falta de moeda auxiliar de bronze e de nickel, essas *passagens* forão dadas e acceitas como trocos, servindo para compra de jornaes, e outras de pequenos valores, preferindo-as o publico aos *Sellos do Correio* e às *Estampilhas*, moeda que era dada até nas repartições publicas.

O Jornal do Commercio, no Rio de Janeiro, de 14 de Abril de 1899, publicou uma Varia, informando, que ainda naquelle tempo havia no Sul de Minas falta absoluta de moeda divisionaria dos valores de 100 e 200 Reis para trocos, de modo, que o Collector ou o Agente do Correio era obrigado a empregar as estampilhas com funcção de Moeda suplementar.

A Lei orçamentaria de 31 de Outubro de 1879 tinha estabelecido uma taxa de 20 Reis por passageiro, que circulasse nas linhas ferreas da Cidade do Rio de Janeiro e seus suburbios, tramways ou carris urbanos, de tracção animada ou a vapor, e a *Botanical Garden Rail Road C^o 1)*, como tambem *outras Companhias*, já tinham mandado apromptar os seus bilhetes de passagem com o adicional desse vintem. (Veja-se os N^{os} 626^o, 629^o e 714^o/715^o, Estampas 125 e 129.) O imposto provou, porém, ser muito impopular, não foi sustentado, e a Lei orçamentaria de 5 de Novembro de 1880 revogou-o.

1) Esta Companhia obteve pelo decreto de 5 de Abril de 1868 a necessaria autorisação para funcionar no Imperio. Substituindo os pezados „Omnibus“ e as incommodas „Gondolas“, ella inaugurou o serviço de „Bonds“ no Rio de Janeiro em 9 de Outubro de 1868. Era a primeira Companhia que introduziu a viação urbana sobre trilhos no Brazil, sendo seu fundador e activo gerente o Sn^r C. B. Greenough de Nova York. O feliz exito da Companhia estimulou a construcção das linhas de São Christovão (Rio de Janeiro Street Railway C^o), da Companhia Carioca, da Cidade Nova e outras, que mais tarde se fundirão na actual Companhia de Carris Urbanos, e em 1876 foi executada a linha de Villa Isabel. O importante melhoramento não tardou a ser igualmente introduzido nas principaes cidades das Provincias, como Bahia, Pernambuco, Maranhão, Ceará, S. Paulo, Porto Alegre e outras.

Bilhetes de Omnibus, Barcas e Bonds.

Os N.ºs 599*, 600*, 602*, 603*, 605*, 606*, 607*, 612*, 619*, 620*, 621*, 622*, 625*, 626*, 629*, 630*, 633*, 634*, 635*, 641*, 644*, 645*, 649*, 654* existirão na collecção do Sn.º Luiz Carvalho.

Os N.ºs 608*, 616*, 636*, 658*, 677*, 678*, 679*, 680*, 681*, 693* se achão na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

		<i>Estampa</i>
599*	— —	<i>Cartão.</i> Uma passagem para Botafogo ¹⁾ . Navegação a vapor de Nictheroy e Botafogo. 1.ª Classe. — Estampa preta em fundo côr de crême. 124
600*	40 (Reis)	<i>Cartão</i> de Transporte de Carga. Impressão de côr preta, fundo verde. "
601	— —	<i>Cartão</i> de passagem p.º Cajú. Companhia Nictheroy & Inhomerim ¹⁾ . Traz a figura de uma barca a vapor. Estampa preta, fundo azul vivo; verso azul com um carimbo oval: MANUEL TEIXEIRA COIMBRA GERENTE. "
602*	— —	<i>Cartão</i> de passagem p.º Sacco do Alferes. Comp.ª Nictheroy & Inhomerim. Estampa preta, fundo côr de rosa vivo. "
603*	— —	<i>Cartão</i> de passagem p.º Botafogo, tendo as palavras „Nictherohy & Inhomerim“ em linha horizontal. — Estampa preta, fundo côr de crême. "
†604	— —	<i>Variante.</i> <i>Cartão</i> de passagem p.º Botafogo, tendo as palavras „Nictheroy & Inhomerim“ em arco, como nos dous N.ºs 601 e 602*. Estampa preta, fundo côr de laranja. —
605*	— —	<i>Cartão</i> de passagem p.º Barreto. Companhia Nictherohy & Inhomerim. Livres. — Estampa preta, fundo amarellado. 124
606*	— —	<i>Cartão</i> de passagem p.º Nictherohy e S. Domingos. C.ª Nictherohy & Inhomerim. Dia util. — Estampa preta, fundo azul pavão. "
607*	— —	<i>Cartão</i> de passagem p.º S. Gonçalo. C.ª Nictherohy & Inhomerim. Calçado. — Estampa preta, fundo côr havana claro. "
608*	— —	<i>Cartão.</i> Vale uma passagem. Barcas Fluminenses. Impressão de côr preta; no verso uma assignatura illegivel. 124
609	— —	<i>Cartão</i> de passagem. Barcas Fluminenses. No centro a figura de uma Barca a vapor. — Estampa preta, fundo côr de rosa claro; no verso estampa preta: Huma passagem 1.ª Cl. e um carimbo secco: BARCAS FLUMINENSES. "

¹⁾ O Decreto de 24 de Fevereiro de 1855 approvou os Estatutos organizados para a Companhia Nictheroy e Inhomerim, formada pela fusão das Companhias de Nictheroy (fundada em 1834) e Inhomerim (que em 1847 obteve privilegio para a navegação por vapor entre a Côte e a Praia do Botafogo).

Bilhetes de Omnibus, Bareas e Bonds.

		<i>Estampa</i>
†610	— —	<i>Variante.</i> Cartão de passagem. Barcas Fluminenses. Estampa preta fundo côr de crême.
611*	— —	<i>Cartão</i> de passagem. Idem. Estampa preta, funda côr de rosa vivo; no verso com tinta preta: „Na Caixa da Empreza restitue-se promptamente o custo deste cartão quando não tenha sido utilizado na passagem a que dá direito“. 124 Este numero se acha na collecção do Sn ^r Pedro Massena.
612*	20 Reis	<i>Cartão</i> para Botafogo. Companhia Ferry. Estampa preta, fundo azul pavão escuro. 124
613	500(Reis)	<i>Bilhete</i> de passagem. Companhia Ferry. No centro a figura do Edificio da Estação das Barcas Ferry no Rio de Janeiro. Traz aos lados o nome da AMERICAN BANK NOTE C ^o N. Y. Estampa preta, fundo côr de crême; no verso estampa azul: HUMA PASSAGEM DE 500 REIS e a figura da Barca Primeira. „
614	— —	<i>Cartão</i> de passagem. Companhia Ferry. Estampa preta, fundo amarello vivo; no verso a figura de uma barca a vapor. „
†615	— —	<i>Cartão</i> rude e rhomboidal. Uma passagem. Companhia Ferry. 2 ^a Classe. — Estampa preta, fundo escuro; no verso um carimbo oval, encarnado: COMPANHIA FERRY.
616*	(400 Reis)	<i>Bilhete</i> de passagem. Omnibus da Cidade para Rio Comprido ¹⁾ . „Horas.. da manhã. 5 Outubro de 1856.“ Impressão de côr preta, fundo rosa. 125
617	— —	<i>Cartão.</i> Vale uma passagem. Deligencia para Mata Cavallos. Estampa preta, fundo verde. 125
618	— —	<i>Cartão.</i> Vale uma passagem. Diligencias para Mata Porcos. Estampa preta, fundo cinzento. „
619*	— —	<i>Cartão.</i> Vale uma passagem. Deligencias para S. Christovão. Dias uteis. Estampa preta, fundo amarello claro. „
620*	(300 Reis)	<i>Cartão</i> de passagem. Deligencias do Cajú. Dias uteis. Estampa preta, fundo verde. „

¹⁾ A Companhia de Omnibus no Rio de Janeiro obteve pelo Decreto de 14 de Setembro de 1837 privilegio para o estabelecimento de carros destinados ao transporte de passageiros do Largo da Constituição á S. Christovão, á praia do Botafogo e á ponte de Segunda-Feira no Engenho Velho, sendo então o preço por pessoa de 320 reis.

Bilhetes de Omnibus, Bareas e Bonds.

				<i>Estampa</i>
621*	— —	<i>Cartão</i> de passagem para o Largo do Machado. Gondolas Fluminenses ¹⁾ . Estampa preta, fundo amarello claro.		125
622*	200 Rs.	<i>Cartão</i> . Vale uma passagem. (Letra) A. Rio de Janeiro Street Railway Cº. Estampa preta, fundo verde claro.		125
†623	200 „	<i>Variante</i> . Estampa cinza azulado, fundo amarello. (Letra) L.		—
†624	200 „	<i>Variante</i> . Estampa amarella, fundo rosa. . . . (Letra) W.		—
625*	200 „	<i>Variante</i> . Estampa preta, fundo rosa claro. . (Letra) Z.		125
626*	120 Rs.	<i>Cartão</i> . C. Carris Urbanos. „Uma passagem conforme o regulamento do governo. Vale durante o anno de 1880.“		125
627	— —	<i>Passe</i> . Estrada de ferro do Jardim Botânico. Estampa preta, fundo branco.		125
628	— —	<i>Passe</i> . Compª Carris de ferro da Villa Izabel. Estampa preta, fundo côr de rosa claro.		125
629*	120 Rs.	<i>Cartão</i> . C. F. C. Villa Izabel. „Vale uma passagem só durante o anno de 1880 na forma do regulamento do Governo.“ No centro ha um carimbo secco, circular. Estampa preta, fundo verde. „		
630*	300 Rs.	<i>Cartão</i> de passagem para Rio Comprido. Estrada de Ferro da Tijuca. Estampa preta, fundo amarello claro.		125
631	— —	<i>Cartão</i> de passagem. Estrada de ferro do Jardim Botânico. Vale uma passagem da Cidade para Botafogo ou Lorangeiras. Impressão de côr preta, fundo amarello.		125
		Veja-se tambem os Nºs 716/718*, Estampa 129.		
632	200 Reis	<i>Bilhete</i> . Valle huma passagem. Empreza Ferro Carril Copacabana. Estampa azul escuro, fundo crême.		„

¹⁾ O Decreto de 17 de Outubro de 1838 mandou executar o plano apresentado pela Companhia de Gondolas Fluminenses, não podendo exceder as taxas de passagem de 120 reis nos dias uteis e 160 reis nos Domingos e dias feriados.

Bilhetes de Omnibus, Barcas e Bonds.

		<i>Estampa</i>
633*	— —	<i>Cartão</i> de passagem. Empresa de Carris de Ferro de Santa Thereza. Estampa preta, fundo branco. 126
634*	— —	<i>Cartão</i> de passagem. Santa Thereza. Linhas da Cidade e Plano inclinado. Impressão de côr preta, fundo branco. 126 Veja-se tambem o N.º 711*, Estampa 129.
635*	600Reis	<i>Cartão</i> de Passagem. C.ª Ferro Carril Nictherohyense (Estatutos aprovados pelo Decreto de 28 de Junho de 1871.) Estampa preta, fundo verde. 126
636*	— —	<i>Bilhete</i> de passagem. Bond Barca. Companhia Ferro Carril Nictherohyense. Estampa preta, fundo branco. „
637	100Reis	<i>Cartão</i> de passagem. Comp.ª Ferro Carril Nictherohyense. Serie A. Traz a indicação: L. HECK. <i>set.</i> ¹⁾ — Estampa preta, fundo côr de crême; verso azul com o carimbo azul escuro: COMP. FERRO CARRIL NICTHEROVENSE RIO DE JANEIRO e os algarismos: 100. „
†638	100 „	<i>Variante</i> . Serie A; no verso azul estão os mesmos dizeres, que se encontram no numero anterior, reproduzidos por um carimbo secco. —
†639	100 „	<i>Variante</i> . Serie F; verso branco, estampa preta. Comp.ª Ferro Carril Nictherohyense e mais um carimbo secco com os mesmos dizeres. —
†640	100 „	<i>Variante</i> . Serie M., como o numero precedente, porém, a estampa no verso em tinta azul.
641*	200Reis	<i>Cartão</i> de passagem. Ferro Carril de Macahé. Estampa preta, em fundo côr de telha claro. 126
642	100Reis	<i>Cartão</i> de passagem. Bonds de Juiz de Fóra. Estampa encarnada, em fundo branco; no verso a assignatura: B. Halfeld. 126
†643	100 „	<i>Variante</i> . Idem. — Estampa verde, em fundo branco.
644*	500Reis	<i>Cartão</i> de passagem. Carris de Ferro da Villa de S. Vicente (S. Paulo). Estampa preta, fundo rosa claro. 126

1) O distincto gravador Conrado Leopoldo Heck, de origem allemã, foi para o Rio de Janeiro em 1857 e falleceu ali em 1902.

Bilhetes de Omnibus, Bareas e Bonds.

		<i>Estampa</i>
645*	— — <i>Cartão</i> de passagem. Transportes Urbanos. T. U. St. ^o Amaro. (Prov. ^a de S. Paulo.) Estampa preta, fundo rosa claro.	126
646	— — <i>Cartão</i> de passagem. Comp. Viação Rio Grandense. Passagem N. ^o 2. Serie G. Linha Circular. Estampa preta, fundo verde claro. No verso carimbo azul: COMPANHIA VIAÇÃO RIO GRANDENSE.	126
†647	— — <i>Variante</i> . Passagem N. ^o 1. Serie H. Estampa preta, fundo cinzento.	—
†648	— — <i>Variante</i> . Passagem N. ^o 3. Serie H. Estampa preta, fundo verde. Veja-se tambem N. ^o 775, Estampa 130.	—
649*	300 Reís <i>Bilhete</i> de passagem. Companhia de Vehiculos Economicos Bahia ¹⁾ . Traz a indicação: AMERICAN BANK NOTE C ^o N. Y. Estampa preta, fundo branco.	126
	Veja-se tambem os N. ^{os} 662/669, Estampa 127.	
650	100(Reis) <i>Bilhete</i> de passagem. 2. ^a Classe. Linha Circular. (Bahia.) Estampa preta, fundo côr de laranja.	126
†651	100(„) <i>Variante</i> . 2. ^a Classe. Estampa preta, fundo verde.	—
†652	100(„) <i>Variante</i> . 2. ^a Classe. Estampa preta, fundo côr de rosa.	—
†653	100(„) <i>Variante</i> . 1. ^a Classe. Estampa preta, fundo encarnado. Veja-se tambem os N. ^{os} 670/675, Estampa 127.	—
654*	200(Reis) <i>Cartão</i> de passagem. Trilhos Centraes. (Bahia.) Barroquinha a Quinta e Soledade ou Fonte Nova. Estampa azul, fundo côr de rosa claro.	126
	Veja-se tambem o N. ^o 730/731, Estampa 129.	
655	— — <i>Bilhete</i> de passagem. C. ^a Alagoana de Trilhos Urbanos. Maceió. Lith. J. E. PURCELL Recife. — Estampa encarnada; no verso estampa verde.	127
†656	— — <i>Variante</i> . Estampa preta, fundo branco.	—
†657	— — <i>Bilhete</i> de meia passagem, idem. Estampa amarella; verso azul.	—
658*	— — <i>Bilhete</i> de passagem. Empresa de Estrada de Ferro Central de Alagôas. Maceió. Estampa preta e encarnada; no verso um carimbo verde.	127

¹⁾ Estatutos aprovados pelo Decreto de 10 de Novembro de 1871.

Bilhetes de Omnibus, Barcas e Bonds.

Estampa

- 659 — — *Bilhete* de passagem. Companhia Transportes Urbanos Bahia. (Serie) B.
Traz a indicação: American Bank Note Cº New York.
Estampa preta; no verso estampa côr de chocolate. 127
- †660 — — *Variante.* (Serie) A; — no verso estampa verde.
- †661 — — *Variante.* (Serie) A; — no verso uma vista do Elevador (vulgarmente chamado Parafuso). Estampa côr de laranja.
A inauguração do Elevador Hydraulico, da altura de 191 pés, entre a rua d'Alfandega e a Praça do Palacio, teve lugar no dia 8 de Dezembro de 1873.
Veja-se tambem os N.º 722/729, Estampa 129.
- 662 200 Reis *Bilhete* de passagem. Companhia de Vehiculos Economicos Bahia.
Traz a indicação: AMERICAN BANK NOTE Cº N. Y.
Estampa côr de havana; no verso côr de café. 127
- †663 — — *Variante. Cartão.* Linha ferrea de Vehiculos Economicos (Bahia).
Estampa preta, fundo azul, no centro um carimbo secco da Comp.ª; verso lizo. —
- †664 — — *Variante. Cartão.* V. E. Traz o aviso: „Não é trocavel, serve só para passagem“.
Estampa preta, fundo amarello; no verso amarello um carimbo secco da Comp.ª —
- †665 — — *Variante. Cartão.* V. E. Como o numero anterior, porem, verso verde. —
- †666 300(Reis) *Variante. Cartão.* Linha ferrea de Vehiculos Economicos.
Estampa preta, fundo lilá e no centro um carimbo secco da Companhia;
no verso estampa preta, fundo lilá. —
- †667 300(„) *Variante. Cartão* de passagem. Linha ferrea de Vehiculos Economicos (Bahia).
Outra emissão. Estampa encarnada em fundo crême; no verso est.ª azul. —
- †668 100(„) *Variante. Bilhete comprado.* Serie A.
Outra emissão. Estampa preta; verso lizo. —
- †669 300(„) *Variante. Bilhete comprado.* Serie A.
Estampa preta, fundo encarnado; verso lizo. —
Veja-se tambem o N.º 649*.
- 670 60 Rs. *Bilhete* de passagem. Linha Circular de Carris da Bahia.
Estampa côr de azeitona, e com o carimbo azul: 60 Rs.; no verso est.ª azul. 127
- †671 — — *Variante.* — Estampa semelhante, côr de vinho em campo branco, porem sem o carimbo do valor; no verso estampa de côr preta. —
- †672 200(Reis) *Bilhete* de passagem, *outra emissão.* Linha Circular.
Estampa azul em campo branco com carimbo furador: INTEIRA | TU; verso lizo. —

Bilhetes de Omnibus, Bareas e Bonds.

- Estampa*
- †673 100(Reis) *Variante. Bilhete* de passagem. Linha Circular. Estampa côr de havana escuro; e com carimbo furador: LINHA CIRCULAR; verso lizo. —
- †674 — — *Bilhete* de passagem. *Outra emissão.*
Traz a indicação: WILKE, PICARD & C.
Estampa azul em campo branco; verso lizo. —
- †675 200(Reis) 25 *bilhetes* de passagem, n'uma caderneta, de 1ª classe de 200 Reis, da Linha Circular. *Emissão diferente das anteriores.* —
Veja-se tambem os N.º 650/653, Estampa 126.
- 676 200Reis *Bilhete* de passagem da Companhia Ferro Carril, rezando:
„Recebi duzentos reis de uma passagem d'este coupon, que conservado terá direito á gratificação de 50\$ que lhe couber por sorte, no fim de cada mez. Outubro 1896.“
Impressão de côr preta, fundo encarnado; verso lizo. 127
- 677* 100Reis *Bilhete* de passagem da C. F. Carril Além Parahyba, rezando:
„O portador de 50 d'estes bilhetes receberá na Thesouraria da companhia 5 meias passagens gratuitas nos carros da mesma Companhia.“ —
Impressão de côr preta, fundo amarello claro. 127
A Gazeta de Noticia do Rio de Janeiro de 20 de Novembro de 1893, reproduzindo os cartões emitidos por essa Companhia, de 200 reis (verde) e 100 reis (amarello), informa, que erão moeda corrente no Municipio de S. José de Além Parahyba.
- 678* 100Reis *Cartão* de passagem. Comp.^a Melhoramentos da Cidade de Santos.
Traz a indicação: LEOP. HECK sc^t.
Estampa preta, fundo amarello claro; assim tambem no verso, e mais um carimbo verde da Companhia. 127
- 679* 200Reis *Cartão* de passagem. Companhia de Carris de Ferro de S. Paulo.¹⁾
Estampa preta, fundo côr de crême; no verso estampa côr de havana claro, fundo côr de crême. 127
- 680* 200Reis *Bilhete* de passagem. C.^{ia} Campineira Carris de Ferro.
IMP. LITH. A VAPOR DE J. MARTIN, S. PAULO. — Estampa encarnada; no verso tem annuncios de diferentes casas de negocios. 127

¹⁾ Estatutos approvados pelo Decreto de 8 de Agosto de 1871.

Bilhetes do Omnibus, Bareas e Bonds.

		<i>Estampa</i>
681*	— —	<i>Cartão</i> de passagem. Comp ^a Campineira Carris de Ferro. Estampa verde; no verso estampa azul. 127
†682	— —	<i>Variante.</i> Companhia Campineira Carris de Ferro. Edição de 1900. — Est ^a preta, fundo côr de rosa; no verso estampa verde e um carimbo roxo da Companhia. —
683	250Rs.	<i>Cartão</i> de passagem. Viação Suburbana Manáos — I Classe —. Impressão côr de azeitona claro. 128
684	— —	<i>Cartão</i> de meia passagem. Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paraense. Impressão de côr preta, fundo côr de crême; no verso a figura de uma locomotiva. 128
685	— —	<i>Cartão</i> de meia passagem. Companhia Urbana Paraense. Traz no verso e no anverso a indicação: AMERICAN BANK NOTE C ^o N. Y. LITO. Estampa preta, fundo côr de crême; no verso tambem estampa preta e um carimbo encarnado da Companhia. „
†686	— —	<i>Variante.</i> LITH. DE C. WIEGANDT. PARÁ. Estampa preta, fundo côr de rosa claro. —
687	— —	<i>Cartão</i> de passagem. Companhia Ferro Carril do Maranhão. ¹⁾ Estampa preta, fundo verde azulado; no verso a numeração em tinta preta. 128
†688	— —	<i>Variante.</i> — Estampa preta, fundo amarello; no verso a numeração em tinta preta. —
689	— —	<i>Cartão fino.</i> Uma passagem nos carros da Companhia Ferro Carril do Maranhão. Impressão preta, fundo azul claro; no verso um carimbo azul da Companhia, com a data de 1895. 128
†690	— —	<i>Variante.</i> Idem. <i>Cartão mais forte e um pouco maior.</i> Estampa preta, fundo verde claro; no verso um algarismo em tinta preta. —
†691	— —	<i>Variante. Cartão quasi quadrado.</i> Passagem de 2 ^a Classe. Estampa preta, fundo crême; no verso um carimbo roxo da Companhia. —
†692	— —	<i>Variante. Cartão</i> para uma passagem. Ferro Carril do Maranhão. Traz os dizeres: „Este Bilhete para Huma só passagem perimera em seis mezes da dacta do dorso“. Estampa preta, com um risco encarnado transversal; no verso um carimbo roxo da Companhia com a data Set. 15. 1892. —

¹⁾ Estatutos approved pelo Decreto de 24 de Julho de 1871.

Bilhetes de Omnibus, Bareas e Bonds.

Estampa

- 693*300Reis *Cartão* de passagem. Comp.^a Cearense de Navegação Fluvial de Espírito-Santo.
Traz a indicação: BRUNSCHWIG & BLOCH. PARIS.
Estampa preta, fundo côr de crême; no verso estampa côr de laranja. 128
- 694 — — *Bilhete* de passagem. Estrada de Ferro de Caxangá (Pernambuco).
Uma viagem 1.^a Seccção — 1.^a Classe.
„Conforme a clausula N.^o 12 do contracto (estadual) de 29 de Outubro de 1890; sómente tem valor nos trens e estações da companhia.“
Estampa verde escuro, em fundo branco; no verso a assignatura do Gerente H. Fletcher e um carimbo lilá:
THE BRAZILIAN STREET RAILWAY COMPANY LIMITED. 128
- 695 — — *Variante*, com os mesmos dizeres, sendo, porem, da 2.^a Seccção.
1.^a Classe. Estampa preta e encarnada. ”
- †696 — — *Variante*. 2.^a Seccção, 1.^a Classe:
na margem superior e inferior tarjada de encarnado. —
- †697 — — *Variante*. 1.^a Seccção, 2.^a Classe. Estampa preta, fundo crême. —
- †698 — — *Variante*. Uma viagem ida e volta até 1.^a Seccção 2.^a Classe, rezando: „(comprado no estação) conforme a clausula N.^o 7 do contracto de 29 de Outubro de 1890. Sómente tem valor nas Estações da Companhia.“ —
- 699 200(Reis) *Bilhete* de passagem. Pernambuco Street Railway C.^o 1).
Traz a indicação: AMERICAN BANK NOTE C.^o N. Y.
Estampa preta, fundo côr cinzento; no verso estampa preta, tendo no centro uma ancora. 128
- †700 200(„) *Variante*. Serie B. —
- 701 — — *Cartão* de meia passagem. C.^{ia} Ferro Carril de Pernambuco em Pernambuco Serie A. — ATELIER MIRANDA.
Estampa preta; no verso carimbo preto: FELIPPE DE ARAUJO SAMPAIO GERENTE DE C. F. C. DE | PERNAMBUCO e a numeração. 128
- †702 — — *Variante*. *Cartão*. *Outra emissão*. Serie A.¹. — ATELIER MIRANDA.
No verso a assignatura em chancellia de A. Sampaio. —
- 703 100Reis *Variante*. *Bilhete*. Serie 21. Estampa côr lilá. 128
- †704 100 „ *Variante*. C.^{ia} Ferro Carril de Pernambuco em Pernambuco.
Estampa azul, Serie 11; verso lizo. —

1) Estatutos approvados pelo Decreto de 19 de Outubro de 1870.

Bilhetes de Omnibus, Barcas e Bonds.

Estampa

- †705 — — *Variante. Bilhete maior.* Companhia Ferro Carril de Pernambuco. Serie B. ATELIER MIRANDA. Estampa preta, fundo havana; no verso a assignatura em chancella de A. Sampaio e a numeração.
- †706 — — *Variante. Cartão pequeno.* — Estampa preta, fundo amarello claro. No verso a mesma chancella de A. Sampaio.
- †707 — — *Variante. Cartão pequeno. Outra emissão.* Estampa preta, fundo côr de rosa. Não tem assignatura no verso.
- †708 — — *Papel forte.* Uma passagem. Comp.^a Ferro Carril de Pernambuco. Recife. Estampa preta, verde e cinzenta, fundo crême. (Serie) A-5; no verso estampa preta, fundo verde escuro: Magdalena Afogados Fern — des Vieira S.^o Amaro Hospicio ou vice versa.
- †709 — — *Variante.* Estampa azul escuro e côr de laranja em campo branco, (Serie) D-1; no verso estampa preta, fundo amarello.
 Veja-se tambem o N.^o 732, Estampa 129.
 e os N.^{os} 764/68, „ 130.
- 710* 250Rs. *Cartão.* Meia passagem. Omnibus. (Rio de Janeiro.) Estampa preta, fundo verde; verso verde lizo. 129
- 711* — — *Papel forte.* Uma passagem. Empreza de Carris de Ferro de S.^{ta} Thereza do Morro de S.^{ta} Thereza ao Largo de S. Francisco de Paula. No verso azul, data e assignatura: 19-10-75 Freitas. 129
 Veja-se tambem os N.^{os} 633^o/634^o, Estampa 126.
- 712 — — *Bilhete.* Passagem gratis por conta do Governo. Companhia F. C. Fluminense. Estampa preta, fundo branco; no verso carimbo verde: D. LUIZ BANDEIRA DE GOUVEIA X 16 JAN. 77 X RIO DE JANEIRO. 129
- †713 — — *Bilhete.* Idem, variado nos desenhos da cercadura.
- 714* 120(Reis) *Cartão.* Vale uma passagem. Botanical Garden Rail Road C.^o Cidade e Praça Duque de Caxias; „conforme o regulamento do governo, para o anno de 1880⁴⁴ (que estabeleceu o adicional do Vintem). — Impressão azul em campo branco, valor encarnado e a numeração preta; no verso branco um carimbo roxo oval: B. G. R. R. C.^o JAN. 1. 1880. | - RIO DE JANEIRO. 129

Bilhetes de Omnibus, Barcas e Bonds.

Estampa

- 715* 420(Reis) *Cartão*. Vale uma passagem. Botanical Garden Rail Road C°
Cidade e Jardim Botânico, „conforme o regulamento do governo para
o anno de 1880“.
Impressão preta em campo verde, valor encarnado e a numeração preta;
no verso verde o mesmo carimbo como no numero anterior. 129
- 716 200 S *Cartão*. Valle uma passagem. Estrada de Ferro do Jardim Botânico.
Cidade e Botafogo ou Laranjeiras.
Impressão preta, fundo amarello; verso lizo amarello. ”
- †717* — — *Cartão* de passagem. Estrada de Ferro do Jardim Botânico.
Cidade e Largo des Leões. „Só nos Carros do Largo.“
Impressão preta, fundo lilá; verso lizo lilá. —
- 718* *Cartão* de cinco passagens. Estrada de ferro do Jardim Botânico.
Cidade e Botafogo. — Impressão preta, fundo azul. 129
Veja-se tambem os N°s 627 e 631, Estampa 125.
Os N°s 710*, 711*, 714*, 715*, 717* e 718* achão-se na collecção do Snr Pedro Massena.
- 719 200 Reiss *Bilhete. Recibo* de passagem. C. F. C. J. Botânico.
Impressão preta, com um carimbo azul: 200; no verso figura de um navio.
Traz a nota: „A LIGA CONTRA A TUBERCULOSE pede ao Sr. Passageiro receber
e enviar como esmola este coupon“. ”
A Companhia resgatava os coupons, que servião de contrôle, a razão de 2 reis
cada um, e pagou no anno de 1902 por estes resgates á instituições de beneficencia
a quantia de 6:0718500 — *Jornal do Commercio no Rio de Janeiro de 23 de Janeiro de 1903.*
- 720 — — *Recibo* de passagem. *Bilhete*. C. Carris Urbanos. (Rio de Janeiro).
Impressão preta em fundo branco. Serie (B 11) em côr encarnada. 129
- 721 250 Reiss *Cartãozinho*. Uma passagem M. R. C°
Estampa preta, numeração encarnada, fundo azulado.
No verso estampa preta: MANÁOS RAILWAY COMPANY e uma assignatura. 129
- 722 200 reiss *Cartão*. Transportes Urbanos (Bahia) Cidade á Graça.
Impressão preta, fundo azul; no verso arabescos de tinta preta, fundo
tambem azul. 129
- †723 200 „ *Variante do numero anterior*, tendo o fundo côr lilá.

Bilhetes de Omnibus, Barcas e Bonds.

Estampa

- †724 — — *Variante. Papel forte.* Transportes Urbanos (Bahia). Uma passagem.
Monogramma da Companhia  . 2ª Serie. D.
Estampa preta e côr de rosa; no verso estampa verde, fundo branco. —
- †725 — — *Variante.* 4ª Serie. D. — Estampa preta e amarella; no verso estampa azul claro. —
- †726 100 Reis *Variante. Bilhete. Outra emissão.* Vale uma passagem.
Traz a indicação: LIGUORI & C. BAHIA. — Estampa preta; no verso a numeração com tinta preta. Tem um carimbo furador: MEIA | TU. (Meia Passagem, Transportes Urbanos). —
- †727 100 „ *Variante. Bilhete. Outra emissão.* Vale uma passagem. Assignado: S. Martins; traz a indicação: SÓ TEM VALOR QUANDO EXTRAHIDO A VISTA DO CONDUCTOR.
Estampa preta, fundo côr de telha e carimbo furador: MEIA TU; verso lizo. —
- †728 200(Reis) *Variante. Bilhete.* Vale uma passagem.
Estampa preta, fundo azul esverdeado e carimbo furador: INTEIRA | TU; (Passagem inteira, Transportes Urbanos); verso lizo —
- †729 200(„) *Variante. Bilhete mais comprido.* Vale uma passagem.
Traz a indicação: LIGUORI & Cª. — Estampa preta, fundo côr de telha claro e carimbo furador: INTEIRA | TU; verso lizo. —
Veja-se tambem os N.º 659/661, Estampa 127.
-
- 730 100(Reis) *Cartão.* Vale meia passagem. Trilhos Centraes (Bahia).
Barroquinha a Soledade ou Fonte Nova.
Estampa preta, fundo côr de laranja; no verso carimbo secco:
TRILHOS CENTRAES BAHIA. — Traz a indicação: NÃO É TROCAVEL. 129
- †731 — — *Variante. Bilhete.* — Estampa encarnada, fundo amarello, com a assignatura: Egas Muniz e um carimbo azul da Companhia; verso lizo. —
Veja-se tambem o N.º 654, Estampa 126.
-
- 732 — — *Bilhete* de passagem. Companhia Ferro Carril de Pernambuco.
Estampa preta, fundo verde escuro; verso lizo verde escuro. 129
Veja-se tambem os N.º 701/09, Estampa 128 e N.º 764/68, Estampa 130.
-
- 733 60 Rs. *Bilhete.* Meia passagem de menores. 2ª Classe.
Cª T. U. R. O. B. (Compª Trilhos Urbanos Recife Olinda e Beberibe.)¹⁾
Estampa verde; no verso um carimbo azul. 129

¹⁾ Estatutos approvados pelos Decretos de 6 de Março de 1869 e 27 de Novembro de 1872.

Bilhetes do Omnibus, Bareas e Bonds.

Estampa

†734	60 Rs.	<i>Variante. Bilhete</i> de menores. 2ª Classe. Cª T. U. R. O. B. Estampa côr de azeitona; no verso um carimbo azul. —
†735	200 Reis	<i>Variante maior.</i> 1ª Secção. Uma viagem entre Encruzilhada e Recife na 2ª Classe; traz o aviso: „Este bilhete terá valor sómente no dia em que fôr vendido“. — Estampa verde claro, fundo havana claro; no verso está carimbado: AURORA 23 MAR. 84. —
†736	— —	<i>Variante. Bilhete menor.</i> Meia passagem. 1ª Classe. Estampa azul e um carimbo preto: 12 ABR. 88.; verso lizo. —
†737	— —	<i>Variante.</i> Meia passagem. 1ª Classe. Estampa côr de telha; no verso a numeração em tinta azul. —
†738	300 Rs.	<i>Variante. Cartão fino.</i> Meia passagem. 1ª Classe. Estampa preta, fundo havana; no verso um carimbo azul. —
†739	— —	<i>Variante. Bilhete.</i> Meia passagem. Estudantes. 1ª Classe. Estampa côr de telha; no verso está carimbado: Recife. 3473. —
†740	— —	<i>Variante. Bilhete</i> de secção. Serviço publico. Estampa preta: no verso um carimbo azul. —
741	— —	<i>Bilhete</i> de fiscalização. C. C. Carril de ferro (São Paulo). ESTAB. GRAPHICO V. STEIDEL & Cª SÃO PAULO. Estampa preta fundo branco, no verso e no anverso. 129
742	100 reis	<i>Bilhete</i> de passagem. Cª Viação Paulista. Estampa preta, verso lizo; traz a advertencia: NÃO SE ACEITAM AVULSOS. 129
743	— —	<i>Passe. Bilhetezinho</i> da Compª Viação Paulista. LIT. TYP. ANDRADE & Cª S. PAULO. Estampa verde, com um carimbo lilá: SENTADO. — Verso lizo. „ Veja-se tambem o Nº 776, Estampa 130.
†744	— —	<i>Bilhete</i> de passagem. Serviço publico. Comª Viação Paulista; ESTAB. GRAPHICO V. STEIDEL & Cª S. PAULO. Estampa encarnada; no verso o carimbo da numeração em tinta roxa. —
†745	— —	<i>Variante. Bilhete</i> de passagem. Serviço especial da Compª Viação Paulista. Estampa azul; verso lizo. —

Bilhetes de Omnibus, Bareas e Bonds.

		<i>Estampa</i>
746	200 Rs.	<i>Bilhete</i> de passagem. The São Paulo Tramway Light and Power C ^o Lt ^d Estampa lilá (Vista de S. Paulo e uma figura representando a Electricidade); no verso a numeração de côr encarnada. 129
†747	(200 Reis)	<i>Passe</i> . The São Paulo Tramway Light and Power C ^o Lt ^d . Traz a advertencia: ESTE BILHETE DEVE SER DESTACADO Á VISTA DO CONDUCTOR. Estampa azul; no verso a numeração em azul. —
†748	200 Reis	<i>Bilhete</i> de passagem. idem. — Estampa encarnada, com o carimbo da numeração em azul. No verso o annuncio de côr azul: PEÇAM — SEMPRE CERVEJA BAVARIA a melhor no mercado. —
749	200 Reis	<i>Recibo</i> de Coupon de ida ou volta. Comp. de S. Christovão (S. Paulo). Estampa preta; no verso carimbo lilá: CHAPA 262. 129
†750	200 „	<i>Recibo</i> de passagem singela. Comp. de S. Christovão (S. Paulo). ESTAB. GRAPHICO V. STEIDEL & C ^a SÃO PAULO. Estampa azul; no verso carimbo lilá: CHAPA 258. —
751	— —	<i>Recibo</i> de passagem. <i>Bilhete</i> . C. Carris Urbanos (S. Paulo). Estampa de uma paysagem em tinta azul marinho, Serie e Numeração (D 20. 07142) em côr encarnada; no verso estampa preta de uma figura de Coelho em fundo branco e a indicação: ESTABELECIMENTO GRAPHICO V. STEIDEL & C ^a , S. PAULO. 129
†752	— —	<i>Passe em Serviço</i> . <i>Bilhete</i> . E. F. Central do Brazil (antiga de D. Pedro II). Estampa preta, fundo amarellado; no verso um carimbo preto. —
753	200 Rs.	<i>Bilhete</i> . Amazon Company Limited. Uma passagem entre Belem e Pinheiro. LITH. DE C. WIEGANDT, PARÁ. Estampa preta; no verso um carimbo lilá com o monogramma da Companhia. 130
754	— —	<i>Bilhete rhomboidal</i> . Meia passagem. Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paraense. — Estampa preta, fundo azul; no verso a mesma estampa e um carimbo encarnado da Companhia. . 130

Bilhetes de Omnibus, Bareas e Bonds.

Estampa

†755	-- --	<i>Variante.</i> Meia passagem. Companhia Urbana de Estrada de Ferro Paraense. Estampa preta em fundo crême.	—
†756	-- --	<i>Variante,</i> tendo no centro do disco a letra C. Estampa côr de vinho, fundo verde claro; no verso estampa verde escuro em fundo verde claro.	—
†757	-- --	<i>Variante.</i> Outro arranjo dos dizeres no anverso e tendo por baixo o algarismo 1. — Estampa encarnada, fundo verde claro; no verso estampa verde escuro, fundo verde claro, e trazendo o nome de C. WIEGANDT PARÁ.	—
†758		<i>Variante.</i> Idem, com o algarismo 2, tambem fundo verde claro.	—
†759		<i>Variante.</i> Idem, com o algarismo 3. Estampa encarnada, fundo branco; no verso estampa verde.	—

760	100(Reis)	<i>Bilhete.</i> Vale uma passagem. C ^{ia} Promot ^{ra} de Industrias e Melhoram ^{tos} Maceió. Traz a indicação: TRIGUEIROS MACEIO. Estampa preta, no verso carimbo roxo: DE 100 REIS.	130

761	-- --	<i>Bilhete.</i> Uma passagem. Companhia Ferro Carril Ceará. ¹⁾ LITHO · TYPO · A · VAPOR · CEARÁ. — Estampa preta; no verso estampa encarnada, e a numeração com tinta preta.	130
762		<i>Bilhete.</i> Uma passagem. Companhia Ferro Carril do Ceará. Estampa verde, fundo crême; no verso estampa azul e a letra A com tinta encarnada.	”
763		<i>Bilhete.</i> Uma passagem. Companhia Ferro Carril do Ceará. Estampa roxa; verso lizo.	”

764	--	<i>Cartão.</i> Meia passagem. Companhia Ferro Carril de Pernambuco. — „Sem valor para troco.“ — ATELIER MIRANDA; — Estampa azul marinho, fundo amarello; no verso a assignatura em chancellia de A. Sampaio e a numeração com tinta preta.	130
765		<i>Variante.</i> C. F. C. (Companhia de Ferro Carril) de Pernambuco. Sem valor para troco. Impressão de côr preta, fundo verde: verso grudado sobre papel axadrezado.	”
†766		<i>Variante.</i> Estampa preta, fundo amarello; verso grudado sobre papel axadrezado.	”

1) Estatutos approvados pelo Decreto de 9 de Outubro de 1872.

Bilhetes de Omnibus, Bareas e Bonds.

Estampa

- †767 — — *Folha de 10 Bilhetes*, cada um com o carimbo furador: C. F. C. P.
 Estampa preta, fundo côr de ameixa. — A folha traz impresso no verso:
 „A Companhia Ferro Carril de Pernambuco não pagará em seu escriptorio a importancia destes bilhetes, que só servirão para passagem em seus carros — qualquer coupon **destacado** deste libretto, fica sem valor para passagem.“
- †768 200 Rs. *Recibo* de passagem. Estampa preta e côr de rosa; verso lizo.
 Veja-se tambem o N° 732, Estampa 129.
 e os N°s 764/768, „ 130.
- 769 100 Rs. *Bilhete* de passagem. Companhia Carris Electricos (Bahia).
 „Só serve como passagem. Siemens & Halske.“ — Estampa côr havana escuro; no verso um carimbo azul da Companhia. 130
- †770 200 (Reis) *Variante*. Estampa verde, fundo branco; no verso o carimbo roxo da Companhia.
- †771 200 („) *Variante. Outra emissão.* — LITH. LIGUORI.
 Estampa amarella; no verso o carimbo roxo da Companhia.
- 772 — — *Bilhete*. Uma passagem. Plano inclinado Pilar (Bahia).
 Estampa verde escuro; no verso um carimbo circular azul:
 PLANO INCLINADO DO PILAR BAHIA. 130
- †773 — — *Variante maior. Outra emissão.* — LITH. V. OLIVEIRA & C^a
 Estampa azul marinho em campo branco; no verso estampa côr de havana.
- †774 100 (Reis) *Variante menor. Outra emissão.* — Uma passagem. Plano inclinado (Pilar-Bahia). — Estampa verde escuro, fundo branco; verso lizo.
- 775 — — *Bilhete* de passagem. N° 2 Serie H. Linha Comp^a Viação Rio Grandense.
 Estampa preta, fundo cinzento e o carimbo roxo da Companhia; no verso o mesmo carimbo. 130
 Veja-se tambem os N°s 646/48, Estampa 126.
- 776 100 Reis *Bilhete* de passagem. C^{ia} Viação Paulista. 7ª Serie.
 Estampa preta e havana, fundo crême; verso lizo. 130
 Veja-se tambem os N°s 742/43, Estampa 130.

Bilhetes de Omnibus, Bareas e Bonds.

				<i>Estampa</i>
777	— —	<i>Cartão.</i> (1/2) Meia passagem. Empreza Ferro Carril Pelotas. „Só circula na Empreza como passagem.“ LIT. DE J. WEINGÄRTNER. P. A. — Estampa preta, fundo côr de telha; no verso um carimbo azul da Companhia.		130
†778	— —	<i>Cartão. Variante.</i> Passagem N° 3. Estampa preta, fundo azul claro; no verso o carimbo azul da Companhia. —		
779	— —	<i>Bilhete.</i> Empreza F. C. e Caes de Pelotas. Passagem Geral. Estampa preta, fundo encarnado, e tendo um carimbo azul da Companhia; verso lizo.		130
†780	— —	<i>Variante. Bilhete forte.</i> Empreza F. C. e Caes de Pelotas. Uma passagem. Estampa preta; no verso estampa encarnada e a indicação: LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER PORTO ALEGRE.		
781	100Reis	<i>Bilhete.</i> Ferro Carril Curitybano. Passagem de Assignatura, com o nome de Amazonas & C ^{ia} — Traz a indicação: IMP. PARANAENSE. Estampa verde escuro; verso lizo.		130
†782	100 „	<i>Variante.</i> E. F. Carril Curitybano. Passagem de Assignatura, com o nome de Liberato & Colle e tendo este nome repetido por um carimbo encarnado transversal. — IMP. PARANAENSE. Estampa verde escuro.		
†783	200 „	<i>Variante.</i> E. F. Carril Curitybano. Tem o nome de Liberato e Colle e este nome repetido por carimbo preto transversal. Traz a indicação: IMP. PARANAENSE. Estampa côr de havana.		
†784	100 „	<i>Variante. Bilhete menor. Outra emissão.</i> Ferro Carril Curytibano. Tem o nome de Amazonas & C., mas sem a indicação do impressor. Estampa verde escuro; verso lizo.		

Os N.ºs 599*, 600*, 602*, 603*, 605*, 606*, 607*, 612*, 619*, 620*, 621*, 622*, 625*, 626*, 629*, 630*, 633*, 634*, 635*, 641*, 644*, 645*, 649*, 654* existirão na collecção do Sn.º Luiz Carvalho, e

os N.ºs 608*, 616*, 636*, 658*, 677*, 678*, 679*, 680*, 681*, 693* se achão na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.



V. Vales de Companhias e Particulares.

Estampas 131/183

O abuso que se tem dado na emissão de vales de pequeno valor, sob o pretexto, muitas vezes justificado, de acudir á falta de pequenos trocos, já vem de longe. Pelo aviso do Ministro da Fazenda de 22 de Dezembro de 1837, sabemos, que naquelle tempo teve lugar no Pará uma emissão de vales de 100 e 500 Reis, representados ou garantidos por quantias recolhidas em Notas do Governo á Caixa de Depozito ali estabelecida (veja-se o N.º 785*, Estampa 131), que o Ministro reprovou por illegal e invasora das attribuições do Poder Legislativo, mandando suspender a medida tomada.

Em 1857 a praça de Pernambuco teve a sua emissão, feita por uma Companhia particular, de bilhetes de 100, 200 e 500 Reis de troco (veja-se o N.º 787*, Estampa 131).

A Commissão de Inquerito de 1859 descreveu no seu Relatorio, paginas 89 e seguintes, um bom numero de bilhetes ou vales illegalmente emittidos por banqueiros e particulares na Côrte, e nas Provincias do Rio de Janeiro, Maranhão, Ceará e Minas Gerães. No seu Relatorio de 1860 o Ministro da Fazenda declarou, que uma Thezouraria provincial¹⁾ tinha tambem emittido vales de mui pequenos valores (Amaro Cavalcanti, II, p. 251).

No seu interessantissimo Estudo sobre a Moeda de Cobre e a Subsidiaria, pag. 69, o D.º Candido de Azeredo Coutinho observou:

„Já alguma vez disse que o excesso de subsidiaria e de auxiliar as deprecia, e que „a falta, especialmente daquella, produz pressão nas pequenas transacções, facilitando ás „vezes a circulação de trocos illegaes. A ultima parte desta proposição verificou-se em „fins de 1866. — Se a pressão não foi tal qual era de temer, preciso é confessar dever-se „isso á grande e illegal emissão de pequenos bilhetes feita por particulares, a qual „embora hoje esteja muito diminuida, ainda é funesta aos interesses geraes.“

O D.º Mello Moraes, Historia do Brasil-Reino e Brasil-Imperio, I, pag. 373, escreveu a respeito de circumstancias identicas: „Em 1867 aconteceu a mesma escassez da moeda de „cobre, a ponto de não haver trocos para as cousas mais insignificantes da vida „domestica, havendo por isso diversas desordens entre o povo; e o ministro da Fazenda, „em vez de acudir ao mal, mandando emittir vales do thesouro de 40 e 100 Reis, até „a substituição da moeda de cobre, permittio, pela sua indifferença, que os taberneiros, „quitandeiros, fregemoscas e até as mulheres perdidas (!) emittissem vales de suas casas, „como moeda corrente e legal, na Capital do Imperio. — Um curioso, na praça do „mercado, fez um quadro com 150 cartões dos circulantes, e com o numero das casas „donde erão emittidos.“

¹⁾ a do Ceará — Conferem: Relatorio da Commissão de Inquerito de 1859, pag.º 97.

Vales de Companhias e Particulares.

Com a abolição da escravatura (1888) as relações commerciaes, exigindo uma quantia muito maior de moeda divisionaria e toda a moeda de nickel cunhada pela Casa da Moeda tornando-se insufficiente, muitos commerciantes e mesmo artistas usarão da faculdade, que não lhes foi contestada, de mandar imprimir bilhetes, promettendo resgata-los, e os emittirão sem a menor inspecção.

Sob o titulo caracteristico de „Moeda Nova“ a „Gazeta de Noticias“, no Rio de Janeiro, publicou em 1893 a formula de um grande numero dessas emissões e pelas avultadas reproducções que aqui seguem, e que **não pretendem completar a materia**, vê-se, que estes papezinhos estenderão-se como uma epidemia em todo o territorio brasileiro.

Houve certamente ainda muitos destes vales que não chegarão ao meu conhecimento, e julgo que seria impossivel avaliar, nem mesmo approximadamente, a importancia total de semelhantes emissões.

Vales de Companhias e Particulares.

Conservei sempre a orthographia como ella se acha nos originaes.

Quando os vales teem tambem o verso impresso ou estampado, esta circumstancia vem aqui expressamente declarada, porém as estampas só dão os aversos.

Emittidos nos annos de 1837 a 1866.

Estampas 131/134

Provincia do Pará.

		<i>Estampa</i>
785*	100 Reis	emittidos pela Caixa de Depozito, fundada no Pará, por alguns negociantes. Tip. da LEGALIDADE de J. H. S. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo. 131 Na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.
786°	500 „	Idem Esta emissão de bilhetes de 100 e 500 Reis foi reprovada pelo Governo geral, como se vê pelo aviso da Repartição da Fazenda, dirigido ao Presidente da Provincia do Pará, em data de 22 de Dezembro de 1837.

Praça do Recife.

		<i>Estampa</i>
787*	500 Reis	emittido por P. J. Layme. — Recife — Typographia Universal — 1857. Impressão de côr preta, fundo branco; traz no verso a indicação escripta: <i>apareceu este Dinheiro no mercado de Pernambuco em 9bro de 1857.</i> 131 Na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.

Provincia de Minas Geraes.

		<i>Estampa</i>
788*	500 Reis	emittido em 1857, pelo proprietario (Manoel Pereira de Souza Barros), da Fazenda de Campo Alegre, para pagamento dos seus escravos. Lith. de Brito e Braga (Travessa do Ouvidor N° 15, Rio de Janeiro). Estampa preta, em fundo branco; verso lizo. 132

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Provincia de Minas Geraes.**

Estampa

789*	1\$000	Reis	<i>Variante</i> , emittida em 1857, pelo proprietario (Manoel Pereira de Souza Barros) da Fazenda de Campo Alegre.	132
			Os ultimos dous numeros na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	
			Esta emissão consistiu de mais os seguintes valores:	
790°	2\$000	„	<i>Variante</i> . }	—
791°	5\$000	„	<i>Variante</i> . } Relatorio da Commissão de Inquerito de 1859, pag ^{as} 90/91.	—
792°	10\$000	„	<i>Variante</i> . }	—
793°	500	„	emittido (em 1855) por Fuão Terra, fazendeiro em Campo Alegre. Lithographado na officina de Brito e Braga, Rio de Janeiro.	—
794°	1\$000	„	<i>Variante</i> . idem. }	—
795°	2\$000	„	<i>Variante</i> . idem. } Relatorio citado, pag ^a 90.	—
796°	5\$000	„	<i>Variante</i> . idem. }	—
797°	10\$000	„	<i>Variante</i> . idem. }	—
798*	2\$000	„	3 ^a SERIE, emittido pela casa bancaria d'Almeida, Reis & C ^a , á 5 dias de vista. — Imp. Lith. Brito & Braga. Estampa preta em fundo cinzento; verso lizo.	133
			Na collecção do Sn ^r Pedro Massena.	
			Quanto a esta especie de bilhetes, não á vista, mas com prazo, pareceo á Commissão de Inquerito de 1859, Relatorio pag ^a 99, que elles erão litteralmente permittidos pelo art. 426 do Codigo Commercial, e por tanto que não era illegal a emissão de taes vales. — O aviso do Ministerio da Fazenda de 19 de Março de 1859, informando o Presidente da Provincia de Minas Geraes, que não devia consentir na continuação da emissão de taes titulos, referia-se á primeira emissão de vales á vista , feita pela mesma casa commercial.	
799*	1\$000	„	Valle sem assignatura, da Cidade de Diamantina; no centro figura de um menino e de uma menina, ambos lendo n'um livro. Estampa preta, em fundo branco; verso lizo.	„
†800*	500	„	<i>Variante</i> . No centro figura de dous homens sentados.	—
†801*	5\$000	„	<i>Variante</i> . No centro figura de um anjinho tocando harpa.	—
			Os ultimos tres numeros na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	
802*	200	„	de Antonio Lopes de Figueiredo, Diamantina. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo. Na face tem ainda um carimbo azul.	133

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Provincia de Minas Geraes.**

Estampa

803*	20 Reis	de Claudio Augusto Ribeiro de Almeida, Diamantina.	
		Impressão de côr preta, em fundo branco; verso lizo.	133
		É possível que os ultimos dous numeros, que se achão nas collecções do Conselheiro Galvão (802*) e do Sn. ^r Pedro Massena (803*), já sejam de emissão mais recente.	
804 ^o	1\$000	de Alexandre Gomes da Silva, Fazendeiro da Diamantina.	—
805 ^o	2\$000	<i>Variante.</i> Idem.	—
		Relatorio citado, pag. ^a 91.	

Veja-se tambem o N.^o 972*, Estampa 144 (de Mendanha).

Provincia do Maranhão.

Estampa

806 ^o	1\$000 Reis	emittido pela Casa Commercial de John Moon & C. ^a , Maranhão.	—
807 ^o	1\$000	de Viuva José Ferreira, Filho e Ribeiro, „	—
808 ^o	200	de Nina, Irmãos & C. ^a , „	—
		<i>Outra emissão</i> , feita por diversos negociantes, mediante o premio de 1 ^o / _o , até a somma de 50:000\$000, depositada em garantia no Banco do Maranhão:	
809 ^o	500	assignado por Manoel Nina, Irmãos & C. ^a , Maranhão.	—
810 ^o	300	„ „ Cunha, Sobrinho & C. ^a , „	—
811 ^o	200	„ „ Lamarão Horta & C. ^a , „	—
812 ^o	100	„ „ Candido Cezar da Silva Rosa, „	—
813 ^o	500	„ „ Serra Lima & C. ^a e Manoel Antonio Moreira da Silva.	—
814 ^o	200	„ „ Manoel Nina Junior & C. ^a , Maranhão.	—
815 ^o	160	„ „ Autrand, „	—

Estas emissões feitas no Maranhão em 1857, veem mencionadas no Relatorio da Commissão de Inquerito de 1859, pag.^{as} 94/95.

Vales de Companhias e Particulares.

Provincia do Rio de Janeiro.

		<i>Estampa</i>
816	1\$000 Rs.	emittido em 5 de Agosto de 1866, pelo proprietario da Fazenda de Paessandú, em Pinheiro, em favor do seu escravo Pocidonio. Impressão de côr preta, fundo azul claro; verso lizo. 134
817	1\$000 Reis	emittido em 18 de Dezembro de 1866, por Joaquim Breves na sua Fazenda de S. Joaquim. Impressão de côr preta e verde, em fundo branco. „
818°	—	<i>Bilhetes</i> de varios banqueiros da Corte. — Relatorio citado, pag. ^a 89.
819°	—	<i>Outros bilhetes</i> , emittidos, por varios banqueiros da Corte, mesmo depois da publicação do Decreto de 30 de Setembro de 1859. — Relatorio citado, pag. ^a 90.
820°	1\$000 Rs.	emittido em 1857 por Menezes Pacheco & C. ^a , moradores na rua das Violas N. ^o 24 (Rio de Janeiro), lithographado na officina de Brito e Braga, á Travessa do Ouvidor 15. —
821°	2\$000 ..	<i>Variante.</i> Idem. —
822°	500 ..	emittido em 1857 por Amaral e Bastos, Rua Direita N. ^o 25 (Rio de Janeiro), tambem lithographado na officina de Brito e Braga. —
823°	1\$000 ..	<i>Variante.</i> Idem. —
824°	—	Titulo da Sociedade bancaria de Miranda Jordão & C. ^a , em Bemposta, Termo da Parahyba do Sul, Provincia do Rio de Janeiro. — Os ultimos cinco numeros veem mencionados no Relatorio citado, pag. ^{as} 90 e 92.

Provincia de São Paulo.

		<i>Estampa</i>
825°	500 Reis	de José Manoel de Miranda, da Villa do Amparo. —
826°	1\$000 ..	<i>Variante.</i> Idem. —
827°	1\$000 ..	Vale emittido para a cidade de Bragança. — Os ultimos tres numeros veem mencionados no Relatorio citado, pag. ^{as} 91 e 92.

Vales de Companhias e Particulares.

Já **antigamente** havia o costume de fazer-se uso de Vales ou Conhecimentos. Na collecção do Sn^r Pedro Massena, e tambem na minha, achão-se alguns de Villa Rica (Capitania de Minas), escriptos á mão por feitores de fazendas, dados a açougueiros em pagamento de compras de carne verde. São do theór seguinte:

„Val este doze vinteins¹⁾ de carne para casa de meu amo o coronel João de Souza Lisboa. Hoje 6 de Julho de 1768.

(assignado) „Manoel Coelho da S^a“

e existem outros que se referem ás quantias de:

„tres vinteins“ ou 112 1/2 Reis (1 Vintem de Minas = 37 1/2 Reis).
 „meya pataca“ „ 300 „ = 8 Vintens.
 „dois tostoens“ „ 375 „ = 10 Vintens.
 „meya oytava“ „ 600 „ ou Pataca de 16 Vintens.

¹⁾ Antiga orthographia de Vintens.

Vales de Companhias e Particulares.

Emittidos nos annos de 1870 a 1900.

Estampas 135/183

(por ordem alphabetica das Provincias ou Estados.)

Alagoas.

Estampa

828	500 Reis.	Manoel da Graça Leite, Anadia. Vende um covado de chita por 500 Reis. Typ. d'O Trabalho — Penedo. Impressão de côr preta, em fundo trigueiro.	135
†829*	100 ..	<i>Variante.</i> Vende um cartão de colchetes por 100 Reis. Collecção do D ^e Manoel Ramos.	—
†830	300 ..	Bernardo José Ferreira, Anadia — Semelhante ao numero anterior. Vende uma vara de Algodão por 300 Reis. Typ. d'O Trabalho — Penedo. Impressão de côr preta, em fundo trigueiro.	—
830 ^b	300 ..	Val este no estabelecimento de Manoel da C. Nunes, Anadia. Impressão de côr preta, em fundo azulado; no verso um carimbo preto: Costa Nunes.	135
†831*	100 ..	<i>Variante.</i> Impressão de côr preta, em fundo verde claro.	—
†832*	400 ..	<i>Variante.</i> Idem. Os ultimos dous numeros na collecção do D ^e Manoel Ramos.	—
832 ^b	100 Rs.	Padaria Vitruvio — Vitruvio Bizerra, — Anadia. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; no verso a assignatura: V. Montenegro.	135
†833*	200 ..	<i>Variante.</i> Estampa encarnada.	—
†834*	500 ..	<i>Variante.</i> Estampa verde. Os ultimos dous numeros na collecção do D ^e Manoel Ramos.	—
835	100 ..	Cautela do estabelecimento de Genesio & Rego, Atalaia. Estampa preta, amarella e encarnada, fundo branco; no verso estampa côr de lilá claro.	135
†836*	200 ..	<i>Variante.</i> Estampa azul e amarella, fundo branco. Collecção do D ^e Manoel Ramos.	—
†837	500 ..	<i>Variante.</i> Estampa verde azeitona, fundo branco e um carimbo preto transversal: Genezio & Rego.	—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Alagoas.**

			<i>Estampa</i>
838	500 Rs.	<i>Cartão</i> da loja de Manoel Lopes dos Santos, Atalaia. — Impressão de côr preta, fundo branco; no verso a rubrica do emissor e a numeração.	135
839	500 ..	Do Engenho Brasileiro (Município de Atalaia). Estampa lilá, fundo branco; no verso 500 com tinta roxa.	..
†840	200 ..	<i>Variante.</i> Estampa côr de café; no verso 200 com tinta côr de café.	—
841	500 Reis	de Manoel Paulino da Silva, Cana Brava. Impressão de côr preta, fundo vieux rose; verso lizo, côr de rosa.	135
842	300 Rs.	de Eleoterio M. dos Santos, Engenho Novo Caçamba. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; no verso ainda a assignatura transversal de Eleoterio M. dos Santos.	..
†843	200 ..	Vale ao trabalhador do Engenho Meirim. Traz a advertencia: „Circúla só no Engenho Meirim“.	..
844	200 ..	<i>Cartão</i> de Manoel Camello, Engenho Novo Patrocinio. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; verso lizo.	136
†845*	500 ..	<i>Variante.</i> Estampa preta, fundo côr de canario. Collecção do D ^e Manoel Ramos.	..
846	400 ..	<i>Papel forte;</i> de Antonio de Meira Lima, Engenho Olinda. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; verso lizo.	136
847	100 Reis	da Empreza Luz Electrica Alagoás, Adriano Loureiro & C ^a , Macció, 1 ^o de Junho de 1896, com os coupons de 1897 a 1908. Estampa côr encarnada, fundo branco; no verso estampa encarnada. É uma amostra; estas obrigações não forão emittidas.	..
†848*	200 ..	<i>Variante.</i> Estampa preta e azul.	..
†849*	300 ..	<i>Variante.</i> Estampa preta e havana. Os ultimos dous numeros na collecção do D ^e Manoel Ramos.	..
850	40 Rs.	de Antonio de Aragão Lisboa, Pão de Assucar — Alagoas. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; verso lizo.	136
†851	40 Reis	de Manoel Christo, Pão de Assucar — E. de Alagoas. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; verzo lizo.	..
852	200 Rs.	<i>Cartão</i> de Francisco Luiz de Oliveira, Pindoba. Impressão de côr preta, fundo crême; verso lizo.	136
853	200 ..	<i>Cartão</i> de Antonio Pereira Pinto, na Pindoba. Impressão de côr preta, fundo crême; no verso a rubrica do emissor.	..

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Alagoas.**

Estampa

854	100 Rs.	de Martins Rodrigues, Penedo. Impressão de côr preta, fundo trigueiro com um carimbo roxo da casa, marcando a data: NOV. 25. 1892. — Verso lizo.	136
855	200 Reis	de Antonio Nunes de Almeida, Pilar. Impressão de côr preta, fundo cinzento; verso lizo.	137
†856	60 ..	<i>Variante.</i> Traz na face a rubrica do emissor. Impressão de côr preta, fundo azul; verso lizo.	—
†857	100 ..	<i>Variante.</i> Impressão de côr preta, fundo verde; no verso está um carimbo roxo da casa.	—
†858	300 ..	<i>Variante.</i> Impressão de côr preta, fundo amarello; verso lizo.	—
†859	500 ..	<i>Variante.</i> Impressão de côr preta, fundo rosa vivo.	—
860	100 ..	<i>Cartão</i> do Commercio Pilarense: „Circula no Commercio do Pilar, quantia depositada e garantida pelo mesmo.“ — Impressão de côr preta, fundo branco, com um carimbo azul: Raphael A. Paz e Silva. — Verso lizo.	137
861	200 ..	<i>Cartão</i> de Berardo Caldas, Pilar. Impressão de côr preta, fundo trigueiro, com um carimbo roxo; no verso ha ainda o carimbo roxo: Berardo Accurcio Caldas Seccos e Molhados Pilar das Alagoas.	„
†862*	100 ..	<i>Variante,</i> idem. Collecção do D ^r Manoel Ramos.	—
863	200 Rs.	<i>Papel forte;</i> de Carvalho e Irmão — Fabrica Dois Irmãos — Pilar das Alagôas. Impressão cinzenta, fundo trigueiro; no verso ha um carimbo côr de vinho da casa.	137
†864*	100 ..	<i>Variante.</i> }
†865*	400 ..	<i>Variante.</i> }	
866	500 (Reis)	da Companhia Pilarense, Pilar. — Traz a numeração 83. Impressão verde garrafa, em fundo branco, com um carimbo roxo: SANTOS FALCÃO e a rubrica deste Thesoureiro: no verso impressão de côr verde garrafa: 500, e um outro carimbo roxo do gerente Santos Falcão.	137
†867	200 (..)	<i>Variante.</i> Impressão encarnada, fundo branco; no verso impressão de côr verde garrafa: 200 e o carimbo.	—
†868	300 (..)	<i>Variante.</i> Impressão amarella, fundo branco; no verso impressão de côr verde garrafa: 300 e o carimbo.	—
†869	400 (..)	<i>Variante.</i> Impressão verde escuro, fundo branco; no verso impressão de côr verde escuro: 400 e o carimbo.	—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Alagoas.***Estampa*

870	200 Rs.	<i>Cartão</i> da Companhia de Fiação Pilarense, Pilar. LITH. DE J. E. PURCELL. — Estampa verde, fundo branco; no verso estampa verde.	137
†871	100 ..	<i>Variante.</i> Estampa côr de café no anverso e tambem no verso, fundo branco.	—
†872	300 ..	<i>Variante.</i> Estampa encarnada, fundo branco, com o carimbo roxo de Santos Falcão; no verso tambem estampa encarnada.	—
†873	400 ..	<i>Variante.</i> Estampa azul, fundo branco, no anverso, e tambem no verso.	—
†874	500 ..	<i>Variante.</i> Estampa lilá, fundo branco, na face, e no verso.	—
875	100 ..	<i>Cartão</i> de J. Lacerda, Pilar. Loja de fazendas e roupas feitas. LITH. DE J. E. PURCELL RECIFE (303). Estampa azul, fundo branco; verso tambem azul.	137
†876	200 ..	<i>Variante.</i> Estampa encarnada, fundo branco; verso tambem encarnado.	—
†877	300 ..	<i>Variante. Cartão</i> de J. Lacerda, Pilar. Loja de fazendas e roupas feitas. LITH. DE J. E. PURCELL RECIFE (303). Estampa verde, fundo branco; verso tambem verde.	—
†878	400 ..	<i>Variante.</i> Estampa côr de havana, fundo branco; verso tambem havana.	—
†879	500 ..	<i>Variante.</i> Estampa lilá, fundo branco; verso tambem lilá.	—
880	200 ..	<i>Cartão</i> do Armazem de Seccos e Molhados, Rua do Commercio 25, Pilar. Estampa azul, fundo branco, com um carimbo roxo da casa; no verso estampa azul.	137
†881	100 Reis	de Silva & Irmão, Pilar das Alagoas. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	—
882	200 ..	de Sotero José dos Anjos, Poço das Trincheiras. Typ. d'O Trabalho-Penedo. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	138
883	100 R.	de T. Costa, Riachão, datado de 20 de Janeiro de 1893. Typ. d'O Trabalho-Penedo. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	„
884	500 Reis	de Jeronymo Bernardo das Neves, S. José da Lage, datado de 1 de Março de 1893. — Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	„
885	100 Rs.	de Felipe de Medeiros Silva, Sapucaia de Campos. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; no verso um carimbo circular roxo com desenhos de fantasia.	„
886	200 Reis	de Jeronimo Rochia, Sertãozinho. Typ. d'O Trabalho. — Impressão de côr preta, fundo trigueiro, com um carimbo circular roxo; verso lizo.	„

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Alagoas.

			<i>Estampa</i>
887	400 (Reis)	da Usina Cansação de Sinimbú, (S. Miguel).	
		Estampa côr de havana escuro, fundo crême: verso lizo.	138
†888	500 (..)	<i>Variante.</i> Estampa amarella, fundo crême: verso lizo.	—
†889*	100 (..)	<i>Variante.</i> Estampa verde, fundo crême.	—
†890*	200 (..)	<i>Variante.</i> Estampa azul, fundo crême.	—
Os ultimos dous numeros na collecção do D ^e Manoel Ramos.			
891	100 Rs.	<i>Cartão</i> de Francisco Tobias da Costa, S. Ephigenia.	
		Impressão de côr preta, fundo crême: no verso a rubrica do emissor.	139
892	200 reis	de José Vulpiano, S. Miguel.	
		Impressão de côr preta, fundo azulado; no verso a assignatura do emissor.	„
893	100 Rs.	de Manoel X. de A. Maranhão, S. Miguel de Campos.	
		Impressão de côr preta, fundo trigueiro;	
		no verso a assignatura: Albuquerque Mor ^{eira}	„
†894*	200 ..	<i>Variante.</i> Impressão de côr preta: fundo trigueiro.	—
Collecção do D ^e Manoel Ramos.			
895	200 ..	<i>Cartão</i> de Aureliano Fonseca Barbosa; Viçosa.	
		Impressão de côr preta, fundo crême: no verso a rubrica do emissor.	139
†896*	300 ..	<i>Variante.</i> Impressão de côr preta: fundo crême.	—
Collecção do D ^e Manoel Ramos.			
897	300 Rs.	<i>Cartão</i> de Costa Lima & C ^o , Viçosa.	
		Impressão encarnada, fundo crême: verso lizo.	139
898	500 ..	<i>Cartão</i> de Ismael E. Brandão, Engenho Baixa Funda, Viçosa.	
		Impressão de côr preta, fundo crême: no verso a assignatura do emissor.	„
899	200 reis	<i>Cartão</i> de Eusebio de Vasconcellos, Viçosa.	
		Impressão de côr preta, fundo trigueiro: no verso a rubrica do emissor.	„
†900	400 reis	<i>Variante, Cartão quadrado.</i> — Impressão de côr preta, fundo trigueiro;	
		no verso a rubrica do emissor com tinta encarnada.	—
901	100 Rs.	<i>Cartão</i> de João Francisco de R. Rijo, Viçosa.	
		Impressão de côr preta, fundo trigueiro: verso lizo.	139
902	500 ..	<i>Cartão</i> de Manoel Pedro da Rocha, Viçosa.	
		Impressão de côr preta, fundo trigueiro: no verso a rubrica do emissor.	„
903	300 Reis	de José Fernandes de Aragão, Viçosa.	
		Impressão de côr preta, fundo amarello: verso lizo.	„
†904*	200 ..	<i>Variante.</i> Impressão de côr preta, fundo azul.	—
Collecção do D ^e Manoel Ramos.			

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Alagoas.**

			<i>Estampa</i>
905	200 Reis	<i>Cartão</i> de Miguel Candido Magalhaes, Viçosa. Impressão de côr preta, fundo trigueiro, com um carimbo roxo da casa; no verso a rubrica do emissor.	139
906	300 rs.	<i>Cartão quadrado</i> de Manoel Borba Callado, Viçosa. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; no verso a rubrica do emissor.	„
907	200 Rs.	de Manoel Vital dos Santos, Viçosa - Bananal. Impressão azul, fundo trigueiro; verso lizo.	„
908	500 ..	<i>Cartão</i> do D ^r Silveira, Limoeirinho, Viçosa. Impressão de côr preta, fundo crême; no verso a rubrica do emissor.	„
†909	300 Reis	<i>Cartão</i> de Claudino Cavalcante, Herva do Rato. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; verso lizo.	—
O D ^r Manoel Ramos possui mais os seguintes vales:			
†910*	100 ..	de João Barboza de Souza, no Olho d'Agua do Monteiro.	—
†911*	200 ..	de Bernardo José de Barros Correio, no Muricy.	—
†912*	500 ..	de José Nicolau de Cerqueira.	—
†913*	100 ..	de Manoel Gomes de Messias, St ^a Ephigenia.	—
†914*	200 ..	de do. „ do. „ do.	—
†915*	200 ..	de Antonio Bomfim, Viçosa.	—
†916*	500 ..	de Ismael Brandão de Araujo Moura, Viçosa - Caçamba.	—
†917*	40 ..	de Severino, Bananal - Viçosa.	—

Bahia.

			<i>Estampa</i>
918	100 (Reis)	da Confeitaria e Restaurant Luso - Brasileiro. Praça Castro Alves - Bahia. — Impressão roxa, fundo branco; no verso um carimbo roxo do emissor: Trasibuto Froes Lins.	140
919	200 (..)	<i>Cartão</i> . Uma Sopa. C. Bergemann. — Impressão lilá, em fundo azulado; no verso: Carlos Bergemann, Restaurant a la belle Jardiniere, Rua Nova das Princezas 13. - Bahia.	„
920	2\$000 Rs.	<i>Bilhete</i> de F. H. Ottens. — Litho-Typ. Liguori & C ^o 4314 - Bahia. Estampa verde e amarella, em fundo branco; verso estampa amarella.	„
†921	5\$000 ..	<i>Variante</i> . — Estampa encarnada e cinzenta, fundo branco; verso tambem estampa cinzenta.	—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Bahia.**

Estampa

- 922 (100 Reis) *Cartão* de Ch. Bornand & Perret, com um carimbo circular, azul, datado:
 PERUIPE 5 JUN. 97;
 no verso impressão em fundo branco: Ch. Bornand & Perret, Peruhype. 173

Ceará.

Estampa

- 923 (100 Reis) — $\frac{1}{50}$ Poule — da Companhia Prado Cearense.
 Estampa verde escuro, fundo branco;
 no verso estampa encarnada: 100 e a rubrica azul: Hailo. 141
- †924 100 (Reis) — $\frac{1}{50}$ Poule — *Variante*. Estampa verde escuro e encarnado, fundo branco:
 no verso estampa côr de vinho e a rubrica azul: Hailo. —
- 925 100 (..) do Prado Cearense. *Outra emissão*.
 Estampa côr de havana, fundo branco;
 no verso um carimbo verde do Prado. 141
- †926 100 (..) *Variante*, estampa encarnada, fundo branco:
 no verso um carimbo roxo do Prado. —
- †927 100 Reis do Prado Cearense; *ainda outra emissão*, de tamanho maior.
 Estampa verde, fundo branco; no verso um carimbo azul do Prado. —
- 928 40 .. da Comissão do Commercio, Baturité. Setembro 1893.
 Estampa azul, fundo crême assignado por Pontes (que fazia parte da
 Comissão das seis firmas emissoras).
 No verso um carimbo roxo: JOÃO DE PONTES MEDEIROS. 141
- †929 100 .. *Variante*. Estampa verde escuro, fundo crême. —
- 930 100 .. de João Raulino, Baturité.
 Estampa verde, fundo branco; verso lizo. 141
- 931 100 Rs. de Saboya & Moura, Baturité.
 Estampa azul, fundo branco;
 no verso a assignatura da casa emissora com tinta encarnada. „
- 932 500 Reis de Prasilde Moreira Souza, Baturité.
 Impressão de côr preta, fundo branco;
 no verso a rubrica com tinta preta e o carimbo roxo do emissor. 141
- 933 100 .. de José Cav^{te} Goyanna, Cascavel.
 Estampa verde, fundo crême; o verso é estampado com tinta côr de
 café, dando o desenho do estabelecimento commercial de José Goyanna. „

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Ceará.

			<i>Estampa</i>
†934*	200 Reis	<i>Variante</i> do numero anterior. Estampa encarnada, fundo amarello. Collecção do Sn ^r Pedro Massena.	—
935	200 ..	da Comissão do Commercio da Granja. Impressão de côr preta, fundo azulado, assignado por Carvalho Motta & Irmão (que fazião parte das seis firmas emissoras); no verso um carimbo roxo de Antonio Frederico de Carvalho Motta.	141
936	100 Rs.	de Agostinho F. de Souza. Icó 24 de Out. de 1894. Estampa azul, fundo côr de rosa; verso lizo.	142
937	200 ..	de Demetrio de Medeiros Rapozo, Icó. Estampa preta, fundo crême; verso lizo.	..
938	200 ..	de Horacio d'Amorim, Jaguaribe - Merim. Impressão de côr encarnada, fundo branco, com a figura de um globo no centro; verso lizo.	..
†939	100 ..	<i>Variante</i> , com um desenho de fantasia no centro.	..
940	100 Reis	de Mourão filho, Jaguaribe - Merim. Estampa preta, fundo branco; verso lizo.	142
†941*	200 ..	<i>Variante</i> . — Estampa encarnada, fundo crême. Collecção do Sn ^r Pedro Massena.	—
942	500 Rs.	de Benjamin Vieira da Costa, Jaguaribe - mirim. Impressão de côr preta, fundo branco, com a figura de um comboio; verso lizo.	142
†943*	100 Reis	<i>Variante</i> , de Benjamin Vieira da Costa, Jaguaribe - mirim. Traz a vista de uma casa com jardim.	—
†944*	200 ..	<i>Variante</i> . Traz a figura de um vapor. Estes ultimos dous numeros na collecção do Sn ^r Pedro Massena.	—
945	100 ..	da Comissão do Commercio de Sobral, composta de seis firmas. O vale é datado de Novembro de 1893. Estampa preta, fundo crême; verso lizo.	142
946	500 ..	de Ernesto Ribeiro, Cidade de Sobral. LITH. M. HENRIQUES, PARAHYBA 37. Traz a assignatura: J. B. Souza. Estampa preta e amarella, fundo branco; verso lizo.	..
†947	500 ..	de Tavora & C ^a , Via - Permanente, traz a assignatura: João Tavora. Estampa lilá, fundo trigueiro; verso lizo.	—
†948	100 ..	de Antonio Leite Teixeira Netto, Aurora (Ceará?). Impressão de côr preta, fundo trigueiro; no verso um carimbo roxo da „venda“.	—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Ceará.**

Estampa

O D^e Manoel Ramos possui mais:

†949* 200 Reis de Antonio Cauhippe Filho, Cacimbas. —

Vejam-se tambem os N.º 1,207/09, Estampa 164.

Espirito Santo.

Estampa

- 950* 100(Reis) *Cartão quadrado* e numerado de M. & S. (Guarapary, Espirito Santo), tendo por emblema um passaro. — Impressão de côr preta, fundo branco; no verso uma assignatura illegível. 140
Existia na collecção do Sn^r Luiz Carvalho.
- 951 400 Rs. de Manoel Gomes Castanho, casa 9 de Maio, S. Matheus. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso um annuncio da casa em tinta preta. „

Goyaz.

Estampa

- †952* 100 Reis *Cartão* de José Joaquim Ferreira Junior, P. Pontal. Impressão de côr preta, em fundo verde; no verso a assignatura do emissor. —
- †953* 200 „ *Variante.* — Impressão de côr preta, fundo amarello. —
- †954* — — *Variante.* — Um Dia de serviço. —
- Os ultimos tres numeros existião na collecção do Sn^r Luiz Carvalho.

Maranhão.

Estampa

- 955 58000 Rs. Obrigação da Companhia de Phosphoros do Norte. Emprestimo de reis 100:0008000, juros de 5^o/₁₀₀ ao anno, datada de: Maranhão 10 de Junho de 1895, com os coupons de 1896 até 1915. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso está impressa com tinta preta uma advertencia da Companhia a respeito dos seus estatutos e deste emprestimo. 143

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Maranhão.

			<i>Estampa</i>
956 ^o	28000 Rs.	<i>Variante</i> } não cheguei a ver estes valores de que o numero anterior dá sciencia.	—
957 ^o	18000 „	<i>Variante</i> }	—
958	200 reis	de Munachio Ferreira de S ^{ta} , S. Bernardo da Cachoeira. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	143

Minas Geraes.

			<i>Estampa</i>
960*	100 reis	de Luiz Lopes Canuto, Arassuahy. Impressão de côr preta, fundo crême, verso lizo. Collecção do Sn ^r Pedro Massena.	144
961	100 rs.	do Açougue Municipal de Barbacena, 23 de Junho de 1892, assignado pelo Presidente do Municipio. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	„
†962	— —	Vale Kilo de carne osso fornecido pelo açougue patriotico, Camillo Urbano Ferreira Alvim, Barbacena. Estampa preta; fundo trigueiro; verso lizo.	—
†963*	500 Reis	— 5 pães de 100 rs. — da Sociedade cooperativa Barbacenense, Barbacena, 24 de Março de 1897. Assignado pelo consumidor R. Lima. Estampa preta, fundo trigueiro; verso lizo. Collecção do Sn ^r Pedro Massena.	—
†964	— —	Vale pães. Do Collegio de Santa Cruz, Director D ^r Domingos Magalhães, Barbacena. — Estampa preta, fundo branco; verso lizo.	—
†965	— —	de Antonio Fernandes Cal, fabricante e depositario de superior cal. Carandahy — E. F. Central. — Estampa preta, fundo branco.	—
†966	200 reis	de F. Carril do Hôtel Americano. — Estampa preta, fundo branco.	—
966 ^b	— —	<i>Cartão</i> — Vale um café — do Café Itamonte, Rua Bahia, Bello Horizonte. Impressão de côr preta, fundo azul; verso lizo.	144
†967	— —	<i>Variante</i> . — Estampa preta, fundo amarello; verso lizo.	—
†968	— —	<i>Variante</i> . — Estampa preta, fundo cinzento; verso lizo, tendo a palavra ITAMONTE corrigida em JAVA.	—
969	1\$200 Reis	de Barboza de Andrade, da Cachoeira de Montesserrate. Serraria. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	144
970*	200 „	de Joscellino Barboza Senna, negociante na Capellinha da Graça. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	„

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Minas Geraes.**

Estampa

971*	100 reis	de Antonio Barboza, Capellinha da Graça. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso um carimbo oval, lilá, com o nome do emissor.	144
972*	500 Rs.	de Justiniano Antonio Ribeiro, Mendanha, datado de 1.º de Junho 1864. Impressão de côr preta, fundo amarello vivo; verso lizo. Os ultimos tres numeros na collecção do Sn.º Pedro Massena, pertencendo o N.º 972* ainda á Serie das emissões anteriores a 1870.	„
973	200 rs.	<i>Cartão</i> da Sociedade S. Vicente de Paulo (Barbacena). Conferencia de Santa Rita de Cassia. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; verso lizo.	145
†974	1\$500 Reis	<i>Variante.</i> Tamanho maior. S. S. V. de Paulo. Conferencia de Barbacena. — Estampa preta, fundo encarnado; verso lizo. —	—
†975	2\$000 „	<i>Variante.</i> Estampa preta, fundo encarnado; verso lizo.	—
†976	2\$500 „	<i>Variante.</i> Idem, ; verso lizo.	—
†977	3\$000 „	<i>Variante.</i> Estampa preta, fundo azul; verso lizo.	—
†978	500 reis	<i>Variante.</i> Tamanho menor. S. S. Vicente de Paula. Conferencia de Barbacena. — Estampa preta, fundo rosa; verso lizo. —	—
†979	1\$000 Reis	<i>Variante.</i> Estampa preta, fundo azul.	—
†980	2\$000 „	<i>Variante.</i> Estampa preta, fundo amarello. } Verso lizo.	—
†981	3\$000 „	<i>Variante.</i> Estampa preta, fundo cinzento. }	—
†982	1\$500 „	<i>Variante,</i> de typos menores. S. S. Vicente de Paulo. Conferencia de Barbacena. — Estampa preta, fundo rosa; verso lizo. —	—
†983	2\$500 „	<i>Variante.</i> Estampa preta, fundo amarello; verso lizo.	—
†984	2:500 („)	<i>Variante.</i> S. S. Vicente de Paulo. Confraria de Barbacena. — Estampa preta, fundo amarello; verso lizo. —	—
985	—	Vale com os coupons (dos quaes nove já inutilizados) para 10 chicanas de café, do Café Mineiro, P. F. Saraiva, Bello Horizonte. Impressão de côr preta e encarnada, fundo branco; no verso um carimbo azul do Café e a assignatura dos successores: Barcala e Dias. 145	145
986*	200 reis	<i>Cartão</i> de Manoel Fortunato e Genro, Bom Jesus da Cachoeira Alegre. Impressão de côr preta, fundo côr de salmão; verso lizo. Gazeta de Noticias, 17 de Novembro de 1893.	„
987*	100 Rs.	<i>Cartão</i> de Machado & Soares, Bom Successo. — Impressão de côr preta, fundo côr de rosa vivo; no verso um carimbo roxo da casa. Gazeta de Noticias, 22 de Novembro de 1893.	„

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Minas Geraes.

Estampa

988*	200 Reis	<i>Cartão</i> de Polybio Mourão, Bom Successo. Impressão de côr preta, fundo azul; verso lizo. 145 Gazeta de Noticias, 22 de Novembro de 1893.
989*	100 rs.	<i>Cartão</i> de Martins Alves & C. B. Verde — E. F. Leopoldina. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso a rubrica de Ant ^o Martins Alves. ” Gazeta de Noticias, 17 de Novembro de 1893. Os ultimos quatro numeros existião na collecção do Sn ^r Luiz Carvalho.
990	100 Rs.	<i>Cartão</i> de Antenor, Ladeira & Irmão, Cidade do Carangola. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo. ” Gazeta de Noticias, 22 de Novembro de 1893.
991*	100 Reis	<i>Cartão</i> de Costa Guimaraes & C ^{ia} , fabrica de cigarros, Carangola. Traz um carimbo azul da firma. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo. ”
992*	100 „	<i>Cartão</i> de Manoel Jorge de Mattos, Carmo da Matta. Impressão de côr preta, fundo verde claro; no verso tem o N ^o 34 e a rubrica de: M. J. Mattos. ”
993*	100 „	<i>Cartão</i> de Zacarias José de Rezende, Carmo da Matta. Impressão de côr preta, fundo verde claro; no verso o N ^o 490 e a rubrica de: Z. J. Rezende. ”
994*	— —	<i>Cartão</i> . Vale uma comida. E. F. O. M. (Estrada de ferro Oeste de Minas), assignado por Cerqueira Lima. Estampa preta, fundo branco; verso lizo. ”
995*	— —	<i>Cartão</i> . Vale uma Refeição (sic!). E. F. O. Minas. Estampa preta, fundo côr de telha claro; verso lizo. ” Os ultimos cinco numeros existião na collecção do Sn ^r Luiz Carvalho.
996	500 Rs.	da Companhia Industrial do Biribiry, Diamantina. Está composto de duas metades ¹⁾ , trazendo cada uma a declaração escripta á mão: Devo Duzentos 200. — Tem a indicação do lithographo: CARLOS GASPAR DA SILVA, RIO DE JANEIRO. Estampa preta e azul em fundo branco; no verso vem estampado com tinta azul o art ^o 32 do Decreto N ^o 164 de 17 de Janeiro de 1890. 146 Veja-se tambem o N ^o 1,135, Estampa 160.

¹⁾ O chronista do *Jornal do Commercio do Rio de Janeiro* occupou-se especialmente desses borusqués fragmentados, emittidos pelo Bispado de Diamantina, no artigo publicado no N^o de 14 de Junho de 1899. — O Sn^r Pedro Massena possue tambem a quarta parte de um desses bilhetes, valor declarado Rs. 5\$000, cujo fragmento traz no verso a indicação de 100 rs. e a respectiva assignatura.

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Minas Geraes.

Estampa

- 997* 100 Reis de João Coimbra Ribeiro & C, Bom Jesus do Cachoeiro Alegre.
 TYP. MOREIRA MAXIMINO — Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo. 146
 Gazeta de Notícias, 22 de Novembro de 1893.
- 998* 100 .. de Misseno Moreira Maia, Largo da Matriz, Cidade de Campo Bello.
 Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.
 O valor de 100 Reis foi mudado para 400 e depois novamente emendado para 100.
- 999* 100 .. de Campos e Campos, S. Caetano da Vargem Grande, datado de 14 de Dezembro de 1892. — Estampa preta, fundo branco; no verso tem um carimbo cinzento dos emissores.
 Gazeta de Notícias, 27 de Novembro de 1893.
 Os ultimos tres numeros existião na collecção do Sn^r Luiz Carvalho.
- 1000 1\$000 .. de Bom Jesus d'Agua Fria. (Minta e Filhos, fabrica de tecidos.)
 Estampa côr de havana e verde claro, fundo branco;
 no verso tambem estampa côr de havana e verde claro. 147
- †1001 500 reis *Variante.* idem.
 Estampa azul e amarello claro, fundo branco;
 no verso tambem estampa azul e amarello, fundo branco.
- 1002* 500 Reis — Um Serviço — Vale de Santos & C^{ia}, — Fabrica de tecidos, Diamantina.
 Estampa preta e verde, fundo branco. — O nome do Sn^r João Ant^o dos Santos é o do Rev.^o Sn^r Bispo de Diamantina. 147
 Collecção do Conselheiro M. A. Galvão.
- 1003 1\$000 .. de João José Bernardes, Corrigo d'Antas, Municipio de Dores de Indaiá.
 Estampa verde e havana escuro, fundo branco;
 no verso estampa azul, fundo branco.
- †1004* 500 .. *Variante.* Estampa azul e côr de telha, fundo branco;
 no verso côr de havana, fundo branco.
 Collecção do Sn^r Pedro Massena.
- 1005* 1\$000 .. da Companhia Industrial Curvellana (Fabrica de Chapeos), Curvello, 15 de Outubro de 1891. Traz a indicação do lithographo: CARLOS GASPAR DA SILVA. R. DA QUITANDA 111 E 113. (Rio de Janeiro). Estampa preta e côr de laranja; no verso está transcripto o art.^o 32 do Decreto N.^o 164 de 17 de Janeiro de 1890. — Estampa preta e côr de laranja, fundo branco; ha mais um carimbo roxo da Companhia. 148
 Existia na collecção do Sn^r Luiz Carvalho.

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Minas Geraes.**

Estampa

1006	1\$000	Reis	de Mascarenhas e Barboza, Fabrica de Tecidos da Cachoeira, Curvello. Estampa preta e côr de vinho, fundo branco; no verso estampa côr de vinho.	148
1007	1\$000	„	de Geraldo Ribeiro da Silva Rezende, Grotadas, Santo Antonio do Monte. Estampa verde e côr de café, fundo branco; no verso estampa encarnada, fundo branco. Gazeta de Noticias, 27 de Novembro de 1893.	„
†1008	500	„	<i>Variante.</i> — Estampa verde e encarnada em fundo branco; no verso estampa côr de café, fundo branco.	—
1009	100	Rs.	<i>Cartão</i> do Negocio da B. Esperança (Boa Esperança, perto de Silveira Lobo, E. F. Leopoldina). Impressão de côr preta, fundo côr de rosa; verso lizo.	149
1010*	100	Reis	de Thiago Barboza Senna, negociante, Capellinha da Graça. Impressão de côr preta, fundo azulado; verso lizo. Este ultimo numero na collecção do Sn ^r Pedro Massena.	„
1011	300	rs.	de pão — de A. Bittencourt & C. — Padaria das Familias. Avenida Paraopeba. Cidade de Minas. — Impressão de côr preta, fundo côr de rosa vivo; no verso a assignatura dos emissores.	—
†1012*	200	„	<i>Variante.</i> — Estampa preta, fundo azul. Collecção do Sn ^r Pedro Massena.	—
†1013	500	„	— 1 pão — de A. Bittencourt & C. — Padaria Avenida Paraopeba. Cidade de Minas. — Estampa preta, fundo branco; no verso a indicação: Padaria das Familias e a assignatura dos emissores. —	—
†1014	200	„	de pão — <i>Variante.</i> Estampa preta, fundo branco; verso lizo.	—
†1015	100	„	de pão — <i>Variante,</i> de tamanho menor. — Estampa preta, fundo branco. —	—
†1016	300	„	<i>Cartão</i> da Padaria do Commercio. (Barbacena.) Estampa preta, fundo branco; no verso ha um carimbo roxo em fundo branco: QUILIS SOBRINHO SUCCESSORES. —	—
†1017	400	„	<i>Variante.</i> Estampa preta, fundo branco; no verso ha tambem o carimbo. —	—
1018*	1\$000	Rs.	2 Serviços prestados a Igreja do S. Coração de Jesus, Diamantina. LITH. P. ROBIN & C ^a RIO DE JANEIRO. Estampa preta e havana, fundo branco; no verso estampa côr de havana. 149	149
†1019*	500	„	<i>Variante,</i> 1 Serviço. idem. Estampa preta e azul; no verso estampa azul. —	—
†1020*	2\$000	„	<i>Variante,</i> 4 Serviços. idem. Estampa preta e verde; no verso estampa verde.	—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Minas Geraes.**

				<i>Estampa</i>
1021*	400 Rs.	<i>Cartão</i> de Antonio Maximiniano de Souza, Faz. da Estrella do Norte, Santa Fé. (Penha Longa). — Impressão de côr preta, fundo azul; no verso um carimbo lilá do emissor.		149
†1022*	500	„ <i>Variante.</i> — Estampa preta e verde.		—
1023*	1\$000	„ de Mascarenhas, Gieferes & C ^{ia} , Fabrica de Periphery, Mattorinhos. Traz a indicação: JUIZ DE FORA LITH. BIANCOVILLI & C ^a Estampa azul marinho e amarello, fundo branco; verso lizo.		149
†1024*	500	„ <i>Variante.</i> — Estampa verde, fundo branco; verso lizo.		—
1025*	50	„ <i>Cartão</i> de C. Mascr ^{as} , Jequitibá. Estampa verde, fundo branco; o verso com estampa verde é semelhante ao N ^o 1,070*, Estampa 154.		149
Os ultimos oito numeros na collecção do Sn ^r Pedro Massena.				
1026	1\$000	„ — Um serviço. — Vale de Antonio Lopes de Figueiredo — Fabrica de Lapidção e Curtume, Diamantina. Lith. Paulo Robin & C ^a Rio de Janr ^o Estampa preta, fundo branco; os grandes algarismos 18000 com tinta encarnada; verso lizo.		150
†1027*	1\$000	„ <i>Variante.</i> Idem; os grandes algarismos 18000 com tinta verde.		—
†1028*	500	„ <i>Variante.</i> Idem; os grandes algarismos 500 com tinta azul. LITH. A VAPOR ANGE & ROBIN, ASSEMBLÉA 44.		—
1029	1\$000	„ — Um serviço — Vale de Antonio Lopes de Figueiredo — Fabrica de curtume e serraria, Diamantina. Lith. Paulo Robin & C ^a Rio de Janr ^o Estampa preta, fundo branco; os grandes algarismos 18000 com tinta encarnada; verso lizo.		150
1030*	400 reis	de Augusto Elias Kubitscheck & Irmão, Diamantina, datado de Maio de 1892. Impressão de côr preta, fundo branco, com carimbo lilá da casa; no verso um annuncio do seu negocio. — Estampa preta, fundo branco.		„
†1031*	100	„ <i>Variante,</i> de tamanho menor. — Estampa preta, fundo branco.		—
Os ultimos dous numeros, como tambem os N ^{os} 1,027* e 1,028*, na collecção do Sn ^r Pedro Massena.				
1032*	20 Rs.	de Francisco Olympio Tameirão, Diamantina. Estampa preta, fundo branco; verso lizo.		150
1033*	100 Reis	de mantimento — Pela Caixa Pia, Diamantina. Devo (segue-se uma rubrica). Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.		„
Os ultimos dous numeros na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.				

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Minas Geraes.

				<i>Estampa</i>
1034*	500 Reis	da Companhia Industria e Commercio Norte de Minas. Agencia principal Diamantina, Sede e Escritorio Central Rio de Janeiro, datado de Setembro de 1891. — Debenture com juro annual de 5%.	Estampa preta e côr de telha, fundo crême; no verso estampa verde, fundo crême.	150
			Collecção do Sn ^r Pedro Massena.	
†1035	1\$000	„ Variante. — Estampa preta e amarella, fundo crême; verso côr de havana, fundo crême.		—
1036*	1 Mil	„ do Commercio Jequitibaense de Jequitibá. Traz a indicação: JUIZ DE FORA LITH. BIANCOVILLI. Estampa preta e verde, fundo branco; verso tambem verde, e fundo branco.		151
1037*	60	„ de Luiz Alves da Silva, negociante, em Sra. Mãe dos Homens do Curv ^o . Estampa preta, fundo branco; verso lizo.		„
1038*	40	„ de Luiz Alves da Silva, negociante, em Sra Mãe dos Homens do Turvo. Estampa preta, fundo azulado; verso lizo.		„
†1039*	200	„ Variante, sem a indicação do lugar da emissão; tem um carimbo encarnado na face.		—
			Os ultimos quatro numeros na collecção do Sn ^r Pedro Massena.	
1040	200 Rs.	de Luiz Alves da Silva, negociante, em N. S. da Mae dos Homens. Estampa preta, fundo branco; no verso ha um annuncio de sua casa, com um carimbo encarnado.		151
†1041*	100	„ Variante, semelhante ao numero anterior.		—
1042*	200	„ de Elias Pinto Caldeira, negociante em N. S. da Gloria. Estampa preta, fundo crême, com um carimbo oval roxo; verso lizo.		151
1043*	100 reis	de Manoel Innocencio Froes, negociante, Penha de França. Estampa preta, fundo crême; verso lizo.		„
			Os ultimos tres numeros na collecção do Sn ^r Pedro Massena.	
1044*	100	„ Cartão oval de Francisco de Paula Costa Lanna, negociante, Jequiry. O anverso traz a indicação escripta á mão: Pai Xico Deve ao portador em troco cem reis; no verso ha um carimbo verde escuro do emissor.		152
1045*	200 Rs.	Papel forte oitavado; de Ignacio de Souza & C ^{ia} , successores de Souza & Cohen, negociante, Jequery, datado de Agosto 9, 1892; no verso tem um carimbo roxo da casa emissora.		„
1046*	100 rs.	Cartão de J. F. Rodrigues de Almeida, negociante, em Jequery. Impressão de côr de vinho, fundo branco; no verso a assignatura do emissor.		„

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Minas Geraes.

			<i>Estampa</i>
1047*	100 Reis	— em generos — da Casa Brand, Juiz de Fora. Estampa verde escuro, fundo crême; no verso o nome: Brand.	152
1048*	200 Rs.	<i>Cartão</i> do Coronel Serafim Tiburcio da Costa, Fabrica de Pilação de café, S. Lourenço do Manhuassú. — Estampa côr de rosa, fundo branco; no verso estampa côr de rosa, e um carimbo azul do emissor.	„
1049*	100 rs.	<i>Cartão</i> de Antonio Pacheco d'Oliveira, Floresta, Lage do Muriahé. 1889. Estampa preta, fundo côr de havana; verso lizo.	„
		<small>Gazeta de Noticias, 20 de Novembro de 1893.</small>	
1050*	100 „	<i>Cartão</i> de Manoel Barreira & Comp., Morro Alto. Estampa côr de vinho, fundo crême; no verso a rubrica: Barreira.	„
		<small>Gazeta de Noticias, 17 de Novembro de 1893.</small>	
†1051*	200 „	<i>Variante</i> , idem.	—
1052*	50 Rs.	<i>Cartão</i> de Francisco Leite de Castro, Estação do Morro Alto. Estampa preta, fundo roxo; no verso a rubrica: Francisco Antonio Leito de Castro Leite.	152
		<small>Gazeta de Noticias, 22 de Novembro de 1893.</small>	
1053*	400 reis	<i>Cartão</i> de Antonio Augusto de Passos — Ao Ponto Fixo — Ouro Preto. Impressão de côr preta, fundo verde; no verso ha um carimbo azul do emissor.	152
		<small>Gazeta de Noticias, 22 de Novembro de 1893.</small>	
†1054*	100 „	<i>Variante</i> . Estampa preta, fundo amarelo.	—
†1055*	200 „	<i>Variante</i> . Estampa preta, fundo azul.	—
†1056*	300 „	<i>Variante</i> . Estampa preta, fundo encarnado.	—
1057*	60 „	Vale um mata bicho -- de Laurindo F. de Assis & Comp, Largo de Rozario — Ouro-Preto. Impressão de côr preta, fundo côr de rosa; verso lizo.	152
1058*	100 „	<i>Variante</i> . — Impressão de côr preta, fundo azul claro; verso lizo.	„
		<small>Estes ultimos quinze numeros existião na collecção do Sn^o Luiz Carvalho.</small>	
1059	100 Reis	<i>Cartão</i> de Raymundo Augusto da Silva, Bazar do Norte, Serro. Estampa preta, fundo rosa; verso lizo.	153
†1060	50 „	<i>Variante</i> . — Estampa preta, fundo verde claro; verso lizo.	—
1061	400 Rs.	<i>Cartão</i> de Ant ^o Almeida, Cidade da Formiga. Estampa preta, fundo côr de havana claro; verso lizo.	153
1062	100 „	<i>Cartão</i> de Chagas, Sobrinho & Oliveira, Cidade de Oliveira. Impressão de côr preta, fundo azul; verso lizo.	„

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Minas Geraes.**

			<i>Estampa</i>
1063	200 Rs.	<i>Variante</i> do numero anterior. — Impressão de côr preta, fundo verde; no verso ha um carimbo azul dos emissores.	153
†1064	500 ..	<i>Variante.</i> — Estampa preta, fundo côr de telha; no verso o carimbo azul dos emissores.	
1065	100 reis	<i>Cartão.</i> Vale de Santo Amaro, sem o nome do emissor. Estampa preta, fundo branco; verso lizo.	153
1066	100 ..	<i>Cartão</i> de J. Nunes d'Oliveira, sem indicação do lugar. Estampa preta, fundo branco; verso lizo.	"
1067	100 Rs.	<i>Cartão oval</i> de José Joaquim de Brito, (S. Pedro do Pequery, E. F. Leopoldina). Carimbo preto, fundo branco; no verso o mesmo carimbo e a assignatura de: Brito e Irmão.	"
1068	200 ..	<i>Variante</i> , oitavada.	"
†1069	200 ..	<i>Variante</i> , tambem oitavada. <i>Cartão</i> trigueiro.	
1070*	50 ..	<i>Cartão</i> da C ^{ta} Cedro & Cachoeira, Cedro. Estampa verde, fundo crême; no verso estampa verde com a indicação: Lith. Biancovilli, Juiz de Fora.	154
†1071*	100 ..	<i>Variante.</i> Estampa encarnada. Os ultimos dous numeros na collecção do Sn ^r Pedro Massena.	
1072	100 Reis	<i>Cartão</i> do D ^r B. da C ^{ta} Reis, Estação de Cysneiro, Municipio da Palma. (o D ^r Bernardo da Costa Reis era medico e fazendeiro.) Impressão preta, fundo branco; verso lizo.	154
		Gazeta de Noticias, 22 de Novembro de 1893.	
†1073*	200 ..	<i>Variante.</i> — Estampa preta, fundo havana; no verso escripto á mão: Faz ^{da} Alliança.	
†1074*	100 ..	<i>Variante.</i> — Estampa preta, fundo azul; no verso: Rs. 100. — Todo escripto á mão.	
		Gazeta de Noticias, 22 de Novembro de 1893.	
†1075*	200 ..	<i>Variante.</i> — Tambem todo escripto á mão; no verso: Rs. 200. Os ultimos tres numeros existião na collecção do Sn ^r Luiz Carvalho.	
1076*	100 ..	de Luiz Antonio Ferreira, Santo Antonio do Monte. Estampa preta, fundo branco; mesmo feitio como o N ^o 1.040.	154
1077*	100 ..	de Antonio Manoel Lacerda, Santo Antonio do Monte, trazendo a indicação: „Codigo do Commercio, Art ^o 426“. Estampa preta, fundo verde claro.	"
		Os ultimos dous numeros na collecção do Sn ^r Pedro Massena.	

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Minas Geraes.

		<i>Estampa</i>
1078	500 reis de Rodolpho J. Bernardes, Santo Antonio do Monte. Estampa preta, verde e encarnada em campo branco: no verso estampa verde.	154
†1079*	18000 .. <i>Variante.</i> — Estampa preta, amarella e encarnada, fundo branco: no verso estampa havana. Collecção do Sn ^l Pedro Massena.	—
1080	28000 Reis de Rodrigues, Soares, Bittencourt, Velloso & C ^o . Fabrica de Tecidos, Montes Claros. — Traz a indicação: Comp. Typographica do Brazil. R. dos Invalidos 93 - Rio. — Estampa côr de café e encarnada: verso lizo.	155
†1081	200 .. <i>Variante.</i> <i>Outra emissão</i> , sem o nome do lithographo. Estampa verde e preta, fundo branco; verso estampa azul, fundo branco.	—
†1082*	300 .. <i>Variante.</i> — Estampa côr de havana e verde, fundo branco.	—
†1083*	18000 .. <i>Variante.</i> — Estampa preta e azul, fundo branco. Os ultimos dous numeros na collecção do Sn ^l Pedro Massena.	—
1084*	100 Rs. de Cezarino, Fidago & C. Perdões. Estampa preta, fundo branco e um carimbo roxo da casa emissora: no verso tambem o mesmo carimbo.	155
†1085*	200 .. <i>Variante.</i> Os ultimos dous numeros existião na collecção do Sn ^l Luiz Carvalho.	—
1086	500(Reis)da Fabrica de Tecidos de Algodão do Brumado, Pitanguy. — Um Serviço. — Estampa preta e côr de havana claro, fundo crême: no verso tambem côr de havana claro.	155
1087	900 Rs. — Um Kilo de Carne verde — <i>Cartão</i> de Antunes & Comp. Açougue Ouro-Pretano. — Impressão de côr preta, fundo branco: verso lizo.	156
†1088	1.800 .. <i>Variante.</i> — 2 Kilos de Carne verde.	—
†1089	2.700 .. <i>Variante.</i> — 3 Kilos de Carne verde.	—
†1090	300 .. <i>Cartão</i> de Antunes & Comp. Açougue Ouro-Pretano. Rua do Tiradentes N ^o 12. — Typ. Baião & Campos, Ouro Preto. Estampa preta, fundo branco: verso lizo.	—
†1091	100 reis de carne. Vale do Açougue de Rocha & C. Ouro Preto. Estampa preta, fundo esverdeado; verso lizo.	—
1092	100 rs. — Um pão. — <i>Cartão</i> da Padaria Romana de Mariano Guarnieri. Rua Tiradentes N. 24, Ouro Preto. Impressão de côr preta, fundo havana claro: no verso um carimbo verde do emissor.	156

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Minas Geraes.

			<i>Estampa</i>
†1093	100 rs.	— Um pão — <i>Variante</i> . Vale da Padaria Romana de Mariano Guarnieri, Rua Tiradentes N. 24. Ouro Preto. Estampa preta, fundo azul; no verso o carimbo verde.	
1094*	20 Reis	<i>Cartão</i> de Theophilo Godoy Farneze, Rio Mamso. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	156
1095*	100 ..	de Eduardo Coelho de Moura, S. João da Chapada. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.
1096*	500 ..	de Antonio Jesuino da Silva Leão, S. João Baptista. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.
1097*	300 ..	de Domingos Semponi, Santa Maria de S. Felix, datado de 4 de Out ^o de 92. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.
Os ultimos quatro numeros na collecção do Sn ^r Pedro Massena.			
1098	100(Reis)	<i>Cartão</i> do Deposito de Leite — Rosa de Ouro — (Juiz de Fora). Impressão de côr preta, fundo côr de rosa vivo; verso lizo.
†1099	200(..)	<i>Variante</i> . — Impressão preta, fundo côr de laranja; verso lizo.	—
1100	500 rs.	<i>Bilhete</i> de Ouro Preto. — Estampa preta, fundo branco; verso lizo. Informarão-me ser este Bilhete do tempo da Guerra do Paraguay.	157
1101	500 Reis	da Fazenda das Tres Ilhas. — JUIZ DE FORA. LITH. BIANCOVILLI. Estampa preta, fundo crême; no verso estampa côr de azeitona, fundo tambem crême.
1102	200 ..	de Claudionor Quites & Comp., Sabará. Impressão de côr preta, fundo côr de rosa vivo; verso lizo.
†1103*	100 ..	<i>Variante</i> . — Estampa preta, fundo crême.	—
†1104*	400 ..	<i>Variante</i> . — Estampa preta, fundo crême. Os ultimos dous numeros na collecção do Sn ^r Pedro Massena.	—
1105	200 ..	de Belchior Baptista dos Santos, S. Antonio do Monte. Estampa encarnada, fundo branco; no verso um carimbo roxo do emissor.	157
1106*	500 rs.	de Antonio dos Santos Ferreira e Filho, Santo Antonio do Monte. Estampa côr de havana, fundo branco; no verso estampa côr de havana, fundo branco.	158
Veja-se tambem o N ^o 1,142, Estampa 161.			
1107*	400 Rs.	de Araujo & Irmão, Sant'Anna de Cataguazes. Estampa preta, fundo branco e um carimbo verde; verso lizo.
Gazeta de Noticias, 2 de Novembro de 1893.			

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Minas Geraes.

				<i>Estampa</i>
1108*	500 Rs.	de Bernardo Soares Leite, Sant'Anna de Cataguazes.		
		Estampa preta, fundo branco: verso lizo.		158
†1109*	100 ..	}	<i>Variante.</i>	—
†1110*	200 ..		<i>Variante.</i>	—
†1111*	300 ..		<i>Variante.</i>	—
†1112*	400 ..		<i>Variante.</i>	—
Gazeta de Noticias, 17 de Novembro de 1893.				
Os N.ºs 1,106 a 1,108 existião na collecção do Sn.º Luiz Carvalho.				
1113	10\$000 ..	da Companhia de Mineração Furquim.		
		Estampa preta e encarnada, fundo branco:		
		no verso um carimbo roxo circular, datado de 11 DE NOV. 90. e mais		
		um carimbo verde: PAGAVEL. SÓ EM CASA DE MANOEL MARTINS PINHEIRO.		
		(Assignatura de chancellia, côr roxa) <i>J. de Jaeger.</i>		159
†1114	5\$000 ..	<i>Variante.</i> — Estampa encarnada e preta, fundo branco.		—
†1115	2\$000 ..	<i>Variante.</i> — Estampa encarnada, fundo branco.		—
†1116	1\$000 ..	<i>Variante.</i> — Estampa preta, fundo branco.		—
†1117	500 ..	<i>Cartão. Variante</i> de tamanho menor. — Estampa preta, fundo azul claro:		
		no verso só um carimbo.		—
†1118	200 ..	<i>Cartão. Variante.</i> — Estampa preta, fundo côr de telha: verso lizo.		—
†1119	100 ..	<i>Cartão. Variante.</i> — Estampa preta, fundo côr de rosa claro: verso lizo.		—
No anno de 1903 a Comp.ª de Mineração Furquim entrou em liquidação forçada.				
1120	100Reis	da Fabrica de Tecidos de Santa Barbara.		
		No verso e anverso estampa preta e encarnada, em fundo branco.		159
†1121*	300 ..	<i>Variante.</i>		—
Collecção do Sn.º Pedro Massena.				
1122	500 Rs.	de José Martins Maia, Fazenda das Perobas, Mattosinhos.		
		Estampa côr de azeitona, fundo branco:		
		no verso um carimbo encarnado do emissor.		159
1123	100 ..	Um copo de Leite. — <i>Cartão</i> de Andrade e Andrade. Sitio. (E. F. C.)		
		Estampa preta, fundo azul:		
		no verso o carimbo preto dos emissores.		—
†1124	100 ..	<i>Variante.</i> — Estampa preta, fundo cinzento: verso lizo azul.		—
†1125	100Reis	— Vale um copo de Leite — <i>Cartão</i> de Teixeira, Andrades & C.ª, Sitio.		
		E. de F. C. do Brazil. — Estampa encarnada, fundo branco:		
		no verso um carimbo azul dos emissores.		—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Minas Geraes.

Estampa

1126	500 Reys	Nota do Thesouro Nacional da Estampa 3 ^a , com um grande carimbo circular de côr azul pavão: FESTA DO ESPIRITO SANTO 1900. BENTO EPAMINONDAS, SABARÁ, MINAS GERAES, e tendo no centro a figura de uma pomba.	159
		Foi dado em Sabará como esmola aos pobres pelo Imperador dos festejos do Divino (Bento Epaminondas), no dia 3 de Junho de 1900, distribuindo-se nessa occasião tambem vintens carimbados com a effigie do Divino. (Jornal do Povo do Sabará, 5 de Junho de 1900.)	
†1127	500 ..	idem, porém com o carimbo de côr encarnada.	
1128	500 reis	<i>Cartão</i> pequeno de C. F. Soares da Silva, gerente da Companhia Locadora Imigratoria, Fazenda da Saudade, datado de 7 de Junho de 1891. Impressão de côr preta, fundo azul: verso azul, com um carimbo verde do gerente.	159
†1129	200 Reys	<i>Variante</i> . — Estampa preta, em fundo côr de vinho.	
†1130	18000 ..	<i>Variante</i> . — Estampa preta, em fundo côr de telha.	
†1131	28000 ..	<i>Variante</i> de tamanho maior. — Estampa preta, fundo côr de vinho.	
†1132	58000 ..	<i>Variante</i> . — Estampa preta, fundo azul.	} Do tamanho maior.
†1133	108000 ..	<i>Variante</i> . — Estampa preta, fundo côr de telha.	
†1134	200 ..	<i>Variante</i> do tamanho menor, datado de 24 de Nov. 1891. Estampa preta, fundo côr de rosa.	
1135	500 Rs.	da Companhia Industria do Biribiry, Diamantina, datado de 1 de Agosto de 1890. Tem a indicação do lithographo: CARLOS GASPAR DA SILVA RIO DE JANEIRO. — Estampa preta e azul, fundo branco e um carimbo preto da Companhia; no verso vem transcripto, em côr azul sobre fundo branco, o Art.º 32 do Decreto N.º 164 de 17 de Janeiro de 1890. Veja-se tambem o N.º 996 da Estampa 146.	160
1136*	40 ..	de Manoel Alves Ferreira Dornas, Conceição do Serro. Estampa côr de laranja, fundo crême; verso lizo.	
†1137*	60 ..	<i>Variante</i> . — Estampa azul, fundo crême.	
†1138*	100 ..	<i>Variante</i> . <i>Bilhete</i> impresso, de formato menor do que os dous anteriores. Impressão de côr preta, em fundo branco: no verso um carimbo roxo do emissor.	
		Estes ultimos tres numeros na collecção do Sn.º Pedro Massena.	
1139*	18000 ..	de Carlos J. B. Sobr.º, Santo Antonio do Monte. Estampa preta e amarella, fundo amarellado; no verso estampa côr de havana, fundo amarellado. Collecção do Sn.º Antonio Gonçalves da Cunha.	160

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Minas Geraes.

Estampa

- †1140* 500 Reis *Variante* do numero anterior. *Outra emissão*. — Estampa encarnada, fundo branco; no verso estampa côr de havana.
 Collecção do Sn^r Pedro Massena.
- 1141 100 .. de Aniceto Milagres, Santo Antonio do Monte.
 Estampa azul, preta e encarnada, fundo branco; verso lizo. 161
- 1142 100 .. de Antonio dos Santos Ferreira e Filho, Santo Antonio do Monte.
 Estampa preta, fundo côr de rosa vivo.
 Veja-se tambem o N^o 1,106, Estampa 158.
- 1143 200 .. de Cyrillo Dias Maciel, Viticultor, S^o Antonio do Monte, datado de 7 de Setbr^o de 1893.
 Estampa azul e côr de café, fundo branco;
 no verso estampa roxa, fundo branco.
- 1144 100 Rs. de Sertorio Coutinho, Santo Antonio do Monte.
 Estampa encarnada, fundo branco;
 no verso estampa encarnada, fundo branco.
- 1145* 100 reis *Cartão* de Antonio José Barbosa Junior, (Pedro do) Anta, datado de 20. 7. 93.
 Todo escripto á mão, com tinta preta em fundo branco, tendo um carimbo com as iniciaes: A. J. B. J.
 No verso um carimbo cinzento do emissor e um annuncio do seu negocio. 162
Gazeta de Noticias, 20 de Novembro de 1893.
- 1146* 300 .. *Cartão. Variante*, de tamanho maior.
- 1147* 200 rs. *Cartão* de Braga, Retiro.
 Estampa preta, fundo vieux rose; no verso a rubrica do emissor.
- 1148* 200 reis *Cartão* de Antonio de Souza Lemos, Sabará:
 todo escripto á mão com tinta encarnada, fundo crême:
 no verso um carimbo azul do emissor.
- 1149* 100 Reis *Cartão* de Candido de Araujo, negociante, Sabará.
 Estampa preta, fundo amarello; no verso a rubrica do emissor.
Gazeta de Noticias, 20 de Novembro de 1893.
- 1150* 100 Rs. — Vale um lapes — *Cartão* de Costa & Comp., Santa Clara. E. F. Leopoldina.
 Impressão de côr preta, fundo amarello:
 no verso um carimbo verde da casa.
Gazeta de Noticias, 15 de Novembro de 1893.
- †1151* 200 .. — Vale dous lapes — *Variante*.
 Estampa preta, fundo azul; no verso um carimbo azul da casa.

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Minas Geraes.

Estampa

1152*	200 reis	<i>Cartão</i> de Maria F. Paixão, S. Braz de Suassuhy. Impressão de côr preta, fundo verde claro: no verso a rubrica do emissor.	162
1153*	200 Rs.	<i>Cartão</i> de Manoel Corr. ^a Lour. ^o , S. Braz de Suassuhy. Impressão de côr preta, fundo verde azeitona: no verso escripto á mão: N. ^o 35.
†1154*	100 ..	<i>Cartão. Variante.</i> — Estampa preta, fundo rosa: no verso escripto á mão: 93. Os ultimos dez numeros existião na collecção do Sn. ^r Luiz Carvalho.	..
1155	100 ..	<i>Cartão</i> de Adelino Lorangeira & C. ^a , S. João do Paraiso. Impressão de côr preta, fundo branco: no verso um carimbo verde escuro dos emissores.	162
		Gazeta de Noticias, 26 de Novembro de 1893.	
1156*	500 reis	<i>Cartão</i> de L. Braghetta, negociante em São José do Rio Pardo, todo escripto á mão com tinta preta, fundo crême: no verso um carimbo roxo escuro do emissor.
1157*	100 Reis	— Vale duas caixas de Phosphoros -- <i>Cartão</i> de José Machado de Carvalho, negociante, banqueiro da New York Life Insurance C. ^o , Estação do S. Sebastião da Estrella, E. F. Leopoldina. — Impressão de côr preta, fundo cinzento claro; no verso um carimbo roxo escuro do emissor.
		Gazeta de Noticias, 26 de Novembro de 1893.	
1158*	200(Reis)	<i>Cartão</i> de José da Costa Machado, Villa Costina. — Impressão de côr preta em fundo escarlata; no verso um carimbo preto como no anverso.
		Gazeta de Noticias, 17 de Novembro de 1893. Os ultimos tres numeros existião na collecção do Sn. ^r Luiz Carvalho.	
†1158 ^b	..	<i>Cartão</i> da Companhia Obras Publicas e Emprezas do Estado de Minas Geraes. Ouro Preto. — Certifica uma viagem. — No verso traz escripto á lapis: Valle uma carroça de pedra. (assig. ^o) A. Murce.	—
†1159	100 rs.	Ficha. <i>Cartão</i> sem a indicação do emissor, nem do lugar. Estampa preta, fundo encarnado; verso lizo encarnado.	—
†1160	100 ..	<i>Variante.</i> — Estampa preta, fundo amarello.
†1161	500 Rs.	Ficha. <i>Cartão</i> de tamanho maior. Estampa preta, fundo encarnado; verso lizo encarnado.
†1162	500 ..	<i>Variante.</i> — Estampa preta, fundo amarello.

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Minas Geraes.**

Estampa

O Sn.^l Pedro Massena possui mais os seguintes vales do Estado de Minas Geraes:

†1163*	40 Reis	do Arraial do Torres, Municipio de Barbacena.
†1164*	1000 ..	de Santos & C ^{ta} , Beribiry.
†1165*	100 José Diniz Couto, na fazenda do Brejo.
†1166*	60 Sincero dos Santos Costa, Conceição do Serro.
†1167*	40 Claudio A. Ribeiro de Almeida, Diamantina.
†1168*	60 Joaquim Alves de Oliveira, Gouvêa.
†1169*	100 Manoel Henriques Costa, Jequitahy.
†1170*	100 Orsini & Fonseca, Jequitahy.
†1171*	200 ..	da Fabrica de Tecidos, Santa Barbara.
†1172*	40 ..	de Augusto Pinto Coelho, S. Roberto -- Gouvêa.
†1173*	60 ..	<i>Variante.</i>
†1174*	100 ..	de Modesto José Pimenta, S. Sebastião dos Correntes.
†1175*	100 Leonel Alves Ferreira, S. Sebastião do Tigre.
†1176*	200 ..	<i>Variante.</i>
†1177*	500 ..	<i>Variante.</i>
†1178*	100 ..	de José Ricardo d'Oliveira, (Minas Geraes).

Pará.

Estampa

1179	100(Reis)	<i>Cartão</i> da Companhia Protectora da Industria Pastoril no Pará. LITH. DE C. WIEGANDT, PARÁ. — Estampa côr de café, fundo branco; no verso estampa havana e um carimbo roxo da Companhia.	163
†1180	200 ..	<i>Variante.</i> Estampa verde, fundo branco; no verso tambem estampa verde e o carimbo roxo da Companhia.	—
†1181	250 ..	<i>Variante.</i> Estampa encarnada, fundo branco; no verso estampa azul claro e o carimbo roxo da Companhia.	—
1182	500 ..	<i>Variante.</i> Estampa azul e havana, fundo branco, sem o nome do lithographo, no verso estampa havana e o mesmo carimbo da Companhia.	163
1183	500 ..	<i>Cartão</i> de Botelho e Aguiar — Bon Marché — Estampa azul, fundo branco; no verso um carimbo roxo dos emissores.
†1184*	200 ..	<i>Variante.</i> Estampa verde, fundo branco.	—

Collecção do D.^o Manoel Ramos.

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Pará.**

Estampa

- 1185 250 Rs. — Vale uma onça de tabaco desfiado. — Bilhete da Merceria Vidigal, Rua 15 de Novembro. — Lith. de C. Wiegandt, Pará. 140.
Estampa preta e côr de havana, fundo branco; verso lizo. 163
- 1186 100(Reis) *Cartão* de José Luiz de Freitas & C. — Loja Flor d'America — Pará.
Estampa côr de rosa, fundo branco;
no verso um carimbo azul da casa emissora. "
- 1187 100(,,) *Cartão* da Empresa do Tabaco, Maramaldo.
Estampa côr de café, fundo branco;
no verso o carimbo roxo do gerente da empreza e a rubrica: Maramaldo. "
- 1188 100(,,) *Cartão* de F. Silva & C^a — Pharmacia do Reducto.
Estampa verde, fundo branco;
no verso um annuncio-reclame para o Elixir do D^r Marianno d'Aguiar. "
- 1189 200 reis *Cartão* de J. Thomaz Gomez C^a — Navalha Mechanica.
Estampa preta, fundo branco; verso lizo. "
- 1190 200(Reis) *Cartão* de Pedro C. Vasconcellos (Estaminet, Pará).
Estampa encarnada, fundo branco; verso lizo. "
- 1191 100(,,) *Cartão* de Angelo Calabria & C^a — Hotel e Merceria Italiana — Pará.
Estampa encarnada, fundo branco;
no verso um carimbo roxo dos emissores. "
- 1192 200(,,) *Cartão* sem o nome, porém com o retrato do emissor.
Estampa côr de café, fundo crême; no verso ha uma assig^a illegivel. "
- 1193 100 rs. *Cartão* de Pinto da Costa e Serra. — Casa Carvalhaes — Pará.
Estampa preta, fundo azul; no verso um carimbo azul escuro dos emissores, em fundo azul claro, e mais a rubrica. "
- 1194 500(Reis) — Vale uma barba — *Cartão* do Salão F. Ory, Pará.
Estampa côr de café, fundo branco;
no verso um carimbo roxo e a rubrica do emissor. "
- 1195 100(,,) *Cartão* de Azevedo, Paes & C^a — Pharmacia Souza, — Reducto — Pará.
Estampa verde, fundo branco; no verso um carimbo roxo dos emissores. "
- 1196 100 Reis *Cartão*. Memorandum de Pereira Lopes & C^a, Merceria Coutinho, Praça Saldanha Marinho, Pará. — Estampa encarnada, fundo branco;
no verso um carimbo roxo, e a rubrica dos emissores. "
- 1197 120(Reis) *Cartão* do Botequim Cardozo, Trav. 15 de Agosto, Pará.
Estampa azul marinho, fundo branco; no verso as iniciaes: M. N. M. "

Vales de Companhias e Particulares.

Parahyba do Norte.

Estampa

1198	100 Reis	Obrigaçào da Companhia Restillação e Tanoaria Mechanica Parahybana, Parahyba, datada Dezº de 1895. Serie B. — LITH. D'O PELICANO, PARAHYBA DO NORTE. — Estampa preta e verde, numeraçào azul, fundo branco; no verso estampa encarnada. Traz os coupons de 1897 a 1908.	164
†1199	200 „	<i>Variante.</i> — Idem. — Estampa preta e verde, numeraçào de còr preta, fundo branco; no verso estampa verde.	—
†1200	500 „	<i>Variante.</i> — Idem. — Estampa preta e amarella, numeraçào preta, fundo branco; no verso estampa amarella.	—
†1201	200 „	<i>Variante.</i> — Idem. — Serie A. — Estampa verde, numeraçào encarnada, fundo branco; no verso estampa verde azeitona. Tem igualmente os coupons de 1897 a 1908.	—
†1202	500 „	<i>Variante.</i> — Idem. — Estampa azul, numeraçào encarnada, fundo branco; no verso estampa azul.	—
1203	100(Reis)	de José Lopes T. de Mendonça, Cafula do Ingá. Estampa preta, verde, azul e amarella, fundo branco; verso lizo.	164
†1203 ^b	100(„)	de Aquino Filho & C ^a , Alagoa Grande. Còres e feitio iguaes ao numero anterior.	—
†1204	200(„)	de Cyro Ferreira de Oliveira, Alagoa Grande. Feitio igual aos numeros anteriores. — Estampa preta e azul, fundo branco; verso lizo.	—
†1205	100 Reis	de João Roberto Pereira de Albuquerque, Caldeirão. LITH. M. HENRIQUES PARAHYBA 37. — Feitio semelhante aos numeros anteriores. Estampa preta, encarnada e azul; verso lizo.	—
†1206	200 „	<i>Variante.</i> — Estampa preta, amarella e azul; verso lizo.	—
1207	300 „	de Felismino Marques Peixoto, Crato. Estampa preta e còr de rosa, fundo branco; verso lizo	164
†1208	100 „	<i>Variante.</i> — Estampa preta e amarella; verso lizo.	—
†1209	500 „	<i>Variante.</i> — Estampa preta e verde; verso lizo. A villa do Crato pertence ao Estado do Ceará, portanto os ultimos tres numeros forão por engano incluidos na estampa dos Vales da Parahyba do Norte.	—
†1210	100 „	<i>Bilhete</i> , do mesmo feitio como o numero anterior, de José Guimarães, Cajaseiras. — Estampa preta e amarella, fundo branco; verso lizo.	—
†1211	500 „	<i>Variante.</i> — Estampa preta e còr de rosa; verso lizo.	—
†1212	500 „	de Napoleão Carlos Brunet, Villa de Mesericordia. Feitio igual aos numeros anteriores. — Estampa preta e còr de rosa, fundo branco; verso lizo.	—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Parahyba do Norte.

Estampa

†1213	500 Reis	de Joaquim Gonçalves Ferreira Braga, Nazareth de Souza. Feitio igual aos numeros anteriores. Estampa preta e côr de rosa, fundo branco; verso lizo.	
1214	200 ..	de Christiano Lauritzen, Casa Ingleza, Campina Grande, Parahyba do Norte. LITH. M. HENRIQUES, PARAHYBA 37. — Estampa preta e amarella, fundo branco; no verso um carimbo roxo do emissor.	164
†1215	100 ..	<i>Variante.</i> — Estampa preta e azul, fundo branco.	—
1216	200 ..	de João Barauna Pessôa, Camutanga, Municipio de Itambé. Estampa preta e côr de rosa, fundo branco; verso lizo.	164
1217	100 reis	de Joao Pereira Damaceno, Curimatau do Pilar. Estampa côr de café, fundo branco; verso lizo.	165
1218	200 ..	de Geminiano de Brito Jurema, Galhofa do Pilar. LITH. M. HENRIQUES PARAHYBA 37. — Estampa preta e verde; verso lizo.	„
1219	200 Reis	de Firmino Cotinho, Povoação da Guarita. LITH. M. HENRIQUES PARAHYBA 37. — Estampa preta e verde; verso lizo.	„
†1220	500 ..	<i>Variante.</i> Idem. — Estampa preta e côr de laranja; verso lizo.	—
1221	100 ..	de Santino Antonio d'Aranjo, Itabayanna. LITH. M. HENRIQUES PARAHYBA 37. Estampa preta e côr de laranja, fundo branco; verso lizo.	165
†1222	200 ..	de Demathenes. C, A Grinalda, Itabayanna. LITH. M. HENRIQUES PARAHYBA 37. Estampa preta e encarnada, fundo branco; verso lizo.	—
†1223*	500 ..	<i>Variante.</i> — Collecção do D ^r Manoel Ramos.	—
1224	200 reis	de Maria Benedicta da Silva, Cidade de Itabayanna. Estampa encarnada, fundo branco; no verso uma assig ^a illegivel.	165
†1225*	100 ..	<i>Variante.</i> — Estampa preta, em fundo branco. Collecção do D ^r Manoel Ramos.	—
1226	100 Reis	de Antonio Ferreira da Silva — Pharmacia Popular — Cidade de Itambé. LITH. M. HENRIQUES PARAHYBA 37. Estampa preta e azul, fundo branco; verso lizo.	165
1227	100 reis	de Firmino Florentino A. da Silva, casa commercial, Mogeiro de Cima. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	166
1228	100 Reis	de Manoel Gomes Maciapé, Serrinha. 1898. Impressão encarnada, fundo branco; verso lizo.	„
1229	500 ..	<i>Bilhete</i> sem o nome do emissor, da Povoação de Serrinha. LITH. M. HENRIQUES PARAHYBA 37. Estampa preta e amarella, fundo branco; verso lizo.	„

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Parahyba do Norte.

			<i>Estampa</i>
1230	200 reis	de M. Cezar Falcão, S. Miguel do Taipú. LITH. M. HENRIQUES PARAHYBA 37. Estampa preta e amarella, fundo branco; verso lizo.	166
1231	100 Reis	de Manoel Rangel d'Oliveira, Villa de Patos. LITH. M. HENRIQUES PARAHYBA 37. Estampa preta e amarella, fundo branco; verso lizo.	„

Paraná.

			<i>Estampa</i>
1232	— —	Vale um barril d'agua da Empreza, Abastecimento d'Agua, Paranaguá. Impressão de côr preta em fundo branco; no verso um carimbo roxo da Empreza.	140
†1233	100 reis	Fica de Januario Trotto, Castro. — Impressão de côr preta em fundo encarnado; no verso a assignatura do emissor.	—

Pernambuco-Cidade.

			<i>Estampa</i>
1234	100 Reis	Calcáreo da Companhia Exploradora de Productos Calcareos. — Serie 1ª, Recife, 2 de Janeiro de 1895, com os coupons de 1896 a 1907. — Traz a indicação: American Bank Note Cº New York. — Estampa verde em fundo branco. No verso uma declaração da Companhia acabando em: „Foi inscripto o presente emprestimo no registro geral, em 20 de Novembro de 1894;“ estampa verde em fundo branco.	167
†1235	200 „	<i>Variante.</i> Serie 2ª. — Estampa azul, fundo branco; no verso tambem estampa azul.	—
†1236	300 „	<i>Variante.</i> Serie 3ª. — Estampa encarnada, fundo branco; no verso tambem estampa encarnada.	—
†1237	100 „	<i>Variante,</i> }	—
†1238	200 „	<i>Variante,</i> } faltando porém o 1º coupon (já pago) de 1896.	—
†1239	300 „	<i>Variante,</i> }	—

Esta Companhia, fundada em 1891, entrou em liquidação no anno de 1898, deixando de resgatar grande quantidade de suas obrigações, que da Empreza tinham tomado o nome de „Calcáreos“, denominação que depois passou em Pernambuco aos Vales em geral.

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Pernambuco-Cidade.

Estampa

1240	100 Reis	<i>Cartão</i> de Joao Ribeiro & C ^a , Fabrica a vapor de Café moido, Rua Direita n. 30, (Pernambuco). — Impressão com tinta preta, em fundo amarello; no verso está impresso: Café.	167
1241	100 reis	de João Ferreira da Silva, o acreditado Café do Becco da Lingueita n. 14, (Pernambuco). — Impressão preta, em fundo branco; verso lizo.	„
1242	100 Reis	<i>Cartão</i> de Vicente Claudino Alves, Fabrica a vapor de Café Ruy, Rua do Barão da Victoria, 36 (Pernambuco). — Impressão de côr preta, fundo branco; no verso um carimbo roxo da fabrica.	„
1243	200 „	<i>Bilhete</i> da Intendencia Carnavalesca Club Cavalheiros da Epocha; Circula no Escriptorio do Sampaio. IMP. LITHO. EPAMIMONDAS GOUVEIA, PERNAMBUCO. Estampa verde escuro, fundo branco; verso lizo.	„
1244	200 „	da Grande Fabrica de Cerveja de Augusto Kruss, Succ ^{es} . — Nova Hamburgo, antiga Cervejaria allemã, Recife. Lith. de F. H. Carls 69. — Estampa preta e encarnada, fundo branco; no verso, com tinta encarnada, a nomenclatura dos artigos offerecidos ao consumo.	168
1245	100 „	de Paula Gomes & Comp ^a , Restaurant Boa Ideia, Rua das Lorangeiras N ^o 10. (Pernambuco) Estampa preta, fundo trigueiro; no verso a assignatura com tinta verde, e a numeração.	„
1246	100 rs.	de Menezes Schiappe & C ^{ia} , Restaurant de Pariz, Recife. Estampa encarnada, fundo crême; no verso um carimbo, e a rubrica dos emissores.	„
1247	200 reis	do Hotel de Paris, Recife. Impressão de côr preta, fundo amarello; verso lizo.	„
1248	100 Reis	de Francisco Saldanha & C ^a , Mercearia Brazileira, Pernambuco. Estampa preta e verde, fundo crême; no verso a assignatura da casa emissora, com tinta encarnada.	„
1249	100 „	de Costa Ramos & C., Rua Visconde do Rio Branco n. 113, (Pernambuco). Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	„
1250	100 „	de Joaquim Carneiro Barboza, Mercearia Carneiro, Pernambuco. Impressão de côr preta, fundo amarellado; no verso um carimbo roxo, e a assignatura dos emissores.	„
1251	100 reis	de Domingos Marques dos Santos, Rua da Fundição n. 4 (Pernambuco). Impressão com tinta preta, fundo branco; no verso a assignatura de Domingos Marques & C ^a	169

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Pernambuco-Cidade.

			<i>Estampa</i>
1252	100 Reis	da Padaria Alfredo, Rua Marcilio Dias 24, (Pernambuco). Traz a indicação: ATELIER.MIRANDA. — Estampa preta, fundo trigueiro; no verso um carimbo secco de Alfredo de Almeida, e a numeração.	169
1253	100 „	de Engracio Ribeiro de Mello, Progresso Popular, Pernambuco. Impressão de côr preta, fundo encarnado; no verso o carimbo azul marinho do emissor. „	„
1254	200 Rs.	da C ^{ia} Recifense de Panificação, (Pernambuco). Estampa preta, fundo branco, e o carimbo roxo da Comp ^a : no verso a lista das 13 Succursaes da Companhia, com tinta preta.	„
1255	100 Reis	da Refinação das Cinco Portas, 46 Rua Vidal dos Negreiros 48, (Pernambuco). Traz a indicação: ATELIER.MIRANDA. — Estampa preta, fundo trigueiro; no verso a rubrica de côr azul dos emissores, e a numeração.	„
1256	100 „	da Companhia Industrial Assucareira, Usina Beltrão. Impressão preta, fundo azul claro, e o carimbo da Agencia da Companhia em Pernambuco; no verso a assignatura do Director da Companhia.	„
1257	200 „	de José Gomes de Lima, Padaria, Ponte dos Carvalhos, 28 de Junio de 1893. Estampa preta, fundo côr de laranja; verso lizo. „	„
†1258	200 „	de João Alves de Salles, Grande Armazem de Molhados, Pernambuco. Estampa preta e côr de rosa, fundo branco; no verso um carimbo, com as iniciaes do emissor. —	—

Pernambuco-Estado.

			<i>Estampa</i>
1258 ^b	500 Reis	da Loja de Fazendas, Bello Jardim. — LITH. DA FABRICA CAXIAS, PERN ^o 25. Estampa preta e encarnada, fundo branco; verso lizo.	170
†1259*	200 „	<i>Variante.</i> Idem. — Estampa preta, fundo cinzento. Collecção do D ^r Manoel Ramos.	—
1260	500 Rs.	<i>Cartão</i> de Lourenço M. Vieira, Loja de Fazendas, Bezerros. Estampa preta, fundo amarello; verso lizo.	170
†1261	300 „	<i>Variante.</i> Idem. — Estampa preta, fundo encarnado; verso lizo.	—
†1262	400 „	<i>Variante.</i> Idem. — Estampa preta, fundo verde; verso lizo.	—
1263	100 reis	<i>Cartão</i> de Severo de Souza, Cabo. Impressão de côr preta, fundo côr de rosa claro; no verso a assignatura do emissor.	170

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Pernambuco-Estado.

			<i>Estampa</i>
1264	400 Reis	<i>Cartão</i> de Salviano & Barros, Loja de Ferragens, Caruarú. Estampa preta, fundo encarnado; verso lizo.	170
†1265	100 „	<i>Variante.</i> Idem. — Estampa preta, fundo cinzento; verso lizo.	—
†1266	200 „	<i>Variante.</i> Idem. — Estampa preta, fundo verde; verso lizo.	—
1267	300 Rs.	<i>Cartão</i> de Sydronio Vidal, Loja de Fazendas, Caruarú. Estampa preta, fundo branco; verso lizo.	170
1268	200 „	<i>Bilhete</i> de Antonio David Gomes Novaes, Floresta — Pernambuco. Impressão de côr preta, fundo crême; verso lizo.	„
1269	40 Reis	<i>Bilhete</i> de José Bernardino de Senna & Sobrinho. A Bella Aurora — Caranhuns. Impressão de côr roxa, fundo crême; verso lizo.	„
1270	200 „	<i>Papel forte;</i> de Roberto Avelino, Gravatá. Estampa preta, fundo branco; verso lizo.	„
1271	40 „	<i>Cartão</i> de F. T. Carvalho, Gravatá. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	171
1272	500 „	de Sebastião Alves, Glicerio. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; verso lizo.	„
1273	100 Rs.	de Coriolano de Araujo Lima, Jatobá — Pernambuco. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; verso lizo.	„
1274	100 Reis	de Juvencio d'Oliveira & C ^a (J. O, C ^a), Olinda. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; no verso um carimbo azul dos emissores.	„
1275	100 „	de José Parente de Oliveira Firmo, Palmares. Impressão de côr preta, fundo trigueiro; verso lizo.	„
1276	100 „	de José Mendes Cavalcante, Primavera. Traz a indicação: Affonso Duarte & C ^a Pern ^{co} Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	„
1277	100 rs.	de Joaquim Canuto da Silva, Primavera. Impressão de côr encarnada, fundo branco; no verso vem escripto com tinta verde a data: 23 - 3 - 900 e a rubrica do emissor.	„
†1278*	500 Reis	de Manoel Gonçalves Frexeiras, Primavera. Catalogo da Collecção Numismatica de Bernardo d'Azevedo da Silva Ramos, suplemento, pag. ^a 140, N. ^o 1,511.	—
1279	640 Rs.	da Usina Pirangy-Assú. — Estampa côr de vinho, fundo verde; verso lizo.	172
1280	80 Reis	de Pedro Voluntario de Veras, S. João de Garanhuns. Estampa azul, fundo crême; verso lizo.	„

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Pernambuco-Estado.**

Estampa

1281	100 reis	de Antonio Vicente & C ^a , Timbauba. LITH. RUA DA MADRE DE DEUS N ^o 28. — Estampa amarella, fundo branco; no verso um carimbo roxo dos emissores.	172
†1282	200 Reis	<i>Variante</i> , feitio differente; — Estampa preta, fundo esverdeado; verso lizo. Jornal: „Concentração“, de Pernambuco, 6 de Abril de 1900.	—
1283	200 „	de Moreira & C., Timbauba. Estampa preta, fundo branco; verso lizo.	172
1284	100 „	de Francisco de Lima Maciel, Unburana. Estampa côr de café, fundo crême; verso lizo.	„
†1285	200 „	<i>Variante</i> . Idem.	—
†1286	500 „	<i>Variante</i> . Idem.	—
1287	200 „	de Vicente Ferreira da Costa, Unburana. Traz a indicação: Affonso Duarte & C ^a —Pern ^o Estampa preta, fundo azulado; verso lizo.	172
†1288	100 „	de João Baptista de Oliveira Cabral, Engenho Estica, Bezerros. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	
†1289	100 „	de Manoel Bezerra Cavalcante, Cidade de Bezerros. Impressão de côr preta, fundo crême; verso lizo.	
†1290	100 Rs.	de Silvano Marques d'Oliveira, Boa Vista. Impressão de côr preta, fundo crême; verso lizo.	
†1291	100 Reis	de Epifanio & Filho, Pão do Alho. — Estampa verde azeitona, fundo crême; no verso a assignatura dos emissores.	
†1292	100 Rs.	de Joaquim Magalhães Teixeira Bastos — Porta da Felicidade — Timbaúba. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	
†1293	200 „	<i>Variante</i> . — Impressão de côr azul claro, fundo branco.	—
†1294	300 „	<i>Variante</i> . — Impressão côr de rosa, fundo branco.	—
†1295	100 „	de Jozé Porfiro da Costa Lima, Timbauba. Impressão de côr preta, fundo branco.	—
†1296	200 „	<i>Variante</i> . Idem. — Impressão côr de rosa, fundo branco.	
†1297	200 reis	de Juvencio Marinho, Estabelecimento de Molhados e Fazendas, Povoação do Uruçú, Municipio de Timbaúba. — Impressão de côr preta, fundo crême; no verso um carimbo roxo da casa.	

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Pernambuco-Estado.

Estampa

Em Pernambuco o „Jornal do Recife“ de 6 de Abril de 1900, a „Concentração“ do mesmo dia e „A Provincia“ de 16 de Setembro de 1900 publicarão os nomes de mais os seguintes emissores de vales:

†1298*	500 Reis	Alliança.	Coronel Manoel Caetano Pereira de Queiroz (Delegado de Policia), Engenho de Cuyeira.	—
†1299*	—	„	Francisco Jeronymo de Mello.	—
†1300*	—	„	Honorio M. de Athayde.	—
†1301*	—	„	Pergentino Pereira de Souza.	—
†1302*	—	Angelicas.	José Lucena de Motta Silveira.	—
†1303*	—	„	Luiz Gomes de Andrade Lima.	—
†1304*	—	„	Luiz Ignacio R. de Andrade Lima.	—
†1305*	—	„	Philomeno Norberto.	—
†1306*	—	Cruangy.	Joaquim Dias Borba de Araujo.	—
†1307*	—	Floresta.	José Mança (Prefeito do Municipio).	—
†1308*	—	Goyanna.	Francisco Muniz Pereira Malta.	—
†1309*	—	Jacú.	Severino Gg. de Araujo Pereira.	—
†1310*	—	Lagoa do Carro.	Antonio Carneiro da Costa.	—
†1311*	—	„	José Carneiro da Silva.	—
†1312*	—	Lagoa Secca.	Feliciano José de Almeida.	—
†1313*	—	„	Honorato José de Sant' Anna.	—
†1314*	—	„	João Baptista de Souza.	—
†1315*	—	„	José da Motta Silveira.	—
†1316*	—	„	José Luiz de Freitas.	—
†1317*	—	Macapá.	Custodio Francisco de Paula.	—
†1318*	200 Reis	Nazareth.	Aggêo Bandeira & C ^a (Subdelegado em exercicio).	—
†1319*	—	„	André Pessoa de Araujo.	—
†1320*	—	„	Francisco Honorio.	—
†1321*	—	„	João Antonio Pereira de Andrade.	—
†1322*	—	„	Joaquim Jorge Carneiro de Barros.	—
†1323*	—	„	José Ignacio de Andrade Lima	—
†1324*	—	„	Jucundino Dourado.	—
†1325*	—	„	Macedo & Irmão.	—
†1326*	—	„	Manoel Barbosa Cavalcante.	—
†1327*	—	„	Manoel Cysneiro.	—
†1328*	—	Sapé.	Joaquim Francisco Gonçalves Guerra.	—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Pernambuco-Estado.

Estampa

†1329*	— —	Sapé.	José Presciliano de Senna.	—
†1330*	200 Reis	S. Vicente.	Nestor Moura.	—
†1331*	— —	Tenda.	Felismino Barbosa Cordeiro.	—
†1332*	100 Reis	Timbaúba.	José Ignacio Monteiro.	—
†1333*	— —	Trigueiro.	Francisco Ignacio de Souza.	—
†1334*	— —	„	João José de Sant' Anna.	—
†1335*	— —	Vicencia.	Balderino Belém.	—
†1336*	— —	„	Bento França Romiro.	—
†1337*	— —	„	Delphino Benicia de Miranda.	—
†1338*	— —	„	José de Oliveira Rego.	—

Rio de Janeiro.

Estampa

1339*	200 Reis	<i>Cartão</i> de Ignacio José da Silva, Petropolis, datado de Agosto de 1875. Impressão de côr preta, em fundo cinzento.	173
1340*	1\$000	„ <i>Cartão</i> com fundo branco; „Ein milreis“ (Um Mil Reis), Petropolis, 1875, escripto á mão, sem a indicação do emissor.	„
1341*	300	„ <i>Cartão</i> de P. Viard, — Impressão de côr preta, em fundo verde.	„
1342*	100	„ <i>Cartão quadrado</i> ; com um carimbo oval encarnado, em fundo azul claro: Joaquim Martins Corrêa, Petropolis.	„
1343*	200	„ <i>Variante</i> . — Carimbo encarnado, em fundo verde claro.	„
1344*	200 rs.	<i>Cartão</i> da Confeitaria do Leão, 30/32 Rua d'Ouvidor. Impressão de côr preta, fundo verde vivo.	„
1345*	— —	<i>Cartão</i> da Companhia Consummo de Pão. Estampa preta, carimbo roxo, fundo branco.	„
1346*	200(Reis)	<i>Cartão</i> da Aguiá d'Ouro, N° 11 Rua d'Alfandega. Impressão de côr preta, fundo havana claro.	„
1347*	120 Reis	<i>Cartão</i> do Café Fluminense, N° 44 Praça da Constituição. Estampa preta, fundo crême.	„
1348*	— —	<i>Cartão</i> . — Um assento n'uma cadeira no Jardim da Praça da Constituição. Estampa preta, em fundo havana.	„
1349*	100 Rs.	<i>Cartão</i> de A. J. d'Oliveira e Silva. Impressão de côr preta, fundo verde vivo.	„

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Rio de Janeiro.

			<i>Estampa</i>
1350*	200 Reis	<i>Cartão</i> de A. J. F. de Meira Guimaraes, Loja de ferragens e tintas, 48 Praça da Constituição. — Impressão de côr preta, fundo crême.	173
1351*	1\$000 rs.	<i>Bilhete</i> . Impressão de côr preta, fundo branco, sem nenhuma outra indicação. Os treze numeros 1,339*/1,351* existião na collecção do Sn ^r Luiz Carvalho.	„
†1352	100 reis	<i>Cartão</i> da Comp. ^a Ceres Brasileira. — Traz a indicação: COMP. DE ARTES GRAPHICAS. — Estampa verde, fundo crême; verso lizo.	—
†1353	500 „	<i>Variante</i> . — Estampa preta, fundo branco; verso lizo.	—
†1354	—	Vale um Banho de mar — <i>Cartão</i> de Salvador Amendoa — Banhos Fluminenses — 8 Rua Luiz de Vasconcellos. — Impressão de côr preta, fundo encarnado; no verso a rubrica do emissor.	—
NB. Os cartões de Estabelecimentos Balneareos não circularão propriamente como dinheiro e servirão antes para fiscalisação das entradas dos banhistas.			
†1355	5 Reis	Coupon Beneficente, impresso, do „Correio da Manhã“ (Rio de Janeiro), para os pobres e institutos de Caridade.	—
†1356*	500 „	da Companhia Cooperativa de Comestiveis, 23/25 Rua dos Ourives, Rio de Janeiro. — Traz a indicação: COMP. DE ARTES GRAPHICAS DO BRAZIL. Estampa preta, fundo branco.	—
†1357*	1\$000 „	<i>Variante</i> . Idem.	—
†1358*	2\$000 „	<i>Variante</i> . Idem, no verso um carimbo: Importancia de sua conta. 26 Agos 92; e a rubrica do caixa da Companhia.	—
Os ultimos tres numeros na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.			
1359*	100 „	<i>Cartão</i> de Elidio Soares, Abbadia. — Impressão de côr preta, fundo amarello; no verso a numeração, e a assignatura do emissor.	174
1360*	100(Reis)	<i>Cartão</i> de A. Mattos, Bom Jesus de Itabapoana. Impressão de côr preta, fundo crême; no verso um carimbo cinzento: Valle este a quantia de R 100.	„
1361*	100 reis	<i>Cartão</i> de Antonio Borges Ribeiro, Bom Jesus de Itabapoana. Impressão de côr preta, fundo verde; no verso um carimbo azul do emissor e a assignatura.	„
1362*	100 reis	<i>Cartão</i> de Rodrigues & C. ^a , Bom Jesus de Itabapoana. Impressão de côr preta, fundo crême; no verso a assignatura dos emissores.	„
1363*	—	Um Café — <i>Cartão</i> do Café Internacional, Rua Sete de Setembro, Campos. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso um carimbo roxo do mesmo Café.	„

Gazeta de Noticias, 10 de Novembro de 1893.

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Rio de Janeiro.

Estampa

1364*	100 Rs.	<i>Cartão</i> de José Lucio da Fonseca, Fabrica de Cigarros S. Salvador, Campos. Impressão de côr preta fundo branco; no verso um carimbo encarnado do emissor.	174
		Gazeta de Notícias, 10 de Novembro de 1893.	
1365*	100 rs.	<i>Cartão</i> de A. S. Piff, Venda Visconde, Campos. Impressão em côr preta, fundo branco; verso lizo.	„
		Gazeta de Notícias, 20 de Novembro de 1893.	
1366*	100 Rs.	<i>Cartão</i> de José Ignacio Pinto, negociante, Dores de Macahú. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso um carimbo roxo do emissor.	„
		Os oito numeros 1,359/1,366 existião na collecção do Sn ^o Luiz Carvalho.	
1367	100 „	<i>Cartão</i> de Manoel Ignacio de Souza Vianna, Itaocára. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso a assignatura do emissor.	„
†1368	200 „	<i>Variante.</i> idem.	—
		Gazeta de Notícias, 26 de Novembro de 1893.	
1369*	100 Reis	<i>Cartão</i> de Antonio Bento Barretto, Murundú. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso a assignatura, e um carimbo do emissor.	174
		Existia na collecção do Sn ^o Luiz Carvalho.	
†1370*	100 Rs.	<i>Variante.</i> Cartão só com a indicação: Vale em generos.	—
		Gazeta de Notícias, 20 de Novembro de 1893.	
1371*	100 rs.	<i>Cartão</i> de Fernandes & Franco, Padaria Popular, Natividade do Carangola. Impressão de côr preta, fundo amarello; no verso a rubrica dos emissores.	174
		Gazeta de Notícias, 20 de Novembro de 1893.	
1372*	120 Rs.	— Um pão — da Padaria do Ferro, Natividade do Carangola, E. do Rio. Todo escripto á mão em papel branco; no verso a rubrica do emissor.	„
		Gazeta de Notícias, 22 de Novembro de 1893.	
1373*	200 „	<i>Cartão</i> de José Ignacio de Carvalho Sampaio, Fazenda das Tabôas. Impressão de côr preta, fundo crême; no verso a rubrica do emissor.	„
1374*	100 Reis	<i>Cartão</i> de Innocencio Bessa & C ^a , S ^{ra} Luzia do Carangola. Impressão de côr preta, fundo crême; verso lizo.	„
1375*	40 „	<i>Cartão</i> da Comp. Pau grande Rio de Janeiro. — Estampa encarnada, em fundo crême e um carimbo secco da Companhia; no verso um carimbo azul do gerente: F. Guisard.	„
†1376*	20 „	<i>Variante.</i> Idem. — Estampa encarnada, fundo crême; verso lizo.	—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Rio de Janeiro.

Estampa

†1377*	100 Reis	<i>Variante.</i> Cartão da Comp. Pau grande Rio de Janeiro. — Estampa azul, fundo crême; no verso um carimbo azul: F. Guisard.	—
†1378*	200 „	<i>Variante.</i> Idem. Gazeta de Noticias, 26 de Novembro de 1893.	—
†1379*	500 „	<i>Variante.</i> Idem. — Estampa encarnada e verde, fundo crême e a assignatura: Victor Guisard; verso lizo. Os N.ºs 1,371*/1,377* e o N.º 1,379* existião na collecção do Sn.º Luiz Carvalho.	—
†1380	100 „	<i>Cartão</i> de Barros e Ribeiro, S. Francisco de Paula. Impressão com tinta preta, em fundo verde; verso lizo.	—

A „Gazeta de Noticias“ no Rio de Janeiro chamou, sob o titulo de „Moeda nova“, a attenção dos poderes geraes ainda sobre as seguintes emissões de particulares:

no seu numero de 10 de Novembro de 1893:

†1381*	200 Reis	da Navalha Mechanica, Thomaz Gomes C., Campos (E. do Rio de Janeiro). <i>no seu numero de 19 de Novembro de 1893:</i>	—
†1382*	100 „	do Centro Commercial, Livramento (Rio Grande do Sul).	—
†1383*	200 „	idem	—
†1384*	100 „	da Livraria Guarany de José Nunes Maciel de Oliveira (Guarapuava, Paraná).	—
†1385*	200 „	de Horacio Silva, Estação da Penha Longa (Minas Geraes).	—
†1386*	500 „	idem	—
†1387*	250 „	da Comp.ª União Itabirana (Itabira do Matto Dentro) Minas Geraes. <i>no seu numero de 20 de Novembro de 1893:</i>	—
†1388*	100 „	de Antonio Lopes da Silva, S. João Marcos (E. do Rio de Janeiro). <i>no seu numero de 22 de Novembro de 1893:</i>	—
†1389*	100 „	da Padaria Popular; escripto á mão, (E. do Rio de Janeiro).	—
†1390*	100 „	de Antonio Arruda, Dôres de Campos („).	—
†1391*	100 „	de Juvenal da Silva, idem. („).	—
†1392*	100 „	de Victorio Maria Sarlo, Morro do Coco („).	—

no seu numero de 27 de Novembro de 1893:

†1393*	80 „	da Pharmacia Kehl, Limeira (E. de São Paulo).	—
--------	------	---	---

O Jornal: „O Paiz“, no Rio de Janeiro, de 28 de Outubro de 1895, deu noticia da Ficha de:

†1394*	400 „	emittida por Guilherme dos Santos, negociante, no Engenho de Dentro (E. do Rio de Janeiro).	—
--------	-------	---	---

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Rio de Janeiro.

Estampa

Entre os Vales-moeda que forão remettidos ao Sn^r D^e Amphilophio Freire de Carvalho, quando elle estava combatendo as emissões illegaes, o „Jornal do Commercio“ no Rio de Janeiro, de 26 de Novembro de 1898, mencionou mais o de:

†1395* 100Reis emittido por José Machado Barbosa, negociante, em Curvello (Minas Geraes). —

Rio Grande do Norte.

Estampa

1396 100 reis de João Baptista de A. Gondim, Papary. E. do Rio Grande do Norte.
LITH. M. HENRIQUES PARAHYBA 37.
Estampa preta e encarnada, em fundo branco; verso lizo. . . . 143

Rio Grande do Sul.

Estampa

1397 100Reis da Commissão (do Commercio) de Alegrete.
Emissão autorisada pela Intendencia Municipal. Valor recebido em deposito. — LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE.
Estampa preta, fundo branco; no verso estampa côr de café. . . . 175

†1398 200 „ *Variante*, tamanho maior, com a figura de uma Aguia.
Estampa preta, fundo branco; no verso estampa azul. . . . —

†1399 500 „ *Variante*, tamanho ainda maior, com a figura de um Veado.
Estampa preta, fundo branco; no verso estampa encarnada. . . . —

1400* 100 „ da Loja do Globo, Alegrete. — LITH. de A. ENGEL - P. A.
Estampa preta e encarnada, fundo crême.
No verso um annuncio da mesma loja em tinta preta e encarnada. 175

1401* — — Vale o feitio de uma barba, do Salão Germania.
Estampa verde escuro, fundo branco; verso lizo. . . . „
Os ultimos dous numeros na collecção do Sn^r Pedro Massena.

1402 1\$000Reis de Acosta & C^a, Caty.
Com as armas do Estado do Rio Grande do Sul.
Estampa verde claro, fundo branco; verso lizo. . . . „

†1403 100 „ *Variante*. Estampa azul. . . . —

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Rio Grande do Sul.

			<i>Estampa</i>
†1404	200 Reis	<i>Variante.</i> Vale de Acosta & C ^a , Caty. Estampa encarnada.	—
†1405	500 „	<i>Variante.</i> Estampa côr de havana.	—
1406	100 „	de Caxias, sem o nome do emissor. LIT. E. WIEDEMANN & FILHO - PORTO ALEGRE. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa azul.	175
†1407	500 „	<i>Variante.</i> Estampa preta, fundo branco; no verso estampa côr de rosa vivo.	—
1408	40 „	de José Lang, Jeanettenthal. — LIT. IGNACIO WEINGÄRTNER. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa azul.	175
1409	300 „	Documento da divida de Jacobspicade. LITH. de A. ENGEL. — Estampa preta, fundo branco; no verso tambem estampa preta, fundo branco: 300 Eberhard Horst. „	—
†1410	200 „	<i>Variante.</i> }	—
†1411	300 „	<i>Variante.</i> } Estampa preta, fundo branco; no verso tambem estampa preta.	—
†1412	500 „	<i>Variante.</i> }	—
1413	100 „	de Guilherme Lasch, Rio da Ilha, Taquara do Mundo novo. LITH. DE A. ENGEL. — Estampa preta, fundo branco; no verso estampa azul claro.	175
1414*	100 „	de Portella & Ruas, Alegrete. — LIT. IGNACIO WEINGÄRTNER. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa encarnada.	176
†1415*	200 „	<i>Variante</i> de tamanho maior.	—
†1416*	500 „	<i>Variante</i> de tamanho ainda maior. } verso estampa encarnada.	—
		Os ultimos tres numeros na collecção do Sn ^h Pedro Massena.	
1417	300 rs.	<i>Papel grosso</i> , de Cenzi Natale, Alfredo Chaves. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso estampa encarnada.	176
1418	100 Reis	de Turelli Claudio, Alfredo Chaves. Impressão de côr preta, em fundo branco; no verso tambem impressão em côr preta e a assignatura do emissor. „	—
1419	200 „	da Commissão da Convenção Provisoria, Bagé. LIT. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa encarnada.	—
†1420	500 „	<i>Variante.</i> Idem. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa verde.	—
1421	200 reis	de Antonio Ferraretto, Bento Gonçalves. Impressão de côr preta e verde azeitona em fundo branco.	176
†1422	100 „	<i>Variante.</i> idem.	—
†1423	300 „	<i>Variante.</i> idem.	—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Rio Grande do Sul.**

Estampa

1424	300 reis	de Christiano Müller, Bom Jardim. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso impressão em côr preta, com um carimbo roxo e a assignatura do emissor.	176
1425*	200 „	de Pedro Lorenz, Bom Jardim. Impressão de côr preta, fundo branco.	„
†1426*	100 „	<i>Variante.</i> Impressão de côr encarnada, fundo branco.	—
1427*	500 rs.	de Guilherme Schilling, Candelaria. Typ. Wiedemann. — Impressão de côr preta, fundo branco; no verso impressão roxa. Os ultimos tres numeros na collecção do Sn ^r Pedro Massena.	176
1428	500 Reis	de Francisco Castanha, Caxias. LIT. E. WIEDEMANN & FILHO. — Estampa azul carregado, em fundo azul claro; no verso estampa azul.	177
†1429*	200 „	<i>Variante.</i> Estampa côr de café, em fundo azulado; no verso tambem estampa côr de café.	—
1430*	40 „	de Bonato Francisco (Mestrinho), Caxias. LIT. IGNACIO WEINGÄRTNER. — Estampa preta, fundo branco; no verso estampa encarnada.	177
†1431*	100 „	<i>Variante</i> , de tamanho maior. } Estampa preta, fundo branco;	—
†1432*	200 „	<i>Variante</i> , de tamanho ainda maior. } verso encarnado.	—
†1433*	500 „	<i>Variante</i> , de tamanho grande. }	—
1434*	100 „	de Francisco Chiaradia, Caxias. Typ. Wiedemann. — Impressão de côr preta, fundo branco; no verso côr de havana. Os ultimos seis numeros na collecção do Sn ^r Pedro Massena.	177
1435	100 „	da Colonia Caxias. — LIT. IGNACIO WEINGÄRTNER. - P. ALEGRE. Estampa preta, fundo branco; verso verde.	„
†1436	200 „	<i>Variante</i> , de tamanho maior. Estampa preta, fundo branco; verso côr de laranja.	—
†1437	500 „	<i>Variante</i> , de tamanho ainda maior. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa azul.	—
1438*	100 „	de Achille Broggioli, Conde d'Eu. — LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa azul.	177
†1439*	200 „	<i>Variante</i> , de tamanho maior. } Estampa preta, fundo branco;	—
†1440*	500 „	<i>Variante</i> , de tamanho ainda maior. } verso azul.	—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Rio Grande do Sul.

Estampa

1441*	200 Reis	Cartão de Lengler & C ^a , Conventos Vermelhos. LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER, P. ALEGRE. Estampa preta, fundo branco; verso lilá claro.	177
†1442*	100 ..	Variante. Cartão de tamanho menor. } Estampa preta, fundo branco; Variante. Cartão de tamanho maior. } verso lilá claro. Os ultimos seis numeros na collecção do Sn ^r Pedro Massena.	
†1443*	500 ..		
1444	100 ..	Cartão da Convenção (Commercial) da Cruz Alta com a Intendencia Municipal. — LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER, - P. ALEGRE. Estampa preta, fundo branco; verso roxo.	177
†1445	200 ..	Variante, de tamanho maior. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa côr de café.	—
†1446	500 ..	Variante, de tamanho ainda maior. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa verde.	—
1447*	100 reis	de Bernardino Gonçalves de Castro, Encantado. Typ. Wiedemann. — Impressão de côr preta, fundo branco; no verso estampa côr de havana.	177
1448*	100 Reis	de R. Cherubini & Irmão, Graciema — Conde d'Eu. LIT. IGNACIO WEINGÄRTNER, - P. ALEGRE. Estampa preta, fundo branco; verso verde.	..
†1449*	200 ..	Variante, de tamanho maior. } Estampa preta, fundo branco; Variante, de tamanho ainda maior. } verso verde. Os ultimos quatro numeros na collecção do Sn ^r Pedro Massena.	—
†1450*	500 ..		
1451	—	Vale um Carreto — de Anto. dos Santos Rocha, Porto Alegre. Impressão de côr preta, fundo branco.	178
†1452	—	Variante. — Vale ½ Carreto. —	—
1453	18000 reis	de Carreto — Cartão redondo; de A ^o dos Santos Rocha, Porto Alegre. Estampa amarella, em fundo branco; o mesmo no verso.	178
†1454	500 ..	Variante. — Um Carreto — } Mesma estampa amarella, em fundo Variante. — Meio Carreto — } branco, no verso e anverso. Variante. — Um Carreto — }	—
†1455	800 ..		
†1456	18500 ..		
1457*	300 rs.	do Café Castro: traz a indicação: E. Wiedemann & Filho. Impressão de côr preta, fundo crême. Collecção do Sn ^r Pedro Massena.	178
1458	100 reis	Cartão de A. F. da Silva, Club dos Fumantes, Porto Alegre. Impressão de côr preta, fundo azul claro; no verso um carimbo côr de vinho do Club.	..

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Rio Grande do Sul.

				<i>Estampa</i>
1459	—	Vale um Charuto Luna — de Antonio Fran ^{co} da Silva, Rua dos Andradas, 343. — LIT. DE E. WIEDEMANN & FILHO. Estampa verde, em fundo branco; verso lizo.		178
1460	20 Reys	de Salario da Companhia Fabril Porto Alegrense. Traz a indicação: E. WIEDEMANN & FILHO. Estampa preta, fundo branco; verso verde.		„
†1461	100 „	<i>Variante</i> ; no verso estampa côr de havana.		—
†1462	200 „	<i>Variante</i> ; no verso estampa azul.		—
†1463	500 „	<i>Variante</i> ; no verso estampa coralin.		—
1464	—	Vale um café — do Café America, M. D. Campos. LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER — Estampa azul pavão, em fundo branco; no verso estampa côr de havana e um carimbo do emissor.		178
1465	—	<i>Cartão</i> do „Gemeinnütziger Verein“ (Soc ^o de Utilid ^e publica), Porto Alegre. Impressão de côr preta, fundo verde; no verso um carimbo azul da Sociedade com a nota: „Nur für Mitglieder“. (Só para os associados.)		„
1466	1500 Rs.	— Vale um Carreto — de Mostardeiro & Luchsinger. Impressão de côr preta, fundo côr de telha e um carimbo, transversal, côr de vinho: MOSTARDEIRO, IRMÃO & CIA; verso lizo.		178
†1467	750 „	<i>Variante</i> — Vale meio Carreto — Impressão de côr preta, em fundo encarnado e o mesmo carimbo.		—
1468	300 „	<i>Cartão</i> . — Vale do Carreto — de Germano Steigleder Sob ^o . Impressão de côr preta, fundo branco; no verso um carimbo roxo do emissor.		178
†1469	500 „	<i>Variante</i> ,	}	—
†1470	1\$000 „	<i>Variante</i> ,		—
†1471	1\$500 „	<i>Variante</i> ,		—
†1472	2\$000 „	<i>Variante</i> ,		—
1473*	100 rs.	<i>Cartão</i> de M. J. Bins & C ^{ia} — Ao Preço Fixo — traz a indicação: E. Wiedemann & Filho. — Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.		178
		Collecção do Sn ^r Pedro Massena.		
1474	—	<i>Cartão grosso</i> — 1 Carreto — Carimbo oval, côr de telha: A. C. S. PEIXOTO SUCCESSORES, PORTO ALEGRE, 3 MAIO 95; no verso o mesmo carimbo.		„
†1475	—	<i>Variante</i> — ½ Carreto.		—
†1476	—	<i>Variante</i> — 2 Carretos.		—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Rio Grande do Sul.

			<i>Estampa</i>
1477	—	<i>Cartão</i> do „Turner Bund“, (Club Gymnastico) Porto Alegre. Impressão de côr preta, em fundo côr de rosa; no verso com a nota: „Nur für Mitglieder“, e um carimbo encarnado do Club.	178
†1478	100 Rs.	Vale (de Bouços, negociante, Porto Alegre). Impressão de côr preta, em fundo crême; verso lizo.	—
†1479	200 „	<i>Variante.</i> idem, fundo azul.	—
†1480	500 „	<i>Variante.</i> idem, fundo amarello.	—
1481*	100 reis	de Santo Meneghetti, Linha Garibaldi, Conde d'Eu. Typ. Wiedemann. — Impressão de côr preta, fundo branco.	179
1482*	200 „	de J. C. Martins, Lomba Grande. Typ. Wiedemann. — Impressão de côr preta, fundo branco; no verso estampa côr de vinho.	„
1483*	200 „	de Felipe Bernd, Novo Hamburgo. Impressão de côr preta, fundo amarello.	„
1484*	100 „	de Guglielmo Tartarotti, Nova Palmira. Typ. Wiedemann. — Impressão de côr preta, em fundo encarnado.	„
1485*	200 Reis	de Anibale Santuci, Nova Palmira. Typ. Wiedemann. — Impressão de côr preta, fundo branco.	„
1486*	100 rs.	<i>Cartão</i> de José Baptista da Silva Barros, Palmeira. Traz a indicação: E. Wiedemann & Filho. Impressão de côr preta, fundo verde mesclado.	„
1487*	500 reis	<i>Cartão</i> de Jacob Estrazulas, S. Gabriel. Impressão de côr preta, fundo azulado.	„
1488*	200 Reis	da Convenção Provisoria de Santa Victoria do Palmar. LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE. Estampa côr de azeitona, fundo branco; no verso estampa verde.	„
†1489*	500 „	<i>Variante</i> , de tamanho maior. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa côr de chocolate.	—
1490*	100 rs.	<i>Cartão</i> de Franklin Pereira Bastos — Bastos e Fontoura — S. Luiz Gonzaga. — Traz a indicação: E. Wiedemann & Filho. Impressão de côr preta, em fundo esverdeado.	179
1491*	200 reis	de Francisco Coelho, S. Sebastião do Cahy. Typ. Wiedemann. — Impressão de côr preta, fundo branco; no verso impressão de côr encarnada.	„

Os ultimos onze numeros na collecção do Sn^h Pedro Massena.

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Rio Grande do Sul.

			<i>Estampa</i>
1492	200 Reís	<i>Cartão</i> de F. G. Bauer, Taquara. LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE. — Estampa preta, fundo branco; no verso um annuncio-reclame da casa emissora, impresso em côr encarnada.	179
†1493	100 ..	<i>Variante</i> , de tamanho menor. — Estampa preta, fundo branco; no verso impressão de côr azul.	—
†1494	500 ..	<i>Variante</i> , de tamanho maior. — Estampa preta, fundo branco; no verso impressão de côr verde.	—
1495	200 ..	da Convenção Provisoria, Pelotas. — LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE. Estampa preta, fundo branco, e um carimbo oval roxo: LIVRARIA UNIVERSAL DE ECHENIQUE & IRMÃO, PELOTAS; no verso estampa encarnada.	180
†1496	100 ..	<i>Variante</i> , de tamanho menor. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa azul.	—
†1497	500 ..	<i>Variante</i> , de tamanho maior. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa côr de café.	—
1498	100 rs.	da Comissão da Convenção Provisoria, Porto Alegre. LITH. DE IGNACIO WEINGÄRTNER. Estampa preta, fundo branco; no verso estampa encarnada.	180
†1499	200 ..	<i>Variante</i> . — Estampa preta, fundo branco; verso azul. Gazeta de Noticias, 19 de Novembro de 1893.	—
†1500	500 ..	<i>Variante</i> . — Estampa côr de café, em fundo branco; verso verde claro.	—
1501	100 Reís	da Convenção Commercial de Santa Maria. LITH. IGNACIO WEINGÄRTNER - P. ALEGRE. — Estampa preta, fundo branco, e um carimbo roxo; no verso estampa verde.	180
†1502*	200 ..	<i>Variante</i> . — Verso estampa encarnada.	—
†1503*	500 ..	<i>Variante</i> . — Verso estampa azul. Os ultimos dous numeros na colleção do Sn ^h Pedro Massena.	—
1504	200 ..	de Jacob Kaercher, Candelaria. LIT. IGNACIO WEINGÄRTNER. - PORTO ALEGRE. Estampa preta, fundo branco; verso encarnado.	180
†1504 ^{b*}	100 ..	<i>Variante</i> , mesma estampa como o numero anterior. Collecção do D ^e Manoel Ramos.	—
1505	100 reís	de Sebastião Ruschel, Escadinhas. (Passo da Feliz.) Typ. Wiedemann. — Impressão de côr preta, fundo branco; no verso estampa verde.	180
1506	200 Rs.	de Martin Müller, Harmonia. — Impressão preta, fundo branco; no verso a rubrica do emissor e o carimbo de um monogramma.	..

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Rio Grande do Sul.

			<i>Estampa</i>
1507	100 Reís	de Josino Jeronymo de Mello, Faxinal de S. João de Monte Negro. Impressão preta, fundo branco, no verso estampa preta, fundo branco.	180
1508	100 ..	de Demetrio Alves Pereira, Santa Cruz do Pinhal. Impressão preta, fundo branco; verso lizo.
†1509	100 Rs.	de Floriano Selbach, Linha São João do Salvador. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso impressão de côr preta.	—
†1510	200 ..	de Jacob Weber, Picada Café. — Impressão de côr preta, fundo branco; no verso a assignatura do emissor.	—
†1511	100 ..	de C. Sander & C ^h , sem indicação do lugar. Traz a nota: E. Wiedemann & Filho. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso estampa verde. .	—
†1512	200 ..	<i>Variante.</i> Verso estampa côr de vinho.	—
†1513	100 Reís	de Josef Gesselr, sem indicação do lugar. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso estampa côr de café.	—
†1513 ^b	100(Reís)	da Convenção Commercial S. Martins. Impressão de côr preta em fundo branco; no verso um carimbo roxo: União Commercial Silveira Martins. .	—
O Sn ^r Pedro Massena possúe mais os seguintes vales do Estado do Rio Grande do Sul:			
†1514*	300 Reís	de Battista Oltramari, Alfredo Chaves.	—
†1515*	100 ..	de A Meridional, Arroio dos Ratos.	—
†1516*	500 ..	<i>Variante.</i> idem.	—
†1517*	2\$000 ..	<i>Variante.</i> idem.	—
†1518*	— —	Rezes. — A Meridional, Arroio dos Ratos?	—
†1519*	1\$000 Reís	de Fonseca & Irmão, Cruz Alta.	—
†1520*	2\$000 ..	<i>Variante.</i> idem.	—
†1521*	5\$000 ..	<i>Variante.</i> idem.	—
†1522*	10\$000 ..	<i>Variante.</i> idem.	—
†1523*	100 ..	de João de Araujo & C. — Ao Baratillo Permanente — Encruzilhada.	—
†1524*	— —	1 café — do Café America — de João Gonçalves de Camargo. } sem	—
†1525*	100 Reís	de José Fernandes Cabreiras. } indicação	—
†1526*	200 ..	<i>Variante.</i> idem. } do	—
†1527*	100 ..	de José Ferreira Cardozo. } lugar	—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: Rio Grande do Sul.

			<i>Estampa</i>
†1528*	100 Reis	de Ramiro Antonio de Oliveira.	} sem indicação do lugar. —
†1529*	200 „	<i>Variante.</i> idem.	
†1530*	500 „	<i>Variante.</i> idem.	
†1531*	500 „	de Theodoro Lamataboá.	

Santa Catharina.

			<i>Estampa</i>
1532*	1 Vintem	— <i>Cartão</i> do Ver. „Fortschritt“ (Sociedade Progresso), Joinville. Traz a nota: „Nur für Mitglieder giltig“ (só validos para os associados). Impressão de côr preta, fundo branco; no verso um carimbo cinzento da Sociedade.	140
†1533*	10 Vintens.	<i>Variante.</i> Idem.	
1534*	100 Reis	de Adriano Schoondermarck, Joinville. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	140
			Gazeta de Notícias, 20 de Outubro de 1893.
			Os ultimos tres numeros existião na collecção do Sn. ^l Luiz Carvalho.
1535	40 reis	— dois vintens — <i>Cartão</i> de Hermann Kedenburg, Joinville. Impressão de côr preta, fundo branco, no verso a assignatura do emissor e a numeração escripta á mão.	„
†1536	20 „	— um vintem — <i>Variante.</i> — Impressão em côr de café.	—
			Gazeta de Notícias, 20 de Outubro de 1893.

São Paulo.

			<i>Estampa</i>
1537*	400 Reis	de Pedro Fontana, Amparo; escripto á mão com tinta preta, em fundo verde escuro; no verso um carimbo-annuncio azul escuro do emissor.	181
			Existia na collecção do Sn. ^l Luiz Carvalho.
1538	100 Rs.	<i>Cartão</i> de Heggendorn & Teixeira, Estação de Batatal. Impressão de côr preta, fundo branco; no verso a assignatura dos emissores.	„
†1539	200 „	<i>Variante.</i> Impressão de côr preta, em fundo côr de telha; no verso a assignatura da casa emissora.	—

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: São Paulo.

Estampa

- 1540* -- -- Vale um café — na Confeitaria Minerva de Braga & Comp. — Campinas.
Estampa azul, em fundo branco;
no verso um carimbo roxo da Confeitaria. 181
- 1541* 200 Reis *Cartão* de Cesarino & Irmão, Brötas. — Impressão de côr preta, fundo azul;
no verso um carimbo azul escuro dos emissores. ”
- 1542* 100 reis *Cartão* de C. Nicolai, Campinas. — Impressão de côr preta, fundo encarnado;
no verso um carimbo preto do emissor. ”
- 1543* 200 Reis *Cartão* de João Antunes Braga, Loja do Braguinha, Casa Branca.
Impressão de côr preta, fundo branco;
no verso um anúncio-reclame impresso da mesma loja. ”
- 1544* 100 .. *Cartão* — Valor em carne no Açougue de Santos di Prospero, Mogy-Mirim.
Impressão de côr preta, em fundo roxo; no verso a rubrica do emissor. ”
- 1545* 500 rs. *Cartão* — Salão do Coruja — de José Alves Coruja, barbeiro, Limeira.
Impressão de côr preta, em fundo côr de rosa:
no verso um carimbo azul do emissor. ”
Gazeta de Notícias, 27 de Novembro de 1893.
- 1546* 200 Rs. *Cartão* de Benedicto Duarte, Mocóca. — Impressão de côr preta, fundo branco;
no verso um carimbo roxo do emissor. ”
Gazeta de Notícias, 27 de Novembro de 1893.
- 1547* 200 reis *Cartão* de Loureiro & Comp. Rua S. Carlos 53 e 55 — S. Carlos do Pinhal.
Impressão de côr preta, em fundo branco:
no verso um grande carimbo-annunciação com tinta roxa. ”
- 1548* -- -- *Cartão* — Assignatura de 5 cafés — dos quaes 4 numeros já inutilizados —
do Café Central — de Martins & Vasques, Santos.
Impressão de côr preta, em fundo branco:
no verso um monogramma côr de rosa e a assignatura dos emissores. ”
Gazeta de Notícias, 26 de Novembro de 1893.
- 1549* -- -- *Cartão* — Assignatura de cinco cafés — dos quaes 4 numeros já inutilizados —
do Café e Restaurant Chic de M. J. Ferreira, Santos.
Impressão de côr preta, em fundo branco:
no verso um carimbo roxo do Café. ”
Os ultimos dez numeros existião na collecção do Sn.º Luiz Carvalho.
- †1550 500 reis da Empresa Albertazzi, Cosme & Cia,
Impressão de côr preta, em fundo branco; verso lizo. —
- †1551 -- -- Um kilo de carne — nos açougues de José Guarda-mór.
Impressão de côr preta, em fundo encarnado; verso lizo. —

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **São Paulo.**

Estampa

†1552	100(Reis)	<i>Cartão cinzento</i> do Fiel Jordão (Frontão Paulista, S. Paulo). Estampa verde, fundo cinzento e um carimbo roxo do mesmo fiel; no verso impressão de côr verde.	—
†1553	200 ..	<i>Variante.</i> — Estampa encarnada, fundo cinzento; no verso impressão em côr encarnada.	—
†1554	500 ..	<i>Variante.</i> — Estampa preta e azul, fundo cinzento; no verso impressão em côr preta.	—
†1555	200 ..	<i>Variante. Outra emissão.</i> — Impressão de côr preta, em fundo metade branco, metade côr de café e um carimbo roxo do fiel Jordão; no verso impressão de côr preta, fundo branco. Todos estes cartões do Frontão Paulista trazem a nota: „Roga-se ao publico receber a importancia antes da sahida“.	—

Posto que não tivessem corrido como vales, pode-se todavia mencionar ainda os **cartões de „Deposito normal“** que indicão a importancia de compras feitas em casas de negocios, cujos cartões trazem a nota: „quem apresentar cartões no valor de 100\$000 receberá 2\$000 (em outros 5\$000) em generos gratis“. — VÍ alguns destes cartões que Carlos Schorcht J^{or}, Rua 15 Novembro 53, e a Casa Ornellas, Rua Direita 7^A, em São Paulo, costumão entregar aos seus freguezes. Bilhetes identicos são usados em muitos Estados e na Capital Federal, e servem tambem para as casas, que os emittem, como fiscalisação da receita diaria.

Sergipe.

Estampa

1556	60 Rs.	de Manoel de Aguiar Mello, Propriá. Estampa preta, fundo trigueiro; verso lizo.	182
1557	100 ..	de J. B. Bastos Cunha, sem indicação do lugar. Typ. Commercial-Aracajú. Impressão de côr preta e verde, fundo trigueiro; verso lizo.	„
1558	60 Reis	de Manoel P. de S ^{ta} Anna, Propriá, Estado de Sergipe. Impressão de côr preta, em fundo trigueiro; no verso um carimbo preto do emissor.	„

Vales de Companhias e Particulares.

Provincias ou Estados indeterminados.

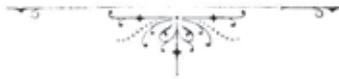
		<i>Estampa</i>	
1559*	100 Reis	<i>Cartão</i> de Alvarenga, Irmão & C ^{ia} . Impressão de côr preta, em fundo crême; verso lizo.	183
1560*	100 Rs.	<i>Cartão</i> de Alvares, Rocha & Comp., Fazenda Freitas. Impressão de côr preta, em fundo verde; no verso a assignatura dos emissores.	„
1561*	200 Rs.	<i>Variante.</i> idem, fundo azul pavão; no verso um carimbo mal distinguido.	„
1562*	100 Reis	<i>Cartão</i> de Ant ^o Arruda. Impressão de côr azul, em fundo crême; verso lizo.	„
1563*	200 reis	<i>Cartão</i> da Cervejaria allemã de Augusto Stein. Impressão de côr preta, em fundo verde claro e um carimbo azul; no verso a rubrica do emissor.	„
1564*	200 Reis	<i>Cartão</i> de Botteli & Giraud. — Impressão de côr preta, em fundo côr de havana claro; no verso um carimbo preto dos emissores.	„
1565*	100 reis	<i>Cartão</i> da Fabrica de Cerveja allemã do Carlos Vobis, Largo da Boa Vista. Impressão de côr preta, fundo crême e um carimbo roxo do emissor; verso lizo.	„
1566*	100 Rs.	<i>Cartão</i> do Club Concordia. — Impressão de côr preta, em fundo crême; no verso um carimbo roxo: EDMUND WAGNER.	„
1567*	100 rs.	<i>Cartão</i> da Padaria do Commercio, José Ferreira Gomes. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	„
A „Gazeta de Noticias“ de 20 de Novembro de 1893, mencionado este ultimo numero, diz: „parece que ha outros valores até 1000 reis“.			
1568*	100 Reis	<i>Cartão</i> de Juvenal Silva. — Impressão de côr azul, em fundo crême; verso lizo.	„
1569*	300 Rs.	<i>Cartão</i> da Villa Nova de Lima, sem indicação do emissor. Impressão de côr preta, fundo branco; verso lizo.	„
1570*	100 reis	<i>Cartão</i> de Pedro de Oliveira. — Impressão de côr preta, em fundo crême; no verso a assignatura do emissor.	„
1571*	100 Reis	<i>Cartão</i> de Ribeiro & Filho, Solitaria. Impressão de côr preta fundo verde; no verso a rubrica dos emissores.	„

Vales de Companhias e Particulares.

Continuação: **Provincias ou Estados indeterminados.**

Estampa

- 1572* 200 reis *Cartão* de Trivellato & Irmão. escripto á mão;
 no verso um carimbo roxo dos emissores. 183
 Os N.ºs 1,559* a 1,572º existião na collecção do Sn.º Luiz Carvalho.
- †1573 200 Rs. *Cartão* do Prado Manoelense. „Resgataveis com o Thesoureiro do Prado:
 José Pagano Brando.“
 Impressão de côr preta, fundo amarello; verso lizo.



Appendice.

As quatro classes de bilhetes que seguem não fizeram propria ou regularmente a função de moeda, servirão, porém, excepcionalmente como tal, e prendem-se muito de perto com a materia, razão porque pareceu-me conveniente accordar-lhes tambem um logar n'este trabalho; são:

W. Annuncios - Reclames.

X. Bilhetes de Loteria.

Y. Bilhetes de Rifa.

Z. Fichas de Jogo.



W. Annuncios - Reclames.

Estampas 184/190

Ao principio estes annuncios cingirão-se a fazer reclames para as casas que os emittirão, e erão cartões semelhantes aos dos Bonds, depois pegou a moda de assemelharlos ás notas correntes do Thesouro, ou aos bilhetes de bancos, e então aconteceu, que corrião no Interior de alguns Estados como verdadeira moeda, principalmente os que imitavão notas, ou vales de pequenos valores (100, 200 ou 500 Réis).

O „Jornal Pequeno“, de Pernambuco, escreveu em 9 de Maio de 1900:

„São bastante interessantes as reclames ao vinho Caramurú, (Veja-se o N.º 1,600, „Estampa 189), que se dignou offerecer-nos o digno gerente da Companhia de Drogas. — „Um bom trabalho lytographico, de engenhosa combinação, mas, que semelhando-se „ás sedulas podem servir além dos intuitos de quem as mandou fazer, para explorações „de cavalheiros de industria nos celebres *contos do vigario*.“

Para prevenir abusos no sentido alludido, a Lei orçamentaria de 26 de Dezembro de 1900 estabeleceu:

„Artigo 14. São prohibidos annuncios ou reclames de qualquer natureza, que „revistam a fórma e dizeres e de qualquer modo se assemelhem ás Notas do Thesouro. „Parapho unico. A infracção da presente disposição será punida com a multa „de 1:000\$000.“

Desde então desaparecerão esses Annuncios-Reclames fingindo Papel-Moeda.

Annuncios - Reclames.

		<i>Estampa</i>
1574*	da Photographia do Lopes — Rua do Hospicio 104 — Rio de Janeiro. <i>Cartão.</i> Estampa preta em fundo verde. Existio na collecção do Sn. ^r Luiz Carvalho.	184
1575*	de Candido Gonçalves — Rua 7 Setembro 48 A — Rio de Janeiro. Especialidade em meias e roupas brancas. Traz a representação do prestito popular, por occasião da Lei de 13 de Maio de 1888 (Extincção da Escravidão no Brazil). <i>Bilhete.</i> Estampa preta e encarnada, em fundo branco. Acha-se na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	„
1576*	da Casa de Modas e Armario — á Favorita — Rua dos Ourives 54 — Rio de Janeiro. <i>Cartão.</i> Estampa preta, em fundo lilá. Acha-se na collecção do Conselheiro M. A. Galvão.	„
1577*	da Confeitaria do Café Fluminense — Praça da Constituição. <i>Cartão.</i> Estampa preta, em fundo branco.	„
1578*	da grande Companhia Imperial Japoneza, Theatro Lyrico Fluminense. <i>Cartão.</i> Impressão de côr preta, em fundo amarello. Estes ultimos dous numeros existião na collecção do Sn. ^r Luiz Carvalho.	„
†1579*	do Pantheon — grande armazem de fazenda e modas, Sete de Setembro 78 (Rio de Janeiro). <i>Cartão.</i> Estampa preta, em fundo amarello. Acha-se na collecção do Sn. ^r Pedro Massena.	—
1580	da Pharmacia dos Pobres, Maia e Silva, Rua Larga do Rozario N. ^o 28, Pernambuco. Elixir de Camomilla, Melissa e Papayna. <i>Bilhete.</i> Estampa preta e encarnada, em fundo branco. Assemelha-se pelo formato, côres e emblemas, tanto no anverso como no verso, á Nota do Thesouro de 500 Reis da 2. ^a Estampa. Traz a indicação: LITH. EUSTORGIO MACEDO - RECIFE.	185
1581*	de Barcellos Clark & C. ^a — Casa Vermelha — São Paulo. Calçado nacional e estrangeiro. <i>Bilhete.</i> Estampa preta e amarella: verso amarello. — Assemelha-se, como o numero precedente, á Nota do Thesouro de 500 Reis da 2. ^a Estampa. Acha-se na collecção do Sn. ^r Pedro Massena.	„
1582	de Eduardo Moura & C. ^a — rua 15 de Novembro N. ^o 55 — Curityba. Fazendas Armario e Modas. <i>Bilhete.</i> Estampa preta, rosa e verde; verso encarnado. Traz o nome dos fabricantes: COMP. DE ARTES GRAPHICAS DO BRAZIL.	„

Annuncios - Reclames.

Estampa

- 1583 d'uma Fabrica de Cigarros, Pernambuco.
 No centro o pretense retrato de D. Pedro 1.^o.
 Produz o effeito de um bilhete de 200 Reis e assemelha-se pelas côres (preto e encarnado), e pelos emblemas á Nota do Thesouro de 500 Reis da 2.^a Estampa, é, porém, mais pequeno, e tem o verso lizo.
 Traz a indicação: LITH. RUA NOVA — FREITAS GRAV. 186
- †1584 de uma Fabrica de Cigarros (Pernambuco),
 parecido com o numero anterior, tendo, porém, no centro o retrato de Buarque de Macedo.
 Tem em cada um dos quatro cantos o algarismo 100, e produz o effeito de um bilhete desta quantia.
 Assemelha-se, pelas côres (preto e encarnado), e pelos emblemas, á Nota do Thesouro de 500 Reis da 2.^a Estampa, é, porem, como o numero anterior, mais pequeno, e tem o verso tambem lizo.
 Traz a indicação: Lith. da fabrica Caxias Pern.^o — R. Lima grv. —
- †1585 de João Cantidio Ribeiro & C.^a, Hamlet,
 parecido com os dous numeros anteriores, tendo no centro o retrato de „o Destincto | Buarque de Macedo“; no mais assemelha-se ao numero anterior e produz o effeito de um bilhete de 100 Reis; não traz a indicação do fabricante e tem no verso um carimbo roxo: Pharmacia Ferreira. Praça do Conde d'Eu 19, PERNAMBUCO. —
- 1586 de Santos & C.^a — Fabrica Moreninha — Rua 1.^o de Março N.^o 7 A — Monarchistas. Pernambuco. — Estampa preta e amarellada, em fundo branco.
 Assemelha-se ás Notas do Thesouro de 500 Reis da 3.^a Estampa, é, porem, de formato mais pequeno, tem, em vez dos algarismos 500, os de 200, e, em vez do busto de Minerva, o (supposto) da Princeza Imperial D.^a Isabel. O verso é lizo.
 Traz a indicação: Atelier Miranda. 186
- 1587 do Grande Hotel Sergipe — Aracajú — rua de Japarutuba 40, fundado em 6 de Junho de 1891. — Estampa preta e encarnada; no verso se acha impressa, em côr preta, uma longa recommendação do Hotel.
 Da Litho-Typo. Liguori & C. „
- 1588 de Alfredo Ferr.^a & Irmão — Ceará — Fortaleza.
 Alberto — Grande Estabelecimento de Fazendas, rua da Boa Vista, 42.
 Indiana — Loja de Modas e artigos de Fantazias, rua do Major Facundo, 83.
 Estampa preta e encarnada; no verso um annuncio da casa, em tinta verde. 187

Annuncios - Reclames.

- Estampa*
- 1589 do D^o Oscar Heinzelmann — Buenos Aires.
 Pilulas Anti-Dyspepticas.
Bilhete estampado de preto, encarnado, azul e roxo; no verso verde.
 Tem o nome dos fabricantes: Estabelecimento Graphico v. STEIDEL & C. S. Paulo. 187
- 1590 da Pharmacia dos Pobres de J. A. Maia e Silva, Rua Larga do Rosario N^o 28, Pernambuco.
 Salsa Caroba e Cabacinho.
Bilhete estampado de preto e côr de rosa, trazendo no verso, em guarnição verde, a reproducção da vista dos Docks no Rio de Janeiro, que se vê nas Notas do Banco da Republica do Brazil de 200\$.
 (Album auxiliar do Caixa, pag.^a 117.)
 Traz a indicação: LITH. RUA DE S. FRANCISCO N^o 2 D. PERN^o 188
- 1591 da Pharmacia e Drogaria de Honorio Prado — Lavradio 115 — Rio de Janeiro.
 Xarope de Alcatrão e Jatahy (mais conhecido pelo nome de „eu era assim“).
Bilhete estampado de preto, havana e verde; no verso côr de telha.
- †1592 *Variante* do numero anterior, com ligeiras differenças nos desenhos, nas letras e nas côres. — Tem a indicação: Lit: L'Artistica S. Paulo.
- †1593 *Outra Variante* dos dous numeros anteriores, tambem com ligeiras differenças nos desenhos, nas letras e nas côres.
 Traz a indicação: Estabelecimento Graphico, Hospicio, 170, Rio.
- †1594 de Honorio do Prado, rua do Lavradio 115, Rio de Janeiro.
 Xarope Peitoral de Alcatrão e Jatahy, analysado e approvedo pela Ex^{ma} Inspectoria de Hygiene.
Bilhete estampado de preto e encarnado; verso verde.
 Assemelha-se, pelas figuras que tem aos lados (eguaes ás do N^o 1,596), aos bilhetes de 500\$ do Banco do Brazil e do Banco Nacional do Brazil, emissão de base metallica (Album auxiliar do Caixa, pag.^a 133).
 Traz a indicação: Estabelecimento Graphico v. STEIDEL & C. S. Paulo.
- †1595 *Variante* do numero anterior, por ser estampado de preto e azul; e no verso de côr de vinho.
 Traz a mesma indicação de proveniencia como o numero anterior.
- 1596 do D^o Faro (Clinico em Porto Alegre).
 Pilulas anti-dyspepticas, vegetaes assucaradas.
Bilhete estampado de azul marinho e encarnado; no verso encarnado.
 Tem no centro do verso o mesmo grupo, que se vê no N^o 1,600, e que é semelhante ao do bilhete de 100\$, do Banco Nacional do Brazil, emissão de base metallica.
 Traz a indicação: Estabelecimento Graphico v. STEIDEL & C. S. Paulo. 189

Anúncios - Reclames.

- Estampa*
- †1597 *Variante* do numero anterior, por ter o fundo do anverso de côr azulada; e o verso estampado côr de havana.
Traz a mesma indicação de proveniencia como o numero anterior. —
- †1598 do mesmo D^r Faro; *outra edição*.
Pilulas anti-dispepticas, approvadas pela Inspectoria Geral de Saude Publica.
Bilhete estampado de preto e encarnado, tendo aos lados, como o N^o 1,588, medalhões redondos: no centro, igual ao N^o 1,575*, o prestito de 13 de Maio de 1888: e no verso attestados impressos, referentes ás pilulas. —
- †1599 *Variante* do numero anterior, tendo no centro emblemas do Commercio, das Artes e Industrias, em vez do prestito.
Traz a indicação: LITH. ALMEIDA MARQUES & C^a RIO.
Estes ultimos dous numeros teem no verso um carimbo roxo de:
MAGALHÃES, VATER & C^a, antiga casa Klingelhoefer, 36 rua da Alfandega 36, RIO DE JANEIRO. —
- 1600 do D^r Assis, de Esteves de Assis & C^o, São Paulo. — Vinho Caramurú.
Bilhete estampado de preto e verde, tendo no centro um grupo de tres mulheres, com os respectivos attributos, representando o commercio, as artes e a agricultura, semelhante ao do bilhete de 100\$ do Banco Nacional do Brazil, emissão de base metallica: no verso estampa azul. 189
- †1601 *Variante* do numero anterior, em vez de Vinho Caramurú diz: Vinho Dynamogéno; no mais são eguaes.
Estes ultimos dous numeros trazem a indicação: Esabelecimento (sic) Graphico v. STEIDEL & C. São Paulo. —
- 1602 de Aulinie Perez y Cia, Rua S. Leopoldo, N^o 20 Campinas.
Grande Bazar Nacional, Almazem de artigos de primera necessidade.
Bilhete de estampa preta, encarnada e amarella; no verso côr de vinho, tendo no centro um annuncio-reclame em côr preta. Assemelha-se ás Notas do Thesouro de 50\$ da 6^a Estampa (Album auxiliar do Caixa, pag^a 21). 190
- 1603 do selebre cirurgião dentista Sr. Tirao;
Bilhete, assemelha-se pelo formato, pelas côres, pelos emblemas, e pelo tamanho ás Notas do Thesouro de 50\$ da 7^a Estampa: tendo no verso tambem a reproducção da primeira missa no Brazil. „
- 1604 da Caça dos 50 Mil Paletots.
Bilhete. Outra imitação de fantasia das Notas do Thesouro de 50\$ da 7^a Estampa: com a reproducção, no verso, da primeira missa no Brazil. „
Houve tambem muitas **falsificações** deste valor do Thesouro de 50\$000.

Annuncios - Reclames.

Estampa

- †1605* da Fabrica Itatiaya Fausto Porto, rua Moreira Cesar 114, Capital Federal.
Pequeno cartão com tinta preta, em fundo amarello claro, dando uma reprodução muito reduzida, do anverso da Nota do Tesouro de 500\$ da 6ª Estampa. No verso tem um carimbo verde: ELEPHANTE.
Existia na collecção do Sn.º Luiz Carvalho.
- †1606 Recibo de Julio Garay & C.º, Rio de Janeiro, de 300 Reis, como pagamento pela publicação do nome na Guia Nacional (Commercial), edição de 1895.
Bilhete trazendo a indicação: Establecimiento Grafico Calle San Martin 315. Buenos Aires. — Estampa preta e amarella, em fundo branco; no verso um annuncio impresso da Administração, com tinta preta. Imita nas côres, desenhos, e arranjo as Notas do Tesouro de 500 Reis da 3ª Estampa.



X. Bilhetes de Loteria.

Estampa

- 1607 24\$000 *Bilhete* inteiro da 1.^a Loteria da Capital Federal, Anno de 1896. (Trigesimos de 800 réis). Plano N.^o 31. Extracção em 24 de Dez.^o de 1896. Traz a indicação: COMP.^a DE ARTES GRAPHICA DO BRAZIL, RIO. Estampa verde e côr de café, em fundo branco; no verso está impresso o plano 31, em côr de café. 191
- O Decreto N.^o 1226 de 22 de Agosto de 1864, que concedeo esta loteria, diz no seu:
- Art.^o 1.^o Fica o Governo autorizado a mandar extrahir mensalmente uma loteria em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, incluidas neste numero as que já lhe forão concedidas, até que seja reformada aquella instituição.
- 1608 15\$000 *Bilhete* inteiro da 3.^a Loteria da Capital Federal, Anno de 1898. (Vigesimo de 750 réis). Plano N.^o 51. Extracção em 8 de Outubro (de 1898). Traz a indicação: LITH. da Comp. de Loterias Nacionaes-Sapopemba. Estampa azul, em fundo branco; no verso está impresso o plano N.^o 51 em côr verde.
- A Lei N.^o 428 de 10 de Dezembro de 1896, que concedeo esta loteria, estabeleceo no seu:
- Art.^o 24 § 2. O Governo distribuirá annualmente a somma de 800:000\$ ás instituições da Capital Federal, attendendo ao seu character geral de beneficencia e a varios estabelecimentos de instrucção dos Estados.
- †1609 15\$000 *Bilhete* inteiro da 1.^a Loteria da Capital Federal, Anno de 1898. (Vigesimo de 750 réis). Plano N.^o 47. Extracção em 18 de Junho (de 1898). Traz a indicação: LITH. DA COMP.^a DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL-SAPOPEMBA. Variante do numero anterior, no arranjo e nos dizeres. Estampa verde escuro, em fundo branco; no verso está impresso, em côr preta, o Plano N.^o 47 e a distribuição de 800:000\$ conforme a Lei N.^o 428 de 10 de Dezembro de 1896.
- †1610 20\$000 *Cartão. Bilhete* inteiro da Loteria N.^o 27 da Candelaria, Anno de 1900, Plano N.^o 8. Extracção á 21 de Maio de 1900. Decreto Federal N.^o 543 de 7 de Abril de 1898. Traz a indicação: LITH. E TYP. PEREIRA BRAGA & C.^a — Estampa preta e rosa claro, em fundo branco; no verso está impresso, em tinta azul, o Plano N.^o 8.

Estes numeros representam apenas alguns especimens dosbilhetes das numerosissimas loterias que annualmente correm.



Y. Bilhetes de Rifa.

1611	18000	<i>Papel forte.</i> Impressão de côr preta, em fundo côr de café; verso lizo. Acção entre Devotos. N. 770. Um magnifico harmonium da igreja de Nossa Senhora das Mercês da freguezia de Ouro Preto.	<i>Estampa</i>
		1,000 bilhetes a 18000.	192

Menciono apenas um numero como amostra desta especie de bilhetes.



Z. Fichas de Jogo.

		<i>Estampa</i>	
1612	1\$000	<i>Cartão</i> côr de rosa, com um carimbo circular de côr preta nos quatro cantos: BARBACENA; no verso o mesmo carimbo. Indicação do valor, escripta á mão.	192
†1613	5\$000	<i>Cartão</i> menor, impressão de côr preta, em fundo côr de rosa claro; egual no verso, como no anverso, e neste uma assignatura illegivel. Os numeros 1,612/1,613 são de um jogador de Barbacena.	

1614	5\$000	<i>Papel forte</i> . Impressão de côr preta em fundo azul; a mesma impressão no verso, porém, sem a indicação do valor no centro. Traz no verso e no anverso o nome: GRAO TURCO.	192
†1615	5\$000	<i>Variante</i> do numero anterior, papel côr de rosa.	
†1616	50	<i>Papel forte</i> , azulado. } Impressão de côr preta, ornamentação de phantasia.	
†1617	100		idem. }

1618	1\$000	<i>Cartão</i> azul. Impressão de côr azul marinho: 1\$000, e por baixo do valor a letra C (Club?); verso lizo.	192
†1619	2\$000	<i>Variante</i> , impressão côr de ouro } <i>idem</i> , , côr de café } do Club dos Spleneticos em Barbacena. <i>idem</i> , , idem }	
†1620	5\$000		
†1621	10\$000		
†1622	10	no verso e no anverso, impressão preta, em cartão amarello } <i>Outra emissão</i> idem , , , , cinzento } do Club dos idem , , , , branco } Spleneticos em idem , , , , cinzento } Barbacena.	
†1623	17		
†1624	24		
†1625	25		

1626	10\$000	<i>Cartão</i> . Estampa preta em fundo esverdeado, AS BICHAS MONSTRO; no verso a mesma estampa, tendo, porém, no centro, em vez da indicação do valor, um carimbo circular, côr de rosa: MAR DE HESPAÑIA, e um grande D no centro (que existe tambem nos N ^{os} 1,627 1,628).	192

Fichas de Jogo.

			<i>Estampa</i>
†1627	25\$000	<i>Cartão</i> de AS BICHAS MONSTRO, egual ao do numero anterior, porem de fundo cinzento.	—
1628	25\$000	<i>Cartão.</i> Impressão encarnada, em fundo branco, ourelo imitando o bordado; na parte superior o carimbo circular, côr de rosa: MAR DE HESPAÑHA, e um grande D no centro. No verso a mesma impressão, e o mesmo carimbo.	192
†1629	10\$000	<i>Cartão.</i> Impressão preta, em fundo verde } como o numero anterior, fal- " " " " azulado } tando-lhes, porém, o carimbo.	—
†1630	5\$000		—
1631	2	(28000) <i>Cartão.</i> Impressão preta, em fundo amarello, imitando canavez bordado; o mesmo desenho está repetido no verso. Traz ao lado direito a assignatura: Romulo & Comp.	192
†1632	5	(58000) <i>Cartão.</i> Impressão preta, em fundo côr de vinho } semelhantes ao " " " " azul escuro } numero anterior.	—
†1633	10		—
†1634	1	(18000) <i>Cartão.</i> Impressão preta, em fundo amarello; com o carimbo encarnado: Romulo Bicaglia, e a assignatura: Romulo & Comp.	—
†1635	5	(58000) <i>Cartão.</i> Impressão preta, em fundo esverdeado; com o mesmo carimbo e a mesma assignatura como no numero anterior. Os N ^{os} 1,634/1,635 representam <i>outras emissões</i> de Romulo & Comp., e teem o verso egual ao anverso, faltando-lhes, porém, no verso a respectiva assignatura.	—
1636	10\$000	<i>Cartão.</i> Impressão preta, em fundo côr de rosa, com o carimbo em côr de vinho: BACARAT (aos lados), PRADO PARAHYBANO (transversal); no verso a mesma impressão, e o mesmo carimbo. É proveniente da cidade da Parahyba do Sul.	192
1637	5\$000	<i>Cartão.</i> Impressão preta, em fundo azulado: NOVA AMERICA E CHINA, OUVIDOR 41, com o carimbo roxo, transversal: PAVÃO. No verso a mesma estampa, e o mesmo carimbo roxo.	192
†1638	5\$000	<i>Cartão.</i> Impressão preta, em fundo cinzento claro, cercadura de folhas; verso lizo azul. — É proveniente de Barbacena.	—

Fichas de Jogo.

Estampa

†1639	5\$000	<i>Cartão.</i> Impressão preta, em fundo branco; no centro a indicação do valor, em grandes algarismos, cercado, em cinco linhas, de ornamentos miudos e espessos. No verso traz a mesma impressão.	
†1640	500 (Reis)	<i>Cartão</i> pequeno (5.50×3.40 $\frac{c}{m}$); no verso, como no anverso, impressão havana escuro, em fundo branco, estando a indicação do valor dentro de uma cercadura rectangular, de phantasia.	—
†1641	1\$000	<i>Papel forte.</i> Impressão côr de rosa, em fundo cinzento.	—
†1642	5\$000	„ „ „ côr de café, „ rosa claro.	—
†1643	25\$000	„ „ „ côr de rosa, „ branco.	—
Os ultimos tres numeros teem uma cercadura imitando mosaico, tanto no verso, como no anverso.			
†1644	2\$000	<i>Cartão.</i> Indicação do valor escripta á mão. Verso bipartido, com desenhos imitando pedras de Dominó.	—
†1645	5\$000	<i>Cartão.</i> Indicação do valor escripta á mão. Verso bipartido, com os desenhos de um peixe, e de um escaravELHO; no centro pedras de Dominó.	—
†1646	— —	Ficha de Madreperola, com um monogramma de tinta preta, formado das duas letras <i>V. B.</i>	—

Fichas de Jogo.

Aqui pode-se mencionar ainda os

Bilhetes do Jogo do Bicho.

Este jogo foi inventado no Brazil na ultima decada de seculo XIX e entrou logo nos costumes do povo, principalmente das classes pobres, absorvendo-lhes, a um tempo, o pensamento e o dinheiro. Os respectivos bilhetes fizeram tambem a funcção de troco de moeda.

O jogo não é senão uma loteria. Ha 25 grupos, cujas equivalencias são:

1. Avestruz	6. Cabra	11. Cavallo	16. Leão	21. Touro
2. Aguia	7. Carneiro	12. Elephante	17. Macaco	22. Tigre
3. Burro	8. Camello	13. Gallo	18. Porco	23. Urso
4. Borboleta	9. Cobra	14. Gato	19. Pavão	24. Veado
5. Cachorro	10. Coelho	15. Jacaré	20. Perú	25. Vacca.

Cada Grupo, ou por outra, cada bicho, representa quatro numeros e ha varios modos de jogar (pelo antigo, ou pelo salteado).

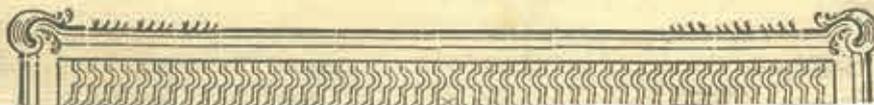


Emissões legais.

São 4502, $\frac{3}{4}$ 2,

Ficção nesta Casa da Administração Geral dos
Diamantes *Mil quinhentas e duas Oitavas, três q.^{tas} e duas vint.^{as}* de
ouro de conta do Senhor *Francisco M^{te} de Barros* —
que se lhe pagará, ou a quem es-
te apresentar. Tejuco 30, de Junho de 1773,

N.º 531,



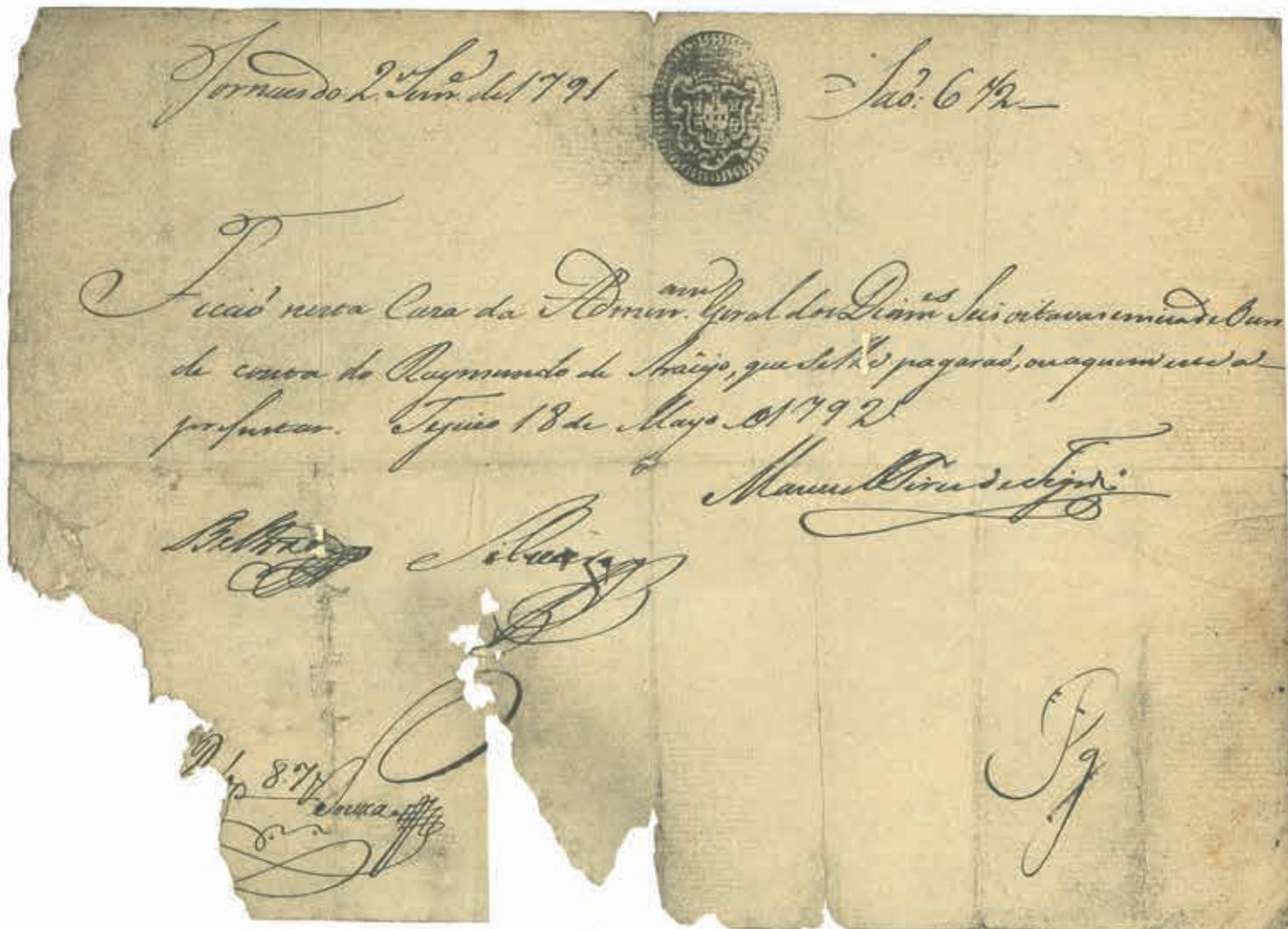
*Uebere d. h. Bilhetes da Administração da Real Extracção
dos Diamantes (Königl. Diamanten-Verwaltung
Nassauischen) schreibt D. Felício dos Santos in seiner Memorias
do Districto Diamantino da Comarca do Serro de Frio, Rio de Ja-
neiro 1868, Folio 167. Os celebres Bilhetes da Extracção vinhão de Lis-
boa impressos e encadernados em livros. De cada quantia devida se
fazião dous bilhetes identicos: um que se cortava pela tarja, que ha-
via no meio da folha, e entregava-se ao credor, e outro que ficava
no livro, que assim servia de registro para a conferencia, que se
devia fazer na occasião do pagamento.*

ADMINISTRAÇÃO DA REAL EXTRACÇÃO DOS DIAMANTES, MINAS.

BILHETE ESCRIPTO Á MÃO.

Estampa 2.

2*



SCHEINE DER VERWALTUNG DER KÖNIGL. DIAMANTEN-WÄSCHEREIEN, MINAS.

BILHETE DE PERMUTA
DO OURO EM PÓ,
MINAS.



MINENSCHIN
FÜR DEN EINTAUSCH
VON GOLDSTAUB.

BILHETES DE PERMUTA DO OURO EM PÓ, MINAS, 1808.

1ª EMISSÃO

Estampa 3.

~~Reaes Casas da Fundição do ouro~~ 1 ~~Reaes Casas da Fundição do ouro~~
Reaes Casas da Fundição do ouro
da
Capitania de Minas Geraes
Hum vintem de ouro
Trinta e sete reis e meio.
Saura *Vaz*

~~Reaes Casas da Fundição do ouro~~ 2 ~~Reaes Casas da Fundição do ouro~~
Reaes Casas da Fundição do ouro
da
Capitania de Minas Geraes
Dous vintens de ouro
Setenta e cinco reis.
Saura *Baptista*

~~Reaes Casas da Fundição do ouro~~ 4 ~~Reaes Casas da Fundição do ouro~~
Reaes Casas da Fundição do ouro
da
Capitania de Minas Geraes
Quatro vintens de ouro
Cento e cincoenta reis.
Saura *Vaz*

~~Reaes Casas da Fundição do ouro~~ 8 ~~Reaes Casas da Fundição do ouro~~
Reaes Casas da Fundição do ouro
da
Capitania de Minas Geraes
oito vintens de ouro
Trezentos reis.
Saura *Vaz*

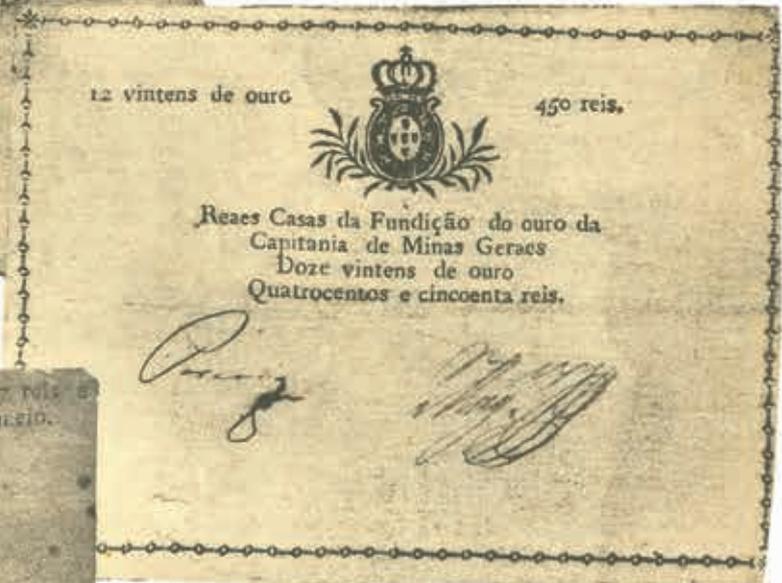
~~Reaes Casas da Fundição do ouro~~ 12 ~~Reaes Casas da Fundição do ouro~~
Reaes Casas da Fundição do ouro
da
Capitania de Minas Geraes
Doze vintens de ouro
Quatrocentos e cincoenta reis.
Saura *Baptista*

MINENSCHNEINE FÜR DEN EINTAUSCH VON GOLDSTAUB.

BILHETES DE PERMUTA DO OURO EM PÓ, MINAS.

2ª EMISSÃO.

Estampa 4.



MIXENSCHNEINE FÜR DEN EINTAUSCH VON GOLDSTAUB.

BILHETES DO (1º) BANCO DO BRAZIL.

1ª EMISSÃO, 1810.

Estampa 5.

Rio de Janeiro

N.º ~~3333~~

R.º ~~6000~~

Junta do Banco do Brazil
 em nome da Assemblia Geral delle pagaria ao portador a
 a quantia de seis mil reis
 valor da presente Nota N.º trinta e tres mil
 e trezentos e sessenta e cinco.

Jose Joaquim Soares O DIRECTOR PRESIDENTE
João de Deus

Rio de Janeiro

N.º ~~1111~~

R.º ~~100000~~

Junta do Banco do Brazil
 em nome da Assemblia Geral delle pagaria ao portador a
 a quantia de cem mil reis
 valor da presente Nota N.º dez e cinco mil e quinhentos

João de Deus O DIRECTOR PRESIDENTE
Constantino da Costa Silva

NOTEN DER (1.) BANCO DO BRAZIL.

BILHETES DO (1º) BANCO DO BRAZIL.

1ª EMISSÃO. 1810.

Estampa 6.

N. 0112

Rio de Janeiro

R. 8000

Junta do Banco do Brazil
em nome da Assembléa Geral delle paguri a portador a
a quantia de oito mil reis
valor da presente Nota N.º 0112
O DIRECTOR PRESIDENTE
José Ribeiro da Fonseca



N. 10000

Rio de Janeiro

R. 80000

Junta do Banco do Brazil
em nome da Assembléa Geral delle paguri a portador a
a quantia de oitenta mil reis
valor da presente Nota N.º 10000
O DIRECTOR PRESIDENTE
José Ribeiro da Fonseca



NOTEN DER (1.) BANCO DO BRAZIL.

BILHETES DO (1.º) BANCO DO BRAZIL.

1.ª EMISSÃO, 1810.

Estampa 7.



Rio de Janeiro

N.º 1777

R. 90000

Junta do Banco do Brazil
em nome da Assemblia Geral delle pagará ao portador a vista
a quantia de noventa mil reis.

valor da presente Nota N.º 1777

O DIRECTOR PRESIDENTE

Antonio Manoel de Aguiar
João Ferr Leitner

34



Rio de Janeiro

N.º 9133

R. 100000

Junta do Banco do Brazil
em nome da Assemblia Geral delle pagará ao portador a vista
a quantia de cem mil reis.

valor da presente Nota N.º 9133

O DIRECTOR PRESIDENTE

Antonio Manoel de Aguiar
João Ferr Leitner

35*

NOTEN DER (1.) BANCO DO BRAZIL.

BILHETES DO (1.º) BANCO DO BRAZIL.

2ª EMISSÃO, 1828.

Estampa 8.



NOTEN DER (1.) BANCO DO BRAZIL.

3ª EMISSÃO. 1830.

45



58



(1.º) BANCO DO BRAZIL.

Estampa 9.

45



58



(1.) BANCO DO BRAZIL.

CEDULA PARA O RESGATE DA MOEDA DE COBRE, BAHIA, 1828.

Estampa 10.

66



Romero Cavalcanti first in *Journal Bank & Moeda Circulante Nacional*, Band I, Vinta 152, in German: *Die finanzielle Angelegenheiten des Reichs - Verhandlungen an dem Reichstag zu Berlin*: „Damos aqui a integra destas peças pelo seu valor historico, pois, mediante as quaes foi, pela vez primeira, emittido o papel-moeda do Thesouro. E não só as cedulas, que a lei mandou emittir, mas tambem, os simples conhecimentos (na falta daquellas) circularam na Bahia, durante muitos annos, como moeda!“

SCHEIN FÜR EINLÖSUNG DES KUPFERGELDES IN BAHIA.

CONHECIMENTOS DO TROCO DO COBRE, 1833.

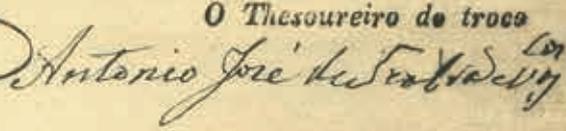
Estampa II.

74

N. 110  Rs. 1808

RIO DE JANEIRO, NA TYPOGRAPHIA NACIONAL, 1833.

Na Thesouraria desta Provincia do Rio Grande do Norte se pagará em tempo competente a Rafael Vetreaujo falcos ou á sua ordem, a quantia de oito cento e oitenta e oito em sedulas destinadas para o troco da moeda de cobre.

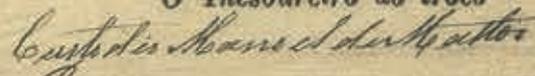
O Escripturnario  O Thesoureiro do troco 

75*

N. 902  Rs. 1534728

RIO DE JANEIRO, NA TYPOGRAPHIA NACIONAL, 1833.

Na Thesouraria desta Provincia do Rio de Janeiro se pagará em tempo competente a Fran. José Guim. Sales ou á sua ordem, a quantia de cinco mil e setecentas e vinte e oito em sedulas destinadas para o troco da moeda de cobre.

O Escripturnario  O Thesoureiro do troco 

INTERIMS-SCHEINE FÜR EINGELÖSTES KUPFERGELD.

SEDULAS DO TROCO DO COBRE, 1833.

Estampa 12.

76*



77



78

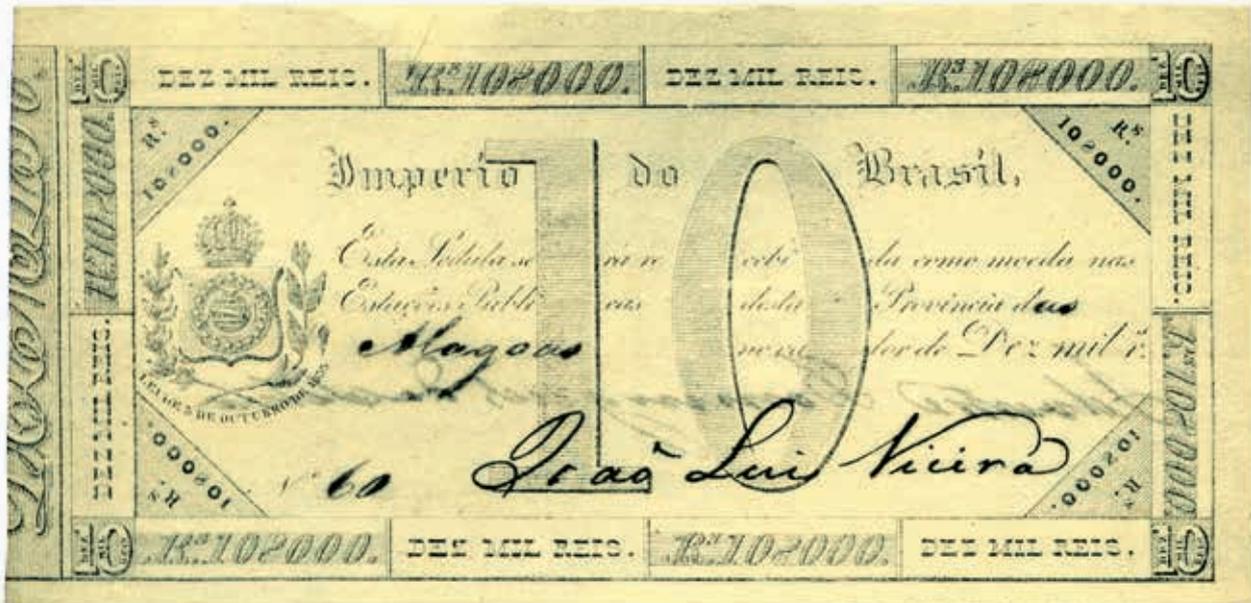


DEFINITIVE SCHEINE FÜR EINGELÖSTES KUPFERGELD.

SEDULAS DO TROCO DO COBRE, 1833.

Estampa 13.

79



80



DEFINITIVE SCHEINE FÜR EINGELÖSTES KUPFERGELD.

SEDULAS DO TROCO DO COBRE, 1833.

Estampa 14.

81



82



DEFINITIVE SCHEINE FÜR EINGELÖSTES KUPFERGELD.

SEDULAS DO TROCO DO COBRE, 1833.

Estampa 15.

83



62*

MODELO
NÃO APPROVADO
1831.



NICHT
GENEHMIGTE
BANKNOTE.

84*

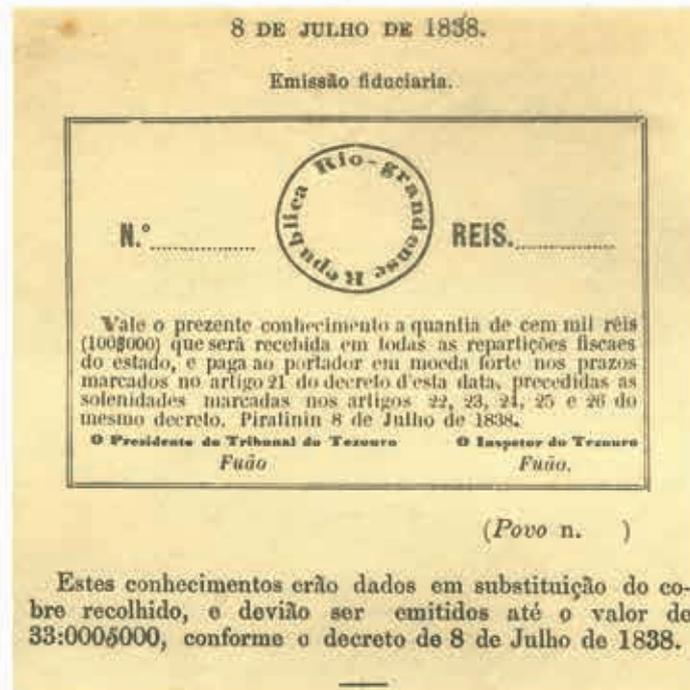


DEFINTIVE SCHEINE FÜR EINGELÖSTES KUPFERGELD.

CONHECIMENTO DA REPUBLICA DO RIO GRANDE DO SUL, 1838.

Estampa 16.

100 *



*Das Dekret vom 8. Juli 1838 betreffende die Einlösung
der in der kaiserlichen Republik Rio Grande do Sul im-
laufenden Kupfermünzen, deren Betrag auf R\$ 70:000\$000
berechnet war und gab Befehl zur Ausgabe von Noten,
genannt Fiskalscheine (wie oben vorgeschrieben), im Nenn-
wert von R\$ 100\$000. — die Rückzahlung dieser Scheine sollte
durch das Loos bestimmt werden.*

*Das Dekret ist unterzeichnet von Bento Gonçalves
da Silva, als Präsident der Republik und von Domingos José
d'Almeida, als Finanzminister.*

*(Auszug aus der Revista do Instituto Historico
Geographico e Ethnographico do Brazil, Band XLVI,
II Theil, Seite 479/480.)*

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

1ª ESTAMPA, 1835.

Estampa ff.

101



103



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

ESTAMPA, 1835.

Estampa 18.

105



108*



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

1ª ESTAMPA, 1835.

Estampa 19.

110



111



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

1ª ESTAMPA. 1835

Estampa 20.

112*



FALSA

113*



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

Estampa 21.

1ª ESTAMPA. 1835.

104



115*



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

1ª ESTAMPA, 1835.

116

Estampa 23.



117



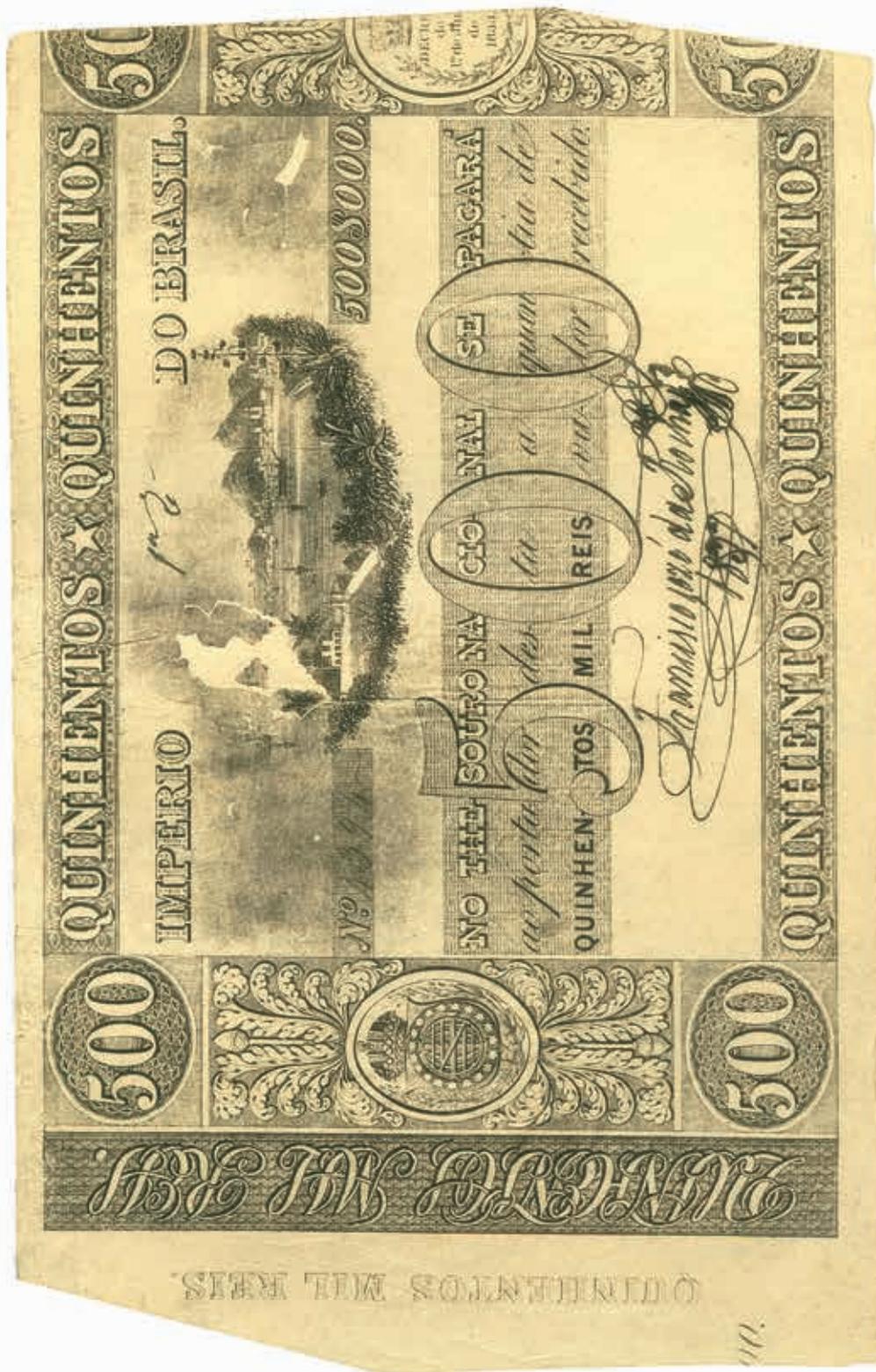
PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

1ª ESTAMPA, 1836.

Estampa 23.

118*



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

23 ESTAMPA, 1844.

119

Estampa 24.



122



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

25 ESTAMPA, 1842.

Estampa 25.

126



131



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

2ª ESTAMPA, 1842.

125 *

Estampa 26.



133



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

2ª ESTAMPA, 1840.

Estampa 27.

127



128*



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

2ª ESTAMPA, 1839.

Estampa 28.



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

23 ESTAMPA, 1844.

132

Estampa 29,



137

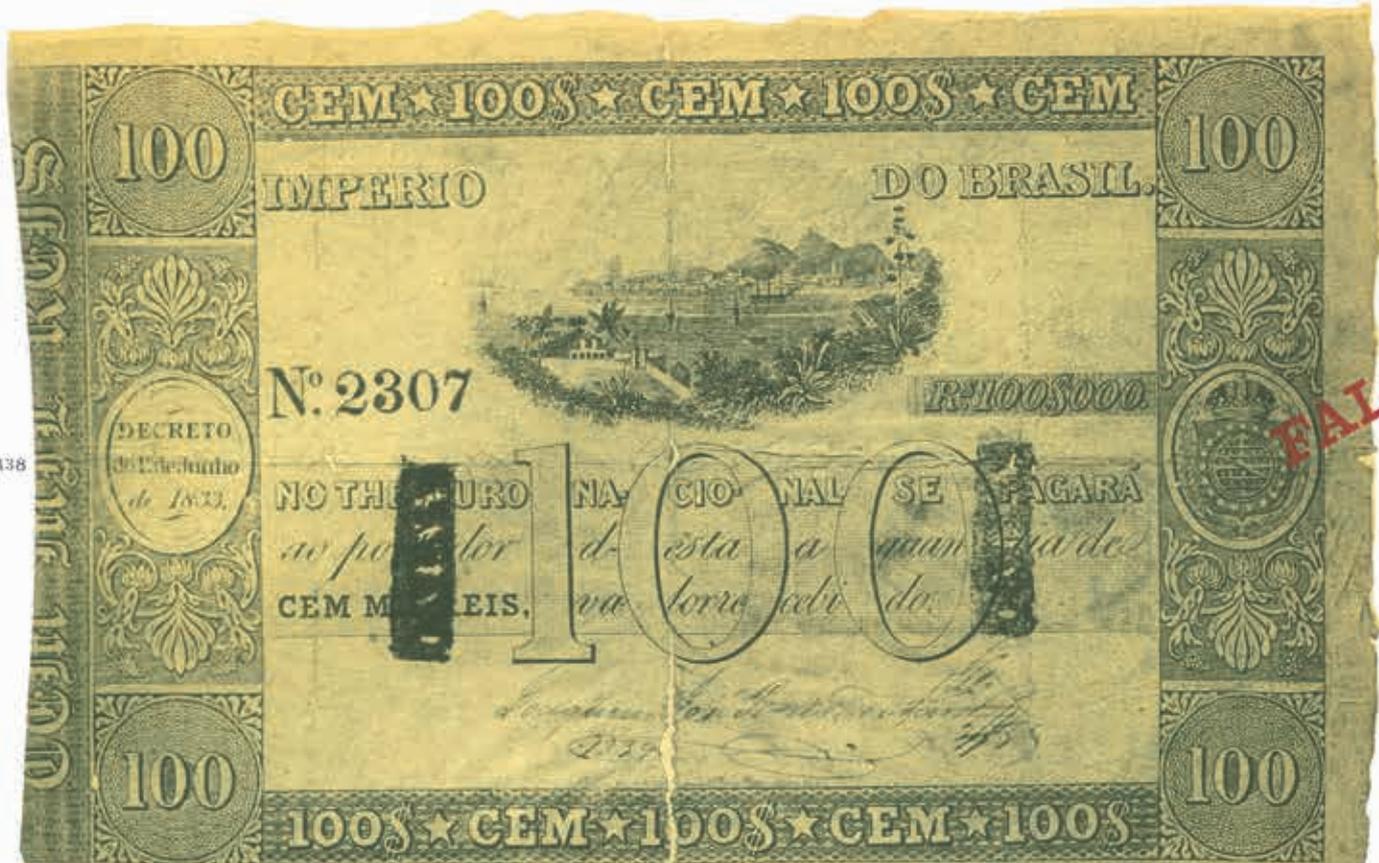


PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

2ª ESTAMPA, 1844.

Estampa 30.



FALSA



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

2ª ESTAMPA, 1844.

Estampa 31.

139 *



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

3ª ESTAMPA, 1860.

Estampa 32.

141



143



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

3ª ESTAMPA, 1860.

Estampa 33.

144



1843.

148



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

3ª ESTAMPA. 1843.

Estampa 34.

147



1852.

150



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

3ª ESTAMPA, 1844.

151

Estampa 35.



1848.

155



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE)

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

33 ESTAMPA, 1844.

Estampa 30.

152*



1848.

150*



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

3ª ESTAMPA.

Estampa 37.

1856.

157



1859.

160*



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

34 ESTAMPA, 1859.

Estampa 38.

159 *



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

4ª ESTAMPA, 1866.

161

Estampa 39.



165



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

4ª ESTAMPA, 1852.

166

Estampa 40.



1854.

167



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

43 ESTAMPA, 1854.

Estampa 41.

168



171



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

4ª ESTAMPA, 1854.

Estampa 42.

169*



1861.

172



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

4ª ESTAMPA.

Estampa 43.

854.



170

867.



173

PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

1ª ESTAMPA, 1867.

175

Estampa 44.



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO)

ESTAMPA 1867.

Estampa 45.



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

4ª ESTAMPA. 1867.

Estampa 46.



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

5ª ESTAMPA.

Estampa 47.

181

1860.



182

1868.



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

5ª ESTAMPA. 1867.

Estampa 48.

183



184



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

64 ESTAMPA, 1866.

198

Estampa 49.



1870.

199



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

DESENHOS NÃO APPROVADOS.

3ª ESTAMPA. 1870.

186*



187*



NICHT ANGENOMMENE PROBEZEICHNUNGEN.

(NOTAS DO THESOURO).

Estampa 50.

186*



187*



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA

5ª ESTAMPA, 1870.

188



189



190



PAPIERGELD

(NOTAS DO THESOURO).

Estampa 51.

188



189



190



(STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA

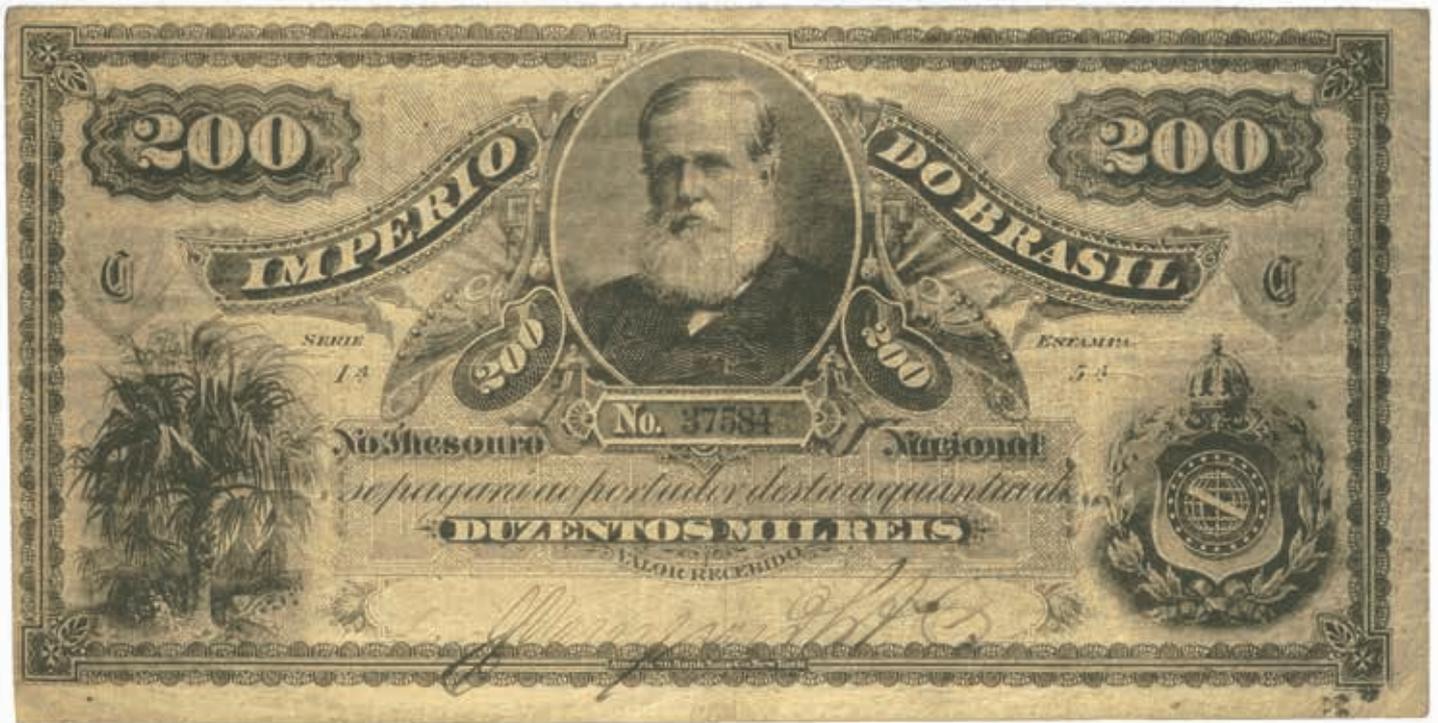
5ª ESTAMPA. 1874.

191



1878.

196



PAPIERGELD

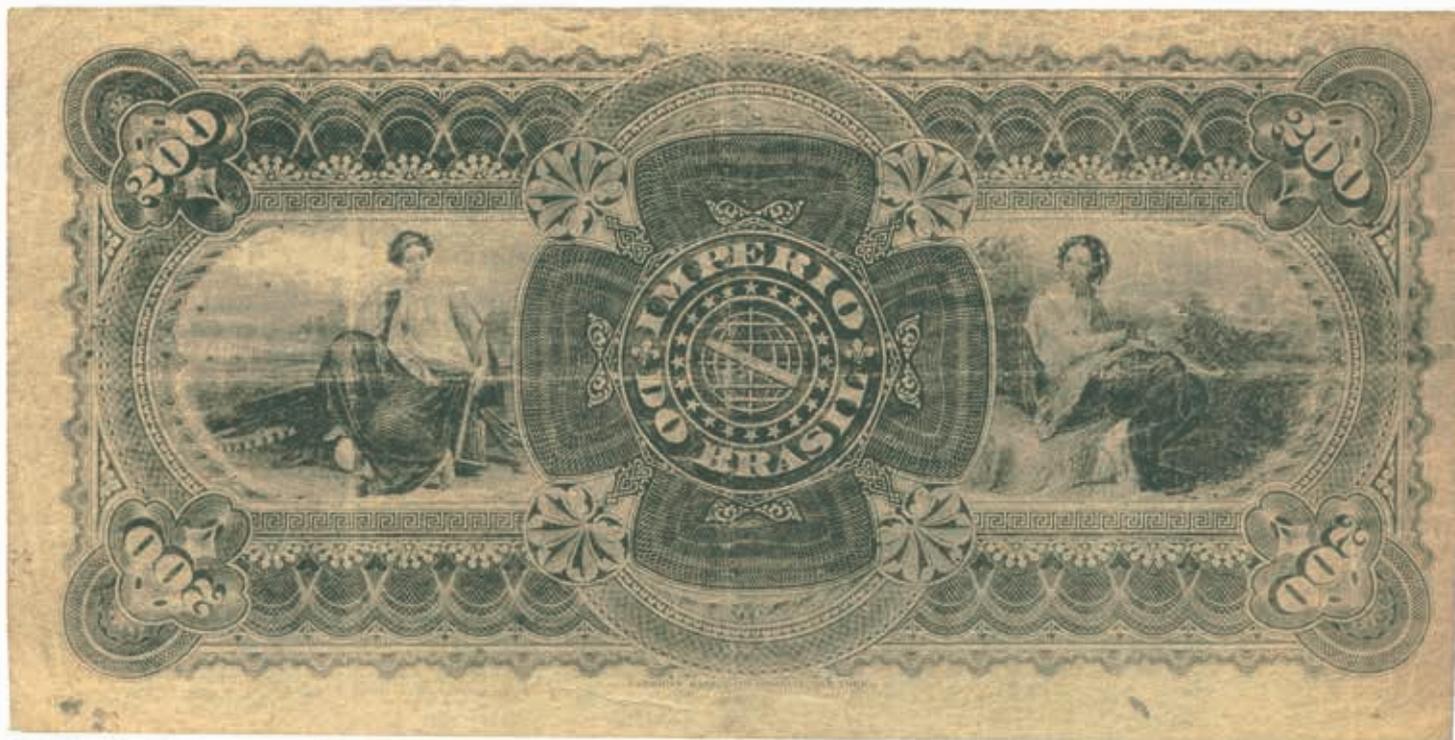
(NOTAS DO THESOIRO).

Estampa 52.

191



190



(STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

53. ESTAMPA. 1877.

Estampa 53.



103



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

5ª ESTAMPA, 1877/1878.

Estampa 54.



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

6ª ESTAMPA. 1869.

Estampa 55.



200



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

ESTAMPA, 1890.

Estampa 56.



201



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA. (NOTAS DO THESOURO).

6ª ESTAMPA, 1890.

Estampa 57.



202



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA

7ª ESTAMPA.

203

1869.



204



1883.

206



PAPIERGELD

(NOTAS DO THESOURO).

Estampa 58.

203



204



206



(STAATSSCHEINE).

PAPEL MOEDA (NOTAS DO THESOURO).

73 ESTAMPA.

Estampa 59

1869.

205



1883.

207



PAPIERGELD (STAATSSCHEINE).

LETRAS BANCARIAS.

BANCO COMMERCIAL DA BAHIA, 1850.

Estampa 60.

213



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3.º) BANCO DO BRAZIL, FUNDADO 1853.

1.ª SERIE, CAIXA MATRIZ, 1854.

Estampa 61.

226*



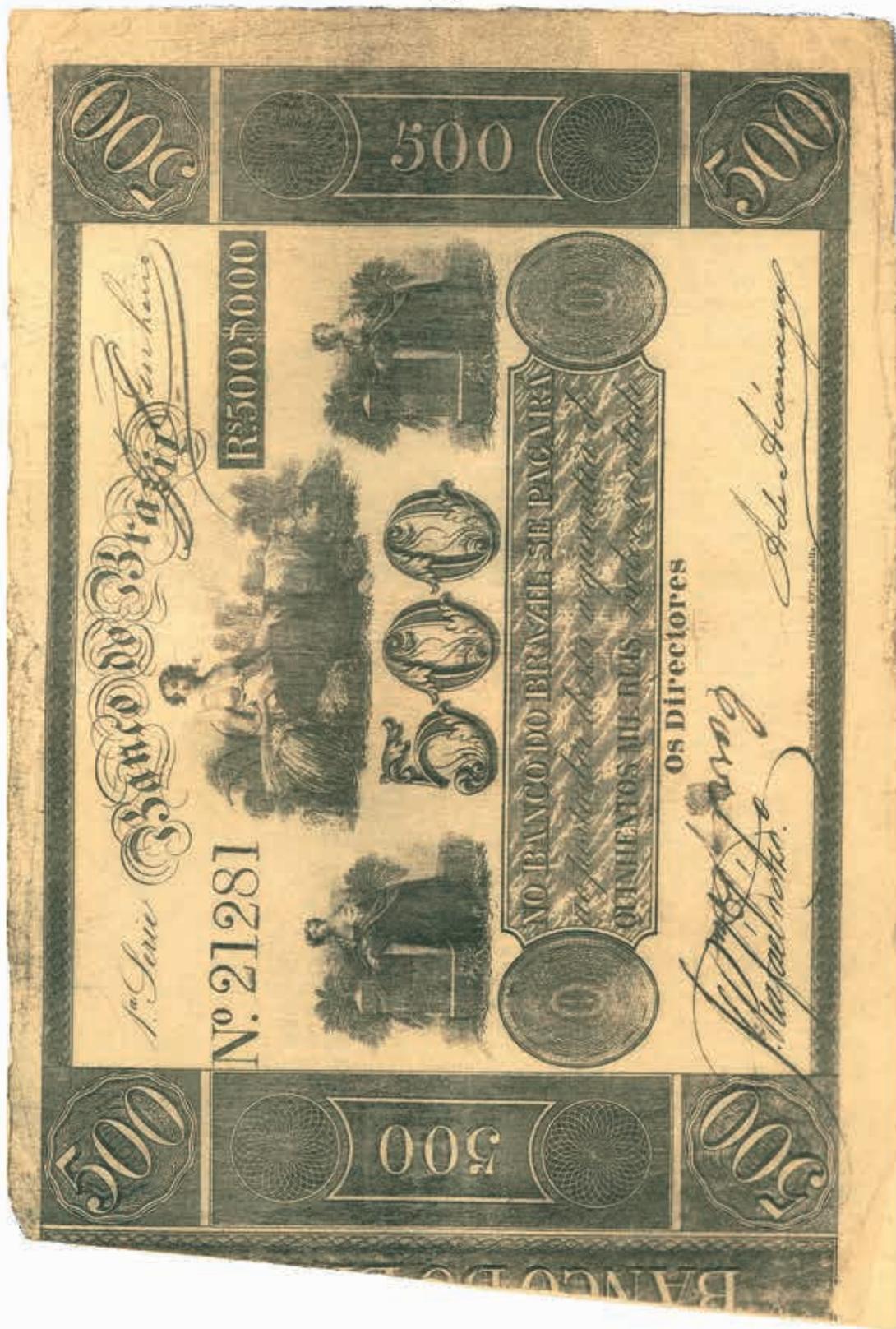
BANKNOTEN.

NOTAS DO (3.º) BANCO DO BRASIL.

1.ª SERIE, CAIXA MATRIZ, 1854.

Estampa 62.

229



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3º) BANCO DO BRAZIL.

SERIE 1ª

Estampa 63.

OURO PRETO.
1854.

231



PAULO.
1854.

238



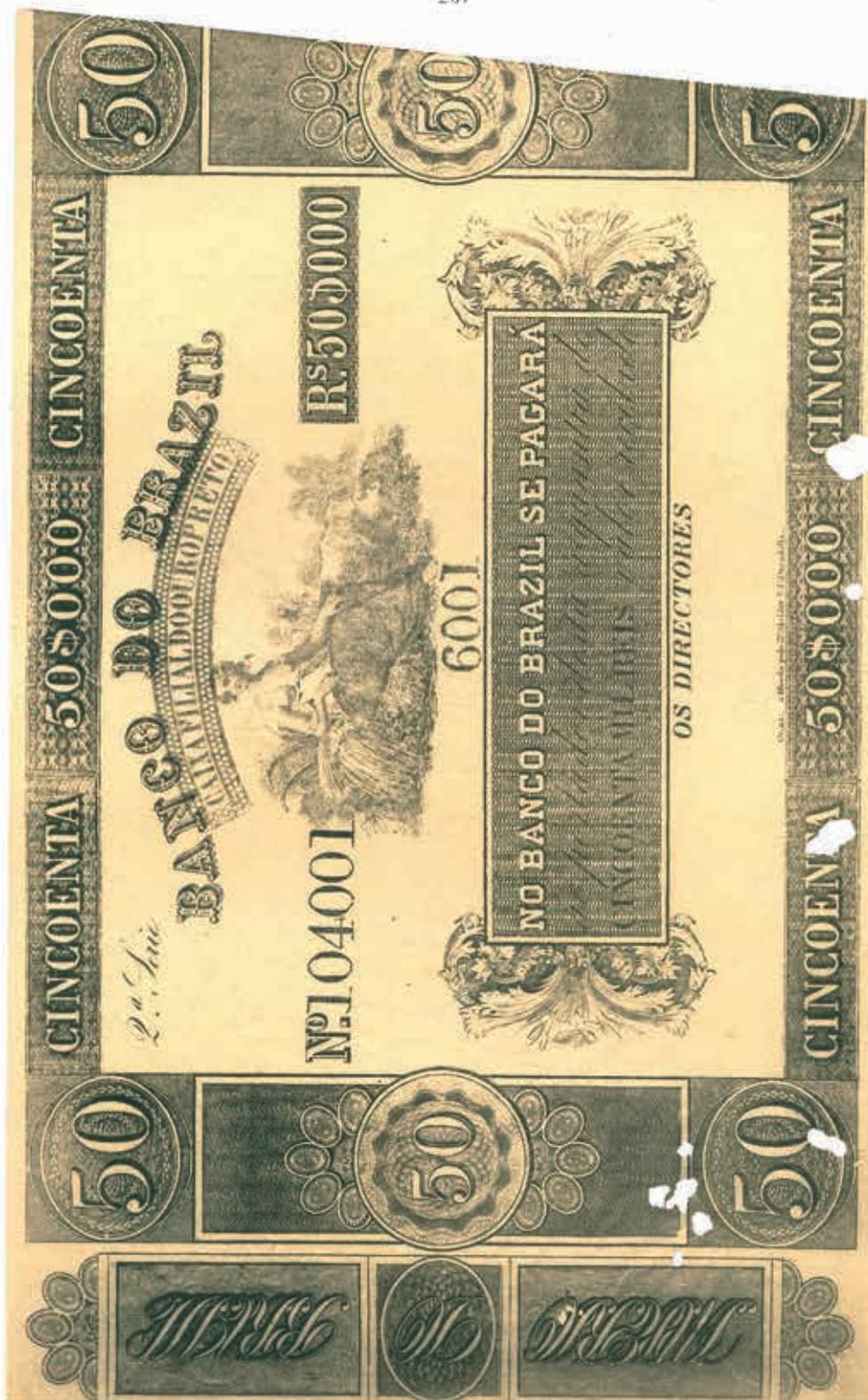
BANKNOTEN.

NOTAS DO (3º) BANCO DO BRAZIL.

2ª SERIE, OURO PRETO.

Estampa 64.

237*



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3.º) BANCO DO BRAZIL.

2ª SERIE, GAIXA MATRIZ.

Estampa 65.

245



248



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3º) BANCO DO BRAZIL.

2ª SERIE, CAIXA MATRIZ.

246

Estampa 66.



247*



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3º) BANCO DO BRAZIL.

SERIE I.

SÃO PAULO, 1855.

253*

Estampa 67.



PARÁ, 1855.

281*



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3.º) BANCO DO BRAZIL.

3.ª SERIE, CAIXA MATRIZ.

251

Estampa 68.



S. PAULO.

250 *



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3º) BANCO DO BRAZIL.

2ª SERIE., S. PAULO.

Estampa 69.

236*



237*



BANKNOTEN.



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3.º) BANCO DO BRAZIL.

SERIE L, BAHIA, 1855.

Estampa 71.

266*



268*



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3.º) BANCO DO BRAZIL.

SERIE I. PERNAMBUCO, 1855.

270

Estampa, 72.



273*



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3º) BANCO DO BRAZIL.

2ª SÉRIE, PERNAMBUCO.

275^º

Estampa 73.



276^º



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3º) BANCO DO BRAZIL.

2ª SERIE., PARÁ.

Estampa 74.

282*



283*



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3.º) BANCO DO BRAZIL,

SERIE I., RIO GRANDE DO SUL, 1853.

Estampa 75.

290.º



SERIE I., MARANHÃO, 1853.

291.º



BANKNOTEN.

2ª SERIE.

NOTAS DO (3º) BANCO DO BRAZIL.

PARÁ.

Estampa 76.

284*



RIO GRANDE DO SUL.

290*



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3.º) BANCO DO BRAZIL.

4.ª SERIE, CAIXA MATRIZ.

208



SERIE A.B.C. CAIXA MATRIZ.

207



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3.º) BANCO DO BRAZIL.

206

Estampa 77.



207



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3.º) BANCO DO BRAZIL.

SERIES A.B.C. CAIXA MATRIZ.

298



299

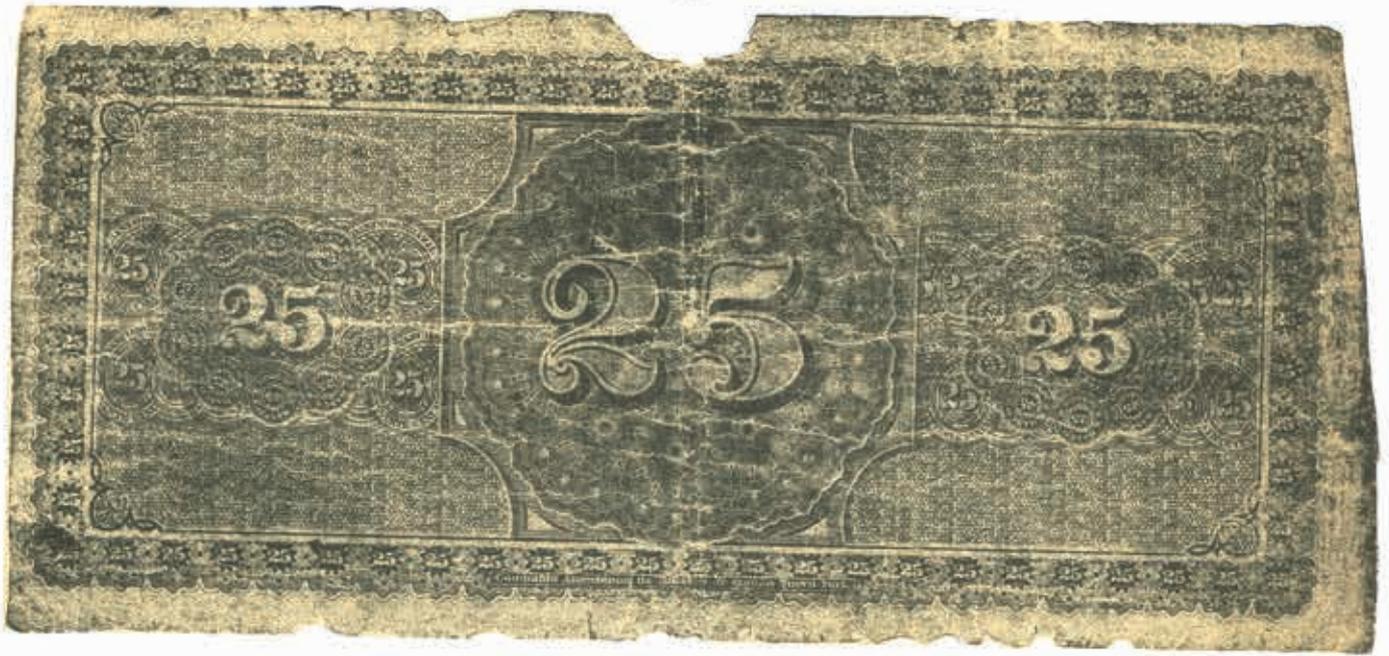


BANKNOTEN.

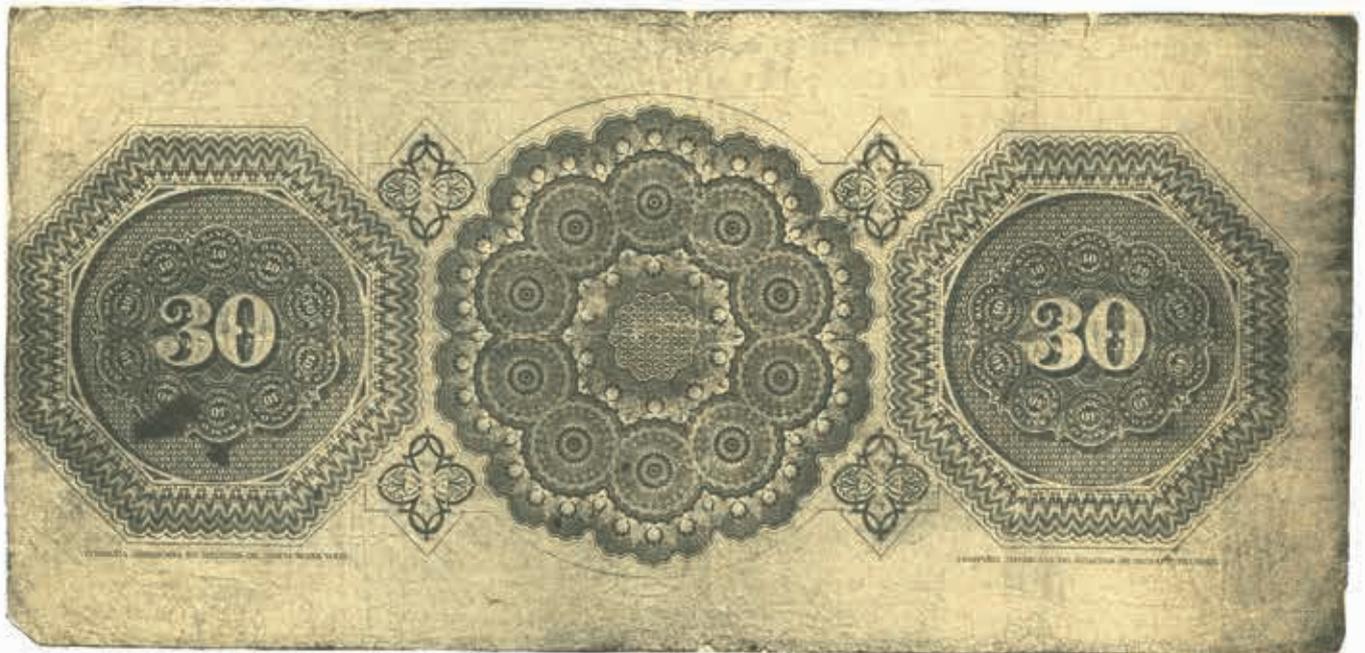
NOTAS DO (3.º) BANCO DO BRAZIL.

Estampa 78.

208



290



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3º) BANCO DO BRAZIL,

SERIES A.B.C. CAIXA MATRIZ.

300*



301*



BANKNOTEN.

Estampa 79.

300*



301*



BANKNOTEN.

NOTAS DO (3.º) BANCO DO BRAZIL.

SERIES A.B.C. CAIXA MATRIZ.

Estampa 80.



302



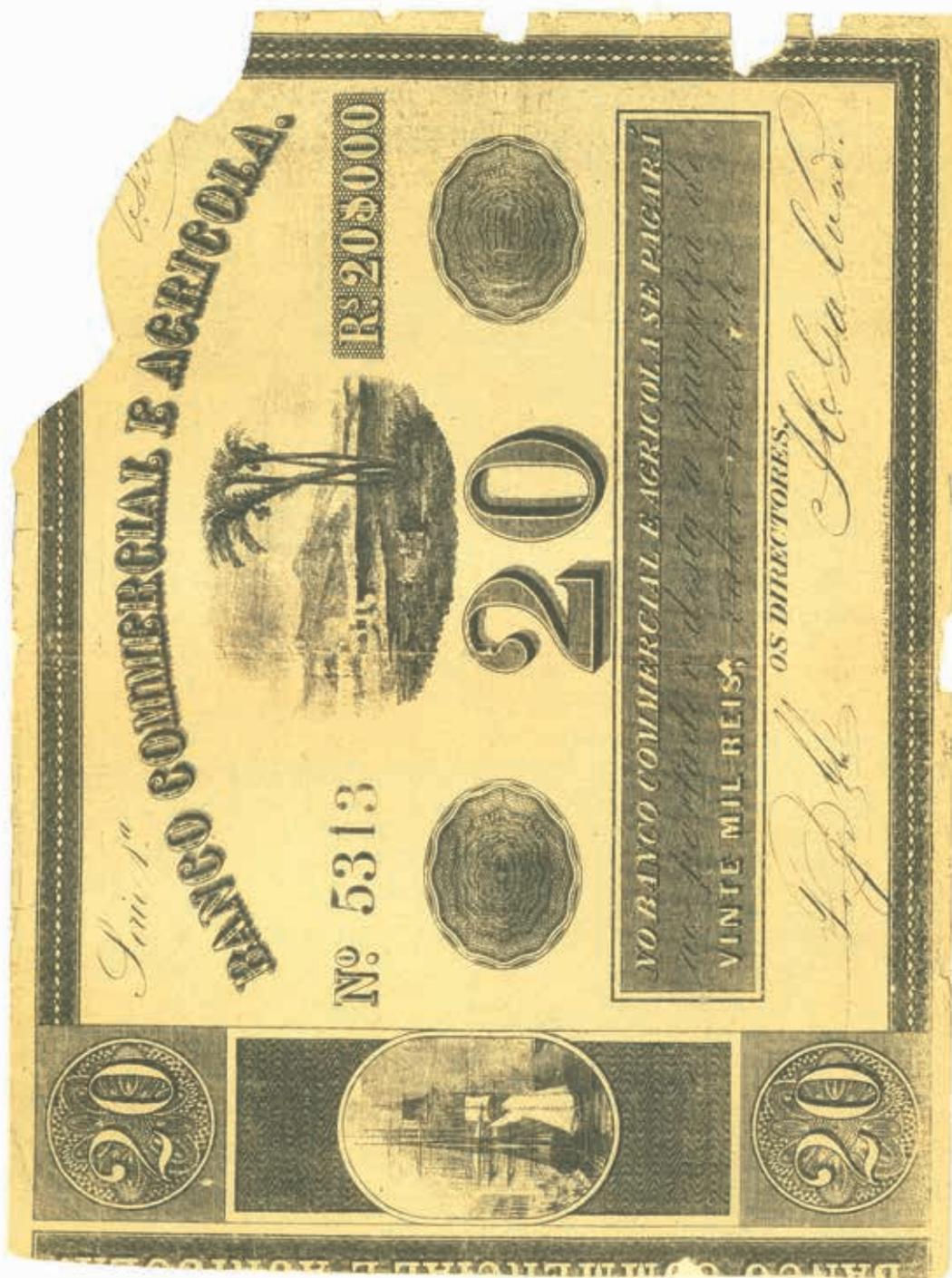
BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO COMMERCIAL E AGRICOLA.

SERIE 1ª, RIO DE JANEIRO, 1858.

Estampa 81.

303



BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO COMMERCIAL E AGRICOLA.

SERIE 1ª, RIO DE JANEIRO, 1858.

Estampa 82.

304



BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO COMMERCIAL E AGRICOLA.

SERIE 1ª, RIO DE JANEIRO, 1858.

Estampa 83.

305



BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO COMMERCIAL E AGRICOLA.

1ª SERIE, RIO DE JANEIRO.

Estampa 84.

310*



BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO COMMERCIAL E AGRICOLA.

1ª SERIE, RIO DE JANEIRO.

Estampa 85.



BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO COMMERCIAL E AGRICOLA.

1ª SERIE, RIO DE JANEIRO.

Estampa 86.

313*



314*



BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO COMMERCIAL E AGRICOLA.

1ª SERIE. CAMPOS. 1859.

313*

Estampa 87.



1ª SERIE. VASSOURAS. 1858.

310



BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO RURAL E HYPOTHECARIO, RIO DE JANEIRO.

1859.

Estampa 88.



BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO RURAL E HYPOTHECARIO, RIO DE JANEIRO.

1859.

323*

Estampa 89.



BANKNOTEN.

BILHETES DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

1858.

Estampa 90.

328



329*



BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO DO MARANHÃO, FUNDADO 1857.

3ª SERIE.

Estampa 91.

441*



344* 1ª SERIE. BILHETES DO BANCO DA BAHIA, FUNDADO 1858.



BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO DA BAHIA , FUNDADO 1858.

1ª SERIE.

Estampa 92.



2ª SERIE.

346



BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO DA BAHIA, FUNDADO 1858.

45 SERIE.

Estampa 93.

350



35 SERIE.

351



BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO DA BAHIA , FUNDADO 1858.

4ª SERIE.

Estampa 94.

352*



BANKNOTEN.

AMOSTRA DE NOTAS DO BANCO NACIONAL DO BRAZIL, 1890.

Estampa 95.



364*



MUSTER VON NICHT AUSGEBEBENEN BANKNOTEN.

BILHETES DO BANCO UNIÃO DE S. PAULO.

EMITTIDOS, 1890.

Estampa 96.



305*



BANKNOTEN.

PROVAS DE NOTAS DO BANCO

368



368



369



PROBEN VON BANKNOTEN,

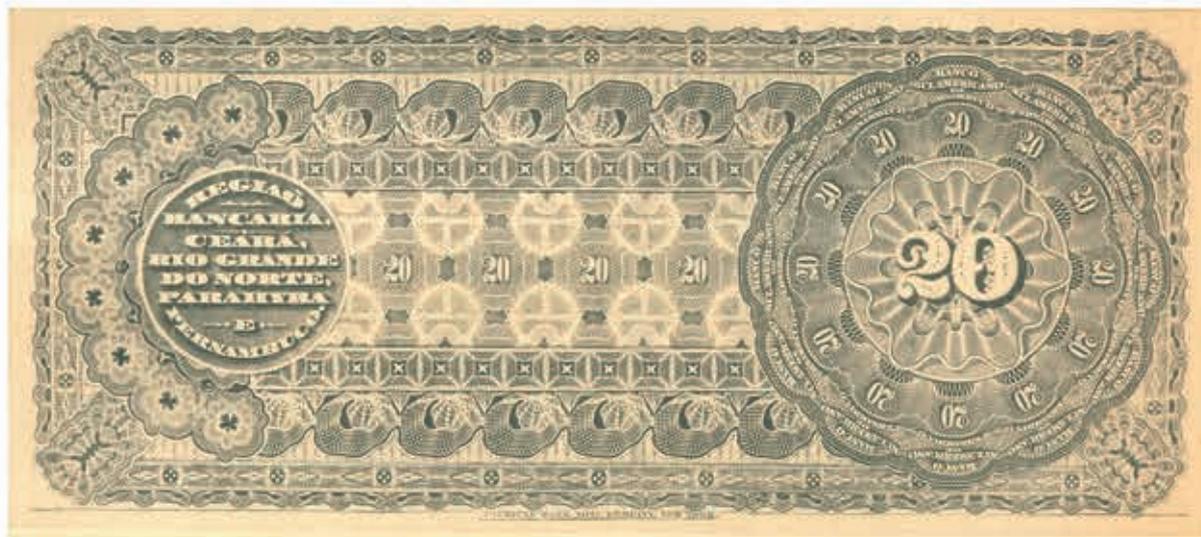
SUL AMERICANO DE PERNAMBUCO, 1890.

Estampa 97.

366



367



369



NICHT ZUR AUSGABE GELANGT.

PROVA DE BILHETES DO BANCO EMISSOR DA BAHIA,
 FUNDADO 1890.

Estampa 98.



370



PROBE VON NICHT AUSGEGEBENEN BANKNOTEN.

AMOSTRAS DE NOTAS DO BANCO

371*



372*



MUSTER VON BANKNOTEN,

EMISSOR DO NORTE, 1890.

Estampa 99.

371*



372*



NICHT ZUR AUSGABE GELANGT.

AMOSTRAS DE NOTAS DO BANCO

373*



374*



MUSTER VON BANKNOTEN.

DE CREDITO POPULAR DO BRAZIL, 1890.

Estampa 100.

373*



374*



NICHT ZUR AUSGABE GELANGT.



377

TABELLA DE PREMIO E AMORTIZAÇÃO.

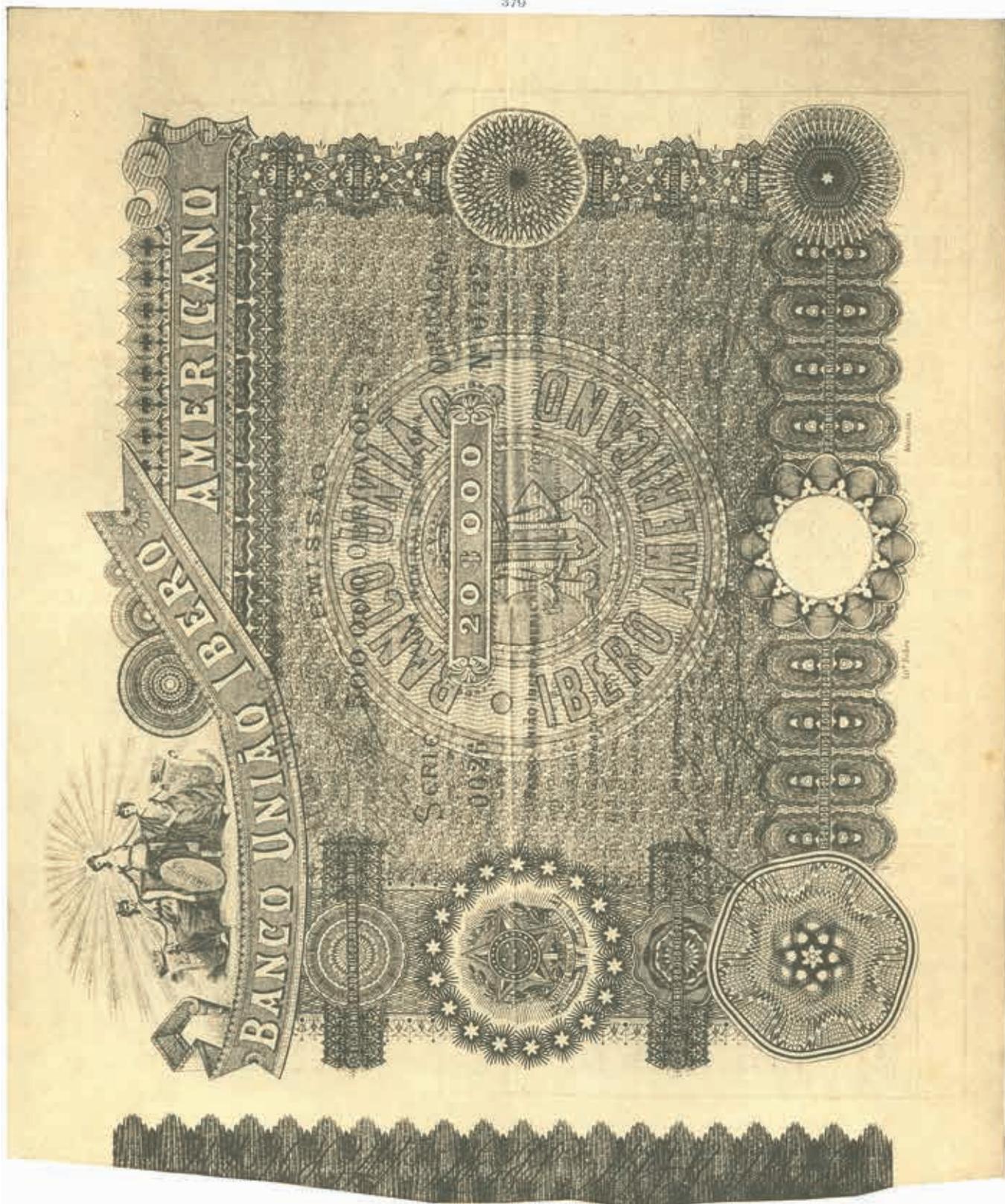
Titulos amortizaveis a 15\$000 cada um.													Premios maiores.		
TRIMESTRES	ANNO	TITULOS	Para cada um dos tres primeiros trimestres de 1892 a 1915												
31 de Março	1892	215	1896	415	1900	515	1904	665	1908	965	1912	1.265	1916	7.965	1 de 10.000\$000
30 Junho		215		415		515		665		965		1.265		2.865	1 500\$000
30 Setembro		315		415		515		665		965		1.265		10.565	1 200\$000
31 Dezembro		315		410		510		660		960		1.260		10.560	5 100\$ 400\$000
31 Março	1893	315	1897	415	1901	515	1905	665	1909	965	1913	2.965			8 50\$ 400\$000
30 Junho		315		415		515		665		965		2.965			20 50\$ 600\$000
30 Setembro		315		415		515		665		965		2.965			35 Titulos 12.100\$000
31 Dezembro		310		410		510		660		960		2.960			Para o ultimo trimestre de 1892 a 1915
31 Março	1894	365	1898	465	1902	565	1906	765	1910	1.165	1914	3.965			1 de 13.000\$000
30 Junho		365		465		565		765		1.165		3.965			1 1.000\$000
30 Setembro		365		465		565		765		1.165		3.965			1 500\$000
31 Dezembro		360		460		560		760		1.160		3.960			1 200\$000
31 Março	1895	365	1899	465	1903	565	1907	765	1911	1.165	1915	4.965			5 100\$ 400\$000
30 Junho		365		465		565		765		1.165		4.965			10 50\$ 300\$000
30 Setembro		365		465		565		765		1.165		4.965			22 30\$ 600\$000
31 Dezembro		360		460		560		760		1.160		4.960			40 Titulos 18.200\$000

OBRIGAÇÕES DO BANCO IBERO AMERICANO, RIO DE JANEIRO.

1891.

Estampa 102.

379



OBLIGATIONEN VON ACTIENGESELLSCHAFTEN.

VALES DE TROCO OURO.

1890.

Estampa 103.

381

Amuniz

Nº 9356

Alfandega do Rio de Janeiro

Exercício de 1890

Quatro cem

Esta cautela representa o valor de R:

to e noventa e seis

em ouro, e nessa conformidade será recebida na Alfandega em pagamento de direitos.

Luiz de Chese da 2.ª Secção.

J. P. de Lacerda

Thesoureiro.

Camilo

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

GUTSCHEINE, ZAHLBAR IN GOLD.

VALES DE TROCO OURO.

1899.

Estampa 104.

382.

ALFANDEGA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

N. 9537

O Sr. *Antônio Telles*

tem direito ao troco de Rs. *100 mil*
de seu despacho n. *—* do mez de *Junho*
Alfandega de Pernambuco, *2* de *Junho*
de 189 *9*

100 =

Alf. Cabral
Thesoureiro,

383.

96° 1273

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

EXERCICIO DE 1899

*Esta cautela representa o valor de Rs. (680) seiscentos
oitenta e reis*
em ouro, e nessa conformidade será recebida na Alfandega em pagamento dos
impostos de importação e de pharões e docas. (Lei n. 559, de 31 de Dezembro
de 1898.)

O CHEFE DA 2ª SECÇÃO:

João Pinto Bastos

O TESOUREIRO,

Galvão

GUTSCHEINE, ZAHLBAR IN GOLD.

Emissões ilegais.

BILHETES EMITTIDOS POR ESTADOS.

MARANHÃO, 1894.

Estampa 103.



386*

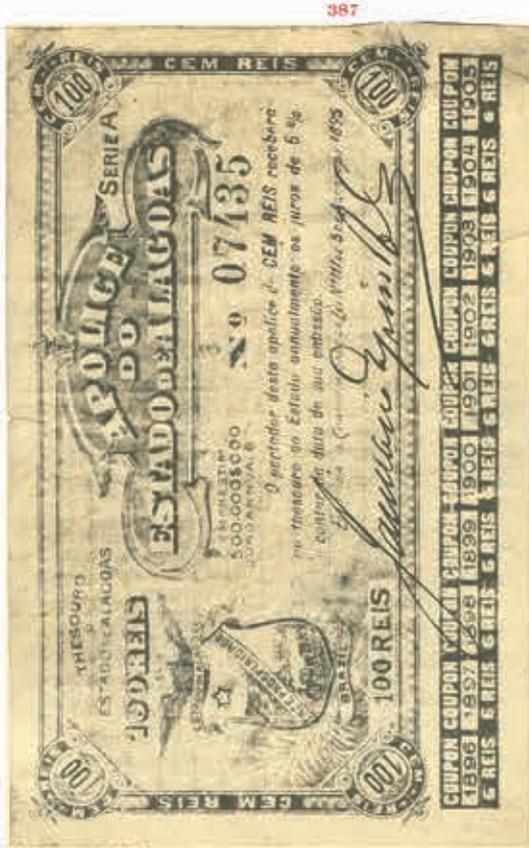


SCHEINE EINZELNER STAATEN.

BILHETES EMITTIDOS POR ESTADOS.

ALAGOAS, 1895.

Estampa 106.



SERGIPE, 1897.

390



391



SCHEINE EINZELNER STAATEN.

BILHETES EMITTIDOS POR ESTADOS. PERNAMBUCO.

1ª EMISSÃO, 1895.

Estampa 107.

396



394



395



397



SCHEINE EINZELNER STAATEN.

BILHETES EMITTIDOS POR ESTADOS.
PERNAMBUCO.

1ª EMISSÃO, 1895.

398

Estampa 108.



2ª EMISSÃO, 1898.

399



400



SCHEINE EINZELNER STAATEN.

BILHETES EMITTIDOS POR ESTADOS.

PERNAMBUCO, 1897.

401

Estampa 109.

SERIE B

ARLICE DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CINCOENTA MIL REIS

CAPITAL R\$ 50 \$ 000

JURO ANNUAL R\$ 2 \$ 500

Nº 1581

Percebido desta Arlice de valor de CINCOENTA MIL REIS
recebidos na Tesouraria do Estado de Pernambuco, na
primaria em 11 de maio de 1897 e em 11 de junho de 1897.
Por relativa a esta Arlice na ordem de nº 1581 de 11 de maio
de 1897 na forma da Lei nº 120 de 19 de novembro de 1896
de 11 de maio de 1897.

DIRECTOR GERAL

SUB-DIRECTOR DA CONTABILIDADE

PEREIRA

LITHO DE J. E. PURCELL RECEPI

THESTANO DO ESTADU

SCHEINE EINZELNER STAATEN.

BILHETES EMITIDOS POR ESTADOS.

RIO GRANDE DO NORTE, 1896.

Estampa. 110.



SCHEINE EINZELNER STAATEN.

BILHETES EMITTIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, MINAS E SERGIPE.

BAHIA. 400

Estampa III.



MINAS. 435



BAHIA. 410



SERGIPE. 308



ALAGOAS. 408



SCHEINE EINZELNER GEMEINDEN.

BILHETES EMITIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADO DO CEARÁ.

Estampa 112.



SCHEINE EINZELNER GEMEINDEN.

BILHETES EMITTIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADOS DA PARAHYBA DO NORTE E PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

462

Estampa 113.



PARAHYBA DO NORTE.

437

438



430



SCHEINE EINZELNER GEMEINDEN.

BILHETES EMITTIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADO DO PARANÁ.

Estampa 114.



SCHEINE EINZELNER GEMEINDEN.

BILHETES EMITTIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADO DE SANTA CATHARINA.

Estampa 115.

581

583

584



S. CATHARINA.

PARANA.



594



590



460

SCHEINE EINZELNER GEMEINDEN.

BILHETES EMITIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADO DE STA CATHARINA.

Estampa 116.

587



588



501



SCHEINE EINZELNER GEMEINDEN.

BILHETES EMITIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADOS DO PARANÁ, STA. CATARINA E SERGIPE.

Estampa 117.

446

461*

PARANÁ.



454

PARANÁ.



466*

485

SERGIPE.



STA. CATARINA.

502



SCHEINE EINZELNER GEMEINDEN.

BILHETES EMITIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Estampa 118.



SCHEINE EINZELNER GEMEINDEN

BILHETES EMITTIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Estampa 119.

486*



470*



472*



476*



499*



501*



503*



538*



524*



SCHEINE EINZELNER GEMEINDEN.

BILHETES EMITTIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Estampa 120.

481*



480



479*



500



542



570



569



580



SCHEINE. EINZELNER GEMEINDEN.

BILHETES EMITIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Estampa 121.

485



307



355*



370



SCHEINE EINZELNER GEMEINDEN.

BILHETES EMITTIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Estampa 122.

517



546



528



535



529



558



563



SCHEINE EINZELNER GEMEINDEN.

BILHETES EMITIDOS POR MUNICIPALIDADES.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Estampa 123.

526*

543*



557*

538*



577*

507



574*

568*

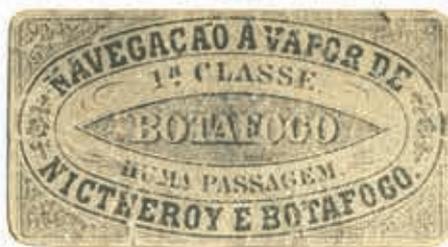


SCHEINE EINZELNER GEMEINDEN.

BILHETES DE OMNIBUS, BARCAS E BONDS.

Estampa 124.

589*



600*



601



602*



603*



605*



606*



607*



608*



609



611*



612*



613



614



PASSAGEBILLETE.

BILHETES DE OMNIBUS, BARCAS E BONDS.

Estampa 125.

617



616*



618



619*



621*



620*



622*



627



625*



626*



628



629*



630*



631



632



PASSAGEBILLETE.

BILHETES DE OMNIBUS, BARCAS E BONDS.

Estampa 126

633*



634*



635*



636*



637



641*



642



644*



645*



646



649*



650



651*



PASSAGEBILLETE.

BILHETES DE OMNIBUS, BARCAS E BONDS.

Estampa 127.

655



658*



659



662



670



676



677*



678*



679*



680*



681*



PASSAGEBILLETE.

BILHETES DE OMNIBUS, BARCAS E BONDS.

Estampa 128.

683



684



685



687



689



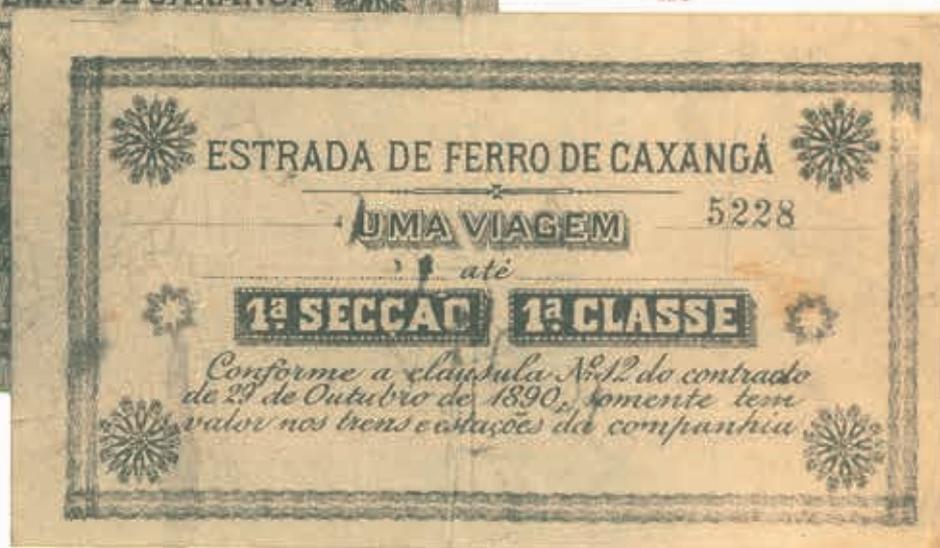
693*



695



694



701



703



699



PASSAGE BILLETE.

BILHETES DE OMNIBUS, BARCAS E BONDS.

Estampa 129.



PASSAGEBILLETE.

BILHETES DE OMNIBUS, BARCAS E BONDS.

Estampa 130.



PASSAGEBILLETE.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

1837 a 1866.

PROVINCIA DO PARÁ.

Estampa 131.

785*



PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

787*



SCHEINE VON PRIVATEN.

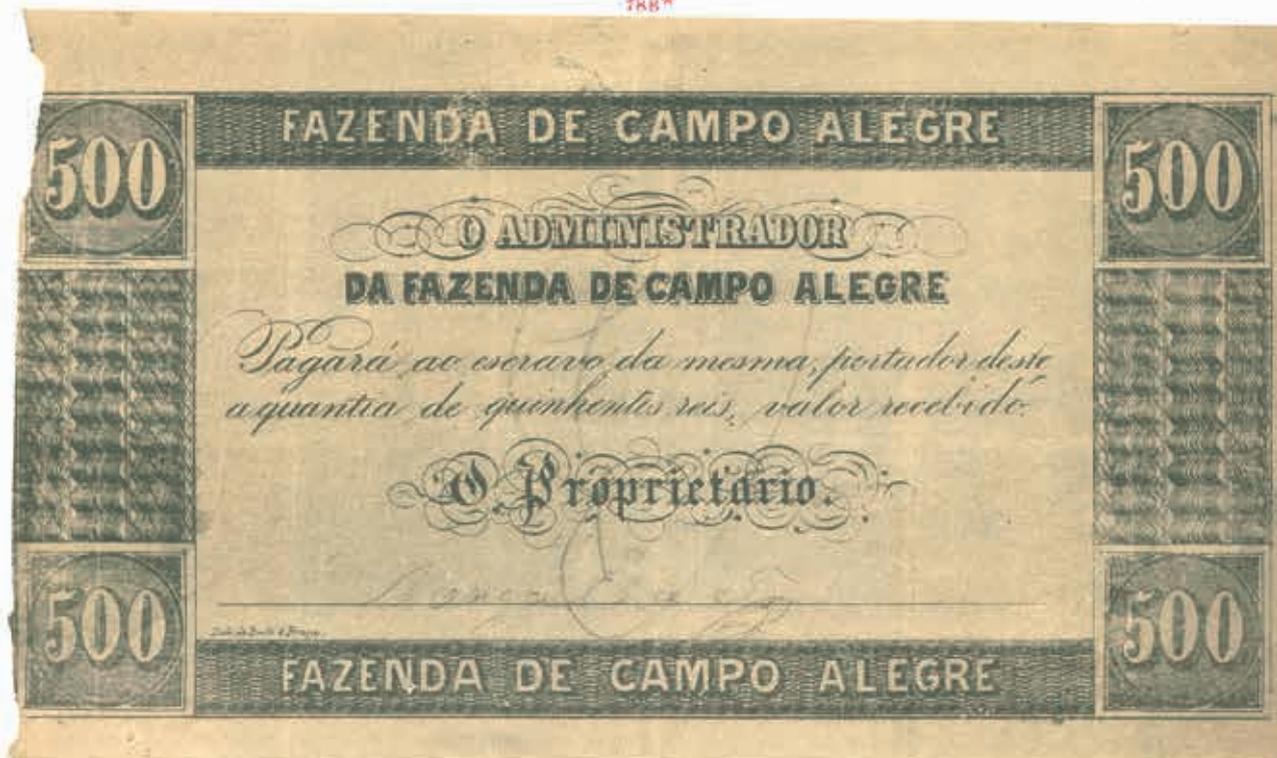
VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

1837 A 1866.

PROVINCIA DE MINAS GERAES.

Estampa 132.

788*



789*



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

PROVINCIA DE MINAS GERAES.

1837 A 1866.

Estampa 133.

708*



706*



802*

803*



SCHEINE VON PRIVATEN.

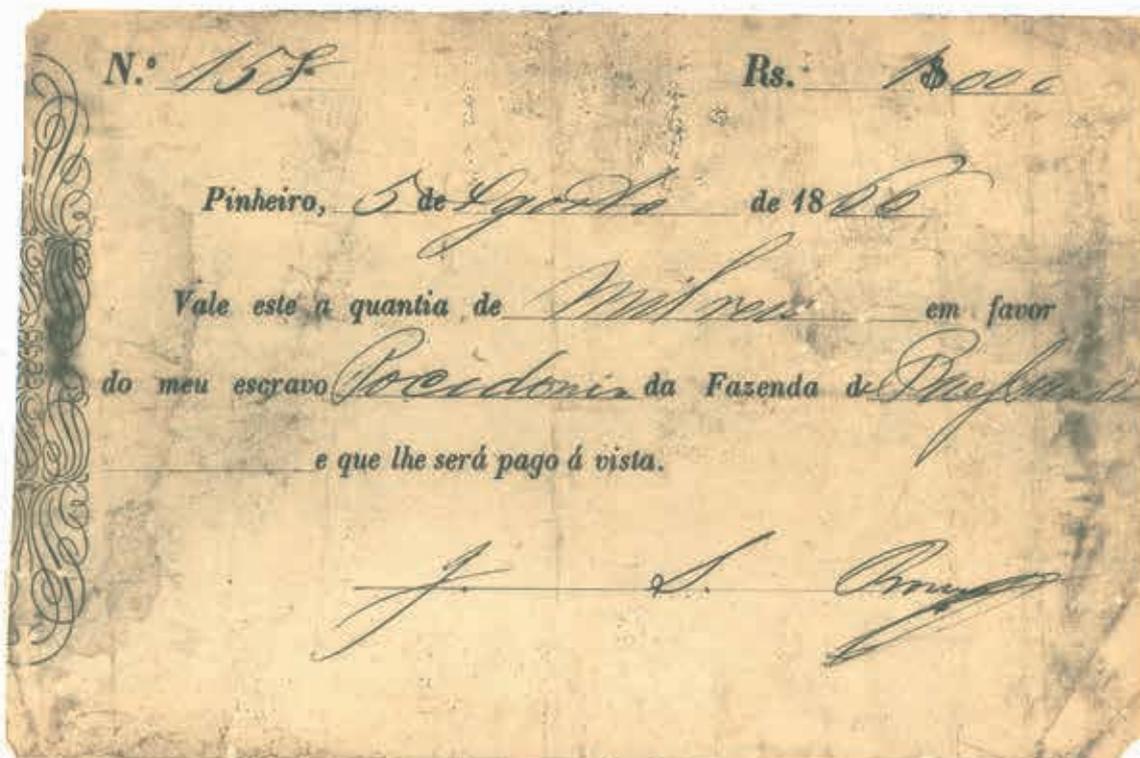
VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

1837 A 1866.

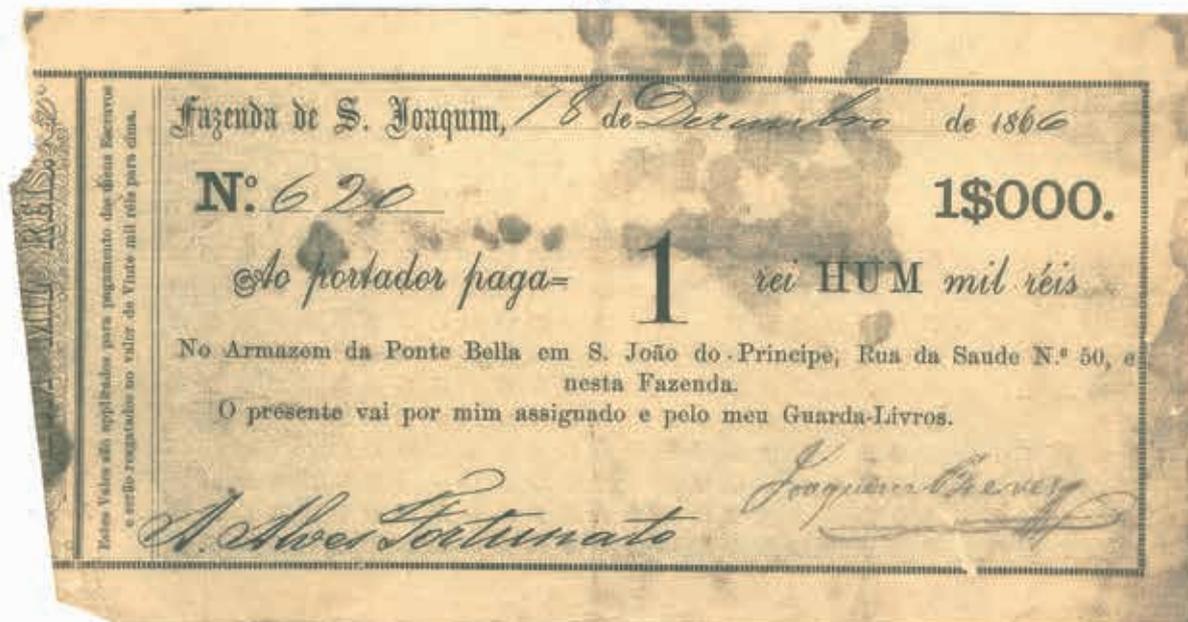
PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO.

Estampa 134.

816



817



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

1870 A 1900.

ALAGOAS.

Estampa 135.
830^b

828



832^b



835



838



839



841



842



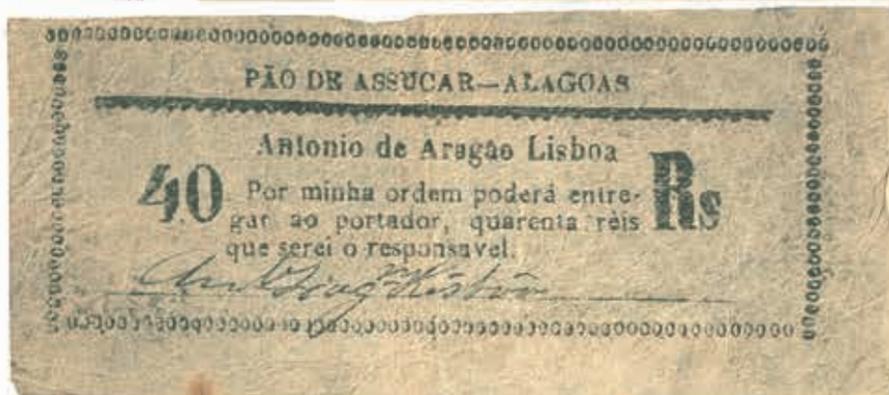
SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

ALAGOAS.

Estampa 136.



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

ALAGOAS - PILAR.

Estampa 137.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

ALAGOAS.

Estampa 138.



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

Estampa 139.

ALAGOAS.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)



VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

Estampa 141.

CEARÁ.

925



925



928



930



932



931



935

933



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

CEARÁ.

Estampa 142.

936



937



938



940



942



943



945



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MARANHÃO E RIO GRANDE DO NORTE.

Estampa 143.

RIO GRANDE DO NORTE.

1390



MARANHÃO.

955



956



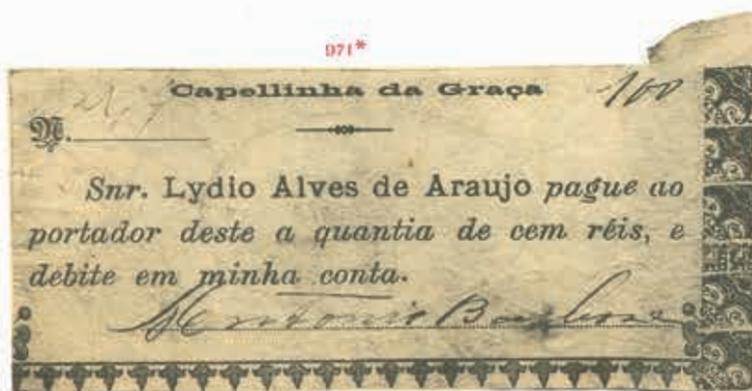
SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

Estampa 144.

MINAS GERAES.



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 145.



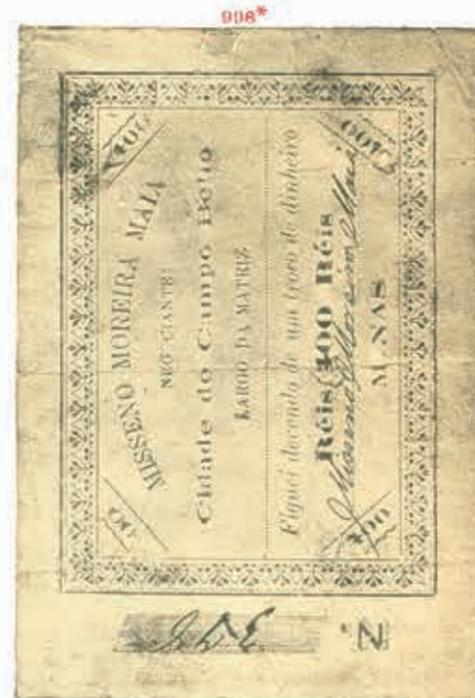
SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 146.



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 147.

1000



1002*



1003



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 148.



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 149.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 150.

1026



1029



1030*



1032*



1034*

1033*



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.
MINAS GERAES.

Estampa 151.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 152.



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 153.

1059



1061



1062



1065



1067



1063



1068



1066



SCHEINE VON PRIVATEM

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)



VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 155.

1080



1084*



1086*



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

Estampa 156.

MINAS GERAES

1087



1092



1094*



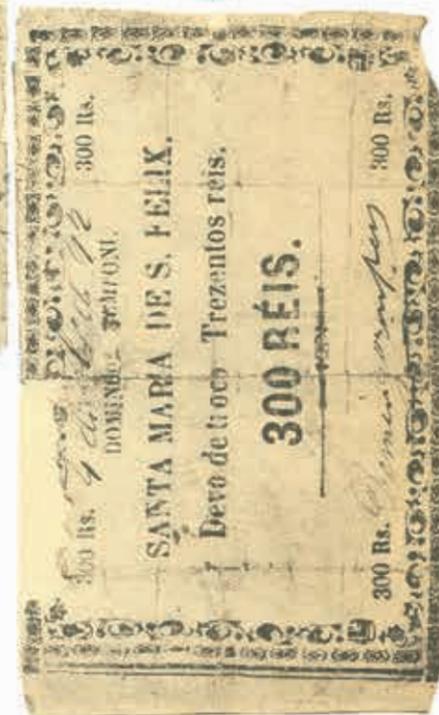
1095*



1096*



1097*



1098

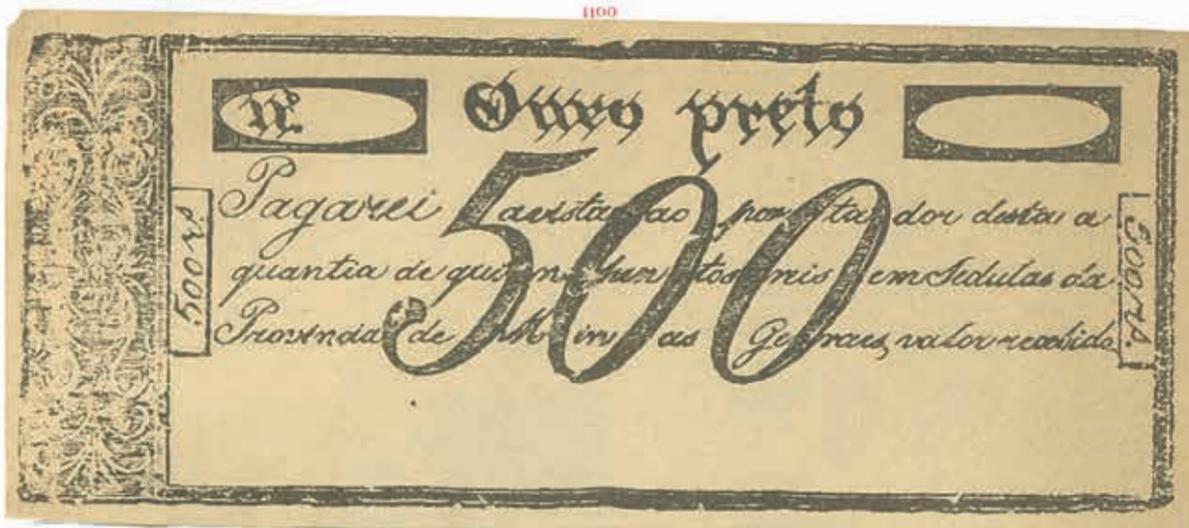


SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 157.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 158.



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 159.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)



VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 161.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

MINAS GERAES.

Estampa 162.



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

PARÁ.

Estampa 163.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

PARAHYBA DO NORTE.

Estampa 164.



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

PARAHYBA DO NORTE.

Estampa 165.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

PARAHYBA DO NORTE.

Estampa 166.



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

PERNAMBUCO - CIDADE.

Estampa 167.

1234



1240



1241



1242



1243



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

PERNAMBUCO - CIDADE.

Estampa 168.



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

PERNAMBUCO - CIDADE.

Estampa 169.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

PERNAMBUCO - ESTADO.

Estampa 170.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

PERNAMBUCO - ESTADO.

1284



Estampa 172.

1290



1287



1283



1281



1279



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

RIO DE JANEIRO.

Estampa 173.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)



VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

RIO GRANDE DO SUL.

Estampa 175.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

RIO GRANDE DO SUL.

Estampa 176.



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

RIO GRANDE DO SUL.

Estampa 177.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)



VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

RIO GRANDE DO SUL.

Estampa 179.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

RIO GRANDE DO SUL.

Estampa 180.

1495



1498



1501



1504



1505



1506



1507



1508



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

SÃO PAULO.

Estampa 181.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

SERGIPE.

Estampa 182.

1536



1537



1538



SCHEINE VON PRIVATEN.

VALES DE COMPANHIAS E PARTICULARES.

ESTADOS INDETERMINADOS.

Estampa 183.



SCHEINE VON PRIVATEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

ANNUNCIOS — RECLAMES.

Estampa 184.

1574*



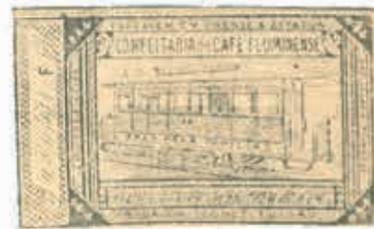
1575*



1576*



1577*



1578*



REKLAMEKARTEN & VEXIRNOTEN.

ANNUNCIOS — RECLAMES.

Estampa 185.

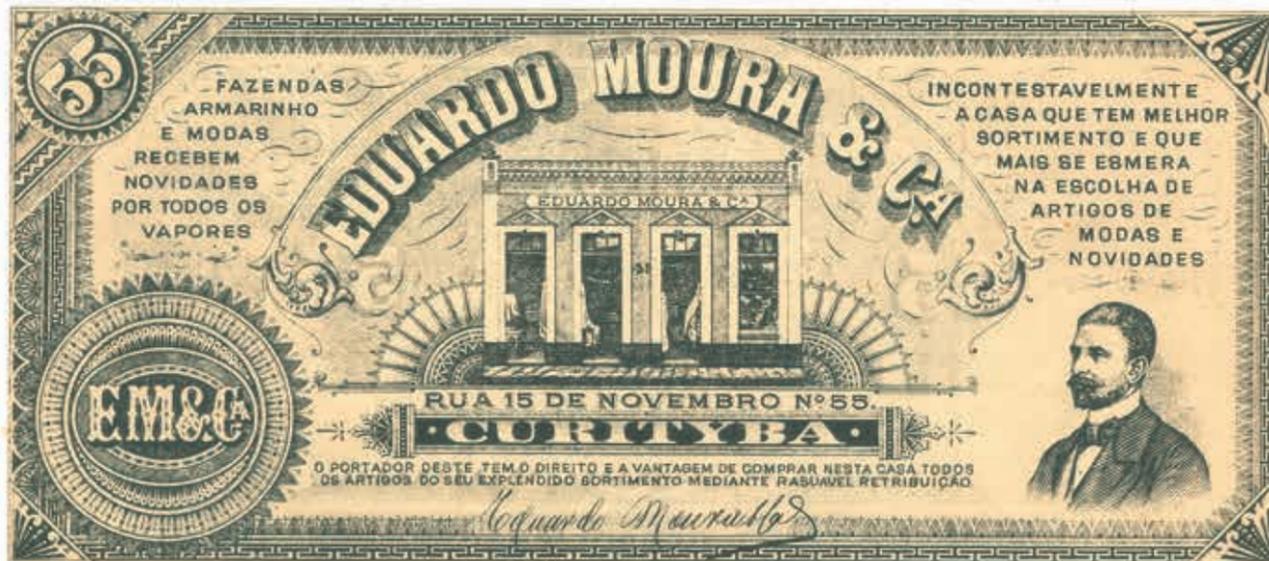
1580



1581*



1582

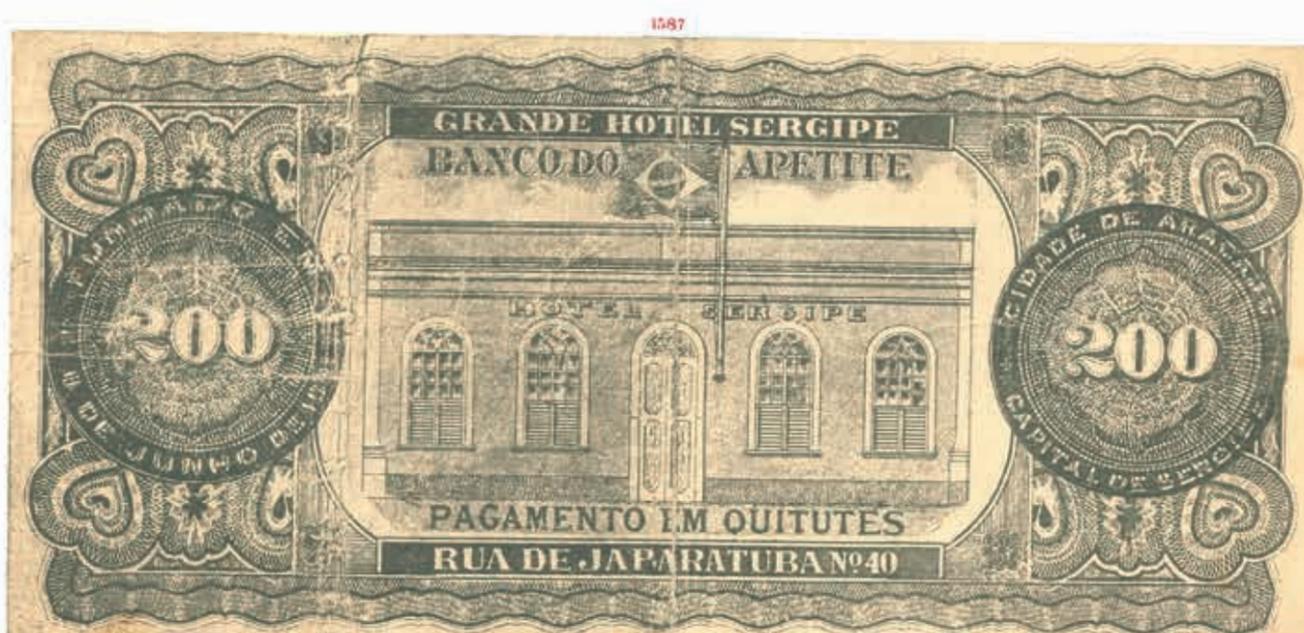


REKLAME- & VEXIRNOTEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

ANNUNCIOS – RECLAMES.

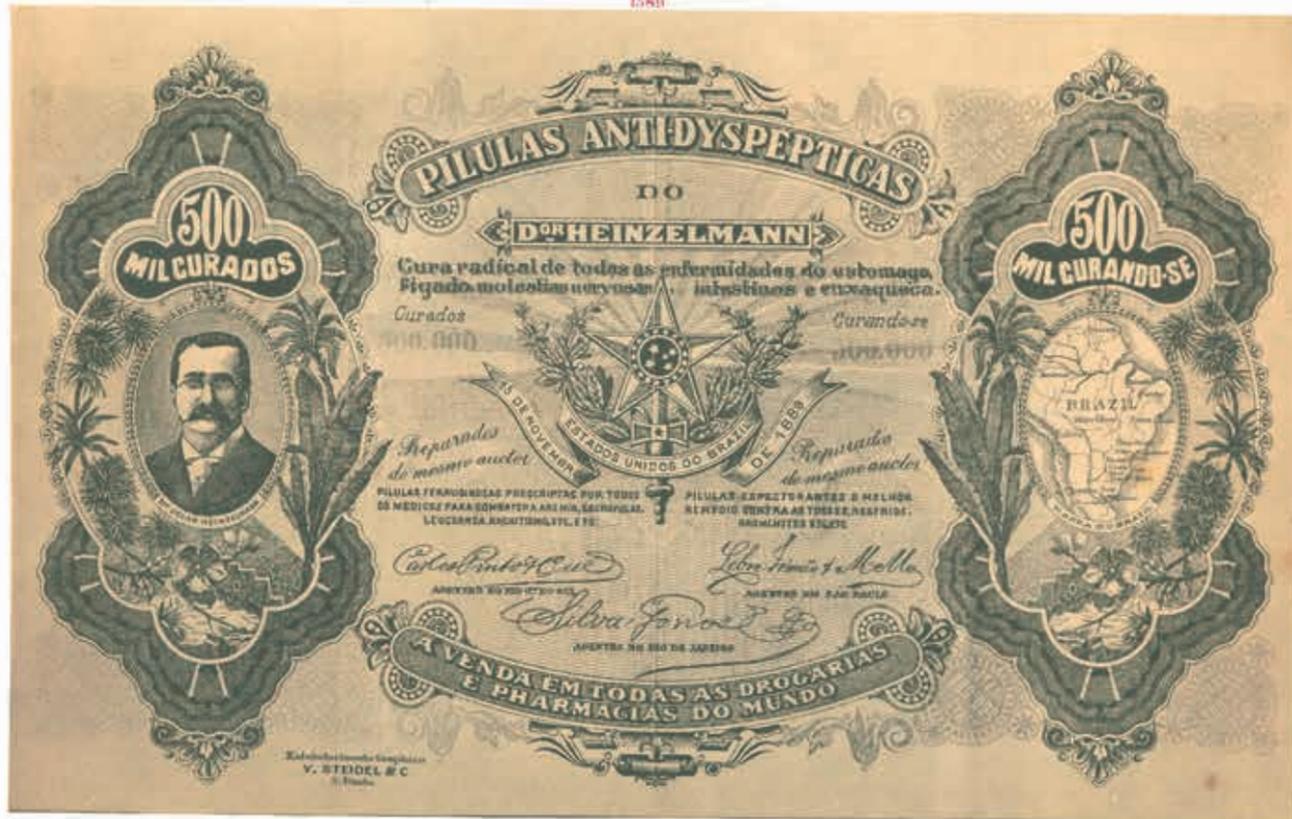
Estampa 186.



REKLAME- & VEXIRNOTEN.

ANNUNCIOS — RECLAMES.

Estampa 187.



REKLAME- & VEXIRNOTEN.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

ANNUNCIOS — RECLAMES.

Estampa 188.

1500

SALSA CAROBA E CABACINHO
J.A. MAIA E SILVA
DEPURATIVO PURAMENTE VEGETAL

EU ESTIVE ASSIM
MAG FIQUEI ASSIM

CURA RHEUMATISMO,
ERYSIPELA, ELEPHANTIASIS,
HERPES, PUSTULAS, ULCERAS
MESMO CANCEROSAS, EMPIGENS,
E TODAS AS MOLESTIAS
DA PELLE ETC., ETC.,

PHARMACIA DOS POBRES
Nº 28
RUA LARGA DO ROSARIO
PERNAMBUCO

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

1500

1501

XAROPE DE ALCATRÃO JATAHY
DE HONORIO PRADO

EU ERA ASSIM
Cheguei a ficar quasi assim!!
COPACABANA FICAR ASSIM !!

CURA TOSSES
Bronchites
Asthma, Rouquidão
Escarros
de Sangue
Coqueluche

PHARMACIA
Drogaria
HONORIO PRADO

UNICO DEPOSITO na Capital Federal
DROGARIA J.M. PACHECO & C
Rua dos Andradas, Nº 59.

UNICO DEPOSITO DO ESTADO DE S. PAULO
1 Rua Direita Nº 1 BARUEL & Cª Largo da Se Nº 2.

1501

REKLAME- & VEXIRNOTEN.

ANNUNCIOS — RECLAMES.

Estampa 189.

1596



1600



REKLAME- & VEXIRNOTEN.

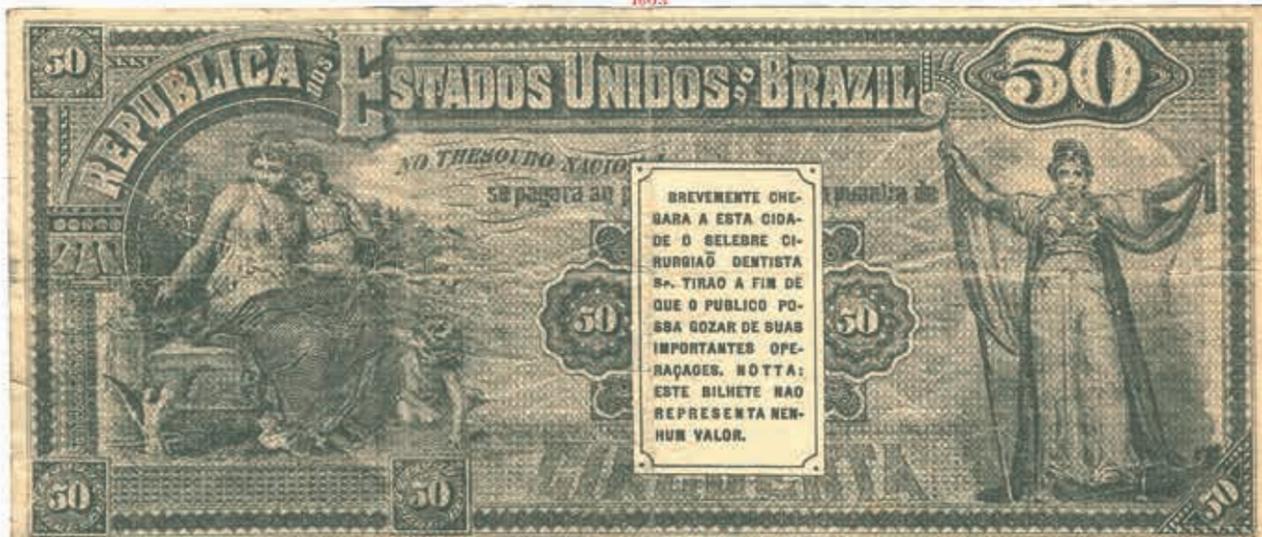
O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

ANNUNCIOS — RECLAMES.

Estampa 190.



1693



1604



REKLAME- & VEXIRNOTEN.

BILHETES DE

1607



1608



LOTTERIE

LOTARIA.

Estampa 191.

1867

**GRANDE LOTERIA
DA CAPITAL FEDERAL
PLANO N.º 34**

1	Premio de.....	500:000\$000
1	de.....	30:000\$000
1	de.....	15:000\$000
1	de.....	10:000\$000
1	de.....	5:000\$000
2	Premios de 2:000\$000.....	4:000\$000
8	de 500\$000.....	8:000\$000
20	de 200\$000.....	10:000\$000
37	de 500\$000 para a dezena do 1.º premio.....	7:400\$000
9	de 300\$000 para a dezena do 2.º premio.....	4:500\$000
9	de 200\$000 para a dezena do 3.º premio.....	2:700\$000
9	de 300\$000 para a dezena do 4.º premio.....	1:800\$000
9	de 200\$000 para a dezena do 5.º premio.....	1:800\$000
2	de 2:000\$000 para a approximação do 1.º premio.....	4:000\$000
2	de 500\$000 para a approximação do 2.º premio.....	1:000\$000
2	de 500\$000 para a approximação do 3.º premio.....	1:000\$000
2	de 500\$000 para a approximação do 4.º premio.....	1:000\$000
2	de 500\$000 para a approximação do 5.º premio.....	1:000\$000
5.000	de 24\$000 para o final do 1.º premio.....	120:000\$000
Total 5127 premios		

Esta loteria é composta de 50.000 bilhetes dividida em inteiros de 24\$000, e trigesimos de 800 réis cada um.

A repetição do numero já premiado ficará sem effeito procedendo-se a novo sorteio.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

LOTARIA.

Estampa 192.

1858

**GRANDE LOTERIA
DA
CAPITAL FEDERAL
PLANO N.º 51**

1	Premio de.....	500:000\$000
1	de.....	30:000\$000
1	de.....	10:000\$000
3	Premios de 2:000\$.....	6:000\$000
12	de 1:000\$.....	12:000\$000
18	de 300\$.....	9:000\$000
39	de 200\$.....	7:800\$000
99	de 150\$ para a cent. do 1.º pr.	14:550\$000
99	de 100\$ para a cent. do 2.º pr.	5:940\$000
99	de 100\$ para a cent. do 3.º pr.	5:940\$000
9	de 1:000\$ para a dez. do 1.º pr.	9:500\$000
9	de 200\$ para a dez. do 2.º pr.	1:800\$000
9	de 200\$ para a dez. do 3.º pr.	1:800\$000
2	de 2:000\$ para a app. do 1.º pr.	4:000\$000
2	de 500\$ para a app. do 2.º pr.	1:000\$000
2	de 450\$ para a app. do 3.º pr.	910\$000
8800	de 20\$ para o mil. do 1.º pr.	18:968\$000
8800	de 20\$ para o mil. do 1.º pr.	179:950\$000

Esta loteria é composta de 30,000 bilhetes a 24\$000, divididos em trigesimos de 800 réis cada um.

A repetição do numero já premiado ficará sem effeito procedendo-se a novo sorteio.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

- LOOSE.

BILHETES DE RIFA E FICHAS DE JOGO.

Estampa 192.



VERLOOSUNGSBILLETE & SPIELMARKEN.

Deutsche Wiedergabe des Vorwortes.

Zu meinem Werke über „das Brasilianische Geldwesen“ bildet „das Papiergeld in Brasilien“ den dritten und letzten Theil.

Dieser Band unterscheidet sich von den beiden andern:

- I. Die Münzen der Colonie Brasilien, 1645 bis 1822
 - II. Die Münzen des unabhängigen Brasilien, 1822 bis 1900 (in Vorbereitung)
- schon äusserlich durch das grössere, für die Fac-simile-Darstellung der Scheine besser geeignete Format und sodann auch dadurch, dass der Text portugiesisch, statt deutsch abgefasst ist. Der Grund hiefür liegt in der Annahme, dieser III. Theil werde mehr den brasilianischen Leser interessieren, was mich dann veranlasste, den ziemlich umfangreichen Auszug aus der, jenes Geldwesen im Allgemeinen betreffenden, brasilianischen Gesetzgebung von 1822 bis 1900 ebenfalls in portugiesischer Sprache zu schreiben.

Dadurch, dass ich auch Provinzial-, Municipal- und Privatscheine aufnahm, deren Ausgabe zwar ungesetzlich war, die aber doch zu Zeiten als lokales Nothgeld, oder als Geldsurrogate geduldet wurden, ist dieser III. Theil zu einem stärkeren Bande angeschwollen. Ich denke aber, man werde die Abbildungen der wohlbekanntten Noten, die einem jahrelang durch die Hände gingen, gerne durchblättern, auch wenn man manchmal über die dieser Art Geld anhaftenden Mängel ungehalten war. Viele der älteren und neueren Noten der Banken und der Regierung zeigen die Unterschriften berühmter Männer, deren Namen sich mit der Geschichte Brasiliens im 19. Jahrhundert eng verknüpft haben.

Trotz meinen Bemühungen, hier etwas durchaus Vollständiges zu bieten, mussten leider zu mehreren Kapiteln die gewünschten Illustrationen wegbleiben, weil dafür das Material nicht mehr aufzufinden war; wahrscheinlich ist der grössere Theil des Fehlenden als untergegangen zu betrachten.

Dagegen gereicht es mir zur Genugthuung, das Papiergeld im engeren Sinne, d. h., die Staatsscheine, complet vorführen zu können. Die Abschnitte aller staatlichen Noten, die von dem Jahre 1835 an ausgegeben und bis 1900 wieder aus dem Verkehr zurückgezogen worden waren, finden sich hier abgebildet und von den am Ende des 19. Jahrhunderts gesetzlich in Umlauf gebliebenen, die desshalb nicht reproduziert werden durften, habe ich ein detaillirtes Verzeichniss beigefügt.

Dass es mir gelungen ist, wenigstens in der angedeuteten Hinsicht eine absolute Vollständigkeit zu erreichen, und in vielen Fällen neben den echten Noten auch die während der erwähnten Periode aufgetauchten Fälschungen wiederzugeben, verdanke ich der gefälligen Mitwirkung zahlreicher Freunde in Brasilien, die mir bereitwillig ihre Sammlungen zur Verfügung stellten.

Auf Seite XIII und XIV sind die Namen jener Sammler ausgeführt, die so gütig waren, mir eine Anzahl Nummern ihrer Collectionen zur Beschreibung oder Darstellung zu überlassen und die diese Arbeit auch sonst durch interessante Mittheilungen fördern halfen.

Jenen Freunden allen danke ich nochmals verbindlichst für die mir so vielfach erwiesenen Dienste und bedaure unendlich, dass Herr Conselheiro M. A. Galvão, früherer Director der Tilgungskasse in Rio de Janeiro, dem ich für seine mächtige Unterstützung zu besonderem Danke verpflichtet bin, inzwischen (am 3. Juli d. Js.) gestorben ist.

Zürich, im Dezember 1903.

Julius Meili.

Erklärungen.

Die mit einem Sternchen (*) versehenen Nummern beziehen sich auf Exemplare in anderen, jeweilen näher bezeichneten Sammlungen.

Von den mit einem Ringlein (°) markirten Nummern sind keine Exemplare bekannt, wesshalb deren Abbildung unmöglich war.

Nicht abgebildet sind auch diejenigen Nummern, denen ein Kreuzlein (†) vorangestellt ist; es betrifft dies Varietäten, die in Werthangabe, Format, Farbe oder Anordnung irgend welche Aenderungen zeigen.

Wo nichts Gegentheiliges bemerkt ist, ist überall zu verstehen, dass die gedruckten, oder lithographirten Scheine in schwarz auf weiss ausgeführt sind und dass sie leere Rückseite haben.



INHALTS-VERZEICHNISS.

DAS BRASILIANISCHE GELDWESEN.

III. THEIL.

DAS PAPIERGELD IN BRASILIEN.

	Jahr	Seite	Tafel
Vorwort	<i>III—IV</i>	—
Indice (Inhalts-Verzeichniss in portugiesischer Sprache)	.	<i>V—X</i>	—
Erklärungen	<i>XI</i>	—
Verzeichniss der Nummern in den citirten fremden Sammlungen	<i>XIII—XIV</i>	—
Auszug der auf das Geldwesen bezüglichen brasilianischen Gesetzgebung	1822/1900	<i>XV—LXIX</i>	—
Gesetzliche Emissionen.		<i>1</i>	
A. Scheine der königl. Diamanten-Wäschereien in Tejuco (Minas Geraes), gedruckte, und von Hand geschriebene	1771/1841	<i>3/4</i>	1/2
B. Schatzanweisungen zur Erleichterung des Handelsverkehrs mit der Capitania v. Minas Geraes	1808	<i>5</i>	—
C. Minenscheine für den Eintausch von Goldstaub, in der Capitania v. Minas Geraes — zwei Emiss.	1808/1820	<i>7/9</i>	2/4
— Einzigste Notenbank.	1808/1829	<i>11/12</i>	.
D. Scheine der (1.) Banco do Brazil in Rio de Janeiro, mit Filialen in Bahia und São Paulo
1. Ausgabe	1810/1829	<i>13</i>	5/7
2. „	1828/1829	<i>14</i>	.8
3. „ , mit Reichs-Garantie	1830/1835	<i>15/19</i>	9
Bankpapier — nicht genehmigte Vorlage	1831	<i>21</i>	15
E. Gutscheine der Finanz-Junta von Ceará, die von der Central-Regierung missbilligt wurden	1826	<i>23</i>	—

	Jahr	Seite	Tafel
F. Für die Einlösung des Kupfergeldes in Bahia:			
Lithographirte Zettel des Staatsschatzes	1828	25	10
Gedruckte Scheine der Regierungs-Comm. in Bahia	"	"	—
G. Für den Eintausch der Kupfermünz. im ganz. Reich:		27	
Gedruckte Schuldscheine	1833	28	11
Lithographirte Zettel	"	28/31	12/15
H. Schuldscheine der Rio Grandenser-Republik, für den Eintausch von Kupfergeld	1838	33	16
J. Staatsscheine (Papiergeld):		35/46	
der 1. Ausgabe, angefertigt in England	1835/1836	47	17/23
„ 2. „ „ „ „ „	1839/1844	49/51	24/31
„ 3. „ „ „ „ „	1843/1860	52/53	32/38
„ 4. „ „ „ „ „	1852/1867	54/55	39/46
„ 5. „ „ „ „ England	1860/1868	56	47/48
„ „ „ „ „ i. d. Vereinigten Staaten	1870/1878	56/57	50/54
„ 6. „ „ „ „ in England	1866/1870	58	49
„ „ „ „ „ i. d. Vereinigten Staaten	1869/1890	"	55/57
„ 7. „ „ „ „ „ „	1869/1883	59	58/59
— Mehrheit der Notenbanken,			
zur Entwicklung des Handels in den Provinzen:	1836/1853	61	
K. Geldscheine von Handels-Banken:		"	
der Banco do Ceará in Fortaleza	1836/1839	"	—
„ Banco Commercial von Rio de Janeiro	1838/1853	"	—
„ Banco Commercial von Bahia	1845/1855	62	60
„ Banco de Pernambuco	1851/1855	"	—
„ Banco Commercial von Pará	1853/1855	"	—
„ Banco Commercial von Maranhão.	1849/1855	63	—
„ (2.) Banco do Brazil in Rio de Janeiro, mit Filialen in S. Paulo und Rio Grande do Sul	1851/1853	"	—
„ Banco Maranhense	1842	64	—
„ Caixa Econom ^{ca} ou de Socorro de Pern ^{cia} } nicht ins Leben getreten.	1847	"	—
„ Banco do Pará	1847	"	—
— Einheit der Notenbanken.	1853/1857	65	—
L. Noten der (3.) Banco do Brazil in Rio de Janeiro, mit sieben Filialen:	1854/1892	"	
in Bahia, Pernambuco, Ouro Preto, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Maranhão, Pará.			
der 1. u. 2. Serie , I angefertigt in der Münze in Rio		67/68	61/64
„ 1., 2. u. 3. Serie, II „ in England.		69/73	65/76
„ Serie 4. u. A, B, C, III „ i. d. Verein. Staaten		74/76	77/80

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

LXXVIII

	Jahr	Seite	Tafel
O. Noten zahlbar in Gold, nachdem sich der Kurs während einem Jahr auf pari od. darüber gehalten:			
der Banco dos Estados Unidos do Brazil, Rio de Jan ^o	1890	95/97	
„ Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, Rio de Janeiro	„	—	—
„ Banco Nacional do Brazil in Rio de Jan ^o (Muster)	„	98	95
„ Banco do Brazil „ do.	„	—	—
„ Banco Emissor do Sul in Porto Alegre	„	—	—
„ Banco União de S. Paulo (Falsifikat)	„	99	96
„ Banco Sul Americano de Pernambuco (Proben) An deren Stelle trat die Banco Emissor de Pernambuco.	„	100	97
„ Banco Emissor da Bahia in Bahia . (Probe)	„	101	98
„ Banco Emissor do Norte in Belem (Muster)	„	102	99
„ Banco Emissor de Pernambuco	„	—	—
„ Banco de Credito Popular do Brazil in Rio de Janeiro (Muster)	„	103	100
„ Banco da Bahia in Bahia	„	104	—
— Einheit der Notenbanken.	1892	105	—
P. Noten der Banco da Republica do Brazil in Rio de Janeiro, alle noch rechtlich in Umlauf Siehe die betreffende Liste.	1892/1896	„	—
— Uebergang der Banknoten-Emiss. an den Staat.	1896	107/108	—
— Tabelle aller Emissions-Banken, die in Brasilien existirten.	1808/1896	109	—
— Vergleichende Tabellen der Noten-Emissionen und der Curse.	1808/1900	111/119	—
— Verzeichniss d. einzeln. Papiergeld-Abschnitte, die am 31. Dez. 1900 gesetzlich cirkulirten:			
A. Scheine des Staatschatzes		121	
B. Noten der Emissions-Banken, wofür der Staatsschatz die Einlösungs-Pflicht übernahm		123/129	
		130/143	
Q. Obligationen von Actien-Gesellschaften:		145	
der Banco Industrial dos Estados do Sul, Rio de Jan ^o	1891	„	101
„ Banco União Ibero Americano „ „	„	„	102
„ Banco de Credito Brasileiro „ „	„	146	—
R. Gutscheine, zahlbar in Gold:		147	
ausgegeben von den Zollämtern	1890	„	103
„ „ „	1899	„	104

	Jahr	Seite	Tafel
Ungesetzliche Emissionen.		149	
Uebersicht.		151/152	
S. Scheine einzelner Staaten:		153	
des Staates Amazonas	1891	„	—
„ „ Maranhão	1894	„	105
„ „ Alagoas	1895	„	106
„ „ Sergipe	1897	154	„
„ „ Pernambuco, 1. Ausgabe	1895	„	107/108
„ „ „ „ 2. „	1898	155	108
„ „ „ „ andere „	1897	„	109
„ „ Rio Grande do Norte	1896	156	110
T. Scheine einzelner Gemeinden:		157	
im Staate Alagoas	1892	„	111
„ „ Bahia	1898	„	„
„ „ Ceará	1896/1898	157/159	112
„ „ Minas Geraes	1892	160	111
„ „ Parahyba do Norte	„	113
„ „ Paraná	1893/1896	161/163	114/5 u. 117
„ „ Pernambuco	1897	163	113
„ „ Rio Grande do Sul	1892/1897	164/175	118/123
„ „ Santa Catharina	1893/1897	175/176	115/117
„ „ Sergipe	1893/1896	177	111 u. 120
U. Passagebillete (als Geld) von Omnibus-, Schiff- fahrts- u. Strassenbahn-Gesellschaften; ältere u. neuere	1850/1900	179/197	124/130
V. Scheine ausgegeben von Gesellschaften u. Privaten:		199/200	
Ältere:	1837/1866	.	.
aus der Provinz Pará	1837	201	131
vom Recife (Pernambuco)	1857	„	„
aus der Provinz Minas Geraes	1855/1859	201/203	132/133
„ „ „ Maranhão	1857	203	—
„ „ „ Rio de Janeiro	1857/1866	204	134
„ „ „ S. Paulo	204/205	—
Neuere:	1870/1900	.	.
aus dem Staate Alagoas	206/211	135/139
„ „ „ Bahia	211/212	140 u. 173
„ „ „ Ceará	212/214	141/2 u. 164
„ „ „ Espirito Santo	214	140
„ „ „ Goyaz	„	.

O Meio Circulante no Brasil (A Moeda Fiduciária no Brasil de 1771 até 1900)

LXXX

	Jahr	Seite	Tafel
V. Scheine ausgegeben von Gesellschaften u. Privaten:			
Neuere:	1870/1900		
aus dem Staate Maranhão		214/215	143
" " " Minas Geraes		215/230	144/162
" " " Pará		230/231	163
" " " Parahyba do Norte		232/234	164/166
" " " Paraná		234	140
" " " Pernambuco - Stadt		234/236	167/169
" " " " - Inneres		236/240	170/172
" " " Rio de Janeiro		240/244	173/174
" " " Rio Grande do Norte		244	143
" " " Rio Grande do Sul		244/252	175/180
" " " Santa Catharina		252	140
" " " São Paulo		252/254	181
" " " Sergipe		254	182
" unbestimmten Provinzen, oder Staaten		255/256	183
 Anhang:		257	
W. Reclamekarten und Vexirnoten		259/265	184/190
X. Lotterie-Loose		267	191
Y. Verloosungs-Billete		269	192
Z. Spielmarken		271/274	"
Deutsche Wiedergabe des Vorwortes		LXXI-LXXII	
" " der Erklärungen		LXXIII	
Inhalts-Verzeichniss		LXXV-LXXX	



Das
Brasilianische Geldwesen

von

Julius Meili

Ehrenmitglied des Historisch-Geograph. Institutes von Brasilien in Rio de Janeiro.

III. Theil.

Das Papiergeld in Brasilien.

1771 bis 1900.

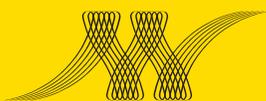
1903.

Druck von Jean Frey — Zürich.

NOTA EXPLICATIVA

A numeração original do livro, impressa na parte superior das páginas, sofreu algumas interrupções devido às folhas em branco suprimidas nesta reedição.

Esta publicação faz parte do PEF/BC – Programa de Educação Financeira do Banco Central



**Associação Amigos do
Museu de Valores do
Banco Central**

